

ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARTINS

**OS DESAFIOS DO ENSINO SUPERIOR POLICIAL-MILITAR NO BRASIL: UM ESTUDO DE  
CASO SOBRE CURRÍCULOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS**

Porto Alegre  
2022

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARTINS

**OS DESAFIOS DO ENSINO SUPERIOR POLICIAL-MILITAR NO BRASIL: UM  
ESTUDO DE CASO SOBRE CURRÍCULOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS POLICIAIS**

Porto Alegre  
2022

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARTINS

**OS DESAFIOS DO ENSINO SUPERIOR POLICIAL-MILITAR NO BRASIL: UM  
ESTUDO DE CASO SOBRE CURRÍCULOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS POLICIAIS**

Tese apresentada como requisito parcial para  
obtenção do título de Doutora pelo Programa de  
Pós-Graduação em Educação da Escola de  
Humanidades, da Pontifícia Universidade  
Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dra. Valderez Marina do  
Rosário Lima.

Porto Alegre  
2022

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU/PUCRS)  
Av. Ipiranga, 6681  
Prédio 8, 4º Andar, Sala 403.  
Bairro Partenon  
Porto Alegre/RS – Brasil – CEP 90619-900  
Telefone: +55 51 33203620  
E-mail: [educação-pg@pucrs.br](mailto:educação-pg@pucrs.br)

### **Ficha Catalográfica**

M386d Martins, Isabel Cristina dos Santos

Os Desafios do Ensino Superior Policial-Militar no Brasil : um estudo de caso sobre currículos de Cursos de Graduação em Ciências Policiais / Isabel Cristina dos Santos Martins. – 2022.

327 p.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Valderez Marina do Rosário Lima.

1. Educação Superior. 2. Ensino Superior Policial-Militar. 3. Ciências Policiais. 4. Formação de Oficiais. 5. Currículo. I. Rosário Lima, Valderez Marina do. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Loiva Duarte Novak CRB-10/2079

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARTINS

**OS DESAFIOS DO ENSINO SUPERIOR POLICIAL-MILITAR NO BRASIL: UM  
ESTUDO DE CASO SOBRE CURRÍCULOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS POLICIAIS**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Escola de Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Área de concentração: Formação, Políticas e Práticas em Educação.

Aprovada em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Lúcia Maria Martins Giraffa (PUCRS)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Miriam Pires Corrêa de Lacerda (FEVALLE)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Pricila Kohls dos Santos (UCB)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Valderez Marina do Rosário Lima (Orientadora - PUCRS)

Porto Alegre  
2022

Dedico esta Tese à causa primeira de todas às coisas: Deus, que diante dos novos desafios, conduziu-me à aprendizagem necessária para vencê-los.

À minha mãe (*in memoriam*), exemplo vivo de caráter reto, conduta moral, amor incondicional, coragem, resignação, resiliência e fé.

À minha família e, em especial à: Ananda, Cecília, Gabriela, Bruce, Valdomiro e Fabiana, pela compreensão, respeito, amor fraternal e incentivo à continuidade dos estudos.

## AGRADECIMENTOS

A produção desta pesquisa tornou-se desafiadora, principalmente pelo momento pandêmico e suas consequências negativas, sentidas em âmbito global por milhares de famílias e, em particular, pela pesquisadora, resultando em adequações adotadas na investigação, para dar continuidade à pesquisa. Agradeço a todas as pessoas que direta ou indiretamente direcionaram energias positivas de saúde e perseverança, fortalecendo-me durante o percurso. Em especial, agradeço:

À Deus pelos novos ensinamentos de vida: nos testes da fé, na mudança de hábitos, na resignação e resiliência durante o processo de cura emocional e à conquista do aprimoramento intelectual.

À minha família pela confiança, compreensão, respeito, amor e valores compartilhados.

À Professora Doutora Valderez Marina do Rosário Lima, pela confiança manifestada na continuidade dos estudos e pelos ensinamentos fornecidos no processo de formação do doutoramento.

À Professora Doutora Lúcia Maria Martins Giraffa, pelas contribuições de ensino no processo de formação do doutoramento e apoio à continuidade da pesquisa.

À Professora Doutora Miriam Pires Corrêa de Lacerda, pela manifestação de carinho e apoio à qualificação pessoal e profissional, continuamente perseguida desde o mestrado.

À Professora Doutora Pricila Kohls dos Santos, por se fazer presente neste momento especial e contribuir com o aperfeiçoamento desta pesquisa.

Ao Excelentíssimo Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo, que por meio do Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) forneceu cópia atualizada do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (CFO).

Ao Excelentíssimo Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que por meio da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa (DEC) forneceu cópia atualizada do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Policiais (CFO).

Ao Excelentíssimo Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, que por meio da Ajudância-Geral (CAES) e Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) forneceu cópia atualizada do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Policiais e Segurança Pública (CFO).

Ao Excelentíssimo Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, que por meio da Secretaria Acadêmica da Faculdade da PMSC (FAPOM) forneceu cópia atualizada do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Policiais (CFO).

Ao Excelentíssimo Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Sul, Brigada Militar, Oficiais e Praças, com os quais tive a honra de trabalhar, durante os 27 anos de permanência na Instituição, e àqueles que ainda me relaciono, durante a prática docente ou em de orientação de trabalhos científicos.

À Banca de Qualificação da Proposta de Tese, pelas orientações, confiança e incentivo à continuidade da pesquisa e sua adequação, com vistas à construção profissional e acadêmica da pesquisadora, que se mantém em contínua aprendizagem.

Aos professores, colegas e servidores do PPGEduc - Escola de Humanidades (PUCRS), pela convivência fraterna e troca de experiências durante o doutoramento.

À UOL pela concessão da bolsa de estudos, no período de outubro 2021 a fevereiro de 2022, que permitiu a aquisição de livros e participação em eventos acadêmicos, durante a realização da pesquisa.



## RESUMO

O ensino militar no Brasil é desenvolvido por instituições de ensino que atuam no âmbito federal: Forças Armadas (Aeronáutica, Marinha e Terrestre/Exército) e estadual: Forças Auxiliares (Polícias Militares dos 27 entes federativos). A inclusão das ciências policiais no rol de ciências estudadas no Brasil, Parecer CNE/CES nº 945/2019, homologado em 2020, estabeleceu um divisor de águas, para os estudos e formações realizadas até então, nas Polícias Militares do Brasil. O Curso de Formação de Oficiais (CFO), é uma tradição da formação profissional realizada nas instituições, para ingresso ao primeiro posto da carreira do Oficial. Na Polícia Militar do Distrito Federal, o nome do curso foi alterado em 2013, quando ocorreu o credenciamento do ISCP no sistema de educação nacional, a fim de conferir ao oficial formado, também o título de Bacharel em Ciências Policiais. Ao considerar, que outras modificações podem igualmente ter ocorrido nas demais Polícias Militares do Brasil, em relação ao credenciamento de novas Instituições de Educação Superior Policial-Militar (IES PM) no sistema de educação nacional e, principalmente, a criação de cursos de graduação em ciências policiais, tornou-se importante identificar essas instituições, conhecer o currículo dos cursos e evidenciar as inovações que trazem ao processo de formação dos profissionais de segurança pública, motivando a construção da questão central desta pesquisa, que buscou compreender: **quais concepções e práticas são explicitadas nos currículos dos cursos de formação de oficiais em ciências policiais?** Nesse contexto, tem-se por objetivo geral deste estudo: avaliar os pressupostos teóricos e metodológicos que organizam os currículos dos cursos de graduação em ciências policiais, das Instituições de Educação Superior Policial-Militar credenciadas no sistema de educação nacional. O Referencial Teórico foi formado com abordagens sobre: 1) o ensino superior policial-militar, sua trajetória, desafios em torno dos conceitos de polícia e ciências policiais e das orientações nacionais à formação profissional; 2) o sistema de educação superior, as regras de avaliação dos cursos de graduação e a função do currículo nesse nível de ensino; e 3) a revisão da literatura sobre ensino superior policial-militar e ciências policiais no Brasil. Os Pressupostos Metodológicos, delinearão a pesquisa como um estudo de casos múltiplos (YIN, 2015), de abordagem qualitativa (BOGDAN; BIKLEN, 1994; YIN, 2016), com objetivos exploratório-descritivo (DOOLEY, 2002; YIN, 2015) e método misto (YIN, 2015; GIL, 2008): dedutivo na lógica de construção do relatório de tese e indutivo no desenvolvimento da análise dos dados. A Revisão Sistemática de Literatura-RSL (GALVÃO; RICARTE, 2019; RAMOS, FARIA; FARIA, 2014, OKOLI, 2019; CAIADO et al., 2016), realizada no período de 2001 a 2020, reuniu os dados de identificação das instituições e dos cursos de ensino policial-militar credenciados no sistema de educação nacional, as normas que regulam o credenciamento e autorização desses cursos, a produção científica sobre ensino superior policial-militar e ciências policiais. A partir dos dados, houve a seleção de mais três Polícias Militares: São Paulo, Espírito Santo e Santa Catarina, cujos cursos de formação de oficiais também são na área das ciências policiais, o que contribuiu à caracterização da pesquisa em estudo de casos múltiplos envolvendo a PMSC, PMDF, PMES e PMESP, bem como à delimitação da investigação, viabilizando a produção de análise sobre os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos, por meio do Método de Análise Textual Discursiva-ATD (MORAES; GALIAZZI, 2011). Como parte integrante da revisão de literatura, a ATD permitiu estabelecer um olhar mais detalhado sobre os pressupostos teóricos-metodológicos elegidos para os cursos, e concluir que o currículo prescrito (formal), planejado pelas IES PM, apresenta, em linhas gerais, uma sequência (caminho) sustentável, composto de elementos essenciais, que se interrelacionam com equidade, dentro da lógica de interpretação aferida com a ATD, para dar efetividade à formação pretendida pelas instituições. Portanto, os currículos não podem ser classificados como tradicionais, pois estão alinhados às concepções pedagógicas e áreas de

saber, orientadas por diretrizes gerais nacional (BRASIL, 2014a; BRASIL, 2019) e advindas das experiências acadêmico-profissionais adquiridas pelas IES PM, durante o tempo de credenciamento no sistema de educação nacional. Nesse contexto, mais do que profissionais da área de segurança pública, os cursos pretendem formar cidadãos e “cientistas policiais”, que sejam capazes de interpretar os eventos sociais, aprimorar-se acadêmica e profissionalmente e aplicar o conjunto de conhecimentos e experiências adquiridas no desenvolvimento sistêmico e metódico dessa ciência, com vistas a contribuir para o cumprimento da função social da Polícia Militar, no âmbito da Segurança Pública. Espera-se que a realização desta investigação possa contribuir à minimização de lacunas que perpetuam o desconhecimento, permitem a difusão equivocada de informações que dificultam o avanço de estudos, discussões, reflexões e trabalhos em rede, em prol da qualificação da formação policial-militar e da prestação dos serviços desses agentes à sociedade.

**Palavras-chave:** Educação Superior. Ensino Superior Policial-Militar. Ciências Policiais. Formação de Oficiais. Currículo.

## ABSTRACT

Military education in Brazil is developed by educational institutions that operate at the federal level: Armed Forces (Aeronautics, Navy and Land/Army) and state: Auxiliary Forces (Military Police of the 27 federative entities). The inclusion of police science in the list of sciences studied in Brazil, Opinion CNE/CES n° 945/2019, approved in 2020, established a watershed for the studies and training carried out until then, in the Military Police of Brazil. The Officer Training Course (CFO) is a tradition of professional training carried out in institutions, for entry to the first post of the Officer's career. At the Military Police of the Federal District, the name of the course was changed in 2013, when the ISCP was accredited in the national education system, in order to give the trained officer also the title of Bachelor of Police Science. When considering that other changes may also have occurred in the other Military Police of Brazil, in relation to the accreditation of new Institutions of Higher Education Police-Military (IES PM) in the national education system and, mainly, the creation of undergraduate courses in police sciences, it became important to identify these institutions, to know the curriculum of the courses and to highlight the innovations that they bring to the process of training public security professionals, motivating the construction of the central question of this research, which sought to understand: what conceptions and practices are explained in the curricula of police science officer training courses? In this context, the general objective of this study is: to evaluate the theoretical and methodological assumptions that organize the curricula of undergraduate courses in police science, of Police-Military Higher Education Institutions accredited in the national education system. The Theoretical Framework was formed with approaches to: 1) police-military higher education, its trajectory, challenges around the concepts of police and police science and national guidelines for professional training; 2) the higher education system, the rules for evaluating undergraduate courses and the role of the curriculum at this level of education; and 3) a review of the literature on police-military higher education and police science in Brazil. The Methodological Assumptions outlined the research as a multiple case study (YIN, 2015), with a qualitative approach (BOGDAN; BIKLEN, 1994; YIN, 2016), with exploratory-descriptive objectives (DOOLEY, 2002; YIN, 2015) and mixed method (YIN, 2015; GIL, 2008): deductive in the logic of construction of the thesis report and inductive in the development of data analysis. The Systematic Review of Literature-RSL (GALVÃO; RICARTE, 2019; RAMOS, FARIA; FARIA, 2014, OKOLI, 2019; CAIADO et al., 2016), carried out from 2001 to 2020, gathered the identification data of the institutions and police-military education courses accredited in the national education system, the rules that regulate accreditation and authorization of these courses, the scientific production on police-military higher education and police sciences. From the data collected in the RSL, there was the selection of three more Military Police: São Paulo, Espírito Santo and Santa Catarina, whose training courses of officers are also in the area of police sciences, which contributed to the characterization of the research in a multiple case study involving PMSC, PMDF, PMES and PMESP, as well as to the delimitation of the investigation, enabling the production of analysis on the Political Pedagogical Projects of the Courses, through the Analysis Method Discursive Textual-ATD (MORAES; GALIAZZI, 2011). As an integral part of the literature review, the ATD allowed us to establish a more detailed look at the theoretical-methodological assumptions chosen for the courses, and to conclude that the prescribed (formal) curriculum, planned by the IES PM, presents, in general terms, a sequence (path) sustainable, composed of essential elements, which are interrelated with equity, within the logic of interpretation assessed with the ATD, to give effectiveness to the training intended by the institutions. Therefore, the curricula cannot be classified as traditional, as they are aligned with pedagogical concepts and areas of knowledge, guided by general national guidelines (BRASIL, 2014a; BRASIL, 2019) and

arising from the academic-professional experiences acquired by the IES PM, during the time of accreditation in the national education system. In this context, more than professionals in the area of public security, the courses aim to train citizens and “police scientists”, who are able to interpret social events, improve academically and professionally, and apply the set of knowledge and experiences acquired in the systematic and methodical development of this science, with a view to contributing to the fulfillment of the social function of the Military Police, within the scope of Public Security. It is hoped that carrying out this investigation can contribute to the minimization of gaps that perpetuate ignorance, allow the mistaken dissemination of information and hinder the advancement of studies, discussions, reflections and networking, in favor of the qualification of police-military and the provision of services by these agents to society.

**Keywords:** Higher Education. Higher Police-Military Education. Police Science. Officer Training. Curricula.

## RESUMEN

La educación militar en Brasil es desarrollada por instituciones educativas que actúan a nivel federal: Fuerzas Armadas (Aeronáutica, Marina y Tierra/Ejército) y estatal: Fuerzas Auxiliares (Policía Militar de las 27 entidades federativas). La inclusión de la ciencia policial en la lista de ciencias estudiadas en Brasil, Dictamen CNE/CES n° 945/2019, aprobado en 2020, marcó un hito para los estudios y formación realizados hasta entonces, en la Policía Militar de Brasil. El Curso de Formación de Oficiales (CFO) es una tradición de formación profesional realizada en instituciones, para el ingreso al primer puesto de la carrera de Oficial. En la Policía Militar del Distrito Federal, el nombre del curso fue cambiado en 2013, cuando el ISCP fue acreditado en el sistema educativo nacional, con el fin de otorgar al oficial formado también el título de Licenciado en Ciencias Policiales. Al considerar que también pueden haber ocurrido otros cambios en las demás Policías Militares de Brasil, en relación con la acreditación de nuevas Instituciones de Educación Superior Policía-Militar (IES PM) en el sistema educativo nacional y, principalmente, la creación de cursos de graduación en ciencias policiales, se volvió importante identificar estas instituciones, conocer el currículo de los cursos y destacar las novedades que traen al proceso de formación de profesionales de la seguridad pública, motivando la construcción de la pregunta central de esta investigación, que buscó comprender : ¿qué concepciones y prácticas se explican en los planes de estudio de los cursos de formación de policías en ciencias? En este contexto, el objetivo general de este estudio es: evaluar los presupuestos teóricos y metodológicos que organizan los planes de estudio de las carreras de grado en ciencias policiales, de las Instituciones de Educación Superior Policial-Militares acreditadas en el sistema educativo nacional. El Marco Teórico se conformó con planteamientos acerca de: 1) la educación superior policial-militar, su trayectoria, desafíos en torno a los conceptos de policía y ciencia policial y lineamientos nacionales para la formación profesional; 2) el sistema de educación superior, las reglas de evaluación de los cursos de pregrado y el rol del currículo en este nivel educativo; y 3) una revisión de la literatura sobre educación superior policial-militar y ciencia policial en Brasil. Los Supuestos Metodológicos plantearon la investigación como un estudio de caso múltiple (YIN, 2015), con enfoque cualitativo (BOGDAN; BIKLEN, 1994; YIN, 2016), con objetivos exploratorio-descriptivos (DOOLEY, 2002; YIN, 2015) y método mixto (YIN, 2015; GIL, 2008): deductivo en la lógica de construcción del informe de tesis e inductivo en el desarrollo del análisis de datos. La Revisión Sistemática de Literatura-RSL (GALVÃO; RICARTE, 2019; RAMOS, FARIA; FARIA, 2014, OKOLI, 2019; CAIADO et al., 2016), realizada de 2001 a 2020, recopiló los datos de identificación de las instituciones y cursos de formación policial-militar acreditados en el sistema educativo nacional, las normas que regulan la acreditación y autorización de estos cursos, la producción científica sobre educación superior policial-militar y ciencias policiales. De acuerdo con los datos recogidos en la RSL, se seleccionó a tres Policías Militares más: São Paulo, Espírito Santo y Santa Catarina, cuyos cursos de formación de oficiales también están en el área de ciencias policiales, lo que contribuyó a la caracterización de la investigación en un estudio de caso múltiple involucrando PMSC, PMDF, PMES y PMESP, así como a la delimitación de la investigación, posibilitando la producción de análisis sobre los Proyectos Políticos Pedagógicos de los Cursos, a través del Método de Análisis Textual Discursivo-ATD (MORAES; GALIAZZI, 2011). Como parte integral de la revisión bibliográfica, la ATD permitió establecer una mirada más detallada sobre los supuestos teórico-metodológicos elegidos para los cursos, y concluir que el currículo prescrito (formal), planificado por las IES PM, presenta, en términos generales, una secuencia (camino) sustentable, compuesta por elementos esenciales, que se interrelacionan con equidad, dentro de la lógica de interpretación evaluada con la ATD, para dar efectividad a la formación que pretenden las instituciones. Por

lo tanto, los planes de estudio no pueden clasificarse como tradicionales, ya que están alineados con conceptos pedagógicos y áreas de conocimiento, guiados por directrices generales nacionales (BRASIL, 2014a; BRASIL, 2019) y derivados de las experiencias académico-profesionales adquiridas por las IES PM, durante el tiempo de acreditación en el sistema educativo nacional. En este contexto, más que profesionales en el área de la seguridad pública, los cursos tienen como objetivo formar ciudadanos y “científicos policiales”, que sean capaces de interpretar los hechos sociales, mejorar académica y profesionalmente, y aplicar el conjunto de conocimientos y experiencias adquiridos en el desarrollo sistemático y metódico de esta ciencia, con miras a contribuir al cumplimiento de la función social de la Policía Militar, en el ámbito de la Seguridad Pública. Se espera que la realización de esta investigación pueda contribuir a la minimización de vacíos que perpetúan el desconocimiento, permiten la difusión errónea de información y dificultan el avance de estudios, discusiones, reflexiones y trabajo en red, a favor de la calificación de policías-militares y la provisión de los servicios de estos agentes a la sociedad.

**Palabras clave:** Educación Superior. Enseñanza Superior Policial-Militar. Ciencia Policial. Formación de Oficiales. Planes de Estudios.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Produções internacionais sobre ciências policiais .....	38
Quadro 02 – Conferências de Pesquisa e Ciência do CEPOL 2003-2012 .....	39
Quadro 03 – Designação de graduações e postos da hierarquia militar (período colonial ao republicano) .....	45
Quadro 04 – Cursos superiores do Exército Brasileiro com credenciamento no sistema de educação nacional .....	57
Quadro 05 – A classificação acadêmica de Instituições de Educação Superior no e-MEC .....	71
Quadro 06 – Lista amostral de IES no e-MEC, após pesquisa empregando o termo “militar” .....	73
Quadro 07 – Tipos de cursos de graduação da Educação Brasileira .....	78
Quadro 08 – Síntese das Teorias do Currículo .....	89
Quadro 09 – Relação de Banco de Dados e locais dos sites pesquisados .....	95
Quadro 10 – Trabalhos produzidos no contexto das Ciências Militares .....	101
Quadro 11 – Revistas Científicas das PMs, a partir dos trabalhos encontrados e sites visitados .....	102
Quadro 12 – Ensino Superior: requisitos para equivalência de estudos de IES militar no sistema civil .....	107
Quadro 13 – Síntese dos artigos publicados por Manuel Valente na Revista Brasileira de Ciências Policiais (2010 e 2011) .....	129
Quadro 14 – Síntese dos tópicos abordados no livro de Pereira (2015) sobre Ciências Policiais .....	131
Quadro 15 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMMG .....	138
Quadro 16 – Relação de cursos superiores ofertados pela APM/PMMG .....	138
Quadro 17 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMDF .....	140
Quadro 18 – Relação de cursos superiores ofertados pelo ISCP/PMDF .....	141
Quadro 19 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMPA .....	142
Quadro 20 – Relação de cursos superiores ofertados pelo IESP/SSPDS-PA .....	143
Quadro 21 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMPE .....	145
Quadro 22 – Relação de cursos superiores ofertados pela APM/ACIDES .....	146
Quadro 23 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMESP .....	147
Quadro 24 – Relação de cursos superiores ofertados pela ESSd, APMBB e CAES da PMESP .....	147

Quadro 25 – Trabalhos de pesquisa sobre cursos de formação da PMES .....	148
Quadro 26 – Relação de cursos superiores ofertados pela APM/ES (ISP) .....	149
Quadro 27 – Trabalhos de pesquisa sobre cursos de formação da PMSC .....	150
Quadro 28 – Relação de cursos superiores ofertados pela FAPOM (APM/PMSC) .....	151
Quadro 29 – Trabalhos de pesquisa sobre cursos de formação da PMCE .....	152
Quadro 30 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMMT.....	153
Quadro 31 – Trabalhos de pesquisa sobre cursos de formação da PMPR .....	154
Quadro 32 – Relação de cursos superiores ofertados pela APMG/PMPR .....	155
Quadro 33 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMMA.....	157
Quadro 34 – Relação de cursos superiores ofertados pela APMG/PMMA .....	157
Quadro 35 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMAM .....	157
Quadro 36 – Relação de cursos superiores ofertados pela APMG/PMAM .....	158
Quadro 37– Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMBA .....	159
Quadro 38– Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMPB .....	159
Quadro 39 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMRS .....	159
Quadro 40 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMGO.....	162
Quadro 41– Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMTO .....	163
Quadro 42– Relação de IES e cursos superiores das PMs do Brasil credenciadas no Sistema de Educação Nacional .....	165
Quadro 43 – Relação de IES e cursos superiores das PMs do Brasil realizados mediante convênio, com IES civis credenciadas no Sistema de Educação Nacional .....	166
Quadro 44 – Relação de IES e cursos superiores das PMs do Brasil que não estão credenciadas no Sistema de Educação Nacional, mas possuem norma de ensino e o reconhecimento de equivalência dos cursos de graduação .....	166
Quadro 45 – O conceito de caso e estudo de caso em Stake (1995), Merriam (1998) e Yin (2002) .....	170
Quadro 46 – A coleta de dados no estudo de caso em Stake (1995), Merriam (1998) e Yin (2002) .....	171
Quadro 47 – Dimensão e análise de caso e estudo de caso em Stake (1995), Merriam (1998) e Yin (2002) .....	172
Quadro 48 – Estrutura do código de identificação das unidades de sentido na ATD .....	191
Quadro 49 – Categorias intermediárias e finais da ATD .....	192
Quadro 50 – Categorias finais e subcategorias de estruturação do metatexto .....	194



Quadro 51 – Condições e atribuições do cargo e funções do Oficial da Polícia Militar nos PPCs e CBO .....	199
Quadro 52 – Características contraindicadas para o perfil psicológico (profissiográfico) do Oficial da Polícia Militar .....	202
Quadro 53 – Características indicada para o perfil psicológico (profissiográfico) do Oficial da Polícia Militar .....	202
Quadro 54 – Local de expressão e número de unidades de sentido quanto aos objetivos de formação .....	204
Quadro 55 – Reunião dos objetivos gerais e específicos da Instituição (PM01 e PM02) por verbos (ações) .....	208
Quadro 56 – Reunião dos objetivos gerais e específicos, por verbos (ações), dos cursos investigados .....	211
Quadro 57 – Áreas de Classificação das disciplinas das IES PM e as novas áreas criadas na ATD .....	217
Quadro 58 – Informações sobre a composição do corpo docente dos cursos .....	229
Quadro 59 – Exemplo de direitos e deveres estabelecidos pela PM03 aos discentes .....	231
Quadro 60 – Teorias da aprendizagem que influenciam metodologias do ensino superior policial-militar .....	235
Quadro 61 – Concepções de teorias da aprendizagem que influenciam metodologias do ensino superior contemporâneo .....	235
Quadro 62 – Concepções da aprendizagem (1) policial-militar nos cursos de graduação em ciências policiais .....	237
Quadro 63 – Concepções da aprendizagem (2) policial-militar nos cursos de graduação em ciências policiais .....	238
Quadro 64 – O Processo de (ensino e) aprendizagem na perspectiva da pedagogia e da andragogia.....	239
Quadro 65 – Concepções da aprendizagem (3) policial-militar nos cursos de graduação em ciências policiais .....	241
Quadro 66 – Metodologias do ensino previstas para o curso de graduação em ciências policiais .....	253
Quadro 67 – Exemplos de Metodologias Ativas .....	254
Quadro 68 – Exemplos de Metodologias de Ensino Policial-Militar desenvolvido nas IES PM investigadas.....	256

Quadro 69 – Exemplo de projeção do custo médio de gastos financeiros por Aluno no Curso .....	259
Quadro 70 – Recursos e serviços disponibilizados para o desenvolvimento da formação do Oficial PM .....	260
Quadro 71 – Tipos de verificações aplicadas pelas IES PM na Avaliação da Aprendizagem .....	264
Quadro 72 – Síntese da Matriz Curricular dos Cursos De Formação De Oficiais Em Ciências Policiais .....	271

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 01 – Quadro da hierarquia dos exércitos luso-brasileiro e brasileiro .....	44
Imagem 02 – Tipos militares presentes na Guerra do Paraguai .....	46
Imagem 03 – A ordem pública, elementos e órgãos de prevenção no art. 144, da CF/88 .....	49
Imagem 04 – As funções das Polícias Militares do Brasil .....	50
Imagem 05 – Infográfico de estatísticas da Segurança Pública .....	54
Imagem 06 – Níveis, etapas, cursos, programas e modalidade da Educação Brasileira .....	66
Imagem 07 – Quadro geral de trabalhos selecionados na RSL, sobre Ciências Policiais .....	136
Imagem 08 – Esquemática do desenvolvimento da pesquisa .....	169
Imagem 09 – Exemplificação da Metodologia RSL com uso de SMARTER na área da Gestão .....	176
Imagem 10 – Convergência das etapas definidas pelos autores-fonte, para realização da RSL .....	177
Imagem 11 – Ilustração da relação atividade e formação policial-militar na PMDF .....	181
Imagem 12 – Ilustração da relação atividade e formação policial-militar na PMESP .....	184
Imagem 13 – Ilustração da relação atividade e formação policial-militar na PMES .....	186
Imagem 14 – Ilustração da relação atividade e formação policial-militar na PMSC .....	188
Imagem 15 – Categorias finais e subcategorias de estruturação do metatexto .....	195
Imagem 16 – Principais requisitos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais .....	200
Imagem 17 – O Exame Psicológico do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais .....	201
Imagem 18 – Objetivos gerais e específicos das IES PM (PM01 e PM02) .....	207
Imagem 19 – Objetivos Educacionais gerais e específicos do curso das IES PM (Todas) .....	210
Imagem 20 – Taxionomia de Bloom – categorização da dimensão cognitiva .....	213
Imagem 21 – Exemplo de relação “inter” e transdisciplinar entre disciplinas do curso (PM02) .....	215
Imagem 22 – Quantidade de disciplinas, estágios e atividades complementares por ano/ciclo de formação (CFO) .....	216
Imagem 23 – Exemplo da relação entre objetivos, áreas de conhecimento e disciplinas .....	218
Imagem 24 – Exemplo da relação entre objetivos, áreas de conhecimento e disciplinas .....	219
Imagem 25 – Relação de disciplinas com carga horária dividida entre parte teórica e prática .....	220

Imagem 26 – Atributos do perfil discente que são aperfeiçoados no perfil do egresso (PM01 e PM03) .....	224
Imagem 27 – Número de competências e habilidades do Perfil do Egresso (PM01, PM02 e PM03) .....	225
Imagem 28 – Extrato das competências definidas para o Perfil do Egresso (PM03) .....	226
Imagem 29 – Exemplo de composição dos objetivos a partir de dados das IES PM investigadas .....	227
Imagem 30 – Extrato do Programa de Ensino e Aprendizagem em Competências .....	244
Imagem 31 – Os quatro pilares do conhecimento à educação ao longo da vida no século XXI .....	246
Imagem 32 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 .....	247
Imagem 33 – A Bússola de Aprendizagem da OCDE 2030 .....	250
Imagem 34 – Campos e atributos que representam a formação do Oficial em Ciências Policiais .....	277
Imagem 35 – Os atributos que correspondem à atitude requerida do Oficial Bacharel em Ciências Policiais .....	278

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Efetivo, extensão territorial, população e IDH da área de ação das Polícias Militares do Brasil .....	53
Tabela 02 – Distribuição dos trabalhos encontrados no BD CAPES .....	97
Tabela 03 – Distribuição dos trabalhos encontrados no BD IBICT .....	98
Tabela 04 – Distribuição dos trabalhos encontrados no Google Acadêmico .....	99
Tabela 05 – Resultados dos dados comparados (CAPES, IBICT e Google Acadêmico) .....	104
Tabela 06 – Pesquisas que abordam o tema Ciências Policiais .....	112

## LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas  
ATD- Análise Textual Discursiva  
BD – Banco de Dados  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEE – Conselho Estadual de Educação  
CNE – Conselho Nacional de Educação  
CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
CFO - Curso de Formação de Oficiais  
CFSD – Curso de Formação de Soldados  
EB - Exército Brasileiro.  
IES – Instituição de Educação Superior  
ISCP- Instituto Superior de Ciências Policiais  
IESP – Instituto de Ensino de Segurança do Pará  
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação.  
MEC – Ministério da Educação  
MD - Ministério da Defesa  
MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública  
n.p. não paginado  
p. - Página.  
PPC – Projeto Pedagógico de Curso  
PPGEdu – Programa de Pós-Graduação em Educação  
PM – Polícia Militar  
PMDF- Polícia Militar do Distrito Federal  
PMESP- Polícia Militar do Estado de São Paulo  
PMES- Polícia Militar do Espírito Santo  
PMSC- Polícia Militar de Santa Catarina  
PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Renaesp – Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública  
RSL- Revisão Sistemática da Literatura  
Senasp - Secretaria Nacional de Segurança Pública  
SSPDF – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>25</b>
<b>2. O ENSINO SUPERIOR POLICIAL-MILITAR NO BRASIL – TRAJETÓRIA E DESAFIOS .....</b>	<b>30</b>
<b>2.1 O conceito de Polícia e de ciências Policiais – uma reflexão introdutória .....</b>	<b>30</b>
<b>2.2 As modificações na organização das forças policiais-militares do Brasil no período de 1775 a 1989 .....</b>	<b>40</b>
<b>2.3 A Função policial-militar e os paradigmas da Segurança Pública no Brasil .....</b>	<b>47</b>
<b>2.4 A Formação policial-militar na contemporaneidade .....</b>	<b>56</b>
<b>3. A FUNÇÃO DO CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA .....</b>	<b>65</b>
<b>3.1 A Educação Superior no Sistema de Educação Nacional .....</b>	<b>65</b>
<b>3.2 Escola e sociedade: a importância do currículo como instrumento de mediação.....</b>	<b>86</b>
<b>4. O ENSINO SUPERIOR POLICIAL-MILITAR E AS CIÊNCIAS POLICIAIS – UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA A PARTIR DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS NACIONAIS (2001-2020) .....</b>	<b>94</b>
<b>4.1 O enquadramento das Instituições de Educação Superior Policial-Militar no sistema de educação nacional .....</b>	<b>105</b>
<b>4.2 A trajetória de produção de estudos sobre ciências policiais no Brasil .....</b>	<b>111</b>
<b>4.3 As Instituições de Educação Superior (IES) Policial Militar e os cursos credenciados no sistema de educação nacional – pesquisas produzidas no Brasil .....</b>	<b>137</b>
4.3.1 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG-1775) .....	137
4.3.2 Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF-1809) .....	140
4.3.3 Polícia Militar do Pará (PMPA-1818) .....	142
4.3.4 Polícia Militar de Pernambuco (PMPE-1825) .....	144
4.3.5 Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP-1831) .....	146
4.3.6 Polícia Militar de Espírito Santo (PMES-1835) .....	148
4.3.7 Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC-1835) .....	150
4.3.8 Polícia Militar do Ceará (PMCE-1835) .....	152

4.3.9	Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT-1835) .....	152
4.3.10	Polícia Militar do Paraná (PMPR-1854) .....	154
4.3.11	Polícia Militar do Piauí (PMPI-1835), Polícia Militar de Maranhão (PMMA-1836) e Polícia Militar do Amazonas (PMAM-1837) .....	155
4.3.12	Polícia Militar da Bahia (PMBA-1825), Polícia Militar da Paraíba (PMPB-1832), Polícia Militar do Rio Grande do Sul/Brigada Militar (PMRS/BM-1837), Polícia Militar de Goiás (PMGO-1858) e Polícia Militar de Tocantins (PMTO-1989) .....	158
4.3.13	As demais Polícias Militares do Brasil (PMRJ-1809/ PMAL-1832/ PMRN-1834/ PMSE-1835/ PMMS-1835/ PMAC-1916/ PMAP-1975/ PMRO-1975/ PMRR-1975) .....	163
<b>4.4</b>	<b>A síntese dos cursos de graduação e Instituições de Educação Superior (IES) Policial Militar .....</b>	<b>164</b>
<b>5.</b>	<b>PERCURSO METODOLÓGICO .....</b>	<b>168</b>
<b>5.1</b>	<b>A fundamentação teórico-metodológica .....</b>	<b>168</b>
<b>5.2</b>	<b>Os aspectos éticos da pesquisa .....</b>	<b>178</b>
<b>5.3</b>	<b>O contexto e o fenômeno do estudo de casos múltiplos .....</b>	<b>179</b>
5.3.1	O caso da Polícia Militar do Distrito Federal .....	180
5.3.2	O caso da Polícia Militar de São Paulo .....	182
5.3.3	O caso da Polícia Militar do Espírito Santo .....	185
5.3.4	O caso da Polícia Militar de Santa Catarina .....	187
<b>5.4</b>	<b>O desenvolvimento da Análise Textual Discursiva (ATD) .....</b>	<b>190</b>
<b>6.</b>	<b>QUEM É O OFICIAL GRADUADO EM CIÊNCIAS MILITARES .....</b>	<b>194</b>
	<b>PERFIL DE INGRESSO .....</b>	<b>197</b>
<b>6.1</b>	<b>Quais requisitos são exigidos para ingresso no curso? .....</b>	<b>197</b>
<b>6.2</b>	<b>Quais características compõem o perfil discente? .....</b>	<b>201</b>
<b>7.</b>	<b>PERFIL DO EGRESSO .....</b>	<b>204</b>
<b>7.1</b>	<b>Quais são os objetivos educacionais e as disciplinas definidas à formação?.....</b>	<b>204</b>
<b>7.2</b>	<b>O que esperam que o egresso seja capaz de fazer após a conclusão da formação? .....</b>	<b>221</b>



<b>8. PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DEFINIDOS PELAS IES PM</b>	228
.....	228
<b>8.1 Quais são os principais atores do processo de ensino-aprendizagem?</b>	228
<b>8.2 Quais teorias da aprendizagem fundamentam o processo de ensino?</b>	234
<b>8.3 Quais metodologias de ensino operacionalizam o processo de aprendizagem?</b>	253
.....	253
<b>9. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO NAS IES PM</b>	259
.....	259
<b>9.1 Quais recursos e serviços são disponibilizados pelas IES PM, para o desenvolvimento da formação?</b>	259
<b>9.2 Quais atividades representam formas de avaliação interna sobre o ensino, a aprendizagem e a instituição?</b>	262
.....	262
<b>10. CURRÍCULO PRESCRITO PELAS IES PM</b>	269
.....	269
<b>10.1 Qual concepção de currículo foi construída pelas IES PM?</b>	269
<b>10.2 Quem é o Oficial Graduado em Ciências Policiais?</b>	275
.....	275
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	280
.....	280
<b>REFERÊNCIAS</b>	291
.....	291
<b>APÊNDICE A – Comunicação dos resultados - Pirâmide invertida</b>	322
.....	322
<b>APÊNDICE B – Mapeamento das IES PM em relação ao Sistema de Educação Nacional</b>	323
.....	323
<b>APÊNDICE C – Cursos Superiores de 10 IES PM credenciadas Sistema de Educação Nacional</b>	324
.....	324
<b>APÊNDICE D – Classificação da bibliografia produzida no Brasil sobre Ciências Policiais</b>	325
.....	325
<b>APÊNDICE E – Fontes teóricas e metodológicas que perpassam os currículos dos cursos</b>	326
.....	326
<b>APÊNDICE F – Os instrumentos de avaliação da aprendizagem, definidos pelas IES PM</b>	327
.....	327

## 1. INTRODUÇÃO

O conceito de “Polícia”, conhecido atualmente, está ligado ao exercício das funções que os órgãos de segurança receberam Constitucionalmente, embora não seja restrito somente a esse entendimento. Trata de um termo que comporta muitas interpretações e que historicamente esteve ligado às ações de fiscalização, punição e vigilância exercidas na gestão das antigas cidades-Estados. Com a evolução das sociedades, das leis e da constituição da autonomia das Nações, as atividades de polícia, vinculadas ao governo, foram exercidas por diferentes atores sociais ao longo da história, de forma descentralizada nas funções ou nos níveis de atribuições, ou mantendo-se centralizada em um único órgão, tornando importante sua existência e complexa a sua função social (AFONSO, 2018).

A trajetória das Polícias Militares no Brasil está ligada ao processo de formação do país. Instituídas de forma rudimentar durante a colonização do Brasil, os corpos policiais assumiram, inicialmente, as práticas oriundas da Guarda Real de Polícia (XIX) vigente em Portugal, mas com o tempo houve o fortalecimento do perfil militar nacional pela atuação em revoltas locais e revoluções nacionais, transformando-se em meio aos eventos sociais, econômicos e culturais, que promoveram as mudanças históricas de construção da autonomia do Brasil.

A estrutura organizacional das Polícias Militares foi formada, portanto, seguindo o padrão do Exército. Após a redemocratização do país, o tema segurança ganhou nova interpretação, e o art. 144, VI, da Constituição Federal de 1988, trouxe novas atribuições às Polícias Militares sob o paradigma de Segurança Cidadã.

As Polícias Militares deixaram de estar subordinadas ao Exército Brasileiro (EB), mas continuaram sendo consideradas Força Auxiliar (Art. 144, §6º, da Constituição Federal 1988). Com as transformações e movimentos sociais que afetaram a segurança interna do país, as Polícias Militares passaram por vários desafios. Receberam críticas à sua atuação militar, que ainda hoje permanecem presentes no imaginário social. Estabeleceram formas de correção das condutas, por meio de Sistemas de Correição interna e processamento da Justiça Militar.

A Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, foi instituída para disciplinar “a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades” (art. 144, §7º, da Constituição Federal de 1988), representando um marco importante na definição de que a responsabilidade pela segurança pública é de todos os atores sociais, que com ela contribuem direta ou indiretamente.

As Polícias Militares possuem competências técnicas e legais de realizar a formação profissional de seus integrantes, tanto na área militar quanto na área civil especializada. Entretanto, faltam informações nacionais atualizadas sobre o tema, pois as que existem não qualificam as Instituições de Educação Superior Policial-Militar (IES PM) com detalhes e nem apresentam as características comuns que compartilham nas formações realizadas nesse nível de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Art. 68, da Lei Federal nº 5.692/71) reconheceu a especificidade do ensino militar deixando-o a cargo do sistema próprio a que as instituições se subordinavam, desde que regulado por lei específica, mantendo esse reconhecimento na atualidade (Art. 83, da lei Federal nº 9.394/1996). No contexto dessa especificidade, as Ciências Militares foram incluídas no rol de ciências estudadas no Brasil, conforme Parecer CNE/CES nº 1.295/2001, homologado em 2002, como sendo campo de estudos afeto ao Exército Brasileiro e Forças Auxiliares (Polícias Militares).

Vários estudos, produzidos pelo Ministério da Justiça e Segurança (MJSP) e pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), são considerados fontes à formulação de currículos de cursos dos profissionais da área de segurança pública, em especial, a Matriz Curricular Nacional (2003-2014), o Estudo Profissiográfico e o Mapeamento de Competências sobre o Perfil dos Cargos das instituições Estaduais de Segurança Pública (2012). Entretanto, esses documentos não fazem referência sobre a especificidade das atribuições das Forças Auxiliares (Polícias Militares) no campo de estudos das Ciências Militares.

Em relatório de avaliação dos cursos de especialização em segurança pública (BRASIL, 2014b, p.239), promovido por universidades vinculadas a Renaesp/MJSP, os relatores registraram que algumas organizações policiais-militares estavam iniciando pedidos de reconhecimento de cursos diretamente ao Ministério de Educação (MEC) e que entre os diálogos com algumas universidades comentava-se sobre o tema “Ciências Policiais”. Sem citar as Polícias Militares envolvidas, os relatores apenas consideraram que a pretensão de reconhecimento era um caminho árduo a ser seguido, devido aos pré-requisitos exigidos pelo MEC.

A Matriz Curricular Nacional da Senasp (2014a), trouxe a plano as intenções de reconhecimento da área da segurança pública como ciência e o registro de que as Polícias Militares de São Paulo e do Distrito Federal estavam promovendo inovações nessa área, ao promoverem alterações normativas em torno da formação policial-militar. O documento destacou, em especial, a criação do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), pela

Polícia Militar do Distrito Federal, que obteve reconhecimento do Conselho Nacional de Educação/MEC, para o curso de Bacharelado em Ciências Policiais.

Somente em 2019, houve “à inclusão das Ciências Policiais como área de conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil”, conforme Parecer CNE/CES nº 945/2019, homologado em 2020; criando um divisor de águas, para os estudos e formações realizadas, até então, nas Polícias Militares do Brasil. O Curso de Formação de Oficiais (CFO), é uma tradição da formação profissional realizada nas instituições, para ingresso ao primeiro posto da carreira do Oficial. Na Polícia Militar do Distrito Federal, o nome do curso foi alterado em 2013, quando ocorreu o credenciamento do ISCP no sistema de educação nacional, a fim de conferir ao oficial formado, também o título de Bacharel em Ciências Policiais.

Ao considerar, que outras modificações podem igualmente ter ocorrido nas demais Polícias Militares do Brasil, em relação ao credenciamento de novas Instituições de Educação Superior Policial-Militar (IES PM) no sistema de educação nacional e, principalmente, a criação de cursos de graduação em ciências policiais, tornou-se importante identificar essas instituições, conhecer o currículo dos cursos e evidenciar as inovações que trazem ao processo de formação dos profissionais de segurança pública, motivando a construção da questão central desta pesquisa, que buscou compreender: **quais concepções e práticas são explicitadas nos currículos dos cursos de formação de oficiais em ciências policiais?**

A tese que se apresenta em resposta à questão levantada, foi construída no percurso da investigação e permitiu evidenciar que os currículos prescritos para os cursos, foram concebidos de forma não linear, perpassados por teorias contemporâneas da educação, por doutrinas da segurança pública e da profissão policial-militar, operacionalizadas por meio de metodologias ativas e metodologias de ensino policial-militar, buscando garantir a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade e a articulação entre teoria e prática, à formação integral do cidadão e do oficial graduado em ciências policiais, instrumentalizando-o ao exercício da função social requerida às instituições policiais-militares na contemporaneidade.

Nesse contexto, o **objetivo geral** deste estudo buscou: analisar os pressupostos teóricos e metodológicos que organizam os currículos dos cursos de graduação em ciências policiais, das Instituições de Educação Superior Policial-Militar credenciadas no sistema de educação nacional. Enquanto, os **objetivos específicos** cuidaram de: 1) Mapear os cursos superiores e as Instituições de Educação Superior Policial-Militar credenciados no sistema de educação nacional; 2) Apresentar a produção científica sobre ensino superior policial-militar e

ciências policiais no Brasil; 3) Distinguir convergências, divergências e lacunas entre os currículos, no que se refere aos objetivos de formação superior de policiais militares; 4) Relacionar a formação superior policial-militar pretendida e expressada no currículo, com a matriz curricular proposta para os cursos; e 5) Compreender as principais influências teóricas, que perpassam os currículos de formação superior policial militar dos cursos investigados.

A justificativa à realização desta investigação foi pautada na oportunidade de contribuir com a minimização de lacunas que perpetuam o desconhecimento, permitem a difusão equivocada de informações e dificultam o avanço de estudos, discussões, reflexões e trabalhos em rede, em prol da qualificação da formação policial-militar e da prestação dos serviços desses agentes à sociedade.

Os principais limites que se apresentaram à realização da pesquisa foram: o momento pandêmico da COVID-19 que inviabilizou a realização de visitas e entrevistas às instituições; a paralização de alguns setores sociais; a desatualização e fragmentação de informações; a dificuldade de acesso e falta de sistematização atualizada de dados em âmbito nacional; e a perda de familiares da pesquisadora, ocorrida em 2020 e 2021. À parte de outros fatores de menor importância, o processo de produção da pesquisa exigiu o exercício constante de resiliência, resignação, fé e persistência, para que as adequações do estudo fossem realizadas com vistas à sua continuidade e conclusão.

Ao encerrar este capítulo introdutório, apresenta-se o resumo dos demais capítulos do relatório da tese e os temas essenciais abordados: a Fundamentação Teórica (polícia, ciências policiais, segurança pública, ensino superior policial-militar, IES PM e os cursos), os Pressupostos Metodológicos, a Análise, Discussão e Interpretação dos dados (currículo, projeto pedagógico do curso de formação de oficiais em ciências policiais) e as considerações finais.

A Fundamentação Teórica foi dividida em três capítulos: O segundo capítulo do relatório, apresenta o ensino superior policial-militar, sua trajetória e desafios, abordando os conceitos de polícia e ciências policiais, a partir da literatura internacional, até chegar à delimitação do tema no ensino superior policial-militar no Brasil e na orientação da Matriz Curricular Nacional à formação dos Agentes de Segurança Pública. No terceiro capítulo do relatório, o sistema de educação superior, as regras de avaliação dos cursos de graduação e a função do currículo nesse nível de ensino, prepararam o campo de estudo com informações pertinentes para desenvolver com maior qualidade a revisão da literatura. No quarto capítulo do relatório, a Revisão Sistemática de Literatura (RSL) buscou levantar os dados que permitissem identificar as instituições de ensino policial-militar e os cursos, que possuem

credenciamento no sistema de educação nacional, e a produção científica que ocorreu no período de 2001 a 2020 sobre o ensino superior policial-militar e sobre ciências policiais na literatura brasileira. Os resultados contribuíram para compor a fundamentação da tese na análise, reportar achados que deram respostas a algumas das lacunas existentes nesse campo de estudo, levantados na fundamentação teórica, e identificar os cursos, objeto da pesquisa, delimitando a análise dos dados por método específico (ATD).

Os Pressupostos Metodológicos, estão presentes no quinto capítulo do relatório, contendo o delineamento da pesquisa como um estudo de casos múltiplos, de abordagem qualitativa, objetivos exploratório-descritivo e método misto (dedutivo na lógica de construção do relatório da tese e indutivo no desenvolvimento da análise dos dados). Apresenta, ainda, o contexto em que estão inseridos os casos estudados e a postura ética adotada nesta pesquisa, em relação ao fenômeno investigado.

A Análise, Discussão e Interpretação dos dados, foram abordadas em capítulos específicos do relatório (do sexto ao décimo), que foram fragmentados em subcapítulos para viabilizar a compreensão dos achados. O processo foi desenvolvido com o método de Análise Textual Discursiva (ATD), devido a profundidade de análise que o emprego da ATD implica, mas é parte integrante das fases definidas à revisão da literatura, que ganhou destaque em capítulo próprio. Portanto, os resultados demonstrados nesses capítulos, embora focalizados em dados específicos do rol de instituições encontradas pela RSL, não podem ser considerados como oriundos de mera observação dos currículos (materializados no Projeto Pedagógico do Curso) dos cursos selecionados, pois foram produzidos de forma a favorecer a percepção da unidade existente entre os aspectos teóricos e empíricos retratados de cada caso e da sua relação com a totalidade, acerca do objeto de estudo, promovendo o contato dialógico entre o fenômeno (particular) e o contexto (geral) e vice-versa.

Por fim, as Considerações Finais, foram registradas no décimo primeiro capítulo, apresentando as reflexões conclusivas em torno do cumprimento dos objetivos definidos e dos resultados obtidos no estado atual desta investigação, que permitiram apresentar uma resposta ao problema proposto e, mais além, os achados da investigação sobre quem é o oficial graduado em ciências policiais. Tem-se a consciência de que os resultados dessa investigação não são absolutos, mas podem ser úteis a outros pesquisadores, profissionais das áreas da educação, da segurança pública e de instituições de ensino policial-militar e civis, interessadas no tema.

## **2. O ENSINO SUPERIOR POLICIAL-MILITAR NO BRASIL – TRAJETÓRIA E DESAFIOS**

A contextualização do tema, em um capítulo de fundamentação gera preocupações, quanto a quais registros inserir, considerando o grande número de produções científicas que, direta ou indiretamente, são produzidas abordando campos de estudo vinculados à Polícia e a formação de policiais-militares e, principalmente, porque, embora existam muitas produções, há falta de uma fonte de pesquisa única que promova a gestão do conhecimento produzido em âmbito nacional e, internacionalmente, dificultando o acesso e a identificação sobre quais são os trabalhos mais citados, pertinentes e atualizados. Portanto, falar sobre ensino superior policial-militar não é tarefa simples. A origem das Polícias Militares precede a criação da educação formal no Brasil (BORTOLANZA, 2017; COTTA, 2010) e, fora dele, a Polícia é considerada uma das instituições mais antigas, ligada à história de formação e gestão das cidades-Estados (AFONSO, 2018).

Nesse sentido, este capítulo apresenta, de forma sintética, uma estrutura de abordagem escolhida exclusivamente para demonstrar sob qual linha de raciocínio foi construída à proposta de pesquisa e quais fontes embasam as percepções e concepções registradas no estudo, sem desconsiderar a importância de outras fontes e posicionamentos desenvolvidos pelos estudiosos do campo. Sua estrutura, está composta de quatro subcapítulos, contendo informações para embasar a pesquisa e evidenciar as principais circunstâncias que afetaram o “ser” e o “fazer” da profissão, durante sua trajetória de criação e manutenção no país, e que perpassam o “aprender a ser” do cotidiano de formação policial-militar.

Nesse contexto, o conceito de polícia e a concepção internacional sobre sua estrutura, competências e métodos de atuação atual é diversificada e complexa, pois está imbricada com concepções sociais, culturais, normativas e econômicas concebidos em cada país. Partindo de uma abordagem geral à delimitação do tema: a chegada da Família Real Portuguesa (1808), a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), foram considerados, neste estudo, os principais marcos oficiais que motivaram a reestruturação do ensino e das organizações militares do país.

### **2.1 O conceito de Polícia e de ciências Policiais – uma reflexão introdutória**

O significado etimológico da palavra “polícia” assume diferentes formas no idioma pátrio de cada nação e da mesma forma, torna-se mais diversificado e complexo, quando

procura-se reunir os atributos que foram vinculados à sua definição. As atribuições das polícias contemporâneas foram aprimoradas e não contemplam mais práticas restritas ao “vigiar” e “punir”, predominantes nas sociedades antigas. Assim, “a função policial, como a conhecemos hoje, é particularmente recente. Nas comunidades antigas ou tribais, não se falava em polícia, em policiamento, em forças de segurança ou em corpos policiais. Cabia a cada um zelar pelos seus bens pessoais e patrimoniais”, bem como promover a vingança privada contra agressões sofridas, que julgassem injustas (AFONSO, 2018, p. 214).

O termo “polícia”, inicialmente, não foi empregado pelas sociedades antigas. Na Idade Média, passaram a aprimorar o exercício de controle (preventivo/fiscalização), a aplicação de punição (repressivo/sanção) e a manifestação de cuidado (proteção/vigilância) das pessoas, do patrimônio e dos territórios, contra investidas estrangeiras e, também, contra atos internos reprováveis ofensivos à ordem e convivência social, regradas pelo processo civilizatório e garantido pelo poder manifestado por diferentes atores sociais, vinculados a cargos, instâncias e instituições vigentes à época. O aperfeiçoamento das formas de legitimação desse poder (controle, vigilância e punição), criaram normas e instituições que foram aperfeiçoadas para servirem de instrumentos à sua manutenção; a Polícia foi um deles (AFONSO, 2018).

Ao longo da História, a polícia serviu a vários propósitos. Se, no início, a polícia nasceu com o fito de impor a lei e dominar ou reprimir os ímpetos dos criminosos mais impiedosos, depressa se transformou num poderoso instrumento para servir os interesses das fações ou elites mais diversas da sociedade. São disso bons exemplos as polícias secretas ou políticas, sempre à espreita de quem fale mal do Poder instituído, do mais incauto ao mais advertido, para recolher informações e eliminar os berços dos movimentos insurrecionais ou revolucionários. É de exércitos e de polícia que o Poder gosta de se rodear (AFONSO, 2018, p. 214-215).

É nesse contexto, que os pesquisadores (MONET, 2002; PEREIRA, 2014; AFONSO, 2018) atribuem a origem etimológica do termo polícia ao vocábulo romano *politia*, que surge do termo *polis* que, em latim, significa cidade, e que, por sua vez, tem sua vertente no vocábulo grego *politeia*.

Os conceitos ‘politeia’ e ‘politia’ encerram a noção de guarda da Cidade-estado contra investidas bélicas de nações estrangeiras, e o significado de governo, associando-se à ideia de boa convivência em comunidade, à regulação e à lei da Cidade, à alma da polis, à boa ordem e governo da metrópole e da res pública. [...] A polícia é então vista como a capacidade política de estabelecer os objetivos e os meios do governo da nação. Uma comunidade policiada é sinónima duma comunidade onde reina uma boa polícia, isto é, uma boa constituição política da Cidade (AFONSO, 2018, p. 214-215).

A concepção de polícia e de cidade, foi concebida de várias formas ao longo dos séculos, mas, na Grécia Antiga, o “surgimento do Estado político é, pois, o eixo condutor da função policial. Entre os dois conceitos (polícia e política), reconhece-se uma simbiose



semântica” e relacional, à medida em que a diversidade de leis, para regular a vida social, conduziu à evolução do Direito e sua classificação. As leis “relativas às circunstâncias locais e à comodidade dos indivíduos, eram as *“leis de polícia”*, cujo saber de aplicação era buscado *“na arte da polícia”*, formando com as demais leis a *“ciência do governo”* (AFONSO, 2018, p. 217-218).

Na Idade Média, com a dissolução do Império Romano e o surgimento do feudalismo, o poder foi fragmentado nas mãos de particulares, tornando a função policial descentralizada e sem formalismos institucionais. Portugal, emprestou hábitos policiais (quadrilheiros) e militares (modelo francês), quando da colonização do Brasil (CANDIDO, 2016), por isso a fundamentação procurou destacar as transformações vivenciadas por esse país, abordando no próximo subcapítulo as informações pertinentes em torno da constituição dessa relação (Portugal-Brasil).

O crescimento demográfico, o aumento do número de pessoas e do comércio, resultou no surgimento de uma nova classe social (Burguesa), que incentivou o êxodo rural e o aumento populacional nas cidades, contribuindo para a crise do sistema feudal (com enfraquecimento do poder da nobreza, do clero e dos senhores feudais). A ocupação demográfica marginal, de pessoas sem emprego e sem terras, provocou o aumento de crimes e situações que punham em risco a segurança e tranquilidade social (FERLA; ANDRADE, 2007).

“Em Portugal, eram os meirinhos, jurados e alcaides nas vilas e cidades, as Ordenanças nos caminhos e estradas do Reino, os quadrilheiros em Lisboa e Porto, as milícias dos grandes senhores das terras (nobres) nos demais lugares”, que buscavam “promover uma organização à civilização, manter a ordenação social, a paz e a tranquilidade em todos os domínios (cultural, social, económico, financeiro, religioso)” (AFONSO, 2018, p.218-219).

Quando a ampliação do Poder Real foi recuperada, foi criada “uma organização de um corpo de homens destinados à garantia da ordem e segurança no seio das comunidades (inicialmente em Lisboa, ao nível dos bairros), conhecidos por quadrilheiros, instituídos em 12 de setembro de 1383” (AFONSO, 2018, p.220). Eram homens submetidos ao juramento ao serviço e recrutamento obrigatório, selecionados por sua força física e que recebiam por instrumento de trabalho “uma Vara, que devia estar sempre à porta de cada um deles, a qual representava o sinal de Autoridade para prenderem e conduzirem o criminoso perante a Justiça dos Corregedores”. É a partir dos Quadrilheiros, que as atividades iniciaram de forma limitada e pouco especializada, mas que com o decorrer de várias mudanças e legislações os serviços foram reorganizados, promovendo a criação da Intendência-Geral de Polícia, em

1760, e de uma Guarda Real de Polícia montada militarizada, em 25 de dezembro de 1801 (PORTUGAL, 2021, n.p.). Esta Guarda acompanhou a Família Real ao Brasil, dando início oficial à força policial-militar do Rio de Janeiro. Na “fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1565, Estácio de Sá criou uma polícia simples, apenas para garantir a oligarquia e, em 24.10.1626, nessa mesma cidade, foram criados os quadrilheiros, com o intuito do policiamento da cidade” (CANDIDO, 2016, p. 36).

No final do século XIV, com o ressurgimento das referências clássicas do Direito, “Jurisconsultos franceses propuseram o conceito ‘police’, por empréstimo do vocábulo ‘politia’ dos romanos e ‘politeia’ dos gregos, para designar todo o poder de administração do príncipe, enquanto autoridade secular, em contraposição ao poder da Igreja” (AFONSO, 2018, p.221). A centralização do poder político e de soberania do Estado, nas mãos do príncipe, resultou no surgimento do Estado Moderno e o “conceito de polícia deixou de designar a *função do governo* e passou a significar a *administração em geral*” (AFONSO, 2018, p.222).

A “ideia de polir o povo com vista à sua orientação para o trabalho tomou grandes proporções ao longo da Idade Moderna. [...] Policiar o povo (no sentido de polimento) é torná-lo útil à sociedade e ao enriquecimento do Estado”. Essa política, praticada na França e em Portugal, ao final do século XVIII, reduziu a instituição policial “a um aparelho fortemente repressivo, exclusivamente direcionado para a manutenção da ordem pública, repressão da ociosidade e vagabundagem, atenta a rebeliões, sublevações ou simples reuniões ou manifestações ilegais” (AFONSO, 2018, p.237).

O conceito de polícia evoluiu de diferentes formas entre os países europeus, embora algumas práticas rígidas foram mantidas e outras promoveram inovações. A criação da Tenência de Polícia de Paris, em 1667, trouxe um conceito que “representava, pela primeira vez, o domínio, a finalidade e os instrumentos jurídicos da ação policial [...]. Gabriel Nicolas de la Reynie (1625-1709), considerado o pai da polícia moderna,”

[...] aumentou os quadros policiais, e reprimiu com mão dura a criminalidade, a prostituição, a delinquência e as ofensas aos bons costumes. A sua vasta intervenção na vida social passou, também, pela pavimentação das ruas, pela criação de regras de circulação rodoviária e de estacionamento para as carroças, pela canalização das águas públicas, pelo abastecimento dos mercados e pela iluminação pública (AFONSO, 2018, p.231).

Nessa perspectiva, devido a diversidade de conceitos que se tornaram confusos e equivocados, teóricos começaram a produzir conhecimentos, em torno de uma nova compreensão sobre a polícia. A visão do sistema policial foi cunhada, primeiramente, por

Johann Heinrich Gottlob Von Justi (1717-1771), em 1755 (PEREIRA, 2015), na obra “*Grundsätze der Policey-Wissenschaft*” (Princípios da Ciência Policial), ao considerar que, a

Polícia é uma ciência tão pouco conhecida que me atrevo ser o primeiro a dar um sistema fundado na sua natureza e de a tratar a fundo, independentemente de outras ciências que tenham qualquer relação com ela. A maior parte dos erros que se têm cometido nesta matéria advém de se ter confundido, equivocadamente, a Polícia com a Política. Existe um grande número de livros de Política, nos quais os princípios desta ciência se encontram perfeitamente estabelecidos, mas, por ter envolvido uma quantidade de coisas relativas à Polícia, não se tratou nem uma nem outra destas ciências, como se devia ter feito (JUSTI apud AFONSO, 2018, p.238).

Após várias transições sociais ocorridas, “novos ideais humanistas impuseram ao Estado o dever de garantir um nível de segurança que permitisse aos cidadãos exercer os demais direitos e liberdades individuais”, mas o “Estado de Polícia não se coadunava com as Luzes da Razão, que prepararam o caminho para as revoluções políticas dos séculos XVIII e XIX” (AFONSO, 2018, p.241). Em meio a estes eventos e outros motivos, foram criados os “corpos de polícia (novos instrumentos de defesa individual e coletiva, como a Guarda Nacional e as Guardas Municipais, criadas pelos liberais) [...] ligados à segurança pública, das pessoas — que surge como direito subjetivo material ou substantivo e como direito-garantia dos demais direitos individuais”. Portanto, a segurança pessoal do cidadão, “consiste na proteção, que o Governo deve dar a todos, para poderem conservar os seus direitos pessoais” (AFONSO, 2018, p.243), o que resultou em nova modificação no conceito e afastamentos das discussões enquanto ciência, embora tenham sido posteriormente retomadas.

Torna-se inoportuno estender mais comentários, pois a teoria citada é suficiente para demonstrar que o conceito de polícia jamais foi unívoco, embora tenha se ligado, em momentos diferentes, à cidade, à administração, à justiça e à sociedade. Sua origem e complexidade enunciou sua sistematização e abordagem também enquanto ciência em construção. Entretanto, antes de trazer alguns conceitos sobre ciências policiais, cabe ressaltar que a atividade exercida pela Polícia também compõe esse cenário de caracterização de seu conceito, já que o policiamento desenvolvido em alguns países serviu de modelo para outros.

Entre as variadas experiências ocorridas de forma particular na trajetória de formação da Polícia de cada país, existem aquelas que foram objeto de pesquisa, que conduziram interpretações em torno da fragmentariedade de informações locais, dando significados aos fenômenos, permitindo estabelecer aproximações com a realidade vivenciada em outras nações ou mesmo explicando sua ocorrência como um *case* a ser estudado. Os modelos de policiamento urbano, por exemplo, ao longo da história, se constituíram em lições ricas de aprendizado, revelando as tendências que moldaram o policiamento moderno, e que talvez

ainda influenciem, em dada medida, as novas estratégias adotadas, o que justifica sejam continuamente investigados pelos cientistas policiais formados para atuar no policiamento contemporâneo (FYFE; GREENE, WALSH; WILSON; MCLARN, 1997).

Durante as três eras do policiamento norte-americano, a “era política” foi caracterizada por uma forte influência “dos laços estreitos entre a polícia e os políticos, datada da introdução da polícia nos municípios durante a década de 1840, continuou durante o período progressivo e terminou no início de 1900” (KEELING; MOORE, 1988, p. 02). A influência externa acarretava diversas ordens causando ingerências constantes e os requisitos que predominavam, para o ingresso na polícia, eram: a força física e a indicação política. (KEELING; MOORE, 1988). Amenizando esse cenário, encontra-se afirmações de que a polícia não “era completamente cega à realidade social”, pois havia “uma certa convergência entre as prioridades policiais e as necessidades cotidianas dos setores populares” (DIAS NETO, 2000, p.22).

Na sequência, a “era da reforma desenvolveu-se em reação ao cenário político. Ele se consolidou durante a década de 1930, prosperou durante os anos 1950 e 1960, e começou a erodir no final dos anos 1970” (KEELING; MOORE, 1988, p. 04). Os argumentos de remoção das influências políticas do policiamento, foram tão convincentes que a reforma tonou os departamentos policiais organizações autônomas dentro do governo urbano, administradas somente por policiais (GOLDSTEIN, 2003). “Sob tais circunstâncias, o policiamento de uma cidade tornou-se uma questão legal e técnica deixada ao critério dos executivos profissionais da polícia sob a orientação da lei”, pois a “influência política de qualquer tipo em um departamento de polícia passou a ser vista não apenas como uma falha da liderança policial, mas como corrupção no policiamento” (KEELING; MOORE, 1988, p. 05).

Na era de reforma, também chamada de era profissional, o modelo de organização adotado foi influenciada pela Teoria Clássica da Administração, defendida por Frederick W. Taylor, durante o início do Século XX, incentivando a criação de unidades de comando e de divisão do trabalho. A interpretação de pesquisadores penalistas da época, também influenciou a adoção pelo departamento de polícia de Chicago do padrão de trabalho policial reativo, tomando por regra a prisão de infratores e, desenvolvendo, formas de combate ao crime cometido na sociedade e de controle interno dos policiais (FYFE; GREENE, WALSH; WILSON; MCLARN, 1997). As atividades se intensificaram no tempo-resposta e no número de prisões, contudo também sofreu críticas, porque promoveu o afastamento entre a polícia e

as lideranças comunitárias, a partir das posturas neutras e distantes dos cidadãos (KEELING; MOORE, 1988).

Considerando que nem tudo foi negativo, a era de solução de problemas da comunidade (ou comunitária), teve início no final da década de 1970 e o início de de 1980, com a popularidade atingida pela patrulha à pé, que continuou sendo realizada “e, em muitas cidades, as demandas políticas e dos cidadãos por ela se intensificaram”, ao ponto dos Estados criarem programas à sua manutenção como, por exemplo, em Nova Jersey, onde o Estado financiou o Programa de Bairros Limpos e Seguros, para desenvolvimento do patrulhamento a pé nas cidades. Nessa era, o policiamento comunitário dependia de uma relação íntima entre a polícia e os cidadãos, caracterizado pela permanência mais longa de dirigentes, incentivo de familiaridades entre cidadãos e a polícia, “programas que enfatizam a familiaridade entre os cidadãos e a polícia (polícia batendo em portas, consultas, reuniões de controle do crime para policiais e cidadãos, designação para oficiais de ‘casos’ de famílias com problemas contínuos, resolução de problemas, etc.)”. Também existiam programas educacionais em escolas primárias e secundárias” e “a polícia é encorajada a responder aos sentimentos e medos dos cidadãos que resultam de uma variedade de problemas sociais ou de vitimização” (KEELING; MOORE, 1988, p.12). Os resultados foram medidos, a partir da “qualidade de vida nos bairros, solução de problemas. redução do medo, aumento da ordem, satisfação do cidadão com os serviços policiais, bem como controle do crime” (KEELING; MOORE, 1988, p.13).

A partir de então, outros modelos surgiram aprimorando a era do policiamento com a comunidade modificando as denominações, recepcionando estudos desenvolvidos por doutrinadores da época (GOLDSTEIN, 2003; BITTNER, 2003). Embora, novos modelos fossem surgindo para atenderem às necessidades sociais de cada país, programas de aproximação com a comunidade mantiveram-se como tendência na maioria deles e no decorrer dos anos, houve a necessidade de aprimorar técnicas e estratégias com emprego de tecnologias digitais, pois o crime que era um problema local se tornou organizado, transnacional e global (ELIAS, 2018).

A Polícia tem “natureza diversificada, ambígua ou multidimensional (polícia civil, polícia militar, polícia municipal, polícia econômica, polícia nacional, polícia de Estado, polícia política, polícia secreta, polícia eclesiástica, etc.)” (AFONSO, 2018, p.215; CANDIDO, 2016). Nesse contexto, cabe à Polícia a busca pelo aperfeiçoamento da experiência vivenciada historicamente e a construção dos fundamentos para adoção das decisões e práticas que precisam ser adotadas no presente e que exigem da Polícia uma postura científica diante de fenômenos sociais complexos, que a tensionam e desafiam.

A expressão ciência (s) policial (s), no singular ou no plural<sup>1</sup>, pode ser encontrada mais comumente em trabalhos que se concentram no estudo de vários temas sobre a Polícia (estrutura, atividades, gestão, recursos, estratégias, tecnologias etc.). Estes trabalhos, são produzidos autonomamente, vinculados a uma instituição, curso ou a um evento que desenvolve pesquisa, em torno do tema ciências policiais, o que forma um grande número de produções que dificultam a realização de uma revisão de literatura, para mapear as tendências globais dessa área, que é mais vista comumente por suas partes.

Não são muitos os trabalhos veiculados, que tem as ciências policiais como objeto principal de pesquisa, ou pelo menos o tema não está consolidado ao ponto de ter um repositório de trabalhos que possam ser acessados publicamente e de grupos de pesquisas e instituições que promovam a divulgação ampla dos resultados obtidos. O conceito, objeto, metodologias e formas de aplicação prática dessa ciência, publicada em locais específicos e com cursos voltados exclusivamente a seu ensino, compreensão e desenvolvimento permanente em âmbito internacional não foi encontrado durante o tempo de produção desta pesquisa, o que não quer dizer que não existam, apenas podem exigir que as instituições precisem ser contatadas para uma melhor compreensão do estado atual das investigações em âmbito global.

Existem Instituições de Educação Superior na Europa que são conhecidas por possuir Curso de Mestrado em Ciências Policiais (Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna/ISCPSI, Portugal)<sup>2</sup> e por realizarem pesquisas e publicações em torno do tema, articulando estudos e debates com outros países, por meio de pesquisas e eventos, como a Agência da União Europeia para Treinamentos de Aplicação da Lei (CEPOL)<sup>3</sup>. Não foram relacionadas outras instituições de ensino superior, porque as informações sobre o tema em buscas online reportam em destaque as que foram já citadas, fazendo-se necessário realizar o acesso dos sites de cada país para procurar as demais. A exemplo cita-se a Academia de Ciências Policiais de Moçambique<sup>4</sup>, que foi criada em 1999 e possui o curso de “Licenciatura

---

<sup>1</sup> Pela diversidade de sistemas, instituições e funções que caracterizam as forças policiais no mundo, é possível compreender que o emprego da expressão no plural esteja mais condizente quando tratar-se de tema do interesse amplo das Polícias, enquanto no singular possa ser empregado para referir-se aos estudos sobre uma Polícia vinculada a um modelo centralizado (a Polícia Nacional de alguns países, por exemplo) ou se referir a uma das Polícias vinculadas a um sistema descentralizado, porque possuem competências diferenciadas dos demais Órgãos Policiais desse sistema.

<sup>2</sup> Disponível em: [iscpsi.pt](http://iscpsi.pt) Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>3</sup> Disponível em: Sobre nós | CEPOL ([europa.eu](http://europa.eu)) Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>4</sup> Disponível em: Academia de Ciências Policiais - Página inicial | Facebook Acesso em: 21 fev. 2021.

em Ciências Policiais”); e a Universidade Policial da Alemanha<sup>5</sup>, que foi criada em 2006, credenciada em 2008, possui como Diretor um Professor universitário e curso de “Mestrado em ,Administração Pública - Gestão Policial”, que apresentam entre ambas, características diferenciadas sob vários aspectos, mas ambas se dedicam a esse campo de saber destacando-o na formação (Moçambique) ou nos estudos produzidos envolvendo o tema (Alemanha).

Os autores citados no Quadro 01, referenciam e são referenciados por outros autores no plano de produções internacionais sobre o tema, mas são apenas casos exemplificativos da literatura encontrada com mais facilidade, pois a reunião de produções do campo internacional, em razão da fragmentariedade de fontes, conduziria ao dispêndio de maior tempo, que não se tinha disponível nesta pesquisa. Entre os autores estrangeiros há um brasileiro (PEREIRA, 2015), que foi citado em Portugal (ELIAS, 2018), pois sua experiência sobre o tema foi construída nas relações acadêmicas de cooperação promovidas entre a Polícia Federal do Brasil e o ISCPSI/PSP de Portugal.

**Quadro 01 – Produções internacionais sobre ciências policiais**

	<b>Autor/Ano</b>	<b>Conceito</b>
01	Molina (2017, p.09)	“o conjunto de teorias, estudos opiniões de diferentes autores que se debruçam sobre a polícia e propõem métodos e procedimentos de atuação verificáveis do desempenho da função policial”.
02	Fentanes (1979, p.17)	“o estudo sistemático e metódico do ente ‘Polícia’, das suas causas (metafísica), evolução, princípios e valores, o conhecimento da essência da instituição e da estrutura da Polícia, a sua origem, a sua evolução, funções, organização, relações e fins”.
03	Clemente (2015, p.16)	“o estudo da produção da segurança pela Polícia”.
04	Rouco (2009, p.20)	o “estudo científico dá Polícia como instituição e do policiamento como processo”.
05	Valente (2014, p17-18)	“a ciência policial, cujo objeto não é [...] o ente polícia ou o ‘ser polícia’ [...], mas a atividade de polícia dotada de forma e de matéria [...]. É a atividade de polícia que dá forma e matéria ao ser polícia e não o contrário, sob pena de ser uma ciência que se perde nas agruras limitadas da forma e da positividade”.
06	Roché (2017, p. 72)	é a ciência que estuda: “1. a política e as relações de poder ou a distribuição dos poderes policiais; 2. o sistema policial – as relações entre as componentes e os recursos ao nível nacional; 4. a doutrina policial”.
07	Elias (2018, p. 34)	“são ciências aplicadas, visam uma ligação da teoria à prática”. [...] têm uma perspectiva epistemológica (buscam o conhecimento) e axiológica (fundamentam-se em valores, procuram estudá-los e aprofundá-los)”.
08	Pereira (2015, p.17)	“conjunto de conhecimentos (que se pretende verdadeiros e justificados) produzidos pelos sujeitos que compõem as instituições policiais, acerca das funções que desenvolvem em sua atividade cotidiana”.
09	Jaschke (2008, p. ,7-8)	“A ciência policial serve tanto à educação quanto ao treinamento da polícia. O conteúdo (temas de formação policial), a metodologia (métodos de pesquisa e resolução de problemas) e desenvolvimento intelectual (pensamento crítico) fazem parte da conexão entre educação policial e ciência policial. Desenvolve no aluno a capacidade de generalizar, distinguir efetivamente as relações e funções que ocorrem em situações novos, que não

<sup>5</sup> Disponível em: Sobre nós | Universidade da Polícia alemã (dhpol.de) Acesso em: 21 out. 2021.

	podem ser totalmente objeto de visualização ou delimitação” (Id., 2008, p. 06). “A ciência policial é uma ciência aplicada e segue as perspectivas comparativas e as normas metodológicas das outras ciências. A metodologia inclui duas formas: numa visão de cima para baixo, aproxima-se da metodologia das Ciências Sociais; vista da realidade da atividade policial, gera métodos compatíveis com os problemas. A ciência policial não é, no entanto, nenhum sistema de crenças metodológicas que se aplica a problemas. Ao contrário, aparecem primeiro os problemas e as questões geradas pela investigação e depois, em uma segunda fase, se seleciona e se desenvolve o enfoque metodológico que for útil ao estudo” (Id., 2008, p. 07).
--	---

Fonte: A autora, a partir das fontes citadas no quadro (2021).

A produção de trabalhos e eventos científicos anglo-saxônicos são mencionados, como os que mais se destacam no cenário internacional. Jaschke (2008), é um dos pesquisadores mais citados na literatura internacional e em estudos brasileiros. O trabalho foi produzido em um dos eventos organizados pelo CEPOL (The European Union Agency for Law Enforcement Training). O CEPOL foi criado em 2001 e transferido, em 2006, para a Agência da União Europeia para Treinamentos de Aplicação da Lei<sup>6</sup>. Desde 2003, realiza conferências internacionais sobre pesquisa e ciência. Por meio desses eventos, realizados em diferentes países, é possível identificar algumas das instituições envolvidas, pesquisadores que participaram e as tendências investigativas que estão sendo realizadas em outros países. A Agência publica em Boletins Especiais, os artigos que foram selecionados nos eventos, tendo emitido em 2017<sup>7</sup>, o último Boletim, destacando-se no Quadro abaixo a relação dos eventos ocorridos até 2012 (NOGALA, 2016, p.06).

**Quadro 02 - Conferências de Pesquisa e Ciência do CEPOL 2003-2012**

Ano	Organização País/Faculdade	Tópico Principal
2003	<b>Suécia</b> Academia de Polícia Sueca em Solna	Interação entre pesquisa — educação — prática
2004	<b>República Tcheca</b> Academia de Polícia da República Tcheca em Praga	Desenvolvimento de ciências policiais e transferência de conhecimento para educação policial, treinamento e prática — interconexões: ciência — treinamento — prática
2005	<b>Portugal</b> Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais em Lisboa	Pesquisa científica e avaliação de metodologias e técnicas de recrutamento, treinamento, aprendizagem e avaliação da polícia
2006	<b>Reino Unido</b> CENTREX em Bramshill	Policiamento da ordem pública
2007	<b>Alemanha</b> Universidade da Polícia alemã em Münster	Uma abordagem europeia para a ciência policial
2008	<b>Áustria</b> <i>Sicherheitsakademie</i> austríaco em Traiskirchen (Viena)	Pesquisa de policiamento comparativo de uma perspectiva europeia: com foco no crime organizado

<sup>6</sup> Nome adotado desde 2016, pois antes era chamado de *European Police College* (CEPOL). Disponível em: REGULATION (EU) 2015/ 2219 OF THE EUROPEAN COUNCIL OF 25 November 2015. Acesso em: 21 out. 2021.

<sup>7</sup> Disponível em: Special Conference Editions | CEPOL (europa.eu) Acesso em: 21 out. 2021.



<b>2009</b>	<b>Países Baixos</b> Academia de Polícia dos Países Baixos Badhoevedorp (Amsterdã)	Policiamento futuro na Europa: uma agenda compartilhada para a pesquisa
<b>2010</b>	<b>Noruega</b> Faculdade da Universidade da Polícia Norueguesa em Oslo	Prática de pesquisa e pesquisa - Ciência policial em uma nova década
<b>2011</b>	<b>Espanha</b> Gabinete de Estudos de Seguridad Interior do Ministério do Interior espanhol em Madrid	<i>Cibersegurança, cibercrime e redes sociais</i>
<b>2012</b>	<b>França</b> École Nationale Supérieure de la Police em Saint- Cyr-au-Mont-d'Or	Ciência Policial na Europa. Projetos, progressos, projeções

Fonte: Adaptado, a partir de Nogala (2016, p.06).

Nesse contexto, a existência de Instituições de Educação Superior em ciências policiais, pressupõe que existam grupos de pesquisas, mas publicamente pouco se sabe sobre a articulação que desenvolvem, contemporaneamente, com vistas a serem reconhecidas não só pela comunidade acadêmica, mas principalmente pela sociedade, que acaba por confundir as pesquisas produzidas pela Polícia com as realizadas por instituições vinculadas a outras ciências, que se destacam produzindo pesquisas e estudos da área policial.

## **2.2 As modificações na organização das forças policiais-militares do Brasil no período de 1775 a 1989**

O Tratado de Tordesilhas assinado em 1494 (século XV), entre Portugal e Espanha (maiores potências mundiais de expansão marítimo-comercial da Europa), procurou estabelecer uma proposta de trégua entre as disputas ocorridas por ambos, durante a conquista de novos territórios. A América do Sul, denominada de “Novo Mundo”, havia sido mapeada por descobridores nos anos anteriores, o que permitiu estabelecer uma linha imaginária que dividia o grande território verticalmente no centro. Em meio a circunstâncias que dificultaram estabelecer adequadamente o limite real da divisão, as contínuas disputas de expansão para descoberta e domínio de territórios, e a preocupação na manutenção do que já fora conquistado, outros tratados foram firmados e/ou revistos entre as nações (TANZI, 1976).

O ano de 1500, foi considerado como o início da história oficial do Brasil. A divisão do território brasileiro em capitanias hereditárias (1536), contribuiu para estender e manter o controle de Portugal. Os donatários, além de exercer seu gerenciamento enviavam à Coroa os bens explorados no território, pois Portugal dependia financeiramente da Inglaterra. (CINTRA, 2015; FALCON; 2005).

“A PRIMEIRA TROPA mais ou menos regular que teve o Brasil, vinda de Portugal, foi composta pelos 600 voluntários desembarcados com o governador-geral Tomé de Sousa, na Bahia, em 1549”. Contudo, a vida militar ocorrida no Brasil Colônia, no século XVI, em meio a divisão de capitânicas, invasões estrangeiras e ações dos Bandeirantes que “alçavam bandeiras e nomeavam eles próprios os seus capitães sem levar em conta ordenanças reais”, é pouco conhecida pela escassez de fontes seguras dessa época (BARROSO, 2019, p.15).

O interesse de outras nações colonizadoras pelas riquezas do Brasil, aumentou a preocupação da Coroa Portuguesa sobre a defesa da colônia e no século XVII, além de grandes lutas em várias regiões do território, surgiram grupos constituídos por diferentes etnias, empregando práticas militares inspiradas no modelo europeu. A exemplo, foram formados “os terços de brancos, de pretos, de pardos e de índios<sup>8</sup>. O terço era a unidade tática que sucedera, no ocidente europeu, à variável e confusa hoste ou mesnada medieval, [...] sucessora da formidável legião romana, por sua vez herdeira da falange greco-macedônica.” (BARROSO, 2019, p.15).

Em 1629, quando Matias de Albuquerque chegou ao Recife, encontrou para defender a capital ameaçada pelos holandeses somente 130 homens [...]. Como nessa campanha Henrique Dias se tivesse coberto de glória à frente de seu terço de pretos, durante mais ou menos dois séculos, existiu no Exército do Brasil uma formosa tradição: terços e, depois, regimentos, em Pernambuco, na Bahia, no Rio, em Minas, de caçadores a pé das milícias, com fardas brancas paramentadas de vermelho, compostos unicamente de negros e intitulados henriques ou caçadores-henriques (BARROSO, 2019, p.16).

Em sua forma embrionária 1699-1808, as forças militares e o ensino militar no Brasil Colônia (XVI ao XIX), eram precários e improvisados. No período de 1718 a 1720, a capitania de Minas Gerais ganha maior importância no século XVIII, “devido às minas de ouro e diamantes. O governo metropolitano manda ali, para guarnição e policiamento, as duas famosas companhias dos Dragões Reais das Minas” (BARROSO, 2019, p.18). “Entretanto, a experiência anterior mostrou que essa missão não seria concretizada apenas com uma tropa militar formada exclusivamente pelos [...] Dragões Del Rey”. Então aqueles que eram nascidos em Minas Geral, “os representantes das câmaras municipais e oficiais das

---

<sup>8</sup> Os índios (brasileiros), os negros (africanos) e os brancos (portugueses), malgrado a forma como se iniciou essa relação, foram as principais etnias e nações que deram origem ao povo brasileiro. No decorrer da história, agregaram-se outras (espanhóis, árabes, italianos, alemães, japoneses, holandeses, etc), cuja miscigenação não é plenamente reconhecida, permanecendo formas atuais de preconceito, gerando a criação de políticas públicas que impõem respeito e proteção à diversidade que caracteriza o povo, a cultura e a sociedade brasileira contemporânea (RIBEIRO, 2001; MACEDO et al., 2021).

ordenanças e corpos auxiliares, foram chamados a participar da nova empreitada” (COTTA, 2010, p.12).

A partir do aprimoramento dessa experiência, em 1775 foi criado o Regimento Regular de Cavalaria de Minas Gerais, considerado como marco inicial de criação da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Análises em torno das funções dos oficiais e soldados, foram realizadas por visitantes estrangeiros que chegavam ao território.

Os oficiais possuíam fortes laços de proximidade com as comunidades, traduzidos em relações econômicas, sociais e familiares. Cabia aos oficiais realizarem periodicamente a fiscalização de todos os destacamentos, registros e guardas, dando parte de todas as irregularidades detectadas. Tal procedimento recebia o nome de giro, e, em situações de normalidade, o oficial era acompanhado por mais três militares [...] Bastante diferentes dos homens tão pouco dignos de apreço que constituem os regimentos do Rio de Janeiro, os soldados de Minas pertencem, geralmente, a famílias dignas, sabem todos ler e escrever, e são notáveis por sua polidez inteligência, excelente conduta e probidade [...], obrigados a auxiliarem os magistrados, oficiais de justiça e fazenda na conservação da paz e ordem pública e na arrecadação dos direitos e impostos da Coroa. Duzentos voluntários faziam o serviço sem remuneração alguma, aguardando a sua vez de serem arregimentados. [...] Existiam revoltas que eram patrocinadas por grandes poderosos locais, em razão do aumento dos impostos. (COTTA, 2010, p. 37-40)

Nessa época, a Bahia tinha o maior número de integrantes da força armada. Pela participação em guerras e revoltas, “a maioria da soldadesca e oficialidade” era composta “de brasileiros natos” (BARROSO, 2019, p.40), promovendo a transmissão de conhecimentos. Mas o ensino militar que surgiu no final do século XVII, com as lições sobre manejo de artilharia (1698), no Rio de Janeiro era insipiente (PIRASSUNUNGA, 1958, p. 09), mas o curso prático de fortificação (1699) foi considerado como sendo o primeiro núcleo de formação e tinha por finalidade “a preparação de um pequeno número de portugueses ou de seus descendentes, para dirigir a construção de fortificações na Costa litorânea de modo que estas facilitassem a ação defensiva portuguesa contra as investidas de ataques estrangeiros”. Entre instruções para o manejo de armas e técnicas de engenharia à defesa da Costa Brasileira, outras formas de ensino independente e descentralizado, foram realizados “com finalidades específicas tanto para formação técnica quanto profissionais”, para atender as necessidades mais urgentes da época, mas a preocupação principal era o desempenho de funções de defesa nacional (LUCHETTI, 2006, p.64).

A chegada da Família Real e da Corte Portuguesa no Brasil (1808), provocou a reorganização e estruturação das forças militares. A organização das forças policiais-militares brasileiras, no período de 1809 a 1988, foi marcada por constantes mudanças. A reestruturação gerou alterações de efetivo, localização, administração, treinamento, tecnologia, forma de atuação e de identidade ideológica, dentre outras circunstâncias,

vivenciadas de forma semelhante e por vezes diferenciada em cada uma das instituições, conforme demanda. “A 13 de maio de 1808, o príncipe criou o 1º Regimento de Cavalaria do Exército, ainda hoje existente, [...], para cuja organização serviu de base o velho esquadrão de dragões da Guarda dos Vice-Reis” (BARROSO, 2019, p.26).

As primeiras forças policiais-militares criadas (Minas Gerais/1775, Rio de Janeiro/1809, Distrito Federal/180<sup>9</sup> e Bahia/1825) contaram com a participação voluntária de cidadãos locais, atuando onde a tranquilidade pública fosse ameaçada, combatendo o desaparecimento descontrolado de indivíduos, auxiliando os magistrados na arrecadação dos direitos e impostos da Coroa, promovendo a defesa em guerra regular, contra movimentos insurgentes ou servindo à nação (COTTA, 2010; DISTRITO FEDERAL, 2021).

Em 1822 é declarada a independência do Brasil, que é aderida gradativamente pelos Estados; como exemplo cita-se o Estado do Pará, que aderiu em 1923, embora já tivesse criado seu Corpo de Polícia em 1818 (PARÁ, 2021). Somente no Primeiro Reinado tiveram início ações mais efetivas, pois “o decreto de 1º de dezembro de 1824 pelo qual se organizou do melhor modo possível o Exército, em 1ª e 2ª linhas, acabando-se com as formações irregulares, fragmentárias e deficientes que havia” (BARROSO, 2019, p.26 e 40). Já as demais Polícias Militares, registram sua criação nos anos seguintes de 1825 a 1975 (PMPE/1825; PMESP/1831; PMAL e PMPB/1832; PMRN/1834; PMSE, PMES, PMSC, PMCE, PMPI, PMMT e PMMS/1835; PMMA/1836; PMAM e PMRS/1837; PMPR/1854; PMGO/1858; PMAC/1916; PMAP, PMRO e PMRR/1975). A última força policial, do Estado de Tocantins, só foi criada em 1989 (PMTO/1989), totalizando vinte e sete forças policiais-militares do Brasil<sup>10</sup>.

A Proclamação da República, em 1889, trouxe a designação “Militar” às forças que já possuíam a denominação de Corpos de Polícia (Corpos Militares de Polícia), estreitando a influência do Exército. Na sequência a participação histórica da Polícia Militar não ocorria somente nas revoltas, fez parte da Guerra do Paraguai, de Canudos, das Revoluções de 1930, 1932 e da Segunda Guerra Mundial. A exemplo, encontra-se registro de que os “os povos indignaram-se e os governantes tomaram graves medidas de ordem militar, recrutando

---

<sup>9</sup> A mudança da capital federal do Rio de Janeiro para o Distrito Federal, em 1960, fez com que militares da divisão que atuava na Guanabara também fossem transferidos, o que provocou a manutenção do mesmo ano de criação para as Polícias Militares desses Estados/RJ e DF (DISTRITO FEDERAL, 2021; MOTTA, 1994).

<sup>10</sup> Diante do grande número de fontes (dissertações, teses e sites institucionais acessados) que registram oficialmente esses anos de criação das forças policiais-militares, cita-se apenas essa informação neste estudo, a fim de evitar a extensão excessiva do relatório. Contudo, as fontes serão aprofundadas na produção de artigo oriundo desse relatório.

soldados, mobilizando polícias e guardas nacionais, abrindo inscrições para o voluntariado, mandando comprar navios de guerra na Europa ou construí-los nos arsenais do Rio de Janeiro” (BARROSO, 2019, p. 178). E, ainda, de que em Canudos houve a participação das Polícias Militares dos Estados do Amazonas, Pernambuco, Pará e Bahia (MARIANO, 1998; SÁ, 2006).

A imagem abaixo, mostra os cargos assumidos pelas forças militares, nos períodos colonial, do 1º e 2º Reinados e na República, que também serviram para organização das Polícias Militares, durante os períodos de mudanças que experienciaram. Cada cargo, guardava um significado e respectiva função. Embora alguns cargos tenham sido extintos a lógica de funções foram sendo assumidas e acumuladas a outros cargos existentes, ou com a adequação do nome.

**Imagem 01 – Quadro hierárquico dos exércitos luso-brasileiro e brasileiro**

PERÍODO COLONIAL	1ª E 2ª REINADOS	REPÚBLICA
Anspeçada. ....	Anspeçada. ....	Anspeçada (suprimido em 1907)
Cabo de esquadra. ....	Cabo de esquadra. ....	Cabo
Furriel. ....	Furriel. ....	Furriel, e, depois, 3º sargento
2º sargento. ....	2º sargento. ....	2º sargento
1º sargento. ....	1º sargento. ....	1º sargento
1ª e 2ª cadetes. ....	1ª e 2ª cadetes. ....	Aspirante
Alferes. ....	Alferes. ....	Alferes (2º tenente na artilharia). 2º tenente
Tenente. ....	Tenente. ....	Tenente e 1º tenente
Capitão. ....	Capitão. ....	Capitão
Sargento-mor. ....	Major. ....	Major
	Tenente-coronel. ....	Tenente-coronel
Mestre de campo. ....	Coronel. ....	Coronel
Brigadeiro. ....	Brigadeiro. ....	General de brigada
Marechal de campo. ....	Marechal de campo. ....	General de divisão
Tenente-general. ....	Tenente-general. ....	
Marechal do Exército. ....	Marechal do Exército. ....	Marechal

Fonte: Barroso (2019, p. 79).

Buscando apresentar as peculiaridades da época e permitir exemplificações da origem e influência promovida à composição orgânica das Polícias Militares, o quadro abaixo apresenta as graduações e postos que deram significados à trajetória histórica dessas instituições e o porquê alguns nomes ainda são mantidos após 1988. A divisão de categorias hierárquicas nas forças militares promovia a separação das funções e das relações ocorridas entre os cargos considerados superiores e os subordinados (escalonados em ordem de subordinação).

**Quadro 03 – Designação de graduações e postos da hierarquia militar (período colonial ao republicano)**

Grad./Posto	Origem semântica	Características
Anspeçada	italiano <i>lancia spezzata</i> , lança quebrada	soldado de cavalaria degradado para a infantaria por qualquer motivo tinha a sua lança quebrada, mas, como era de categoria superior, continuava a ter situação distinta do comum das praças da arma em que era obrigado a servir. Em Portugal e no Brasil, o anspeçada não fazia faxina, somente dava sentinela das armas e nunca sentinela encoberta, substituindo o cabo nos seus impedimentos.
Cabo	latim <i>caput</i> , cabeça, chefe	Chefiava dos soldados
Sargento	latim <i>servientes armorum</i>	serventes de armas, escudeiros ou cavalheiros de categoria inferior que, nos exércitos medievais, serviam a pé ou a cavalo, como voluntários. No século XVI, criou-se o posto de sargento de batalha. Depois, o de sargento-major ou sargento-mor.
Cadete	baixo latim <i>capitettus</i>	diminutivo de <i>caput</i> , cabecinha, pequeno chefe. Filho segundo de qualquer titular. Soldado nobre e privilegiado, cuja classe foi criada no antigo Exército português pelo alvará de 16 de março de 1757. O filho dos oficiais subalternos podia assentar praça como 2o cadete; o filho dos oficiais superiores e generais, como 1º.
Alferes	latim <i>aquila feris</i> , o porta-águia das legiões romanas, ou do árabe <i>al faris</i> , o porta-estandarte	Oficial que, outrora, levava a bandeira, a <i>alférena</i> . Alferes-mor, o oficial que conduzia a insígnia do rei. É provável que, pela influência bizantina, a expressão romana tenha passado para os conquistadores muçulmanos da Península Ibérica, dos quais o herdaram espanhóis e portugueses.
Tenente	latim <i>tenens</i>	O que substitui um chefe, o que comanda em lugar de outro. Dizia-se primitivamente – lugar-tenente, o que mantém o lugar vago. As línguas alemã, francesa etc. conservam essa forma: ex. <i>lieutenant</i> . Daí tenente-coronel, o que substitui o coronel; lugar-tenente-general ou somente tenente-general, o que comanda em nome do marechal ou em nome do rei.
Capitão	latim <i>caput</i> , cabeça, com passagem pelo baixo latim <i>capitanus</i> , o chefe	Diz-se em alemão <i>hauptmann</i> , o homem que comanda, e em russo <i>hetman</i> ou <i>ataman</i> , com o mesmo sentido.
Major	O maior	De sargento-major, sargento-maior ou sargento-mor, tendo caído em desuso a primeira parte da expressão.
Coronel	italiano <i>colonello</i>	o comandante duma coluna de tropas. Houve em alguns exércitos o posto de coronel-general para o comandante ou inspetor duma arma: ex. coronel-general dos caçadores a cavalo, coronel-general da cavalaria.

Fonte: A autora, a partir de Barroso (2019, p. 80-81).

Respeitando a lógica de organização das funções e responsabilidades de forma a permitir o comando ordenado de grandes frações e identificação dos integrantes de cada força militar, foram instituídos também uniformes e insígnias que possuíam detalhes e cores específicas. Na guerra do Paraguai, por exemplo, existiam três uniformes principais que foram utilizados no período compreendido entre 1864 e 1870: 1) o Oficial de Infantaria (alferes); 2) dos Voluntários da Pátria e 3) da Infantaria de Linha, conforme imagem abaixo.

**Imagem 02 – Tipos militares presentes na Guerra do Paraguai.**



Fonte: Barroso (2019, p.62)

A Constituição Republicana de 1891, trouxe mais autonomia aos Estados (antigas províncias), que passaram a reorganizar as Corporações, aumentando o efetivo e alternando os nomes dados às forças policiais-militares, sendo que os mais empregados foram: Corpo de Polícia, Corpo de Guarda Municipal, Força Policial, Brigada Policial, Guarda Territorial, Brigada Militar e Polícia Militar<sup>11</sup>. O aumento populacional nas regiões do país e as concentrações que se seguiram, nos demais anos, nas metrópoles (CAMARANO; BELTRÃO, 2000), motivou a necessidade de criação das corporações mais jovens, desse período. Somente e a partir de 1920, que a Polícia Militar de Minas Gerais começou a estruturar o ensino, mediante as orientações “do Capitão do Exército Suíço Roberto Drexler - comissionado coronel da Força Pública, em 24 de dezembro de 1912” (COTTA, 2001, p. 26). Da mesma forma e, em épocas diferentes, a maioria das demais Polícias Militares brasileiras, por quem o ensino foi criado seguindo as orientações de militares do Exército, comissionados em postos da organização policial.

A designação de "Polícia Militar", foi padronizada pela Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946; exceto o Estado do Rio Grande do Sul que manteve o nome de Brigada Militar, em respeito aos feitos históricos de que participou sob esse nome. No período de 1964 a 1985, as Polícias Militares foram reorganizadas, ganharam uma classificação hierárquica única e a Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), subordinada ao Exército, foi criada para intervir nas instituições, que passaram a ser comandadas por oficiais da Força

<sup>11</sup> Informações coletadas a partir dos registros históricos informados sobre as instituições nos sites das Polícias Militares e nas pesquisas realizadas sobre as instituições durante a revisão da literatura.

Nacional (Decreto-Lei nº 317/1967; Decreto Federal nº 60.596-A/1967; Decreto-Lei nº 667/1969).

Em 1983, ocorreu a aprovação do “regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200)”, sujeitando as Organizações ao Código Penal Militar, agregando a fiscalização dos serviços de segurança privada, entre as demais funções previstas, estabelecendo que o ensino nas forças deveria orientar-se “no sentido da destinação funcional de seus integrantes, por meio da formação, especialização e aperfeiçoamento técnico-profissional, com vistas, prioritariamente, à Segurança Pública”. Contudo, previa que esse ensino “e a instrução serão orientados, coordenados e controlados pelo Ministério do Exército, por intermédio do Estado-Maior do Exército, mediante a elaboração de diretrizes e outros documentos normativos” (Artigos 26 e 27, do Decreto-Lei nº 88.777/1983).

Até 1988, os modelos que influenciaram a constituição e manutenção dos serviços das Polícias Militares, fortaleceram os valores e características mais comuns, que atualmente, ainda podem ser notados nessas forças, na estrutura das organizações, eventos, comportamento e instruções. Com o tempo, o ser e o fazer policial foi se modificando, agregando outras influências, transformando-se e amoldando-se com as mudanças sociais, da mesma forma que ocorreu com outras instituições (KROK, 2008). Considerando a diversidade de adequações que ocorreram após 1988, esta pesquisa não apresenta, no referencial teórico, exemplos das características do Exército que ainda são mantidas pelas Forças Policiais-Militares, porque é mais oportuno e viável, em razão do grande número de instituições, demonstrá-las no aprofundamento de uma pesquisa específica, a fim de não perder o foco do objetivo principal desta investigação, portanto a proposta neste momento é de conduzir o entendimento sobre a forma de raciocínio na qual foi alicerçada a abordagem do tema central.

### **2.3 A Função policial-militar e os paradigmas da Segurança Pública no Brasil**

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, foi concebida como fruto do processo de redemocratização do país, após encerramento do período ditatorial (1964-1985). Responsável pela previsão de garantias e amplos direitos aos cidadãos brasileiros, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi apelidada de Constituição Cidadã. Desde a sua promulgação, movimentos de adequação, reestruturação e criação de vários setores e serviços públicos ocorreram no país, bem como a edição de legislação complementar para atender a nova ordem constitucional.



A expressão “Ordem Pública” aparece cinco vezes no texto Constitucional. 1) No art. 34, da CF/88, quando comprometida gravemente, autoriza que a União intervenha nos Estados ou no Distrito Federal. 2) No art. 136, da CF/88, quando autoriza que seja decretado o Estado de Defesa para preservar ou restabelecer-lhe diante de iminente instabilidade institucional ou calamidade de grandes proporções da natureza que lhe desestabilize. 3) No art. 144, da CF/88, quando prevê que será preservada por meio da segurança pública. 4) No art. 144, §5º, CF/88, quando estabelece que a Polícia Militar é o órgão público incumbido de sua preservação; e 5) No art. 144, §10, CF/88, quando prevê que será preservada por meio da segurança viária. Em suma, depreende-se que a segurança pública e a segurança viária preservam (mantém) a ordem pública e que, no caso da segurança pública, o órgão competente para garantir-lhe a eficácia nesse intento é a Polícia Militar (art. 144, §5º, CF/88), que está presente nos vinte e sete entes federativos do Brasil.

Antes da Constituição Federal de 1988, o art. 2º do Decreto-lei nº 88.777/1983, conceituou ordem pública, perturbação da ordem e manutenção da ordem como sendo:

21) Ordem Pública - Conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum.

[...]

25) Perturbação da Ordem - Abrange todos os tipos de ação, inclusive as decorrentes de calamidade pública que, por sua natureza, origem, amplitude e potencial possam vir a comprometer, na esfera estadual, o exercício dos poderes constituídos, o cumprimento das leis e a manutenção da ordem pública, ameaçando a população e propriedades públicas e privadas.

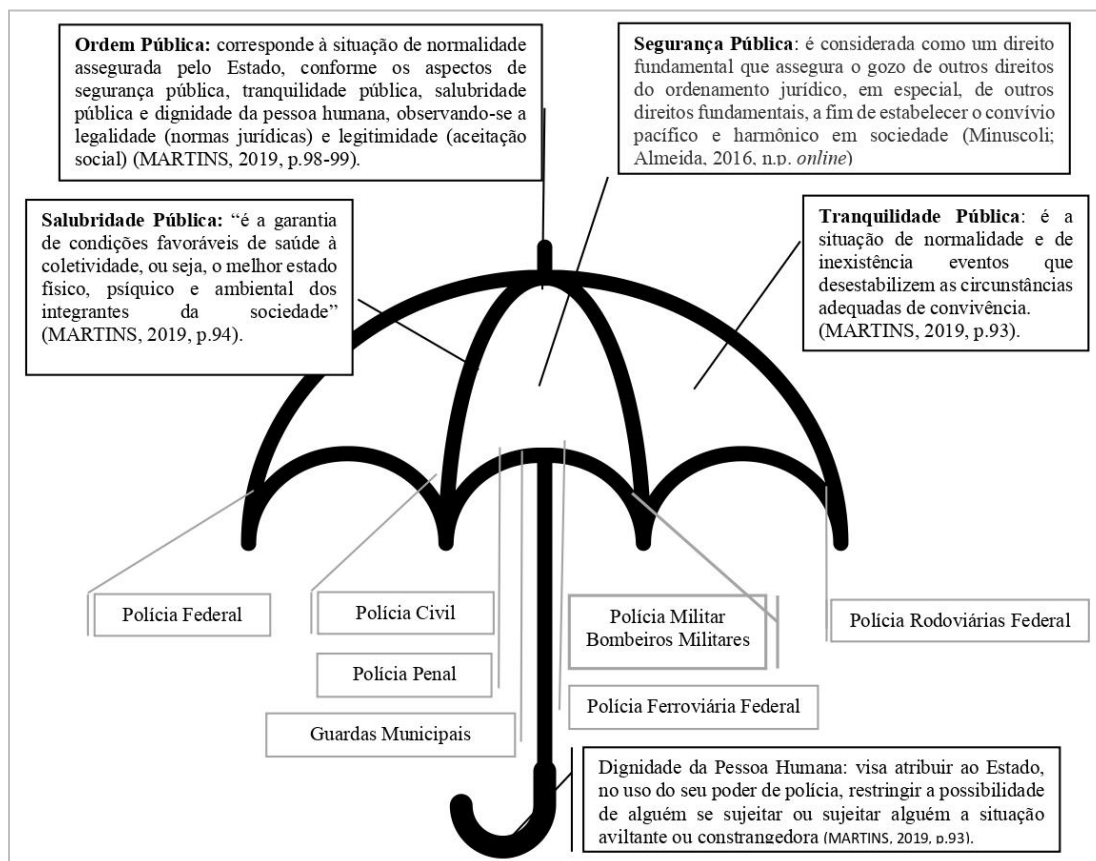
[...]

19) Manutenção da Ordem Pública - É o exercício dinâmico do poder de polícia, no campo da segurança pública, manifestado por atuações predominantemente ostensivas, visando a prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que violem a ordem pública.

Embora, existisse um conceito de ordem pública vinculado ao ordenamento jurídico do país (ordem pública jurídica), na atualidade, é a doutrina que interpreta as intenções da CF/88, apresentando argumentos em que os limites da ordem pública são tão variados que os torna polissêmicos. Contudo, os elementos que os compõem e dão manutenção podem ser estabelecidos com maior segurança, à medida que a sociedade avança. Nesse contexto, a ordem pública “corresponde à situação de normalidade assegurada pelo Estado, conforme os aspectos de segurança pública, tranquilidade pública, salubridade pública e dignidade da pessoa humana, observando-se a legalidade (normas jurídicas) e legitimidade (aceitação social)” (MARTINS, 2019, p. 98-99), que podem ser vistos na imagem 03, como forma ilustração.

Ao mesmo tempo, “*Ordem pública* é, assim, uma situação de pacífica convivência social, isenta de ameaça de violência ou de sublevação que tenha produzido ou que supostamente possa produzir, a curto prazo, a prática de crimes”. Entretanto, uma convivência pacífica em sociedade “não significa isenta de divergências, de debates, de controvérsias e até certas rugas interpessoais” (SILVA, 2000, p. 111).

### Imagem 03 – A ordem pública, elementos e órgãos de prevenção no art. 144, da CF/88



Fonte: A autora, a partir do art. 144 da CF/88, Martins (2019) e Silva (2012).

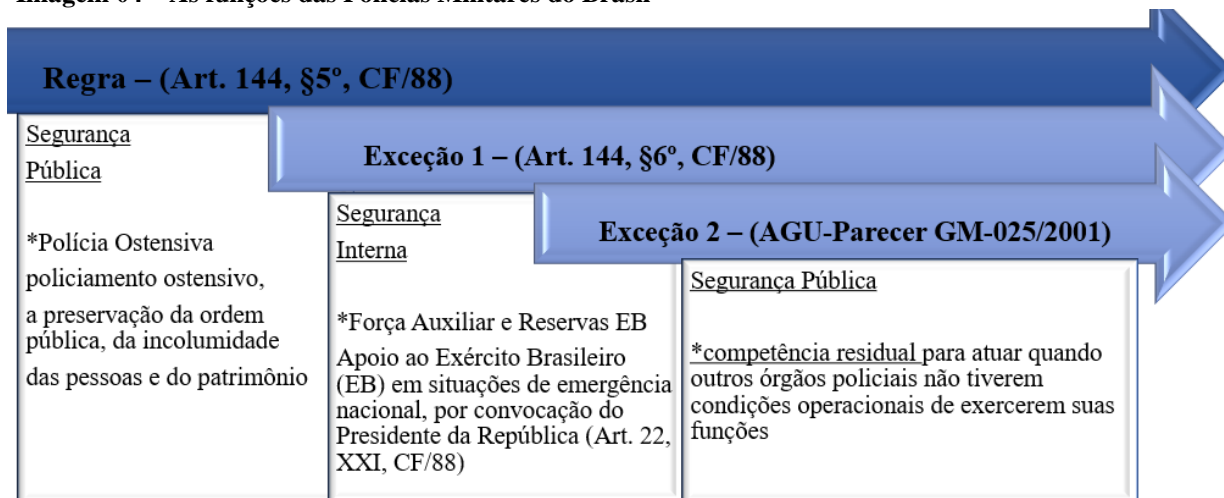
Se a expressão ordem pública precisa estar contextualizada, para analisar quais dos elementos que a compõe foram afetados ou estão sendo ameaçados e permitir que as ações adequadas sejam adotadas, a missão Constitucional das Polícias Militares também se tornou outro desafio a ser desvendado. Nesse contexto, a segurança pública

Consiste numa situação de preservação ou restabelecimento daquela convivência social (ordem pública), da incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado, de modo a permitir que todos gozem de seus direitos e exerçam suas atividades sem perturbação de outrem, salvo nos limites do gozo e reivindicação de seus próprios direitos e defesa de seus legítimos interesses. esta é uma atividade de vigilância, preservação e repressão de condutas delituosas. o exercício dessa atividade importa, muitas vezes, ou quase sempre, a restrição de direitos e garantias fundamentais, como é a hipótese do inciso XI do aet. 5º da Constituição, que, estatuidando a inviolabilidade do domicílio, permite, no entanto, que neles se penetre à

noite, mesmo sem consentimento do morador, em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro. (SILVA, 2000, p. 113-114).

Em razão das várias funções que já foram exercidas durante a trajetória de sua existência e as que hoje são demandadas pelos novos compromissos Constitucionalmente delegados, a função policial-militar contemporânea se tornou bem complexa, já que as instituições possuem um amplo rol de competências a atender de forma rotineira ou em casos de exceção.

**Imagem 04 – As funções das Polícias Militares do Brasil**



Fonte: A autora, a partir da legislação sobre a matéria (2021).

As Polícias Militares deixaram de estar subordinadas ao Exército Brasileiro (EB), mas foram mantidas como Forças Auxiliares e Reservas dessa força nacional (Art. 144, §6º, da Constituição Federal 1988), devido a sua participação histórica na formação do país e a familiaridade com as rotinas militares e presença permanente em todos os entes federativos do território brasileiro. Essa função subsidiária é exercida em circunstâncias específicas que fogem à normalidade Constitucional. Os casos de guerra declarada, grave perturbação da ordem ou a ameaça de sua realização, o estado de defesa, o estado de sítio e a necessidade de treinamento, para atuar nessas situações, motivam a convocação das Forças Policiais-Militares por ato do Presidente da República (art. 3º, do Decreto-Lei nº 667/1996 combinado com o Decreto Federal nº 88.540/1983 e com os Artigos 21, XXI, 130 e 137, da CF/88).

“Mobilização Nacional é o conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, complementando a Logística Nacional, destinadas a capacitar o País a realizar ações estratégicas, no campo da Defesa Nacional, diante de agressão estrangeira” (art., 2º, I, da Lei nº 11.631/2017). Devido a importância do evento, as normas

federais regulamentam ações que compreendem a criação do Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB, composto por um conjunto de órgãos que atuam de forma integrada para “planejar e realizar todas as fases da Mobilização e da Desmobilização Nacionais”, dentre os quais estão órgãos civis, tais como o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Casa Civil, o Gabinete de Segurança Institucional e a Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República (artigos 5º e 6º, da Lei nº 11.631/2017).

A mobilização está a cargo do Comando de Operações Terrestres (COTER), que tem a atribuição de “coordenar as atividades da competência e do interesse do Exército em relação às Polícias Militares (PM) e aos Corpos de Bombeiros Militares (CBM)”, por meio da Chefia de Missões de Paz e Aviação/Inspetoria Geral das Polícias Militares (Ch Mis Paz Av/IGPM), conforme previsão contida na Portaria nº 914, de 24 de junho de 2019. A ação da Inspetoria-Geral<sup>12</sup>, atualmente, restringe-se à realização das visitas para conferência das condições mantidas pelas forças, conferindo as informações obrigatórias que são prestadas pelas Polícias Militares sobre sua organização no efetivo e legislação com o material bélico disponível e novas aquisições, a fim de que possuam condições de serem mobilizadas, pois as circunstâncias que envolvem uma intervenção que afete a segurança interna, são produzidas usando lógicas, motivações, produtos, instrumentos, dentre outros fatores, que exigem acompanhamento de estudos, pesquisas e aperfeiçoamento do efetivo (DALL’AGNOL;DORNELLES JR., 2018), por meio de disciplinas ou cursos específicos, realizados nas instituições de ensino policial-militar ou por cooperação com o Exército.

O COTER possui, também, um Plano de Apoio às Polícias Militares que apresenta vinte e oito ações, distribuídas em cinco áreas, como forma de prevenir e evitar que a segurança interna do país seja fragilizada pela incapacidade de prestação dos serviços de segurança pública (BRASIL, 2018, p. 3-5, 7 e 9). Nesse Plano, o Comando ratifica que não há mais obrigatoriedade de a União expedir normas gerais de ensino e instrução (que não foram previstas no art. 22, XXI, da CF/88), bem como sobre matéria de justiça (disciplinada no art. 125, §4, da CF/88), porque a Constituição Federal de 1988, não recepcionou a previsão contida no Decreto de 1983, que permanece parcialmente vigente. Entretanto, o Governo Federal estabeleceu em 1999, a previsão legal de que Forças Armadas podem atuar na garantia “da lei e da ordem” (art. 1º, da Lei Complementar nº 97/1999, combinado com art.

---

<sup>12</sup> Disponível em: Inspetoria Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares - Comando de Operações Terrestres Acesso em: 10 jan. 2021.

142, §1º, da CF/88). Conhecida por GLO, essa atuação será determinada pelo Presidente da República, quando houver a indisponibilidade, inexistência ou insuficiência dos serviços destinados “à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, prestados pelos órgãos de segurança definidos no art. 144, da CF/88. A execução da função se dará de forma pontual, em local e tempo determinado, com “ações de caráter preventivo e repressivo necessárias para assegurar o resultado das operações” (art. 15, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 97/1999).

Na área da segurança pública, a competência definida pela Constituição Federal de 1988, às Polícias Militares, é ampla e de caráter residual. Situação semelhante à da GLO, foi aventada no Parecer AGU/TH/02/2001 (anexo ao Parecer GM-025/2001) que trouxe esclarecimento às dúvidas aventadas quanto a atuação do Exército e das Polícias Militares sobre a matéria. Respalhado no art. 144, §5º da CF/88, que atribui diretamente às Polícias Militares “a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, a Procuradoria-Geral da União se manifestou reconhecendo que:

A competência ampla da Polícia Militar na preservação da ordem pública engloba inclusive, a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, a exemplo de greves ou outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições, funcionando, então, a Polícia Militar como um verdadeiro exército da sociedade. Bem por isso as Polícias Militares constituem os órgãos de preservação da ordem pública para todo o universo da atividade policial em tema da -ordem pública- e, especificamente, da segurança pública (BRASIL, 2001, p. 08).

Nesse cenário, de tantas atribuições definidas pelo ente público, existem aquelas que desafiam o exercício da atividade nos locais, em que a obtenção de resultados favoráveis, são exigidos cotidianamente pelos governos e, principalmente pela sociedade. A extensão do território, as condições do meio ambiente, a elevação da taxa populacional, das condições de vulnerabilidade social, os índices de criminalidade, a redução do número de policiais-militares, os aspectos econômicos, culturais e sociais das regiões e municípios, a forma de interação social adotada pela população com a polícia (vice-versa), a qualidade de vida no trabalho e da política governamental adotada com as instituições, geram tensionamentos na execução dos serviços, no planejamento estratégico da gestão e da formação dos profissionais (COSTA, 20007; CERQUEIRA, 2019; 2020).

O deslocamento da população brasileira para as metrópoles que representam polo econômico de circulação de mercadorias, geração de renda e emprego, manteve-se elevado no decorrer dos anos (BRITO, 2006). No Estado de São Paulo está a maior concentração populacional e de policiais-militares, embora o Estado do Amazonas possua a maior extensão

territorial. Já o Estado de Rondônia apresenta o menor número populacional e de policiais-militares (COSTA, 2007). Essas considerações parecem simples e sem grande importância, quando deslocadas dos demais fatores que caracterizam cada território e, a maioria dos cidadãos sequer imagina tal dimensão de desafios e responsabilidades que envolvem o desempenho das funções policiais-militares, pois pensa que a única atividade a ser desempenhada é aquela que exige a permanência de uma pessoa em vigilância nas ruas.

**Tabela 01 – Efetivo, extensão territorial, população e IDH da área de ação das Polícias Militares do Brasil**

Nº	SIGLA	Unidades Federativas	Efetivo (2020)	Área km² (2020)	Pop (2010)	População (2010)	População (2021)	IDH (2010)	
1º	PMMG	Minas Gerais	39.735	586.513,99	2	19.597.330	21.411.923	0,731	Fato Social
2º	PMERJ	Rio de Janeiro	44.020	43.750,43	3	15.989.929	17.463.349	0,761	
3º	PMDF	Distrito Federal	10.896	5.760,78	20	2.570.160	3.094.325	0,824	
4º	PMPA	Pará	16.566	1.245.870,71	9	7.581.051	8.777.124	0,646	Extensão Territorial
5º	PMBA	Bahia	31.783	564.760,43	4	14.016.906	14.985.284	0,66	Aumento Populacional
6º	PMPE	Pernambuco	19.212	98.067,88	7	8.796.448	9.674.793	0,673	
7º	PMESP	<b>São Paulo</b>	<b>83.044</b>	248.219,48	<b>1</b>	<b>41.262.199</b>	46.649.132	0,783	
8º	PMAL	Alagoas	7.063	27.830,66	17	3.120.494	3.365.351	0,631	Número de Policiais por habitante
9º	PMPB	Paraíba	8.944	56.467,242	13	3.766.528	4.059.905	0,658	
10º	PMRN	Rio Grande do Norte	7.688	52.809,601	16	3.168.027	3.560.903	0,684	
11º	PMSE	Sergipe	4.777	21.938,184	22	2.068.017	2.338.474	0,665	Cultura Regional
12º	PMES	Espírito Santo	8.717	46.074,447	14	3.514.952	4.108.508	0,74	
13º	PMSC	Santa Catarina	10.273	95.730,684	11	6.248.436	7.338.473	0,774	
14º	PMCE	Ceará	19.112	148.894,442	8	8.452.381	9.240.580	0,682	Economia
15º	PMPI	Piauí	5.861	251.755,485	18	3.118.360	3.289.290	0,646	
16º	PMMT	Mato Grosso	7.419	903.207,050	19	3.035.122	3.567.234	0,725	
17º	PMMS	Mato Grosso do Sul	4.735	357.147,994	21	2.449.024	2.839.188	0,729	Relações Sociais
18º	PMMA	Maranhão	11.011	329.651,495	10	6.574.789	7.153.262	0,639	
19º	PMAM	<b>Amazonas</b>	8.675	<b>1.559.167,878</b>	15	3.483.985	4.269.995	0,674	
20º	BMRS	Rio Grande do Sul	17.712	281.707,149	5	10.693.929	11.466.630	0,746	Índices de Criminalidade
21º	PMPR	Paraná	20.091	199.298,982	6	10.444.526	11.597.484	0,749	
22º	PMGO	Goiás	13.849	340.242,854	12	6.003.788	7.206.589	0,735	
23º	PMAC	Acre	2.375	164.173,431	25	733.559	906.876	0,663	Trabalhos Sociais e Preventivos
24º	PMAP	Amapá	3.421	142.470,762	26	669.526	877.613	0,708	
25º	PMRO	Roraima	5.004	237.765,347	23	1.562.409	1.815.278	0,69	
26º	PMRR	<b>Rondônia</b>	<b>1.754</b>	223.644,527	<b>27</b>	<b>450.479</b>	652.713	0,707	
27º	PMTO	Tocantins	3.570	277.423,630	24	1.383.445	1.607.363	0,699	

Fonte: A autora, a partir de dados do IBGE e Senasp/MJSP (2021).

As visões de mundo, dominante em cada época, foram e são responsáveis pelo compartilhamento massivo de formas de pensar que caracterizam grupos e influenciam o comportamento social, a produção científica e a formulação de políticas públicas. Essas concepções formaram paradigmas (KUHN, 2003). Nesse sentido, o tema “segurança” assumiu novo paradigma e as preocupações voltadas à Defesa da Nação, passaram a se direcionar às ações em prol da Segurança Pública, que atualmente propugna por desenvolver-se no paradigma de Segurança Cidadã, que resultaram no planejamento de Políticas Públicas de Segurança, formulação de novas orientações às atividades policiais e criação de novos órgãos públicos, dentre eles, as Polícias Penais (art. 144, VI, da Constituição Federal de 1988).

No período de 2005 a 2016, o que se escreveu sobre segurança pública no Brasil foi produzido em maior número em São Paulo, Distrito Federal e Santa Catarina. Várias áreas se preocuparam com o tema, mas as maiores produções foram realizadas pelas Ciências Sociais

e o foco, em relação ao quantitativo geral de produções, foi em políticas públicas. “Os trabalhos mais críticos tendem a focar aspectos negativos das instituições responsáveis pela segurança pública, já os trabalhos mais técnicos visam trazer soluções para a prática cotidiana da segurança pública” (DA NÓBREGA JÚNIOR, 2018, p.43).

**Imagem 05 – Infográfico de estatísticas da Segurança Pública**



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020).

No enfrentamento da violência e da criminalidade social, as Instituições foram postas diante de duas concepções de segurança pública que são conflitantes: uma centrada na ideia de guerra e combate contra o delinquente (segurança como Defesa Social) e a outra na prestação de serviço público com reconhecimento de vulnerabilidades sociais (segurança como Política Pública de prevenção). Ambas fomentadas por atores sociais formadores de opinião, que construíram suas experiências, a partir do entendimento que existia no passado (polícia repressora e aplicação do direito penal mínimo), e as missões institucionais propostas pela Constituição Federal de 1988, no momento presente (defesa interna e serviço essencial) (MIRANDA; CARDOSO, 2019).

As críticas à atuação e à formação policial-militar concentram-se no perfil militar, ligadas às intervenções “truculentas” e treinamentos de “preparação para a guerra” que foram historicamente construídas e identificadas como presentes em algumas instituições (SILVA; GURGEL, 2016; SANTOS, 2015), representando outro campo de desafio aos gestores. A designação militar foi mantida pela legislação brasileira no pós 1988, o que impõe aos profissionais de segurança pública dupla disciplinarização, as passíveis de enquadramento e

processamento pelos regulamentos disciplinares das Instituições e pelos Códigos Penal e Processual Penal Militar, julgados pelos sistemas de correição interna e pela Justiça Militar, respectivamente, além de todas as disposições previstas no ordenamento jurídico passíveis de processamento e julgamento, pela condição de funcionário público, na Justiça Comum (DIAS, 2018).

A definição semântica do termo militar, quando adjetivado, é “aplicado para referir-se a tudo que é concernente à guerra, ao exército, ou às forças armadas de terra”. Se for empregado como substantivo, o termo também “designa toda pessoa que pertence ao exército, na qualidade de simples soldado ou oficial. Ou seja, aquele que incorpora ao exército ou forças organizadas militarmente para defesa do país”. O termo militar serve também para “indicar os profissionais ou membros das instituições que possuem a autorização para o ‘uso legítimo da força’” (SILVA, 1982, p. 188). Portanto, o emprego do termo Defesa Social<sup>13</sup> sem contextualização histórica, contribui para perpetuar concepções equivocadas sobre as Polícias Miliars, com manifestações oscilantes da população que ora apoia, ora critica, às práticas de violência contra delinquentes, conforme a classe social dessas pessoas; quando na verdade deveriam reforçar o emprego de posturas éticas e profissionais, mesmo no emprego de força física necessária e proporcional, conforme o caso (MONTEIROJÚNIOR, 2020; SANTOS 2015).

A Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, foi instituída para disciplinar “a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades” (art. 144, §7º, da Constituição Federal de 1988). Ela cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), concebendo a criação de Conselhos compostos por representantes dos órgãos e entidades de profissionais de segurança pública, do Poder judiciário, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Defensoria Pública e de entidades e organizações da sociedade.

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), **com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada**

---

<sup>13</sup> Conceito difundido a partir do Século XX, pela Escola Positiva do Direito Penal, na América Latina, pedindo maior rigor punitivo aos criminosos. O conceito modificou-se no decorrer dos anos e atualmente os governos o empregam para demonstrar que os programas e ações tem o cunho de proteção social (defesa=proteção e não defesa=guerra). Entretanto, a definição em âmbito social e até mesmo entre os órgãos de segurança pública é conduzido por vezes ao entendimento defendido pelas Escolas Penais no passado, o que fere os direitos e garantias individuais na atualidade.



**dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade** (Grifo nosso).

Ao enfatizar o viés preventivo, a inclusão de ações para fazer cumprir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacando as formas de proteção (Defesa Social) como programas de prevenção e combate às organizações criminosas, à corrupção, ao tráfico de armas e drogas, aos crimes ambientais, à lavagem de dinheiro, etc, envolvendo vários órgãos, a PNSPDS propõe que segurança pública não seja feita só com a polícia, pois é direito e responsabilidade de todos (MARTINS; FARIAS; JUNIOR, 2019).

Nesse contexto, falar sobre a Polícia, na contemporaneidade, não é apenas reduzir sua existência a um tipo de atividade ostensiva, que marca sua presença ou demonstra sua falta nas ruas, nem colocá-la na condição de um ofício quando representa uma profissão ou, ainda, vê-la apenas como um objeto, esquecendo que é composta e mantida por cidadãos que, no exercício de uma função social, estão policiais em exercício de funções educacionais, administrativas ou operacionais. Portanto, pensar sobre como a formação policial-militar pode atender às demandas da profissão e os anseios sociais, pressupõe compreender que condições estão sendo dadas para que essa formação seja realizada com qualidade.

## **2.4 A Formação policial-militar na contemporaneidade**

O ensino militar no Brasil, é desenvolvido por instituições que atuam no âmbito federal: Forças Armadas (Aeronáutica, Marinha e Exército) e estadual: Forças Auxiliares (Polícias Militares). Em relação à formação militar, desde 1971 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 68, da Lei Federal nº 5.692/71), reconheceu a especificidade desse ensino deixando-o a cargo do sistema próprio a que as instituições se subordinavam, desde que regulado por lei específica. Essa previsão foi mantida na Lei de Diretrizes e Bases vigente (art. 83, Lei Federal nº 9.394/1996), portanto cada força militar possui legislação específica, em âmbito federal e estadual, que estabelecem a forma como o ensino adotado será organizado, isto é, o um conjunto de normas, instituições e cursos definidos.

O ensino superior, nas Forças Armadas e, em especial, no Exército Brasileiro, foi aperfeiçoado no decorrer dos anos. As transformações mais significativas iniciaram a partir da inclusão das Ciências Militares e da Defesa no rol de ciências estudadas no Brasil (Pareceres CNE/CES nº 1.295/2001, homologado em 2002 e Parecer CNE/CES nº 147/2017, homologado em 2017, respectivamente) e culminaram com o credenciamento de Cursos de

Graduação, Mestrado e Doutorado em Ciências Policiais, no sistema nacional de educação (OLIVEIRA, 2019).

**Quadro 04 – Cursos superiores do Exército Brasileiro com credenciamento no sistema de educação nacional**

IES	CURSOS	
<b>Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)</b> <a href="http://www.aman.eb.mil.br/">http://www.aman.eb.mil.br/</a>	Curso de Formação de Oficiais Combatentes Duração 4 anos, cargo inicial: declarado Aspirante a Oficial	<b>Graduação em:</b> Bacharelado em Ciências Militares
<b>Instituto Militar de Engenharia (IME)</b> <a href="#">IME</a>	Curso de Formação de Oficiais para o Quadro de Engenheiros Militares (QEM)	<b>Graduação em:</b> Engenharia Cartográfica, Engenharia de Computação, Engenharia de Comunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia de Fortificação e Construção, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais e Engenharia Química. <b>Especialização em:</b> Curso de Especialização em Transporte Ferroviário de Carga <b>Mestrado em:</b> Ciência dos Materiais; Engenharia de Defesa; Engenharia Cartográfica; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Nuclear; Engenharia de Transportes; Química; Sistemas e Computação. <b>Doutorado em:</b> Ciência dos Materiais; Engenharia de Defesa; Química
<b>Escola de Saúde do Exército (EsSEx)</b> <a href="#">ESSEX.EB.MIL</a>	Curso Formação de Oficiais do Quadro de Médicos de Saúde. A graduação é profissional, somente realizam a coordenação de curso de Especialização em saúde	Pós-Graduação dos Oficiais do Serviço de Saúde - QCO de Enfermagem, Veterinário, Psicologia da Saúde
<b>Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME)</b> <a href="#">ECEME</a>	Mestrado e Doutorado nas linhas de pesquisa de Estudos da Paz e da Guerra e Gestão de Defesa	Mestrado em Ciências Militares Doutorado em Ciências Militares
<b>Instituto Meira Mattos (IMM)</b> <a href="#">IMM</a>	Estágio pós-doutoral para doutores das áreas de Ciências Militares e de Defesa Nacional	Pós-Doutorado em Ciências Militares

Fonte: A autora a partir do site das IES militares (2020).

A segurança pública, enquanto área de conhecimento, abriga vários campos de atuação dos órgãos de segurança pública (art. 144, da CF/88) e ganhou importância e inserção no âmbito acadêmico, principalmente com as considerações realizadas em 2010, no Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020, reconhecendo que era pouco explorada no universo acadêmico civil.

A pós-graduação em Criminologia e Segurança Pública praticamente inexistente no universo acadêmico brasileiro, pois essas áreas encontram-se dispersas no interior de cursos de pós-graduação em sociologia, ciência política, saúde pública, antropologia, estatística, geografia e direito. As linhas de pesquisa a elas relacionadas abrangem Educação, Segurança Pública, Políticas Públicas, Violência e Criminalidade, Sistema Penitenciário, Organizações Policiais, Computação Aplicada, Estatística Aplicada e Matemática Aplicada. Existe uma produção importante e de boa qualidade sobre a temática em tela, mas a não consolidação de um campo interdisciplinar termina gerando insulamento e endogenia, marcados pelo alheamento da produção internacional sobre o tema. O objetivo de uma política de pós-graduação direcionada a essas áreas é a construção de elementos que possam contribuir para a formação mais especializada deste campo, tal como já ocorre em outros países. De um modo geral, a pós-graduação brasileira envolve um enfoque acadêmico, pouca preocupação com pesquisas aplicadas e um viés menos profissionalizante no qual se contemplaria a formação de profissionais, e não apenas a formação de docentes e pesquisadores. (BRASIL, 2010, p. 216)

Refletir sobre as considerações realizadas no PNPG 2011-2020, é perceber que alguns avanços ocorreram às recomendações realizadas sobre o aumento de cursos de pós-graduação *lato sensu* nessa área, no sistema de educação superior nacional, embora a maioria das IES civis sejam privadas, conforme dados estatísticos do INEP. Entre as poucas instituições públicas existentes, cita-se o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará<sup>14</sup>, criado em 2010, com base no PNPG e experiências na realização dos cursos de especialização vinculado a Renesp/MJSP.

O principal objetivo do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP-UFPA) é atender à crescente demanda para o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada em Segurança Pública. O PPGSP-UFPA capacita profissional para atuação em instituições governamentais e não governamentais do Brasil e exterior, com o objetivo de fomentar a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos em Segurança Pública, fomentando a criatividade nas áreas científica e tecnológica e, ainda, gerando novos conhecimentos em Segurança Pública, para atender principalmente as demandas regionais e nacionais de ensino, pesquisa científica, extensão e atuação profissional em espaços chave para a melhoria da segurança pública, proposta que está em consonância com as **diretrizes da Área Interdisciplinar da CAPES** (PARÁ, 2021, *online*, grifo nosso).

Inicialmente o programa foi registrado pela CAPES na Área da Sociologia e, em 2014, devido a diversidade formativa dos docentes, foi considerado na avaliação como pertencente à Área Interdisciplinar. O registro do curso à Área vincula-o as diretrizes dessa área, o que reforça a emergência de se estabelecer uma definição mais fidedigna com o ensino e a pesquisa realizadas em segurança pública (e atividades policiais como um todo), ressaltando que, toda produção acaba reforçando o desempenho das IES civis, sem considerar as IES Policiais-Militares, docentes e discentes que nelas atuam, deixando de valorizar, na

---

<sup>14</sup> Disponível em: PPGSP - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (ufpa.br) Acesso em: 20 jan. 2021.

comunidade acadêmica, o produto das pesquisas científicas que advém desses espaços como qualificados ou contribuir para sua qualificação.

“A produção científica sobre a Formação dos Policiais Militares do Brasil”, foi objeto de pesquisa realizada por meio de revisão da literatura produzida em nível de Pós-Graduação (468 trabalhos), no período de 2001 a 2014 (VEIGA; SOUZA, 2018). Objetivando analisar qual tratamento estava sendo dado à formação policial-militar, na literatura da área das ciências humanas e, especificamente, na área da educação, os resultados apresentados pela pesquisa foram:

1) “[...] a ausência total de pesquisas sobre a formação do policial militar nas reuniões anuais da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), desde que iniciou suas atividades” que, segundo os pesquisadores, “deixa dúvidas sobre o interesse dos educadores do país em participar mais efetivamente do debate a respeito do tema que perpassa não apenas a sociedade como um todo, mas o próprio universo escolar na atualidade” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 54);

2) que dos 468 trabalhos, envolvendo os temas Segurança Pública e Polícia Militar, somente “43 trabalhos: artigos (12), dissertações (23) e teses (8)”, tratavam da formação policial-militar (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 56);

3) que o “ano de 2012 apresentou um pico na produção de pesquisas sobre a formação policial militar. Tal fato foi resultado da ampliação do debate sobre a segurança pública no país” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 57);

4) que as pesquisas “foram realizadas em escolas de formação das polícias militares” e se concentraram em 16 Estados, dos 27 existentes (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 58);

5) que “42% das pesquisas foram realizadas por pessoas que não pertencem aos quadros da segurança pública” e a maioria foi realizada pelos próprios policiais militares (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 59);

6) que “os estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro são aqueles onde há mais pesquisadores envolvidos em estudos sobre o tema (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 60);

7) que os Estados “de São Paulo, Paraíba e Goiás são aqueles em que os policiais militares demonstram buscar especialização em nível de pós-graduação, produzindo pesquisas e, conseqüentemente, disponibilizando sua produção científica à sociedade” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 60);

8) que entre “as pesquisas encontradas, 18 não fazem distinção entre oficiais e praças; 01 engloba todos os profissionais de segurança pública, tratando de militares e de civis (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 60);

9) que em relação “aos 24 trabalhos restantes (55%), o número de pesquisas realizadas com oficiais das polícias militares é o dobro das pesquisas com praças, apesar de dessas instituições serem compostas por maioria de praça” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 60);

10) que no “levantado nenhuma tese ou dissertação realizada por praça dessas instituições” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 62);

11) que entre as teses e dissertações encontradas “apenas 12 foram desenvolvidas em programas de pós-graduação em Educação. Os 19 restantes foram produzidos por pesquisadores da Sociologia, da Administração, das Ciências Jurídicas, da Psicologia e da História” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 62);

12) que na análise da literatura “mais de 50% das pesquisas dizem respeito ao currículo utilizado na formação de policiais militares”, relacionado com “a Matriz Curricular Nacional para formação dos profissionais de segurança pública (BRASIL, 2009)” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 62);

13) que os impedimentos “à efetivação prática da concepção pedagógica estabelecida teoricamente” giram em torno da: “cultura militar”; currículo oculto agindo como “contra currículo”, o duplo papel atribuído às polícias entre “a função de Segurança Pública e de Segurança Nacional” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 63-64);

14) que, por “outro lado, a formação do policial militar [...] é vista como um dos instrumentos de mudança cultural nessas instituições” e que “deve formar perfil e identidade profissional adequada aos contextos atuais, principalmente sob o viés humanizador” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 64);

15) que alguns trabalhos “defendem a reestruturação da formação inicial do policial militar”, [...] e “a necessidade de que essa formação seja permanente e continuada” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 64-65);

16) que “o número de produção acadêmica a respeito da formação do policial militar ainda é tímida” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 64-65);

17) que em relação a formação do policial militar “é preciso compreendê-la no conjunto dessa política, considerando-se todos os elementos sociais, políticos e econômicos que interferem em seu desenvolvimento” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 65);

18) que em relação a formação do policial militar, deve considerar “também considerar as contradições que perpassam o desenvolvimento das políticas públicas como um todo para se ter uma visão mais concreta da política de segurança pública e, mais especificamente, da formação do policial militar” (VEIGA; SOUZA, 2018, p. 65).

Pontos essenciais, sobre a formação policial-militar, foram evidenciados na pesquisa e contribuíram à decisão tomada neste estudo, de promover uma investigação com levantamento de dados mais amplo, em relação ao período (2001 a 2020) e ao procedimento de revisão empregado, em torno do tema “ensino superior policial-militar”, que não foi abordado na pesquisa de Veiga e Souza (2018). Na sequência, outras fontes teóricas foram essenciais para definir o objeto de estudo desta pesquisa.

Dentro do processo de reorganização da formação policial-militar e de incentivo às novas gerações de agentes que atuem sob o paradigma de segurança cidadã, o Governo Federal criou em 1997, no Ministério da Justiça e Segurança (MJSP), a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com a responsabilidade de, entre outras atribuições, promover a integração, a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública; realizar estudos e pesquisas com vistas à redução da criminalidade e da violência, e contribuir com a qualificação policial ofertando cursos de curta duração, por meio da Rede Nacional de Educação a Distância – Rede EaD. Nesse cenário os relatórios da formação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp (2005-2013), as revisões da Matriz Curricular Nacional (2003-2014), o Estudo Profissiográfico e o Mapeamento de Competências sobre o Perfil dos Cargos das instituições Estaduais de Segurança Pública (2012), são as fontes de produções nacionais que ainda hoje são citadas como orientações pertinentes para o processo formativo dos agentes de segurança pública.

O ingresso de policiais-militares nos cursos ocorre por meio de concurso público, cujo edital cita, entre outros fatores, o perfil do ingressante e as atribuições dos cargos. O perfil dos cargos das Instituições Estaduais de Segurança, previstos no Estudo Profissiográfico e o Mapeamento de Competências (2012) da Senasp, realizou o levantamento das tarefas e o mapeamento das competências (técnicas e profissionais) necessárias ao seu cumprimento, a partir da reunião de informações das instituições e da realização de grupos focais. Entretanto, cabe ressaltar que o estudo foi realizado sobre “os cargos: agente de polícia civil, praça policial-militar e praça bombeiro-militar”, e não acerca dos demais que existem nas instituições. Provavelmente, a intenção foi promover orientações para os cargos que atuam mais próximos da sociedade (BRASIL, 2012).

A pesquisa (BRASIL, 2012. p.12), ratificou a concepção inovadora do currículo de formação dos agentes de segurança pública apresentada na Matriz Curricular Nacional, ao considerar que ele “exige uma relação de congruência entre as intencionalidades contextuais expressas nos fatos do cotidiano (dimensão contextual), os aportes legais e conceituais (dimensão política) e as condições adequadas para a sua operacionalização no dia a dia

(dimensão técnico-metodológica)”. Infelizmente, outras pesquisas de tamanha envergadura não foram realizadas para mapear tarefas essenciais de outros cargos, como, por exemplo, o exercido pelo oficial em início de carreira, que igualmente mantém atividades mais amplas, mas próximas de impacto gerencial.

Em relatório (BRASIL, 2014b, p.239), de avaliação dos cursos de especialização em segurança pública, promovidos por universidades vinculadas a Renaesp, os relatores registraram que algumas organizações policiais-militares estavam iniciando pedidos de reconhecimento diretamente ao Ministério de Educação (MEC) e que entre os diálogos com universidades traçaram comentários sobre o tema “ciências policiais”. Sem citar as Polícias Militares envolvidas, os relatores apenas consideraram que a pretensão de reconhecimento era um caminho árduo a ser seguido, devido aos pré-requisitos exigidos pelo MEC.

A Matriz Curricular Nacional (MCN), foi inicialmente apresentada em 2003 como um modelo de orientação nacional, que passou a ser revisada continuamente no período de 2005 a 2010. Em 2014, ocorreu a última publicação da Matriz, revisada com fundamento nos relatórios do Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências sobre o Perfil dos Cargos das instituições Estaduais de Segurança Pública (BRASIL, 2012), tendo como fim ser um referencial teórico-metodológico que pudesse orientar os processos formativos das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militares dos Estados, em qualquer modalidade de ensino, contando com eixos articuladores de áreas temáticas comuns afetas a segurança pública.

Na Matriz Curricular Nacional da Senasp (2014), foi registrado que “tanto dentro do âmbito da segurança pública quanto acadêmico” existe o entendimento de que se deve buscar o “reconhecimento da área de segurança pública como ‘ciência’, possibilitando assim, a ampliação e aprofundamento do estudo sobre diversos problemas e realidades nas quais atuam os profissionais dessa área” (BRASIL, 2014a, p.19). Ainda, foi asseverado que essa nova visão estava sendo construída pela Polícia Militar de São Paulo na revisão de sua legislação e atividades formativas, e que o caso do Instituto Superior de Ciências Policiais, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao obter o reconhecimento do Ministério de Educação, para o curso de Bacharelado em Ciências Policiais, abria “espaço para a organização acadêmica e científica do conhecimento produzido pela área e, conseqüentemente, uma contribuição para a qualidade de vida, a cidadania e a construção da cultura de paz na sociedade brasileira” (BRASIL, 2014a, p.20).

Decorridos cinco anos, no final de 2019, foi veiculada, nos meios de comunicação, a notícia de que o Conselheiro Dr. Luiz Roberto Liza Curi, Relator do Conselho Nacional de

Educação, tinha manifestado voto favorável “à inclusão das Ciências Policiais como área de conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil” (Parecer CNE/CES nº 945/2019). Após a homologação do parecer em 2020, surgiram debates e eventos públicos sobre o tema, que antes não eram amplamente veiculados no Brasil, recomendando às Polícias Militares a reavaliação dos currículos de seus cursos e incentivando a produção de novas pesquisas para preenchimento das lacunas existentes.

As Polícias Militares possuem competências técnicas e legais de realizar a formação profissional de seus integrantes, tanto na área militar quanto na área civil especializada, configurando-se em um grande desafio estabelecer o planejamento do currículo dos cursos. As Corporações existentes no país, compartilham características comuns e possuem carências próprias na área de segurança pública, cujas convergências, divergências e lacunas existentes, na educação promovida por todas as instituições, não pode ser encontrada em uma única fonte e desde 2014, a sistematização e gestão de conhecimentos produzidos sobre o ensino policial-militar não é atualizado em âmbito nacional, pois a coleta de dados realizada em 2018 só apresenta o perfil das organizações, sem qualificar com maior detalhes, as Instituições de Educação Superior e as características comuns das formações realizadas nesse nível de ensino.

Nesse sentido, durante as buscas para produção do referencial teórico, no site oficial e nos documentos produzidos no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, identificou-se que: 1) só foi referenciada a IES da Polícia Militar do Distrito Federal, como a única a estar credenciada no sistema de educação nacional para oferta de curso de graduação em ciências policiais; 2) registraram que a Polícia Militar de São Paulo estava realizando modificações na legislação e nos cursos da instituição; 3) não identificam quais cursos são ofertados pelas Polícias Militares do Brasil; 4) não apresentam estudos de fundamentação sobre o tema ciências policiais; 5) não apresentam orientações sobre qual enquadramento recebem as instituições policiais-militares diante da intenção de credenciamento no sistema de educação nacional; e 6) não apresentam pesquisas que tenham sido realizadas abordando os temas “ensino superior policial-militar” e “ciências policiais”.

As evidências de que existem lacunas, que dificultam o acesso às informações e a compreensão, pela sociedade e pelas Polícias Militares, sobre o estado atual do ensino superior policial-militar e das ciências policiais no Brasil, reforça a necessidade da realização de novas pesquisas que reúnam e sistematizem dados globais e que aprofundem as especialidades que disserem respeito a casos particulares.



Nesse contexto, a educação superior brasileira também se tornou complexa na atualidade, tornando-se imperioso que seja apresentado, como fundamentação à essa investigação, o arcabouço teórico pertinente a esse nível de ensino no sistema de educação nacional, bem como a função do currículo no processo de formação acadêmica e profissional das pessoas que frequentam cursos em Instituição de Educação Superior devidamente credenciadas. O próximo capítulo se dedica a esse mister, apresentando por objetivo geral esclarecer a função do currículo na educação superior.

### **3. A FUNÇÃO DO CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA**

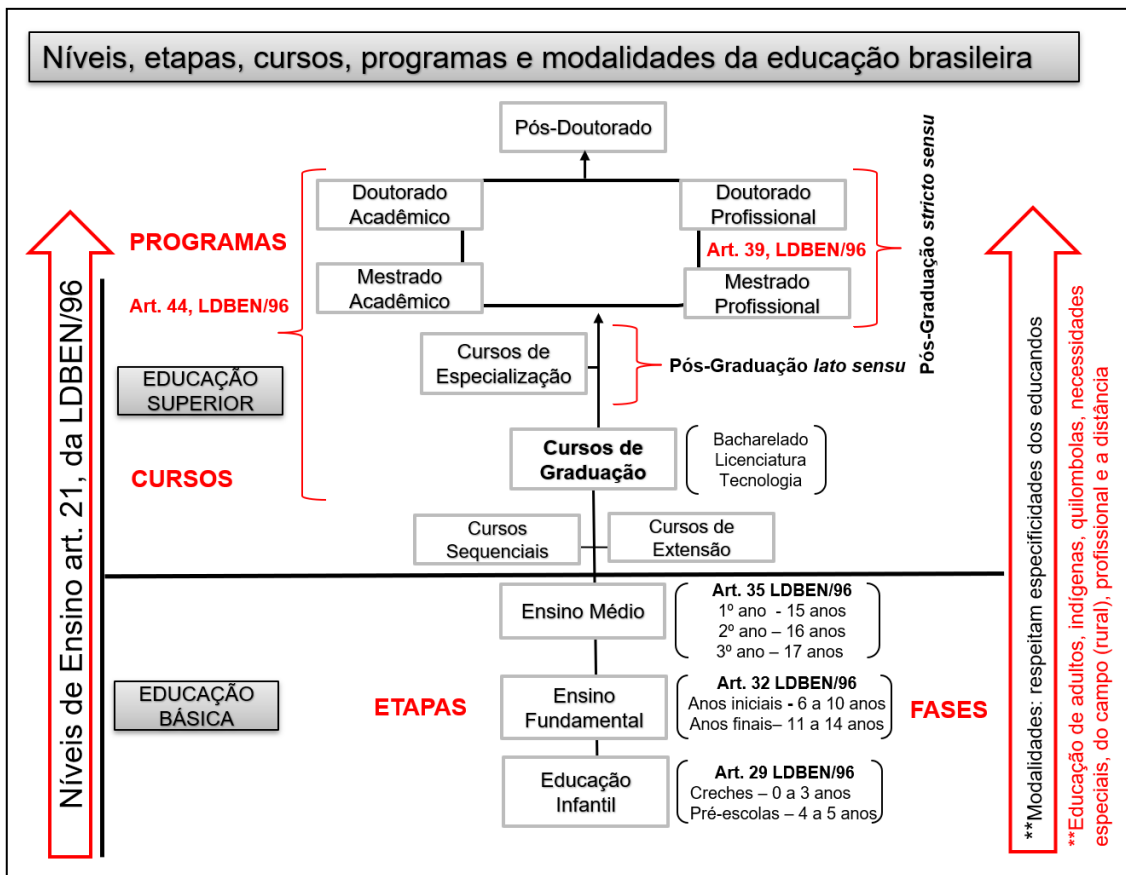
Concebendo que, a trajetória de formação das instituições e do ensino policial-militar no Brasil já foram explicitadas no capítulo anterior, este capítulo pretende levantar considerações em torno da educação superior brasileira, dos cursos, da teoria sobre o currículo e sua importância na educação superior, com vistas a compor o referencial teórico e apresentar fundamentação à produção da tese. Ressalta-se, ainda, que a história de origem da educação superior está ligada às mudanças que ocorreram após a chegada da Família Real Portuguesa no Brasil (1808). É cediço também, que as primeiras normas e conceitos, acerca do que são universidades começaram a se estabilizar a partir de 1930, gerando uma trajetória de eventos importantes para a área da educação superior brasileira (SAMPAIO, 1991), mas que neste momento não serão abordados, pois tornariam excessivamente extensa a presente pesquisa.

#### **3.1 A Educação Superior no Sistema de Educação Nacional**

O sistema de educação nacional formal é regido por três fontes normativas básicas: a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN/96) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – PNE/14). A partir dessas fontes primárias, normas complementares e de regulamentação, promovem a organização das estruturas em âmbito federal, estadual e municipal, para sua realização nos níveis de educação (básica e superior) e modalidades de ensino estabelecidos nacionalmente.

Cada ente federativo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) organiza seu sistema de ensino fundado nos princípios e diretrizes do ensino nacional (art. 22, XXIV, 206 e 214, CF/88 e art. 2º, PNE/14), comprometendo-se em colaborar com os demais na implementação das políticas de educação de qualidade, para cumprimento das metas nacionais, regionais e locais, que lhes cabe por responsabilidade legal atender (art. 211, CF/88 e art.8º, LDBEN/96).

Imagem 06 – Níveis, etapas, cursos, programas e modalidade da Educação Brasileira



Fonte: A autora, a partir de dados LDBEN/96 (2020).

Observando o Quadro 01, apresenta-se na estrutura vertical os níveis de ensino que correspondem à educação básica (com suas etapas e fases) e à educação superior (com seus cursos e programas). As modalidades apresentadas na estrutura horizontal, correspondem ao ensino ministrado de diferentes modos no mesmo nível (as espécies de cursos e tipos de programas), bem como pode aparecer transversalmente, quando diferentes modos podem perpassar a estrutura vertical (ao serem desenvolvidos, tanto na educação básica, quanto na superior), como ocorre com a educação profissional, ensino indígena, quilombola, etc.

O emprego do termo “sistema” é utilizado na educação brasileira para transmitir vários sentidos, causando, muitas vezes, equívocos de entendimento (SAVIANI, 2014). Portanto, é importante esclarecer que existem três sistemas de ensino no Brasil, responsáveis por cuidar dessa estrutura, respeitando as normas gerais e regulamentando seus campos específicos de competência:

- O Sistema Federal, compreende: as Instituições de Ensino mantidas pela União, as IES Federais e Privadas e os Órgãos Federais de Educação;
- O Sistema Estadual e do Distrito Federal, compreendem: as Instituições de Ensino

mantidas pelo Poder Público Estadual e pelo Distrito Federal, as IES mantidas pelo Poder Público Municipal, as Instituições de Ensino Fundamental e Médio, criadas e mantidas pela iniciativa privada e os Órgãos de Educação dos Estados e do Distrito Federal;

- c) O Sistema Municipal, compreende: Instituições de Ensino Fundamental e Médio, Educação Infantil mantida pelo Poder Público Municipal e a Educação Infantil mantida pela iniciativa privada.

Nesse contexto, cabe à União, portanto, “a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais” (art. 8º, §1º, LDBEN/96); prestar “assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (art. 211, CF/88), “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”, “manter e desenvolver os órgãos e as instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos territórios”, estabelecer normas quanto aos cursos de graduação e pós-graduação, avaliar o rendimento escolar, avaliar e credenciar as instituições de ensino superior públicas e privadas (art. 9º, I, II, VI, VII, VIII e IX LDBEN/96).

A competência da União é exercida pelo Ministério de Educação, que apresenta na estrutura organizacional: o Gabinete do Ministro, o Conselho Nacional de Educação (CNE), a Assessoria Especial de Controle Interno, a Consultoria Jurídica, a Secretaria Executiva (Subsecretarias de Assuntos Administrativos; de Planejamento e Orçamento e de Tecnologia da Informação e Comunicação), a Secretaria de Educação Básica (SEB), Secretaria de Educação Superior (SESU), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)<sup>15</sup>, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), a Secretaria de modalidades Especializadas de Educação (SEMESP) e Secretaria de Alfabetização (SEALF), conforme Decreto Federal nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental do MEC.

Ganham importância neste estudo, as competências da Secretaria de Educação Superior (SESU), da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), previstas, respectivamente, nos artigos 20, 24 e

---

<sup>15</sup> A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) é responsável por formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

37<sup>16</sup>, do Decreto Federal nº 10.195/2019. Para que a competência da União, prevista no art. 9º, V e IX, da LDBEN/96<sup>17</sup>, seja cumprida, a União “terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais” (Art. 9º, §2º), contando com o CNE nas funções normativas e de supervisão, assessorado pela Câmara de Educação Superior (CES)<sup>18</sup>.

Em razão de sua importância, faz-se necessário incluir também, nessa estrutura, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES)<sup>19</sup>, uma fundação pública vinculada ao MEC, conforme Lei Federal nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, é responsável pela expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em âmbito nacional, agregando também, desde 2007, a função de atuar na formação de professores da educação básica. A CAPES avalia, acompanha, fomenta e induz cursos de pós-graduação *stricto sensu*, que para terem funcionamento regular no país precisam obter sua avaliação favorável, o reconhecimento do CNE e a homologação do MEC. A relação dos cursos fica disponível na Plataforma Sucupira<sup>20</sup>, subordinada à Diretoria de Avaliação. Composta pela Presidência e sete Diretorias: de Gestão, Tecnologia da Informação, Programas e Bolsas no País, Avaliação, Relações Internacionais, Formação de Professores da Educação Básica e Educação a Distância, realiza suas publicações, por meio do InfoCAPES (informativo digital, multimídia, de divulgação de programas e ações), a Revista CAPES em Foco (divulga projetos de pesquisa de relevância nacional), a Revista RBPG (divulga artigos, ensaios e estudos sobre a pós-graduação) e publicações especiais.

A Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, desde 1998, é promovida com a participação da comunidade acadêmico-científica (consultores ad hoc). A certificação da

---

<sup>16</sup> CNE, Órgão Colegiado, cujas competências foram estabelecidas pela Lei nº 1024, de 20 de dezembro de 1961 (ainda vigente nos artigos 6º a 9º), derrogada Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN/96).

<sup>17</sup> Art. 9º [...] V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação; [...] IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

<sup>18</sup> Informações sobre a estrutura e o fluxo processual do CNE, estão disponíveis em: Apresentação - Ministério da Educação ([mec.gov.br](http://mec.gov.br)) Acesso em: 20 jan. 2021.

<sup>19</sup> Foi instituída em 1951, para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Decreto Federal nº 29.741, de 11 de julho de 1951. Os trabalhos desenvolvidos pelo Programa Universitário junto às instituições de ensino superior, se tornou a principal linha de ação da CAPES. Em 1961, com o Decreto Federal nº 50.737, de 07 de junho de 1961, passou a ser subordinada à Presidência da República, com estrutura e organização melhor definida, contribuindo para a institucionalização da pós-graduação no Brasil, por meio da elaboração de políticas públicas no Ministério de Educação (GOUVÊA, 2001). Com o Decreto Federal nº 53.932/1964 (Revogado pelo Decreto Federal nº 99.999/1991), retornou à subordinação do Ministério da Educação e Cultura. O Parecer nº 977, de 03 de dezembro de 1965, é considerado o marco conceitual e regulatório da pós-graduação no Brasil.

<sup>20</sup> Disponível em: Plataforma Sucupira ([capes.gov.br](http://capes.gov.br)) Acesso em 20 jan. 2021. A plataforma foi acessada para realizar buscas sobre cursos militares *stricto sensu*, que foram dispostos mais à frente, quando da abordagem dos cursos de mestrado e doutorado.

qualidade da pós-graduação é referência para a distribuição de bolsas e de recursos às pesquisas e avaliação permite verificar dissonâncias e áreas do sistema que precisam ser induzidos à criação e expansão de programas no país. Órgão da administração direta federal, o Ministério da Educação (Art. 1º, Anexo I, do Dec. Fed. nº 10.195/2019) “tem como área de competência” a “política nacional de educação”, a “educação infantil” e a

Art. 1º [...]

III - **educação em geral**, compreendidos o ensino fundamental, o ensino médio, o **ensino superior**, a educação de jovens e adultos, a **educação profissional**, a educação especial e a educação a distância, **exceto o ensino militar**;

[...]

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas competências, o Ministério da Educação **poderá estabelecer parcerias** com **instituições** civis e **militares** que **apresentam experiências exitosas em educação** (grifo nosso).

Se o Ministério de Educação não tem competência sobre o ensino militar, por existirem órgãos específicos com essa atribuição em âmbito federal: o Ministério da Defesa, e em âmbito estadual: o Governo de Estado de cada entre federativo, a previsão contida no inciso III, do art. 1º, estabelece que essa competência também inexistente, em relação a “educação em geral”; o que não impede, conforme o Parágrafo Único do art. 1º, que o MEC estabeleça parcerias com instituições “militares, que possuem experiências exitosas em educação”, com vistas ao cumprimento de suas competências. Ou seja, a expressão “educação em geral”, coloca a União (representada pelo MEC) na posição de entidade que só pode produzir norma gerais, em matéria de educação, enquanto permite aos demais entes federativos exercerem sua autonomia (relativa,) sob a mesma matéria,<sup>21</sup> para que atendam às próprias especificidades. A ratificação dessa previsão foi realizada pelo art. 8º, §2º, da LDBEN/96.

Nesse sentido, os Estados e o Território do Distrito Federal, possuem as seguintes atribuições: o art. 9º, IX, §3º da LDBEN/96 (quanto a autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e IES) delegadas aos Estados e DF pela União; bem como as do art. 10, da LDBEN/96, os incisos: “IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino; V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;”. Essa

<sup>21</sup> Interpretação da previsão contida no Art. 24 da CF/88. “Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação; [...] § 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. § 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados. § 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades. § 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.”

competência é exercida pelas comissões de educação superior e profissional, dos Conselhos Estaduais de Educação, vinculados às Secretarias Estaduais de Educação. O Distrito Federal pode exercer as competências destinadas aos Estados e aos Municípios (Art. 10, Parágrafo Único, da LDEBEN/96).

Em relação aos Municípios e suas Secretarias de Educação, destaca-se no art. 11, da LDBEN/96, a permissão dada para “a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”, restando a possibilidade, também, de optarem por integrar o sistema estadual de ensino.

Atualmente, existe uma estrutura diversificada de instituições, tipos de cursos, programas, políticas educacionais, entre outros fatores, que tornam complexa a sistematização global do sistema de educação brasileira, dificultando, também a delimitação da educação superior, cujas informações trazidas neste estudo são objetivas e estritamente vinculadas ao interesse da pesquisa e não à composição plena desse nível de ensino. Se os entes federativos possuem competências próprias (artigos 09 a 11, da LDBEN/96) em seus sistemas, às Instituições de Educação Superior (IES) e docentes, a eles subordinadas, também cabem várias “incumbências” (artigos 12 e 13 da LDBEN/96).

O sistema de ensino brasileiro qualifica as IES sob dois planos: instituições públicas e instituições privadas. Sob tal distinção insere, em relação à forma em que são mantidas administrativamente, as públicas como sendo aquelas que são criadas, mantidas, incorporadas ou administradas pelo Poder Público (federal, estadual e municipal)<sup>22</sup>. Já as privadas, como aquelas que são mantidas ou administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que possuem fins lucrativos (particular em sentido estrito) ou não tem fins lucrativos<sup>23</sup>. As IES sem fins lucrativos (art. 20 da LDBEN/96) podem ser classificadas como:

- a) IES comunitárias, que são organizações da sociedade civil (associação ou fundação), com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público, sem fins lucrativos, na

---

<sup>22</sup> Pessoas jurídicas de direito público da administração direta (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) ou da administração indireta (autarquias e fundações), conforme Art. 41 da Lei Federal nº 10.406, 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

<sup>23</sup> Organizadas por Sociedade (civil, religiosa, de assistência social/Pia, moral, científica ou literária), Associações de utilidade pública ou Fundações. Artigo 44 da Lei Federal nº 10.406, 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

conformidade da Lei Federal nº 12.881, de 12 de novembro de 2013;

- b) IES confessionais, são instituídas por grupos de pessoas físicas ou jurídicas que atendam às orientações confessionais e ideológicas específicas e que incluam na sua entidade mantenedora, representante da confissão de fé;
- c) IES filantrópicas, são instituições de educação ou assistência social que colocam seus serviços à disposição da população em geral, na forma como foram instituídas por lei, de forma complementar às atividades do ente público responsável, sem a percepção de remuneração. Atendem a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para obter a certificação como entidade beneficente de assistência social e realiza cadastro no CEBAS<sup>24</sup>, para certificação na área da educação.

A classificação, das instituições de educação superior, muda no processo de credenciamento, no sistema e-MEC, de Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior<sup>25</sup>, regulamentado pela Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017. O sistema estabelece cinco opções para qualificação acadêmica das instituições, segundo a abrangência de sua atuação em ensino, pesquisa e extensão: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, Centro Federal de Educação Tecnológica, Universidade<sup>26</sup>, Centro Universitário<sup>27</sup> e Faculdade.

**Quadro 05 – A classificação acadêmica de Instituições de Educação Superior no e-MEC**

Nr	IES	Características
01	Faculdade	Organização acadêmica inicial das instituições de educação superior. Faculdades são instituições não universitárias de educação superior, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, organizadas sob a mesma direção e regimento comum, com a finalidade de formarem profissionais, podendo ministrar os cursos deste nível e nas diversas modalidades, desde que credenciadas pelo poder competente.
02	Centro universitário	Dotado de autonomia para a criação de cursos e vagas na sede, pode solicitar credenciamento de campus fora de sede no âmbito do Estado, está obrigado a manter um

<sup>24</sup> Disponível em: CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação - Principal (mec.gov.br) Acesso em: 10 jan. 2021.

<sup>25</sup> “Base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior - IES, independentemente de Sistema de Ensino. As informações inseridas pelas IES dos Sistemas Estaduais, reguladas e supervisionadas pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, ou pelas IES do Sistema Federal, no âmbito da autonomia universitária, são declaratórias e a veracidade é de responsabilidade da respectiva instituição, nos termos da legislação. Os dados dos cursos de Especialização possuem natureza declaratória, pertencendo às instituições a responsabilidade pela veracidade das informações inseridas no Cadastro, nos termos da legislação. (Art. 29, PN nº 21/2017)”. Por serem de cunho declaratório, alguns dados estão sem preenchimento no registro de algumas IES no sistema, apresentam essencialmente os de autorização e identificação. Já outros apresentam-se plenamente completos e detalhados. Disponível em: e-MEC - 2 v.5.836.4-6921 Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>26</sup> Resolução CNE/CES nº 5, de 19 de outubro de 2017 - Altera a Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades.

<sup>27</sup> Resolução CNE/CES nº 2, de 23 de junho de 2017 - Altera a Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários.



		terço de mestres ou doutores e um quinto do corpo docente em tempo integral. Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.
03	Universidade	Dotada de autonomia na sede, pode solicitar o credenciamento de campus fora de sede no âmbito do Estado e está obrigada a manter um terço de mestres ou doutores e um terço do corpo docente em tempo integral. São instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. São instituições que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.
04	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia	Instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Para efeitos regulatórios, equiparam-se a universidade federal.
05	Centro Federal de Educação Tecnológica	Constitui modalidade de instituições especializadas de educação profissional, nos termos da legislação própria. Para efeitos regulatórios, equiparam-se a centro universitário.

Fonte: A autora a partir de dados da Portaria Normativa nº 21/2017.

Considerando a equiparação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia a uma universidade federal e do Centro Federal de Educação Tecnológica a um centro universitário, a classificação basicamente fica formada com as seguintes denominações: Faculdade, Centro Universitário e Universidade. Essa classificação também interfere nas regras de credenciamento da IES, reconhecimento do curso e autorização para sua oferta, conforme Decreto Federal nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício dessas funções para as IES e cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*. Os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, passarão pelo processo de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento que está previsto na Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2017<sup>28</sup>.

Destaca-se do Decreto Federal nº 9.235/2017, algumas informações que permitam o entendimento básico do processo. Inicialmente a IES será credenciada, conforme sua organização acadêmica. As prerrogativas de autonomia do Centro Universitário e da Universidade (art. 15), dependem de credenciamento específico, funcionamento regular e padrão satisfatório de qualidade (art. 12). No primeiro credenciamento, o prazo de validade do registro é de três anos às Faculdades e Centros Universitários, e de cinco anos às Universidades. O reconhecimento dos cursos é condição que dá validade nacional aos diplomas (art. 45) e o pedido de autorização para iniciar a oferta do curso, encaminhado ao MEC, sendo obrigatório para Faculdades (art. 39); enquanto os Centros Universitários e as Universidades, no exercício de sua autonomia reconhecida, “independem de autorização para

<sup>28</sup> Que revogou a Resolução CNE/CES nº 1/2001 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002), embora no site do MEC ainda existam informações de que os cursos são fundamentados na resolução de 2001 (Pós Stricto Sensu - Ministério da Educação) e que mantém as resoluções de 2001 e 2002, sem informação de que já foram revogadas e substituídas pela Resolução nº 7/2017 (Resolução CES 2001 - Ministério da Educação ).

funcionamento de curso superior, devendo informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação os cursos criados por atos próprios, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento” art. 40). O credenciamento e a renovação do reconhecimento devem ser solicitados pelas IES ao final do ciclo de avaliação do SINAES<sup>29</sup>.

Embora, não seja obrigatório ao ensino militar submeter-se às normas de educação exigidas às IES civis, o credenciamento de IES militares, seguindo essas normas (com adequações e cadastro no e-MEC) é uma realidade atual; incentivada inicialmente pela realização de parcerias entre os Ministérios de Educação e Defesa (Portarias Normativas Interministeriais)<sup>30</sup>, e praticada atualmente pelas Forças Armadas e por algumas Polícias Militares, que obtiveram seu credenciamento no sistema de educação nacional, por meio de processo submetido ao Conselho Nacional de Educação (Polícias Militares de Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás), conforme pesquisa realizada no e-MEC (Quadro 00).

**Quadro 06 – Lista amostral de IES no e-MEC, após pesquisa empregando o termo “militar”**

Razão Social	Natureza Jurídica	Código IES	Instituição (IES)	Sigla	UF	Organização Acadêmica	Tipo de Credenciamento	Categoria Adm.	Ato de Criação da IES	Situação da IES
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	Pessoa Jurídica de Direito Público - Estadual	25613	Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM)	APM	MG	Faculdade	Presencial - Superior	Pública Estadual	29/11/2005	Ativa
Espírito Santo Secretaria de Est de Segurança Pública	Pessoa Jurídica de Direito Público - Estadual	24465	Academia de Polícia Militar do Espírito Santo (APM/ES)	APM	ES	Faculdade	Presencial - Superior	Pública Estadual	10/11/2016	Ativa
Comando do Exército	Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal	21095	Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)	AMAN	RJ	Centro Universitário	Presencial - Superior	Pública Federal	14/12/2000	Ativa
Comando do Exército	Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal	21420	Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx)	EsIMEx	DF	Instituição Especialment e Credenciada para oferta de cursos lato sensu	-----	Pública Federal	14/11/2000	Ativa
Fundação Tiradentes	Privada sem fins lucrativos	20499	Faculdade da Polícia Militar (FPM)	FPM	GO	Faculdade	Presencial - Superior	Privada sem fins lucrativos	12/04/2017	Ativa
Polícia Militar do Estado de Santa Catarina	Pessoa Jurídica de Direito Público - Estadual	24530	Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM)	FAPOM	SC	Faculdade	Presencial - Superior	Pública Estadual	12/12/2012	Ativa
Instituto Militar De Engenharia	Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal	633	Instituto Militar De Engenharia (IME)	IME	RJ	Faculdade	Presencial - Superior	Pública Federal	31/12/1928	Ativa

Fonte: A autora, a partir da relação de IES apresentada pelo e-MEC (2021).

<sup>29</sup> “O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações. Foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

<sup>30</sup> A exemplo: Portaria Normativa Interministerial MD/MEC nº 830, de 23 de maio de 2008 e Portaria Normativa Interministerial MEC/MD nº 18, de 13 de novembro de 2008.

Em pesquisa amostral realizada no e-MEC, empregando o termo “militar”, foi possível identificar no cadastro a existência de 07 (sete) instituições militares (04 da Polícia Militar/ e 03 do Exército Brasileiro). Em relação a natureza jurídica da IES, constam na lista “Pessoas Jurídicas de Direito Público Estadual ou Federal!” e “Privada sem fins lucrativos”. Quanto à categoria administrativa, o enquadramento variou entre Pública Estadual ou Federal e uma Privada sem fins lucrativos<sup>31</sup> (da Polícia Militar de Goiás). E, no tocante à organização acadêmica: 05 Faculdades, 01 Centro Universitário e 01 Instituição Especial (credenciada exclusivamente para oferta de cursos *lato sensu*). Para ratificar a complexidade do sistema, a “Instituição Especialmente Credenciada para oferta de cursos *lato sensu*” é uma das exceções à regra de classificação tradicional das IES, que será melhor explicada mais adiante, quando tratar-se-á dos cursos de especialização<sup>32</sup>. É importante, portanto, observar quais são os tipos de cursos previstos na educação superior para, a partir de suas características, poder identificar qual seria o mais adequado às necessidades da Policial Militar, para credenciamento de sua IES, frente as normas desse sistema.

O ensino superior, passou por várias transformações e independentemente da terminologia (“ensino superior”, “educação superior”, “terceiro grau” ou “ensino terciário”) que tenha recebido, refere-se à educação ofertada no plano mais elevado do sistema educacional brasileiro. Sua finalidade é abrangente (art. 43, LDBEN/96) e o ingresso exige do candidato, basicamente, a conclusão do ensino médio (etapa final da educação básica) e o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas IES (com a classificação em processo de seleção), para curso de graduação. A conclusão da graduação é pré-requisito de acesso à pós-graduação e, nos cursos de extensão, o candidato já está matriculado em um curso do ensino superior, precisando apenas cumprir os requisitos estabelecidos pela instituição de ensino para sua participação (art. 44 da LDBEN/96).

---

<sup>31</sup> Trata-se da “Faculdade da Polícia Militar (FPM)”, IES que tem sua sede no Colégio de Ensino Médio da PMGO, mantém em sua estrutura administrativo-acadêmica militares e civis; foi idealizada e é mantida pela Fundação Tiradentes, organização privada sem fins lucrativos que promove a assistência médica e social aos policiais militares e seus familiares (trabalho assistencialista). Os valores da IES são revertidos em benfeitorias à instituição aos profissionais da PMGO. Credenciada em 2017, possui os cursos de graduação em: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem e o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – CST. Disponível em: Faculdade Polícia Militar – Faculdade da Polícia Militar do Estado de Goiás ([faculdadepm.edu.br](http://faculdadepm.edu.br)) Acesso em: 20 fev. 2021.

<sup>32</sup> O credenciamento especial, para ofertar somente cursos de especialização é regulado pelas Resoluções nº 05, de 25 de setembro de 2008 e Resolução nº 01, de 06 de abril de 2018, o que justifica o fato de existirem IES militares apenas com esse credenciamento específico à pós-graduação *lato sensu*, tornando-se importante observar se tal situação também ocorre com as IES policiais. Em âmbito civil, atualmente, é comum ver-se, por exemplo, hospitais, centros de pesquisa e empresas de consultoria, ofertando somente cursos de especialização, o que, no senso comum, levanta o questionamento sobre sua legalidade, pela falta de cursos de graduação.

No início deste capítulo, a imagem 05 trouxe a apresentação de todos os cursos, iniciando pelos cursos sequenciais e os de extensão, que possuem peculiaridades próprias e menor carga-horária e tempo de duração, que os demais. Os cursos de extensão na educação superior podem ser desenvolvidos, tanto na graduação quanto na pós-graduação, por serem

[...] a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (art. 3º, da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018).

Como atividades de extensão, são consideradas as “intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante” (art. 7º, Resolução nº 7/2018). Além de mobilizar o acadêmico ao engajamento social, as atividades de extensão universitárias contribuem para a formação integral do educando e a integração da IES com a comunidade, na busca de soluções importantes para o seu desenvolvimento. Abertas à comunidade, as atividades podem permitir que muitas pessoas iniciem seu contato com a IES e com os conhecimentos delas advindos ou que com ela (ou por meio dela) foram produzidos, enquanto a IES fortalece e aprimora o currículo dos cursos com a aquisição de novas experiências nas áreas em que for desenvolvida, por meio de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços visando uma mudança social positiva em seu entorno (Art. 8º, Resolução nº 07/2018). As atividades realizadas são avaliadas internamente (pela IES) e externamente (pelo INEP), o registro da atividade de extensão nos documentos institucionais deve expressar todas as orientações constantes nos artigos 13 a 16 da Resolução nº 07/2018, que estabelece também a possibilidade de que elas possam ser realizadas em parceria com outras IES, a fim de “que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes” (art. 17, Resolução nº 07/2018). A verificação das atividades de extensão acadêmica é realizada nos documentos das IES.

Os cursos sequenciais por campo de saber (art. 44, I da LDBEN/96) têm sua concepção, destinação e desdobramento expressados no item 6, do Parecer nº CNE/CES nº 968, de 17 de dezembro de 1998:

Os cursos sequenciais podem servir ao interesse de todos os que, possuindo um certificado de conclusão de ensino médio, buscam ampliar ou atualizar, em variado grau de extensão ou profundidade, seus horizontes intelectuais em campos das humanidades ou das ciências, ou mesmo suas qualificações técnico-profissionais, frequentando o ensino superior sem necessariamente ingressar num curso de graduação. Em qualquer circunstância, deve ter-se sempre presente que uma pessoa

pode realizar vários cursos sequenciais ao longo de sua vida. Inserem-se, assim, na educação continuada de terceiro grau.

A oferta dessa modalidade de curso, foi importante para contribuir na expansão do ensino superior, mas a Resolução CNE/CES nº 1, de maio de 2017, determinou a extinção gradual dessa modalidade de curso no prazo de 2 anos, com aproveitamento dos cursos em andamento e sua transformação em Cursos Superiores de Tecnologia ou outros cursos de graduação, da mesma área ou de área afim, mediante requerimento de reconhecimento ao MEC.

Os Cursos Superiores de Tecnologia (art. 1º, 5º a 7º, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021) possuem um tempo menor de duração que os demais cursos de graduação e são uma das formas de desenvolvimento da educação profissional, prevista no art. 39, da LDBEN/96, voltada à: “I - qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores; II - educação profissional técnica de nível médio; e III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação”.

As diretrizes sobre os Cursos Superiores de Tecnologia, que precisam ser observadas pelos sistemas e instituições de ensino, estão dispostas na Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, reunindo orientações sobre organização, planejamento, desenvolvimento, avaliação e execução (presencial ou a distância).

Art. 2º A Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes.

A oferta de cursos de tecnologia na educação superior, podem contemplar as seguintes modalidades (art. 27, da Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021):

Art. 27. A Educação Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação abrange:  
I - qualificação profissional tecnológica como etapa de terminalidade intermediária de curso superior de tecnologia;  
II - curso superior de graduação em tecnologia;  
III - aperfeiçoamento tecnológico;  
IV - especialização profissional tecnológica;  
V - mestrado profissional; e  
VI - doutorado profissional.

Conforme previsão contida no art. 4º, §3º da Resolução CNE/CP nº 1/2021, o “Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) orientam a organização dos cursos dando visibilidade às ofertas de

Educação Profissional e Tecnológica”. A Portaria nº 413, de 11 de maio de 2016, aprovou a 3ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, contendo 134 denominações de cursos<sup>33</sup>. O rol de cursos do catálogo de 2016, refere-se às atualizações recebidas pelo MEC no período de 2011 a 2013 e apresenta duas categorias que interessam ao estudo, denominadas de cursos “Militares” (BRASIL, 2016, p. 04) e de cursos de “Segurança” (BRASIL, 2016, p. 06). No eixo temático destinado à segurança, os cursos de tecnologia em segurança no trabalho e em gestão de segurança privada são abertos ao público em geral, enquanto os demais, em Investigação e Perícia Judicial, em Segurança no Trânsito, em Segurança Pública e em Serviços Penais, são cursos considerados de “oferta exclusiva para profissionais da carreira de segurança pública” (BRASIL, 2016, p. 143-149).

O eixo tecnológico de SEGURANÇA compreende tecnologias relacionadas à infraestrutura e aos processos de prevenção e proteção de indivíduos e patrimônio. Abrange segurança pública, segurança privada, defesa social e civil e segurança do trabalho. A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência e tecnologia e inovação; empreendedorismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; cidadania e direitos humanos; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Os cursos são considerados de oferta exclusiva para profissionais da segurança pública (art. 144, da CF/88), entretanto não foi citado no documento se esses cursos seriam realizados, somente por instituições policiais ou civis<sup>34</sup>. As grades curriculares trazem os cursos de Pós-graduação Interdisciplinar nas áreas de Gestão, Ciências da Computação, Engenharia, Ciências Sociais e Humanidades<sup>35</sup>, entre outras<sup>36</sup>, como sendo possível de serem acessados após a conclusão dos cursos tecnológicos.

A migração da página tradicional do Ministério da Educação está sendo realizada para a plataforma do governo federal GOV.BR (portal único)<sup>37</sup>. Em visitação foi possível verificar que uma prévia do catálogo atualizando os cursos tecnológicos foi emitido em 21/01/2021, reduzindo os cursos no eixo de segurança<sup>38</sup> (entre eles, os da segurança pública) e aumentando

---

<sup>33</sup> Disponível em: Cursos Superiores de Tecnologia Acesso em: 24 fev. 2021.

<sup>34</sup> Na prática várias IES Cíveis ofertam Cursos de Tecnologia em Segurança Pública, por exemplo: UNINTER (Tecnologia em Segurança Pública - UNINTER), UNOPAR (Curso de Segurança Pública | Universidade Unopar), FADERGS (Segurança Pública | Portal FADERGS). Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>35</sup> Prevista para os Cursos de Tecnologia em Segurança Pública e Serviços Penais (BRASIL, 2016, p. 148 e 149)

<sup>36</sup> Expressão usada no catálogo, sem definir quais seriam as outras áreas, mas admitindo que possam existir outros cursos afins de outras áreas de conhecimento.

<sup>37</sup> Disponível em: gov.br - Portal Único do Governo (www.gov.br) Acesso em: 24 fev. 2021.

<sup>38</sup> Disponível em: Eixo de Segurança | CNCT (mec.gov.br). Acesso em: 24 jan. 2021.

os cursos do eixo militar<sup>39</sup>. Entretanto, as informações sobre a educação superior ainda são poucas, fazendo-se necessário manter o acesso ao antigo site do ministério.

As graduações denominadas de Bacharelado e Licenciatura, são cursos superiores que possuem diretrizes básicas semelhantes e diferenciações específicas, para atender a proposta de formação de cada modalidade. No Bacharelado, a formação se destina ao exercício de profissões e atuação ampla no mercado de trabalho, realizar pesquisas, consultorias ou assessoramento, por exemplo, no Direito, na Medicina, na Engenharia, etc., e possuem duração média de 4 a 6 anos. Já a Licenciatura, habilita ao exercício da docência na educação básica (da educação infantil ao ensino médio), em áreas do saber, tais como, Pedagogia, História, matemática, etc. Cabe ressaltar que algumas instituições admitem que as disciplinas dos cursos possam ser aproveitadas para ambas as modalidades, para que o concluinte de um dos cursos possa realizar o segundo curso em menor tempo. Tem-se como exemplo os cursos de Educação Física, Música e Biologia.

**Quadro 07 – Tipos de cursos de graduação da Educação Brasileira**

<b>Tipo de curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Destaque Aulas em</b>	<b>Título</b>	<b>Exemplos</b>
Bacharelado	4 a 6 anos	<u>Teorias e práticas profissionais</u>	Bacharel	Direito Medicina Engenharia Civil
Licenciatura	3 a 4 anos	Teorias e <u>práticas pedagógicas</u>	Licenciado	Matemática Física História
Tecnólogo	2 a 3 anos	Teorias e <u>práticas profissionais</u>	Tecnólogo	Gastronomia Eventos Fotografia

Fonte: A autora, a partir de dados gerais dos cursos no site do MEC (2020).

As novas orientações gerais às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores (DCNs), de graduação, foram expedidas recentemente pelo Parecer CNE/CES nº 334, de 08 de maio de 2019, que aguarda homologação e que teve sua entrada em vigor prorrogada<sup>40</sup> por mais um ano, em razão da pandemia da COVID-19. As orientações envolvem os seguintes temas e estruturação: - perfil dos egressos; - competências esperadas do egresso; - organização do curso de graduação; - avaliação das atividades; - corpo docente; e disposições finais e transitórias, que serão analisados durante as avaliações para autorização da criação do curso, para o reconhecimento do curso e para a renovação do reconhecimento do curso.

<sup>39</sup> Disponível em: Eixo Militar | CNCT (mec.gov.br). Acesso em: 24 jan. 2021.

<sup>40</sup> Conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020 .

A qualidade dos cursos de graduação, no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), é avaliada sob vários aspectos específicos, a partir de quatro Indicadores de Qualidade da Educação Superior<sup>41</sup>: Conceito Enade, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC), que podem ser encontrados no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)<sup>42</sup>. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação atribuindo conceito à Instituição<sup>43</sup>, enquanto a Avaliação Externa in Loco<sup>44</sup> é realizada por Comissão nomeada pelo INEP, a partir de instrumentos de avaliação da autorização, do reconhecimento, da renovação, do credenciamento e do recredenciamento, disponíveis no site da Instituição<sup>45</sup>.

As orientações específicas estão dispostas nos pareceres e resoluções, que compõem as diretrizes dispostas no site do MEC, detalhadas por curso<sup>46</sup>. Entre os 68 (sessenta e oito) cursos apresentados, nenhum faz referência ao ensino militar, apenas estabelecem as normas que devem ser respeitadas pelas IES que pretendam realizar a oferta de cursos de graduação. A Matriz Curricular Nacional (2014) da Senasp, pode estar sendo utilizada pelas Policiais Miliars no planejarem do currículo dos cursos, quando do credenciamento da IES PM no sistema de educação nacional.

É importante ler com cuidado os pareceres e resoluções, para perceber quantos fatores complexificam a compreensão plena do sistema de educação superior, em relação as IES civis e, mais ainda, quanto à falta que faz a existência de esclarecimentos sobre o que cabe às IES Policiais-Militares. Em mesmo sentido, o rol de cursos citados no site do MEC, não abarca todos os cursos de graduação que existem no Brasil e a forma como são disponibilizados os pareceres e resoluções, misturando vigentes com revogados, sem nenhum tratamento adequado, podem conduzir a equívocos de interpretação. A dificuldade de acesso à informação mais clara, em relação às IES Policiais-Militares, conduziu à realização de revisão das manifestações, que está presente no quarto capítulo do relatório da tese.

---

<sup>41</sup> Disponíveis em: Inep ([www.gov.br](http://www.gov.br)) Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>42</sup> Disponível em: Inep ([www.gov.br](http://www.gov.br)) Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>43</sup> Disponível em: Enade - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ([inep.gov.br](http://inep.gov.br)) Acesso em: 20 jan. 2021.

<sup>44</sup> Com as restrições sociais impostas pela pandemia da COVID-19, a Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021, instituiu a Avaliação Externa Virtual in Loco. Disponível em: Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021 Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>45</sup> Disponível em: Inep ([www.gov.br](http://www.gov.br)) Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>46</sup> Relação dos cursos, pareceres e resoluções correspondentes. Disponível em: Cursos de Graduação - Ministério da Educação ([mec.gov.br](http://mec.gov.br)) Acesso em: 15 fev. 2021.



A educação continuada, em Programas de Pós-Graduação no país, ocorre de duas formas (art. 44, III, LDBEN/96): a) em cursos *lato sensu*, denominados de Especialização e b) em cursos *stricto sensu*, denominados de mestrado e doutorado. As normas para oferecimento de cursos em nível de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) estão previstas na Resolução nº 01, de 06 de abril de 2018<sup>47</sup>, a qual estabelece que o candidato ao curso precisa ter diploma de graduação, devendo as IES ofertantes cumprirem com as exigências legais e atender especificidades necessárias para ofertá-lo com qualidade. Além das instituições que já possuem cursos de graduação, os cursos de especialização podem ser ofertados por outras instituições que só desejam realizar esse tipo de curso e, portanto, receberão credenciamento especial<sup>48</sup> (art. 2º, I, II, III, IV e V). A oferta precisa ser na mesma área de saber credenciada e os cursos podem ser ofertados conjuntamente, mediante convênio ou termo de parceria entre as instituições, sendo que ambas precisam realizar o registro dos certificados de conclusão dos cursos (art. 2º, §2º).

Cada curso de especialização precisa ter um Projeto Pedagógico de Curso (PPC), contendo, basicamente, matriz curricular completa e o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, corpo docente qualificado com especialistas e no mínimo de 30%<sup>49</sup> de formados em curso *stricto sensu* credenciado ao MEC. As instituições que possuem cursos regulares *stricto sensu* podem emitir certificados de especialização convertendo os créditos de disciplinas cursadas pelo candidato, que não concluiu a dissertação ou a tese do curso, o que precisa estar registrado no regulamento dos programas (art. 7º, 8º e 9º, da Resolução nº 1/2018)<sup>50</sup>.

Detalhes sobre a certificação e as formas de execução dos cursos, também estão presentes na resolução, destacando-se em especial a modalidade de ensino a distância que aumentou nos últimos anos e se intensificou com a pandemia da COVID-19. A esse respeito, o art. 80, §1º da LDBEN/96 fundamenta essa premissa, que é regulada pelo Decreto Federal nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e nos artigos 11 a 19, trata desse tema no ensino superior.

---

<sup>47</sup> Revogou a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007 e a Resolução CNE/CES nº 7, de 8 de setembro de 2011. Contribuíram para sua atualização: o Parecer CNE/CES nº 476, de 08 de agosto de 2018, a Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018 e a Resolução CNE/CES nº 228, de 14 de março de 2019.

<sup>48</sup> pelas escolas de governo e instituições de reconhecida qualidade que “desenvolvam pesquisa científica ou tecnológica”, ou ainda, sejam “relacionadas ao mundo do trabalho” (art. 2º, III, IV e V, da Resolução). Houve o resgate do credenciamento especial para instituições privadas, que havia sido extinto, em 2011, e mantido (o credenciamento), nesse período temporal, somente para as escolas de governo.

<sup>49</sup> Na resolução anterior era 50%.

<sup>50</sup> Essa previsão legal é importante, pois faculta à IES regular a conversão com o aproveitamento dos créditos cursados para emissão de certificação, quando não houve a produção da dissertação ou tese. Ressaltando que, o fato de o trabalho de conclusão no curso de especialização ter se tornado facultativo à Instituição.

Embora o desenvolvimento do ensino a distância, seja permitido em todos os níveis e modalidades de ensino, os “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância”, estabelecido pelo MEC em 2007, promove importantes orientações para formalização adequada dessa modalidade na educação superior<sup>51</sup>.

Na pós-graduação *lato sensu*, a Resolução nº 1/2007, deixou de prever, expressamente, a obrigatoriedade de “elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso”, ficando a cargo das IES estabelecerem ou não sua cobrança, o silêncio permaneceu na Resolução nº 1/2018, que a revogou, ratificando tal previsão. A Resolução nº 05, de 25 de setembro de 2008, que prevê a modalidade de “credenciamento especial”, estabelece importante esclarecimento no art. 11 da Resolução nº 1/2018, ao prever que “os estudos realizados no sistema de ensino militar” podem ser considerados equivalentes aos cursos de especialização, quando atenderem aos dispositivos da Resolução, no que couber, e forem ofertados somente para militares”. A alteração foi motivada pela Portaria Interministerial nº 1, de 26 de agosto de 2015, e se estende também aos cursos de especialização das Polícias Militares, caracterizando o ensino policial-militar como uma modalidade de educação ofertada no âmbito do ensino superior, por exemplo.

Na Pós-Graduação *stricto sensu*, as normas para o funcionamento de cursos de mestrado e doutorado acadêmico são reguladas pela Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2017<sup>52</sup>. Nas disposições gerais, os cursos de mestrado e doutorado regulares serão ofertados em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com vistas “ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade”, pois são cursos que “se diferenciam pela duração, complexidade, aprofundamento e natureza do trabalho de conclusão” (Art. 1º).

O ingresso no curso de doutorado não depende da diplomação prévia em curso de mestrado e os cursos podem ser organizados na modalidade profissional, além de serem ofertados presencialmente ou a distância, desde que observem os requisitos estabelecidos pelas normas vigentes. A avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação objetiva certificar a qualidade dos cursos e programas, para distribuição de bolsas às pesquisas, além de identificar oportunidades de orientar ações para criação e expansão de

---

<sup>51</sup> Disponível em: [MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO \(mec.gov.br\)](http://MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (mec.gov.br)) Acesso em: 20 jan. 2021.

<sup>52</sup> A Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, instaurou o marco formal inicial que, após alterações e complementações realizadas pela Resoluções CNE/CES nº 24 (18/12/2002), nº 01 (08/06/2007), nº 06 (25/09/2009) e nº 03 (22/06/2016), se consolidou com a Resolução nº 07, de 11 de dezembro de 2017, que a revogou.

programas de qualidade no território nacional.

As modalidades de mestrado profissional (MP) e doutorado profissional (DP)<sup>53</sup> têm suas regras operacionais e normativas, bem como os critérios para autorização e reconhecimento previstos nas Portarias da CAPES: Portaria nº 389, de 23 de março de 2017 e a Portaria nº 60, de 20 de março de 2019. As mesmas regras e exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas para os cursos acadêmicos *stricto sensu* na Resolução CES/CNE Nº 7/2017, devem ser seguidos na modalidade profissional e os títulos de mestres e doutores terão validade no território nacional.

A proposta dos cursos deve apresentar uma estrutura curricular que enfatize e articule conhecimentos do campo de atuação profissional e específico. Uma parte de seus docentes devem ser “profissionais com reconhecimento em suas áreas, com qualificação e atuação destacada em campo pertinente ao da proposta do curso”, portanto podem ser admitidos docentes sem o título de mestre ou doutor em percentual máximo de 30%, entretanto o “desempenho de atividades esporádicas como conteudista, conferencista, membro de banca de exame e coautor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa” (art. 10, §1 e 3º, e art. 12, da Portaria nº 60/2019). O “trabalho final do curso deve estar vinculado a problemas reais da área de atuação profissional do aluno” e “de acordo com a natureza da área e finalidade do curso, podendo ser apresentado em diversos formatos”, que deverá ser indicado pelo programa e utilizar “o método científico e o estado da arte do conhecimento, seguindo-se os princípios da ética” (art. 11 da Portaria nº 60/2019)”, estabelecendo mecanismos de registro da produção dos trabalhos para que possam ser verificados e avaliados. O acompanhamento e a avaliação feitos pela CAPES seguirão os critérios definidos pelas áreas de avaliação. Portanto, são uma “modalidade de pós-graduação *estricto sensu* voltada à capacitação de profissionais, nas diversas áreas de conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos ou temáticas que atendam alguma demanda do mercado de trabalho” (BRASIL, 2021a, n.p.).

Na plataforma Sucupira, o ícone denominado de “Cursos avaliados e reconhecidos”, direciona o pesquisador ao acesso de informações sobre cursos e links, que fornecem dados quantitativos por “Área de Avaliação, Nota e Região”, enquanto o link de “Busca Avançada”, permite obter a Ficha de Avaliação de Programas Acadêmicos, da IES pesquisada, contendo o

---

<sup>53</sup> No Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), a tramitação da avaliação dos programas e cursos nas modalidades acadêmico e profissionais ocorre em dois processos distintos e as siglas usadas para distinguir os cursos são as seguintes: cursos de mestrado profissional (MP), mestrado acadêmico (ME) e doutorado (DO). Disponível em: Sobre a Avaliação — Português (Brasil) ([www.gov.br](http://www.gov.br)) Acesso em: 03 mar. 2021.

nome da IES, seus cursos, Programa *stricto sensu*, Modalidade (acadêmico ou profissional), a Área de Avaliação (a qual foi vinculado na plataforma), o período de avaliação e a relação de Membros da Comissão de Avaliação, dentre outros dados. O teste de busca avançada, realizado na plataforma em dezembro de 2020, escolhendo o último período de avaliação (Avaliação Quadrienal 2017) e inserindo a palavra “militar” como termo da pesquisa, o sistema apresentou o registro nº 31007015, do “Instituto militar de Engenharia (IME)” como único resultado. Empregando a palavra “instituto”, o sistema reportou vários resultados, dentre os quais foi possível localizar o registro nº 33011010, do “Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Empregando, ainda, as palavras “polícia”, “academia”, nenhum resultado foi apresentado pelo sistema, talvez porque as Polícias Militares não possuam cursos de Mestrado e/ou Doutorado ou os que existem não estejam cadastrados na plataforma. Isso foi analisado no quarto capítulo deste relatório, dedicado à Revisão Sistemática da Literatura.

A plataforma *sucupira* passou por atualizações, não sendo mais necessário escolher o período de avaliação, apresentando também duas opções novas de busca: pela “Nota do Curso” e pela “Nota do Programa” (classificação: “A”, “3”, “5”, “6”, “7”). A repetição da busca, com a plataforma atualizada e depois de ter ocorrido a “Avaliação Quadrienal 2021”, manteve o resultado de inexistência de cursos das Polícias Militares. Cabe ressaltar que, na ficha detalhada dos programas era possível verificar todos os dados da avaliação realizada e pareceres emitidos, inclusive o nome e a IES de origem dos integrantes da Comissão Avaliadora, garantindo transparência e acesso à informação. Muitos dados puderam ser coletados nesse período para compor a revisão da literatura. Na nova versão de busca avançada da plataforma, esses dados não são mais disponibilizados.

No âmbito da CAPES, ocorrem os procedimentos de avaliação de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de mestrado e doutorado. O resultado é encaminhado à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), para deliberação e emissão de parecer, que seguirá para homologação do Ministro da Educação (art. 4º e 5º, da Resolução nº 7/2017).

A página da plataforma *sucupira* possui o ícone “Conheça a Avaliação”, que pode ser acessado para melhor compreensão, merecendo especial destaque às informações prestadas sobre as Áreas de Avaliação, a que são vinculados os programas cadastrados no sistema. A Estrutura de organização empregada pela CAPES, para facilitar a avaliação, uniu as áreas por afinidade em dois grandes níveis (denominados de “Colégios” e “Grandes Áreas”), seguidos mais detalhadamente pelas áreas e especificidades que lhes compõem. Atualmente são três Colégios: (1) Colégio de Ciências da Vida, (2) Colégio de Humanidades e (3) Colégio de

Ciências Exatas Biológicas e Multidisciplinar) e nove Grandes Áreas vinculadas a cada Colégio: (1) Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde; (2) Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; e (3) Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Multidisciplinar (BRASIL, 2021).

Em uma Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação<sup>54</sup>, dispostas em outra página da CAPES, a Coordenadoria esclarece que a tabela se destina a “proporcionar às instituições de ensino pesquisa e inovação uma maneira funcional de prestar informações concernentes a projetos de pesquisa e recursos humanos aos órgãos gestores da área de ciência e tecnologia”, organizando os conhecimentos em 4 níveis: 1º nível – Grande Área, 2º nível – Área do Conhecimento (Área Básica), 3º nível – Subárea e 4º nível – Especialidade (BRASIL, 2020). Cada uma das nove áreas de Conhecimento possui uma página própria contendo dados de identificação (o nome do Coordenador<sup>55</sup>, do Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos, do Coordenador de Programas Profissionais, o endereço de e-mail CAPES de contato da área) e de informações específicas sobre a Área (documentos de avaliação, requisitos e as orientações para a apresentação de propostas de cursos novos-APCN, Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência, Relatório de Seminário e Avaliação Quadrienal). Como exemplo, registra-se que o IME está vinculado à Área de Engenharia II<sup>56</sup> e o ITA está vinculado à Área de Engenharia III<sup>57</sup>, ambas pertencentes à “Grande Área: Engenharia”, por isso os programas passam pela avaliação de uma comissão composta por professores/pesquisadores doutores, vinculados a essas áreas.

Nenhuma das Áreas citadas na Tabela de Áreas, apresenta relação direta com a Segurança Pública, ou até mesmo com as Ciências Militares ou a Defesa, e certamente não terá as Ciências Policiais que só recentemente foram reconhecidas. A submissão do pedido de credenciamento dos programas, cursos e pesquisas produzidas, vincula as produções somente às Áreas já previstas; prejudicando o fortalecimento da Área, da produção científica e da

---

<sup>54</sup> Disponível em: Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação — Português (Brasil) ([www.gov.br](http://www.gov.br)) Acesso em: 20 fev. 2021.

<sup>55</sup> Os coordenadores de área são consultores designados para, em um período de três anos, coordenar, planejar e executar as atividades das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação. Estes consultores são acadêmicos com reconhecida experiência em ensino e orientação de pós-graduação, pesquisa e inovação. **Processo de indicação e escolha:** Os Coordenadores de Área são escolhidos com base em listas tríplexes elaboradas pelo Conselho Superior. Estas listas são definidas a partir da relação de nomes advindos de ampla consulta feita aos cursos ou programas de pós-graduação e às associações e sociedades científicas e de pós-graduação. Para saber mais sobre as atribuições dos Coordenadores de Área e normas correspondentes à sua indicação e designação, conforme Portaria CAPES nº 141, de 14 de setembro de 2016.

<sup>56</sup> Disponível em: Engenharias II — Português (Brasil) ([www.gov.br](http://www.gov.br)) Acesso em: 20 fev. 2021.

<sup>57</sup> Disponível em: Engenharias III — Português (Brasil) ([www.gov.br](http://www.gov.br)) Acesso em: 20 fev. 2021.

qualificação do currículo dos profissionais e das IES policiais-militares na CAPES e CNPQ<sup>58</sup>.

Como as áreas são formadas, como poderiam ser realizados movimentos interinstitucionais (IES civis e militares), para fundamentação e inclusão de grupos de pesquisa na plataforma, qual seria a melhor maneira de gerir as informações acadêmicas sobre os cursos, pesquisas e revistas científicas das IES Policial Militar e o porquê pouco (ou nada) se fala publicamente sobre o assunto, não foi o objetivo deste estudo e, portanto, não serão abordados. Contudo, considera-se que sejam temas extremamente importantes, para pesquisadores mais experientes contribuírem à produção de mudanças que forem necessárias.

Com vistas a concluir a abordagem sobre os cursos, o Pós-Doutorado, embora não seja considerado um curso, por ser uma forma de contratação de doutores à realização de pesquisas, é considerado como último nível de ascensão da educação superior, até este momento, e não prevê a atribuição título (Pós-Doutor). Por meio de editais, a CAPES oportuniza que jovens doutores ou profissionais mais experientes possam participar do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), instituído pela Portaria Interministerial nº 746 MCT/MEC, de 20 de novembro de 2007, candidatando-se à realização de estudos de alto nível, reforçar grupos de pesquisa nacional, reforçar os quadros de PPGs, atuar em estágio pós-doutoral nas pesquisas de IES estrangeiras, conforme Regulamento do Programa expedido pela CAPES (Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013).

Por fim, registra-se que o antigo site, do Ministério da Educação, mantém uma página identificada com o título “Ensino Militar”<sup>59</sup>, composta de 30 documentos emitidos sobre o tema (02/Portarias, 01/Resolução e 27/Pareceres). Esses documentos fizeram parte dos dados levantados na revisão da literatura e sua interpretação foi incluída nos resultados apresentados pelo próximo capítulo deste relatório.

A partir das reflexões que foram apresentadas, é possível afirmar que outras Polícias Militares (Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás e Santa Catarina), conforme Quadro 06, estão credenciadas no sistema de educação nacional, da mesma forma que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Entretanto, a pergunta que precisa ser respondida agora é: quais tendências, sobre a formação de oficiais, são expressas pelos cursos superiores das Polícias Militares credenciados no sistema de educação nacional? A Revisão Sistemática de Literatura

---

<sup>58</sup> Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, fundação pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com atribuições de fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento. Responsável pela Plataforma de registro do Currículo Lattes. Disponível em: [Página Inicial — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) Acesso em: 10 jan. 2021.

<sup>59</sup> Disponível em: [Ensino Militar - Ministério da Educação \(mec.gov.br\)](http://ensinomilitar.mec.gov.br) Acesso em: 10 jan. 2021.

buscou dar resposta a esse questionamento, apresentando os resultados no quarto capítulo deste relatório. Entretanto, faz-se necessário apresentar, ainda, as teorias e conceitos que fundamentam a função do currículo na educação superior, pela pretensão de promover um olhar mais detalhado nos casos que se assemelham aos da PMDF.

### **3.2 Escola e sociedade: a importância do currículo como instrumento de mediação**

O conceito de educação não é único e linear, mas a educação é permanente, ilimitada, sistemática e assistemática, sem tempo e espaço determinado para ocorrer. É um fenômeno universal, relativizada pela cultura política e social de cada época, o que a impede de manter um conceito absoluto. O delineamento de um conceito inicia-se, então, a partir do sujeito a que essa educação se refere. Estabelecer um conceito sobre esse sujeito também pode se tornar igualmente complexo, mas é a partir desse conceito que os instrumentos e modos para realizar a sua educação, em um dado contexto social e político, irão se formar, pois a educação é um fenômeno iminentemente humano. O homem nasce com várias capacidades, porém sem habilidades para desenvolvê-las sozinho. Na interação com outras pessoas, na relação com objetos e situações fruto da elaboração histórica do próprio homem, ele aprende e educa-se. Se não nasce especializado, mas tem capacidade de se especializar, a educação, em sentido amplo, se fará por um caleidoscópio de possibilidades, sem desconsiderar o reconhecimento da individualidade do sujeito (SCHMITZ, 1984).

A apropriação dos conhecimentos produzidos em sociedade, atualmente ocorre de duas formas: informalmente, na convivência familiar e no contato em grupo nos diversos espaços sociais e, formalmente, por meio de uma instituição de ensino que dê acesso às produções históricas e culturais do conhecimento coletivo (art. 1º LDB/1996). Esse conhecimento, precisa ser organizado e sistematizado no contexto escolar, pois formaliza um processo de aprendizagem interativo, permanente e transformador, cuja especialidades atendem à uma finalidade estabelecida pela concepção de ser humano, de sociedade e de educação que os envolvidos no processo possuem, por isso a escola, enquanto invenção humana, se tornou complexa. Diferentes profissionais contribuem na organização do trabalho escolar, de acordo com as especialidades e objetivos educacionais da Instituição, pois decidem e adotam ações que materializam o plano político pedagógico da entidade, os conteúdos, a fundamentação teórica, a metodologia e a avaliação do ensino ofertado, promovendo uma reflexão permanente sobre o currículo. Nesse contexto, surgem discussões que conduzem à análise dos aspectos formativos, sobre qual seria o papel da instituição

escolar, ao questionar se deveriam voltar-se à preparação do educando para o vestibular, para o mundo do trabalho ou instrumentalizá-lo para o trato da vida em sociedade? Questionamentos que evidenciam o papel importante que está destinado ao currículo, em todos os níveis de educação, merecendo que seja cuidadosamente planejado (LUCK, 2009; LIMA; ZANLORENZI; PINHEIRO, 2012), principalmente na educação superior, que é responsável por formar profissionais para o mundo do trabalho, cidadãos conscientes de seu papel social, professores e pesquisadores comprometidos com o desenvolvimento humano e tecnológico, com inovações nas mais variadas áreas de saber.

Originário do latim *curriculum*, o significado etimológico da palavra apresenta, no sentido próprio: 1) corrida, carreira; 2) luta de carros, corrida de carros; 3) lugar onde se corre, hipódromo; 4) carro usado nos jogos do circo; e no sentido figurado: 5) carreira, campo (BRASIL, 1962, p. 270). Embora lhe sejam atribuídos vários sentidos, o currículo representa o percurso construído com vistas à possibilitar que conhecimentos sejam adquiridos ou aperfeiçoados pelo indivíduo qualificando-o ao domínio da profissão e funções que exercerá (MOREIRA; SILVA, 2000).

Na doutrina, o currículo é apresentado, a partir de diferentes significados. Desde a primeira vez em que o termo *curriculum* foi usado no ambiente educacional, pela *Leiden University* (Países Baixos, 1582), pela *University of Glasgow* (Escócia, 1633) e na *Grammar School* de Glasgow (Escócia, 1643), o sentido inicial esteve ligado às ideias de ordem (eficiência social) e de curso completo (anos de realização) e não às unidades pedagógicas menores, como disciplinas (HAMILTON, 1992). E, na sequência de anos até a atualidade, jamais recebeu uma definição única, sendo adotado pela educação, resgatado pela sociologia e incorporado pela filosofia (LOPES; MACEDO, 2011).

O sentido que modernamente foi dado ao termo “só passou a ser utilizado em países europeus como França, Alemanha, Espanha e Portugal muito recentemente, sob influência da literatura educacional americana” (SILVA, 2021, p. 21). Em 1918, o currículo foi considerado um campo especializado de estudos (SILVA, 2021). Metaforicamente, considerado como uma pista de corrida, a vida escolar dos estudantes norte-americanos foi traçada como sendo um caminho ou pista que deveriam percorrer até atingir o ponto de chegada, sua formação (BOBBITT, 1918). Para isso, a proposta conservadora era de “que a escola funcionasse da mesma forma que qualquer outra empresa comercial ou industrial”, sendo “capaz de especificar precisamente que resultados pretendia obter, [...] estabelecer métodos para obtê-los de forma precisa e formas de mensuração que permitissem saber com precisão se eles foram realmente alcançados” (SILVA, 2021, p. 22-23). Entretanto, antes de 1918, já existiam



abordagens consideradas progressistas (SILVA, 2021) que, embora filiadas a vertente tradicional, se preocupavam em considerar os interesses e experiências dos educandos no planejamento curricular, para enriquecer a aprendizagem, sem manter uma excessiva obsessão com o preparo para a vida ocupacional adulta, pois o currículo não seria unicamente um assunto de técnica, já que não era possível comparar pessoas a máquinas (DEWEY, 1906).

A consolidação da teoria de 1918, ocorreu em 1949, com o livro *Basic Principles of Curriculum*, de Ralph Tyler, que dominou o campo de discussão do currículo em torno da ideia de organização e desenvolvimento, abrangendo os seguintes temas: objetivos educacionais a serem atingidos, as experiências ofertadas e a forma de avaliação da realização dos objetivos (SILVA, 2021). Tratava-se de uma divisão tradicional da atividade educacional (currículo, ensino e instrução e avaliação), na qual somente os objetivos educacionais correspondem exatamente ao “currículo”. O livro influenciou vários países, incluindo o Brasil (SILVA, 2021).

A organização curricular no Brasil, sofreu influências de várias teorias, mas as principais foram a francesa, na composição de programas e a americana, na composição de currículos, esta responsável pela influência cultural que resultou no emprego de “conteúdo e a forma de pensar e fazer o currículo a partir dos textos norte-americanos” (PEDRA, 1997, p. 33; MOREIRA; SILVA, 1994). Com movimentos culturais e sociais iniciados nos anos 60, estudos e manifestações, a partir de 1970, colocaram sob questionamento a estrutura educacional tradicional. Na literatura inglesa, Michael Youg; na literatura francesa Althusser, Bourdieu e Passeron, Baudelot e Establet, foram nomes que inspiraram reflexões e movimentos em torno da crítica à ideologia do modelo anterior. Na sequência da década de 70, as teorias pós-críticas trouxeram uma concepção de currículo multiculturalista, de reconhecimento da diversidade cultural, contrário ao discurso homogeneizante (SILVA, 2021).

Considerando que diferentes significados foram apresentados para o currículo, vinculados a uma concepção teórica dominante em cada época, uma classificação das teorias foi estabelecida para auxiliar na identificação das vertentes, dividindo-as em: teorias tradicionais, teorias críticas e teorias pós-críticas. A primeira, preocupava-se em estabelecer o que ensinar e sua forma de organização; a segunda, com “o por quê?” de ensinar tal conhecimento e não outro (com crítica sobre ideologia e poder); enquanto, a terceira, passou a interessar-se pelas conexões entre saber, identidade e poder (substituindo teoria pela construção do discurso e emprego do saber-poder), produzindo diferentes conceitos para o currículo (SILVA, 2021). A síntese, dos principais temas abordados nas teorias, está disposta

no quadro abaixo.

**Quadro 08 – Síntese das Teorias do Currículo**

TEORIAS TRADICIONAIS	TEORIAS CRÍTICAS	TEORIAS PÓS-CRÍTICAS
Ensino	Ideologia	Identidade, Alteridade, Diferença
Aprendizagem	Reprodução cultural e social	Subjetividade
Avaliação	Poder	Significação e Discurso
Metodologia	Classe social	Saber-poder
Didática	Capitalismo	Representação
Organização	Relações sociais de produção	Cultura
Planejamento	Conscientização	Gênero, Raça, Etnia, Sexualidade
Eficiência	Emancipação e libertação	Multiculturalismo
Objetivos	Currículo oculto	---
---	Resistência	---

Fonte: Silva (2021, p.17).

A análise do currículo, permite, portanto, identificar em qual vertente a escola está ancorada para realizar a formação pretendida. Nesse contexto, é possível encontrar, mesmo atualmente, instituições que se fundamentam nas teorias tradicionais, focadas apenas no conteúdo. Para as teorias críticas, falar de currículo resulta no emprego de questões ideológicas, pois a ideologia, nesse caso, busca sustentar as relações de poder, impondo teorias que sustentam os interesses da classe dominante como universais (ALTHUSSER, 1983). Enquanto as pós-críticas, pensam o currículo como “a ligação entre a cultura e a sociedade exterior à escola e à educação; entre o conhecimento e cultura herdadas e a aprendizagem dos alunos; entre a teoria (ideias, suposições e aspirações) e a prática possível, dadas determinadas condições (SACRISTÁN, 1999, p. 61).

A partir das décadas 1960 a 1970, também foram estudados os níveis de Currículo: formal, real e oculto. O Currículo Formal, é aquele que é estabelecido pelos sistemas de ensino, expresso em diretrizes curriculares, nos objetivos e nos conteúdos de áreas ou disciplinas de estudo. O Currículo Real, é o praticado na sala de aula, em decorrência de um projeto pedagógico e dos planos de ensino. Já, o Currículo Oculto, diz respeito às influências que afetam a aprendizagem dos alunos e o trabalho dos professores, mas que não está previsto no currículo formal ou real. Tudo que os educandos apreendem diariamente, a partir de práticas, gestos, atitudes, habitus do ambiente escolar e das pessoas que interagem nesse espaço. Se não aparece no planejamento do professor e nem no da instituição, mas realiza formação, é denominado de currículo oculto (MOREIRA; SILVA, 1997).

As escolhas pessoais e profissionais são carregadas de valores, por isso o currículo considera fatos históricos e críticos na sua criação e em seus fundamentos. Os componentes curriculares do ensino superior agregam maior significado ou sentido à formação, quando

estão vinculados ao contexto de atuação da vida dos sujeitos e dos saberes necessários ao exercício da profissão, possuindo elementos que auxiliem o educando a saber mais, compreender seus limites, o contexto em que está inserido, identificar suas potencialidades, respeitando o que lhe é ensinado, mas se permitindo criar modos próprios de fazer e pensar a profissão (GIROUX, 1997, p. 40). Ao desenvolver habilidades de pesquisa sobre a própria prática, confrontando-a com produções teóricas e redimensionando-as, o educando produz a prática profissional em um movimento dialógico e contínuo, que o faz sentir-se pertencente a esse novo contexto que está sendo apresentado à sua vida, por meio do ensino superior.

A necessidade e a emergência de novos paradigmas e modelos para o atual contexto de desafios à formação no ensino superior, parecem ser inevitáveis. A criação de currículos que se preocupam com a formação de pessoas capazes de realizar intervenções que elevam positivamente os indicadores sociais, “precisa oferecer os meios para possibilitar a análise da situação mundial”, regional e local, “criando uma consciência de compromisso ativo [...] possibilitando os instrumentos para a intervenção na transformação social” (ZABALA, 2002, p. 53). Nesse sentido, estudiosos do campo, baseados nas experiências vivenciadas por docentes e pesquisadores, propõe a construção de um perfil de currículo contemporâneo pautados em princípios epistemológicos básicos, considerados pertinentes à organização do currículo para o ensino superior, realizado por meio: da pesquisa, introduzida em eixos ou componentes curriculares que problematizam o campo de atuação profissional (PACHECO; FLÔRES, 1999; ALVES; GARCIA, 2001), do questionamento (FREIRE, 1985) e da dinâmica de construção da profissão em rede (RAMALHO; NUÑES; GAUTHIER, 2004); de projetos interdisciplinares que problematizam o estágio profissional (FREITAS, 1989); de flexibilização do currículo (PIRES, 2018); de participação colegiada no planejamento, análise do currículo e da prática pedagógica (BOURDIEU; PASSERON, 1992; ZIMMERMANN; SCHUNK, 2001; FREIRE; SHOR, 1992); de reconhecimento dos contextos da prática profissional (ALTET, 2001; CHARLIER, 2001); de realização de parceria da universidade com entidades profissionais à produção de conhecimentos (BRASIL, 2021; LÜCK, 2009); de relação articulada entre teoria e prática (CHARLIER, 2001; MACEDO; MOREIRA, 2001; COUTINHO; MARINO, 2003), de distribuição dos tempos e espaços de formação (FRAGO; ESCOLANO, 2001; ALVES; MACEDO; OLIVEIRA; MANHÃES, 2002).

Nesse contexto, o uso da pesquisa no ensino ou como ferramenta de apoio à aprendizagem promove atividades exploratórias, de levantamento de registro, da participação acadêmica no processo; o emprego de perguntas motiva a reflexão, curiosidade e o interesse; a dinâmica de rede facilita a compreensão macro e mínima da profissão de forma

contextualizada e interligada; a realização de projetos interdisciplinares articulam ensino-pesquisa-extensão como estratégia à aprendizagem, inserção social e formação holística; a flexibilização do currículo mantém o educando atualizado e o processo de ensino oxigenado e receptivo; a participação colegiada, com a organização conjunta dos currículos universitários, contribui à realização de ações inovadoras e minimização de esforços na divisão de responsabilidades, contribuindo para a compreensão e reconhecimento da cultura institucionalizada e da inserção de novos *habitus* julgados pertinentes, como estratégias de autorregulação da aprendizagem, tornando o processo mais significativo e eficaz; o trânsito pelos espaços (reconhecimento do contexto) em que exercerá a profissão, promove a reflexão das práticas vivenciadas e a investigação dos processos que irão exigir mais conhecimento, incentivando a formação continuada; de parcerias que criam condições para efetivação da concepção de currículo, em um percurso traçado à formação com apoio interinstitucional, para produzir conhecimentos cujos aspectos ultrapassam a teoria e prática já consolidadas; que se produza no contato da teoria com a prática a produção de um saber a ser aplicado, com fundamentação, e ainda, as formas de distribuição do tempo de escolarização, o uso de espaços e equalização de saberes.

Contudo, “novas iniciativas na elaboração de currículos devem ser examinadas cuidadosamente”, pois “um modelo de ensino segmentado e centrado em disciplinas”, por exemplo, “tem o poder de efetivamente silenciar ou marginalizar modelos alternativos” (GOODSON, 2008, p. 31). Quando a instituição pretende empregar a interdisciplinaridade no currículo, a intenção de integração deve estar explícita e motivada, para demonstrar coerência, relevância e pertinência da proposta; situação em que as disciplinas serão evidenciadas pela essência que possuem individualmente e pelo sentido que lhe é atribuído na composição do todo (APPLE; BEANE, 1997). Assim a composição do currículo não ocorre só com disciplinas, pode ser composto a partir de problemas, conceitos, atividades, áreas, temas, etc. relacionados aos objetivos de formação do egresso. Para atender à flexibilização curricular, exigida pelas demandas sociais em constante mutação, a composição de diretrizes curriculares tem grande importância, pois orientam à formação básica comum de uma categoria profissional permitindo a atualização curricular fundamentada na autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial (LÜCK, 2009), que gozam as universidades (art. 207, CF/88) e os órgãos do sistemas de educação nacional, respeitando os limites relativo às suas competências (LDBEN/96), concebendo que as mudanças também foram realizadas com a reestruturação produtiva ocorridas no mundo do trabalho e que interferem na produção de conhecimento e na formação profissional (CANTANI;

OLIVEIRA; DOURADO, 2001). Currículo escolar, é uma expressão que procura mostrar a amplitude do conceito de currículo atrelado a organização escolar, definindo-o como o

Conjunto de dados relativos à aprendizagem escolar, organizados para orientar as atividades educativas, as formas de executá-las e suas finalidades. Geralmente, exprime e busca concretizar as intenções dos sistemas educacionais e o plano cultural que eles personalizam como modelo ideal de escola defendido pela sociedade. A concepção de currículo inclui desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos que a concretizam na sala de aula (MENEZES, 2001, n.p.).

O Currículo não é neutro. “Ele é sempre parte de uma tradição seletiva, resultado da seleção de alguém, da visão de algum grupo acerca do que seja conhecimento legítimo. É produto de tensões, conflitos e concessões culturais, políticas e econômicas que organizam e desorganizam um povo” (APPLE, 1994, p. 59). O processo de construção curricular baseia-se, portanto, na demanda cultural, econômica e política de uma sociedade, com legitimação nas necessidades ou determinações de organizações político-administrativas. Sua construção, exige o conhecimento de como se organiza a escola e tudo que faz parte do contexto escolar. Elaborar o currículo “é compreender a organização escolar como um instrumento que deve auxiliar na estruturação social e cultural. É perceber que a escola é parte integrante da sociedade e não uma instância dissociada da vida real” (LIMA; ZANLORENZI; PINHEIRO, 2012, p. 102).

A escola possui, portanto, um eixo central, no qual estão reunidos os componentes físicos, materiais, ideológicos e os pressupostos metodológicos da instituição, que revelam como? E de que forma? A instituição se organiza para viabilizar as condições de atuação pedagógica no contexto escolar. Em torno desse eixo central, gravitam, três eixos secundários: 1) o eixo da dimensão funcional (que reflete sua função social e cultural, finalidades, objetivos e função política, por meio do Projeto Político Pedagógico - PPP); 2) o eixo da dimensão organizacional (que traduz a maneira como a escola é ou deve ser organizada, preparada e planejada para atender as necessidades reais de um determinado grupo social, por meio da definição de Diretoria, Secretaria, portaria, salas, intervalos, material, horários, rotinas, etc.); e 3) o eixo do campo curricular elaborado de acordo com a realidade sócio-histórica dos educandos (materializado no Projeto Pedagógico do Curso - PPC), devendo estar adequado e contextualizado, contendo conteúdos coerentes com as implicações sociais, com o desenvolvimento individual e coletivo almejado, bem como demonstre a intenção de promover relações inter e intrapessoais, em que os sujeitos se constituam em um ser ativo na sociedade da qual são membros. Desta forma “as novas exigências sociais refletem um

considerável desafio” [...] tornando-se forte a necessidade de valorização “das várias formas de aprender e dos diferentes espaços de construção do conhecimento” (LIMA; ZANLORENZI; PINHEIRO, 2012, 101-104 e 113).

Por fim, se o currículo estabelece uma ponte entre a sociedade e a escola, “a função social da escola” é “a formação da consciência humana por meio do acesso aos conhecimentos elaborados pelos homens”, ou seja [...] “por meio de um conhecimento científico” (LIMA; ZANLORENZI; PINHEIRO, 2012, 16 e 18). Nesse contexto, o currículo no ensino superior promove a mediação de relações construídas entre a Sociedade e a Instituições de Educação Superior, por meio do ensino, da pesquisa e de atividades extensionistas, representando um importante instrumento de construção dos pressupostos teóricos-metodológicos planejados à promoção de uma educação de qualidade (profissional e cidadã) aos indivíduos. É possível concluir, portanto, que tanto o currículo quanto a IES, possuem uma função social a ser cumprida no contexto em que estão inseridos, que no caso desta pesquisa será o ensino superior policial-militar.

#### **4. O ENSINO SUPERIOR POLICIAL-MILITAR E AS CIÊNCIAS POLICIAIS – UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA A PARTIR DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS NACIONAIS (2001-2020)**

A Revisão Sistemática de Literatura (RSL), foi desenvolvida em 8 (oito) etapas. A primeira etapa<sup>60</sup> da RSL, se destina à definição e identificação do objetivo do procedimento, que pode ser: o desejo de realizar uma avaliação sobre o progresso de uma pesquisa, realizar recomendações, revisar a aplicação de uma abordagem metodológica, apresentar um modelo, etc. Neste estudo, o objetivo definido para a RSL foi de “responder a uma questão de pesquisa específica” (OKOLI, 2019, p.14), criada exclusivamente para o procedimento.

A segunda etapa da RSL, é ideal para dar segurança à realização do procedimento, quando envolve mais de uma pessoa, pois exige a criação de um planejamento e explicitação do protocolo (orientações e regras), para treinamento da equipe de revisão (definindo o papel de cada participante, fases do processo, a questão de pesquisa, o objetivo da RSL, como devem agir, etc.). O protocolo auxilia na condução e relato da revisão, possuindo como elementos gerais: a amplitude da busca, as palavras-chave, os locais de busca, níveis de leitura, delimitação temporal da coleta dos dados e orientações aos revisores sobre como devem proceder nos níveis de leitura, registro de notas e solução de dúvidas. A criação do protocolo para um grupo de revisores, é a edição de um manual de conduta à função de revisão da literatura, traçando o maior número de detalhes possíveis, incluindo explicações sobre as demais etapas da revisão, até o momento de sua conclusão (OKOLI, 2019, p. 17).

Considerando que o procedimento de revisão, neste estudo, foi realizado somente pela pesquisadora (a partir da construção de um protocolo/planejamento individual), esse planejamento não será apresentado à parte, mas descrito sobre como foi pensado e adotado, preliminarmente, a partir desta fase, e nas demais, à medida em que forem descritas. Os estudos realizados, para compor o referencial teórico, permitiram evidenciar algumas das limitações dispostas à realização de pesquisas sobre o tema, o que conduziu à criação do seguinte questionamento, para ser respondido pela RSL: **quais tendências, sobre a formação de oficiais, são expressas pelos cursos superiores das Polícias Militares credenciados no sistema de educação nacional?**

A resposta a essa pergunta, não implicou apenas na identificação das IES, mas também na reunião de informações que estão naturalmente vinculadas a elas. Neste sentido, a

---

<sup>60</sup> As palavras que identificam as etapas ou fases da RSL foram sublinhas para facilitar a localização de cada uma delas durante a leitura.

revisão foi realizada de forma restrita à bibliografia, documentos, legislação e planilhas contendo dados estatísticos que trazem informações sobre o ensino superior Policial-Militar no Brasil. Foram definidas como palavras-chave, para busca geral, os termos “ensino militar”, “formação militar”, “educação militar”, “ciências policiais” e “ciências militares”<sup>61</sup>. Para o refinamento da busca, foram empregados os termos “ensino superior policial-militar”, “formação policial-militar”, “educação policial-militar” e “ciências policiais”.

Os locais de busca foram os bancos de dados e arquivos dos sites das instituições citadas no Quadro 09. A delimitação temporal de realização da coleta dos dados foram os meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, para os dados produzidos entre os anos de 2001 a 2020<sup>62</sup>, empregando nova busca nos meses de janeiro a fevereiro de 2021, para complementar o rol de trabalhos científicos defendidos em 2020, que não tinham sido publicados, ainda, na base de dados.

A terceira etapa, dedicou-se a estabelecer “quais estudos devem ser considerados para revisão” e os critérios usados para aplicar a seleção (OKOLI, 2019, p. 17-18). Considerando que os estudos no campo da pesquisa são escassos, a eleição das fontes de dados foi realizada nos sites que possuíam relação com o contexto investigado (educação, segurança pública e ensino superior) e que poderiam apresentar referências e justificativas às que foram definidas para este estudo. Pelo mesmo motivo, os critérios para a busca inicial foram mínimos, focado no cenário (ensino superior) e participantes (IES PMs). Para os sistemas que permitiam a extração das referências por software (Google Acadêmico e SciELO), foi utilizada a ferramenta *Mendeley Reference Manager*<sup>63</sup> de gerenciamento de referências. A Tabela 02, apresenta as fontes onde as buscas foram realizadas, ressaltando que os dados estatísticos do INEP, da SENASP, da legislação do COTER, e das Revistas das IES PMs, só foram inseridas como fontes, após a descoberta de sua pertinência, quando em contato com os dados dos demais locais.

**Quadro 09 – Relação de Banco de Dados e locais dos sites pesquisados**

Tipo fonte	Natureza	Local	Endereço
Teses e dissertações	QUALI	Catálogo da CAPES	Catálogo de Teses & Dissertações - CAPES
		Biblioteca Digital do IBICT	<a href="http://bdtd.ibict.br">BDTD (ibict.br)</a>
		PPGCM – ECEME/IMM	<a href="http://teses.eb.mil.br">Teses e Dissertações - PPGCM (eb.mil.br)</a>
Artigos	QUALI	SciELO	<a href="http://pesquisa.scielo.org">Pesquisa   SciELO</a>
		Google Acadêmico	<a href="http://google.com/academic">Google Acadêmico</a>

<sup>61</sup> Este termo foi incluído, não só porque tem relação com a Polícia Militar, mas principalmente porque poderiam existir trabalhos sobre ensino superior PM envolvendo esse tema.

<sup>62</sup> Porque representa o período compreendido entre as épocas de reconhecimento das ciências militares e policiais pelo MEC.

<sup>63</sup> Disponível em: Download Mendeley Desktop | Mendeley Acesso em: 10 jan. 2021.



		Revistas IES Policiais-Militares	Quadro 11 – Relação de revistas encontradas
Dados estatístico sobre o ensino superior/Planilhas Excel	QUANTI QUALI	INEP do Ministério da Educação	<u>Censo da Educação Superior — Inep (www.gov.br)</u>
Legislação e artigos	QUALI	Comando de Operações Terrestres (COTER)	<u>Comando de Operações Terrestres - Exército Brasileiro (eb.mil.br)</u>
Dados estatístico perfil das PMs/Planilhas Excel	QUANTI QUALI	CGPA e CGEst da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP)	<u>Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública — Ministério da Justiça e Segurança Pública (justica.gov.br)</u>
Livros, artigos Legislação Documentos	QUALI	SENASP/MJSP e as Instituições de Ensino das PMs do Brasil	<u>Publicações — Ministério da Justiça e Segurança Pública (justica.gov.br)</u>
Resoluções e Pareceres	QUALI	Conselho Nacional de Educação do Ministério de Educação	<u>Atos Normativos – Súmulas, Pareceres e Resoluções - Ministério da Educação (mec.gov.br)</u>

Fonte: A autora (2021).

A quarta etapa, refere-se à busca da bibliografia, como se fosse uma pesca com rede, para ampliar e esgotar todas as fontes, excluindo o que já ficou definido como desnecessário (OKOLI, 2019). A seleção neste estudo, foi realizada com a aplicação de uma busca simples com os termos primários, obtendo um abrangente denominado de “GERAL”, que foi refinado pelos termos “ensino, formação e educação policial-militar”. Não foi possível empregar o refinamento na plataforma do SciELO, o que levou ao emprego de todos os termos, um de cada vez. A busca foi concluída, quando se percebeu que os resultados novos traziam vários trabalhos repetidos (processo de saturação). À seleção das bases de dados, foram consideradas somente aquelas que mantinham relação com o tema e que pudessem reportar dados válidos à sua composição e análise. Por se tratar de uma revisão sistemática de literatura mista, os dados podem ser de natureza quantitativa ou qualitativa e envolverem: documentos, normas, artigos, dissertações, teses, livros, pesquisas e sites institucionais.

Na quinta etapa, ocorre a extração dos dados que possuem importância para a pesquisa. A extração dos dados ocorreu durante a leitura inspeccional que analisou: o ano, tema/palavras-chave, problema, objetivo, método, considerações finais. Ao perceber que o trabalho possuía vinculação com a pesquisa, foi promovido o *download* e seu arquivamento em pasta específica correspondente a plataforma de origem e ao termo pesquisado. Entretanto, a fragmentação das informações não permite discorrer neste espaço, com propriedade, sobre todos os resultados encontrados. Cada trabalho foi consultado quanto as suas fontes e relações, para atualização e validação dos dados, percebendo, em alguns casos, que houve equívoco do pesquisador na identificação do tipo de curso superior ou da IES e seus cursos.

Durante a busca dos dados, percebeu-se a importância de os trabalhos produzidos trazerem nas palavras-chave, no título ou no resumo, os temas da pesquisa bem estabelecidos, pois os trabalhos que possuíam identificação temática fiel às áreas e campos de estudos em que foram desenvolvidos, foram apresentados pelo sistema entre os primeiros da lista, enquanto os demais pertencentes a áreas diversas foram apresentados ao final da lista, para que o pesquisador analisasse sua pertinência. A exemplo, o artigo de Francis Abert Cotta (2020) não foi encontrado no sistema de busca convencionado, mas a partir da análise realizada nas referências do artigo que escreveu com Tiago Farias Braga (COTTA; BRAGA, 2020, p. 139 e 142), onde o autor cita Fábio Gomes de França (2020), organizador da coletânea de artigos sobre “pesquisas em segurança pública”, na qual consta seu artigo (2020, p. 13-27), abordando “o processo de constituição do ensino e da pesquisa na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais” e, em especial, do Curso de Especialização em Segurança Pública.

A estratégia de busca atendeu as necessidades da pesquisa e às possibilidades apresentadas pelos locais acessados. Cada sistema possui uma forma de apresentação dos dados, o que obrigou a aplicação de ajustes e tratamento diferenciado na organização e na seleção dos trabalhos. Sem aprofundar cada um, passa-se a discorrer sobre os achados preliminares das fontes.

1) No Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES)<sup>64</sup>- O sistema da CAPES apresenta apenas uma aba para inserção dos termos. A execução da busca trouxe diferentes resultados. As referências apresentadas pelo sistema precisam ser extraídas manualmente, pois a plataforma não oferece possibilidade de download (exportação em planilha) ou de programa de gerenciamento de referências. Desta forma, aplicando a busca elementar, somente as referências que possuíam vínculo com a pesquisa, foram separadas em planilha Excel, para refinamento, gerando os totais informados na tabela abaixo.

**Tabela 02 – Distribuição dos trabalhos encontrados no BD CAPES**

<b>CATEGORIAS DE BUSCA</b>	<b>GERAL</b>	<b>CATEGORIA DE Refinamento</b>	<b>Totais</b>
<b>Ensino superior militar</b>	194512	Ensino superior policial-militar	9
<b>Ensino Militar</b>	144582	Ensino Policial-Militar	9
<b>Formação Militar</b>	167366	Formação Policial-Militar	9

<sup>64</sup> Disponível em: Catálogo de Teses & Dissertações - CAPES Acesso em: 20 fev. 2021.

<b>Educação Militar</b>	175927	Educação Policial-Militar	8
<b>Ciências Militares</b>	8852	Ensino ou Educação Superior	122
<b>Ciências Policiais</b>	8233	Que abordaram o tema no estudo	00
<b>TOTAL sem repetições</b>	-	-	<b>157</b>

Fonte: A autora (2021).

O uso da ferramenta de organização alfabética da planilha Excel, permitiu aproximar os dados repetidos e realizar a primeira exclusão. Com o comando de localização (Ctrl+L) de todos os registros que possuíam os termos sinônimos da palavra ensino “educação, formação, preparação, treinamento, disciplina”, e os da área policial-militar “policial, polícia, militar”, foram transferidos para uma nova planilha. O total de trabalhos encontrados, sem repetições, foram de 157 pesquisas. Considerando que o IBICT também é uma plataforma que mantém um banco de teses e dissertações, e que alguns dos trabalhos encontrados na CAPES, também serão encontrados no IBICT, e ainda, que esses trabalhos também podem aparecer na plataforma de pesquisa do Google Acadêmico, as planilhas com os resultados desses sites não foram consideradas, neste estudo, com sendo a versão definitiva. Somente ao final das buscas, as planilhas foram confrontadas para extrair a relação definitiva, desta fase.

2) No Banco Nacional de Dissertações e Teses Digitais (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)<sup>65</sup> - Embora ocorram respostas contendo dados repetidos ou de trabalhos fora do contexto objeto da pesquisa, vale a pena realizar a pesquisa no sistema, pois ele apresenta maior estabilidade nas respostas, do que o sistema da CAPES. Entretanto o BD é jovem e não possui a totalidade que o acervo da CAPES mantém.

**Tabela 03 – Distribuição dos trabalhos encontrados no BD iBICT**

<b>CATEGORIAS DE BUSCA</b>	<b>GERAL</b>	<b>CATEGORIA DE Refinamento</b>	<b>Totais</b>
<b>Ensino superior militar</b>	194512	Ensino superior policial-militar	7
<b>Ensino Militar</b>	144582	Ensino Policial-Militar	7
<b>Formação Militar</b>	167366	Formação Policial-Militar	7
<b>Educação Militar</b>	175927	Educação Policial-Militar	6
<b>Ciências Militares</b>	8228	Ensino ou Educação Superior	113
<b>Ciências Policiais</b>	15	Que abordaram o tema no estudo	00
<b>TOTAL sem repetições</b>	-	-	<b>140</b>

Fonte: A autora (2021).

<sup>65</sup> Disponível em: Resultados da busca - ensino superior policial-militar (ibict.br) Acesso em: 20 fev. 2021.

Os resultados (lista de referências) que o sistema ordenou por relevância, foram baixados (exportados) em arquivo com extensão “CSV” (*Character-separated values*), e aberto em uma pasta do Microsoft Excel, para organização. O refinamento foi realizado da mesma forma aplicada nas planilhas de referências, extraída da CAPES. Após refinamento, foram selecionadas 140 pesquisas.

3) Na base de artigos científicos do Scientific Electronic Library Online (**SciELO**)<sup>66</sup> - No SciELO, a busca com os termos já mencionados resultou em 02 (dois) artigos: Rudnicki (2008) e Riccio (2017), vinculados ao campo de pesquisa. Os demais, relacionavam-se com o ensino superior em outras áreas de conhecimento, nacional e internacional, contudo, sem nenhum resultado positivo direto para este estudo.

4) Na base de artigos científicos do **Google Acadêmico**<sup>67</sup> - A busca no Google Acadêmico envolveu as mesmas aplicações dos termos e a extração das referências, e o *Mendeley* facilitou a verificação elementar, para aplicar as primeiras exclusões, retirando os trabalhos que não correspondiam a pesquisa. A plataforma de pesquisa não apresenta somente artigos científicos, reporta também monografias, dissertações, teses, livros e outros documentos que possuem referência com o termo de busca. Assim, obteve-se por resposta dados repetidos que já foram citados nos bancos anteriores, portanto somente os artigos foram considerados na resposta final da tabela, exceto na busca realizada sobre “ciências policiais”, em que foi acrescentada uma linha para os livros, que foram objeto de referência nos artigos.

**Tabela 04 – Distribuição dos trabalhos encontrados no Google Acadêmico**

CATEGORIAS DE BUSCA	GERAL	CATEGORIA DE Refinamento	Totais
<b>Ensino superior militar</b>	194512	Ensino superior policial-militar	6
<b>Ensino Militar</b>	144582	Ensino Policial-Militar	5
<b>Formação Militar</b>	167366	Formação Policial-Militar	5
<b>Educação Militar</b>	175927	Educação Policial-Militar	5
<b>Ciências Militares</b>	2010	Ensino ou Educação Superior	55
<b>Ciências Policiais</b>	8233	Que abordaram o tema no estudo	28
<b>TOTAL sem repetições</b>	-	-	<b>106</b>

Fonte: A autora (2021).

5) Nas Resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação (**MEC/CNE**)<sup>68</sup> e dos Conselhos Estaduais de Educação – Várias resoluções e pareceres consultados, algumas

<sup>66</sup> Disponível em: Pesquisa | SciELO Acesso em: 20 fev. 2021.

<sup>67</sup> Disponível em: ensino superior policial-militar - Google Acadêmico Acesso em: 20 fev. 2021.

<sup>68</sup> Disponível em: Ensino Militar - Ministério da Educação (mec.gov.br) Acesso em: 18 jan. 2021.

estão dispostas no texto deste projeto, enquanto outras foram mantidas arquivadas em pasta, para futuras produções. Para esta investigação, foram selecionados e analisados 30 documentos (02 Portarias, 01 Resolução e 27 Pareceres), por abordarem especificamente o ensino superior militar.

6) Nos dados estatísticos sobre o ensino superior brasileiro, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (**INEP**)<sup>69</sup> - O Censo da Educação Superior de 2019, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), mostra que existem 41 IES que ofertam cursos de segurança pública, entretanto somente 05 são públicas, enquanto 36 são IES privadas.

Embora algumas IES Militares estejam credenciadas no MEC, seus cursos ou identificações não aparecem nas estatísticas, o que ocorre também com IES civis. Assim, pouco ou nada se conhece no sistema de ensino civil sobre ensino militar ou até mesmo sobre a existência dessas IES PMs credenciadas. Os dados do censo servirão para fundamentação do estudo. Entre as poucas instituições públicas que ofertam cursos de graduação em segurança pública somente existem IES civis, provavelmente com a participação de alguns docentes que são policiais, mas que pela falta de registro de uma área específica na tabela de área da CAPES, acaba pertencendo às Ciências Sociais ou a outras áreas afins. A única IES PM que apareceu foi o Instituto Superior de Ciências Policiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

7) Nas pesquisas realizadas pela Coordenação-Geral de Pesquisa Aplicada (**CGPA**) e Coordenação-Geral de Estatística (**CGEst**), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**)<sup>70</sup> - Entre as pesquisas e estudos, os dados quantitativos sobre o perfil das instituições de segurança pública, foram considerados os mais importantes para extração, portanto as planilhas de dados referentes aos anos de 2018 e 2019 (são os mais atualizados) foram baixados e arquivados, para serem empregados como referência.

8) Os estudos registrados no acervo de publicações, em especial os produzidos no projeto “Pensando a Segurança Pública”, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (**SENASP**) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**)<sup>71</sup> - Apresenta muitos estudos e relatórios desenvolvidos em parceria com outras instituições. Nesse acervo foi

---

<sup>69</sup> Disponível em: Censo da Educação Superior — Inep ([www.gov.br](http://www.gov.br)) Acesso em: 18 fev. 2021.

<sup>70</sup> Disponível em: Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública — Ministério da Justiça e Segurança Pública ([justica.gov.br](http://justica.gov.br)) Acesso em: 18 fev. 2021.

<sup>71</sup> Disponível em: Lista de Estudos da CGPES/DEPAID — Ministério da Justiça e Segurança Pública ([justica.gov.br](http://justica.gov.br)) Acesso em: 25 fev. 2021.

possível encontrar a coleção “Pensamento”, e selecionar duas referências da “Coleção Segurança, Justiça e Cidadania, Volume 7”, sobre ensino policial.

9) No Ministério da Defesa: Programa de Pós-Graduação da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) / Instituto Meira Mattos (IMM)<sup>72</sup> - Os trabalhos encontrados na CAPES e no Google Acadêmico reportaram um quantitativo que, somente após refinamento e comparação com os achados no Banco de dissertações e teses da ECEME e na Revista Brasileira de Estudos de Defesa, foi possível selecionar 57 trabalhos.

Entre os (57) trabalhos reunidos: (07) foram produzidos em IES civis, no período de 2011 a 2018. Embora Lopes (2011) tenha tido por foco o curso da Polícia Militar de Minas Gerais, a designação do curso na área das “Ciências Militares” fez com que o sistema o apresentasse nessa categoria. Com objetivo de delimitar as fontes, os estudos de Fontoura (2015), Barbosa (2015), Freitas (2016) e Santos (2017), foram desenvolvidos no contexto do sistema de educação superior do Exército Brasileiro e, por isso, podem servir para estabelecer relações com o ensino praticado nas PMs. Enquanto, (48) foram produzidos na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Quarenta e dois trabalhos foram produzidos no curso de Mestrado em Ciências Militares e seis no Curso de Doutorado em Ciências Militares, no período compreendido entre 2013 até 2018, com abordagem de diversos temas da área militar. Desses trabalhos, extraiu-se apenas o de Oliveira (2016), que foi produzido sobre o ensino superior militar do Exército Brasileiro (EB), apresentando sua trajetória, o conceito de ciências militares e os desafios vencidos no credenciamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Por fim, (02) trabalhos foram publicados em revistas do EB. Cunha e Migon (2017) o Cunha e Migon (2019), que tratam da “evolução do ensino de Pós-graduação em Ciências Militares no Brasil, apresentando o conceito de Ciências Militares e o “papel da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército” nesse processo, em artigo publicado no periódico “Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares, v. 13, n. 46, p. 9-28, 10 abr. 2019”.

**Quadro 10– Trabalhos produzidos no contexto das “ciências militares”**

Autor-data		IES	Área	Tipo	Força Armada	Objeto da Pesquisa
01	Lopes (2011)	Universidade Federal de Minas Gerais	Educação	Dissertação	Polícia Militar de Minas Gerais	Percurso sócio-histórico do Curso de Bacharelado em Ciências Militares
02	Fontoura	Pontifícia universidade	Ciências	Tese	Exército	O Curso De Comando e

<sup>72</sup> Disponível em: Página Principal (eb.mil.br) Acesso em: 21 fev. 2021.

	(2015)	católica do Rio de Janeiro	Sociais		Brasileiro	Estado Maior do Exército
03	Barbosa (2015)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo	Educação	Dissertação	Exército Brasileiro	O trabalho docente na Escola Preparatória de Cadetes do exército (EsPCEX)
04	Freitas (2016)	Universidade São Francisco	Educação	Dissertação	Exército Brasileiro	O processo de subjetivação e escrita de si no contexto militar
05	Santos (2017)	Universidade federal da Bahia	Administração	Dissertação	Exército Brasileiro	Indicadores de avaliação institucional sistema de educação superior do EB
06	Cia (2017)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo	Educação	Dissertação	Força Aérea	O processo civilizador na formação de cadetes da Academia da Força Aérea
07	Oliveira (2016)	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME)	Ciências Militares	Dissertação	Exército Brasileiro	A evolução do ensino de Pós-graduação em Ciências Militares no Brasil
08	Cunha e Migon (2017)	Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 4, nº 1, jan./jun. 2017, p. 127-153	Ciências Militares	Artigo	Exército Brasileiro	A taxonomia, marcos teóricos e conceituais das Ciências Militares e correlatas, inseridas no processo de evolução dos Estudos de Defesa no País
09	Cunha e Migon (2019)	Coleção Meira Mattos: Revista das ciências militares, v. 13, n. 46, p. 9-28, 10 abr. 2019	Ciências Militares	Artigo	Exército Brasileiro	O papel da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Fonte: A Autora, a partir da RSL (2021).

10) Nos trabalhos científicos publicados em revistas científicas e livros, produzidos por profissionais em Instituições Policiais-Militares com ou sem indexação aos bancos anteriormente citados - A busca foi realizada no site das instituições e de forma livre na plataforma de pesquisa do Google Chrome, permitiu montar o quadro abaixo. Os trabalhos selecionados, publicados a partir dessas revistas, também foram encontrados no Google Acadêmico. Os trabalhos de Cotta (2001), Santos (2003), Lino e Prado (2005), da Revista “O Alferes” da Polícia Militar de Minas Gerais, foram encontrados primeiro na revista.

**Quadro 11 – Revistas Científicas das PMs, a partir dos trabalhos encontrados e sites visitados**

PM	REVISTAS	ISSN	QUALIS	OBS
PMESP	Revista Força Policial	2596-0040	Não Informado	Início em 1994 <a href="http://policiamilitar.sp.gov.br">Revista Força Policial (policiamilitar.sp.gov.br)</a>
	Revista Militia	--		1947-1964 <a href="http://policiamilitar.sp.gov.br">Revista MILITIA (policiamilitar.sp.gov.br)</a>
PMMT	Revista Homens do Mato	1981-6308	Não informado	2005 Portaria nº 004/APMCV, de 12 de julho de 2005. <a href="http://policiamilitar.sp.gov.br">Homens do Mato - Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública (pm.mt.gov.br)</a>

PMDF	Revista Ciência & Polícia	2316-8765	Não informado	Início em 2016 <a href="#">Edições anteriores   Revista Ciência &amp; Polícia (pm.df.gov.br)</a>
PMMG	Revista O Alferes	0103-8125	QUALIS-CAPES: <b>B5</b> - Geografia; C – Educação  <a href="#">Portal de Periódicos da PMMG</a>	Edições de 1979 a 2020
	Revista Psicologia: Saúde Mental & Segurança Pública	1807-2585	Não possui Qualis	Início 1997, com nove edições até 2019
	Revista O Saber	Não possui	Não possui Qualis	Dois edições 2007 e 2017
PMGO	Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública (REBESP)	2175-053X	QUALIS-CAPES: <b>B3</b> – Administração Pública e de Empresas, Ciência Contábeis e Turismo; B4 – Interdisciplinar; B5 – Direito, Educação, Serviço Social, Planejamento Urbano	Portaria nº 13313/2020 – PMGO Portaria nº 13622/2020 – PMGO <a href="#">Sobre a Revista   Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública (ssp.go.gov.br)</a>
PMSC	Revista Ordem Pública e Defesa Social	1984-1809	Não informado	Início em 2008 Associação de Oficiais Militares de Santa Catarina <a href="#">Edições anteriores (emnuvens.com.br)</a>
PMPE	Revista de Ciências Policiais	2595-3990	Não informado	Início 2018 (anual) <a href="#">Edição Atual   Revista de Ciências Policiais (revistas.pr.gov.br)</a>
	Revista Brasileira de Operações Antibombas	2675-2778	Não informado	Início 2018 (anual) <a href="#">Edição Atual   Revista Brasileira de Operações Antibombas (revistas.pr.gov.br)</a>
Polícia Federal	Revista Brasileira de Ciências Policiais (RBCP)	2178-0013	Não informado	Início em 2010 <a href="#">Edições anteriores (pf.gov.br)</a>
<b>08</b>	<b>Total 12</b>			

Fonte: A autora (2021).

As ações de busca, demandaram uma investigação exaustiva que demandou muito tempo, porque os dados estavam dispersos, desatualizados e de difícil acesso nos sites de algumas instituições, enquanto em outras, os sites estavam em manutenção ou desativados, no momento da consulta. Por conclusão da Busca, foi aplicado um último refinamento no conjunto de dados finais (provisórios) extraídos da CAPES, IBICT e Google Acadêmico, que foram comparados também com os obtidos no ECEME/IMM e, ainda os encontrados na pesquisa livre realizada no Google Chrome. A tabela abaixo apresenta os resultados:



**Tabela 05 – Resultados dos dados comparados (CAPES, IBICT, ECEME e Google Acadêmico)**

TERMOS	CAPES	IBICT	Google Acadêmico	Busca Livre	Resultados
Ensino superior PM	35	27	22	0	84
Ciências Militares	122	113	55	0	57
Ciências Policiais	0	0	28	1	29

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

Na sexta etapa, avalia-se a qualidade da bibliografia, quanto a “metodologia de coleta de dados, as intervenções, a análise, os resultados e as conclusões”, o grau de validade do conteúdo e das fontes, repercussão acadêmica etc. (OKOLI, 2019, p. 24). Nessa etapa, entendeu-se por prematura a realização de qualquer exclusão fora do critério inicial estabelecido: que o trabalho deveria possuir relação com o tema objeto do estudo (ensino/educação/formação Policial-Militar, ciências militares ou ciências policiais), para abrir espaço à reunião do maior número possível de trabalhos e, somente após a análise detalhada, decidir, justificadamente, por sua exclusão. Nesse sentido, procedeu-se a exclusão dos trabalhos que não atendiam ao critério inicial (durante o refinamento aplicado na busca dos dados da quinta etapa e nesta etapa, durante a análise dos que foram selecionados) e dos trabalhos repetidos, especificamente, as teses e dissertações (CAPES, IBICT, ECEME e Google Acadêmico), os artigos, monografias e livros (Google Acadêmico e Google Chrome-pesquisa livre) que foram encontrados.

Nesta fase, foi estabelecida uma organização entre os dados encontrados, conforme a seguinte classificação: Fontes de Informação, Fontes de Fundamentação e Fontes de Revisão e Análise. Nas primeiras, ficaram as entrevistas, notícias, documentos, planilhas, etc. que se prestavam a esse fim; na segunda, os estudos e pesquisas (quali e quantitativa), documentos e legislação, que poderiam fundamentar a proposta desta pesquisa e as análises que seriam realizadas; e a última, com os dados que possuíssem potencial de análise, para serem combinados na sétima fase e proporcionar a abrangência (e ao mesmo tempo, maior delimitação) do produto da RSL que interessa como resposta à questão apresentada.

Portanto, foram definidos como Fontes de Revisão e Análise, o quantitativo de (170) trabalhos, separados por temas: (84) ensino superior; (57) ciências militares e (29) ciências policiais; estabelecidos para auxiliar na organização e entendimento de sua dimensão. Entretanto, em relação às ciências militares, somente o trabalho de Lopes (2018), que se refere a Polícia Militar de Minas Gerais, foi considerado no desenvolvimento da sétima etapa, para reduzir o tamanho da revisão de literatura.

A sétima etapa, trabalha na combinação dos dados que passaram pela fase de busca, seleção e classificação, “para obter um sentido abrangente”, agregando, discutindo, organizando e comparando. Neste projeto, em razão do grande número de dados reunidos, optou-se por apresentar a síntese dos resultados. Embora, não se apresente o elenco de variações possíveis sobre o tratamento dos dados, os resultados apresentados são suficientes para demonstrar a complexidade do campo, a pertinência da proposta de pesquisa e a identificação das IES PM, das tendências de formação em vários cursos e, principalmente, dos quatro Cursos de Formação de Oficiais em Ciências Policiais, que foram selecionados para tratamento pela ATD.

A oitava fase, é a qual o pesquisador/revisor se dedica a destacar as descobertas que a literatura apoia (por reiteradas produções) ou novas descobertas que exigem a consideração de outras literaturas que não foram contempladas na revisão, contribuindo para futuras pesquisas. Nesta fase, ocorre também a publicação dos achados, sendo muito comum a produção de artigos científicos. Nesta pesquisa, o método de análise dos dados foi explicitado (a ATD), por si só, já apresenta uma sistematização a ser seguida, exigindo que o processo ocorra em momento separado, para que o fenômeno seja investigado com comprometimento e rigor científico. Nesse sentido, a conclusão da ATD foi apresentada a partir do sexto capítulo da tese. A síntese dos resultados, será apresentada nos próximos subcapítulos, justificando as informações prestadas na sétima fase do procedimento.

#### **4.1 O enquadramento das Instituições de Educação Superior Policial-Militar no sistema de educação nacional**

O portal do MEC, apresenta no título a expressão “Ensino Militar” e logo abaixo o art. 83 da LDBEN/96, duas portarias de reconhecimento de equivalência dos cursos de bacharelado (Portaria Normativa Interministerial nº 830/MD/MEC, de 23 de maio de 2008) e da pós-graduação (Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 13 de novembro de 2008) para oficiais nas Forças Armadas, três pareceres sobre normas de equivalência de estudos e inserção: das “Ciências Militares” (Parecer nº CNE/CES 1.295/2001), da “Defesa” (Parecer CNE/CES nº 147/2017) e das “Ciências Policiais” (Parecer CNE/CES nº 945/2019) no rol de ciências estudadas no Brasil.

Na sequência, a página apresenta vários pareceres emitidos no período de 1998 a 2019 sobre o ensino militar, em resposta às consultas realizadas por instituições e servidores militares das Forças Armadas e das Polícias Militares. A maioria dos pedidos analisados pelo

Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) versou sobre o reconhecimento de cursos e da validade de títulos emitidos para oficiais, no âmbito da educação superior do sistema de ensino militar, fundamentados no art. 83 da LDBEN/96 por estabelecer que: “O ensino militar é regulado em ‘lei específica’, admitida a “equivalência de estudos”, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino”.

Em cada solicitação apresentada ao CNE/CES, em que se repetia a matéria, o parecer foi reiterado confirmando a autonomia do sistema de ensino militar e a validade nacional de seus cursos e títulos emitidos em consonância com as normas federais e estaduais, relativa às instituições de ensino militar, pela especialidade da matéria que desenvolvem (Parecer nº CNE/CES 1.295/2001).

Contudo, em relação ao instituto da equivalência de estudos, os pareceres foram aprimorados de acordo com o surgimento de novas normas e situações. Dois contextos de dúvida apareceram de forma geral: a) a equivalência dos cursos, nos graus definidos para o ensino superior (graduação, especialização e pós-graduação *stricto sensu*) em área do conhecimento desenvolvido pelas IES do sistema de ensino civil, e b) o aproveitamento de estudos, no sistema de ensino civil, realizados em cursos militares. Em ambos os casos, a decisão mais atualizada recomendou que a solicitação de Declaração de Equivalência fosse pleiteada em uma Universidade competente (que cumpra os requisitos do Parecer CNE/CES nº 287/02), situadas na mesma unidade da federação (Parecer CNE/CES nº 184, de 09 de maio de 2012).

Não cabe às Universidades o registro dos diplomas, mas sim a emissão da declaração de equivalência (Parecer CNE/CES nº 272, de 04 de setembro de 2002), devendo a IES militar buscar aquelas que possuam, além da competência, as áreas e cursos que possam ser analisados, para estabelecer a equivalência pleiteada (Parecer CNE/CES nº 310, de 03 de dezembro de 2003). O pedido de equivalência deve considerar o atendimento dos requisitos estabelecidos, em âmbito nacional, aos cursos oferecidos no ensino superior brasileiro e o registro da declaração processada na Universidade deverá ocorrer com o apostilamento no verso dos diplomas emitidos; passando a ser automático se houver acordo ou convênio entre as instituições (Parecer CNE/CES nº 184, de 09 de maio de 2012).

Já os requisitos a serem atendidos, no que couber, devido à especificidade do sistema (art. 83, da Lei 9.394/1996), são aqueles que caracterizam cada grau de formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado) na legislação nacional, com orientações específicas ressaltadas por pareceres, com os requisitos básicos dispostas no quadro abaixo:

**Quadro 12 – Ensino Superior: requisitos para equivalência de estudos de IES militar no sistema civil**

<b>Grau do curso</b>	<b>Requisitos básicos</b>	<b>Normatização</b>
Graduação	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Exigência conclusão ensino médio e</li> <li>•Realização de processo seletivo (vestibular ou concurso público);</li> </ul>	Lei nº 9.394/96 Parecer CNE/CES nº 334/2019 Resolução CNE/CP nº 1/2021 (Tecnólogo)
Especialização	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Exigência conclusão de graduação;</li> <li>•Produção facultativa de trabalho de conclusão;</li> <li>•Carga horária mínima de 360 h/a e</li> <li>•Possuam no corpo docente 30% de mestres ou doutores (considerando também as titulações emitidas pelo sistema de ensino militar)</li> </ul>	Lei nº 9.394/96 Portaria Interministerial MD/MEC nº 01, de 26 de agosto de 2015 Resolução nº 1/2007 Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>  Mestrado ou Doutorado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• avaliação do curso pela CAPES (realizada “em regime de cooperação, e para agilizar a aceitação, no meio civil, dos diplomas expedidos, em cursos de ampla aplicação civil”);</li> <li>•similaridade curricular declarada pela Universidade;</li> <li>•identidade de área do conhecimento/especificação (para exercício, por exemplo, de docência na área pleiteada)</li> <li>•produção dissertação ou tese, comprometendo-se com a qualidade e rigor</li> </ul>	Lei nº 9.394/96 Parecer n.º: CNE/CES 310/2003 Portaria nº 389, de 23 de março de 2017 e a Portaria nº 60, de 20 de março de 2019 Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2017

Fonte: A autora, a partir da LDBEN/96, das Resoluções e Pareceres do CNE/CES.

Outra ressalva apresentada é sobre o aproveitamento de estudos que, mesmo após declaração de equivalência, podem ou não ser recepcionados pela IES que recebeu o pedido, pois os estudos “feitos no sistema militar, devem ser analisados segundo critérios internos da Instituição receptora da solicitação, universidade ou não, em nome da autonomia didático-acadêmica” (Parecer nº CNE/CES 220, 01 de outubro de 2003). Nesse cipoal de manifestações, faz-se necessário estabelecer uma organização que permita identificar, nos sistemas federal e estadual, as características do ensino superior ofertado pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares, sob a égide das ciências militares e ciências policiais, em emergência no Brasil. Salientando que, as Polícias Militares possuem competência para desenvolver formações e estudos sob a égide de ambas ciências, “resguardando-se [exceto] os aspectos bélicos, exclusivos das Forças Armadas” (Parecer nº CNE/CES 1.295, 06 de novembro de 2001).

A inclusão das Ciências Policiais (Parecer nº CNE/CES 945, 09 de outubro de 2019, homologado em 09/06/2020), no rol de ciências estudadas no Brasil, pode parecer prematura para alguns pesquisadores, por considerarem que a trajetória de construção do reconhecimento de uma ciência exige muitos estudos, debates, desenvolvimento e avaliação dos métodos, mas segundo palavras do Conselheiro Luiz Robert Liza Curi, Relator, da Câmara de Educação Superior (CES), do Conselho Nacional de Educação (CNE), “fica evidenciado que todo o esforço capaz de contribuir para o aprofundamento da formação e do

desenvolvimento da pesquisa e do conhecimento na área da Ciências Policiais trará benefícios para o país” (BRASIL, 2019, p. 02). O voto favorável ao reconhecimento das Ciências Policiais, não foi dado ao acaso, havia a intenção de qualificar e ampliar o espaço ocupado, até então, na maioria por instituições civis.

O que se pretende aqui com esta medida é ampliar este espaço e potencializar o seu grau de interdisciplinaridade e, ao mesmo tempo, consolidar um ambiente que seja propício para o desenvolvimento formativo dos pesquisadores e da pesquisa de um modo geral, além de ampliar a mobilização intelectual em torno do assunto e os resultados práticos em relação à segurança pública (BRASIL, 2019, p. 02-03).

Até esse momento, muitos pareceres foram expedidos pelo CNE/CES ao Exército e às Polícias Militares sobre matéria relacionada à educação superior, entretanto nenhum destacando a importância da Segurança Pública enquanto Grande Área de Conhecimento, à qual se vinculam várias outras ciências, durante seus estudos e pesquisas. A Matriz Curricular Nacional da Senasp (BRASIL, 2014a), tem sido empregada na orientação e construção, teórico-metodológica, das ações formativas dos profissionais de segurança pública, sendo responsável pelos avanços promovidos na mudança dessa formação, na maioria das instituições policiais brasileiras. O documento denominado de Matriz, possui em seu cerne dois instrumentos gerais de orientação à formação profissional dos agentes: 1) as Diretrizes Curriculares Nacionais, que são obrigatórias às “ações formativas”<sup>73</sup> dos agentes de segurança pública (BRASIL, 2014a, p. 65); e 2) os Parâmetros Curriculares Nacionais, de aplicação facultativa (BRASIL, 2014a, p. 20), pois abarcam competências que não atendem a todos os cargos ou níveis de formação, mas orientam com eficiência e solidez a base essencial do caminho que os cursos podem seguir na organização curricular, tornando-se complementar, por exemplo, nas disciplinas, conteúdos e metodologias que serão estabelecidas pelas Instituições de Educação Superior (IES) Policiais-Militares, na Matriz Curricular dos próprios cursos. Ou seja, a criação da matriz curricular do curso é de competência específica (originária) da Polícia Militar (IES), ficando a cargo da Senasp/MJSP, estabelecer orientações gerais.

No campo profissional, a Matriz Curricular Nacional da Senasp (BRASIL, 2014a), representa o instrumento de orientação mais completo e atualizado, sobre a formação profissional dos agentes de segurança pública, atualmente no Brasil. Contudo, mesmo se tratando de instrumento qualificado, faz-se necessário uma construção curricular que atenda

---

<sup>73</sup> “Por atividades formativas entende-se: os cursos, as palestras, os estágios, os trabalhos de campo ou qualquer outra atividade realizada com fins educacionais” (BRASIL, 2014<sup>a</sup>, p. 65).

as especificidades dos vários cargos e funções superiores que são assumidos pelo policial-militar ao longo da carreira, em contínua relação com a sociedade, o que impõem um constante aprimoramento. E, no âmbito do ensino superior, estabelecer Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação das Polícias Militares, submetendo-o ao MEC, já garante a definição inicial de um padrão de qualidade que, à semelhança de outras áreas de conhecimento, será avaliado e reconhecido pela comunidade acadêmica nacional e internacional, e preservado pelos governantes por meio de investimentos à qualificação dos agentes. Como consequência da maturação do processo, cursos de pós-graduação instituídos pelas IES PM contribuirão à consecução desse intento.

Nesse sentido, é importante observar que, no campo acadêmico, as orientações gerais do MEC à elaboração de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), de cursos superiores de graduação (Parecer CNE/CES nº 334, 08 de maio de 2019), envolvem temas essenciais, tais como: o perfil dos egressos, competências esperadas do egresso, organização do curso, avaliação das atividades e a composição do corpo docente que, resumidamente, englobam a organização, o desenvolvimento e a avaliação do ensino, como principais dimensões de planejamento dos cursos e da estrutura orgânica ofertadas pelas IES, no âmbito dos sistemas federal e estadual da educação superior brasileira.

Quando os cursos superiores, das Polícias Militares, não estão credenciados no sistema de educação nacional, a diversidade de circunstâncias significativas que são experienciadas pelas instituições e pelos educandos, deixam de ser publicizadas na comunidade acadêmica e, com o tempo, deixam de serem lembradas pela sociedade, prejudicando também o exercício pleno da autonomia acadêmica e percepção de recursos para financiamento de pesquisas e oferta de bolsas de estudos pelas IES PM. Ainda, a falta de encaminhamento de Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação (de Oficiais e de Praças)<sup>74</sup>, submetida pelo Conselho de Comandantes-Gerais das Polícias Militares (CNCG) ou pela Senasp/MJSP, à apreciação do CNE/MEC, impedem a identificação distintiva das peculiaridades gerais dos cursos de graduação das Polícias Militares, além de reforçar entendimentos equivocados, de senso comum, de que o olhar a respeito deva ser direcionado às Diretrizes estabelecidas pelo Exército Brasileiro. Pelo que já foi exposto, em capítulo anterior da fundamentação teórica, Constitucionalmente, os Governos dos Entes Federativos gozam de autonomia administrativa,

---

<sup>74</sup> Respeitando as peculiaridades comuns e essenciais, para todas as Polícias Militares, em conformidade com o cargo (formação profissional) a que se destinem as diretrizes (formação acadêmica nível superior/graduação). Essa distinção (profissional e acadêmica) fica mais clara na análise dos dados apresentados no capítulo seis, deste relatório de tese.

portanto, não há subordinação dos Governos e nem dos Órgãos de Segurança Pública ao Ministério da Justiça e Segurança Pública ou ao Ministério da Defesa, sobre o encaminhamento e tramitação dessas demandas, embora os ministérios possam fazê-lo com maior agilidade e amplitude. Em relação ao credenciamento das IES PM no sistema de educação nacional, o Conselho Estadual de Educação é órgão competente, para receber tal pedido; enquanto, em relação aos programas *stricto sensu*, o pedido será processado pela CAPES e homologado pelo CNE, caso as instituições tenham interesse nos benefícios adquiridos com o reconhecimento dos programas e aprovação dos cursos, com efeitos em âmbito nacional, para civis e militares.

Nesse sentido, o credenciamento das IES PM e dos cursos (graduação e pós-graduação) policiais-militares, respeitando as normas gerais do sistema de educação brasileiro e das normas específicas afetas às organizações de segurança pública, pode favorecer, não só a criação de diretrizes, mas também o (re)conhecimento das características gerais de organização acadêmica das IES PM, da produção de pesquisas, a oferta permanente de formações envolvendo o público militar e civil, a criação de programas *stricto sensu* e de grupos de pesquisa entre instituições, em torno dos temas afetos à segurança pública, em especial das ciências policiais, bem como na composição de uma comunidade científica comprometida com a qualificação dos profissionais e com a autonomia científica das instituições e seus pesquisadores, pautada na busca e produção do conhecimento em favor da inserção de novas áreas de conhecimento na Tabelas de Áreas da CAPES e do CNPQ, possibilitando a qualificação adequada do Currículo Lattes com as formações e trabalhos produzidos, em favor do bem comum e da transparência nas informações.

Em particular, são as IES PM que criam as matrizes, reunindo as referências que mais adequadamente atendam as especificidades da formação acadêmica pretendida, respeitando as diretrizes nacionais (BRASIL, 2014a; 2019), pois não abarca somente o plano profissional (cargo ou função a que se destina), mas especialmente à formação integral da pessoa (cidadã), próprio de cada região do país, onde atuam esses profissionais, mas alinhada também com os reflexos de concepções nacionais e globais sobre essa formação, aprofundados a partir do sexto capítulo deste relatório.

Nesse contexto, investigar a organização pedagógica dos currículos das IES PM credenciadas no sistema nacional de educação superior, permite evidenciar os referenciais teóricos a que se filiam e que práticas formativas desenvolvem em seus cursos na contemporaneidade, embora, neste momento, somente seja possível limitar a investigação ao currículo dos cursos de graduação em ciências policiais. O próximo subcapítulo, apresenta a

trajetória de produções em torno desse campo de saber no Brasil, para fundamentar o estudo sobre o tema.

#### **4.2 A trajetória de produção de estudos sobre ciências policiais no Brasil**

Na RSL, foram selecionados vinte e nove trabalhos publicados no Brasil, abordando o tema Ciências Policiais, publicados no período de 2008 a 2020. Dentro da cronologia crescente de publicações, foi possível perceber que: 1) o tema apareceu pela primeira vez em 2008, na Polícia Militar do Estado de São Paulo<sup>75</sup>, 2) que o maior número de produções foi em 2010, na Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal, em Brasília; 3) que existe uma escassez de produções científicas sobre ciências policiais no Brasil e que não foram encontradas teses e dissertações sobre ciências policiais<sup>76</sup>; 4) que a maioria das produções encontradas foram produzidas vinculadas a determinado evento ou autonomamente, sem caracterizarem uma rotina (frequência permanente) de investigação do campo; 5) que não foram encontradas pesquisas sobre o tema, oriundas das IES PM, embora existam cursos de formação nessa área desde 2008 (PMESP); 6) que somente os trabalhos produzidos em 2008 e 2009, realizados por policiais militares vinculados ao ensino superior PM, abordam questões elementares do tema, delimitado à ciência policial-militar de “segurança e ordem pública”<sup>77</sup>; 7) que somente cinco pesquisadores aprofundaram as análises em ciências policiais: Vecchio Junior (2009), Cárdenas (2010), Valente (2010a, 2010b, 2011a, 2011b), Alvarez (2010) e Pereira (2015a); 8) que vinte e dois trabalhos foram publicados no Brasil; 9) que sete trabalhos são internacionais, publicados em Portugal: Poiares (2013), Valente (2014) e Valente (2015)<sup>78</sup>, Oliveira (2015), Santos (2015), Pereira (2015) e Tembe (2015) e que são referenciados em estudos no Brasil; 10) Entre os pesquisadores que publicaram no Brasil, também estão outros profissionais de Portugal: Gomes (2010), Silva (2010), Almeida (2010) e

---

<sup>75</sup> sem desconsiderar que possam existir outros estudos anteriores ou posteriores a estes no país, que não puderam ser encontrados durante a pesquisa.

<sup>76</sup> Um trabalho apenas citou a expressão ciências policiais no título e no corpo do estudo, ressaltando sua importância, sem desenvolver o tema ou referenciar autores do campo. A tese de Leal (2015), deu origem ao seu livro (LEAL, 2016) e foi incluído entre os estudos selecionados neste subcapítulo, em razão dos fundamentos teórico-filosóficos que apresenta aos estudos policiais-militares e que o autor propõe sejam também fundamentos às ciências policiais.

<sup>77</sup> Outros trabalhos que foram encontrados promoviam a referência destes e, portanto, não foram classificados da mesma forma. Ressalta-se que a busca foi realizada em fontes de acesso livre ao público em geral, podendo existir outros trabalhos que somente as IES PM têm acesso.

<sup>78</sup> No livro, cinco pesquisadores publicaram artigos abordando o tema, como fundamentação em suas pesquisas e, portanto, foram incluídos na tabela (Oliveira, Santos, Pereira, Tembe).



Afonso (2018), e da Colômbia: Alvarez (2010) e Padilha (2010); e 11) que, mesmo após o reconhecimento das ciências policiais, o número de trabalhos não aumentou<sup>79</sup>.

**Tabela 06 – Pesquisas que abordam o tema Ciências Policiais**

Ord.	Autor-data	Local de Publicação	Artigo	Capítulo	Livro	Ano
1	Lazzarini (2008)	Revista Folha Policial nº 58, p.13-28/abr/mai/jun - 2008.	1	0	0	2008
2	Silva (2009)	Centro de Altos Estudos de segurança da Polícia Militar de São Paulo (CAES/PMESP)	1	0	0	2009
3	Vecchio Junior (2009)	Centro de Altos Estudos de segurança da Polícia Militar de São Paulo (CAES/PMESP)	1	0	0	2009
4	Miguel (2009)	Revista Folha Policial nº 63, p.27-47/jul/ago/set - 2009	1	0	0	2009
5	Nassaró (2009)	Blogspot "segurança pública"	1	0	0	2009
6	Alvarez (2010)	Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 1, nº 1, p. 21- 80, jul/dez 2010	1	0	0	2010
7	Gomes (2010)	Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 1, nº 2, p. 105-125, jul/dez 2010.	1	0	0	2010
8	Almeida (2010)	Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 1, nº 2, p. 127-158, jul/dez 2010.	1	0	0	2010
9	Valente (2010a)	Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 1, nº 1, p. 13- 20, jul/dez 2010	1	0	0	2010
10	Valente (2010b)	Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 1, nº 2, p. 79- 86, jul/dez 2010	1	0	0	2010
11	Silva (2010)	Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 1, nº 2, p. 73- 77, jul/dez 2010	1	0	0	2010
12	Padilla (2010)	Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 1, nº 2, p. 87- 103, jul/dez 2010	1	0	0	2010
13	Valente (2011a)	Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 2, nº 1, p. 95- 101, jul/dez 2011	1	0	0	2011
14	Valente (2011b)	Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 1, nº 2, p. 47- 63, jul/dez 2011	1	0	0	2011
15	Metelo (2012)	Revista Homem do Mato – vol 9 – Jul/Dez 2012.	1	0	0	2012
16	Poiaras (2013)	Lisboa: Bnomics, ISBN: 978-989-713-062-5	0	0	1	2013
17	Santos Junior et al. (2013)	Revista Eletrônica Direito e Política, Itajaí, v.8, n.1, 2013	1	0	0	2013
18	Valente (2014)	Lisboa: Católica Editora 2014	0	0	1	2014
19	Pereira (2015a)	São Paulo: Almedina 2015	0	0	1	2015
20	Valente (2015)	Lisboa ISCPPI, 2015	0	0	1	2015
21	Oliveira (2015)	Lisboa ISCPPI, 2015, p. 121-128	0	1	0	2015
22	Santos (2015)	Lisboa ISCPPI, 2015, p. 129-140	0	1	0	2015
23	Pereira (2015b)	Lisboa ISCPPI, 2015, p. 141-179	0	1	0	2015
24	Tembe (2015)	Lisboa ISCPPI, 2015 p. 180-192	0	1	0	2015
25	Leal (2016)	Curitiba: CRV, 2016.	0	0	1	2016
26	Kleine (2017)	Anais do I SUCEG – SC – Brasil-07 e 08/ 2017	1	0	0	2017
27	Afonso (2018)	Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 9, nº 1, p. 213- 260, jan/jun 2018	1	0	0	2018
28	Gomes (2019)	Revista Eletrônica “Conjur”	1	0	0	2019
29	Franco (2020)	RIBSP – vol 3, nº 7 – Jul/Dez 2020	1	0	0	2020
		Totais	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>29</b>

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

<sup>79</sup> Argumento construído com base em busca complementar realizada no primeiro semestre de 2021, de estudos produzidos exclusivamente sobre ciências policiais. A segurança pública, a polícia e a atividade policial são constantes em produções científicas civis e policiais.

Considerando a pertinência e emergência do tema no cenário nacional, priorizou-se nesta investigação descrever os elementos mais importantes e os desafios que os teóricos apresentam ao ensino superior e aos estudos no campo das ciências policiais, apresentando os autores e as publicações em ordem cronológica da trajetória de publicações e relações constituídas. Portanto, os trabalhos específicos sobre o ensino-superior policial-militar, apresentados em subcapítulo subsequente, não serão aprofundados, pelas limitações temporais impostas à esta pesquisa.

Os trabalhos científicos produzidos nos anos de 2008 e 2009, foram inspirados pela publicação da Lei Estadual nº 1.036/2008, que instituiu um novo Sistema de Ensino na Polícia Militar de São Paulo, com reconhecimento de cursos superiores (graduação, mestrado e doutorado), sob a titulação de “Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública”. As pesquisas desenvolveram estudos em torno dos desafios propostos a essa ciência, abordando: seu conceito e relevância (LAZZARINI, 2008; EGÍDIO, 2009; MIGUEL, 2009), métodos (MIGUEL, 2009), autonomia científica e legitimidade acadêmica (VECCHIO JUNIOR, 2009), e do reconhecimento à sua cientificidade (NASSARO, 2009).

Convidado a palestrar, em 2008, no primeiro seminário de realização dos cursos *stricto sensu* de Mestrado e Doutorado Profissionais em “Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública”, da PMESP, o Professor Dr. **Álvaro Lazzarini (2009)**, registrou no discurso de abertura do evento, que ainda existia na Polícia Militar uma “oposição, artificial, mas consistente, entre os ‘operacionais’ e os ‘intelectuais’”, à promoção de críticas mútuas, por uns se considerarem com os “pés na realidade, de resolverem problemas na hora, de não perderem tempo em reflexões abstratas” e os outros “se envaidecendo de estarem construindo uma nova realidade, de serem responsáveis por pensar a instituição”<sup>80</sup>. O artigo intitulado “Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública: significado, conteúdo e contornos”, publicado na Revista “Força Policial” nº 58, p. 13-28, abr/mai/jun. 2008, demarca a origem da trajetória de produções brasileiras em torno do tema, delimitando-o à realidade experienciada pela Polícia Militar Brasileira. Após alinhar conceitos sobre “ciência”, reconhecendo sua complexidade epistemológica (pensar o que é, como é feita, que valor tem seus conhecimentos, que fundamentos possui, sua importância social, potencialidade de descobrir as leis dos fenômenos, de sistematizar as descobertas, de orientar estudos que desejam analisar com rigor fenômenos empíricos, etc.), Lazzarini (2008) aduz que se reconhece a

---

<sup>80</sup> Fundamentado nas palavras do Coronel PM QOR Euro Magalhães da Polícia Militar de Minas Gerais, publicada na Revista “O Alferes”, v.18, Edição Especial de 20 anos da PMMG. Belo Horizonte, out. 2003, página de apresentação da Revista.

especificidade de uma ciência policial, voltada à segurança e ordem pública, quando se considera a amplitude da função policial-militar trazida no art. 144, §5º, da CF/88. Corroborando que essa amplitude pode ser percebida em “[...] todos os seus contornos, uma ciência ou, então, ciências policiais de segurança e ordem pública, [...] podem ser classificadas como ciências interdisciplinares”, já que, à Polícia Militar, além do exercício da polícia ostensiva, caberia, no campo da preservação da ordem pública, “a competência residual às atividades que não foram atribuídas aos demais órgãos” de segurança; e, com maior amplitude, entendia o autor que caberia à PM, ainda, “a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, a exemplo de greves ou outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições” (LAZZARINI, 1999; 2008, p. 19). Esse entendimento, embora não tenha sido citado pelo autor, foi ratificado em 2001, pela Advocacia-Geral da União, no Parecer da AGU/TH/02/2001 (Anexo ao Parecer nº GM-25), aprovado pelo Presidente da República, em 10/08/2001. Lazzarini (2008) faz referências aos cursos e às principais ciências que dialogam relacionadas com a formação policial-militar, ressaltando que “a atividade policial da competência da Polícia Militar é uma atividade multidisciplinar, informada por mais de um dos ramos da Ciência do Direito e, ao certo, pelas técnicas da moderna Ciência da Administração Pública, como também de outras Ciências a fins, como, por exemplo, a Sociologia e a Política” (LAZZARINI, 1999; 2008, p. 27). Portanto, segundo o autor, não haveria o que contestar em relação ao título aferido pelos programas de mestrado e doutorado da PMESP, pois mesmo que a denominação fosse outra, haveria de ser reconhecida pela comunidade científica, como foram os cursos *stricto sensu* das Forças Armadas. Por fim, cunha um conceito às “ciências policiais de segurança e da ordem pública”, como sendo [...] o conjunto sistemático e objetivo dos fenômenos que interessam à atividade policial para o regular exercício do poder de polícia, balizado pelos princípios jurídicos das Ciências do Direito e afins, como também pelas modernas técnicas da Ciência da Administração Pública, com a finalidade de realizar o bem comum (LAZZARINI, 2008, p. 28), para que possa ser estudado, refutado ou atualizado pelos futuros pesquisadores.

**Célio Egídio da Silva (2009)**, referenciou o estudo de Lazzarini (2008) ao desenvolver sua pesquisa intitulada “As Ciências Policiais de Segurança e de Ordem Pública - Conceito e Métodos”, publicada no site do Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar de São Paulo (CAES/PMESP). Citando a nova lei de ensino da PMESP, apontou que a assunção de uma postura científica há muito já era exigida, pela sociedade, às organizações policiais. Inicialmente, contextualizou o termo “ciência”, seus pressupostos e níveis de entendimento, para, em momento seguinte, considerar que as ciências policiais estão em

construção e que embora não tenha recebida uma sistematização pela doutrina científica, ela produz verdade e é antiga. Apresenta o “fato policial” como sendo o objeto da ciência policial. Fato esse, entendido pelo autor como sendo “todo o fenômeno social ou evento naturalístico objeto da ciência policial”, que “[...] demandará do caso concreto [...] desde uma fração de uma avenida, um conjunto de pessoas até uma cidade por inteiro” (SILVA, 2009, p. 05). Ressalta, que o “fato policial” prescinde da existência prévia de uma conduta delitativa para ser caracterizado, já que eventos de qualquer natureza podem ser objeto de estudo das ciências policiais, que não se restringem somente às “atividades puras de polícia ostensiva e ou investigativa, mas insere-se nas atividades de segurança e de ordem pública”, por serem, essas, mais amplas. Para dar maior entendimento, em relação ao que definiu por “fato policial” e demonstrar a diferenças entre o campo de estudo das “Ciências Policiais” em relação a outras Ciências, o pesquisador narra um caso fictício envolvendo um o roubo de veículo (SILVA, 2009, p.06). Além de colocar em pauta a amplitude do “fato policial”, o caso resumidamente descrito, propõe uma análise complexa, que envolve outros saberes e que, visto no todo ou fragmentado em suas partes, não deixará de compor (ou ser), segundo o autor, um “fato policial”, o que amplia o rol de atividades exercidas pelas organizações policiais-militares, atualmente envolvidas em ações sociais e comunitárias. Assevera, que a delimitação do olhar sobre o fenômeno “dependerá da posição do cientista e do fenômeno a ser pesquisado” (Egídio, 2009, p. 05). Em relação ao método, ressalta que não houve o emprego de método considerado próprio e reconhecido na comunidade científica, por isso afirma que, caberá “ao pesquisador, no momento da subsunção ao fato policial, nortear a sua forma de pesquisa, exercendo a liberdade própria das ciências”, para “[...] utilizar o método que melhor lhe aprouver, não se afastando dos desígnios que uma ciência exige para a busca da verdade” (SILVA, 2009, p. 08). Nesse caso, infere o papel do Cientista Policial”, como sendo “aquele que deriva das escolas de formação de policiais, que possui os conhecimentos típicos do conglomerado de conceitos e enunciados próprios, da “ciência policial de segurança e de ordem pública [que] é da ordem do conhecimento e não da ordem Estatal” (SILVA, 2009, p. 08). Nesse contexto, “Ciências Policiais”, segundo o autor, [...] é a ciência que analisa a relação própria entre sujeitos, é do ramo das humanidades, classificada como uma ciência social aplicada, com autonomia de métodos e processos que resultam em enunciados próprios para que a “práxis” possa exercer as atividades policiais típicas” (SILVA, 2009, p. 06). Enquanto, especificamente, em relação à “ciência policial de segurança e de ordem pública”, estabelece a definição de que ela “é uma ciência que tem por objetivo o fato policial evento humano ou naturalístico, realizado ou previsível que estuda as atividades de polícia

ostensiva e investigativa possui como objetivo final a convivência democrática das pessoas na comunidade onde estão inseridos” e que, a título de classificação exemplificativa, embora seja autônoma, essa ciência “é do ramo das Ciências Sociais Aplicada, e não do ramos das Ciências Jurídicas” (SILVA, 2009, p. 13).

**Marco Antônio Alves Miguel (2009)**, produziu o artigo intitulado “Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública: conceituação e relevâncias diante da globalização”, que foi publicado na Revista “Força Policial” nº 63, p. 27-47, jul/ago/set. 2009, da PMESP, e na Revista LEVS nº 04 – 2009, do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança da UNESP. Inicialmente, o pesquisador afirma que, na época, as publicações de estudos sobre “ciências policiais” não eram conhecidas no Brasil, mas tão somente aquelas que abordavam algum contexto da profissão policial-militar, gerando teoria sobre a polícia. Em relação à produção internacional, mencionou que “um dos poucos que estão escrevendo agora com o título (e conteúdo) de “ciência” são os espanhóis e portugueses”, entretanto não fez referência quanto a quem seriam esses autores (MIGUEL, 2009, p.27). Salientou que o “objeto de estudo de polícia e da polícia só tem encontrado respaldo ao lado do Direito, especialmente nos estudos do Direito Administrativo e da Administração Pública, pelo menos no Brasil, ou, de outra sorte, às vezes circunscritos por leigos e, por isso mesmo, regrado ao senso comum” (MIGUEL, 2009, p.27). Que muitos opinam sobre a polícia sem conhecimento de causa e, por vezes, “as medidas adotadas pelos governos não guardam caráter científico”, valendo-se da “utilização das polícias de modo empírico, ou, de outra forma, guardando-as como instrumento de controle social, ligadas à área da sociologia, ciências políticas, dentre outras” (MIGUEL, 2009, p.28). E, ainda, que alguns problemas, devido à globalização e o interesse social, poderiam impactar o futuro da polícia, mas que os debates promovidos em torno disso não consideram seu status de “ciência”. Destacando, sinteticamente, algumas tendências de mudanças que seriam afetadas pela globalização, o autor destaca, na sequência, os temas que considerou serem pontos relevantes de preocupação no Brasil: “o crime organizado”; “o tráfico de drogas e de armas”; “a disputa das polícias na busca de espaço, às quais uma invade as atribuições legais da outra, descaracterizando, diante desses estudos, a razão da existência e do real papel dos órgãos policiais e segurança pública”; e “a interferência não pouco casual de Promotores de Justiça ou mesmo Procuradores da República em assuntos de alçada da polícia de investigação criminal (Polícia Federal e Polícias Cíveis), dentre outros”. Para buscar soluções e influenciar a mudança desses e outros pontos, o autor apresenta onze sugestões, dos quais cita-se apenas os relacionados ao ensino superior e às pesquisas: 1) a reforma da

formação profissional em nível de graduação e pós-graduação, com produção de massa crítica de professores e pesquisadores; 2) estudos sobre planos e projetos em âmbito nacional e específicos, destinados à intervenções em necessidades locais da população, de forma permanente e não só por meio de campanhas pontuais esporádicas; 3) estudos mais aprofundados dos termos importados de doutrinas estrangeiras, antes de aplica-las à polícia brasileira<sup>81</sup>; fortalecendo a atual vocação da polícia que é “de ser eminentemente democrática”, para que ganhe reconhecimento social e da comunidade científica (MIGUEL, 2009, p.31-33). No campo que intitulou de “Novas teorias”, o autor destaca que o termo polícia científica tem sido usado para designar atividades que receberam tão somente a contribuição de avanços tecnológicos; que vários autores produziram (e produzem) “temas relevantes de polícia”, sendo frequentemente citados no universo acadêmico, mantendo um pensamento em comum: de reconhecer que as “diferentes disciplinas do saber humano são tendentes as mais extensas especializações, ou seja, elas são interdisciplinares e multifacetadas”, o que contribui, segundo o autor, à constituição do saber policial em “disciplina técnico-científica independente, com conteúdo próprio ou recebido de outras ciências a fins”, citando como exemplo os currículos dos cursos de formação superior dos policiais, que apresenta características universitárias na busca por autonomia. No campo da ciência policial-militar, o autor ressalta que o policial militar “deverá receber da Instituição a que pertence (e também de fora) conhecimento científico e tecnológico, humanístico e geral, em nível superior, indispensável à sua educação e à sua capacitação”, no início da carreira e ao longo dela, pois “é reconhecidamente o operador ou o agente do sistema de segurança pública” (MIGUEL, 2009, p.36) e detentor de uma função complexa. Ao abordar diretamente o tema, o autor contextualiza teorias sobre “ciência” e o “conhecimento científico”, ressaltando que é indispensável a aquisição desses atributos pela “Ciência Policial de Segurança e Ordem Pública”, que pode ser delineada a partir das condições que ela atende enquanto ciência, nos campos relativos ao sistema, ao objeto, ao método e bases metafísicas. Resumidamente, entende por sistema o “conjunto de regras e princípios sobre a matéria a que estão interrelacionadas”; por objeto “o estudo sistemático e metódico da polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, ou seja, a Polícia Militar, como Instituição e Estrutura, componente de um sistema denominado segurança pública”; por método: “aqueles que

---

<sup>81</sup> Apresenta como exemplo os termos “segurança cidadã”, “polícia comunitária” ou “de proximidade”, que são considerados pelo autor como redundantes, já que o cerne da atividade policial envolve a interação diária da polícia com a população, o aprofundamento dos estudos poderia trazer seriedade às propostas e à identidade da “ciência policial”.

aparecerão como próprios de cada uma das disciplinas que a integram, segundo o momento de conhecer e os pontos de vista que tem o objeto”; e como bases metafísicas, são elencados quatorze campos de abordagem (MIGUEL, 2009, p.39-43), pensados para os estudos realizados na Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) e no Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar de São Paulo (CAES/PMESP).

**Adilson Luís Franco Nassaro (2009)**, publicou um artigo de opinião intitulado “Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública”, em 02/11/2009, no Blogspot.com "Segurança Pública", que lançou na mesma data e manteve até 2018, com publicações sobre a Polícia Militar de São Paulo. A nova lei de ensino da PMESP (Lei Est. nº 1.036/2008) e seu decreto de regulamentação (Dec. Est. nº 54.911/2009), deram ensejo às considerações de Nassaro (2009) quanto ao reconhecimento dos cursos de graduação, mestrado e doutorado, ser uma inovação e demonstração de valorização dos cursos profissionais da PMESP. Registra, que embora, a norma não tenha “traduzido o sentido da expressão “Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública”, demonstrou o caminho ao tratar da destinação formativa de cada curso (Bacharelado, Mestrado e Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública), nos artigos 55, 68 e 74 do Decreto. Ressalta que o curso de graduação era o mais disputado no vestibular realizado pela FUVEST, à frente do curso de medicina, que aparecia em segundo lugar na estatística. Em relação a pós-graduação, ressalta a atuação do CAES (PMESP) no desenvolvimento de pesquisas e parcerias com outros órgãos e IES, trabalhando pela qualificação do ensino, seu reconhecimento no sistema de educação nacional, cooperação na realização de intercâmbio e oferta de bolsas de estudo no meio acadêmico. Ressalta a relevância social do tema, mas pontua que essa ciência “se apresenta como um desafio em face da necessidade de construção e organização sistematizada do seu conteúdo doutrinário e programático”, referenciando estudiosos das áreas do direito e administração, citando à ciência policial-militar o conceito de Lazzarini (2008) e definição de Silva (2009), concluindo que “se trata de uma ciência de característica empírica, ou seja, cujos conhecimentos sistematizados se originam na observação das boas práticas e da doutrina aplicada à operacionalidade policial”, ora concentrando-se nas ciências do direito, ora na ciência da Administração Pública. Reforça ao final, como desafio à época, “a organização do conjunto desses conhecimentos, em formato sistêmico e a delimitação dos contornos da nova - e ao mesmo tempo antiga – Ciência”, justificando tal reiteração nos resultados advindos que irão motivar a “pesquisa e difusão de ideias, propiciando a melhor formação dos profissionais

encarregados de zelar pela ordem pública, por meio de atividades propriamente policiais”. Nassaro (2009) foi referenciado por Gomes (2018).

**Jacinto Del Vecchio Junior (2009)**, no artigo intitulado de “Ciências Policiais, Autonomia Científica e Legitimidade Acadêmica”, publicado no site do Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar de São Paulo (CAES/PMESP), propõe uma “reflexão acerca da natureza das ciências policiais de segurança e ordem pública”, discutindo sobre a “viabilidade de sua autonomia enquanto disciplina independente e ao seu pretendido reconhecimento junto à comunidade científica”. Nesse cenário, que interessa também às demais PMs do país, Vecchio Junior (2009) apresenta indagações e respostas, fundadas em sólida teoria, que contextualizam o problema enfrentado pela PM na época, além de a corresponsabilidade da comunidade científica e dos órgãos reguladores da educação superior no Brasil, no processo de sedimentação de uma “Ciência Policial”. Inicialmente, questiona: “faz sentido ‘criar uma ciência por decreto?’”, e responde: “Certamente que não. Deve haver, necessariamente, uma contraparte real para além de sua pura e simples previsão legal, algo já consubstanciado, que o Direito parece apenas servir a reconhecer e garantir”. Essa contrapartida, pelo que se verifica no estudo do autor, deve vir da Polícia Militar com a adequação dos cursos aos padrões e critérios de avaliação a eles aplicáveis”, do reconhecimento dos órgãos de educação e da comunidade científica, presente em muitos órgãos estatais, pois este reconhecimento já existe na prática. Considerou que os problemas prementes, estavam presentes: na inexistências de reconhecimento da comunidade científica à essa nova área do saber, mesmo depois de já ter sido, no passado, reconhecida a equivalência dos cursos; no fato de a Plataforma Lattes do CNPQ não apresentar classificação adequada à inclusão dos cursos, ficando adstritos, por semelhança, às “ciências interdisciplinares”; a inexistência de cursos “avaliados pela CAPES até o ano de 2007”; na dificuldade de aceitação das “Ciências Policiais” como ramo autônomo, nutrido pelo desconhecimento e pelo julgamento equivocado de que os conhecimentos e disciplinas da formação policial-militar, promovidas nos cursos superiores, não pertençam a um universo propriamente científico. O autor sustenta, que: as IES PM “são referências culturais em sentido mais amplo, na disseminação e produção do saber, e também enquanto mantenedoras de sua própria existência”; que “o sistema retroalimenta a si próprio, ao criar suas próprias demandas e procurar responder a elas, principalmente se pensarmos sob a égide do regime disciplinar”; que “existe uma finalidade clara associada ao conhecimento científico e à sua disseminação acadêmica; que em última instância pretende garantir “um corpo coeso de saber que possa



propiciar os conhecimentos necessários ao profissional de segurança pública e, mais especificamente, ao militar do Estado, a quem são atribuídas as responsabilidades específicas às nossas missões constitucionais, em harmonia com toda a ideologia subjacente à nossa época e costumes”; que sua autonomia “ “pode ser alicerçada a partir da inegável peculiaridade de um universo de especialidades voltadas aos fins que nos são impostos [...], pois a concepção ingênua de ciência como um conjunto de fórmulas irrefutáveis e inquestionáveis, fruto de uma cadeia de raciocínios infalível e irretocável, não encontra guarida pelo menos desde meados do século XIX” (VECCHIO JUNIOR, 2009, 11-12); que o “direcionamento das CPSOP deve coincidir, em última análise, com o que a sociedade espera de sua Polícia e com o que a própria Polícia espera de si mesma; e que “as instituições de ensino como um todo, e nossas casas de ensino em particular, devem estar necessariamente comprometidas tanto com fins cognitivos quanto com fins sociais” (VECCHIO JUNIOR, 2009, 15). Finaliza, considerando que “reconhecimento e autonomia trazem a tiracolo” uma “liberdade com responsabilidade” (VECCHIO JUNIOR, 2009, 16).

As únicas referências feitas a autores internacionais, sobre “Ciências Policiais”, encontradas nas pesquisas de 2009, foram realizadas por Miguel (2009), à Cárdenas (2007) e, a partir deste, também à Fantanes<sup>82</sup>. Na mesma época, a Polícia Nacional da Colômbia estava construindo sua doutrina científica. A busca pelas produções de Fábio Arturo Londoño Cárdenas (Ex-Diretor do Centro de Estudos em Ciencia de Policía e General da Reserva Altiva da Polícia Nacional de Colômbia, falecido em 2021) permitiu encontrar vários trabalhos, com especial destaque do tema em quatro deles: “Analectas para una filosofía policiaca” (2007, reeditado em 2014), “*Esbozo de una teoría general de la ciencia de policía*” (2009, reeditado em 2011 e 2017), “Memorias, I Congreso Internacional de Ciencia de Policía : Bogotá, D.C., 28, 29 y 30 de octubre de 2009” (2010) e “*Cartilla síntesis de la ciencia de policía*” (2018). Coordenador dos congressos internacionais sobre “Ciência Policial” realizados pela Escuela de Estudios Superiores de Policía (atual *Escuela de Postgrados de Policía “Miguel Antonio Lleras Pizarro” - ESPOL*), da Polícia Nacional da Colômbia, em 2009, 2011 e 2013<sup>83</sup>; Cárbenas inspirou a emergência do debate público em torno do tema, a

---

<sup>82</sup> Como não foi possível obter acesso ao trabalho de Cárdenas (2007), presume-se que a referência a Fantanes tenha sido em relação ao trabalho produzido em 1972 (Tratado de Ciencia de La Policía) ou ao que realizou em 1979 (Compendio de Ciencia de la Policía), que é igualmente referenciado por Alvarez (2010) e Pereira (2015).

<sup>83</sup> Os Congressos Internacionais de Ciencia de Policía”, coordenados por Cárdenas, foram realizados em Bogotá, com temáticas específicas nos anos de 2009, 2011 e 2013. Nos anos seguintes, outros coordenadores assumiram e Cárbenas continuou contribuindo nos eventos que se seguiram nos demais anos. Pereira (2015) apresenta esses dados com maior propriedade e outros estudiosos do tema na Colômbia, destacando a obra de

partir de 2009<sup>84</sup>. Julga-se que grande parte da base teórica de fundamentação à realização do primeiro evento, tenha surgido dos estudos de Cárdenas, principalmente do livro publicado em 2009, no qual o autor destaca (no resumo de apresentação do livro) sua pretensão de constatar a formação científica da Polícia Nacional Colombiana, com a organização de congressos internacionais sobre “ciência policial” e a publicação de um esboço teórico, para que haja entendimento público sobre seu caráter científico. Esse esboço, cujo acesso, até o presente momento, só foi possível ter do resumo e do sumário (CÁRDENAS, 2017), aborda vários temas relevantes, destacando-se os seguintes: - a concepção norte-americana e europeia de ciência policial (p.36); - a definição da ciência policial (p. 39) e os problemas em torno dela (p. 40); - razões da “policiología” (estudo policial e/ou da polícia) sua dinâmica e investigação (p.77), técnica, relação com outras ciência e metodologia (p. 87, 90-91); e – os desafios postos às futuras gerações (p.92).

Os trabalhos científicos produzidos nos anos de 2010 (Almeida, Alvarez, Gomes, Padilha, Silva e Valente), 2011 (Valente), 2014 (Valente) e 2015 (Pereira), guardam uma relação entre si: foram realizados por pesquisadores da Polícia Federal do Brasil, da Polícia de Segurança Pública de Portugal e da Polícia Nacional da Colômbia, em cooperação, durante a realização de eventos, cursos e estudos em torno de temas da profissão policial<sup>85</sup>, tendo por objetivo a consolidação e reconhecimento das “Ciências Policiais”. O maior número de produções foi em 2010, ano de criação da Revista Brasileira de Ciências Policiais (RBCP)<sup>86</sup>, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais da Coordenação Escola Superior de Polícia (CESP/ANP), da Polícia Federal do Brasil. As publicações ocorreram nos volumes 1 e 2 da revista, tendo sido consideradas como “relevantes para o avanço teórico-prático das ciências policiais”.

**Germano Marques da Silva (2010)**, foi responsável pela elaboração do primeiro currículo da Escola Superior de Polícia portuguesa (ESP - atual ISCPSP) e, na palestra

---

Miguel Lleras Pizarro (2009). A referência à Cárbenas, nesse momento, justifica-se pelo fato de não ter encontrado, entre os vinte e nove autores, a citação da obra produzida pelo autor em 2009 (Esbozo de una teoría general de la ciencia de policía) e nem o devido mérito na coordenação dos primeiros congressos.

<sup>84</sup> Embora a publicação de trabalho sobre o tema já existisse deste 2007.

<sup>85</sup> Essa cooperação pode ser confirmada também nas referências feitas pelos autores em seus trabalhos, no site da Escola Superior de Polícia e nos comentários sobre os eventos, publicados na internet. Mas, a validação dessa informações estão presentes no livro escrito por Pereira (2015, p.87-95), que apresenta a maturação do processo decorrido entre a criação da escola, o primeiro seminário, o primeiro PPG institucional, o programa de pesquisas e os pressupostos científicos da ciência praticada pela Polícia Federal, com o apoio dessa cooperação, estabelecida mais intrinsecamente entre Portugal e Brasil.

<sup>86</sup> Disponível em: Portal Eletrônico de Periódicos da Academia Nacional de Polícia (pf.gov.br) Acesso em: 20 jan. 2021.

proferida em 07/07/2010, durante as atividades da “Oficina 6 - As Ciências Policiais no Brasil”, do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado, realizado em Brasília/DF, de 06 a 09 de julho de 2010, Silva (2010) abordou parte de sua experiência no ensino do ISCPSI, que foi transcrita e publicada na RBCP, Brasília, v. 1, n. 2, p. 73-77, jul/dez, 2010, sob o título “Actividade Policial como Ciência”. Destaca-se, nos apontamentos do autor, as considerações que fez sobre ser prematura, à época, a defesa da ideia de autonomia das “ciências policiais” e que mais importante, para as escolas de formação de oficiais, seria dedicarem-se ao fortalecimento do método de ensino-aprendizagem próprios, pois, embora recebessem suporte teórico das várias ciências à formação policial, deveriam estar voltados à preparação prática do educando, com vistas a realizar intervenções policiais eficazes. Acrescentou que, as expectativas múltiplas: intelectuais, posturais e valorativas, criadas pelos cidadãos sobre esse profissional, aumentam o desejo de produção de resultados no exercício da atividade, ao mesmo tempo que sobrecarregam de exigências as instituições de ensino, em busca da formação inicial e continuada mais adequada às necessidades de cada momento. Corroborando, ainda, que questões internas também afetam as formações, tais como: a) a alteração das competências da Polícia, que provoca a mudança considerável do currículo, embora mantenha-se um núcleo de disciplinas essenciais; b) a alteração do perfil de ingresso para os candidatos à profissão policial, que gera diferentes opiniões entre gerações do público interno. No caso narrado, a admissão de mulheres no curso de oficial de polícia, que recebeu argumentos de restrição à participação feminina concebendo a natureza das funções e das exigências físicas definidas ao âmbito “administrativo versos operacional”; c) o reconhecimento da necessidade de inserção de temas transversais, em especial: dos direitos e liberdades fundamentais, da filosofia política e da ética policial, para imanta-los na consciência e na postura do educando, a fim de materializarem-se na prática policial; d) o reconhecimento da necessidade de autonomia da instituição policial na escolha das disciplinas que melhor representem e se interrelacionem com a função policial (do oficial), pois não está a “serviço dos Governos”, “existe para servir o Estado/comunidade, os cidadãos”. Nesse contexto, o autor destaca que se o “oficial de polícia tem de ser quase enciclopédico”, pelas “tantas e tão diversas [...] solicitações a que tem de acudir”, a “teoria importa, mas apenas como preparação para a intervenção policial, para a prática”, advindo essa teoria das “várias ciências que compõem o leque de formação necessária aos Oficiais de Polícia [...] tratadas na perspectiva de sua aplicação prática” e não a “multiplicidade de matérias que constitui o objecto específico de uma nova ciência” (SILVA, 2010, p.76). A título de fechamento recordou que, em Portugal, a preocupação com o “perfil ideal do polícia e sobre as exigências

de sua formação acadêmica em vista à profissionalização”, perdurou por trinta anos e que, ainda existia em relação ao “perfil”, deixando registrado que “a formação ideal deveria ser feita de raiz, atenta a complexidade e diversidade das matérias que o oficial de polícia tem de dominar”, realizada em “Escola especialmente vocacionada”, porque “é na aprendizagem constante dos valores da liberdade e do culto da liberdade dos outros que se faz um democrata, que é exigente e tolerante, corajoso e humilde, prudente justo, como deve ser a polícia do nosso tempo” (SILVA, 2010, p.77).

**Miguel Antonio Gómez Padilha (2010)**, produziu o artigo intitulado “Reflexiones”, que foi publicado na RBCP, Brasília, v. 1, n. 2, p. 87-103, jul/dez, 2010, que foram divididas nos seguintes tópicos: profissionalização policial; cultura policial; os objetivos das escolas; o currículo e as considerações finais. Padilha (2010) relaciona cinco características e quatro atributos que as profissões autênticas possuem (citando P.W. Musgrave), que considera como importantes também à profissão policial. Entre as características destacou “um alto nível de exigências acadêmicas” e entre os atributos, requeridos a qualquer profissão, a necessidade de “estar precedida por um longo período de formação”. Reforça o respeito aos pressupostos acadêmicos para uma formação de qualidade e incentiva aos policiais desenvolverem nas escolas uma formação profissional significativa. Ratifica que a ciência policial se apoia em outros campos de conhecimento, que são complementares. Reconhece sua autonomia, que evoluiu a partir da experiência e investigação científica integrada pela filosofia, direito, sociologia, antropologia e psicologia policial, dentre outros. Fundamentado na doutrina educativa para o professor policial e no sistema de educação nacional, comenta sobre o currículo, considerando-o sob três aspectos: o formal, escrito que procura cumprir as exigências de qualificação no documento; o oculto, não está positivado, tem base nos costumes praticados no ambiente militar; e o real, aquele que se realiza verdadeiramente na prática. E, citando o art. 218 da Carta Constitucional, reafirma que o currículo de formação policial deve ser cumprido e não deve se separar dos ciclos de graduação e pós-graduação.

**Welder Oliveira de Almeida (2016)**, publicou na Revista Brasileira de Ciências Policiais (RBCP) n. 1, n. 2, p. 127-158, julh/dez/2010, o artigo intitulado “Pensamento Complexo e Transdisciplinaridade aplicados à Ciência Policial”. O autor afirma que “[...] a Ciência Policial não possui um objeto singelo e uno, mas, sim, complexo e plúrimo, razão pela qual seria perfeitamente factível a compreensão de que tal ramo do saber possui caracteres de pensamento complexo” (ALMEIDA, 2010, p. 127). Embasa sua afirmação

propondo uma interlocução entre a teoria e a prática policial, ou seja, entre o pensamento complexo de Edgar Morin (2010), e a investigação criminal (especificamente o inquérito policial), que também guarda limitadores (constitucionais, legais e procedimentos sistematizados) próprios à sua prática e, portanto, pode auxiliar na compreensão racional e objetiva da ciência policial. Emprega o termo “Ciência Policial” no singular, por estabelecer o foco de seu estudo na atividade da Polícia Judiciária. Apresenta autores para contextualizar a história e tendências da ciência policial, bem como quanto a natureza interdisciplinar e transdisciplinar dos saberes que dialogam com a atividade policial, na pesquisa, o interrogatório policial. Conclui de forma específica que os conceitos implementados no inquérito policial, puderam demonstrar que “no bojo da Ciência Policial, há, de fato, complexidade, que é compreendida e introjetada a partir de uma nova abordagem que, no mínimo, é interdisciplinar, e, vez por outra, detém cariz transdisciplinar” (ALMEIDA, 2010, p. 154). Enquanto de forma ampla, constatou que os saberes atrelados à nova ciência são dotados de complexidade, exigindo que se busque fontes teóricas e epistemológicas para contribuir na consolidação e avanço dessa ciência. Também, que a complexidade demonstra a necessidade de diminuição da fragmentação do conhecimento e o reconhecimento de outras fontes, sem que haja o desprezo de fontes especializadas ou generalização excessiva.

**Paulo Valente Gomes (2010)**, da mesma forma que Silva (2010), mas com abordagem diferente, apresentou suas considerações durante as atividades da “Oficina 6 - As Ciências Policiais no Brasil”, do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado, realizado em Brasília/DF, de 06 a 09 de julho de 2010, que sob título semelhante: “Actividade Policial como Ciência”, foi publicado na RBCP, Brasília, v. 1, n. 2, p. 105-125, jul/dez, 2010. Gomes (2010) fomenta (nas “Ciências Policiais”) a realização do trabalho em rede, entre os atores sociais no plano nacional e internacional, pois ela “age sobre uma realidade antropológica complexa, imprevisível, multicausal e multifactorial, constrói-se como uma encruzilhada de enfoques de várias ciências sociais e humanas, naturais e exactas” (GOMES, 2010, p.124), constituindo-se em um corpo de conhecimento “capaz de descrever, analisar, interpretar e agir, de forma holística e sistémica, sobre um caleidoscópio de factos, situações e incidentes, mais ou menos previsíveis ou inopinados”. E, nesse contexto, emprega “métodos e ferramentas de vários ramos do conhecimento científico, de modo a alterar” a “realidade no sentido de manter ou repor a tranquilidade, a paz, a ordem e a segurança públicas” (GOMES, 2010, p.125). Desloca, para uma visão global o conceito de segurança, muitas vezes restringido a defesa do estado tão somente e não à segurança humana, como é concebida por

organismos internacionais e recepcionada por vários países. Menciona o paradigma da governança (nova forma de intervenção pública) e os fatores de mudança cultural, econômica e social global, para evidenciar que a polícia na contemporaneidade está forçada à realização de mudanças conceituais, estratégicas e operacionais. Registra que, historicamente, “o surgimento da expressão [...] ‘ciências policiais’ remonta ao século XVIII”, sendo “considerado como a ciência do governo, ou a ciência da felicidade, conceito que abrangia quase todas as tarefas da governação. Na segunda metade do séc. XIX, o que restou desse conceito inicial foi uma vertente política da ciência policial, mais tarde completada com uma vertente criminológica” (GOMES, 2010, p.112). No séc. XX, veio a contribuição das ciências sociais, para o “desenvolvimento das ciências policiais no sentido moderno”. Com a expansão de estudos, nessa época, sobre a polícia e a atividade policial, na Europa e na América do Norte (EUA), o fenômeno policial foi integrado nas pesquisas “da criminologia, das ciências sociais do direito”. Ressalta o autor (2010, p.112) que, inicialmente, “a Polícia encarava estes estudos académicos, em geral, como um ataque externo ao seu autoconceito profissional, o que evidenciava tão-só a existência de um choque entre dois mundos e duas culturas diferentes, que apenas começavam a descobrir-se”. Mas, com “o decorrer do tempo, a investigação na área policial e as ciências policiais passaram a ser um instrumento útil” para a sociedade (que ficou mais informada sobre as ações da polícia) e para a polícia (que queria trabalhar de forma mais científica). Segundo Gomes (2010, p.113) a “situação actual é bem melhor, ainda que persistam algumas incompreensões recíprocas entre os mundos académico e policial”. As ciências policiais reúnem e interrelacionam-se com “interesses de investigação e objetivos de diferentes campos da ciência”, portanto, seu ramo de atuação “é mais do que uma simples disciplina”, pois “o desenvolvimento da Polícia como profissão conduziu à consolidação de um corpo de conhecimento gerado por disciplinas científicas tão diversas como o Direito, a Ciência Política, a Sociologia, a Psicologia, a Pedagogia, a Economia, a Antropologia e a Biologia, entre outras (GOMES, 2010, p.113)”. Respalda no conceito, objetivo e método, recepcionados pela Academia Europeia de Polícia (CEPOL)<sup>87</sup>, Gomes (2010, p.115), reproduz que

[...] a ciência policial é o estudo científico da Polícia como instituição e da actividade policial como processo. Como disciplina aplicada, combina métodos de outras disciplinas vizinhas no âmbito da actividade policial. Inclui tudo o que a

---

<sup>87</sup> Jaschke, H.-G e Neidhardt, K. (2004), “Moderne Polizeiwissenschaft als integrationswissenschaft. Ein Beitrag zur Grundlangendiskussion”, *Polizei und Wissenschaft*, Vol. 5. Nº 4, p. 14-24, citados em AAVV (2009), *Police Science Perspectives: Towards a European Approach. Extended Expert Report, Project Group on a European Approach to Police Science*, Verlag für Polizeiwissenschaft, CEPOL, Frankfurt, p. 30, 110, 116 e ss

Polícia faz e todos os aspectos externos que têm um impacto na actividade policial e na ordem pública. Actualmente, este é um conceito operativo que descreve os estudos policiais rumo a uma disciplina científica aceite e consagrada. As ciências policiais tentam explicar factos e adquirir conhecimento sobre a realidade policial, tendo em vista generalizar e poder prever possíveis cenários.

Na sequência, “os objectos de estudo da ciência policial são a “Polícia como instituição e a actividade policial como um processo”” (GOMES, 2010, p.116), enquanto “o método a adoptar pela ciência policial, ou seja, os mecanismos através dos quais é elaborado o corpo de conhecimento policial”, compreendem “linhas orientadoras da ciência policial, enquanto disciplina científica”:

[...] em primeiro lugar, através de uma descrição dos factos que ocorrem no evento estudado. A informação recolhida através da descrição das correlações e interdependências contribui para dar sentido aos detalhes nas relações entre variáveis e elementos. Em segundo lugar, haverá que decifrar ou descodificar os factos descritos, tendo em vista explicar os eventos ou, dito de outro modo, escrutinar a correlação e interdependência das variáveis. Por último, e tendo por base esta perspectiva compreensiva e antropológica, o cientista policial interpreta os eventos. Esta interpretação acrescenta conhecimento ao corpo de conhecimento da ciência policial.

Nesse contexto, o autor acrescenta que os temas que foram objeto de interesse da ciência policial também evoluíram, constando em sua pesquisa “dez grandes tópicos”, considerados atuais em 2010: 1) as origens históricas e evolução da Polícia e da actividade policial; 2) política e actividade policial; 3) os papéis e funções da polícia; 4) estratégias e estilos de policiamento; 5) organizações policiais e gestão; 6) policiamento da diversidade; 7) responsabilidade da polícia, integridade e corrupção; 8) avaliação de métodos de policiamento e da prevenção criminal; 9) policiamento de tipos de crime específicos e o 10) futuro da polícia numa sociedade pós-moderna (GOMES, 2010, p. 119-123). Por fim, o autor menciona que existem instituições que estudam o tema na Alemanha, Noruega, Brasil, Argentina e Colômbia, destacando que Portugal é pioneiro na matéria, por ter criado, em 1999, o ISCPSI, “instituição de ensino superior vocacionada para a formação de oficiais da Polícia de Segurança Pública e para a investigação científica nessas áreas.” Em 2009, a integração no processo de Bolonha, conduziu à transformação do curso de “Licenciatura em Ciências Policiais”, em “Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais”, com duração de 5 anos e “uma variedade de disciplinas técnicas e científicas que vão ao encontro da diversidade e complexidade do trabalho de um oficial de polícia” (GOMES, 2010, p. 113-114). Que em 2010, o ISCPSI lançaria “o primeiro curso de mestrado não integrado em ciências policiais, compreendendo cinco especializações diferentes, a saber: gestão da segurança, segurança interna, gestão da segurança municipal, criminologia e investigação criminal e gestão civil de

crises”. Esse curso teria “quatro semestres” e seria “aberto a toda a sociedade civil, permitindo assim que pessoas oriundas do mundo acadêmico, profissional e comunitário, pudessem partilhar e refletir sobre temas transversais da segurança que dizem respeito, não apenas à Polícia, mas a toda a comunidade”. Ainda, que, em “médio a longo prazo, o ISCPSI, em associação com universidades nacionais”, teria condições para lançar um curso de doutoramento em ciências policiais”, para “afirmar e consolidar, juntamente com o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo seu centro de investigação (ICPOL), uma verdadeira doutrina das ciências policiais” (GOMES, 2010, p.114). Neste ponto, as afirmações de Gomes (2010) conduzem ao trabalho de Poiares (2013), que promove uma reflexão sobre a trajetória de transformação da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Portugal, destacando o início do Curso de Mestrado em Ciências Policiais e o reconhecimento do ISCPSI, como instituição universitária.

**Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares (2013)**, no livro “Mudar a Polícia ou mudar os polícias? O papel da PSP na sociedade Portuguesa”, explica o processo de desmilitarização da PSP, a criação de quadros próprios, apresenta os resultados de entrevistas realizadas com profissionais da instituição e integrantes da sociedade portuguesa, para refletir sobre temas da profissão e avaliar o papel da PSP, sob a ótica interna e externa; e os desafios para chegar à solidez acadêmica. A PSP se assemelha à Polícia Federal no Brasil, mas mantém alguns hábitos e ritos militares, unindo dois mundos (militar e civil). O ISCPSI/PSP, promove a formação de civis e militares no Curso de Mestrado em Ciências Policiais, nas especializações em: Segurança Interna, Gestão da Segurança, Criminologia e Investigação Criminal, Gestão Municipal da Segurança e Gestão Civil de Crises<sup>88</sup>. Nesse diapasão, antecipa-se os comentários sobre **João José Rodrigues Afonso (2018)**, que complementa as reflexões feitas em torno da profissão policial, ao aprofundar o conceito de “Polícia”<sup>89</sup>, desde a antiguidade clássica até os dias atuais, no artigo intitulado “Polícia: etimologia e evolução do conceito”, publicado na RBCP, Brasília, v. 9, n. 1, p. 213-260, jan/jun, 2018. O autor foi citado no referencial teórico deste estudo e apresenta o entendimento de Von Justi sobre a Polícia enquanto ciência.

Continuando a sequência cronológica de produções, **Jairo Enrique Suárez Alvarez (2010)**, promove o aprofundamento do tema, em uma produção teoria de referência, cujo

---

<sup>88</sup> Disponível em: (iscpsi.pt) Acesso em: 20 fev. 2021.

<sup>89</sup> O estudo foi encontrado depois dos demais e inserido pela conexão e propriedade que agrega ao tema.



título “Avances de la Ciencia de Policía en América Latina”, publicado na RBCP, Brasília, v. 1, n. 1, p. 21-80, jan/jun. 2010, apresenta uma descrição vasta sobre a ciência policial na América Latina, estruturando seu artigo nos seguintes pontos principais: expõe a concepção do “ente polícia”, como um fenômeno histórico-político de natureza cívico-estatal, com sentidos, dimensões, princípios, que outono objeto da ciência policial; demonstra a origem da ciência policial no mundo espanhol e latino-americano, dentro do contexto de trocas dos séculos XVII e XIX; apresenta os estudos sobre polícia na região, que se diferenciam dos estudos de ciência policial apresentado nos demais países (relaciona autores da Argentina, da Colômbia, do México e do Perú, para tratar do conceito, objeto, métodos e outras particularidades do tema); apresenta sua posição diante da relação entre a filosofia política e a ciência policial, considerando esta, fundamental para o desenvolvimento futuro de uma ‘ontologia’ e ‘gnosologia’ policiais; deixa aberto o debate quanto aos alcances práticos do novo saber científico, para resolver problemas humanos que afetam a convivência, lançando um questionamento, que articula os diferentes tópicos desenvolvidos no trabalho: *¿Es acaso posible una nueva ciencia política y social comprometida con las transformaciones necesarias y suficientes que requieren las sociedades actuales y futuras?* Ressalta, que a perspectiva latino-americana da ciência policial foi construída não só por instituições policiais, mas também por investigadores universitários externos, identificados com a importância de seu aparecimento. Considera, que diferentemente de todas as demais ciências sociais, a ciência de polícia é aquela que deve explicitar abertamente sua concepção ética sobre a vida e ao tipo de mundo que busca em seus fins últimos. Ressaltando que, enquanto outros cientistas sociais, dissimulam sua inclinação ideológica, parecendo “neutros” ou “objetivos” diante de certos fenômenos deploráveis da realidade humana, a personalidade do cientista policial, sem desprezar esses critérios epistemológicos, orienta com nitidez o rumo metodológico que segue, apurando coerentemente suas estratégias de conhecimento, porque sabe bem até onde vai, qual é a finalidade e o sentido de seu trabalho sistemático: contribuir com a convivência [social] (ALVAREZ, 2010, p. 38). Trata-se de um trabalho mais detalhado e rico nas informações e debates que realiza em torno do tema, fazendo-se necessário a realização de uma leitura mais acurada, juntamente os demais.

**Manuel Monteiro Gomes Valente**, é detentor do maior número de produções, entre as que foram reunidas (2010a; 2010b, 2011; 2014 e 2015). As contribuições do ISCPSP/Portugal, na disseminação de estudos sobre “ciências policiais” no Brasil, ocorreram principalmente por meio das publicações desse pesquisador. Na sequência, apresenta-se o

resumo dos artigos produzidos em 2010 e 2011, que foram publicados na RBCP, Brasília, volumes 1 e 2 nos respectivos anos. Esses artigos foram introduzidos, com poucas adequações, no livro publicado pelo autor em 2014.

**Quadro 13 – Síntese dos artigos publicados por Manuel Valente na Revista Brasileira de Ciências Policiais (2010 e 2011)**

<b>Síntese das publicações de Valente nos anos de 2010 e 2011 - RBCP</b>
<p><b>Valente (2010a)</b> sobre a cientificidade da atuação policial como garante dos direitos humanos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolve o pensamento sobre a nova atividade policial numa democracia legal da sociedade dinâmica que tem suas necessidades mudando no espaço e no tempo.</li> <li>2. Doutrina policial a serviço da sociedade, considerando os direitos e as necessidades humanas.</li> <li>3. A persecução penal passa pelas garantias da legislação penal, exemplo: princípio da presunção de inocência.</li> <li>4. A investigação criminal inserida no contexto da prevenção do perigo e menor prejuízo à sociedade pela ação delincente. Ciência como base para essa inserção. Doutrina, filosofia, ideologia e identidade voltadas ao combate da “coisificação” do ser humano, como derradeira tentativa da libertação do indivíduo.</li> </ol>
<p><b>Valente (2010b)</b> propõe um estudo sobre a contribuição reflexiva e epistemológica da ciência policial sobre os seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. a criação de uma ciência policial baseada no estudo da incerteza e da mutabilidade da sociedade, como é o próprio ser humano, levando em conta que todos somos dignos. Considerar o ser humano na sua individualidade e não como mais um na multidão.</li> <li>2. a ciência policial trará então uma certeza em tempos de imprevisibilidade fruto de uma visão aperfeiçoada do ser humano, que é o principal foco da ciência. Quando o estudo não for atrelado aos valores da ética, da lei, da filosofia e da história da humanidade, não servirá ao cidadão.</li> <li>3. a lógica da persuasão ou da retórica para apequenar ou anular a ciência policial leva ao pânico esquizofrênico e de espaços de elevado nível de segurança. Também resulta numa atuação policial irracional e gera a arbitrariedade na atuação da polícia.</li> <li>4. A ciência policial que mais cresce encontra bases no estudo e no conhecimento, saber para agir de acordo com a realidade apresentada.</li> <li>5. O ser humano é falho, por isso a atividade policial deve seguir o trabalho científico sem abandonar a ideia de ser falível.</li> <li>6. a ciência policial tem caráter complexo, pois é formada no direito, na lei, na sociologia, na história e na política, tem o objetivo de ajudar os homens e não somente ao estado controlador dos limites humanos. Por isso auxilia na construção da juridicidade.</li> </ol>
<p><b>Valente (2011a)</b> trata da epistemologia da ciência policial asseverando o que segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A angústia da sociedade pós-moderna na busca da segurança máxima tem a levado ao caminho único da resolução dos problemas criminais com base na atividade física policial, criando os espaços mais seguros de todos os tempos na Europa. Todavia, a polícia tem seu embrião em pessoas da sociedade, cuja vida educacional passa por mais exigência acadêmica do que qualificação. O diploma por si só não permite “alcançar o saber saber, saber pensar, saber fazer e saber interrogar-se” (p.56), que gera uma polícia de qualidade, que não recorra ao uso da força física como primeira medida.</li> <li>2. Os crescentes temores dos indivíduos da sociedade agravam-se com normas inadequadas e com as incertezas do mundo globalizado tecnológico sem assentamento nos valores humanos. Por isso mesmo, impõe-se uma polícia de qualidade e excelência.</li> <li>3. Estes atributos mencionados têm três dimensões: ordem e tranquilidade pública, administrativa e judiciária.</li> <li>4. Dentro da lógica do conhecimento da sociedade no estudo da atividade policial, se impõe uma atuação melhor da polícia com base nos recursos epistêmicos a axiológicos à medida que o homem vem sendo desvalorizado pelo contexto social sendo considerado supérfluo.</li> </ol>
<p><b>Valente (2011b)</b>, traz ela sob o aspecto do estado democrático de direito e a trata na seguinte ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Enquadra o tema colocando a ciência policial como objeto de estudos da atividade da polícia geradora de harmonia entre as pessoas e abandona o cientificismo formal.</li> <li>2. As raízes da ciência policial são calcadas na ideia de mutabilidade da sociedade no tempo e no espaço, contrariando o estudo limitado aos dogmas de toda espécie.</li> <li>3. A prevenção e repressão dos crimes atualmente necessita de novas soluções que dependem do conhecimento da problemática criminal, utilizando-se da lógica sistematizada das relações entre as pessoas.</li> <li>4. O fundamento da ciência policial com base na manutenção do estado democrático de direito também é um valor a ser pensado. A ciência policial se fundamenta nos direitos humanos como resultado da própria</li> </ol>

Constituição e as leis dela decorrentes.

5. Só podemos vislumbrar a democracia efetiva enxergando o estado democrático de direito nas suas várias funções e inúmeras normas. A soberania popular encontra fundamento na introdução deste valor na ciência policial.

6. A conexão de todos esses axiomas, formam a espinha dorsal do Estado na solução dos problemas criminais e possibilita uma resposta mais rápida a esses fenômenos “tardo-modernos” gerando a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos pertencentes a uma comunidade. A tudo isso denomina-se “ciência nova”.

7. Esta ciência policial tem raízes na própria constituição, que legitima e limita a atividade policial na defesa e garantia de todos os envolvidos no problema: vítima, indiciado e sociedade.

8. Este desafio de introdução da democracia humanística na ciência policial é uma tarefa difícil para todos os policiais. Todavia esta ciência nova dá autonomia e independência na criação dos seus princípios, axiomas, regras e normas.

Fonte: A autora, a partir de Valente (2010a; 2010b, 2011a, 2011b).

Na produção do livro intitulado “Ciências policiais e política criminal. Justiça e segurança: um discurso de liberdade democrática”, publicado pelo ISCPSP, em Lisboa, Valente (2015) traz vários textos que foram produzidos no II Seminário Internacional de Ciências Policiais e Política Criminal, ocorrido de 10 a 11 de dezembro de 2014. Entre os quais, destacam-se, os seguintes estudos, que abordaram o tema “Ciências Policiais” para fundamentar suas pesquisas:

**José Pereira de Oliveira (2015)** – O estudo do direito, da ética, da sociologia e da antropologia formam a ciência policial que mantém a ordem pública, aplicados no planejamento e operações policiais. A ciência policial é um objeto privilegiado e adequado e seu estudo possibilita resultados práticos.

**Célio Jacinto Santos (2015)** – Os desafios da polícia militar na prestação da segurança da comunidade são muitos. A ciência policial é fundamental para organização do conhecimento desses desafios, por isso, o Instituto Superior de Ciências Policiais e segurança Interna e a Academia Nacional de Polícia têm implementado projetos para o desenvolvimento científico policial. A desafiadora criminalidade organizada e complexa pede uma ciência policial que responda a altura, para estar a serviço da liberdade humana.

**Duarte Tembe (2015)** – A Academia de Ciências Policiais de Moçambique, ACIPOL, desenvolve atividades de ensino, de instrução e de investigação e extensão. Limitou as decisões estatais ao âmbito do Estado democrático de Direito utilizando-se das ciências policiais, evitando, assim as decisões arbitrárias pelas autoridades e dando maior segurança jurídica aos cidadãos. A ACIPOL contribui para a democracia e imagem positiva na polícia Moçambicana e dos demais países com quem tem acordos de cooperação.

**Eliomar da Silva Pereira (2015a)** – A ciência policial difere das demais pois têm um ramo de investigação diverso. É um estudo de um campo específico do conhecimento, que parte dos questionamentos das frustrações da vida em sociedade. Só se compreende pelo conhecimento da realidade tridimensional do problema policial. A solução deste problema obedece ao princípio da redução da força física policial e a menor redução possível do âmbito de proteção dos direitos fundamentais.

Antecipa-se a apresentação de **Eliomar da Silva Pereira (2015b)**, que publicou o livro intitulado “Introdução às Ciências Policiais: A Polícia entre Ciência e Política”, publicado pela Editora Almedina, em 2015, porque sua produção reúne as experiências adquiridas pelo pesquisador na participação de curso e eventos promovidos por cooperação

entre a Polícia Federal Brasileira e o ISCPSP/Portugal. O livro passou a servir de fonte de conhecimentos sobre o tema no Brasil e em Portugal. O autor reúne em dez capítulos, os tópicos principais, sintetizados a seguir:

**Quadro 14 – Síntese dos tópicos abordados no livro de Pereira (2015)**

<b>Síntese dos Capítulos do Livro: Introdução às Ciências Policiais: A Polícia entre Ciência e Política</b>
1. Introduz o assunto: a Polícia entre Ciência e Política abordando os Fins e Meios da Polícia e Os Princípios da Ciência Policial. A garantia jurídica do cidadão e seu bem-estar se dão pelo conhecimento teórico policial contido na ciência policial. A força física usada como meio de exceção e a maior proteção aos direitos e garantias fundamentais são princípios norteadores da ciência policial.
2. Segue com o tema, agora escrevendo sobre “o conhecimento da polícia”, que passa pelas Perspectivas “de fora” e “de dentro” da polícia, pela polícia como sujeito, não apenas como objeto do conhecimento. Questiona se é possível uma ciência policial, direcionando o estudo para questões preliminares sobre ciências sociais. Investiga a denominação “ciência policial” e aponta as afinidades entre ciências, interseções e tangenciamentos. As perspectivas podem ser de dentro e de fora da instituição policial. Para entendermos a polícia como sujeito é preciso distingui-la da chamada “Polisociologia”.
3. Apresenta uma sequência no “Conceito Fundamental de Polícia”, tendo uma abordagem da semântica e significados históricos, dos sentidos e dimensões da polícia e dentro deles: a polícia como atividade e as dimensões da polícia (instituição, organização e profissão). Traz, ainda, a Tipologia judicial (espécies de polícia), Tipologia segundo a lógica do estado de Direito. A compreensão da polícia é o início das Ciências Policiais. A polícia é atividade administrativa objetivamente e, subjetivamente, é a instituição representada pelo órgão público (ex. polícia civil – delegacia de polícia).
4. No conceito fundamental de ciência, trabalha com os subtítulos e menciona a ciência como um conhecimento garantido e nesse aspecto trabalha a lógica da pesquisa científica, a pragmática da investigação científica, a ciência como atividade humana e aquela como solução de problema.
5. Nas origens teóricas das ciências policiais, traz Von Justi a luz da ciência policial, Cameralismo e Estado de Polícia. Conclui essa parte com os elementos gerais de polícia como Ciência de Estado.
6. Na continuidade do assunto, traz o autor Enrique Fentanes na ciência policial, seu pensamento teórico institucional, os componentes institucionais e a metodologia proposta por ele às disciplinas da ciência policial e da matéria de polícia judiciária.
7. No título “A Atual ciência Policial da Colômbia”, descreve a sua visão sobre a ciência de Polícia na Colômbia, “O Derecho de Polícia” de Miguel. R Pizarro, e outros pensadores do tema, na Colômbia. A ciência de Polícia de Jairo E. S. Alvarez, subdividido nos tópicos: Ciência Policial, problemas humanos e convivência, o conhecimento policial, níveis e disciplinas afins e os princípios metodológicos da Ciência Policial.
8. Neste capítulo, chega a vez de Pereira falar como Portugal trata, atualmente, a Ciência Policial. Subdivide em duas partes: as ciências policiais em Portugal, onde trabalha o Instituto Superior de Ciências Policiais e o pensamento de Manoel Monteiro Guedes Valente em três tópicos. O direito policial e sua perspectiva jurídica, a cientificidade como garante de direitos e a questão epistemológica (já citados nos comentários ao autor).
9. Neste penúltimo capítulo, aborda “A Ciência Policial na Polícia Federal do Brasil, pela Escola superior de Polícia trazendo-a como uma comunidade científica. Assinala os marcos e elementos institucionais, como o Seminário Internacional de Ciências Policiais e trata dos pressupostos e bases teóricas.
10. Por último, mas não menos importante, Pereira (2005), traz a Reconstrução das ciências Policiais subdivididos em: bases epistemológicas da ciência policial e o questionamento da construção da ciência onde trata da ética e valores não-epistêmicos.

Fonte: A autora, a partir de Pereira (2015).

Entre os trabalhos científicos reunidos, somente Poiares (2013), Gomes (2018), Afonso (2018) e Franco (2020) possuem algum tipo de ligação com as instituições ou pesquisadores apresentados até este momento. Todas as demais, foram caracterizadas como produções autônomas, que fortalecem o campo de estudos sobre as ciências policiais, mas não aprofundam as investigações sobre o tema.

**Adriana de Souza Metelo (2012)**, produziu o artigo intitulado “Ciências de Polícia: subciência ou subserviência? uma abordagem epistemológica”, publicada na Revista Homens do Mato (RHM), vol. 9 – jul/dez, 2012, p.39-55, da polícia do Mato Grosso, que teve por objetivo promover a reflexão entre os temas “ciências policiais”, “ciência da segurança pública” e o papel do agente de segurança pública no contexto de mudanças promovidas com a criação do Sistema Unificado de Segurança Pública (SUSP). Embora, não tenham sido citados autores para fundamentar a abordagem dos temas “ciências policiais” e “segurança pública”, existindo certa divergência entre alguns argumentos apresentados pela autora, o estudo promove a divulgação dos temas e ratifica a importância do desenvolvimento e divulgação de pesquisas que se dediquem à atividade policial prática, acentuando que a “ciência de polícia poderá ser no futuro, um instrumento integrador quer em nível nacional quer Internacional” e que “se as polícias não trilharem esse caminho incessantemente, confiante e objetivamente, as disciplinas que se encontram estabelecidas nesta área, nas Academias de Polícia [...] permanecerão tal como são atualmente” (METELO, 2012, p. 54).

**Aldo Antônio dos Santos Junior, Aldo Antônio Hostins dos Santos e Adriano Ferreira Alves da Silva (2013)**, publicaram o artigo intitulado de “A ciência Policial no Brasil”, na Revista Eletrônica Direito e Política, Itajaí, v.8, n.1, em 2013. Constatam que a ciência policial no Brasil não está consolidada como ciência, apesar de haver muitos estudos, acerca do tema. O material, segundo a pesquisa, é farto, mas carece de reconhecimento como estudo no campo das ciências humanas. Em outros países, como a Espanha e os EUA, existe esse reconhecimento, que é a matéria a ser estudada. Para que a ciência policial seja reconhecida no Brasil, é mister o preenchimento de muitas lacunas, como, por exemplo, a aproximação com as organizações voltadas ao ensino, a pesquisa e extensão, onde há uma dinâmica no estudo da situação dos indivíduos. Isto levaria a atividade policial a um status de complexidade que evitaria as relações de poder pela violência, muito vigentes nas sociedades de massa. A polícia seria levada a estabelecer políticas com base no saber científico e as universidades fariam parte do cotidiano e da vida prática do policial.

**Gabriel Rodrigues Leal (2016)**, publicou em 2016, o livro intitulado “fundamentos das ciências policiais: da barbárie à segurança pública”, a partir da produção realizada no doutorado defendido em 2015. A obra traz alterações no título do trabalho e algumas adequações de estilo à produção do livro. Para o autor (2016, p.32), as “ciências policiais têm como objeto, [...] os conflitos sociais. Tais conflitos não estão encerrados tão somente no

âmbito da lei e do sistema jurídico criminal e da criminologia atenta ao estudo do criminoso, mas, na hermenêutica social que considera a ordem pública para além disso a noção em direito administrativo, como imperativo da democracia (o estado civil antítese do estado de natureza) e condição da República, e suas coisas comuns”. Não traz uma definição às ciências policiais, mas pretende “estabelecer, em nível introdutório, dignidade epistêmica a essas ciências ao apresentar um “estatuto epistemológico às ações policiais no interior de um saber metódico e científico”. Pautado em estudiosos de várias áreas do conhecimento, aborda um arcabouço de fundamentos em torno de vários temas, a citar: a falibilidade da polícia por ser uma criação humana (Ibid. p.119), a polícia como instrumento de proteção do homem contra o homem, resulta em que os problemas não estariam no instrumento mas no sujeito (homem) que o emprega (Ibid. p.138) , pois considera que as perspectivas de análise são múltiplas (entre a sensação de segurança dos cidadãos e a instituição policial, que compreende vários órgãos), mas merecem ter sua cientificidade reconhecida. Ressalta que, “causa espanto que no século XXI, um policial, seja ele militar, civil, federal ou rodoviário não conte com domínio formal e demarcado de investigação científica, seja ele pesquisador, ou mesmo servidor público atento à sua missão constitucional, não conte com uma ‘ciência’ para aprofundar seu ‘conhecimento policial’, com método e bibliografia” (LEAL, 2016, p.15). “Embora as ciências policiais estejam presentes nos diversos cursos de formação Brasil afora, uns de cunho técnico outros já em nível superior, não se revestem como poderiam numa mesma linguagem e unidade curricular, em outras palavras, com a legitimidade de uma área de pesquisa consolidada, com produção específica *inter pares*, grupos de pesquisa e pós-graduações *stricto sensu*” (LEAL, 2016, p.15). “Para que haja mais clareza em relação a isso não temos uma associação nacional regular e ampla de policiais pesquisadores aos moldes da AMPEd ou ANPOf, por exemplo, tampouco, um conselho profissional para padronizações bem-vindas, apoio assistencial e interlocutório entre as inúmeras instituições de ensino e pesquisa, não só policiais em resalto, e até, por que não, para nortear alguma regulação e servir de consulta e estreitamento à sociedade. Ideias promissoras, contudo, ainda *nonsense* a muitos policiais” (LEAL, 2016, p.15). “Em suma, há toda uma tradição de pesquisa por ser fazer em nosso país, apesar da riqueza de ‘conhecimento policial’ à espera de tratamento com pesquisa metódica e diálogo entre policiais, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e de trânsito; para citar os principais atores” (LEAL, 2016, p.15). “Por mais amplo que seja o painel da segurança pública, a problemática nuclear para os estudiosos da polícia continua sendo a categoria *violência* e, mas apropriadamente, o *uso da força* em sua atividade”. Embora sejam detentoras do “monopólio legítimo da violência”, desde o conceito

de Weber, “penso que se seja o núcleo do problema também, a saber, que consiste em entender as polícias no contexto de sua finalidade, digamos, capital: proceder especializada e legalmente ao uso da força”. “Questões orbitais muito relevantes a esse núcleo, como regime político em que atua, a natureza ou modelo institucional e a carreira de seus membros, a subordinação jurídica, a cosmovisão ideológica etc. são ainda urgentes” (LEAL, 2016, p.16-17)<sup>90</sup>.

**Alexandre Alberto Kleine (2017)**, publicado nos Anais do I SUCEG – Florianópolis – SC, o autor ratifica a Influência de Portugal pelo escritor Manuel Valente, considerando que já há o estudo da ciência policial como ciência autônoma e que ela se dedica ao ser humano. Sugere a atualização do conceito de polícia separando-o em administrativo e das polícias militares, pois a evolução do estudo da ciência policial, com maior apreciação científica irá estabelecer a diferença entre poder de polícia administrativo e o poder que é inerente aos policiais militares (poder de polícia e poder da polícia). Destaca a importância da ciência policial para proporcionar a solidificação do saber policial – a atuação dos policiais militares evolui à medida que obedece aos limites da lei e da constituição, cuja base sólida vem do conhecimento, para saber agir.

**Rodrigo Carneiro Gomes (2019)**, publicou no dia 6/03/2018, na revista eletrônica “**Consultor Jurídico (ConJur)**”, o artigo intitulado “A realidade das ciências policiais aplicadas no âmbito da Polícia Federal” contextualizando o tema “ciências policiais”, a partir de referências promovidas aos trabalhos de Pereira (2015), Fentanes (1972), Lazzarini (2008), Nassaro (2009) e Silva (2009). Promoveu nova divulgação dos eventos realizados em 2010, do Curso de Pós-Graduação da Escola superior de polícia dá ANP (CESP/ANP) e da Revista Brasileira de Ciências Policiais (RBCP) da Polícia Federal, ressaltando-os como instrumentos de fomento às pesquisas na área. Ao promover comentários sobre a existências de instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC. No âmbito das ciências policiais, citou a Academia Nacional de Polícia, da Polícia Federal e o Instituto Superior de Ciências Policiais da Polícia Militar de Brasília (ISCP), comentando que em pesquisa no e-MEC encontrou mais seis instituições credenciadas, entretanto não citou os nomes, apenas elencou alguns Estados (DF, GO, MS e SP). Gomes (2018) apresentou apontamentos favoráveis ao reconhecimento das “Ciências Policiais”, a partir de pareceres e manifestação anteriores do MEC. Sugere o aprimoramento do ensino com emprego de

---

<sup>90</sup> Leal (2016) reúne várias circunstâncias importantes e desafiadoras à Polícia Militar, que permanecem também na atualidade.

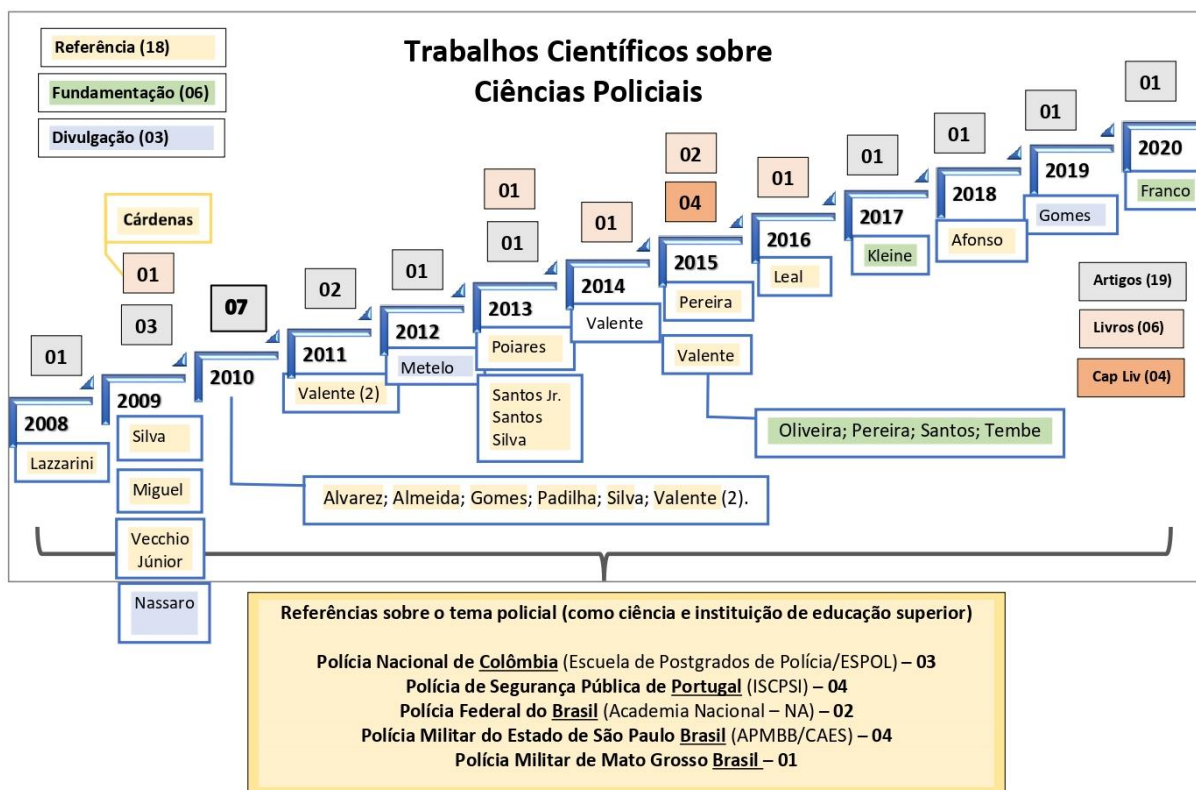
plataforma EaD, para dirimir gastos com passagens aéreas e diárias de viagem, registrando que se faz necessário desfazer “o mantra de que a polícia ‘enxuga gelo’ e que aumentar o efetivo policial e recursos materiais e logísticos seria apenas dar mais do mesmo” (GOMES, 2018, n.p.).

**Diogo Botelho Franco (2020)**, publicou na Revista Brasileira de Segurança Pública (RIBSP) Vol. 3 nº 7 –Jul/Dez 2020, p. 118-140, o artigo intitulado “Ciência Policial e a Síndrome da Rainha Vermelha: o poder de polícia administrativa como prática de atuação das polícias militares na preservação da ordem pública”. O artigo analisa o exercício das atribuições policiais-militares constantes na Constituição Federal de 1988, centrado no tema Poder de Polícia Administrativa” como tratamento à denominada “Síndrome da Rainha Vermelha”, “expressão cunhada pelo sociólogo brasileiro Marcos Rolim como signo distintivo de ineficiência da atuação policial—em uma dicotomia entre o excesso de energia estatal gasto na repressão aos ilícitos penais e a inexistência de resultados práticos a demonstrar a diminuição de índices criminais” (FRANCO, 2020, p.118). Nesse contexto, promove a fundamentação do tema pesquisado, justificando a cientificidade de seu estudo com base nos autores anteriormente citados.

Embora, neste momento, não tenha sido possível estabelecer interrelações entre os trabalhos reunidos, eles são suficientes para comprovar a pertinência do tema, a trajetória de produções brasileiras e os desafios postos às instituições, na atualização dos cursos, e aos pesquisadores, em novas produções científicas sobre o tema, pouco conhecido pelas IES do Brasil. A imagem abaixo representa a trajetória de produções no Brasil e classifica os trabalhos que foram citados, para melhor compreensão do cenário atual.



Imagem 07 – Quadro geral de trabalhos selecionados na RSL sobre Ciências Policiais



Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

Os trabalhos foram classificados em três cores e nomes específicos, conforme o emprego que os autores fizeram do termo ciências policiais: 1) categoria amarela/Referência, os trabalhos (18) que tiveram por objetivo de pesquisa o conceito, objeto, método, peculiaridades ou estado da arte, das ciências policiais; 2) categoria verde/Fundamentação: as pesquisas (16) que tiveram por objetivo de estudo um tema específico afeto à Polícia, empregando as ciências policiais somente como fundamentação aos estudos, à cientificidade do tema policial investigado; e 3) categoria azul/Divulgação: os trabalhos (03) que não pertencem às categorias anteriores, apenas divulgam o tema e os autores que produziram conhecimentos a respeito.

Por fim, percebe-se que Portugal, Colômbia e Brasil envolveram-se mais diretamente nos estudos em torno das ciências policiais, entretanto as produções mais sólidas se estenderam até 2015. A partir de 2016, o tema só foi citado ou empregado como fundamentação de outros temas policiais, em produções autônomas.

### **4.3 As Instituições de Educação Superior (IES) Policial-Militar (PM) e os cursos credenciados no sistema de educação nacional – pesquisas produzidas no Brasil**

A partir das fontes levantadas pela RSL e pesquisa complementar, foi possível selecionar (84) trabalhos, dos quais (73) estão distribuídos entre dezoito Polícias Militares<sup>91</sup> e (11) entre nove Polícias Militares, das vinte e sete que existem no Brasil. As pesquisas produzidas no período de 2001 a 2020, sobre ensino superior policial-militar no Brasil, tiveram por objeto principal de estudo os seguintes temas: o sistema de ensino, a história da IES, os cursos, os professores e os educandos. Cada Instituição de Educação Superior Policial-Militar possui uma trajetória histórica em particular, que não caberia descrever nesta pesquisa, portanto, apresenta-se, na sequência, as informações que podem caracterizar e mapear, sucintamente, as IES PM e os cursos que são ofertados, organizados pela ordem de antiguidade estabelecida a partir do ano de criação<sup>92</sup> das instituições.

#### **4.3.1 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG-1775)**

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM/MG)<sup>93</sup>, situada na Rua Diabase, 320, Br. Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 30.411.060, é a Instituição de Ensino Superior (IES), responsável pelo gerenciamento e coordenação da formação, aperfeiçoamento e especialização dos quadros (praças e oficiais) da PMMG, mantendo sob sua responsabilidade três escolas (Escola de Formação de Soldados, Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos e Escola de Formação de Oficiais) e três centros de ensino (Centro de Administração de Ensino, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação e Centro de Treinamento Policial). Os dados históricos da instituição, dos cursos e dos centros vinculados à APM/MG, estão dispostos, resumidamente, no site da instituição. A exceção que merece destaque, é a página do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação<sup>94</sup>, que apresenta uma estrutura mais completa dos cursos de pós-graduação e dos trabalhos científicos produzidos nesses cursos.

---

<sup>91</sup> Destes 35 foram produzidos sobre cursos de possuem credenciamento no sistema de educação nacional.

<sup>92</sup> Confirmada pela literatura e no site das Instituições.

<sup>93</sup> A página da Instituição foi composta com dados extraídos de pesquisas produzidas por policiais-militares e documentos internos da Corporação. Disponível em: PMMG - Histórico ([policiamilitar.mg.gov.br](http://policiamilitar.mg.gov.br)) Acesso em: 15 fev. 2021.

<sup>94</sup> Disponível em: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG ([policiamilitar.mg.gov.br](http://policiamilitar.mg.gov.br)) Acesso em: 15 fev. 2021.

O processo de mudanças no sistema de ensino da instituição, na educação profissional de praças e oficiais e a constituição de novos cursos superiores, foram objetos de análise de onze trabalhos. Somente Martins (2010) e Lopes (2011), estudaram a formação de oficiais.

**Quadro 15 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMMG**

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	Ribeiro et al. (2002)	Rev. O Alferes, BH, 17 (54): 43-66, jul./dez, 2002	Segurança Pública	Artigo	O sistema de ensino da PMMG
02	Martins (2010)	APMGM e Escola de Governo PJP	Segurança Pública	Monografia	Percepção dos educandos (CFO) sobre DH
03	Lopes (2011)	Universidade Federal MG	Educação	Dissertação	Construção sócio-histórica do Bacharelado em Ciências Militares (CFO)
04	Hamada (2013)	Rev. Paidéia. FUMEC, BH, Ano 10, n. 14, p. 139-167, jan./jun.	Educação	Artigo	O sistema de ensino da PMMG
05	Hamada (2016)	Universidade Federal MG	Educação	Tese	A prática docente (CFSD) CS Tecnologia em Atividades de Polícia Ostensiva
06	Pereira (2017)	Rev. O Alferes, BH, 70 (27): 113-138, jan./jun, 2017	Segurança Pública	Artigo	A gestão estratégica da APM como IES
07	Lopes (2017)	Rev. O Alferes, BH, 70 (27): 79-112, jan./jun, 2017	Segurança Pública	Artigo	O sistema de ensino da PMMG
08	Riccio (2017)	Rev. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 43, n. 4, p. 1111-1126, out./dez., 2017.	Educação	Artigo	O papel da educação superior para praças (CFSD) da PMMG
09	Hamada e Cotta (2019)	Rev. O Alferes, BH, 74 (29): 10-37, jan./jun, 2019	Segurança Pública	Artigo	O sistema de ensino da PMMG
10	Cotta e Braga (2020)	Rev. O Alferes, BH, 74 (29): 10-37, jan./jun, 2019	Segurança Pública	Artigo	Desafios para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública (CAO)
11	Cotta (2020)	Coletânea de Artigos, João Pessoa: Ideia, p. 13-27, 2020	Segurança Pública	Artigo	Processo de ensino e pesquisa na APM e no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública (CAO)

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

O reconhecimento, autorização e renovações para a oferta dos cursos, ocorreram continuamente. O Curso de Bacharelado em Ciências Militares foi apresentado ao Conselho Estadual de Educação, sua autorização foi realizada pelo Parecer SETCS nº 94, de 27 de fevereiro de 2018 e, mais recentemente, pelo Parecer nº 186/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021, do Conselho Estadual de Educação.

**Quadro 16 – Relação de cursos superiores ofertados pela APM/MG**

<b>Cursos</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>	<b>C/H</b>	<b>Referências</b>
Tecnólogo em Atividade de Polícia Ostensiva	11 meses	Presencial integral	1.922	Curso de Formação de Soldados PM Resolução SECTES nº 043, de 24/8/2016, publicada em 24/8/2016 Não está no e-MEC, mas possui autorização. Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) Vagas: indefinido

Tecnólogo em Segurança Pública (1551877)	3 semestres	Presencial integral	1.602	Curso de Formação de Sargentos PM. Resolução SECTES nº 041/2015 Parecer – CEE nº 777/2015 (25613) Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) Vagas: 400 anuais
Bacharelado em Ciências Militares (CFO)	3 anos	Presencial integral	3.691	Curso de Formação de Oficiais PM. Parecer nº 94/CEE-MG/2018 Parecer nº 186/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021 (25613) Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) Vagas: 174 anuais
Especialização em Segurança Pública - CESP	11 meses	Presencial	375	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) (25613) Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) Resolução CEE-ES n 4.184/2011 Vagas: 61 vagas Área: 03 - Ciências sociais, comunicação e informação
Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública - CEGESP	10 meses	Presencial	375	Curso Superior de Polícia (CSP) (25613) Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) Resolução CEE-ES n 4.184/2011 Vagas: 30 vagas Área: 10 - Serviços
Especialização em Direito Penal e Processual Penal	15 meses	Presencial	360	(25613) Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) Resolução CEE-ES n 4.184/2011 Vagas: 32 vagas Área: 04 - Negócios, administração e direito
Especialização em Gestão e Direito Ambiental	17 meses	Presencial	360	(25613) Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) Resolução CEE-ES n 4.184/2011 Vagas: 32 vagas Área: 04 - Negócios, administração e direito
Especialização em Gestão Estratégica em Saúde	17 meses	Presencial	360	(25613) Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) Resolução CEE-ES n 4.184/2011 Vagas: 30 vagas Área: 04 - Negócios, administração e direito
Especialização em Gestão Estratégica e Planejamento	13 meses	Presencial	360	(25613) Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) Resolução CEE-ES n 4.184/2011 Vagas: 30 vagas Área: 04 - Negócios, administração e direito
Especialização em Inteligência de Segurança Pública	17 meses	Presencial	360	(25613) Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM) Resolução CEE-ES n 4.184/2011 Vagas: 30 vagas Área: 03 - Ciências sociais, comunicação e informação

Fonte: A autora, dados do e-MEC, CEE e site da IES (2021).

Em 2021, o Parecer nº 186/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021<sup>95</sup>, retrata parte das considerações feitas pela Comissão de Avaliação do Curso de Bacharelado em Ciência Militares – Área Defesa Social, da APM, tornando perceptível que as mudanças ocorridas no sistema de educação superior, nas IES e nos cursos da PMMG, foram essenciais para

<sup>95</sup> As considerações da Comissão são extensas e não foram citadas no projeto, mas podem ser acessadas diretamente no Parecer.

conquistar o reconhecimento e abrir-se a troca de experiências para o contínuo aperfeiçoamento em prol dos profissionais e da sociedade.

#### 4.3.2 Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF-1809)

O Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), está instalado no Setor SPO, no 4, Setores Complementares, Brasília, Distrito Federal e é mantido pela PMDF. Subordinado ao Departamento de Educação e Cultura da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), o ISCP, iniciou suas atividades em 2013, a partir da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) e, após seu credenciamento como Faculdade, pela Portaria nº 716, de 08/08/2013, do Ministério da Educação, passou a usar a denominação de ISCP, possuindo autorização para a oferta de ensino na modalidade EaD, conforme Processo nº 201609455 (DOU nº 157 16/08/2017 p.15).

Entre os autores encontrados na RSL, o trabalho de Nascimento (2012) investigou a visão docente sobre o Aluno-Oficial. Nenhum dos trabalhos, abordou diretamente a formação de oficiais como objeto de pesquisa. Constando-se, portanto, que o Curso de Formação de Oficiais (CFO) do ISCP, ainda não foi objeto de pesquisa.

**Quadro 17 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMDF**

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	Nascimento (2012)	Universidade de Brasília	Educação	Dissertação	A concepção de professores civis e militares da APMB acerca do aluno policial-militar (Oficiais)
02	Doroteu, Corrêa (2016)	Rev. Negócios em projeção, volume 7, número 2, ano 2016, p. 80-90	Administração	Artigo	O novo modelo de gestão acadêmica exigida ao ISCP, após o credenciamento
03	Carneiro (2017)	Universidade Católica de Brasília	Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação	Dissertação	A gestão dos trabalhos técnicos produzidos pelo ISCP
04	Doroteu, Cunha e Martins (2019)	RISP, volume 2, número 5, jul./dez 2019	Segurança Pública	Artigo	A importância estratégica da extensão acadêmica para a PMDF
05	Souza (2020)	Universidade de Brasília	Psicologia	Tese	As representações sociais dos policiais militares de baixo grau hierárquico (CBFPM)

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

O sistema de ensino da Polícia Militar do Distrito Federal oferta educação básica, técnico-profissional e superior (Portaria PMDF nº 917, de 05 de agosto de 2014). A PMDF, por meio da Portaria PMDF nº 950, de 27 de janeiro de 2015, vinculou funções acadêmica a dos órgãos administrativos de ensino da instituição, denominando de ISCP, a IES acadêmica

do Departamento de Ensino e Cultura da PMDF, dando responsabilidades, nesse âmbito, às suas diretorias e órgãos de ensino subordinados, para que pudesse ofertar na educação superior cursos de graduação e pós-graduação credenciado e cadastrados no e-MEC.

**Quadro 18 – Relação de cursos superiores ofertados pelo ISCP - PMDF**

<b>Cursos</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>	<b>C/H</b>	<b>Referências</b>
Tecnólogo em Segurança Pública (1141916)	3 semestres	Presencial	1.780	(16037) Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP Portaria nº 516, de 23/07/2018 Vagas: 100 vagas
Bacharelado em Ciências Policiais (1147965)	3 anos	Presencial	3.220	Curso de Formação de Oficiais (CFO) (16037) Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP Portaria nº 212, de 22/06/2016 Vagas: 100 vagas
Especialização em Ciências Policiais (CAO)	06 meses	Presencial	506	(16037) Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP Portaria PMDF de 23/01/2014 Vagas: 35 vagas <b>Área:</b> 04 - Negócios, administração e direito
Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (CAE)	06 meses	Presencial	506	(16037) Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP Portaria PMDF de 23/01/2014 Vagas: 35 vagas <b>Área:</b> 04 - Negócios, administração e direito
Especialização em Polícia Ambiental (site do ISCP) Especialização em Gestão Ambiental (site e-MEC)	18 meses	Presencial	480	(16037) Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP Portaria PMDF de 23/01/2014 Vagas: 50 vagas <b>Área:</b> 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)
Especialização em Docência do Ensino Superior	11 meses	Presencial	400	(16037) Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP Portaria PMDF de 23/01/2014 Vagas: 40 vagas <b>Área:</b> 01 - Educação
Especialização em Inteligência de Segurança Pública	12 meses	Presencial	402	(16037) Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP Portaria PMDF de 23/01/2014 Vagas: 50 vagas <b>Área:</b> 04 - Negócios, administração e direito
Especialização em Polícia Judiciária Militar	11 meses	Presencial	800	(16037) Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP Portaria PMDF de 23/01/2014 Vagas: 70 vagas <b>Área:</b> 01 - Educação

Fonte: A autora, dados do e-MEC e site da IES (2021).

O Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, é disponibilizado para todos os Agentes de Segurança Pública no Distrito Federal, portanto, não está vinculado ao concurso de ingresso de soldados da PMDF, embora a formação superior seja exigida no processo de seleção para o curso de formação de soldados. Não há, na relação dos cursos superiores, referência ao Curso de Formação de Soldados como sendo um curso de nível superior. Por fim, o ISCP/PMDF, mantém desde 2012, a Revista “Ciência Polícia” (Qualis

B4)<sup>96</sup>, para submissão de “resenhas, relatos de experiência profissional, trabalhos de conclusão de curso (TCC) e notas técnicas”. Com o “objetivo divulgar conceitos, elementos e pesquisas que retratam a área da Segurança Pública e a das Ciências Policiais” (DISTRITO FEDERAL, 2021, n.p.).

#### 4.3.3 Polícia Militar do Pará (PMPA-1818)

O trabalho de Vale (2018) investiga a formação dos oficiais da PMPA e foi o único encontrado na RSL, sobre cursos dessa Organização policial.

**Quadro 19 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMPA**

Autores		IES Pesquisa	Área	Tipo	Objeto
01	Vale (2018)	Universidade Federal do Pará	História	Tese	A formação dos Oficiais ocorrida no período de 1988-2014, (do CIFO ao CFO).

Fonte: A autora, a partir da RSL (2018).

A pesquisa pautou-se na investigação da forma como foi constituída a formação profissional dos Aspirantes-Oficiais no período compreendido entre 1988 a 2014. Por meio da perspectiva da História do Tempo Presente e a História Oral, 36 participantes foram entrevistados, documentos foram analisados e a doutrina em torno da formação policial foi reunida. A autora registra que, até 1988, a cultura militar do Exército se fez dominante nos regulamentos disciplinares, doutrinas, símbolos, patronos, cerimoniais e eventos. Após 1988, com as novas funções dadas às Polícias Militares pelo art. 144, §5º, da CF/88, houve a introdução da filosofia de polícia comunitária, direitos humanos e segurança cidadã, na formação do oficial da PMPA. Em 1999, a integração do sistema de ensino dos órgãos de segurança pública, promoveu novo foco em abordagens interdisciplinares e introdução das orientações da Matriz Curricular Nacional, do SENASP/MJSP, nos currículos dos cursos, sob supervisão e coordenação de um Instituto de Ensino (VALE, 1988). Tais dados exemplificam características comuns entre as forças policiais militares do Brasil.

O Governo do Estado do Pará criou o Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Pará (IESP)<sup>97</sup>, localizado na Rodovia RR-3016, Km13, Município de Marituba/Pará, que passou a gerenciar e coordenar o processo de ensino-aprendizagem dos órgãos de segurança pública do Estado. Mantido pela Secretaria de Segurança Pública e

<sup>96</sup> Disponível em: Revista Ciência & Polícia (iscp.edu.br) Acesso em: 21 mar. 2021.

<sup>97</sup> O nome da IES foi retirado da Lei de criação do IESP (Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999), pois no site da Instituição está suprimida a palavra Pública. Disponível em: IESP Acesso em: 10 jan 2021.

Defesa Social (Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011) o IESP foi qualificado como uma unidade de ensino, com gestão autônoma ao exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de proteção dos cidadãos, em relação à segurança e aos riscos coletivos, para realizar a formação técnico-profissional, de graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação, dos agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

O credenciamento do IESP, como Instituição de Ensino Superior (IES), ocorreu por meio da Resolução nº 742, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Estadual de Educação do Pará, que autoriza os cursos de Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania, de Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos e de Tecnologia em Segurança Pública, pelo prazo de três anos, renovando essa autorização pelo período de cinco anos, por meio da Resolução nº 610, de 27 de setembro de 2018, que foi aditada pela Resolução nº 09, de 23 de janeiro de 2020, com a alteração da nomenclatura do Curso de Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos, que passou a ser chamado de Curso de Bacharelado em Segurança Contra Incêndio e Emergência. O IESP, recebeu, em 2018, o “credenciamento Institucional para o mérito da Educação a Distância” (EaD) e autorização para oferta do Curso de Tecnologia em Segurança Pública nessa modalidade. O respeito às especificidades de cada Unidade Acadêmica e das Escolas, na integração proposta pelo IESP, foi preservada ao estabelecer em seu Estatuto<sup>98</sup>, o rodízio de Diretores e a composição dos Conselhos, com representantes dos três órgãos de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar). A IES não foi encontrada no e-MEC.

**Quadro 20 – Relação de cursos superiores ofertados pelo IESP**

<b>Cursos</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>	<b>C/H</b>	<b>Referências</b>
Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania <sup>99</sup>	3 anos	presencial	4.429	Curso de Formação de Oficiais PM. Projeto Pedagógico aprovado pelas Resoluções nº 246/2017, 321 e 336/2019-CONSUP Academia de Polícia Militar (APM) “Coronel Fontoura”
Bacharelado em Segurança Contra Incêndio e Emergência	3 anos	presencial	4.600	Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar. Projeto Pedagógico aprovado pelas Resoluções nº 163/2015-CONSUP. Resolução nº 610/2018 e 09/2020 - CEE/PA
Tecnologia em Segurança Pública	2 a 3 anos	EaD	1.720	Resolução nº 610 e 611/2018 - CEE/PA e Segue currículo do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.  Público-Alvo: Processo seletivo aberto a todos os profissionais do sistema de segurança pública do Pará. Vagas: 350
Especialização em Gestão Estratégica	-	semipresencial	440	Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSP). Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução

<sup>98</sup> aprovado pela Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública.

<sup>99</sup> Disponível em: Graduação – IESP Acesso em: 24 fev. 2021.



em Defesa Social <sup>100</sup>				nº 377/2021-CONSUP <sup>101</sup> Público-Alvo: Oficiais superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Oficiais superiores da Polícia Militar do Pará, Delegados de Polícia Civil do Pará classe C e outras. Vagas: 100
Especialização em Segurança Pública	Fevereiro a Novembro	Semipresencial (1 semana por mês)	420	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) de Polícia-Militar. Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 378/2021-CONSUP <sup>102</sup> Público-Alvo: Oficiais Intermediários da Polícia Militar do Pará. Vagas: 40
Especialização em Gestão de Unidade de Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil	Março a Dezembro	Semipresencial (1 semana por mês)	420	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) Bombeiros Militar. Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 378/2021-CONSUP Público-Alvo: Oficiais Intermediários do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Vagas: 42
Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública	-	Presencial	420	Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 347/2020-CONSUP Público-Alvo: Docentes e técnicos que integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC. Vagas: 40
Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública Orientada por Resultados	-	Presencial	390	Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução nº 346/2020-CONSUP Público-Alvo: Servidores do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará. Vagas: 45

Fonte: A autora, dados do CEE e resoluções do site da IES (2021).

Os projetos pedagógicos dos cursos não estão disponíveis nos locais de acesso público (site do IESP, da PMPA e do CEE/PA), impedindo a caracterização atualizada e completa dos cursos. No Estado do Pará, não existe um curso superior específico para os soldados, sua formação ocorre por meio do tradicional Curso de Formação de Praças (CFP), realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Pará (CFAP)<sup>103</sup>. A candidatura ao Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, dá-se por processo seletivo aberto a todos profissionais do sistema de segurança pública do Pará, que possuem Ensino Médio completo.

<sup>100</sup> Disponível em: Pós-Graduação – IESP Acesso em: 24 fev. 2021.

<sup>101</sup> Disponível em: (iesp.pa.gov.br) Acesso em: 24 fev. 2021.

<sup>102</sup> Disponível em: (iesp.pa.gov.br) Acesso em: 24 fev. 2021.

<sup>103</sup> Disponível em: Carreiras (pm.pa.gov.br) Acesso em: 24 fev. 2021.

#### 4.3.4 Polícia Militar de Pernambuco (PMPE-1825)

A Academia de Polícia Militar “Paudalho”, da Polícia Militar de Pernambuco, é considerada uma das unidades de ensino da “ACIDES”, denominado de “Campus de Ensino Mata – CEMATA”, localizado na BR 408, Km 76 – Paudalho/PE. A APM é responsável pela formação dos Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco.

A Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES<sup>104</sup>, foi criada pela Lei Complementar Estadual nº. 49, de 31.01.2003 e modificada pela Lei Complementar Estadual nº. 66, de 20 de janeiro de 2005; e sua regulamentação, funcionamento e estrutura foram previstos no Decreto nº. 28.486, de 17 de outubro de 2005. Por meio do Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do conselho Estadual de Educação de Pernambuco, credenciou a Instituição, pelo prazo de 5 anos, com quatro unidades de ensino: 1) Campus de Ensino Mata - BR 408, km 76 - Paudalho – PE (Academia de Polícia Militar do Paudalho); 2) Campus de Ensino Recife - Rua Tabira, 160 - Boa Vista – Recife (Academia de Polícia Civil); 3) Campus de Ensino Metropolitano 1 - BR 23, km 8,3 - Curado I - Jaboatão dos Guararapes (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças); e 4) Campus de Ensino Metropolitano 2 - BR 23, km 15 - Curado I - Jaboatão dos Guararapes (academia de polícia militar doce Guararapes).

Os estudos de C. Pereira (2013, 2018) contribuem significativamente para entender o processo de mudanças e credenciamento da ACIDES, a profissionalização docente exercida nesse espaço acadêmico e os saberes julgados pertinente pela ACIDES à atividade policial; entretanto em relação ao nível de interferência e resultados obtidos pela PMPE em seus cursos, só é apresentada com limites ao dados gerais da APM, ao reconhecimento de equivalência do CFO e da alteração da escolaridade para ingresso, sem que houvesse registro da condição que, à época, era considerado ao curso nesse novo status. O trabalho de C. Pereira (2018) discute a relação entre o ensino militar e ensino policial e aborda a postura docente no trato com o educando desse curso.

#### Quadro 21 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMPE

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	C. Pereira (2013)	Universidade Federal de Pernambuco	Educação	Dissertação	A profissionalidade docente requerida para atuar na ACIDES
02	C. Pereira (2018)	Universidade Federal de Pernambuco	Educação	Tese	Os saberes mobilizados por docentes da ACIDES, na relação de habitus do ensino militar com o ensino policial (CFO)

Fonte: A Autora, a partir dos resultados da RSL (2021).

<sup>104</sup> Disponível em: ACIDES - Academia Integrada de Defesa Social Acesso em: 24 fev. 2021.

O Decreto Estadual nº 46.978, de 09 de janeiro de 2019, aprova o “Plano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares – CFO PM/BM”, entretanto não apresenta informações quanto a existência de documento mais atualizado de renovação de credenciamento e autorização de cursos pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, o que mantém neste momento, a APM/ACIDES, na categoria das IES credenciadas no sistema de educação nacional.

**Quadro 22 – Relação de cursos superiores ofertados pela APM/ACIDES**

Cursos	Duração	Modalidade	C/H	Referências
Curso de Formação de Oficiais (CFO)	3 anos	presencial	1.886	Academia de Polícia Militar do Paudalho Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES

Fonte: A Autora, dados do CEE (2021).

Considerando que não foi possível encontrar o registro da ACIDES no e-MEC e nem as características do sistema de ensino e dos cursos no site da Polícia Militar de Pernambuco, os dados do CFO foram retirados do decreto acima citado. A escolaridade exigida para ingresso no CFO e CFSD, são Direito e Ensino Médio, respectivamente. Não foram encontradas informações detalhadas sobre o Curso de Formação de Soldados e muito menos acerca de sua equivalência ou não ao nível de ensino superior, bem como, não foi encontrada informação sobre os demais cursos superiores da PM.

#### 4.3.5 Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP-1831)

A Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008, instituiu o novo Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que foi regulamentado pelo Decreto nº 54.911, de 14 de outubro de 2009. O decreto estabelece, a partir do art. 44, a descrição detalhada dos cursos superiores que estão a cargo da PMESP realizar, por meio dos seguintes “Órgãos de Apoio de Ensino Superior – OAES” (art. 9º)<sup>105</sup>: a Escola Superior de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção” (ESSd - Cel PM Assumpção), a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), o Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel PM Nelson Freire Terra” (CAES - Cel PM Terra). Os Pareceres 142/2017; 492/2017 e 443/2018, credenciam a Polícia Militar à realização de dos cursos de graduação: tecnologia (CFSD), de bacharelado (CFO), e de especialização. Não foi possível obter acesso ao artigo produzido por Pel e Oliveira (2012).

<sup>105</sup> No total há um centro, uma academia e quatro escolas. Aqui menciona-se apenas as que importam especificamente ao estudo.

**Quadro 23 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMESP**

Autores		IES Pesquisa	Área	Tipo	Objeto
01	Luiz (2003)	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Educação	Dissertação	Currículo CFSD vigente em 2003
02	Luiz (2008)	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Educação	Tese	Relação teoria e prática no processo de ensino CFSD
03	Almeida (2009)	Universidade Estadual de Campinas	Educação	Dissertação	História da APMBB
04	Filho (2012)	La Salle - Revista de Educação, Ciência e Cultura   v. 17   n. 1   jan./jun. 2012	Educação	Artigo	Filosofia de Polícia Comunitária (CFO)
05	Pel e Oliveira (2012)	XII Safety, Health and Environment World Congress, 2012, São Paulo	Ciência e Educação	Artigo	Desenvolvimento Sustentável no Mestrado e Doutorado (CAES)
06	Almeida (2015)	Universidade Estadual de Campinas	Educação	Tese	História do CFO
07	Rosas Júnior (2016)	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos	Dissertação	Formação continuada Stricto sensu ou Especialização? (CAO/mestrado) e (CSP/doutorado)
08	Júnior et al. (2016)	XI Workshop de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Paula Souza, São Paulo, 2016.	Educação Profissional e Sistemas Produtivos	Artigo	O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da CAES/PMESP

Fonte: A Autora, a partir da RSL (2021).

A legislação representou um marco de inovação à formação superior policial-militar dos oficiais e praças da instituição, que passou por adequações conduzidas principalmente pelo desejo de credenciamento da IES e cursos no sistema de educação nacional. A descrição dos cursos está prevista nos artigos 44 a 81 do decreto, citando-se abaixo aqueles que interessam a esta pesquisa.

**Quadro 24 – Relação de cursos superiores ofertados pela ESSd, APMBB e CAES da PMESP**

Cursos	Duração	Modalidade	C/H	Referências
Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública	12 meses	Presencial	1.957	Escola Superior de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção” (ESSd - Cel PM Assumpção) Curso de Formação de Soldados (CFSD) Parecer CEE nº 443/2018 (equivalente ao tecnólogo de segurança pública)
Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública	03 anos	Presencial	5500	Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) Curso de Formação de Oficiais (CFO) Parecer CEE nº 142/2017 ( <a href="http://ceesp.sp.gov.br">ceesp.sp.gov.br</a> )
Especialização em Gestão em Segurança Pública	04 semestres	Presencial	462	Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) Parecer CEE nº 492/2017 Vagas: 40 Público-alvo: Graduados em qualquer área do conhecimento. Será oferecido majoritariamente, a policiais militares, mas também a civis, conforme normas de seleção estabelecidas
Mestrado Profissional em Ciências Policiais	-	Presencial	576	APMBB/Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel PM Nelson Freire Terra” (CAES - Cel PM Terra)

de Segurança e Ordem Pública				Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) Manual e Código de Conduta do Aluno (2012)
Doutorado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública	-	Presencial	576	APMBB/Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel PM Nelson Freire Terra” (CAES - Cel PM Terra) Curso Superior de Polícia (CSP) Manual e Código de Conduta do Aluno (2012)

Fonte: A autora, dados CEE e site da PMESP (2021).

Cabe ressaltar que, o Parecer CEE nº 443/2018, atendendo à solicitação da PMESP, reconheceu ao CFSD, a equivalência de estudos com os do Curso Superior de Tecnologia de Segurança Pública, do eixo tecnológico de Segurança, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. E, ainda que, em relação aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade profissional, embora não se tenha dados mais completos, é possível destacar que somente as Polícias Militares São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, possuem legislação que faz referência a esse nível de ensino, cuja regulamentação e execução está mais aprimorada na PMESP (Mestrado e Doutorado), depois na PMPR (Doutorado)<sup>106</sup> e na PMRS (Mestrado e Doutorado) com experiências iniciais em andamento.

#### 4.3.6 Polícia Militar de Espírito Santo (PMES-1835)

A pesquisa de Alves (2004), foi a única encontrada na RSL, mas o arquivo completo não pode ser acessado, porque está protegido por direitos autorais. Considerando que o estudo poderia contribuir para esta investigação, optou-se por buscar na plataforma de pesquisas do google, outros trabalhos científicos que tivessem referenciado a pesquisa da autora. Dois estudos, Magalhães (2015) e Ferro (2018), foram relacionados.

**Quadro 25 – Trabalhos de pesquisa sobre cursos de formação da PMES**

Autores		IES Pesquisa	Área	Tipo	Objeto
01	Alves (2004)	Universidade Federal do Espírito Santo	Educação	Dissertação	O processo de formação do oficial da PMES (CFO)
02	Magalhães (2015)	Universidade Federal do Espírito Santo	Psicologia Institucional	Dissertação	A relação entre atividade de trabalho e os modelos de formação pretendida pela Instituição (CFSD)
03	Ferro (2018)	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Ciências Sociais	Tese	Traçar o perfil do PMES. Entrevistas com alunos (CFO) e PMs formados

Fonte: A autora, partir da RSL e do Google Pesquisas (2021)

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública, da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (ISP/PMES), está situado na Rodovia José Sette, km 4,5, s/n.º,

<sup>106</sup> Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br> Acesso em: 21 fev. 2021.

Bairro Santana, Município de Cariacica/ES. Em 2016, a Resolução CEE-ES n 4.624/2016, autorizou a ofertar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), reconhecido como Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Policial Militar e Segurança Pública, enquanto a Resolução CEE-ES n 4.633/2016, promoveu: o credenciamento institucional pelo período de 05 (cinco) anos, a aprovação da oferta do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública (CFO), aprovação do o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, aprovação do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e a aprovação do Regimento Interno do ISP/PMES.

Em 2017, a Resolução CEE n° 4.923, de 25 de agosto de 2017, oficializa a mudança de denominação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Espírito Santo (ISP/PMES) para “Academia de Polícia Militar do Espírito Santo – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública – APM/ES”. Em 2019, a Resolução CEE-ES n° 5327/2019, de 10 de dezembro de 2019, aprovou a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Formação de Soldados (Combatente e Músico), Eixo Tecnológico Segurança, à APM/ES.

**Quadro 26 – Relação de cursos superiores ofertados pela APM/ES (ISP)**

<b>Cursos</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>	<b>C/H</b>	<b>Referências</b>
Tecnologia em Segurança Pública (CFSD)	1 ano	Presencia integral	1.650	Academia de Polícia Militar (APM) Resolução CEE-ES n° 5327/2019  Vagas: 260 (duzentas e sessenta) vagas iniciais anuais, sendo 250 (duzentas e cinquenta) vagas para Soldado Combatente – Qualificação Policial Militar de Praças Combatente (QPMP-C) e 10 (dez) vagas para Soldado Músico – Qualificação Policial Militar de Praças Músico (QPMP-M).
Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública (CFO)	3 anos	Presencial integral	3.691	Curso de Formação de Oficiais PM. Resolução CEE-ES n 4.633/2016  Academia de Polícia Militar (APM) Vagas: 80 anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada.
Especialização em Gestão Policial Militar e Segurança Pública (CAO)	-	Presencial	460	Academia de Polícia Militar (APM) Resolução CEE-ES n 4.624/2016  Vagas: 40 (quarenta) vagas iniciais anuais

Fonte: A autora, a partir das Resoluções CEE-ES (2021).

As resoluções do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo trazem em seu anexo a matriz curricular dos cursos da PMES que autorizou. A página virtual da Polícia Militar do Espírito Santo apresenta dados gerais sobre o organograma básico do sistema de ensino (estrutura), histórico da Academia de Polícia Militar, esclarecimento sobre os demais

cursos realizados pela Instituição e as normas de ensino, na aba “Sistema de Educação”<sup>107</sup>. No mesmo local, estão presentes 15 (quinze) edições da Revista “Preleção” (14 de 2018 e 01 de 2019). Além de artigos sobre temas afetos à profissão, a Revista traz a Relação dos títulos das monografias elaboradas pelos alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/Especialização em Gestão Policial Militar e Segurança Pública (ESPÍRITO SANTO, 2021, n.p.).

#### 4.3.7 Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC-1835)

Quatro estudos foram selecionados para auxiliar na contextualização dos dados sobre os cursos de formação de oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina. Entre eles, Dias (2002), Rosa (2004) e Brand e Tolfo (2012) dedicaram-se ao CFO da PMSC.

**Quadro 27 – Trabalhos de pesquisa sobre cursos de formação da PMSC**

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	Dias (2002)	Universidade Federal de Santa Catarina	Engenharia de Produção	Tese	Políticas e diretrizes do processo de formação do oficial (CFO)
02	Rosa (2004)	Universidade Federal de Santa Catarina	Administração	Dissertação	A influência das políticas e estratégicas de comando na formação do oficial (CFO)
03	Brand e Tolfo (2012)	IX ANPED SUL – Congresso, 2012	Educação	Artigo	O processo de formação do Policial Militar (CFO)
04	Santos Jr, Martins e Silva (2012)	Revista Ordem Pública Vol. 5, n1, semestre I, 2002	Segurança Pública	Artigo	O cotidiano da docência no ensino superior Policial-Militar

Fonte: A autora, partir da RSL (2021)

A Academia de Polícia Militar da Trindade, está situada na Avenida Madre Benvenuta, 265, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina e teve seu regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.270, de 13/04/2009. “Unidade de Ensino Superior da Polícia Militar, subordinada diretamente ao Centro de Ensino - CEPM, é responsável pela formação dos oficiais” da Polícia Militar de Santa Catarina (art. 1º). Foi credenciada ao sistema de educação superior nacional, inicialmente como Centro de Ensino da PMSC, por meio Parecer CEE/SC nº 382/2012 e da Resolução CEE/SC nº 221/2012, mas posteriormente o nome foi substituído por Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM/SC), no Processo SED 25483/2018, que resultou na emissão do Parecer CEE/SC nº 135 e da Resolução CEE/SC nº 061, ambos de 13/11/2018.

<sup>107</sup> Disponível em: PMES - Revista Preleção Acesso em: 21 fev. 2021.

**Quadro 28 – Relação de cursos superiores ofertados pela FAPOM (APM/PMSC)**

<b>Cursos</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>	<b>C/H</b>	<b>Referências</b>
Tecnólogo em Segurança Pública	02 semestre	Presencial	1.680	(24530) Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina - FAPOM/SC (APM/PMSC) Resolução nº 28 de 22/06/2021 Parecer CEE/SC nº 376/2020 Portaria Nº 135/FAPOM/2021 Vagas:1000
Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública (CFO)	04 semestres	Presencial	2.820	Curso de Formação de Oficiais (CFO) (24530) Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina - FAPOM/SC (APM/PMSC) RESOLUÇÃO CEE Nº 221/2012 Resolução nº 28 de 22/06/2021 Parecer CEE/SC nº 135/2018 Vagas:100
Especialização em Gestão de Projetos Públicos	3 meses	Presencial	360	(24530) Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina - FAPOM/SC (APM/PMSC) Parecer CEE/SC nº 376/2020 Portaria Nº 009/FAPOM/2020  Vagas: 40 (quarenta) vagas iniciais anuais
Especialização em Altos Estudos De Política E Estratégia Na Polícia Milita De Santa Catarina	12 meses	Presencial	360	(24530) Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina - FAPOM/SC (APM/PMSC) RESOLUÇÃO CEE Nº 221/2012 Parecer CEE/SC nº 135/2018 Área: 01 - Educação Vagas: 40 (quarenta) vagas iniciais anuais
Especialização em Gestão da Ordem Pública	12 meses	Presencial	360	(24530) Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina - FAPOM/SC (APM/PMSC) RESOLUÇÃO CEE Nº 221/2012 Parecer CEE/SC nº 135/2018 Área: 03 - Ciências sociais, comunicação e informação Vagas: 40
Especialização Gestão de Segurança Pública	06 meses	Presencial	420	(24530) Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina - FAPOM/SC (APM/PMSC) RESOLUÇÃO CEE Nº 221/2012 Parecer CEE/SC nº 135/2018 Área: 03 - Ciências sociais, comunicação e informação Vagas: 70
Especialização em Processos Gerenciais de Segurança Pública	10 meses	Presencial	360	(24530) Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina - FAPOM/SC (APM/PMSC) RESOLUÇÃO CEE Nº 221/2012 Parecer CEE/SC nº 135/2018 Área: 03 - Ciências sociais, comunicação e informação Vagas: 207

Fonte: A Autora, a partir do e-MEC e do CEE-SC (2021).

Os dados sobre os cursos, foram extraídos do e-MEC e dos documentos do CEE/SC, pois a Polícia Militar de Santa Catarina não possui uma página específica para a Faculdade, divulgando, juntamente com as demais notícias da PM, os eventos que a IES realiza na educação superior. Não foi possível verificar se o Curso de Tecnologia em segurança Pública é vinculado tão somente ao CFSD.



#### 4.3.8 Polícia Militar do Ceará (PMCE-1835)

O Governo do Estado do Ceará, inaugurou no dia 18 de maio de 2011, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE) – órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), conforme Lei Estadual nº 14.629, de 26 de fevereiro 2010, responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram todos os órgãos do sistema de segurança pública e defesa social do Estado. Três pesquisas foram encontradas sobre o CFO. Sousa (2010) e Pinheiro (2012), contribuem à caracterização da formação do oficial da PMCE, enquanto Sá (2002) descreve a ritualística de um curso militar e os eventos que envolvem essa formação.

**Quadro 29 – Trabalhos de pesquisa sobre cursos de formação da PMCE**

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	Sá (2002)	Editora Relume Dumará, Rio de Janeiro	Antropologia	Livro	A produção social do oficial da PMCE (CFO)
02	Sousa (2010)	Universidade Federal do Ceará	Policimento Comunitário	Monografia	A aplicação da Matriz Curricular Nacional no CFO
03	Pinheiro (2012)	Universidade Federal do Ceará	Docências no Ensino Superior	Monografia	O processo de formação do Oficial na APM (CFO)

Fonte: A Autora, partir da RSL (2021)

Infelizmente, no site da AESP/CE e no da PMCE não foram encontradas, em um primeiro momento, informações quanto ao credenciamento da Academia e o nível de formação a que estão vinculados os cursos de formação de soldados e de oficial. Foi por meio da pesquisa de Pinheiro (2012), que se chegou ao “Bacharelado em Segurança Pública”, que segundo o autor fora “regularizado em 1995, por meio do Decreto nº 23.966, de 29 de dezembro de 1995. Por não ter sido possível encontrar o decreto, o Parecer CNE/CES nº 184/2012, foi usado como referência de ter existido o reconhecimento do curso, manifestado em 2012 e que, atualmente, não se tem claro qual seria sua caracterização. Portanto, a classificação do CFO, permanecerá nessa titulação até que seja possível obter mais esclarecimento com a PMCE. O registro da AESP não foi encontrado no e-MEC e o CFSD ocorre em escola tradicional da PMCE, não sendo necessário buscar mais informações a respeito do curso.

#### 4.3.9 Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT-1835)

A Polícia Militar de Mato Grosso, foi a mais investigada entre os trabalhos encontrados na RSL, contando com doze estudos. Sandes (2007), Filho (2008), Morgado

(2010), Machado (2016), Silva et al. (2017), Ferreira e Sobrinho (2017), Silva (2018) e Santos et al. (2018), tiveram por objeto o CFO. Destaca-se, a participação dos alunos do CFSD na autoria dos estudos realizados por Silva et al. (2017) e Santos et al. (2018).

**Quadro 30 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMMT**

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	Lino e Prado (2005)	Revista Homens do Mato vol. 17, nº 01-2005	Segurança Pública	Artigo	História da APMCV (APMCV)
02	Sandes e Morgado (2005)	Revista Homens do Mato vol. 1, nº 0 - jul/dez - 2005	Segurança Pública	Artigo	A trajetória do sistema de ensino da PMMT
03	Sandes (2007)	Universidade Federal de Mato Grosso	Educação	Dissertação	Formação e atuação dos tenentes (CFO)
04	Filho (2008)	Universidade Federal do Mato Grosso	Educação	Dissertação	A formação jurídica do Oficial da PMMT (CFO)
05	Morgado (2010)	Campina Grande EDUEPB	Políticas Públicas	Capítulo de Livro	Políticas de Formação de agentes de Segurança Pública (CFO)
06	Leal (2011)	Universidade Federal do Mato Grosso	Educação	Dissertação	Fomento de redirecionamentos na cultura organizacional das instituições e proposta de currículo para emancipação do aluno oficial (PMMT)
07	Machado (2016)	Universidade Federal do Mato Grosso	Educação	Dissertação	A concepção de si na formação de oficiais da APMCV (CFO)
08	Santos (2016)	Revista Homens do Mato vol. 17, nº 02-mai/ago, 2017	Segurança Pública	Artigo	O papel do coordenador pedagógico na APMCV
09	Ferreira e Sobrinho (2017)	Revista Homens do Mato vol. 17, nº 01-jan/jun, 2017	Segurança Pública	Artigo	Educação em direitos humanos na formação do policial militar (CFO)
10	Silva et al. (2017)	Revista Homens do Mato vol. 17, nº 02-mai/ago, 2017	Segurança Pública	Artigo	Evolução formativa dos soldados (CFSD)
11	Silva (2018)	Universidade Federal do Mato Grosso	Educação	Dissertação	Temática indígena na formação de Oficiais (CFO)
12	Santos et al. (2018)	Revista Homens do Mato vol. 18, nº 01-jan/jun, 2018	Segurança Pública	Artigo	Expectativas e perspectivas do aluno soldado sobre carreira (CFSD)

Fonte: A autora, a partir RSL (2021).

A Academia de Polícia Militar Costa Verde – APMCV, está situada na Rua Maysa Matarazzo s/nº, Bairro: Jd. Costa Verde, Várzea Grande/MT. O site da PMMT, apresenta informações resumidas de cada uma das instituições de ensino<sup>108</sup>. Na página da APMCV, o Curso de Formação de Oficiais (CFO) é apresentado com a denominação de “Bacharelado em Segurança Pública”. O reconhecimento do CFO como sendo de nível superior, já havia ocorrido pela Resolução nº 253/1996 e Parecer nº 049/2000, do Conselho Estadual de Educação. Em 2003, ganhou a nova denominação por força do Parecer 428/2003, do CEE,

<sup>108</sup> Disponível em: CFO - PM Acesso em: 21 fev. 2021.

pela previsão contida no art. 2º da Portaria Conjunta nº 007/SECITEC/SESP/2012 e, mais adiante, pela Portaria nº 32/2016-GAB/CEE-MT de 31 de maio de 2016.

O Parecer CNE/CES nº 390/2019, do Conselho Nacional de Educação (MEC), analisando a consulta apresentada pelo CEE do Mato Grosso, “sobre registro de diploma de curso de graduação expedido por instituição militar estadual”, promoveu uma retrospectiva das manifestações, já realizadas pelo Conselho sobre o tema, e evidenciou que além desse curso, também existe o de Tecnologia em Segurança Pública, vinculado ao Curso de Formação de Soldados, resultando na inserção da PMMT, na categoria das IES credenciadas. A existência de tal curso foi confirmada nos trabalhos de Silva et al. (2017) e Santos et al. (2018), produzido pelos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. Entretanto, não foi possível criar o quadro de dados sobre os cursos, porque não foram encontrados na totalidade e em versão atualizada.

Ressalta-se que, permanece igualmente a necessidade de atualização dessas informações, pois em notícia veiculada no jornal virtual “olhardireto”, em 21/03/2012 anunciou que a APMCV havia sido credenciada pela “Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (Secitec) como instituição de Ensino Superior Militar com o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO) na modalidade bacharelado em ciências militares”<sup>109</sup>, sem fazer menção ao documento de credenciamento.

#### 4.3.10 Polícia Militar do Paraná (PMPR-1854)

A Academia de Polícia do Guatupê, da Polícia Militar do Paraná, está situada na Rodovia BR-277 - Km 72 - São José dos Pinhais – PR. Tornou-se uma Unidade Especial da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e possui site próprio<sup>110</sup>. A APMG só oferta cursos superiores para oficiais e único estudo encontrado foi de Karpinski (2013), enquanto o de Godoy, Caetano e Moraes (2019), refere-se ao CFSD.

**Quadro 31 – Trabalhos de pesquisa sobre cursos de formação da PMPR**

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	Karpinski (2013)	Universidade Federal do Paraná	Educação	Dissertação	A formação do oficial na APMG (CFO)
02	Godoy, Caetano e Moraes (2019)	Braz. J.Of Develop, Curitiba, v. 5, nº 12, p. 28191-28210, dec. 2019	Direito	Artigo	A formação jurídica do soldado da PM (CFSD)

Fonte: A autora, partir da RSL (2021)

<sup>109</sup> Disponível em: Academia Costa Verde é credenciada Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>110</sup> Disponível em: Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO-PM) Acesso em: 21 fev. 2021.

Desde 1968, o CFO possuía o reconhecimento de equivalência do curso, pelo Parecer nº 400/82 do Conselho Federal de Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 170, de 6 de setembro de 1982. Em 2012, o Decreto Estadual nº 4.491, de 9 de maio de 2012, autorizou, em caráter excepcional, o credenciamento da APMG como Escola Superior de Segurança Pública e o funcionamento do “Curso de Graduação em Segurança Pública e Cidadania”. A Portaria nº 027/2020, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.681, de 07/05/2020, reconheceu o curso e sua vinculação acadêmica à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, prevista no art. 6º da Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Possui outros cursos, mas não há detalhes no site sobre sua composição ou classificação. Possui legislação específica para os Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e o Curso Superior de Polícia (CSP), este último considerado como Doutorado, pelo Decreto Estadual nº 5.064/1998.

**Quadro 32 – Relação de cursos superiores ofertados pela APMG/PMPR**

<b>Cursos</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>	<b>C/H</b>	<b>Referências</b>
Bacharelado em Segurança Pública e Cidadania	03 anos	Presencial	3.750	Curso de Formação de Oficiais (CFO) Academia de Polícia Militar do Guatupê Portaria nº 027/2020 - SETI

Fonte: A autora, site da APMG (2021).

A APMG, é membro executivo da Rede Internacional de Educação Policial (RINEP)<sup>111</sup>, que possui como linhas de ação, trabalhar pela internacionalização curricular e da pesquisa, a mobilização acadêmica e a certificação acadêmica internacional. A instituição possui também duas revistas: a “Revista de Ciências Policiais”<sup>112</sup> e a Revista Brasileira de Operações Antibombas<sup>113</sup>. Informa no site que realiza projetos extensionistas, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da UNESPAR. Não foi possível localizar o registro da Instituição no e-MEC.

#### 4.3.11 Polícia Militar do Piauí (PMPI-1835), Polícia Militar de Maranhão (PMMA-1836) e Polícia Militar do Amazonas (PMAM-1837)

Na Polícia Militar do Estado do Piauí, o planejamento, a fiscalização, a coordenação das atividades de formação de oficiais e praças, e a realização de concursos públicos é

<sup>111</sup> Disponível em: RINEP | Red de Internacionalización Educativa Policial Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>112</sup> Disponível em: Revista de Ciências Policiais (revistas.pr.gov.br) Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>113</sup> Disponível em: Revista Brasileira de Operações Antibombas (revistas.pr.gov.br) Acesso em: 21 fev. 2021.

promovida pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI), com a cooperação da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Subordinado ao DEIP/PMPI, o Centro de Educação Profissional (CEP), a partir da Lei Estadual nº 6.792, de 19 de abril de 2016, como Órgão de Apoio de Ensino, passou a ser encarregado da execução dos cursos profissionais da PMPI, assumindo as funções da Academia da Polícia Militar (APM) e do Centro de Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), na formação, respectivamente, dos oficiais e praças da corporação.

Lotado na sede do antigo CFAP, o CEP recebeu as atribuições legais (art. 3º da Lei Est. nº 6.792/2016) que o qualificam à execução de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e formação continuada na PMPI. Entretanto, pelos dados encontrados, inexistente credenciamento de cursos no sistema de ensino civil e os dois cursos (um de graduação e outro de especialização) realizados com efeitos nesse sistema, são promovidos por convênio com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

A UESPI participa do processo de seleção para ingresso ao curso de formação de oficiais e de soldados da PMPI, mas somente promove a formação acadêmica de Bacharelado em Segurança Pública (2 anos, 2.920 horas-aula) para os alunos do curso de formação de Oficiais (de início da carreira) e Especialização em Gestão de Segurança Pública (para capitães, habilitando-os à promoção nos cargos posteriores da carreira). A formação de soldados, demais praças e oficiais da corporação, ocorre somente na PMPI, com a participação de instituições externas nas atividades do curso, como eventos e palestras, mas sem essas instituições se responsabilizarem (em cooperação com a PMPI) pelo curso e sua titulação no âmbito do sistema de ensino civil.

Na RSL, não foram encontrados estudos sobre os cursos da PMPI. Já nas Polícias Militares de Manaus e Amazonas, a oferta dos cursos de formação de oficiais também é realizada por universidades estaduais e nas três (PMPI, PMMA e PMAM), não foi encontrado previsão de que o Curso de Formação de Soldados é considerado como sendo de nível superior.

Em relação à Polícia Militar do Maranhão PMMA, todos os estudos estão vinculados ao CFO e foram produzidos pelos Aspirantes a Oficial (RODRIGUES, 2017; ALVES, 2017; VIEIRA, 2018), acadêmicos do Bacharelado em Segurança Pública, realizado mediante convênio entre a PMMA e a Universidade Estadual do Maranhão. A iniciativa desses policiais, permite a outros pesquisadores e interessados nessa modalidade de cooperação, compreender, a partir da percepção dos educandos, a experiência da formação superior mediada, promovida entre IES civil e militar, do Estado.

**Quadro 33 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMMA**

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	Santos (2012)	Fundação Getúlio Vargas	Administração	Tese	A formação de oficiais da PMMA na UEMA
02	Rodrigues (2017)	Universidade Estadual do Maranhão	Ciências Sociais Aplicadas	Monografia	Concepção da doutrina de direitos humanos no CFO
03	Alves (2017)	Universidade Estadual do Maranhão	Ciências Sociais Aplicadas	Monografia	A percepção dos alunos CFO sobre clima organizacional na APMGD
04	Vieira (2018)	Universidade Estadual do Maranhão	Ciências Sociais Aplicadas	Monografia	O perfil profissiográfico do egresso do CFO

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

A Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”, da Polícia Militar do Maranhão, está localizada na Av. Dos Holandeses, Av. Colares Moreira, Bairro Calhau, São Luís/MA e possui página própria na internet<sup>114</sup>, onde traz informações sobre o CFO, que foi autorizado pela Resolução n°. 195/2000-CEE, de 25 de maio de 2000. O Projeto Pedagógico do curso, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da UEMA, foi aprovado pela Resolução n°. 760/2006 – CEPE/UEMA. Em relação as demais (PMPI, PMAM e PMRO) que exigem o curso de Direito, a escolaridade para ingresso no CFO é o Ensino Médio.

**Quadro 34 – Relação de cursos superiores ofertados pela APMG/PMMA**

<b>Cursos</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>	<b>C/H</b>	<b>Referências</b>
Bacharelado em Segurança Pública	04 anos	Presencial	4.860	Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias e UEMA Curso de Formação de Oficiais (CFO) Resolução n° 195/2000-CEE/2000. Resolução n°. 760/2006 – CEPE/UEMA
		Manhã (APM)	1.800 (UEMA)	
		Tarde (UEMA)	2.100 (APMGD)	

Fonte: A autora, site da APMG (2021).

A Academia de Polícia Militar “Coronel Neper da Silveira Alencar”, está situada na Rua Padre Agostinho Martin, 850 – São Raimundo, Manaus – AM, e foi criada pela Lei 1376, de 19 de dezembro de 1988<sup>115</sup>. Não possui site próprio, mas traz informações no site da PMAM de que formada no CFO sob a titulação de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão, foi em 2005 com apenas 13 Cadetes. O concurso foi novamente realizado em 2007 com 90 vagas e duração 3 anos. O único trabalho encontrado na RSL foi o de Miranda (2008), cujo foco é a formação de oficiais.

**Quadro 35 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMAM**

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	Miranda (2008)	Fundação Getúlio Vargas	Administração Pública	Dissertação	A formação profissional dos oficiais no Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão (2002/2005)

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

<sup>114</sup> Disponível em: Curso de Formação de Oficiais – APMGD Acesso em: 21 fev. 2021.

<sup>115</sup> Disponível em: Polícia Militar do Amazonas (pm.am.gov.br) Acesso em: 21 fev. 2021.

Somente, por meio de busca no Google pesquisa, foi possível encontrar a página da Universidade Estadual do Amazonas (UEA) que além do Bacharelado em Segurança Pública, apresenta o curso de Bacharelado em Ciências Militares e Segurança Pública, criado pela UEA, Resolução N° 033/2011–CONSUNIV/UEA, de 17/10/2011, publicada no DOE de 26/10/2011 e reconhecido pela Resolução N° 85/2014–CEE/AM – AD REFERENDUM, Resenha N° 122/2014-CEE/AM, publicada no DOE de 07/08/20, Coordenados pela Escola Superior de Ciências Sociais, os cursos são realizados em parceria com PMAM.

**Quadro 36 – Relação de cursos superiores ofertados pela APMG/PMAM**

Cursos	Duração	Modalidade	C/H	Referências
Bacharelado Ciências Militares e Segurança Pública	02 anos	Presencial	3.270	Escola Superior de Ciências Sociais Resolução N° 033/2011 Resolução N° 85/2014–CEE/AM – AD REFERENDUM
Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão	03 anos	Presencial	5.040	Escola Superior de Ciências Sociais Curso de Formação de Oficiais Resolução 009/2002, de 27 de novembro de 2002.

Fonte: A autora, site da APM e UEA, Google pesquisas (2021).

Fruto das parcerias realizadas com a Secretaria Estadual de Segurança (IESP/SSP) a UEA criou também o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, Resolução n° 36/2011 O governo do Estado, da mesma forma que os Estados do Pará e Pernambuco, criou através da Lei Delegada n° 64, de 04 de maio de 2007, o Instituto de Ensino de Segurança Pública – IESP/SSP-AM<sup>116</sup>, que tem por finalidade promover de forma integrada da formação, o aperfeiçoamento e a especialização dos profissionais de Segurança Pública.

4.3.12 Polícia Militar da Bahia (PMBA-1825), Polícia Militar da Paraíba (PMPB-1832), Polícia Militar do Rio Grande do Sul/Brigada Militar (PMRS/BM-1837), Polícia Militar de Goiás (PMGO-1858) e Polícia Militar de Tocantins (PMTO-1989)

Na RSL, foram encontrados três trabalhos que se referem à **Polícia Militar da Bahia**. Junior (2017), faz referência ao CFO em seu estudo, referenciando como Bacharelado em Gestão de Segurança Pública e Defesa Social. Contudo, não tem referência de documentos sobre seu credenciamento no sistema de educação nacional.

<sup>116</sup> Disponível em: Instituto Integrado de Ensino (Iesp) - SSP Acesso em: 21 fev. 2021.

**Quadro 37 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMBA**

Autores		IES Pesquisa	Área	Tipo	Objeto
01	Neto (2017)	Universidade Federal da Bahia	Administração	Dissertação	Currículos ocultos nos cursos de formação de soldados (CFSD)
02	Junior (2017)	Universidade Federal da Bahia	Segurança Pública, Justiça e Cidadania	Dissertação	A percepção dos atores da PMBA sobre a atuação dos egressos do CFO
03	Batista (2019)	Universidade do Estado da Bahia	Educação	Dissertação	A formação e as TCs – estudo de caso do CFSD

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

A Academia de Polícia Militar da Bahia<sup>117</sup>, está localizada na Av. Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA. Apresenta na página institucional da PMBA, que é uma unidade de ensino superior e que possui o curso de “Bacharelado em Segurança Pública e Defesa Social, chamado de curso de Formação de Oficiais (CFOPM) e os cursos de Pós-graduação *Latu Sensu* de especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública (CEGESP) e de especialização em Segurança Pública (CESP)”. Informa, ainda que foram reconhecidos pela Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, bem como os cursos de especialização são assistidos por convênio com a Universidade Estadual da Bahia. Infelizmente esses dados não foram encontrados.

Na RSL, foram selecionados dois trabalhos que abordam o CFO e o CFSD da **Polícia Militar da Paraíba**. França (2017), faz referência ao CFO como sendo Bacharelado em Segurança Pública, mas igualmente, deixa de citar a fonte de seu reconhecimento e caracterização, fazendo-se necessário o contato com a Instituição, o que não foi possível diante das limitações impostas à realização desta investigação.

**Quadro 38 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMPB**

Autores		IES Pesquisa	Área	Tipo	Objeto
01	França (2017)	Universidade Federal da Paraíba	Sociologia	Dissertação	Disciplinamento e humanização do policial militar (CFO)
02	Leite (2018)	Universidade Federal da Paraíba	Direitos Humanos	Dissertação	A efetividade da educação em direitos humanos no CFSD

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

A Academia de Polícia Militar do Cabo Branco, da Polícia Militar da Paraíba<sup>118</sup>, está localizada na Rua Coronel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira, João Pessoa – PB. Na falta de dados mais concretos, cita-se a notícia veiculada no site da Universidade Federal

<sup>117</sup> Disponível em: Destaques-APM Acesso em: 21 fev. 2021

<sup>118</sup> Disponível em: sisge.pm.pb.gov.br Acesso em: 21 fev. 2021



da Paraíba (UFPB), em 18/03/2021<sup>119</sup>, que informa a realização de estudos para realização de parceria, entre a UFPB e a PMPB, por convênio à oferta de pós-graduação *stricto sensu* para a qualificação dos policiais militares. O comandante-geral, Euler Chaves, sugeriu, por exemplo, um projeto voltado para mestrado profissional em segurança pública e defesa social, bem como uma pós-graduação em gestão pública e liderança, ambas iniciativas focadas na formação e preparação do oficial”.

Quatro trabalhos que se dedicaram ao estudo do CFO e do CFSD, na Polícia Militar do Rio Grande do Sul, denominada de Brigada Militar, foram selecionados, embora existam outros que tratam de temas afetos à profissão.

**Quadro 39 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMRS**

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	Rudnicki (2007)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Sociologia	Tese	A formação social de oficiais da APM/BM (CFO)
02	Detoni (2013)	Universidade de Passo Fundo	Educação	Dissertação	O currículo de formação do Soldado (CFSD)
03	Ferrari (2014)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Sociologia	Dissertação	Percepção dos direitos humanos na formação de praças (CFSD)
04	Rodrigues (2020)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Segurança Cidadã	Dissertação	A inserção da Matriz Curricular Nacional nos Cursos da Brigada Militar

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

Os cursos da **Polícia Militar do Rio Grande do Sul** (Brigada Militar), possuem semelhança com os definidos na Polícia Militar de Minas Gerais. Sem poder afirmar taxativamente que tenham sido inspirados ou fundamentados na doutrina daquela força, a trajetória do ensino superior na instituição começou quando o Conselho Federal de Educação reconheceu, a partir de 1976, no Parecer nº 726/1981, a “equivalência aos cursos superiores de graduação, para o Curso de Formação de Oficiais da Brigada Militar<sup>120</sup> (CFO/BM), que formava o Aspirante-a-Oficial, cujas promoções temporais conduzia, sem novos cursos, até o posto de capitão. Com o advento do art. 3º, da Lei Estadual nº 10.992, de 18 de agosto de 1997, a graduação em Direito passou a ser o requisito obrigatório para ingresso no CFO/BM, que recebeu nova denominação de Curso Superior de Polícia Militar (CSPM) e tempo de duração de 02 (dois) anos, para o exercício do cargo de Capitão.

Em 2017, respaldado em normas constitucionais e infraconstitucionais, que regulam o sistema de ensino militar, e na Lei Estadual nº 12.349, de 26 de outubro de 2005 (que estabelece a Lei de Ensino da Brigada Militar), o Comandante-Geral da Brigada Militar

<sup>119</sup> Disponível em: UFPB e PMPB Acesso em: 21 fev. 2021

<sup>120</sup> Denominação atribuída em 1942 ao Curso de Preparação Militar (BORGES, 1990, p. 34).

publicou a Portaria nº 672/EMBM/2017, fixando os parâmetros gerais para a regulamentação do Sistema de Ensino, atribuindo ao CSPM (CFO/BM) a titulação de bacharelado em Ciências Militares de Polícia Militar e constituindo, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, os cursos de mestrado e doutorado profissional na mesma área de conhecimento, para os oficiais intermediários (capitães) e superiores (majores e tenentes-coronéis) da Corporação, para promoção aos cargos de Major e Coronel, respectivamente.

Na primeira fase de conclusão dos cursos profissionais *stricto sensu*, os oficiais se habilitam à promoção na carreira, obtendo a certificação em grau de especialização em Administração Policial-Militar (CAAPM) e em Políticas e Gestão em Segurança Pública (CEPGSP). Somente aos oficiais que escolherem realizar a segunda fase de formação, os estudos são continuados à obtenção da titulação de mestre ou doutor em Ciências Militares de Polícia Militar<sup>121</sup>. Os cursos contam com a colaboração de professores da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul<sup>122</sup>. Por fim, a Portaria nº 672/EMBM/2017, também inovou ao prever a realização de cursos tecnológicos: o Cursos de Tecnologia em Aplicação de Polícia Militar, à formação de soldados; de Tecnologia em Gerenciamento Auxiliar de Polícia Militar, para Sargentos, e de Tecnologia em Gerenciamento de Polícia Militar à formação de Tenentes de Polícia Militar.

A **Polícia Militar de Goiás**, foi investigada por sete trabalhos selecionados na RSL. Entre os trabalhos encontrados destacam duas situações incomuns, em relação às demais PMs e objetivos de pesquisa atuais: o curso superior previsto para o CFSD, cujo ingresso exige nível superior, é de Especialização e não Tecnólogo. O estudo de Sanches e Sousa (2008), foi produzido conjuntamente, no curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, ofertado pela Academia de Polícia Militar. Silva (2018) era aluno do Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública (CFSD), quando produziu seu artigo sob a orientação de Vilarinho (2018), refletindo sobre os impactos da Matriz Curricular Nacional da SENASP no curso. Costa (2020) igualmente, incentivou os alunos Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública (CFSD) sobre as canções militares entoadas nos treinamentos. E, Sales e Vilarinho (2018), realiza uma pesquisa para reunir dados que caracterizam os CFOs

---

<sup>121</sup> Mestrado Editais: 014/DE-DET/2019 e 042/DE-DET/2020. Doutorado Editais: 015/DE-DET/2019 e 043/DE-DET/2020.

<sup>122</sup> A interdisciplinaridade é perceptível na análise do currículo dos cursos da Brigada Militar. Como exemplo de colaboração entre instituições cita-se o curso de Gestão Pública 2019 para oficiais da Corporação, coordenado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) e executado pela Academia de Polícia Militar, conforme Convênio SPI nº 000753-12.03/15-5 e Edital BM nº 040/DE-DET/2017.

do Brasil, a fim de subsidiar decisão de mudança dos gestores da PMGO, agregando grande importância à fundamentação deste estudo.

**Quadro 40 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMGO**

	<b>Autores</b>	<b>IES Pesquisa</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Objeto</b>
01	Souza (2003)	Universidade Católica de Goiás	Educação	Dissertação	O ensino e a formação PM na APM/PMGO (CFO)
02	Silva (2008)	Universidade Católica de Goiás	Ecologia e Produção Sustentável	Dissertação	Educação ambiental na formação e atuação PM (CFO)
03	Sanches e Sousa (2008)	Academia de Polícia Militar da PMGO	Segurança Pública	Monografia	Processo de ensino-aprendizagem e matriz curricular do CFO
04	Pereira (2013)	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	História, Cultura e Poder	Dissertação	O ensino na APM no período de 1970-2012 (CFO)
05	Silva e Vilarinho (2018)	REBESP, vol. 11, nº1, 2018	Segurança Pública	Artigo	Matriz Curricular do curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública (CFSD)
06	Sales e Vilarinho (2018)	RIBSP, vol. 11, nº1, jan./jun. 2018	Segurança Pública	Artigo	Padrões dos CFOs do Brasil
07	Costa (2020)	RIBSP, vol. 11, nº1, jan./jun. 2018	Segurança Pública	Artigo	Canções militares em treinamentos, uma revisão dos alunos do curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública (CFSD)

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

A Academia de Polícia Militar de Goiás, é denominada de “Academia Conde dos Arcos”, pela Portaria nº 13.144, de 28 de abril de 2020, está localizada na Rua 252, 21 – Setor Leste Universitário, Goiânia – GO. A APM não possui site próprio, seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.540, de 29 de outubro de 1990 e o Regimento de Ensino da PMGO, foi aprovado pela Portaria nº 12175/2019, da PMGO. A “Faculdade da Polícia Militar”, com sede no Colégio de Ensino Médio da Polícia Militar de Goiás, é mantida pela Fundação Tiradentes, organização privada, sem fins lucrativos, “responsável por prestar assistência médica e social ao policial militar e sua família. Por isso, toda a renda obtida pela FPM é revertida em benfeitorias para a própria instituição e para os policiais militares do estado de Goiás” (GOIÁS, 2021, n.p.). Os cursos de graduação em biomedicina, enfermagem e educação física, provavelmente são ofertados não só para a comunidade local, mas também para atender aos familiares dos policiais-militares. A direção da Faculdade fica a cargo de oficial superior da Polícia Militar de Goiás.

Por fim, na RSL, só foi encontrado um trabalho de pesquisa em relação à formação de oficiais da Academia de Polícia Militar Tiradentes de Palmas.

**Quadro 41 – Trabalhos de pesquisa sobre o ensino superior na PMTO**

Autores		IES Pesquisa	Área	Tipo	Objeto
01	Melo (2014)	Universidade Federal de Tocantins	Educação	Dissertação	As concepções de educação profissional do CFO

Fonte: A autora, a partir dos resultados da RSL (2021).

Não foram encontrados dados no site da Polícia Militar sobre a condição do CFO, mas em buscas no site do Conselho Estadual de Educação, foi possível encontrar a Portaria-SEDUC nº 0642, de 11 de fevereiro de 2008, que declarou o Curso de Formação de Oficiais (CFO), como Bacharelado em Segurança Pública, equivalente ao curso de graduação do sistema civil, sem apresentar dados detalhados sobre o curso.

#### 4.3.13 As demais Polícias Militares do Brasil (PMRJ-1809/ PMAL-1832/ PMRN-1834/ PMSE-1835/ PMMS-1835/ PMAC-1916/ PMAP-1975/ PMRO-1975/ PMRR-1975)

No que diz respeito às demais Polícias Militares do país, (09) dos Estados: do Rio de Janeiro, Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Acre, Amapá<sup>123</sup>, Rondônia e Roraima, não foi possível encontrar informações sólidas de que possuem cursos superiores ofertados com os mesmos critérios estabelecidos à classificação realizada nos quadros anteriores. Torna-se importante, que novas pesquisas promovam a atualização de informações sobre o sistema de ensino das Instituições, já que os trabalhos encontrados (11), com maioria de pesquisas sobre aos cursos de formação de soldados (09), possuem análise de dados coletados somente até 2015.

Cabe ressaltar, que à exceção das demais, a Polícia Militar do Acre não possui escola de formação de oficiais no Estado (SALES; VILARINHO, 2018), mas realiza essa formação nas Academias de Polícia Militar de outros Estados, ratificando no edital do concurso público a possibilidade de convocação do candidato para “frequentarem o Curso de Formação de Oficiais em Estabelecimento de Ensino de outra Unidade Federativa, de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas pela Coirmã” (ACRE, 2017, p.04). Embora, tenha encontrado notícia<sup>124</sup> que informa a realização de formação das primeiras turmas de oficiais no Estado, a partir do ano de 2018, não se tem acesso às informações sobre como ocorre esse processo.

<sup>123</sup> 1º Curso de Formação de Oficiais (CFO) em 2016, com promoção a 2º Tenente e titulação de Bacharel em Segurança Pública, conforme notícia do site da Instituição, mas que não foi possível confirmar em norma específica. Disponível em: Portal Governo do Amapá - Aula marca início do 1º Curso de Formação de Oficiais no Amapá Acesso em: 20 fev. 2021

<sup>124</sup> Disponível em: Governo forma 47 policiais militares como oficiais combatentes | Notícias do Acre (agencia.ac.gov.br) Acesso em: 20 fev. 2021.

As características gerais, da formação policial-militar nas Corporações do país, e em especial das instituições acima citadas, merecem maior aprofundamento, concebendo a situação atual do ensino superior, ofertado para praças e oficiais almejando a qualificação dos serviços prestados e do reconhecimento profissional, para estabelecer um panorama geral da formação superior Policial-Militar no Brasil.

Foi possível perceber, na realização da RSL, que os cursos superiores de IES PM, credenciadas no sistema de educação nacional, são maiores do que se imaginava no início desta investigação e pelo que fora encontrado nos testes de busca realizado no e-MEC, durante o capítulo de fundamentação teórica. Embora estejam credenciadas ao sistema de educação nacional, a falta de informação impacta negativamente a evolução do processo de reestruturação e credenciamento de cursos superiores das Polícias Militares do Brasil, bem como na formação de grupos de pesquisa e trabalhos em rede entre IES civis e militares.

Em suma, tal estado de coisas, desafia o trabalho em conjunto de todas as instituições ou da Secretaria Nacional de Segurança Pública (MJSP), pela complexidade do cenário que se apresenta atualmente, principalmente, quando olhado sem o rigor de um método científico e, nesse ponto, serão os critérios de senso comum que dominarão as decisões. Espera-se que a reunião dessas informações, possam incentivar o compartilhamento de dados atualizados pelas instituições, a fim de que sejam publicados de forma mais completa em relação a realidade em que se encontram.

#### **4.4 A síntese dos cursos de graduação e Instituições de Educação Superior (IES) Policial Militar**

Nesse contexto, foi possível identificar que 10 (dez) Polícias Militares possuem credenciamento no sistema de educação nacional e estão autorizadas à oferta de cursos de graduação e pós-graduação com validade nacional. Que 03 (três) Polícias Militares, realizam suas formações regularmente, mediante convênio com Universidades Estaduais, cujos cursos também estão autorizados. E, ainda, que 05 (cinco) Polícias Militares, por legislação própria do Estado (com base no art. 83 da LBEN/96) são consideradas IES PM e apresentam estrutura, formação e denominação de cursos de graduação e pós-graduação, sem credenciamento; resultando num total de 18 (dezoito) Instituições de Educação Superior Policial-Militar. As demais organizações, que totalizaram 09 (nove), foram consideradas, até o presente momento, como instituições policiais-militares que não possuem credenciamento e nem legislação específica sobre o ensino superior, criando-se, nesse estudo, quatro categorias

de distinção entre as Instituições de Ensino PM (com credenciamento próprio, com credenciamento mediado por convênio, sem credenciamento/mas equivalente e sem credenciamento/não equivalente<sup>125</sup>).

Nesse contexto, as Polícias Militares (10) dos Estados de Minas Gerais, Distrito Federal, Pará, Pernambuco, São Paulo, Espírito Santo, Santa Catarina, Ceará, Mato Grosso e Paraná, possuem cursos de nível superior, para formação dos cargos iniciais da carreira de praças/soldado (somente a PMMG, PMES e PMMT) e de oficiais/tenente (todas PMs citadas), com credenciamento (e autorização dos cursos pelos Conselhos Estaduais de Educação). O quadro abaixo, apresenta dados das três categorias de IES PM, com a identificação da Polícia Militar, do ente federativo, do cargo que será assumido (após a conclusão do curso), pelo Aspirante-a-Oficial ou pelo Aluno-Soldado<sup>126</sup>, a escolaridade exigida para o ingresso no curso (com base no último edital publicado em 2020), a Instituição de Educação Superior responsável pela formação e, por fim, o grau e a titulação do curso.

**Quadro 42 – Relação de IES e cursos superiores das PMs do Brasil credenciadas no Sistema de Educação Nacional**

	PM/Estado	Cargo	Escolaridade para inclusão	IES	Curso
01	PMMG	2º Tenente	Direito	APM	Bacharelado em Ciências Militares – Área Defesa Social
		Soldado	Nível superior		Tecnologia em Atividades de Polícia Ostensiva
02	PMDF	2º Tenente	Nível superior	ISCP	Bacharelado em Ciências Policiais
03	PMPA	2º Tenente	Direito	IESP/APM	Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania
04	PMPE	2º Tenente	Direito	ACIDES/APM	Curso de Formação de Oficiais
05	PMESP	2º Tenente	Ensino Médio	APM	Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública
		Soldado	Ensino Médio	ESSd	Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública <sup>127</sup>
06	PMES	2º Tenente	Ensino Médio	APM	Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública
		Soldado	Ensino Médio	APM	Tecnologia em Segurança Pública
07	PMSC	2º Tenente	Direito	FAPOM/APM	Bacharelado em Ciências Policiais
08	PMCE	2º Tenente	Nível superior	APM	Bacharel em Segurança Pública
09	PMMT	2º Tenente	Direito	APM	Bacharelado em Segurança Pública
		Soldado	Nível superior	APM	Tecnologia em Segurança Pública
10	PMPR	2º Tenente	Ensino Médio	APM	Bacharelado em Segurança Pública e Cidadania

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

<sup>125</sup> A expressão reduzida: “não equivalente”, será considerada quando a Polícia Militar não possuir legislação estadual que regulamente seu sistema de ensino, especificamente o nível de educação superior, e nem realizar cursos, cuja características fujam ao padrão mínimo estabelecido pelas normas nacionais aos cursos de graduação e pós-graduação.

<sup>126</sup> Neste caso somente quando houver previsão de curso superior para o soldado na Polícia Militar.

<sup>127</sup> Equivalência de estudos reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo ao Curso Tecnológico de Segurança Pública, do Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos.

As Polícias Militares (03) dos Estados do Piauí, Maranhão e do Amazonas, realizam, por meio de convênio, a formação superior do cargo inicial da carreira de oficial (2º Tenente), firmado com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e a Universidade Estadual do Amazonas (UEA), respectivamente. Não existe oferta de ensino superior para soldados, os cursos superiores para os oficiais dessas PMs estão devidamente autorizados e as Universidades também cooperam no processo de seleção dos candidatos. No caso, da Polícia Militar de Rondônia (01), a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) realizou a formação de dois cursos de oficiais e como o curso dependia da abertura de concurso público no Estado, a universidade manifestou em 2019 a reabertura do curso ao público em geral, além de continuar atendendo os órgãos de segurança em novos concursos.

**Quadro 43 – Relação de IES e cursos superiores das PMs do Brasil realizados mediante convênio, com IES civis credenciadas no Sistema de Educação Nacional**

	PM/Estado	Cargo	Escolaridade para inclusão	IES	Curso
01	PMPI	2º Tenente	Direito	APM + UESPI	Bacharelado em Segurança Pública
02	PMMA	2º Tenente	Ensino Médio	APM + UEMA	Bacharelado em Segurança Pública
03	PMAM	2º Tenente	Direito	APM + UEA	Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão

Fonte: A autora (2021).

Ainda, as Polícias Militares dos Estados da Bahia, Paraíba, Rio Grande do Sul, Goiás e Tocantins, consideram seus cursos como sendo de nível superior, por meio de legislação estadual, que atende a previsão contida no art. 83, da Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), para formação de praças (PMGO/PMRS) e de oficiais (PMGO, PMBA, PMPB, PMRS e PMTO). A PMBA realizou convênio com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em 2012, mas não há registro da reiteração desse convênio e o site da APM/PMBA apenas informa a titulação do curso e declara seu reconhecimento pelo sistema de educação nacional. Nesse contexto, a falta de informações atualizadas de acesso público, impossibilitou a realização de uma classificação mais exata das IES PM que não possuem credenciamento, a fim de estabelecer quais estão enquadradas nessa ou nas categorias de distinção estabelecida para os grupos (com credenciamento próprio, mediado ou não credenciado).

**Quadro 44 – Relação de IES e cursos superiores das PMs do Brasil que não estão credenciadas no Sistema de Educação Nacional, mas possuem norma de ensino e o reconhecimento de equivalência dos cursos de graduação**

	PM/Estado	Cargo	Escolaridade para inclusão	IES	Curso
01	PMBA	1º Tenente	Ensino Médio	APM	Bacharelado em Segurança Pública
02	PMPB	2º Tenente	Nível Superior	APM	Bacharelado em Segurança Pública
		Soldado	Ensino Médio	Centro de Educação	Tecnólogo em Segurança Pública
03	PMRS	Capitão	Direito	APM	Bacharelado em Ciências Militares

		Soldado	Ensino Médio	APM/Polos de Ensino EsFEs	Tecnólogo em Aplicação de Polícia Militar
04	PMGO	2º Tenente	Direito	APM	Curso de Formação de Oficiais
		Soldado	Nível superior	APM	Especialização em Polícia e Segurança Pública
05	PMTO	2º Tenente	Nível superior	APM	Bacharel em Segurança Pública

Fonte: A autora, a partir da RSL (2021).

Cada uma das dez IES PM credenciadas no sistema de educação nacional, poderia ser estudada como um caso individual, ou serem agrupadas de acordo com a titulação que fornecem aos educandos ou por outra característica que constitua um fenômeno que mereça um olhar mais aprofundado e possa ser investigado pela metodologia de estudo de caso, individual ou múltiplos.

As Academias de Polícia Militar (APM), das Polícias Militares do Brasil, que estão credenciadas no sistema de educação nacional (10), para oferta de cursos de graduação e pós-graduação com qualidade, representam um espaço formativo diferenciado. O ambiente de aprendizagem e a sala de aula não seguem padrões acadêmicos praticados pela maioria das Instituições de Educação Superior, despertando o interesse dos pesquisadores educacionais à análise das práticas e planejamentos que desenvolvem na modalidade de ensino policial-militar contemporâneo. Entre elas, (04) quatro Academias de Polícia Militar, das Polícias Militares dos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Santa Catarina e do Território do Distrito Federal, representam um caso à parte, pois dedicam-se à formação de oficiais em ciências policiais, que somente foi reconhecida, nacionalmente, como área de estudos, em 2020, com a homologação do Parecer CNE/CES nº 945/2019.

A emergência do reconhecimento das ciências policiais pode ter provocado a revisão da formação de oficiais promovida pelas Polícias Militares, tornando-se pertinente avaliar o currículo prescrito (que representa o planejamento institucional à formação atual), materializado no Projeto Pedagógico do Curso, pois a avaliação do currículo real e do currículo oculto só podem ser observadas in loco, nos cursos em andamento nas Instituições, o que não se tornou viável frente ao momento pandêmico. A IES PM selecionadas, apresentam semelhanças entre si e especificidades particulares que as caracterizam, na presente pesquisa, como estudo de casos múltiplos, em que o fenômeno da formação contemporânea de oficiais em ciências policiais está inserido no contexto formativo do ensino superior policial-militar, das Polícias Militares do Brasil.



## 5. PERCURSO METODOLÓGICO

A Educação é a Área de Concentração desta pesquisa. Entre as três Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Escola de Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, o tema e o objetivo geral deste estudo estão alinhados com a linha: “Formação, Políticas e Práticas em Educação” que:

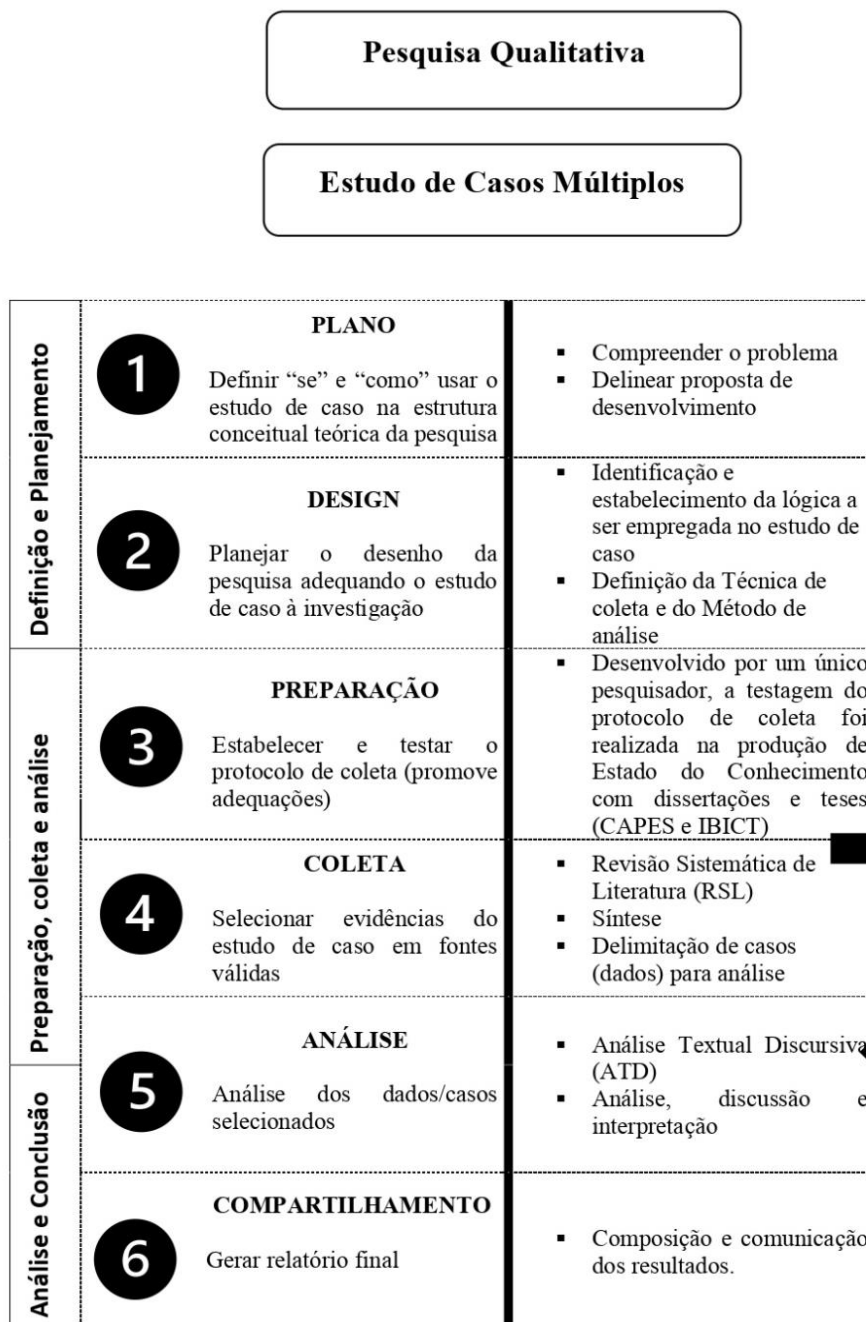
Investiga a educação e os processos educacionais **em diferentes espaços formativos**, nas perspectivas sociopolíticas, históricas e culturais, visando a uma análise crítica de políticas, práticas de formação e **planejamento educacional em diferentes contextos**. Estuda a prática pedagógica nos **diversos graus e modalidades** de ensino, **proporcionando elementos para tomada de decisões relativas às transformações na sociedade e no processo educativo** (RIO GRANDE DO SUL, 2021, n.p. grifou-se)

A fundamentação teórico-metodológica, o contexto, o fenômeno e a forma como a análise foi conduzida, representam, neste capítulo, o percurso metodológico da investigação.

### 5.1 A fundamentação teórico-metodológica

O estudo foi composto por diferentes métodos, assessorado de procedimento de coleta e revisão ampla (Revisão Sistemática de Literatura), para contribuir com o controle de sua validade e dos resultados apresentados, a fim de permitir que as interpretações advindas da pesquisa se traduzam em significados reais e positivos para o campo, contexto e casos estudados (YIN, 2016). A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso, com abordagem de investigação qualitativa, raciocínio lógico dedutivo (na construção do referencial teórico e da revisão de literatura) e com emprego de raciocínio lógico indutivo, na análise dos dados. O esquema apresentado na imagem abaixo, demonstra a estrutura da pesquisa.

Imagem 08 – Esquematização do desenvolvimento da pesquisa



Fonte: A autora, a partir de Yin (2015), Yin (2016), Bogdan e Biklen (1994), Ramos et al. (2014). Okoli (2019) e Caiado et al. (2016), Moraes e Galliazzi (2011).

O uso da investigação qualitativa em educação não é recente, mas seu reconhecimento sim. A investigação apresenta algumas diferenças, mas pode ser identificada por cinco características principais: 1) o ambiente natural do pesquisador é a fonte direta dos dados; 2) a investigação é descritiva; 3) aos pesquisadores importa mais o processo do que os resultados; 4) os dados são analisados de forma indutiva e 5) o significado e experiências do ponto de

vista de quem produz os dados é valorizado pelo pesquisador (BOGDAN & BIKLEN, 1994, pp. 47-51).

O objetivo exploratório-descritivo, permitiu que a pesquisa proporcionasse a compreensão do problema, a partir da composição do referencial teórico e do levantamento de dados em diversas fontes de literatura. Com emprego do método dedutivo foi possível promover a descrição e identificação do fenômeno, partindo de temas gerais até chegar nos casos selecionados. Historicamente, a modalidade de pesquisa de estudo de caso foi considerada como possuidor de pouco rigor científico, com forte natureza exploratória. Atualmente, é muito empregado por pesquisadores de várias áreas, pois aprimorou-se, tonando-se adequado a situações humanas, para evidenciar o contexto real de fenômenos contemporâneos que o pesquisador tenha pouco controle, sejam recentes e complexos ou, ainda, os limites entre o fenômeno e seu contexto não são claramente percebidos, embora possuam especificidades que lhe constituam a individualidade.

Investigadores de várias disciplinas usam o método de investigação do estudo de caso para desenvolver teoria, para produzir nova teoria, para contestar ou desafiar teoria, para explicar uma situação, para estabelecer uma base de aplicação de soluções para situações, para explorar, ou para descrever um objecto ou fenómeno (DOOLEY, 2002, p. 343-344).

Na área da educação, pesquisadores têm empregado com mais frequência Robert K. Yin (2002), Robert E. Stake (1995) e Sharan B. Merriam (1998), entre os vários pesquisadores que se debruçam em explicar o método. Como exemplo, os quadros abaixo demonstram as contribuições interpretativas de cada autor, ora divergentes e ora convergentes, em torno dessa modalidade de investigação, que podem ser empregados de forma complementar em uma mesma investigação, a fim obter resultados satisfatórios na pesquisa.

**Quadro 45 – O conceito de caso e estudo de caso em Stake (1995), Merriam (1998) e Yin (2002).**

<b>Dimensão de interesse</b>	<b>Robert Yin</b>	<b>Robert Stake</b>	<b>Sharan Merriam</b>
Caso	é “um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claros e o pesquisador tem pouco controle sobre o fenômeno e o contexto” (2002, p. 13).	é “uma coisa específica, complexa, funcionando”, mais especificamente, “um sistema integrado” que “tem um limite e peças em trabalho” (1995, p. 02).	é “uma coisa, uma entidade única, uma unidade em torno do qual existem limites” (1998, p. 27), podendo ser uma pessoa, um programa, um grupo, uma política específica e assim por diante.
Estudo de Caso	é uma investigação empírica de um caso ou casos, em conformidade com a	Estudo de caso qualitativo é um “estudo da particularidade e	Estudo de caso qualitativo é “uma descrição intensa, holística, bem como uma

	definição acima mencionada, abordando o “como” ou “por que” em questões relativas ao fenômeno de interesse.	complexidade de um único caso, chegando a compreender a sua atividade dentro de circunstâncias importantes” (1995, p. 11).	análise de um fenômeno limitado, como um programa, uma instituição, uma pessoa, um processo ou uma unidade social” (1998, p. 13).
--	---	--	---

Fonte: A autora, a partir de Yin (2002), Stake (1995) e Merriam (1998).

Na criação do projeto de pesquisa de estudo de caso, cada autor apresenta suas orientações. Yin (2002) se refere “à sequência lógica que liga os dados empíricos às questões iniciais de investigação de um estudo e, finalmente, às suas conclusões” (2002, p. 20), apresentando quatro tipos de projeto de estudo de caso incluem o único holístico (subcasos); o único integrado; o múltiplo holístico e o múltiplo integrado. O projeto possui também cinco componentes: questões de um estudo; suas proposições, se houver; sua(s) unidade(s) de análise; a lógica que liga os dados às proposições e os critérios de interpretação dos resultados.

Stake (1995) sugere um projeto flexível que possibilita aos investigadores fazer grandes alterações, mesmo após a sua concepção. Os pesquisadores precisam de um conjunto de duas ou três perguntas específicas (questões de investigação), o que ajudará a “estruturar a observação, as entrevistas e a análise de documentos” (p. 20). Ele se baseia na noção de “foco progressivo”, em Parlett e Hamilton (1972), que se baseiam no pressuposto de que “o curso do estudo não pode ser traçado com antecedência” (STAKE, 1998, p. 22).

Merriam (1998) ressalta que a revisão da literatura é uma fase essencial que contribui para desenvolver a teoria e o projeto de pesquisa. O arcabouço teórico emergente da revisão da literatura ajuda a modelar as questões de investigação e os pontos de ênfase. Apresenta cinco etapas do projeto de pesquisa: realização de revisão da literatura, construção de um quadro teórico, identificação de um problema de pesquisa, elaboração/afiamento das questões de pesquisa e seleção da amostra (amostra intencional).

Nesse contexto, a coleta de dados também requer a atenção a certos cuidados de procedimento, bem como atentar analisar qual é o momento mais adequado à sua realização, conforme o posicionamento dos autores no quadro abaixo.

**Quadro 46 – A coleta de dados no estudo de caso em Stake (1995), Merriam (1998) e Yin (2002).**

<b>Dimensão de interesse</b>	<b>Robert Yin</b>	<b>Robert Stake</b>	<b>Sharan Merriam</b>
Coleta de dados	Fontes de evidência quantitativas e qualitativas devem ser combinadas. O uso	Fontes de evidência quantitativas e qualitativas devem ser combinadas. O uso exclusivo de fontes de dados	Fontes de evidência quantitativas e qualitativas devem ser combinadas. O uso exclusivo de fontes de dados

	exclusivo de fontes de dados qualitativos. O uso exclusivo de fontes de dados qualitativos.	qualitativos. O uso exclusivo de fontes de dados qualitativos.	qualitativos. O uso exclusivo de fontes de dados qualitativos.
	A coleta de dados é influenciada pelas habilidades do investigador com desenvolvimento de um protocolo para a investigação.	Por ser qualitativo, o pesquisador precisa reconhecer boas fontes de dados e testar a sua veracidade e a robustez das suas interpretações. Isso exige sensibilidade e ceticismo” (STAKE, 1995, p. 50).	O pesquisador precisa adquirir as habilidades necessárias e seguir cuidadosamente os procedimentos para a realização de entrevistas, observações e de levantamento de dados de documentos.
		Os pesquisadores exploram a observação, a entrevista e a análise de documentos como ferramentas de coleta de dados.	Os pesquisadores utilizam três técnicas de coleta de dados, sendo entrevistas, observação e análise de documentos.

Fonte: A autora, a partir de Yin (2002), Stake (1995) e Merriam (1998).

No mesmo sentido, a realização da análise dos dados é vista pelos autores de diferentes formas e momentos, ora vinculados à coleta ora desvinculados da coleta dos dados.

**Quadro 47 – Dimensão e análise de caso e estudo de caso em Stake (1995), Merriam (1998) e Yin (2002).**

Dimensão de interesse	Robert Yin	Robert Stake	Sharan Merriam
Análise dos dados	“consiste no exame, na categorização, na tabulação, no teste ou de outra forma na recombinação de evidências quantitativa e qualitativa para abordar as proposições iniciais de um estudo” (2002, p. 109).	é “uma questão de dar significado às primeiras impressões, bem como às compilações finais” (1995, p. 71).	é “o processo de fazer sentido fora dos dados. E fazer sentido fora dos dados envolve a consolidação, a redução e a interpretação do dito pelas pessoas e o visto e lido pelo pesquisador – é o processo de fazer sentido” (1998, p. 178).
	Cinco técnicas dominantes para análise de dados: combinação de padrão, montagem da explanação, análise de séries temporais, modelos de lógica do programa e síntese cruzada dos casos.	Duas maneiras estratégicas para analisar dados: Agregação Categorial e Interpretação Direta. “Cada pesquisador precisa, através da experiência e reflexão, encontrar as formas de análise que trabalham para ele ou ela” (1995, p. 77).	Seis estratégias analíticas sugeridas: análise etnográfica, análise narrativa, método fenomenológica, método comparativo constante, análise de conteúdo e de indução analítica.

Fonte: A autora, a partir de Yin (2002), Stake (1995) e Merriam (1998).

“Ter casos múltiplos pode ajudar a reforçar os achados de todo o estudo – porque os casos múltiplos podem ser escolhidos como replicações de cada caso, como comparações deliberadas e contrastantes, ou variações com base em hipóteses” (YIN, 2005 p. 384). Desta forma, a presente pesquisa emprega estratégias que têm origem nas orientações formuladas pelos teóricos do campo, entretanto, as abordagens recentes de Yin, foram mais consideradas

para construir o esquema da pesquisa, para permitir sua compreensão e sedimentar os passos adotados no levantamento e na análise dos dados, com estudo de quatro casos, a fim de “fortalecer ainda mais as descobertas” (YIN, 2015, p. 59 e 168).

Durante a fase de preparação do estudo de caso, foi realizado o Estado do Conhecimento (MOROSINI, 2015), sobre dissertações e teses, nos Bancos de Dados digitais da CAPES e do IBICT, que tivessem sido desenvolvidos abordando os temas “ensino superior policial-militar” e “ciências policiais”. Foi possível constatar que: 1) não foram produzidas pesquisas sobre o Cursos de Formação de Oficiais em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, da Polícia Militar do Distrito Federal, considerado, inicialmente, o único caso evidenciado pela teoria reunida no referencial teórico e verificado diretamente no site da instituição; 2) não haviam pesquisas abordando o tema ciências policiais; e 3) que as pesquisas encontradas sobre ensino superior policial-militar empregavam o nome tradicional do curso (Curso de Formação de Oficiais – CFO), dificultando a seleção de trabalhos para verificação mais detalhada. Essas constatações foram suficientes para perceber que a realização de um procedimento de busca mais amplo e sistematizado precisaria ser adotado, optando-se, após leitura de vários estudos, pela RSL apresentada por quatro autores, que o adaptaram em diferentes áreas facilitando sua compreensão e aderência às necessidades desta pesquisa.

O emprego do procedimento de Revisão Sistemática de Literatura (RSL) no levantamento dos dados, fundamenta-se nas orientações de:

- a) Galvão e Ricarte (2019), que explicam os tipos de RSL e sua distinção, a forma que é desenvolvida na saúde e como foi adequada em outras áreas de conhecimento;
- b) Ramos, Faria e Faria (2014), que adaptaram a RSL à área da educação, incentivando seu emprego;
- c) Okoli (2019), adaptou a RSL à área de sistemas de informação, apresentando autores como referência à cada fase de execução do procedimento, que se assemelham, em parte, às oito fases apresentadas por Ramos, Faria e Faria (2014);
- d) Caiado et al. (2016), apresentam o desenvolvimento da RSL na área da Gestão, demonstrando o método SMARTER, que auxilia na decisão a ser tomada diante de multicritérios existentes na fase de análise e seleção dos estudos, além de explicitar o uso de método de análise independente, compondo as fases da RSL.

Objetivando esclarecer a opção realizada nesta pesquisa e proporcionar a outros pesquisadores a compreensão do processo desenvolvido, optou-se por referenciar mais de uma fonte de orientação sobre a produção da RSL, mas durante a explicação das fases desenvolvidas na primeira fase da pesquisa, Ramos, Faria e Faria (2014) e Okoli (2019), foram os mais utilizados, pela proximidade de abordagem das fases, enquanto Caiado et al. (2016) contribuíram para fundamentar algumas dessas etapas.

Okoli (2019) criou um guia para realização do método por pesquisadores em Sistemas de Informação (SI), pela necessidade de ampliar a metodologia básica empregada nas ciências da saúde, envolvendo outros campos metodológicos, principalmente os que continham estudos quantitativos e qualitativos. Enquanto, Ramos, Faria e Faria (2014), apresentaram uma proposta para que a RSL seja aplicada às Ciências da Educação, tomando por base os movimentos de investigadores dessa área na Europa.

Embora tenha sido adaptado para pesquisadores em SI, o autor (2019) considera que o método é amplo o suficiente para ser aplicado por pesquisadores das ciências sociais. Já, Ramos, Faria e Faria (2014), ressaltam que a utilização do método é massificada na área da saúde, avançou para as ciências sociais e é emergente na educação. Entretanto, percebe-se que em pesquisas no campo da educação (SANTOS, 2015; PAULETTI, 2018), o método de revisão de literatura tem por base diferentes autores (KLAN, KUNZE, KLEIJNEN, 2003; PICKERING, BYRNE, 2014)<sup>128</sup>, que explicam o método, a partir de exemplos de suas áreas de atuação, oriundo de dados quantitativos, qualitativos ou mistos.

A esse respeito, deve-se, antes de escolher o método, compreender que a revisão de literatura “é um termo genérico, que compreende todos os trabalhos publicados que oferecem um exame da literatura abrangendo assuntos específicos. É possível encontrar diversos artigos de revisão de literatura que apresentam diferentes abordagens para as diferentes etapas do desenvolvimento desses trabalhos” (GALVÃO; RICARTE, 2019, p. 58). Os vários tipos praticados pelos pesquisadores podem ser encontrados em artigos que tenham usado o método de revisão de literatura para identificá-los em determinada área do conhecimento (GRANT, BOOTH, 2009; SOUSA et al., 2018). O importante, independente do tipo de revisão de literatura, é de que ela não tenha sido realizada apenas por conveniência, para que não seja questionada em relação a sua cientificidade.

Nesse caminho, é que optou-se pela revisão sistemática de literatura e não por uma revisão de literatura de conveniência. Nem sempre, o termo “sistemática” aparece no título do

---

<sup>128</sup> Cita-se apenas esses para exemplificar a afirmação.

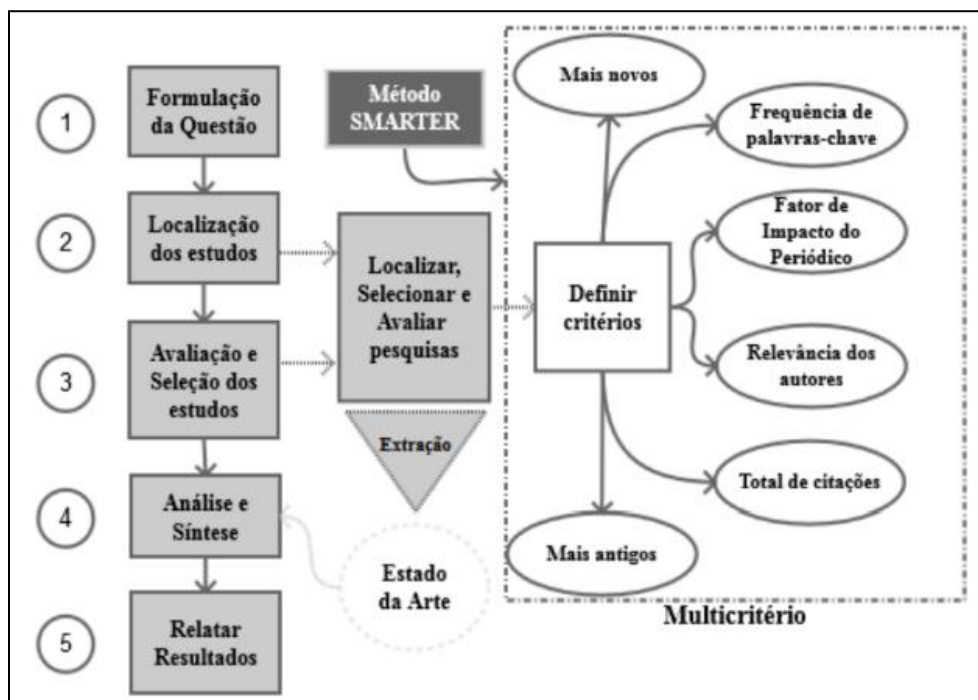
trabalho ou juntamente com a expressão “revisão de literatura”, importando identificar se os protocolos específicos estão sistematizados e desenvolvidos na sua realização, pois de “forma geral, a revisão de literatura sistemática possui alto nível de evidência e se constitui em um importante documento para tomada de decisão nos contextos públicos e privados (GALVÃO; RICARTE, 2019, p. 58-59).

Na área da saúde, existem vários tipos de revisões e as evidências, por vezes são apenas descritivas, existindo vários tipos metodológicos e aplicações. Só na enfermagem foram registrados 14 (quatorze) tipos diferentes (SOUSA et al., 2018); enquanto na área de educação o processo de análise ganha maior importância pela significação que promovem aos achados da investigação. Concebendo que, os dados foram coletados em diferentes fontes, constituídas de estudos qualitativos, quantitativos e mistos, a RSL teve caráter misto de convergência qualitativa, como sendo “aquela que transforma os resultados dos estudos qualitativos, estudos quantitativos e de estudos empregando métodos mistos, em achados qualitativos (por exemplo, em temas)” (GALVÃO; RICARTE, 2019, p. 60).

A revisão sistemática de literatura exige a observância rígida de etapas que compõem o seu desenvolvimento, a fim de que possam realmente contribuir para o avanço científico e fundamentar a tomada de decisão em outros contextos, que não só o da saúde, onde é recorrentemente empregada nas pesquisas (OKOLI, 2019). Novos contextos, exigem adequações do procedimento, que são percebidas, principalmente, no número de etapas. As pesquisas da área de gestão, por exemplo, abordam cinco fases e, por sua natureza, a fase de localização, avaliação e seleção dos estudos mais relevantes, torna-se um momento extremamente importante, pois são eles que irão influenciar a tomada de decisão. Nesse caso, quando existirem múltiplas fontes também existirão múltiplos critérios a serem adotados à decisão de quais dados serão extraídos, podendo o pesquisador optar por várias formas de atribuição, segundo Caiado et al. (2016) que recomendam o “emprego do método SMARTER (*Simple Multi-Attribute Rating Technique using Exploiting Rankings*), como ferramenta para apoio a decisão na seleção e a priorização de um conjunto de critérios” necessários à revisão da literatura, que neste estudo não se faz somente sobre artigos científicos e, portanto, apresenta-se na imagem abaixo a representação elaborada pelos autores sobre o procedimento RSL com o uso de “SMARTER”, a fim de servir ao interesse de outros pesquisadores.



Imagem 09 – Exemplificação da Metodologia RSL com uso de SMARTER na área da Gestão



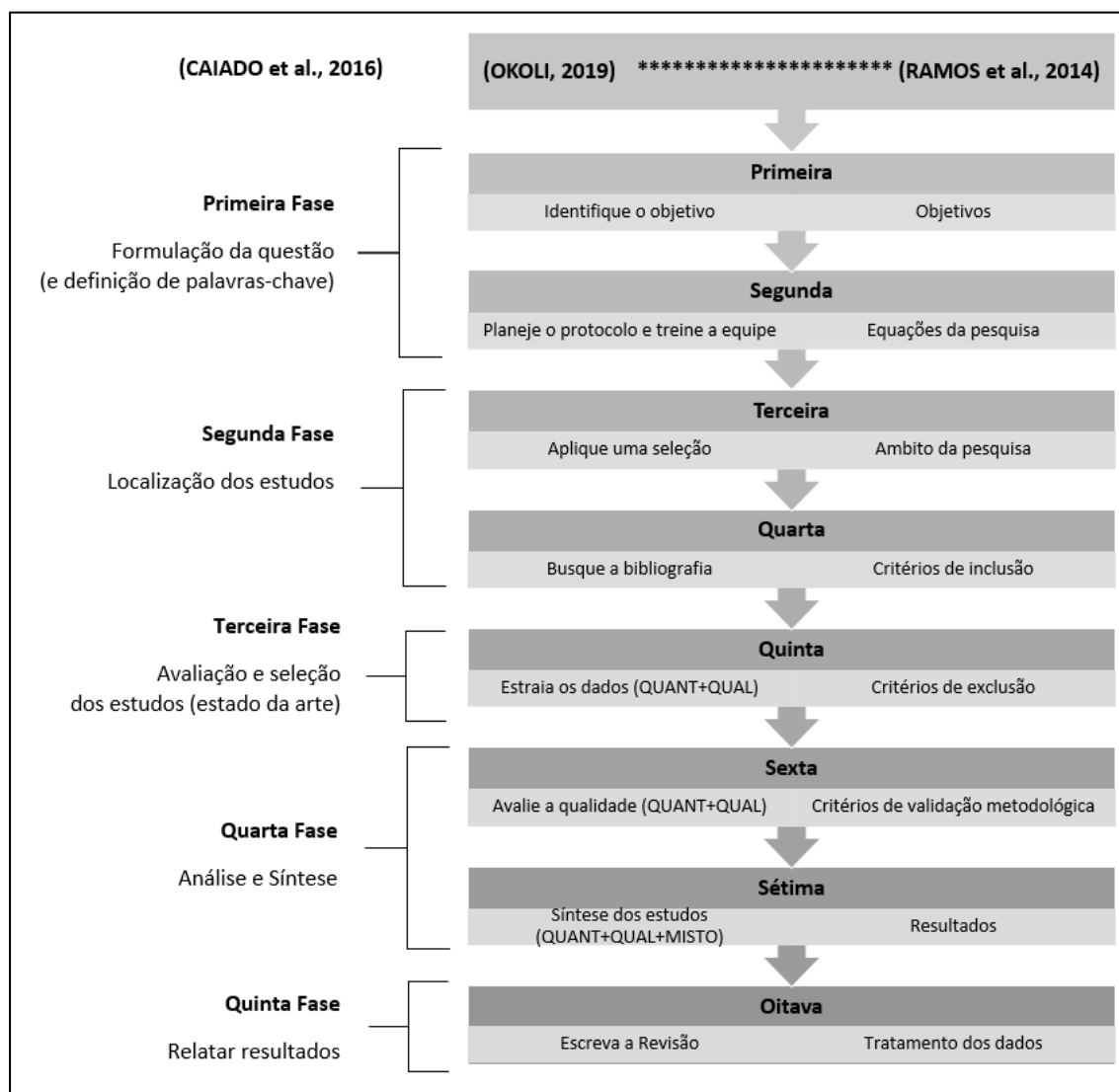
Fonte: Caiado et al. (2016, p. 13).

Nesta pesquisa, foram concebidas as 08 (oito) fases propostas por Ramos, Faria e Faria (2014)<sup>129</sup> e Okoli (2019), juntamente com as 05 (cinco) fases propostas por Caiado et al. (2016), que foram apresentados na Imagem 10. Esses pesquisadores foram considerados “autores-fonte”, para a realização da RSL nesta investigação, com adequações à área da educação.

Os estudos sobre a RSL, não costumam trazer explicitamente qual o método de análise que empregaram no tratamento dos dados extraídos/selecionados. Entretanto, Caiado et al. (2016) citam as análises: bibliométrica e de conteúdo, como sendo as mais usadas na área da gestão, o que valida a opção apresentada neste estudo, pelo método de Análise Textual Discursiva (ATD).

<sup>129</sup> adaptadas para a área da educação, a partir dos ensinamentos de Gouch et al. (2012) e Saur Amaral (2010).

**Imagem 10 – Convergência das etapas definidas pelos autores-fonte, para realização da RSL**



Fonte: Autora, a partir de Ramos et al. (2014, p. 24). Okoli (2019, p. 09) e Caiado et al. (2016, p. 05).

Na metodologia de estudo de caso, a análise pode ser conduzida por meio de quatro estratégias gerais: 1) “contando com proposições teóricas” estabelecidas previamente; 2) “tratando seus dados ‘a partir do zero’, deixando-se levar livremente”; 3) “desenvolvimento da descrição do caso”, dizendo em detalhes como ocorre; e 4) “examinando explicações rivais plausíveis”, definindo e testando as explicações (YIN, 2015, p. 140-141 e 1443-144). A segunda estratégia, alinha-se perfeitamente ao método indutivo desenvolvido pela ATD<sup>130</sup>, ratificado, também, pelo fato de o conceito de ciências policiais ainda estar em construção, embora já existam estudos e cursos de formação sobre essa área. No subcapítulo 5.4,

<sup>130</sup> O método pode ser desenvolvido também com emprego do método dedutivo ou misto (dedutiva e indutiva).

apresenta-se um resumo do desenvolvimento da Análise Textual Discursiva, para esclarecer o processo.

## **5.2 Os aspectos éticos da pesquisa**

Em relação aos aspectos éticos, foram observadas as orientações realizadas pela Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde. Em razão das limitações impostas pela pandemia da Covid-19, a pesquisa precisou ser reestruturada. O Estado do Conhecimento (MOROSINI, 2015), foi substituído pela Revisão Sistemática de Literatura (RSL), para ampliar o espectro de busca dos dados. A natureza da pesquisa, isenta sua submissão à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, tendo sido aprovado pela Comissão Científica do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Escola de Humanidades – PUCRS, após aprovação da proposta de tese.

Os resultados da pesquisa serão utilizados somente para fins acadêmicos. Os nomes das instituições, no capítulo de análise, discussão e interpretação dos dados foram substituídos por nomes fictícios, porque os documentos analisados são as versões mais atuais e não foram ainda submetidos a tratamento em outras pesquisas, permitindo que a pesquisadora possa movimentar-se pelas análises com maior fluidez, embora os documentos sejam de acesso público, conforme Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e foram gentilmente disponibilizados pelas IES PM. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos possuem muitas páginas (PMD/288; PMSC/166; PMES/67; PMES/66), o que não permitiu anexá-los presente estudo, apenas citar o conteúdo que foi analisado. Em novos estudos os projetos serão estudados individualmente.

Busca-se, ainda, reforçar as ações de compromisso ético assumido nesta pesquisa e de manutenção da vigilância epistemológica, ao registrar que, embora a pesquisadora já tenha sido Policial Militar até o final de 2020, sua trajetória profissional foi construída no Estado do Rio Grande do Sul, onde a formação dos oficiais é realizada na área de “Ciências Militares de Polícia Militar” e a IES PM não está credenciada no sistema de educação nacional. No mesmo sentido, jamais teve contato com as Polícias Militares que compõe o estudo de caso, a fim de que os resultados não sofram a influência de interesses pessoais. A escolha pelo procedimento de revisão e pelo método de análise também contribui para esse controle, pois à “medida que os dados particulares que foram recolhidos se vão agrupando” (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p.

50), é possível perceber a teoria se construindo no processo, tornando a investigação do fenômeno mais fiel à forma como realmente se apresenta.

A escolha de autores e as abordagens realizadas neste estudo estão ligadas as opções que melhor se encaixaram ao processo de mediação de conhecimentos existentes, entre o tema e o fenômeno pesquisado durante a investigação, portanto não devem ser entendidas como filiadas a qualquer ideologia partidária. Diante do exposto, a “vigilância epistemológica” é possível de ser mantida “desde que a comunidade científica se organize de modo a maximizar a comunicação livre entre os cientistas e controle cruzado dos resultados das suas intervenções” (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 1968, p. 109 e ss *apud* SANTOS, 1989, p. 36), o que espera-se que ocorra com o presente estudo, que procurou desenvolver-se, primeiramente, em bases científicas, de forma ética e consciente, sem desconsiderar a existência de conhecimentos de senso comum que ainda não foram objeto de investigação científica (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 1999).

A pesquisa pode trazer benefícios às organizações policiais-militares diretamente envolvidas com o tema e às demais existentes no país. Pode fomentar o interesse das instituições de ensino superior civil na realização de trabalhos em rede, socialização de informações, criação de grupos de pesquisa, realização de cursos ou atividades de extensão interinstitucionais. Ainda, e não menos importante, este estudo pode inspirar pesquisadores mais experientes a desenvolverem estudos sobre ciências policiais, sistematizando dados, gestando informações, para publicizar, amplamente, em um único local de acesso público, a trajetória de construção do ensino superior policial-militar, os desafios e avanços experienciados durante esse processo no Brasil, bem como ampliá-lo, por meio de investigação internacional.

### **5.3 O contexto e o fenômeno do estudo de casos múltiplos**

O contexto é formado pelo ambiente circundante. Enquanto o fenômeno investigado é a formação de oficiais em ciências policiais realizada por quatro das vinte e sete Polícias Militares brasileiras. O estudo de casos múltiplos, foi classificado como holístico, pois apresenta uma única unidade de análise: a formação dos oficiais na área de ciências policiais (YIN, 2015), no contexto do ensino superior policial-militar, presente em quatro Instituições com características gerais semelhantes, mas com particularidades próprias em relação à localização regional e à forma de planejamento do currículo. Ao contrário, o estudo de casos múltiplos seria classificado como integrado se houvesse um currículo comum em ciências

policiais compartilhado pelas quatro IES PM selecionadas, ou se o impacto do desenvolvimento desse currículo em ciências policiais compartilhado pelas Instituições, fosse testado em IES PM que não o possui. Os subcapítulos que seguem, caracterizam os casos selecionados para esta investigação, apresentando elementos que perpassam o contexto profissional e o educacional, em diálogo com o referencial teórico, que abordou características em âmbito nacional, constituindo a cultura e a identidade Policial Militar, que influencia as formações promovidas pelas IES PM. Ressalta-se que o conteúdo a ser apresentado não foi aprofundado, para permitir que a abordagem dos casos ocorresse de forma semelhante, deixando para futuras pesquisas, a realização de uma abordagem mais detalhada e atualizada de cada caso individualmente.

### 5.3.1 O Caso da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF-1809)

O Rio de Janeiro era a sede do poder federal e em 1891, com a promulgação da primeira constituição republicana, foi estabelecido no art. 3º, a demarcação de uma zona de 14.400 km<sup>2</sup> para ser em momento oportuno, demarcada como a futura capital federal. Quando isso, ocorresse seria realizada a mudança da capital do Rio de Janeiro e o Distrito Federal passaria a se constituir um estado, o que ocorreu somente em 21 de abril de 1960 (DISTRITO FEDERAL, 2021). “O Distrito Federal está situado na região Centro-Oeste, sendo a menor unidade federativa brasileira e a única a não ter municípios. É dividida em 31 regiões administrativas, totalizando uma área de 5.779,997 km<sup>2</sup>”; com população de 2.570.160 pessoas, maioria de residentes na zona urbana, e o Rendimento Nominal Mensal Domiciliar Per Capita em 2021 foi de R\$ 2.513, ocupou no último censo o 1º lugar no país. Com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e 0,824, foi classificado na de 2010, em 1º lugar no país (BRASIL, 2021c, n.p.).

A história da Polícia Militar do Distrito Federal antecede essa época e se confunde, em parte com a origem da Polícia Militar do Rio de Janeiro, permanecendo com o mesmo ano de criação 1809, pois militares da divisão que atuava no estado da Guanabara, escolheram acompanhar a mudança para o Distrito Federal e foram transferidos, acompanhando as transformações ocorridas na nova sede federal. Em 1966, houve a instalação definitiva da Polícia Militar (DISTRITO FEDERAL, 2021; MOTTA, 1994).

A Polícia Militar do Distrito Federal tem por: Missão: “promover a segurança e o bem-estar social por meio da prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência, baseando-se nos direitos humanos e na participação comunitária”; e Visão: “ser reconhecida

como instituição policial moderna e de referência nacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e no respeito aos direitos humanos, na filosofia de policiamento comunitário, na análise criminal, no policiamento orientado para o problema e na qualidade profissional de seus integrantes” (DISTRITO FEDERAL, 2021).

Atualmente, com 10.896 policiais militares, além das atividades de policiamento, a instituição realiza programas sociais de: equoterapia, equitação, educação ambiental, Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), educação esportiva. Em 2020, a PMDF registrou um total de 170.567 atendimentos realizados à população, entre contravenções e crimes cometidos na área penal, trânsito e ambiental. No organograma atual da PMDF instituído pelo Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, destaca-se o Departamento de Educação e Cultura, Academia de Polícia Militar de Brasília e a Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento, que são os órgãos responsáveis pela formação dos Policiais Militares (DISTRITO FEDERAL, 2020).

**Imagem 11 – Ilustração da relação atividade e formação policial-militar na PMDF**



Fonte: A autora, a partir do site da PMDF (2021)

A Lei 7.491 de 13 de agosto de 1986, implantada pelo Decreto nº 11.010 de 12 de fevereiro de 1988, definiu a Academia de Polícia Militar de Brasília como um estabelecimento de Ensino Superior, de regime especial, destinado à formação Policial Militar dos futuros Oficiais da Corporação. O Curso de Ciências Policiais foi inspirado no Curso de Formação de Oficiais - CFO, ofertado pela Academia de Polícia Militar do Distrito Federal desde o ano de 1990.

O Departamento de Educação e Cultura – DEC, foi criado pelo Decreto nº 7.165/10, com responsabilidade de planejar, coordenar, fiscalizar e controlar as atividades de ensino e pesquisa no âmbito da Corporação. Possui diversas Diretorias, que de forma integrada e sistemática, trabalham no desenvolvimento da educação, pesquisa e cultura da Instituição, sob os seguintes princípios:

A educação na PMDF observará, em suas variadas formas, os seguintes princípios:

- I - preservação e reafirmação constante dos valores e da cultura institucionais, com destaque para o civismo e para as tradições militares;
- II - profissionalização gradual e continuada do policial militar;
- III - valorização dos direitos humanos;
- IV - avaliação contínua da estrutura, processos e resultados;
- V - valorização dos profissionais de educação;
- VI - pluralismo pedagógico;
- VII - estimulação à pesquisa científica, tecnológica e humanística; e
- VIII - exigência de rigorosa dedicação dos discentes às atividades educacionais.

Em julho de 1990, iniciou o 1º Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, com a participação de Capitães da PMDF e de diversos Estados da Federação. Desde então, educação continuada, realizada com especialização em vários campos de saber da área de segurança pública, passou a ser desenvolvida em três níveis essenciais: “a formação, o aperfeiçoamento e os altos estudos [...], entendidos como etapas intercaladas de um processo amplo que objetiva o desenvolvimento de aptidões para a sua atuação profissional, manifestando-se, também, em cada nível separadamente por meio de cursos de caráter progressivo” (DISTRITO FEDERAL, 2020).

### 5.3.2 O Caso da Polícia Militar de São Paulo (PMESP – 1831)

Com a colonização de São Paulo iniciada em 1532, um grupo de jesuítas fundou em 1554 um colégio para evangelizar pessoas, surgindo a seu redor as primeiras casas que com o decorrer dos anos deram origem ao povoado de São Paulo de Piratininga. Da agricultura inicial ao desejo da descoberta do ouro e pedras preciosas, as intenções foram se modificando e várias Bandeiras (expedições em busca de tesouros) conduziram viagens para o interior do país no século XVIII. As plantações de café no século XIX assumiram a atenção, ganhando importância na economia e interferindo na política nacional, aumentando as estradas de ferro e a mão-de-obra de imigrantes, devido a abolição da escravatura ocorrida em 1888 (SÃO PAULO, 2021). “São Paulo é um dos estados da região Sudeste e tem por limites Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e o Oceano Atlântico. Possui 645 municípios e sua área total é de 248.219,627 km<sup>2</sup>”, com população de 41.262.199 pessoas, maioria residindo na zona urbana, e o Rendimento Nominal Mensal Domiciliar Per Capita em

2021 foi de R\$ 1.836, ocupou no último senso o 2º lugar no país. Com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e 0,783, foi classificado na de 2010, em 2º lugar no país (BRASIL, 2021c, n.p.).

A história da Polícia de São Paulo, nos registros oficiais, começa no ano de 1831, quando a Província de São Paulo, criou as Guardas Municipais Permanentes. Após várias denominações, a trajetória de mudanças por que passou a instituição, destaca-se a sua subordinação ao comando de oficiais do Exército e, em certa época, aos chefes de polícia civil e ao presidente da província, gerando o emprego do corpo policial em diferentes circunstâncias de acordo com os interesses da capital. Atualmente, além das atividades de policiamento, a instituições disponibiliza vários serviços: Boletim de Ocorrência Eletrônico, Delegacia eletrônica, Cadastro pessoa surda e muda, Informação das rodovias, Câmera operacional portátil, Orientações de segurança, Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), vizinhança solidária, “O que a PM está fazendo por você”, “Registro de ocorrência de barulho”, “Roteiro cultural”, canal de imprensa etc. Em 2020, a PMESP registrou um total de 20.995.968 atendimentos realizados à população (SÃO PAULO, 2021, n.p.).

Contando com o maior número populacional e de efetivo do país, a PMESP tem sob sua gestão 83.044 policiais militares. A Ouvidoria da Polícia de São Paulo apresenta em relatório de que as principais denúncias recebidas ao trabalho realizado pela Polícia Militar e Polícia Civil nos anos de 2019 e 2020, foram sobre solicitações de atendimento, má qualidade da prestação de serviços, morte em decorrência de intervenção policial, cometimento de infrações e transgressões disciplinares e abuso de autoridade. Também considera no relatório, as mortes de policiais ocorridas no atendimento de ocorrências e em razão da pandemia da COVID-19, observando que entre os anos comparados houve redução nas denúncias (SÃO PAULO, 2020). A Polícia Militar de São Paulo apresenta por: Missão: “Proteger as pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime, preservar a ordem pública”, e Visão de Futuro: “Que as pessoas se sintam plenamente seguras e protegidas no Estado de São Paulo” (SÃO PAULO, 2021, n.p.).



**Imagem 12 – Ilustração da relação atividade e formação policial-militar na PMESP**



Fonte: A autora, a partir do site da PMESP (2021)

A Lei 1.244, de 27 de dezembro de 1910, criou o Curso Complementar para oficiais, obrigatório para Alferes e Tenentes e facultativo aos demais postos. A instrução de oficiais começou por meio do Curso Especial Militar em 1913 (Lei 1.395-A, de 17 de dezembro de 1913), influenciado pela Primeira Missão Francesa de instrutores militares. O Decreto 2.349 de 14 de fevereiro de 1913, criou o Corpo Escola, dando estrutura formal ao local (Barro Branco) de realização dos cursos anunciados na Lei de 1910. A data comemorativa da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, nome dado pelo Decreto n.º 11.241, de 09 de março de 1978, passou a ser o da Lei de 1910, embora o primeiro curso de formação de oficiais tenha ocorrido somente em 1913 e, desde então, muitas experiências foram vivenciadas pelos policiais em formação e pelos que administravam a instituição, inclusive ocorrendo o emprego de cadetes da APMBB na Revolução de 1932.

Atualmente, o Decreto n.º 54.911, de 14 de outubro de 2009, regulamenta o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo e entre os órgãos que o integram, a Diretoria de Ensino (DE) é responsável pela “administração da educação policial-militar, incumbindo-lhe o planejamento, a organização, a coordenação, a fiscalização e o controle das atividades de formação, graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento, habilitação e treinamento do policial militar, segundo a política de ensino definida pelo Comando Geral” (art. 7º). Entre os sete Órgãos de Apoio de Ensino Superior (OAES), instituídos no sistema de ensino da PMESP, a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) é responsável pelo Curso Tecnólogo de Administração Policial-Militar, pelo Curso de Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e pelo desenvolvimento de estudos e

pesquisas científicas; enquanto o Centro de Altos Estudos de Segurança “Coronel PM Nelson Freire Terra” (CAES - Cel PM Terra), cuida do Mestrado e do Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, bem como dos cursos de especialização, estudos e pesquisas científicas (artigos 52, 56, 69, 65 98).

### 5.3.3 O Caso da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES – 1835)

O Capitão-Mor Vasco Fernandes Coutinho, deu origem à história de formação do Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 1535, ao criar o primeiro povoado. Ao desembarcar no território, trouxe consigo vários tripulantes, passando a colonizar e administrar a Capitania na condição de Donatário, inclusive dando ao território o nome em homenagem à terceira pessoa da Santíssima Trindade da Igreja Católica, enquanto o povoado fora batizado em 1549 de Vila Velha. Devido aos constantes confrontos com os índios, Coutinho buscou um lugar mais seguro no território e fundou outra vila que denominou de Vila Nova do Espírito Santo. Quando os portugueses venceram o combate aos índios a vila recebeu o nome de Vila da Vitória e instituindo como data comemorativa e de fundação da futura cidade, o dia 08 de setembro de 1551. Em 1556 chegaram os missionários e foram fundadas as cidades de Serra, Nova Almeida e Santa Cruz. O principal produto da economia era o açúcar, que foi substituído pelo café em 1850 (ESPÍRITO SANTO, 2021).

“O Espírito Santo está localizado na região Sudeste. Faz fronteira com o oceano Atlântico a leste, com a Bahia ao norte, com Minas Gerais a oeste e noroeste e com o estado do Rio de Janeiro ao sul. Sua área é de 46.086,907 km<sup>2</sup> e possui 78 municípios”, com população de 3.514.952 pessoas, maioria residente na zona urbana, e o Rendimento Nominal Mensal Domiciliar Per Capita em 2021 foi de R\$ 1.295, ocupou no último censo o 10º lugar no país. Com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e 0,740, foi classificado na de 2010, em 7º lugar no país (BRASIL, 2021c, n.p.).

A história da Polícia Militar do Espírito Santo confunde-se com a história de formação do Brasil e do Estado, pois teve início com a chegada do Governador-Geral Tomé de Souza, que ao desembarcar na Bahia, trazendo consigo muitas pessoas e entre elas soldados portugueses. O período de regência, assumido por Pedro de Alcantara (filho de Dom Pedro I), trouxe ameaças à unidade territorial do país, contrários à menoridade do regente e ao possível esvaziamento de poder. Várias rebeliões foram iniciadas nas províncias e em 18 de agosto de 1831, foi criada a Guarda Nacional, com o “objetivo de defender a ordem pública e a propriedade, combater as revoltas populares e manter a escravidão”. Inspirado nessa atitude

os Presidentes das Províncias também deram início a constituição de suas forças militares próprias. A Companhia de Guarda de Polícia Provincial do Espírito Santo, foi criada por intermédio da “Lei Provincial nº 9, decretada pela Assembleia Legislativa em 06 de abril de 1835”, com regulamentação no mesmo ano, sendo considerada a data de formação da Polícia Militar (ESPÍRITO SANTO, 2021, p. 09).

Em uma trajetória de instabilidades que se formaram ao longo dos anos, a força policial teve seu nome, missão e quantidade de efetivo alterados. Atualmente, a Polícia Militar do Espírito Santo conta com um efetivo de 8.717 policiais militares, à realização de atividades, que apresenta no site institucional como competências (envolvendo modelos, processos e circunstâncias) oriundas da função constitucional: policiamento ostensivo geral, aéreo, ambiental, com cães, de choque, de guarda, escolar, de escolta, fluvial, lacustre e marítimo, motorizado, a pé, rodoviário, turístico, de trânsito, montado e em controle de distúrbios civis. A Polícia Militar apresenta por: Missão: "Promover, em parceria com a comunidade capixaba, o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Espírito Santo", e Visão: “Ser reconhecida como referência nacional em qualidade de serviços de polícia ostensiva e polo de soluções inovadoras na gestão da Segurança Pública”. Ressaltando, ainda, os valores comuns às demais instituições policiais-militares: disciplina, ética, hierarquia, interesse público, legalidade e promoção dos Direitos Humanos (ESPÍRITO SANTO, 2021, n.p.).

**Imagem 13 – Ilustração da relação atividade e formação policial-militar na PMES**



Fonte: A autora, a partir do site da PMES (2021)

A criação da Companhia Escola como unidade de ensino, ocorreu pela Lei nº 1475, de 23 de agosto de 1924. Em 1952, “com a passagem do Comando Geral para o Quartel de Maruípe, deu-se início ao funcionamento do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais que ocupava o pavilhão superior do Departamento de Instrução”. Em 1992, com a aprovação do Decreto Estadual nº 3317-N, a estrutura da PMES foi novamente reorganizada e instituída a Diretoria de Ensino e Instrução (DEIP), bem como a oferta para o Curso de Formação de Oficiais. Em 06 de abril de 2016, através do Decreto nº 3962-R o Centro de Formação e Aperfeiçoamento transforma-se em Instituição de Ensino Superior, para oferta do curso bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, a cargo, atualmente, da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Espírito Santo (APM/ES), como único órgão de execução do ensino superior da DEIP. O ensino é regulado na instituição por meio de Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE).

Academia de Polícia Militar do Espírito Santo (APM/ES), está composta por uma Divisão Acadêmica, Divisão Pedagógica e demais estruturas administrativas que visam dar suporte à atividade educacional desenvolvida por uma Unidade Operacional de Ensino. A Divisão Acadêmica é composta pela Escola de Pós-Graduação (EPG), Escola de Formação de Oficiais (EsFO), Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (EsFAP) e a Companhia Escolar de Policiamento (Cia Es Pol). O Sistema de ensino da Polícia Militar do Espírito Santo, possui vários documentos disponíveis no site institucional, que demonstram sua complexidade, mas ao mesmo tempo sua eficiência na organização e publicização de orientações para os atores do processo de formação realizada sob a política institucional (ESPÍRITO SANTO, 2020).

#### 5.3.4 O Caso da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC – 1835)

O litoral catarinense também entrou na rota dos navegantes europeus. As narrativas oficiais dão o mérito da descoberta ao português Juan Dias Solis, que chegou com sua expedição em 1515 e encontrou índios carijós (tupi-guarani). A ilha recebeu diferentes denominações durante o mapeamento das terras. Em 1529, o nome de Santa Catarina aparece pela primeira vez no mapa-mundi de Diego Ribeiro e ainda hoje, existem posicionamentos divergentes quanto aos motivos que teriam levado à escolha do nome na época. Em 1777, a ilha foi invadida pelos espanhóis que cobiçavam seu potencial de desenvolvimento. Mais tarde, no mesmo ano, ela foi restituída a Portugal, pelo Tratado de Santo Idelfonso. Imigrantes

alemães chegaram em 1829 e os italianos em 1877, promovendo a instalação de colônias, compondo a diversidade étnica da região. A intenção de tornar Santa Catarina uma República independente do restante do Brasil, fez com que os revolucionários tomassem a cidade de Laguna. A derrota veio em 1845, mas outros eventos tiveram participação do Estado em 1912, com a Guerra do Contestado, que durou até 1916 (SANTA CATARINA, 2021). “Santa Catarina é um estado da região Sul, com 295 municípios. Possui uma área de 95.737,954 km<sup>2</sup> e faz limite com Paraná, Rio Grande do Sul, Oceano Atlântico e com a província argentina de Misiones”; com uma população de 6.245.436 pessoas, maioria na zona urbana, e o Rendimento nominal mensal domiciliar per capita em 2021 foi de R\$ 1.718, ocupou no último senso o 5º lugar no país. Com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e 0,774, foi classificado na de 2010, em 3º lugar no país (BRASIL, 2021c).

**Imagem 14 – Ilustração da relação atividade e formação policial-militar na PMSC**



Fonte: A autora, a partir do site da PMES (2021)

A Polícia Militar de Santa Catarina, foi criada pela Lei Provincial Nº 12, de 05 de maio de 1835, período em que o número de imigrantes aumentava no Estado. Considerada como importante ponto estratégico militar, a costa catarinense chamava muito a atenção de outros países, obrigando o Presidência da Província à criação de uma Força Policial, na Vila de Nossa Senhora do Desterro (atual Florianópolis), em substituição ao Corpo Municipal de Voluntários. Com a eclosão da Revolução Farroupilha. Para evitar a invasão da capital pelas tropas dos Farrapos, o efetivo foi aumentado e a estrutura readequada, as instalações da Polícia Militar foram transferidas para um prédio que havia abrigado um antigo Liceu, no qual permanece até hoje. A Força Pública, nome dado pela Lei nº 1.137, de 30 de setembro de

1916, tornou-se força reserva do Exército de 1ª Linha em 1917 e, da mesma forma que em outras forças provincianas, enviou efetivo para lutar ao lado dos exércitos Argentino e Uruguaio, contra o Paraguai (1865), participando da Guerra do Contestado e de outras revoluções como a de 1924 e 1930, atuando no campo de Defesa Interna e Segurança Nacional do Brasil. Em 1934, a Constituição Federal efetiva a condição de Força Auxiliar do Exército Brasileiro (EB) (SANTA CATARINA, 2021; DIAS, 2002).

Em 1946 a instituição recebe a denominação de Polícia Militar. A partir de 1964, houve uma reorganização na PMSC e em 1967, passou a ser controlada pela Inspetoria-Geral das Polícias Militares do EB (IGPM), voltando a atuar nas funções policiais e em 1988 recebeu pela Constituição Federal a autonomia e competências que perduram na atualidade. Desde sua criação, a missão da PMSC era “manter a ordem e a tranquilidade públicas e atender às requisições de autoridades judiciárias e policiais”, tornando-se mais complexa com o tempo, ao agregar o combate a incêndios e promover a prisão de pessoas que descumprissem as posturas municipais. A instituição conta com 10.273 policiais militares e desenvolve atualmente a Polícia Ostensiva, a Segurança Integrada, a Defesa Territorial e a Defesa Civil, além de programas institucionais: SOS desaparecidos, Rede Catarina de proteção à mulher, Rede de Segurança Escolar, Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e Rede de Vizinhos solidários. A Polícia Militar apresenta por: Missão: "Proporcionar segurança ao cidadão, preservando a Ordem Pública através de ações de polícia ostensiva, de forma integrada com a sociedade, visando o exercício pleno da cidadania", Visão: “Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição que prima pela excelência nos serviços prestados na esfera da segurança pública” e Valores pautados na: ética, responsabilidade social, comprometimento, melhoria continuada, respeito aos Direitos Humanos e ao Meio Ambiente (SANTA CATARINA, 2021, n.p.).

A formação do Oficial a partir de 1927, com a criação do primeiro curso. A interrupção das formações ocorreu em 1930, a admissão de Oficiais passou a ser feita mediante concurso e o curso de formação passou a ser realizado nas Polícias Militares de outros Estados. Até que a preparação voltasse a ser realizada pela PMSC, no Quartel do Comando Geral e, posteriormente, no Centro de Instrução Policial Militar (CIPM), criado oficialmente em 12 de dezembro de 1965, os cursos para formação de oficiais, conforme decisão governamental da época, eram realizados tanto em Santa Catarina quanto em outros Estados. Em 31 de maio de 1979 o Centro de Instrução Policial Militar (CIPM) passou a denominar-se Academia de Polícia Militar (APM) e, em 1º de julho de 1983, transformou-se no atual Centro de Ensino da Polícia Militar (CEPM), criado pela Lei n. 6.217, de 10 de

fevereiro de 1983, órgão de apoio ao ensino na corporação, congregando a Academia de Polícia Militar, para a formação dos futuros Oficiais da Corporação (SANTA CATARINA, 2019).

A equivalência do Curso de Formação de Oficiais foi emitida no Parecer nº 15, de 04 de maio de 1983. Pelo Decreto nº 6016/1999, a Academia de Polícia Militar (APM) passou a denominar-se Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT), mantendo a subordinação ao CEPM. A formação de “Bacharéis em Segurança Pública” ocorreu entre 2002 e 2009, com a participação da Universidade do Vale de Itajaí (Univali). Em 2012, a Resolução n. 221/2012 do Conselho Estadual de Educação (CEE), ratificado no Decreto n. 1.363 de 28 de janeiro de 2013, credenciou a instituição à oferta da Educação Superior, autorizou e reconheceu dos Cursos de Bacharelado em Ciências Policiais, para a formação dos Oficiais e Superior de Tecnologia em Segurança Pública, para a formação inicial das Praças. Desde então, adequações foram sendo realizadas e em 2018, o Centro de Ensino da Polícia Militar passou a ser considerado como Faculdade, Parecer CEE/SC n. 135 e da Resolução CEE/SC n. 061, aprovados em 13 de novembro de 2018, ambos homologados pelo Decreto 1.852 de 21 de dezembro de 2018 (SANTA CATARINA, 2019).

#### **5.4 O desenvolvimento da Análise Textual Discursiva (ATD)**

O emprego do método de Análise Textual Discursiva – ATD (MORAES; GALIAZZI, 2011), tornou-se essencial nesta pesquisa, por permitir que o fenômeno investigado seja mais amplamente compreendido, pela mediação do embasamento teórico. O *corpus* de análise do método pode ser composto por vários tipos de fontes, desde que seja possível sua reprodução para o formato de texto. A ATD pode ser empregada na análise textual de:

[...] produções linguísticas, referentes a determinado fenômeno e originadas em determinado tempo e contexto. São vistos como produções que expressam discursos sobre diferentes fenômenos e que podem ser lidos, descritos e interpretados, correspondendo a uma multiplicidade de sentidos que a partir deles podem ser construídos. Os documentos textuais da análise constituem significantes a partir dos quais são construídos significados relativos aos fenômenos investigados (MORAES; GALIAZZI, 2011, p. 16)

Os fenômenos, os tempos e os contextos, que permeiam as produções linguísticas encontradas na RSL, apresentam uma multiplicidade de sentidos e, portanto, foram delimitados no estudo de quatro casos, nas Polícias Militares dos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Santa Catarina e do Território do Distrito Federal, com desenvolvimento da análise sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais em Ciências Policiais.

A aplicação do método ATD, ocorreu em cada um dos documentos, iniciando com a fragmentação dos textos, pelo processo de “unitarização”, para que cada unidade de sentido fosse identificada e separada. Mas antes que ocorresse a fragmentação, foi criada uma identificação para as unidades de sentido, estabelecida por meio de códigos constituídos com os seguintes elementos: 1) Polícia Militar e número de identificação fictício, para preservação da identidade institucional durante a análise dos dados<sup>131</sup> (**PM01, PM02, PM03 e PM04**), 2) sigla da categoria em que a unidade foi classificada (Perfil de Ingresso=**PI**; Perfil do Egresso=**PE**; Objetivo Geral Institucional=**OGI**; Objetivo Específico Institucional=**OEI**; Objetivo Geral do Curso=**OGC**; Objetivo Específico do Curso=**OEC**; Pressupostos Teórico-Metodológico=**PTM**; Avaliação=**AVA**; Currículo Prescrito=**CP**, etc.), 3) Página do documento (**p.**), e 4) o número de contagem da unidade de sentido (1, 2, 3...).

O quadro abaixo, apresenta um exemplo de composição do código de identificação das unidades de sentido vinculadas aos dados selecionados. A contagem em números no final do código, identifica a quantidade de unidades de sentido extraídas do mesmo documento.

**Quadro 48 – Estrutura do código de identificação das unidades de sentido na ATD**

<b>PM01. OEI. p.06.1</b>	<b>PM02. OEC.p.31.1</b>
<b>PM01. OEI. p.06.2</b>	<b>PM02. OEC.p.31.2</b>
<b>PM01. OEI. p.06.3</b>	<b>PM02. OEC.p.31.3</b>
<b>PM03. PTM.p.32.1</b>	<b>PM04. AVA. p.55.1</b>
<b>PM03. PTM.p.32.2</b>	<b>PM04. AVA. p.55.1</b>
<b>PM03. PTM.p.32.3</b>	<b>PM04. AVA. p.55.1</b>

Fonte: A autora (2021).

Como método de análise textual a ATD “insere-se entre os extremos da análise de conteúdo tradicional e a análise de discurso” (Ibid., 2011, p. 7), permitindo a descrição e interpretação do fenômeno investigado. Seu processo se desenvolve em três etapas principais: a desmontagem dos textos (fragmentação e códigos de identificação das unidades de sentido), o estabelecimento de relações (categorização) e a captação do novo emergente (produção do metatexto).

“Uma mesma unidade pode ser lida de diferentes perspectivas, resultando em múltiplos sentidos, dependendo do foco ou da perspectiva em que seja examinada”

<sup>131</sup> A ordem foi estabelecida a partir da ATD, considerando a frequência de abordagens promovidas pelas IES PM, nos Projeto Pedagógico do Curso sobre o tema ciências policiais.



(MORAES; GALIAZZI, 2011, p. 27), assim uma unidade poderá ser classificada em mais de uma categoria, permitindo que as descrições e compreensões advindas desse processo (fragmentação-unitarização-categorização), não ocorram de forma linear, mas com maior amplitude.

À medida em que as unidades foram sendo combinadas e classificadas em categorias, a compreensão dos elementos unitários agrupados, permitiu captar novos sentidos referente ao fenômeno investigado. Assim, a definição das categorias passou também por um processo de aproximação por semelhança, promovendo uma visão mais clara dos temas e da estrutura lógica que deu forma à sua construção total, em cada documento analisado.

Na aplicação do método, o processo de unitarização e categorização, possibilitou a identificação de 518 unidades de sentido e 65 categorias iniciais, sendo estas reduzidas a 11 categorias intermediárias, representadas por perguntas, e 05 categorias finais, sintetizados no Quadro 49, que é apenas exemplificativo, pois não pode comportar a totalidade de categorias iniciais e unidades, das quais muitas não puderam ser abordadas neste momento. Houve o emprego de certo grau de intuição, no desenvolvimento do processo de análise indutivo, a fim de que as categorias construídas fossem criativas e pudessem possibilitar “novas compreensões em relação aos fenômenos investigados” (MORAIS; GALIAZZI, 2011, p. 24). A definição das categorias ocorreu, portanto, [...] a partir das unidades de análise construídas desde o ‘corpus’. Por um processo de comparar e contrastar constante entre as unidades de análise, o pesquisador vai organizando conjuntos de elementos semelhantes, geralmente com base em seu conhecimento tácito (MORAIS; GALIAZZI, 2011, p. 23 e 24).

Essa modalidade de estratégia, com tratamento dos dados “a partir do zero”, permite ao pesquisador que ao invés “de pensar sobre proposições teóricas, deixe-se levar livremente pelos seus dados. [...] percebendo um padrão [...] que alguma parte dos seus dados sugere um ou dois conceitos úteis. Esse *insight* pode ser o início de um caminho analítico [...] sugerindo relações adicionais” (YIN, 2015, P. 141).

**Quadro 49 – Categorias intermediárias e finais da ATD.**

Unidades de sentido	(589)	(10) Categorias Iniciais	(13) Categorias Intermediárias	(03) Categorias Finais
			Contexto Profissional Contexto Educacional Requisitos Competências Habilidades	Quais requisitos são exigidos para ingresso no curso?
		Perfil Psicológico Acadêmico Profissional	Quais características compõem o perfil discente?	

Unidades de sentido		Objetivos institucionais Objetivos educacionais Grade Curricular	Quais são os objetivos educacionais e as disciplinas definidas à formação?	PERFIL DO EGRESSO
		Valores, Princípios Competências Habilidades	O que esperam que o egresso seja capaz de fazer após a conclusão da formação?	
Unidades de sentido		Corpo Docente Corpo Discente	Quais são os principais atores do processo de ensino-aprendizagem?	PRESSUPOSTOS TEÓRICO METODOLÓGICOS
		Aprendizagem Geral Aprendizagem Adulto Aprendizagem Baseada em Competências	Quais teorias da aprendizagem fundamentam o processo de ensino?	
		Metodologias Ativas Metodologias PM Metodologias Militar Atividades Complementares	Quais metodologias de ensino operacionalizam o processo de aprendizagem?	
Unidades de sentido		Recursos Humanos; Materiais; Financeiros Serviços de Apoio; Assistencialistas; Interacionistas	Quais recursos e serviços são disponibilizados pelas IES PM, para o desenvolvimento da formação?	AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO
		Avaliações de 1ª e 2ª épocas; Finais; Recuperação; TCC; Estágio e Atividades Complementares	Quais atividades representam formas de avaliação interna sobre o ensino, a aprendizagem e a instituição?	
Unidades de sentido		Currículo Prescrito Currículo Real Currículo Oculto Matriz Não-Linear	Qual concepção de currículo foi construída pelas IES PM?	CURRÍCULO PRESCRITO
		Competências Acadêmicas; profissionais Exercício da Atividade Segurança Pública Ciências Policiais	Quem é o Oficial Graduado em Ciências Policiais?	

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

“Um conjunto de categorias é válido quando é capaz de propiciar uma nova compreensão sobre os fenômenos pesquisados” (MORAES; GALIAZZI, 2011, p. 26). Essa nova compreensão foi explicitada nos resultados da análise, apresentado a partir do capítulo seis deste relatório de tese.

## 6. QUEM É O OFICIAL GRADUADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS?

Este capítulo apresenta a análise e a interpretação dos dados. A Análise Textual Discursiva (ATD) possui duas formas de interpretação. Na primeira, o pesquisador assume pressupostos teóricos antes da análise dos dados, construindo “pontes entre os resultados analíticos”; enquanto, na segunda, são os resultados analíticos que apresentam os pressupostos teóricos e “o pesquisador faz suas interpretações a partir das teorias que o próprio processo de análise lhe possibilita construir” (MORAIS; GALIAZZI, 2011, p. 125). A segunda opção de interpretação, se apresentou como mais profícua para esta pesquisa, pois facilitou o tratamento dos dados sobre o tema, que é recente e pouco conhecido no Brasil, promovendo uma abordagem mais ampla do fenômeno e relacionando as características que o constitui no contexto atual, transpondo o estágio de exploração e descrição entre os casos, comumente empregada na metodologia de produção do relatório de casos múltiplos (YIN, 2015).

A análise deu origem a cinco categorias finais: 1) Perfil de Ingresso, 2) Perfil do Egresso, 3) Pressupostos Teórico-Metodológicos, 4) Avaliação da Formação e 5) Currículo Prescrito, formadas por subcategorias representativas das unidades de sentido extraídas das manifestações das IES PM no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais em Ciências Policiais. As subcategorias, foram representadas por perguntas enunciativas, permitindo que vários elementos (pertencentes a categorias inferiores) fossem reunidos e subordinados a elas por afinidade, encaminhando a construção das respostas que emergiram dos dados analisados, a fim de tornar compreensível a forma de interpretação assumida.

**Quadro 50 – Categorias finais e subcategorias de estruturação do metatexto**

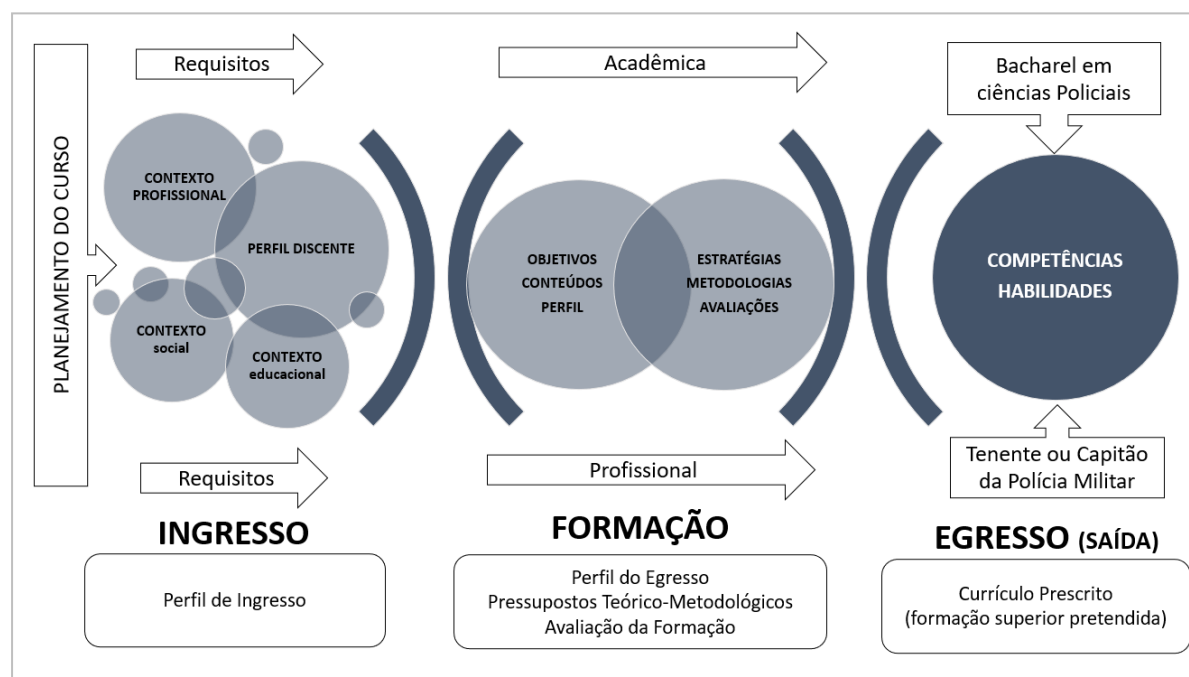
	<b>Categorias Finais</b>	<b>Subcategorias</b>
6	Perfil de Ingresso	6.1 Quais requisitos são exigidos para ingresso no curso?
		6.2 Quais características compõem o perfil discente?
7	Perfil do Egresso	7.1 Quais são os objetivos educacionais e as disciplinas definidas à formação?
		7.2 O que esperam que o egresso seja capaz de fazer após a conclusão da formação?
8	Pressupostos Teórico-Metodológicos	8.1 Quais são os principais atores do processo de ensino-aprendizagem?
		8.2 Quais teorias da aprendizagem fundamentam o processo de ensino?
		8.3 Quais metodologias de ensino operacionalizam o processo de aprendizagem?
9	Avaliação da Formação	9.1 Quais recursos e serviços são disponibilizados pelas IES PM, para o desenvolvimento da formação?
		9.2 Quais atividades representam formas de avaliação interna sobre o ensino, a aprendizagem e a instituição?
10	Currículo Prescrito	10.1 Qual concepção de currículo foi construída pelas IES PM?
		10.2 Quem é o Oficial Graduado em Ciências Policiais?

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

A primeira categoria, intitulada de “Perfil de Ingresso”, foi composta pelas subcategorias que representam os elementos considerados essenciais ao planejamento do curso e os requisitos exigidos para ingresso, que caracterizam o perfil discente. A segunda, aborda o “Perfil do Egresso”, reunindo as subcategorias que demonstram a importância da definição dos objetivos e sua interrelação com as disciplinas/conteúdos e com as habilidades e competências, em busca de estabelecer um perfil sólido ao egresso. A terceira, traz os “Pressupostos Teórico-Metodológicos”, reunindo subcategorias importantes que representam a relação docente-discente, os fundamentos à aprendizagem e as práticas de ensino escolhidas para operacionalizar o processo de formação. A quarta, igualmente importante, apresenta a “Avaliação da Formação”, com subcategorias que representam a avaliação da aprendizagem, do trabalho docente e dos recursos e serviços disponibilizados pelas IES PM, para o desenvolvimento da formação. Por fim, a quinta categoria, sob a designação de “Currículo Prescrito”, apresenta as subcategorias que permitem identificar as tendências formativas explicitadas pelas IES PM e estabelecer uma relação com o ensino superior traduzido na literatura brasileira sobre ciências policiais.

As categorias finais estão interligadas, delineando o processo de relação dos cidadãos com as Instituições Policiais-Militares, desde o ingresso, durante a formação e após sua conclusão. A imagem abaixo, apresenta essas fases, as categorias e alguns dos elementos que estão imbricados.

**Imagem 15 – Categorias finais e subcategorias de estruturação do metatexto**



Fonte: A autora, a partir da ATD (2021)

As categorias finais, identificadas como “Perfil de Ingresso” e “Currículo Prescrito”, representam o início e a conclusão do processo; enquanto o “Perfil do Egresso”, os “Pressupostos Teórico-Metodológicos” e a “Avaliação da Formação”, representam a fase de formação (realização do curso), tornando-se as mais importantes para responder à questão central levantada para esta pesquisa, já que apresentam as concepções e práticas que organizam os currículos dos cursos investigados. Entretanto, cabe ressaltar que, por meio da ATD, foi possível perceber que as categorias e subcategorias, elementos de sua composição, tornaram-se significativas, inclusive, para delinear um perfil mais amplo: o do “Oficial Graduado em Ciências Policiais”; que as IES PM desejam formar. Tal percepção, inspirou a definição do título deste capítulo, que de forma geral abarca todas as categorias apresentadas, e a inserção desse tema na categoria “Currículo Prescrito”, respeitando os limites impostos à pesquisa e a ótica das instituições.

Cada categoria final, constituirá um capítulo no qual serão apresentadas as subcategorias a ela subordinadas. As subcategorias, serão representadas por perguntas, que contribuirão para a reunião e sistematização dos elementos empregados na construção das respostas. Portanto, todas as perguntas apresentadas a partir deste momento, são subcategorias, subordinadas a uma das categorias finais, respeitando a ordem demonstrada no Quadro 50. Nesse sentido, espera-se que a organização idealizada favoreça a compreensão do processo de análise e dos resultados obtidos.

## **6. PERFIL DE INGRESSO**

Apresenta-se a categoria final responsável pela reunião dos aspectos que contribuem para o processo de planejamento e elaboração do projeto pedagógico dos cursos investigados e que motivam a exigência de requisitos específicos para acesso ao ensino superior e à profissão policial-militar. A abordagem dos elementos que constroem o perfil de ingresso e que caracterizam, por consequência, o perfil discente, foi apresentada em duas subcategorias, com estrutura formada por perguntas: 6.1.1 Quais requisitos são exigidos para ingresso no curso? 6.1.2 Quais características compõem o perfil discente?

### **6.1 Quais requisitos são exigidos para ingresso no curso?**

Já foi aventado neste estudo, que os aspectos sociais, econômicos, culturais, normativos e institucionais, articulados em âmbito nacional, regional e local, estão interrelacionados e influenciam, em dada medida, a construção histórica e as mudanças ocorridas nos contextos profissional e educacional das Polícias Militares, definindo a cultura e a identidade institucional (PM02.JC. p. 04.3).

Temas gerais como: violência, criminalidade, vulnerabilidade, sistema prisional, políticas públicas, investimentos públicos, segurança privada, saúde e formação policial, dentre outros, agregam uma infinidade de questões que capilarizam demandas e ações, que exigem das Polícias Militares a seleção de estratégias, teorias, metodologias e técnicas, que qualifiquem o profissional e a atividade policial, no exercício da função social delegada constitucionalmente na área de segurança pública. Nesse contexto, mesmo que as atribuições dos cargos sejam definidas em legislação específica, novos fatos e eventos sociais surgem, desafiando “o ser” e “o fazer” policial, que busca efetivar o exercício eficiente dessa função, por meio de um constante aprimoramento (PM02.JC.p.04.3 a PM02.JC.p.04.5).

Contudo, o cidadão investido no cargo policial-militar, pode cometer ações equivocadas durante o exercício da profissão. Nesse caso, mesmo que a instituição adote os procedimentos adequados de responsabilização individual, o julgamento social levantado sobre essas ações, repercutem negativamente sobre a avaliação do trabalho realizado pelos demais profissionais da Corporação, pondo sob questionamento o processo de seleção e o curso de formação instituídos. Essas circunstâncias, são consideradas relevantes à tomada de

decisão dos gestores, para definir quais qualificações dos cidadãos serão consideradas essenciais e exigíveis nesses dois ambientes: processo de seleção e processo de formação.

O processo de seleção para ingresso nas Polícias Militares, é um dos mais concorridos, independentemente do cargo. A relação de inscrições homologadas, para acesso ao quadro de oficiais das instituições investigadas, demonstra o número elevado de candidatos que concorreram a poucas vagas, definidas pelos editais. O caminho percorrido até chegar ao momento de iniciar o curso de formação é complexo, rigoroso e extenso, composto por várias fases de avaliação do candidato, que de forma geral compreendem: exame intelectual, exame de aptidão física, exame psicológico, exame de saúde, entrega de documentos e inspeção social (e/ou sindicância de vida pregressa). A classificação final, do processo seletivo, que dura no mínimo um ano, até que todas as fases sejam concluídas, habilitará os candidatos, conforme o número de vagas disponíveis, para participarem do curso de formação, que dura entre dois e quatro anos (nos cursos estudados o prazo de duração é de 2, 3, 3 e 4 anos). Em razão da extensão do tempo entre a realização do processo de ingresso até a conclusão do curso, um mesmo edital é empregado na convocação de aprovados à participação em novo curso, dentro do período de vigência do concurso.

O edital do concurso apresenta as atribuições do Oficial, ou seja, do cargo que será assumido, em conformidade com a legislação que regula a profissão. Dois editais trouxeram algumas atribuições, enquanto os outros dois, apenas a legislação de referência. O quadro abaixo, apresenta atribuições que foram citadas no edital e nos projetos, ressaltando que elas são direcionadas ao cargo e à função policial-militar. As PM02 e PM03, fizeram referências também à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)<sup>132</sup> que apresenta definições aos ocupantes dos cargos de Primeiro e Segundo Tenente da Polícia Militar; de Capitão da Polícia Militar e aos Oficiais Superiores da Polícia Militar, que foi incluída no quadro.

---

<sup>132</sup> Disponível em: [CBO 020 - OFICIAIS DE POLÍCIA MILITAR - Classificação Brasileira de Ocupações \(ocupacoes.com.br\)](http://CBO_020_-_OFICIAIS_DE_POLICIA_MILITAR_-_Classificacao_Brasileira_de_Ocupacoes_(ocupacoes.com.br)) Acesso em: 20 dez. 2021.

**Quadro 51 – condições e atribuições do cargo e funções do Oficial da Polícia Militar nos PPCs e CBO**

<b>Condições do Cargo de Oficial da Polícia Militar</b>	<b>Atributos das Funções do cargo de Oficial da Polícia Militar</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Cada cargo policial militar corresponde um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades que se constituem em obrigações do respectivo titular;</li> <li>❖ Regime jurídico militar de dedicação integral;</li> <li>❖ Devem ser compatíveis com o correspondente grau hierárquico e definidas em legislação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ <b>Gerais:</b> atuar em atividades relacionadas à segurança pública (art. 144, §5º, CF/88), por meio de ações e operações policiais militares, em conformidade com as normas expedidas pela Corporação, coordenando, controlando e monitorando os resultados alcançados.</li> <li>❖ <b>Específicas:</b> a) comandar, chefiar e dirigir organizações policiais militares; b) coordenar policiamento ostensivo, reservado e velado; c) assessorar o comando; d) gerenciar recursos humanos e logísticos e) participar do planejamento e execução de ações preventivas e operações policiais; f) desenvolver processos e procedimentos administrativos; g) atuar na coordenação da comunicação social; h) promover estudos técnicos e de capacitação profissional; i) pautar suas ações em preceitos éticos, técnicos e legais; j) atuar em atividades de ensino, instrução, pesquisa e extensão; k) exercer atos de autoridade judiciária militar; l) executar os atos de polícia administrativa ostensiva; m) executar os atos de polícia judiciária militar.</li> </ul>
<p><b>CBO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Trabalhar tendo contato cotidiano com o público, de forma individual ou em equipe, em ambiente de trabalho que pode ser fechado ou a céu aberto, a pé, montado ou em veículos, em horários diversos (diurno, noturno, em rodízio de turnos e em regime de sobreaviso ou prontidão). Atuar em condições de pressão e de risco à saúde e de morte em sua rotina de trabalho</li> </ul>	<p><b>CBO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ (0201) <b>Oficiais Superiores da Polícia Militar (Coronel, Tenente-Coronel e Major):</b> Comandam unidades de polícia militar e elaboram plano diretor da instituição. Planejam ações estratégicas, definem ações táticas e executam ações operacionais. gerenciam atividades administrativas, administram recursos humanos e mantêm hierarquia e disciplina.</li> <li>❖ (0202) <b>Capitão</b> da Polícia Militar: Comandam operações de polícia ostensiva, planejam ações de policiamento ostensivo, desenvolvem policiamento comunitário. gerenciam companhia de polícia e assessoram comando. exercem poder disciplinar e presidem feitos de polícia judiciária militar.</li> <li>❖ (0203) <b>Tenente</b> da Polícia Militar: Comandam pelotão, coordenam policiamento ostensivo, reservado e velado; assessoram comando, gerenciam recursos humanos e logísticos, participam do planejamento de ações e operações, desenvolvem processos e procedimentos administrativos militares, atuam na coordenação da comunicação social; promovem estudos técnicos e capacitação profissional.</li> </ul>

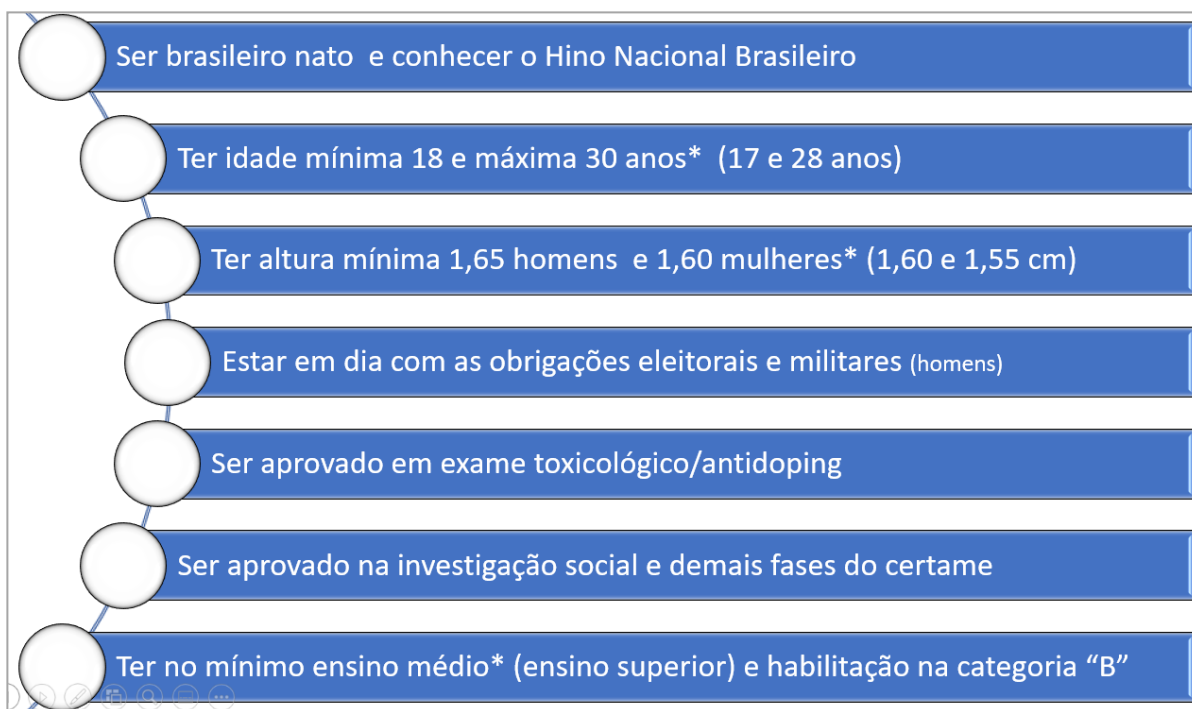
Fonte: A autora, a partir dos Editais, PPC e CBO (2021).

O Estatuto dos Policiais Militares de cada ente federativo, prevê a distinção entre os termos e sua composição. No campo da Administração Pública, o “cargo público é o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas [...], para ser provido e exercido por um titular, na forma estabelecida em lei”; enquanto a “função é a atribuição ou o conjunto de atribuições que a Administração confere a cada categoria profissional ou comete individualmente a determinados servidores para a execução de serviços eventuais” (MEIRELLES, 2016, p. 524). Nesse sentido, todo cargo tem uma função, mas nem toda função está atrelada a um cargo, o que permite considerar que o oficial poderá assumir outras funções, cumulativamente com as que já exerce no cargo assumido, aumentando suas responsabilidades.



Considerando que a conclusão do curso garante a investidura no cargo Policial-Militar, o curso de graduação em ciências policiais não pode exigir apenas a aprovação no processo seletivo (prova intelectual) e a escolaridade mínima, ensino médio completo, para ingresso dos candidatos. Vários requisitos de ingresso são importantes, em razão do contexto profissional e das especificidades do contexto educacional policial-militar, que qualificam o perfil discente. Abaixo apresentam-se os requisitos essenciais, de ingresso nas Polícias Militares.

**Imagem 16 – Principais requisitos do Processo seletivo para ingresso no Curso de Formação de Oficiais**



Fonte: A autora, a partir dos Editais e do PPC (2021).

Os requisitos idade e escolaridade mínima, interferem diretamente no planejamento institucional, pois os pressupostos teórico-metodológicos elegidos à formação e o tempo de duração do curso não podem ser os mesmos em razão da maturidade biológica e intelectual que cada requisito, em regra, agrega em condições diferenciadas ao perfil dos ingressantes e sua participação no curso. Na idade, na altura e na escolaridade mínima, as instituições divergem. Duas cobram o ensino médio completo e duas um curso superior. Uma das instituições aceita jovens a partir dos 17 anos, desde que autorizados pelos pais/responsáveis, reduzindo, também, a altura mínima exigida. A investigação social, tem por objetivo averiguar a vida pregressa e atual do candidato, em torno dos aspectos social, moral, profissional e escolar, ou seja, que o candidato apresente boa conduta social, reputação e

idoneidade ilibadas. Das quatro instituições, somente uma mantém a divisão de vagas entre homens e mulheres, apresentando um número reduzido para acesso do público feminino.

O processo seletivo também admite a participação de funcionários públicos ou de militares que possuam avaliação do comportamento no mínimo “Bom”. A complexidade de atribuições do cargo e as exigências do edital formam o perfil de ingresso. Nesse contexto, o processo de exame psicológico, será abordado na próxima subcategoria, pois, embora seja parte integrante da fase de ingresso, apresenta elementos que acompanham o perfil discente, interrelacionando-se com as características do perfil de egresso.

## 6.2 Quais características compõem o perfil discente?

A avaliação psicológica pretende aferir as condições do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Por meio da utilização de testes psicológicos, que atendem às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, os candidatos são considerados compatíveis ou não compatíveis com as exigências estabelecidas pelo concurso. Alguns editais trazem a lista de atribuições, também denominada de perfil profissiográfico, e outros apenas indicam a legislação onde a lista está disposta. Um dos modelos de avaliação, apresenta a seguinte forma de medição:

**Imagem 17 – O Exame Psicológico do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais**

CARACTERÍSTICA <sup>(1)</sup>		RESULTADO ESPERADO
1)	Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
2)	Desenvolvimento Cognitivo	Maior ou Igual a 35%
3)	Memória	Maior ou Igual a 25%
4)	Fluência	Maior ou Igual a 35%
5)	Controle Emocional <sup>(2)</sup>	Menor ou Igual a 50%
6)	Iniciativa	Maior ou Igual a 35%
7)	Organização	Maior ou Igual a 25%
8)	Impulsividade	Menor ou Igual a 40%
9)	Agressividade	Menor ou Igual a 40%
10)	Sociabilidade	Maior ou Igual a 25%
11)	Ansiedade	Menor ou Igual a 40%
12)	Franqueza	Maior ou Igual a 25%

(1) O candidato será considerado CONTRAINDICADO se não atingir os percentis esperados em três, ou mais, características.  
(2) A característica 'Controle Emocional' será avaliada por um fator de personalidade que avalia a capacidade de lidar com situações de estresse e emergenciais, sem perder o controle emocional. Assim, se o indivíduo apresentar baixo nível de estresse nessas situações, com resultado "Menor ou Igual a 50%" nesse fator, apresenta boa capacidade de Controle Emocional.

Fonte: O último edital do processo seletivo de uma das Polícias Militares investigadas.

No rol apresentado, percebe-se quais características são consideradas como pertinentes e quais são consideradas indevidas à profissão. A impulsividade, a agressividade, a ansiedade, são contraindicados. A definição clara dessas características no edital, como sendo inapropriadas à profissão revela a concepção institucional quanto ao comportamento policial-militar que não é desejado, porque prejudica o desempenho adequado das atividades.

**Quadro 52 – Características contraindicadas para o perfil psicológico (profissiográfico) do Oficial da Polícia Militar**

01	<b>Impulsividade:</b> incapacidade de controlar as emoções e a tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
02	<b>Agressividade:</b> manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou em enfrentamento de dificuldades.
03	<b>Ansiedade:</b> aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra a possível adversidade porque deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).

Fonte: A autora, a partir dos editais e dos PPC (2021).

O rol de características dispostas no edital, pode aumentar ou diminuir, conforme as necessidades de cada ente federativo. A relação apresentada na sequência, reúne todas as características que foram apresentadas nos editais, como inerente ao cargo policial-militar do oficial e sua respectiva descrição. A maioria dessas características são apresentadas como pertencentes ao perfil do egresso, nos Projetos dos cursos.

**Quadro 53 – Características indicada para o perfil psicológico (profissiográfico) do Oficial da Polícia Militar**

01	<b>Controle emocional (autocontrole):</b> A habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando as de forma que não interfiram em seu comportamento.
02	<b>Autoconfiança:</b> atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.
03	<b>Resistência à frustração:</b> capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes.
04	<b>Potencial de desenvolvimento cognitivo:</b> grau de inteligência geral (fator G), Dentro de faixa mediana padronizada para análise, aliado a receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento.
05	<b>Disposição para o trabalho:</b> capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.
06	<b>Iniciativa:</b> capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.
07	<b>Potencial de liderança:</b> habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visão do atingir objetivos pré-definidos. facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.
08	<b>Sociabilidade (Relacionamento interpessoal):</b> Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
09	<b>Flexibilidade de conduta (flexibilidade):</b> Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo

	adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.
10	<b>Criatividade:</b> habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento.
11	<b>Fluência verbal (comunicabilidade):</b> capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
12	<b>Responsabilidade:</b> capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.
13	<b>Ambição:</b> desejo de alcançar aquilo que valoriza, os bens materiais ou o amor próprio.
14	<b>Assertividade:</b> capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição.
15	<b>Coragem:</b> qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal.
16	<b>Disciplina:</b> capacidade de ater-se ao método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.
17	<b>Organização:</b> capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas.
18	<b>Perseverança:</b> capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.

Fonte: A autora, a partir dos editais e dos PPC (2021).

Nessa lista de habilidades, também foram identificados os seguintes comportamentos indesejados e contraindicados para o discente e para o egresso do curso: 1) a angústia: como “mal-estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podem ir da inquietação ao pânico” e, 2) a existências de sinais fóbicos: que caracterizam o “medo irracional ou patológico de situações específicas, como animais, altura, água, sangue, fogo, etc. que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico” (PM01.PPE. p. 12.76-77).

Antes de participar do concurso, o cidadão já possui uma percepção pessoal da profissão e quando tem acesso ao edital e estuda a legislação institucional exigida no processo de seleção, apropria-se de outras atribuições que ampliam o rol inicial. Durante o curso, sua percepção é aprimorada e novas concepções são formadas. Após a conclusão do curso, o exercício da profissão proporcionará outras percepções que serão responsáveis por fortalecer e solidificar o conhecimento adquirido, aperfeiçoá-lo ou modificá-lo. Nesse contexto, o perfil discente (perfil de ingresso) construído pré-curso, unindo as características pessoais (psicológicas, intelectuais, de saúde e físicas) e as sociais (boa conduta social, reputação e idoneidade ilibadas), são condições que permitem potencializar as habilidades e competências definidas para o perfil do egresso.

## 7. PERFIL DO EGRESSO

Apresenta-se a categoria final que pertence à dimensão de organização didático-pedagógica do curso e é responsável pela reunião dos elementos que, conjuntamente, constroem o perfil do egresso. A estrutura formada por perguntas, traz duas subcategorias de desenvolvimento dos temas (objetivos – conteúdo – habilidades/competências) que foram percebidas como sendo as mais importantes à fase inicial de formação, demonstrando a interrelação existente entre elas: 7.1 Quais são os objetivos educacionais e as disciplinas definidas à formação? e 7.2 O que se espera que o egresso seja capaz de fazer após a conclusão da formação?

### 7.1 Quais são os objetivos educacionais e as disciplinas definidas à formação?

Nos Projetos Pedagógicos dos cursos, os objetivos foram encontrados em três circunstâncias diferentes, em que as intenções das IES PM foram manifestadas: 1) em seção específica, dedicada ao tema e com abordagem relacionada à formação proposta para todos os cursos superiores da instituição; 2) em seção específica, dedicada ao tema e com abordagem relacionada à formação proposta para o curso investigado; e 3) em cada uma das disciplinas previstas para o curso investigado. O quadro abaixo, apresenta a quantidade de unidades de sentido extraídas e ao lado, entre parênteses, o quantitativo original apresentado nos documentos.

**Quadro 54 – Local de expressão e número de unidades de sentido quanto aos objetivos de formação**

Localização das intenções (objetivos) de formação	Caracterização	PM01	PM02	PM03	PM04
1) expressas pela IES em seção específica, dedicada ao tema e com abordagem relacionada à formação proposta para todos os cursos superiores que realiza na instituição	Gerais	02 (01)	14 (02)	-	-
	Específicos	16 (07)	30 (09)	-	-
2) expressas pela IES em seção específica, dedicada ao tema e com abordagem relacionada à formação proposta para o curso investigado	Gerais	08 (01)	12 (02)	02 (01)	09 (03)
	Específicos	23 (10)	09 (08)	-	-
		05 (01)*	11 (03)*		
3) em cada uma das disciplinas previstas para o curso investigado	Gerais	-	83 (83)	-	-
	Específicos	-	-	-	-
Totais		54	160	03	09
* são objetivos que foram extraídos da Matriz Curricular Nacional da Senasp (2014) e incluídos no rol de objetivos específicos, elencados pelas IES PM para o curso.					

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

As IES PM empregaram diferentes expressões, para designar os objetivos da instituição, do curso e das disciplinas: objetivos da instituição, objetivos de ensino, objetivos de formação, objetivos gerais, objetivos específicos, objetivos particulares, objetivos educativos, objetivos educacionais, metas da instituição e metas de desempenho.

Na literatura sobre o tema, são encontrados com maior frequência as seguintes denominações: objetivos educacionais, objetivos de ensino, objetivos de aprendizagem, objetivos instrucionais e objetivos como metas. Os objetivos “de ensino” dizem respeito aos fins que o professor deseja atingir, priorizando os conteúdos que deseja ensinar e os “de aprendizagem” preocupam-se com o aluno e o que ele precisa aprender (GIL, 2005). Os objetivos “instrucionais”, têm finalidade semelhante aos “de aprendizagem”, com caráter específico-mensurável focado no comportamento ao “descrever quais são as capacidades dos aprendizes ao final de um curso ou treinamento” e a expressão é empregada, a partir de autores estrangeiros no desenvolvimento de cursos nas modalidades a distância (BRANDÃO; MUSA; FERNANDES, 2008, p. 04; REISER, 2001) ou presencial (FERRAZ; BELHOT, 2010). A definição “de metas”, às vezes, é empregada, equivocadamente, com o sentido de objetivos específicos<sup>133</sup> e, em outros momentos, com seu sentido original, para estabelecer uma forma de medição dos fins a que se propõem cumprir uma determinada instituição, por exemplo, de uma política institucional cujas metas foram previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou no Plano Pedagógico da Instituição (PPI)<sup>134</sup>. Por fim, os objetivos “educacionais”, que aparecem com mais frequência, possuem um significado mais amplo, sem qualificá-los a somente um dos planos (docente ou discente) do processo, destacando a importância indissociável de ambos à concretização da aprendizagem, além de identificar a área em que foram definidos (GIL, 2005; LIBÂNEO, 2006).

A partir do esclarecimento realizado, foi possível interpretar que as expressões “objetivos da instituição” e “metas da instituição”, empregada em um dos projetos, pela forma como foram descritos, estão interrelacionados e correspondem, respectivamente, aos objetivos gerais e aos objetivos específicos da instituição, de natureza qualitativa. Pela natureza dessa definição, as metas estabelecidas por uma das IES PM, foram consideradas como objetivos

---

<sup>133</sup> O termo “meta” é comumente empregado por Organizações, podendo gerar equívocos conceituais em relação a sua distinção dos objetivos específicos. Embora o termo “meta” apresente característica operacional semelhante à dos objetivos específicos, eles distinguem-se pela natureza: a meta é quantitativo/mensurável e o objetivo específico qualitativo/mensurável (RIBAS, 2021).

<sup>134</sup> No Plano Nacional de Educação (PNE), por exemplo: a Meta 12 da educação brasileira que pretende “Garantir que 33% dos jovens de 18 a 24 anos estejam na Educação Superior, até 2024, a chamada taxa líquida de matrícula”, pode ser aferida quantitativamente pela média de matrículas realizadas no período. Estatística que é produzida pela INEP.

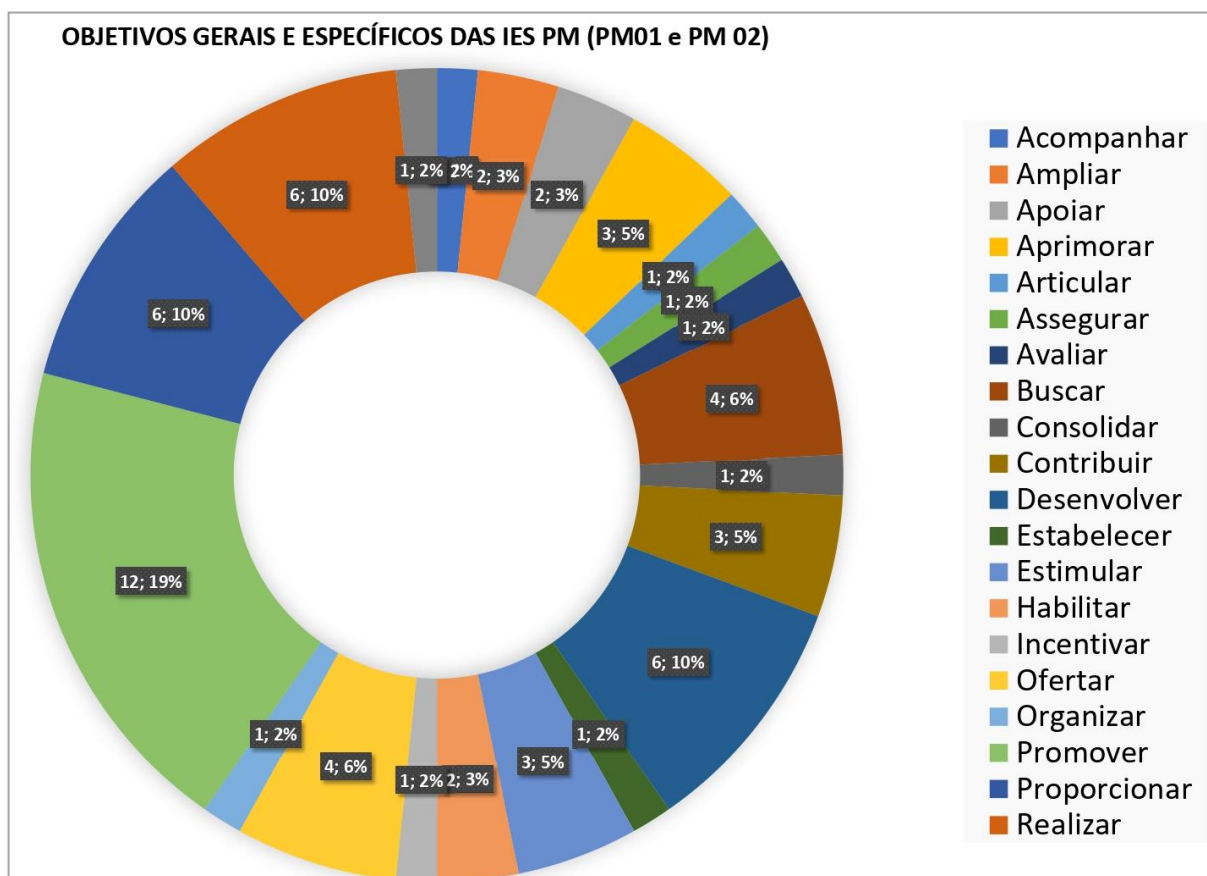
específicos da instituição e inseridas na categoria 1 do Quadro 54. Em relação as demais denominações sobre objetivos, optou-se por empregar, nesta pesquisa, apenas a expressão “objetivos educacionais”, para representar todos os objetivos que as IES PM estabeleceram para os cursos, distinguindo-os em dois níveis: objetivos educacionais gerais e objetivos educacionais específicos, por ser, essa forma de classificação, a mais empregada pela literatura nacional.

A classificação dos objetivos educacionais como gerais, permite perceber qual é a formação superior que a IES planejou, para o acadêmico possuir após a conclusão do curso e de cada uma das disciplinas, expressando estrategicamente o conjunto de aspirações (ou a pretensão geral) formativa da Instituição. Já os objetivos tidos como específicos, têm função determinada de caracterizar os comportamentos esperados dos educandos, após a conclusão de um conteúdo ou unidade de ensino desenvolvido em uma disciplina. Na intenção, por exemplo, de realizar o objetivo geral previsto para a disciplina, os objetivos específicos têm caráter operacional e são passíveis de serem mensurados pelos instrumentos avaliativos definidos pela IES (GIL, 2005; FERRAZ; BELHOT, 2010).

Nesse contexto, foi possível perceber na análise dos dados, que a PM01 e a PM02 são as que investiram mais na definição dos objetivos do curso, promovendo maior detalhamento quanto as especificidades que buscam atingir com a formação. Não há um limite padrão quanto ao número de objetivos educacionais a serem estabelecidos, mas a sua definição pressupõe que existirão ações viáveis para seu cumprimento. Contudo, uma definição muito reduzida e composta somente de objetivos educacionais gerais, como a apresentada pela PM03 e pela PM04, pode não deixar clara a interligação dos objetivos com as disciplinas/conteúdos e com as competências e habilidades a serem desenvolvidas, passando para o corpo docente a responsabilidade de defini-los e de desenvolver a articulação dos elementos necessários ao cumprimento da formação planejada, a ser aferida pelo processo de avaliação dos resultados.

As unidades de sentido, foram formadas a partir dos verbos empregados nos objetivos e demais elementos que a eles estavam vinculados. Entre os objetivos gerais (16) e específicos (46), estabelecidos para as IES PM (PM01 e PM02), os verbos mais utilizados foram, por ordem decrescente: (12) promover; (6 cada) desenvolver, proporcionar e realizar; (4 cada) buscar e ofertar; (3 cada) aprimorar, contribuir e estimular; (2 cada) ampliar, apoiar e habilitar, enquanto os demais (1 cada) cuidam de acompanhar, articular, assegurar, avaliar, consolidar, estabelecer, incentivar, organizar e transformar.

Imagem 18 – Objetivos gerais e específicos das IES PM (PM01 e PM02)



Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

A reunião dos objetivos institucionais (PM01 e PM02), identificados no Quadro 55, permitiu constatar que as IES PM seguem princípios orientadores das diretrizes nacionais, fomentando o desenvolvimento indissociável entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a promoção da interdisciplinaridade, a manutenção da formação permanente e a articulação entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, na modalidade presencial e a distância, como cerne da política de educação superior a ser praticada e incentivada nas instituições.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão estão pautadas na busca pela formação integral do cidadão; universalidade de campos de conhecimento; flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas, sem deixar de levar em consideração as especificidades de formação do oficial da Polícia Militar [...]; busca nesta formação encontrar o equilíbrio nas dimensões acadêmicas, inserção na comunidade e aproximação com o mundo do trabalho. A práxis pedagógica [da IES PM] se baseia no binômio teoria/prática que favoreça aos discentes a elaboração de um pensamento capaz de atender as exigências da sociedade brasileira; no aprofundamento dos conhecimentos do curso escolhido pelo aluno sem perder de vista o conjunto de informações centrais que permitem a integração de conhecimentos filosóficos, sociais e biopsicológicos no tratamento multidisciplinar dos problemas apresentados; e no incentivo a atitudes relacionadas com a busca criadora da solução de problemas, acentuando a importância da flexibilidade de estruturas mentais que assegurem a receptividade às mudanças e à modificação da conduta técnico-pessoal-social do profissional. Para tanto, o PPC está pautado em



três eixos norteadores: Relações entre o ensino, a pesquisa e a extensão; Interdisciplinaridade; Formação Permanente (PM02.ODP.p.17.43 a PM02.ODP.p.17.48).

No âmbito acadêmico, as IES PM se comprometem a proporcionar uma formação que viabiliza “a produção, apropriação e socialização de conhecimentos” (PM02.OEI.p.11.02 a PM02.OEI.p.11.04), promovendo “parcerias e intercâmbios com a comunidade científica [e] cultural, do Brasil e do mundo” (PM02.OEI.p.11.31 a PM02.OEI.p.11.38), estimulando “a integração da instituição com a comunidade [local e regional], por meio de cursos, serviços e estágios” (PM02.OEI.p.11.39 a PM02.OEI.p.11.41), ofertados nas modalidades “presenciais e a distância” (PM02.OEI.p.11.27 a PM02.OEI.p.11.30), promovendo “programas de capacitação” e “educação continuada” (PM02.OEI.p.11.21, PM02.OEI.p.11.22 e PM02.OEI.p.11.25) ao público interno e externo à instituição, favorecendo a “compreensão da realidade [circundante] para que possam nela intervir ativa e progressivamente, desenvolvendo-a de forma integrada e sustentável” (PM02.OEI.p.11.04 a PM02.OEI.p.11.06).

No âmbito profissional, destacou-se em negrito no Quadro 55, os objetivos que se comprometem a “promover o movimento contínuo entre a produção, a socialização e aplicação de saberes em torno das Ciências Policiais” (PM01.OEI.p.06.03), em busca da “consolidação de um campo do conhecimento, tendo como objeto de estudo a Polícia em sua complexidade” (PM01.OEI.p.06.08). Ao assegurar “a qualidade do ensino na área de Ciências Policiais” (PM01.OEI.p.06.10), a IES PM almeja estabelecer “um estudo sistemático e metódico à formação” (PM01.OEI.p.06.1), incentivar “a pesquisa no campo das Ciências Policiais” (PM01.OEI.p.06.11), “articular a ciência [policia] como realidade” (PM01.OEI.p.06.13) e “transformar os conteúdos curriculares do curso em conhecimento imprescindível para a formação dos agentes de Segurança Pública” (PM01.OEI.p.06.14), “habilitando-os ao exercício das funções inerentes ao Oficial” da Polícia Militar (PM02.OEI.p.11.13 a PM02.OEI.p.11.12).

**Quadro 55 – Reunião dos objetivos gerais e específicos da Instituição (PM01 e PM02) por verbos (ações)**

Verbos	UD	Reunião das unidades de sentido
<b>Promover</b>	12	*o <b>movimento contínuo</b> entre a <b>produção, socialização e aplicação das Ciências Policiais</b> ; programas de educação continuada e capacitação docente e administrativo; parcerias e intercâmbio com a comunidade científica e cultural, nacional e internacional
<b>Desenvolver</b>	6	*conceitos, procedimentos e atitudes da IES PM com vistas à sua competência acadêmica
		*áreas de pesquisa reconhecidas pela comunidade científica, por demandas políticas, sociais ou expressas por indicadores nacionais e internacionais
		*atividades de pesquisa e extensão
<b>Proporcionar</b>	6	*formação acadêmico-profissional: à produção, apropriação, socialização do conhecimento; que permita a compreensão, intervenção ativa e progressiva na realidade circundante

<b>Realizar</b>	6	*a formação básica e o aperfeiçoamento [nos campos técnico-profissional, humanístico e de altos estudos] para exercer o cargo de oficial PM
<b>Buscar</b>	4	*novas concepções de excelência acadêmica e técnico-profissional (institucional e discente); o primor acadêmico pela metodização do conhecimento PM e da articulação ensino/pesquisa/extensão; <b>a consolidação de um campo do conhecimento, tendo como objeto estudo a Polícia em sua complexidade</b>
<b>Ofertar</b>	4	*graduação e pós-graduação, presencial e a distância, para profissionais da segurança pública
<b>Aprimorar</b>	3	*programas de educação continuada docente e capacitação do corpo técnico-administrativo
<b>Contribuir</b>	3	*com a atuação das Polícias Militares no país; desenvolvimento e democratização do saber
<b>Estimular</b>	3	*a integração da IES PM com a comunidade, com cursos, serviços e estágios
<b>Ampliar</b>	2	*atividades de pesquisa e extensão
<b>Apoiar</b>	2	*o desenvolvimento de pesquisas individuais e coletivas
<b>Habilitar</b>	2	*ao exercício das funções de oficial subalterno (tenente) e intermediário (capitão)
<b>Acompanhar</b>	1	*as evoluções da educação superior brasileira
<b>Articular</b>	1	<b>*a ciência [Policial] como realidade</b>
<b>Assegurar</b>	1	<b>*a qualidade do ensino na área de Ciências Policiais</b>
<b>Avaliar</b>	1	*interna e externamente, a competência acadêmica (conceitos, procedimentos e atitudes) da IES PM
<b>Consolidar</b>	1	*a pesquisa científica, como indissociável do processo de ensino aprendizagem
<b>Estabelecer</b>	1	*um estudo sistemático e metódico à formação em <b>Ciências Policiais</b>
<b>Incentivar</b>	1	*a <b>pesquisa no campo das Ciências Policiais</b>
<b>Organizar</b>	1	*conceitos, procedimentos e atitudes da IES PM com vistas à sua competência acadêmica
<b>Transformar</b>	1	<b>*os conteúdos curriculares do curso em conhecimento imprescindível para a formação dos agentes de Segurança Pública</b>
<b>Total</b>	62	

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

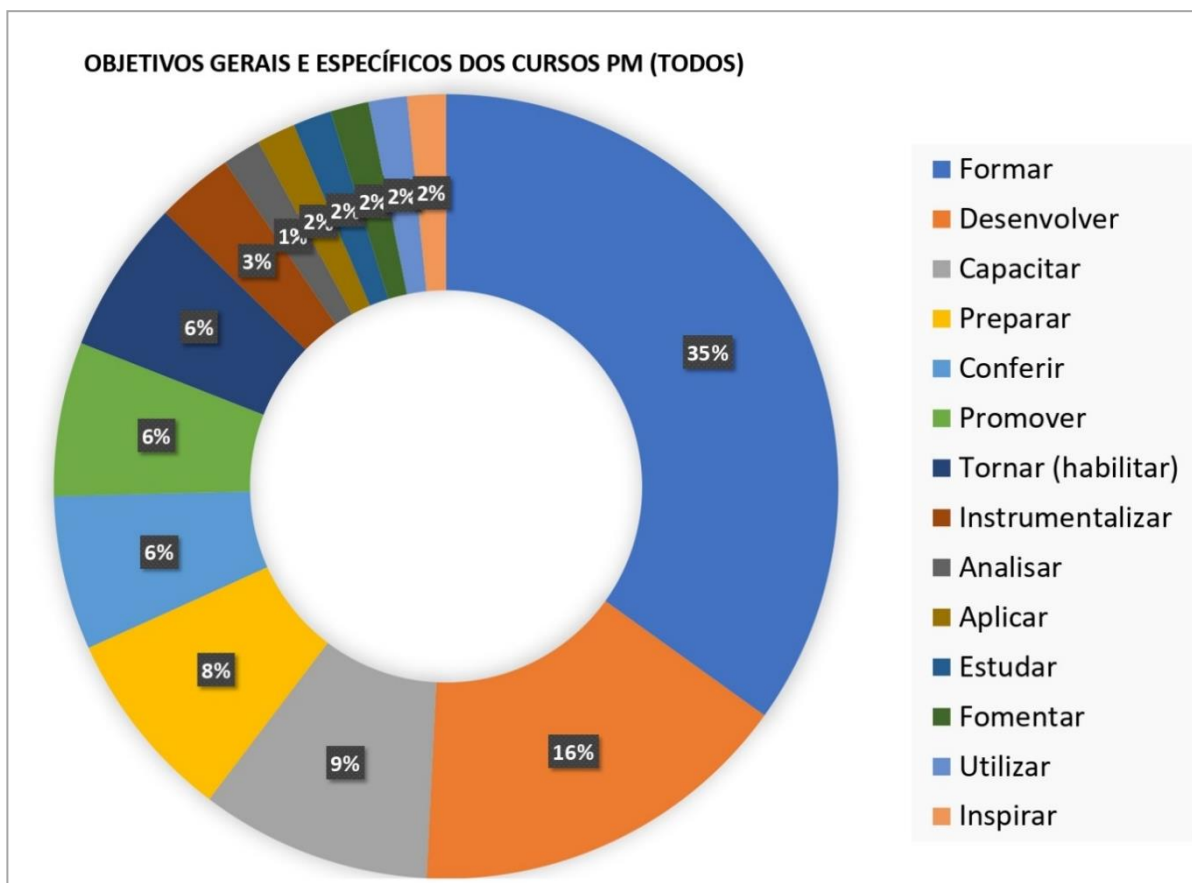
Os verbos que representam os objetivos das instituições, denotam ações mais afeitas ao exercício de funções realizadas no âmbito da administração, gestão, supervisão e coordenação da formação superior. Possuem sentido mais amplo e genérico, programadas para serem realizadas de forma contínua, dentro da estratégia de desenvolvimento institucional, mediante aplicação de avaliações e revisões sobre os programas e cursos, com vistas a sua atualização e aperfeiçoamento dentro das políticas institucionais.

A organização didático-pedagógica do curso segue as diretrizes da matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP [...], as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, como também de educação a distância e as políticas de gestão. A maneira como essas políticas se articulam visam contribuir para a qualidade do percurso formativo discente e para o alcance do perfil do egresso (PM02.ODP.p.17.40).

Por outro lado, os verbos que representam os objetivos educacionais, definidos para os cursos, denotam uma característica operacional à formação, ligando-se às disciplinas e ao desenvolvimento de habilidades e competências que constroem o perfil do egresso. Entre os

objetivos educacionais gerais (31) e específicos (32)<sup>135</sup>, definidos pelas IES PM para o curso de oficiais graduados em ciências policiais, os verbos empregados foram: (22) formar; (10) desenvolver; (6) capacitar; (5) preparar; (4 cada) conferir, promover tornar/habilitar; (2) instrumentalizar; enquanto os demais (1 cada) cuidam de analisar, aplicar, estudar, fomentar, utilizar e inspirar.

**Imagem 19 – Objetivos Educacionais gerais e específicos do curso das IES PM (Todas)**



Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

A reunião das unidades de sentido no Quadro 56, permitiu compor um rol de intenções formativas, que foram planejadas pelas IES PM à realização do curso. É mediante essa definição, que as disciplinas e os conteúdos podem ser selecionados com maior precisão. Outra percepção que foi obtida com a reunião das unidades, diz respeito ao fato de alguns objetivos terem apresentado, expressamente, habilidades e competências, como os enunciados

<sup>135</sup> Os objetivos educacionais específicos (16) que as IES PM extraíram da Matriz Curricular Nacional da Senasp (2014), não foram considerados neste momento de análise, embora tenham sido fragmentados, por unidades de sentido, juntamente com os demais dados. Eles serão citados mais adiante, quando for apresentada a “Taxionomia de Bloom”.

pelos verbos “desenvolver” e “promover”, enquanto nos demais essa denominação não ocorre, permanecendo implícita.

**Quadro 56 – Reunião dos objetivos gerais e específicos, por verbos (ações), dos cursos investigados.**

Verbos	UD	Reunião das unidades de sentido
Formar	22	* profissionais preparados para a carreira PM * profissional ocupante do posto inicial da carreira de oficial; * profissionais especializados: à atuação técnica; às funções de (gestão operacional, planejamento e avaliação); à tomada de decisão; à execução de ações e operações de (prevenção e proteção social) * profissional às funções de (liderança, docência, comando, direção, chefia); * valores PM; preceitos éticos PM; conhecimentos técnico-científico-profissionais
Desenvolver	10	* habilidades de (preservação dos direitos humanos e respeito à diversidade); * habilidades de (chefia e liderança); * capacidade de gestão administrativa; * a liderança de pessoas e grupos; a capacitação de pessoas [ensino] e condução de pessoas em missões [comando e coordenação];
Capacitar	6	* o domínio de dispositivos (legais, penais, administrativos e policiais); * o domínio no uso de (métodos, tecnologias e técnicas operacionais) * ao exercício efetivo da atividade de Polícia Ostensiva;
Preparar	5	* profissionais capazes de desenvolver soluções (no contexto de atuação da polícia extensiva; em todos os programas de policiamento; em todos os níveis de ensino); * à atividade de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública; * à gerência técnica;
Conferir	4	* prerrogativa de (comando, chefia, direção institucional e grau acadêmico);
Promover	4	* competências e habilidades técnicas; * a reflexão sobre gerenciamento e controle de conflitos sociais (que ameaçam a lei e o respeito aos Direitos Humanos); * a internalização de valores e preceitos éticos policiais-militares;
Tornar (habilitar)	4	* ao comando e gerenciamento de recursos humanos; * assessoria técnica às atividades jurídicas (na filosofia de polícia comunitária); * assessoria técnica às atividades administrativas (na filosofia de polícia comunitária);
Instrumentalizar	2	* com conhecimento de técnicas, métodos e ferramentas, ao planejamento e gestão de políticas públicas (de prevenção; de controle) da violência e da criminalidade;
Estudar	1	* metodologias e estratégias de segurança pública (de acordo com a realidade e necessidade local e regional);
Analisar	1	
Aplicar	1	
Fomentar	1	* visão [olhar] abrangente sobre a sociedade (com base na diversidade, pluralismo e respeito aos Direitos Humanos);
Utilizar	1	* diferentes sistemas de segurança pública;
Inspirar	1	* atitudes de (preservação dos Direitos Humanos e respeito à diversidade)
Total	63	

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

A definição de objetivos educacionais não é tarefa fácil, conduzindo pesquisadores à produção de estudos em torno da definição de estratégias para sua construção. No Brasil, a definição de objetivos educacionais, com vistas a mensurar o comportamento do educando, é recente e só se manifestou a partir de 1970, quando teve início a tradução de obras estrangeiras sobre o tema, com destaque para Tayler (1949), Bloom (1956) e Mager (1962). A

trajetória histórica registrada, a partir do século XIX e início do século XX, teve como marco inicial as tentativas realizadas por Johann F. Herbart (1776-1841) e Herbert Spencer (1820-1903), na definição de diretrizes filosóficas de ensino que enfatizavam os aspectos intelectuais do ser humano e os objetivos da escola. No transcorrer do século XX, destacaram-se John F. Bobbitt (1876-1956) e Ralph Tayler (1902-1994), que estabeleceram objetivos e metodologias baseados nas lógicas da teoria da administração, para buscar a eficiência do ensino e medir seus resultados, por meio de objetivos (metas) calculáveis; enquanto Benjamin Bloom (1913-1999) criou a taxionomia de objetivos educacionais e, embora não a tenha concluído, influenciou vários pesquisadores a dar continuidade em seus estudos, e Robert Frank Mager (1923-2020), foi responsável pela idealização de objetivos instrucionais (GIL, 2005; SANDER, 1983; REISER, 2001; FERRAZ; BELHOT, 2010).

Entre os instrumentos mais empregados para auxiliar nessa tarefa, está a classificação de objetivos educacionais proposta pela “Taxionomia de Bloom” em sua versão original (BLOOM et al. 1956) ou revisada (ANDERSON et al. 2001). Os objetivos educacionais compreendem, basicamente, três domínios de abordagem: o cognitivo, o afetivo e o psicomotor.

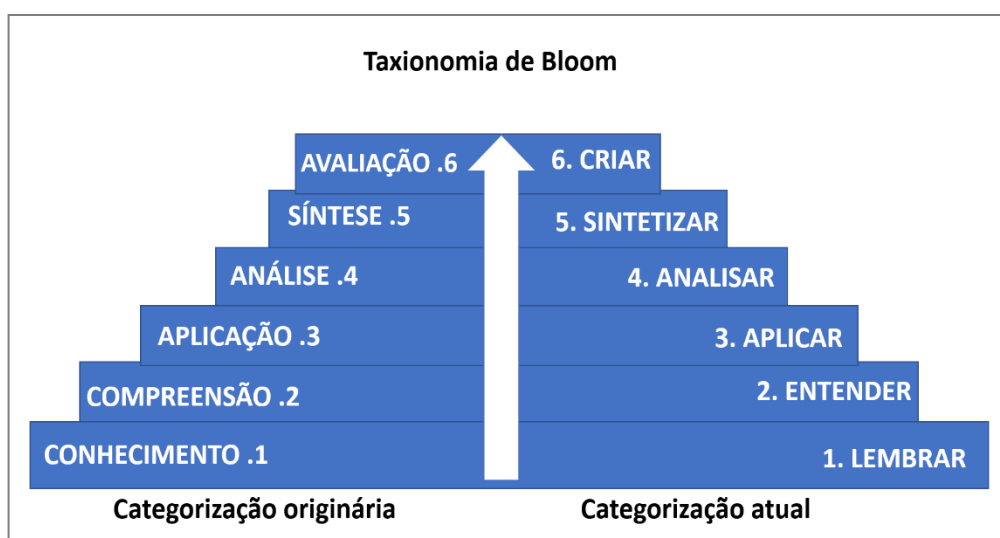
O domínio cognitivo refere-se aos objetivos ligados a conhecimentos, informações ou capacidades intelectuais. É o domínio a que se dá maior atenção nas escolas superiores atuais. o domínio afetivo abrange os objetivos relacionados com sentimentos, emoções, gostos ou atitudes. O domínio psicomotor, por fim, envolve os objetivos quem enfatizam o uso e a coordenação dos músculos (GIL, 2005, p. 46).

Centrada no domínio cognitivo, a taxionomia, após revisão, manteve a estrutura hierárquica da anterior, estabelecendo uma abordagem bidimensional (Dimensão do Conhecimento e a Dimensão dos Processos Cognitivos), na qual algumas categorias foram reestruturadas, tiveram os nomes substituídos e as subcategorias foram transformadas para verbos no gerúndio, a fim de facilitar e tornar mais claro “o que” e “como” será ensinado e avaliado o que foi aprendido (FERRAZ; BELHOT, 2010).

A Dimensão do Processo Cognitivo (como?), foi representada por seis categorias, introduzidas pelos verbos: lembrar, entender, aplicar, analisar, sintetizar e criar; enquanto a Dimensão do Conhecimento (o que?) foi caracterizada (dividida) em conhecimento: efetivo (conteúdo básico), conceitual (interrelação dos elementos/conteúdos básicos), procedural (como realizar usando métodos) e metacognitivo (interdisciplinaridade, monitoração e autorregulação). Na primeira dimensão, a ordem das categorias pode ser flexibilizada, pois “determinados conteúdos podem ser mais fáceis de serem assimilados, a partir do estímulo pertencente a uma mais complexa. Por exemplo, pode ser mais fácil entender um assunto após

aplicá-lo e só então ser capaz de explicá-lo”, entretanto, isso não é recomendável na segunda dimensão e “a ordem deve ser respeitada, pois se considera que não há como estimular ou avaliar o conhecimento metacognitivo sem anteriormente ter adquirido todos os anteriores” (FERRAZ; BELHOT, 2010, p. 427).

**Imagem 20 – Taxionomia de Bloom – categorização da dimensão cognitiva**



Fonte: A autora, a partir de Ferraz e Belhot (2010, p. 424 e 427).

“Os objetivos, numa perspectiva moderna, constituem o ponto de partida para as ações de ensino. Dessa forma, os conteúdos devem derivar dos objetivos e não o contrário” (GIL, 2005, p.53). As etapas que poderiam ser pensadas, para simular a formulação de objetivos educacionais seria: 1º estabelecer o verbo no infinitivo (que tem valor de substantivo, ligando-se a ele/o que?), 2º estabelecer o substantivo (conhecimento/conteúdo/o que?) e 3º estabelecer o verbo no gerúndio (que tem valor adjetivo ou advérbio/o que? e como?), adequando às necessidades formativas, conforme exemplo abaixo:

Ao final da unidade de previsão de vendas, os discentes deverão ser capazes de:

- Lembrar as três hipóteses de previsão e listar os padrões típicos de comportamento de dados históricos, reproduzindo-os na realização de exercícios teóricos, envolvendo os nomes das técnicas de previsão mais utilizadas em processos estacionários, com tendência e com sazonalidade.
- Entender as diferenças entre as técnicas existentes, comparando cada uma com as diferentes hipóteses e padrão de dados.
- Escolher e aplicar, de forma consciente, uma das técnicas, implementando um programa específico ou utilizando um aplicativo disponível no mercado.
- Analisar as diferentes medidas de erro, diferenciando-as, atribuindo significados de importância e entendendo em quais circunstâncias cada uma delas é mais adequada.
- Avaliar os resultados obtidos por meio do emprego da técnica de previsão, estimando o impacto da acuracidade e das incertezas associadas a todo o processo (FERRAZ; BELHOT, 2010, p. 430).

“Se forem utilizadas estratégias específicas nos objetivos 4 e 5, poderá ser estimulado o desenvolvimento do conhecimento metacognitivo caso o educador tenha este como uma das metas gerais do seu curso/disciplina” (FERRAZ; BELHOT, 2010, p. 430).

1.4 Conhecimento Metacognitivo: relacionado ao reconhecimento da cognição em geral e da consciência da amplitude e profundidade de conhecimento adquirido de um determinado conteúdo. Em contraste com o conhecimento procedural, esse conhecimento é relacionado à interdisciplinaridade. A ideia principal é utilizar conhecimentos previamente assimilados (interdisciplinares) para resolução de problemas e/ou a escolha do melhor método, teoria ou estrutura. Conhecimento estratégico; Conhecimento sobre atividades cognitivas incluindo contextos preferenciais e situações de aprendizagem (estilos); e Autoconhecimento (FERRAZ; BELHOT, 2010, p. 428).

A simplificação da forma de abordagem do instrumento, contribui à compreensão básica, quanto a seu emprego, mas o acesso ao estudo mais completo (ANDERSON, et al., 2001) permitirá estabelecer outros olhares, de acordo com as necessidades formativas das IES e de seus docentes, ressaltando que, a análise e reavaliação dos objetivos é uma prática constante, durante o processo de sua definição (FERRAZ; BELHOT, 2010).

Alguns dos objetivos educacionais específicos do curso, definidos pela PM02, são os únicos que possuem estrutura semelhante ao sugerido pelos autores: verbo no infinitivo+ substantivo+ verbo no gerúndio. Os objetivos foram extraídos da Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014, p.40), permitindo considerar que a metodologia empregada na composição dos objetivos por parte da Senasp pode ter sido influenciada pela “Taxionomia de Bloom”, embora os documentos não façam referência a esse instrumento, como fundamentação. A apresentação dos referidos objetivos, serve apenas para explicar a prática, além de demonstrar que os objetivos da IES PM estão alinhados com a Diretriz Nacional à formação profissional de agentes de segurança pública. Os demais objetivos educacionais, estabelecidos pela PM02 e pelas outras IES PM investigadas, não empregam a mesma sistemática de organização dos objetivos, o que não inviabiliza o potencial de efetividade, que só pode ser mensurado pelos instrumentos de avaliação da aprendizagem.

1) Permitir que o egresso possa **posicionar-se** de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, **utilizando** o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;

[...]

6) **Conhecer** e **valorizar** a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, **posicionando-se** contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;

7) **Conhecer** e **dominar** diversas técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força, e aos equipamentos e às armas necessárias ao desempenho da atividade de segurança pública, **utilizando-os** de acordo com os preceitos legais; (PM02.OEC.p.31.14 a PM02.OEC.p.31.22, grifo nosso).

Cabe ressaltar, ainda, que a PM02 definiu objetivos educacionais gerais para os (83) planos de ensino ou programas de matérias, das disciplinas do curso, reforçando as intenções formativas da política institucional, permitindo que o educando compreenda mais claramente o que dele se espera. O plano apresenta uma estrutura pormenorizada de vários elementos que caracterizam as intenções da instituição e norteiam a formação discente, permitindo que o docente aprofunde os conhecimentos em seu plano de aula. Entre os elementos que o compõem estão: 1) o nome da disciplina, 2) a carga-horária, 3) os requisitos do docente (titulação e especialidade), 4) o rol de disciplinas com as quais mantém interdisciplinar, 5) o rol de temas a que se relaciona com transversalidade, 6) a descrição da ementa, 7) o objetivo geral, 8) o conteúdo curricular por unidades didáticas e 10) as referências mínimas das teorias que fundamentam o conteúdo. Entre os elementos, não estão presentes a metodologia de ensino e o sistema de avaliação, que são tratados em áreas específicas dos projetos dos cursos. Na imagem abaixo, apresenta-se um exemplo, destacando a relação “inter” e transdisciplinar disciplinar estabelecida entre as ciências policiais e a disciplina de desenvolvimento do trabalho de conclusão.

**Imagem 21 – Exemplo de relação “inter” e transdisciplinar entre disciplinas do curso (PM02)**

INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS POLICIAIS	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
<p><b>Carga Horária:</b> 40 horas-aulas.</p> <p><b>Requisito do docente:</b> ser oficial PM</p> <p><b>Mantém interdisciplinaridade com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalho de Conclusão de Curso II.</li> <li>- Estratégias Contemporâneas de Segurança Pública.</li> </ul> <p><b>Temáticas de tratamento transversal:</b></p> <p><b>EMENTA:</b></p> <p>O cientificismo: ciência e suas características. Importância do método científico. Etapas para produção do conhecimento científico. Ciências Policiais: conceitos e fundamentos; relação com outras ciências e principais problemas que afetam à atividade de polícia.</p>	<p><b>Carga Horária:</b> 30 horas-aulas.</p> <p><b>Mantém interdisciplinaridade com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalho de Conclusão de Curso II.</li> <li>- Introdução às Ciências Policiais</li> </ul> <p><b>Temáticas de tratamento transversal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ciências Policiais.</li> </ul> <p><b>EMENTA:</b></p> <p>Aspectos iniciais: o pensamento científico; apresentação de regras técnicas formais instituídas. Elementos do Projeto de Pesquisa. Desenvolvimento da pesquisa: peculiaridades; coleta de dados e estrutura do trabalho. Elaboração de um projeto de pesquisa.</p>

Fonte: PM02 (2021).

O plano de ensino da PM01, apresenta: o nome, a ementa, a bibliografia básica e a complementar das disciplinas; enquanto o plano de ensino da PM03, apresenta os mesmos elementos com exceção do nome “bibliografia” que é substituída pelo termo “referências”. A



PM04 não apresenta plano de ensino, mas relaciona o rol de competências Cognitivas, Procedimentais e Atitudinais de cada uma delas, quando aplicáveis e, nesse quesito, embora não tenha enunciado a apresentação das competências empregando a frase: “Ao final da unidade [ou disciplina], os discentes deverão ser capazes de”, sugerida na Taxionomia de Bloom”, a definição das competências é clara e objetiva. Embora, realizem abordagens diferenciadas, as intenções manifestadas, convergem em direção ao desejo de promover uma formação que abarque a maior quantidade possível de conhecimentos que instrumentalizem e auxiliem o educando a lidar com os desafios que encontrará após a conclusão do curso.

Contudo, é importante salientar que a redução de objetivos do curso, sua redução ou a falta de clareza nos planos de ensino, pode abrir espaço à interpretação de que eles não foram estabelecidos, permitindo a aplicação ampla de objetivos implícitos, já que o “educador pode ter expectativas e diretrizes para o processo de ensino que não são oficialmente declaradas, mas que farão parte do processo de avaliação da aprendizagem” e mesmo que os tenha desenvolvido com a intenção de qualificar o ensino, não compreenderá que o resultado insatisfatório obtido, ocorreu porque “fica mais difícil, para os discentes, atingirem o nível de desenvolvimento cognitivo, por não saberem exatamente o que deles é esperado durante e após o processo de ensino” (FERRAZ; BELHOT, 2010, p. 421).

Nesse contexto, o rol de disciplinas e atividades previstas para os cursos são variados e quantitativamente expressivos, a fim de dar cumprimento às intenções formativas definidas nos objetivos. Quantificadas por período de formação (ano ou ciclo), o total de disciplinas, estágios e atividades complementares, previstas na grade curricular, foram quantificadas na tabela abaixo.

**Imagem 22 – Quantidade de disciplinas, estágios e atividades complementares por ano/ciclo de formação (CFO)**

<b>Código</b>	<b>PM01 (ciclos)</b>	<b>PM02 (anos)</b>	<b>PM03 (anos)</b>	<b>PM04 (anos)</b>	<b>Total</b>
<b>CFO 01</b>	22	30	29	29	110
<b>CFO 02</b>	20	32	32	27	111
<b>CFO 03</b>	26	29	30	30	115
<b>CFO 04</b>	03	--	--	--	03
<b>Total</b>	71	91	91	86	339

Fonte: A autora, a partir das grades curriculares dos cursos (2021).

As IESPM promoveram a definição de áreas de conhecimento e três delas realizaram a classificação das disciplinas nessas áreas. Por meio da ATD, foi possível promover a classificação das disciplinas da PM01 nas áreas que ela definiu, completando uma primeira

classificação geral. Em um segundo momento, em razão da diversidade de áreas, novas áreas foram definidas, inspiradas na Tabela de Áreas de Conhecimento estabelecidas pela CAPES e nas ciências (militares e policiais) que foram reconhecidas no cenário da educação nacional, promovendo uma nova classificação das disciplinas por afinidade. O Quadro 57, apresenta as áreas definidas pelas IES PM e a relação das novas áreas, estabelecidas na interpretação dos dados.

**Quadro 57 – Áreas de Classificação das disciplinas das IES PM e as novas áreas criadas na ATD**

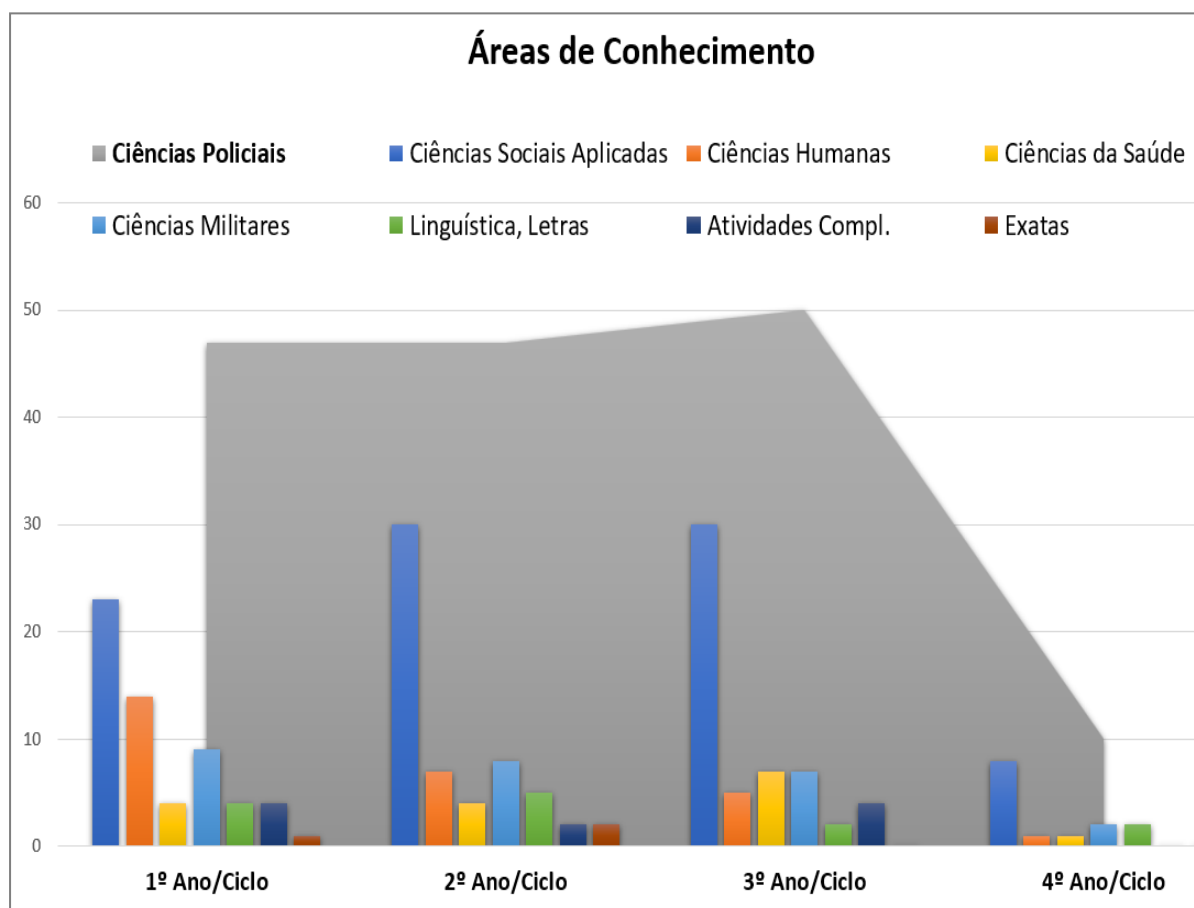
PM01 (ciclos)	PM02 (anos)	PM03 (anos)	PM04 (anos)	Novas Áreas
Militar	Práxis Militar	Complementar	Institucional	<b>Ciências Militares</b>
Jurídica	Direito	(Jurídica) Jurídica Aplicada	Jurídicas	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b> (60100001-Direito)
Administrativa	Gestão	Gerencial-Nível Operacional	Administrativas	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b> (60200006-Administração) (60700009 – Ciências da Comunicação)
Humanas	Transdisciplinar	--	Humanas Biológicas Exatas	<b>Ciências Humanas</b> (70100004-Filosofia) (70500002-História) (70600007-Geografia) (70200009-Sociologia) (70700001-Psicologia) (70800006-Educação) (70900000-Ciência Política)  <b>Linguística, letras e Artes</b> (80200001-Letras)  <b>Multidisciplinar</b> (90500008-Ciências Ambientais)  <b>Ciências da Saúde</b> (40900002-Educação Física) (40107000 – Medicina Legal) <b>Ciências Exatas</b> (10202005-Estatística)
Técnica Policial	Polícia Ostensiva	(Técnica) Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Institucional Policiais Técnicas Policiais	<b>Ciências Policiais</b>
Atividades Complementares	Suplementar	Complementar Integradora	Bombeiros Técnicas de Bombeiros	Atividades Complementares/Integradoras
<b>06</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>10</b>	<b>09</b>

Fonte: A autora, a partir das grades curriculares dos cursos (2021).

Devido ao grande número de dados, não foi possível, no limite de tempo de produção do relatório, abordar e discutir todos os objetivos, disciplinas e áreas. Entretanto, é possível

perceber que a maior concentração das disciplinas ocorre na área das Ciências Policiais, das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas. O Quadro 57, apresenta as Grandes Áreas e algumas das Áreas do Conhecimento (Áreas Básicas) subordinadas a elas, com os respectivos códigos de vinculação, conforme a organização de Áreas de Avaliação da CAPES/MEC. Em relação às áreas técnicas de Bombeiro Militar, não foi realizada uma classificação específica, pois os conhecimentos introduzidos na grade curricular apresentam natureza complementar à atividade policial-militar. A imagem abaixo, demonstra a distribuição das áreas, permitindo perceber que as ciências policiais reúnem o maior número de disciplinas e, por isso, está presente em todos os anos dos cursos.

**Imagem 23 – Exemplo da relação entre objetivos, áreas de conhecimento e disciplinas**



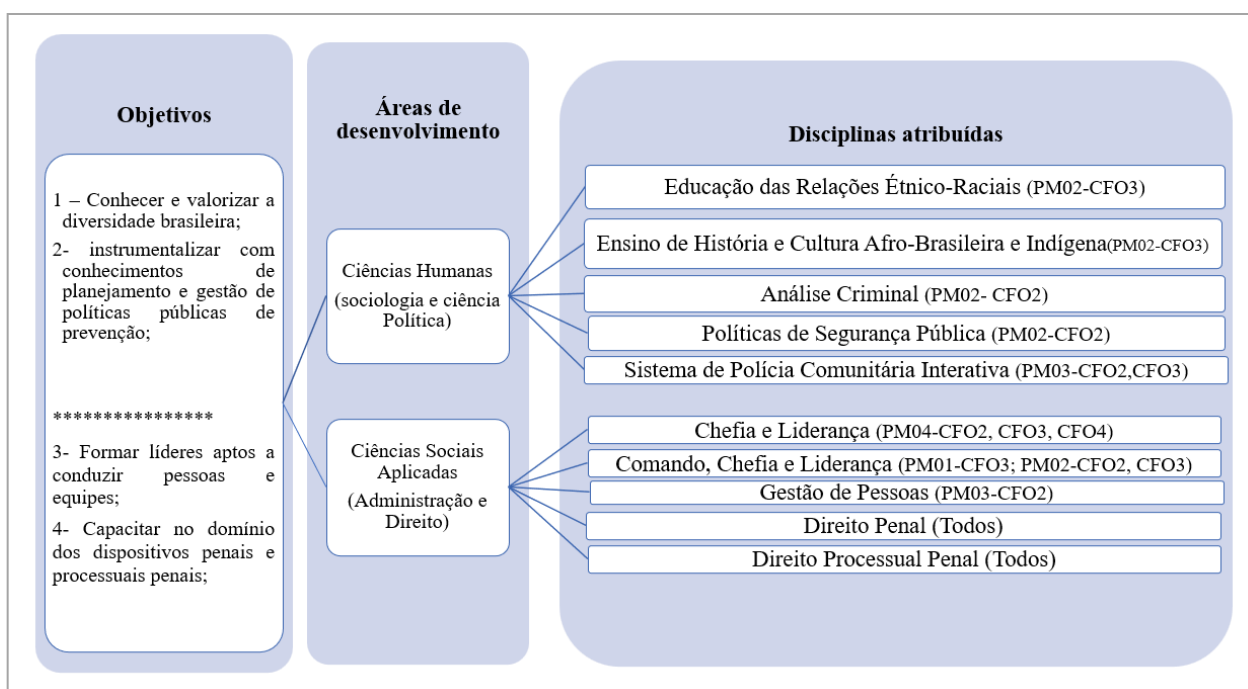
Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

A imagem 24, apresenta um exemplo da relação já comentada, entre as disciplinas subordinadas, à esquerda, aos objetivos educacionais e às áreas de conhecimento a que estão vinculadas, em conformidade com os dados analisados. Embora seja uma amostra, é possível perceber entre as disciplinas, que existem aquelas em que os temas (Chefia, Liderança, Direito Penal e Direito Processual Penal) são comuns a todos os cursos e que alguns desses

temas podem ter sido incluídos em disciplinas com nomes diversos, mas que convergem quanto ao propósito de formação, por exemplo: os temas “chefia e liderança” nas disciplinas que trazem esse nome no título e a que foi designada como “Gestão de Pessoas”, estão presentes em todos os currículos e expressam os objetivos definidos pelas IES PM.

Entretanto, também é possível perceber que existem temas que perpassam os objetivos educacionais gerais de todas as instituições, mas que em algumas eles fazem parte dos objetivos específicos e, portanto, vinculam disciplinas que só são apresentadas no currículo da IES PM que os estabeleceu, enquanto as demais realizam o tratamento dos temas de forma transversal.

**Imagem 24 – Exemplo da relação entre objetivos, áreas de conhecimento e disciplinas**



Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

Outro exemplo a ser citado, em relação à influência dos objetivos, está na divisão de horas-aulas, realizada pela PM02 nas disciplinas do curso, prestigiando a articulação entre “teoria e prática”, objetivo geral que foi manifestado em relação à política institucional, mas que foi ratificado na proposta de abordagem apresentada às disciplinas. Ao estabelecer uma divisão para todas as disciplinas e observando as condições que a IES PM disponibiliza no projeto para sua realização, formula-se a interpretação, de que a intenção da IES PM não foi de reduzir a autonomia docente ou engessar o processo, mas de demonstrar que as disciplinas eminentemente teóricas, podem agregar experiências práticas ao discente, facilitando a compreensão e proximidade com a realidade vivenciada e, que as disciplinas desenvolvidas

com atividades práticas, precisam ser conhecidas em seus fundamentos teóricos, tornando-se mais transparentes e efetivas, em seus fundamentos teóricos e práticos escolhidos à formação.

**Imagem 25 – Relação de disciplinas com carga horária dividida entre parte teórica e prática**

N.º	DISCIPLINAS	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
1	Armamento, Munição e Tiro I	20	60	80
2	Defesa Pessoal I	20	70	90
3	Educação Física Militar I	20	70	90
4	Ordem Unida I	10	35	45
5	Valores Policiais Militares e Ética Profissional I	25	5	30
6	Legislação e Regulamentos da PMDF I	45	15	60
7	Português Instrumental	35	10	45
8	Policamento Ostensivo I (Doutrina do PO)	15	5	20
9	Constituição, Estado e Segurança Pública	35	10	45
10	Direito Penal I	60	15	75
11	Técnicas de Abordagem	15	45	60
12	Meios de Comunicação Operacional	25	20	45
13	Bases do Atendimento pré-hospitalar	15	15	30
14	Direito Processual Penal	45	15	60
15	Uso da Força e Técnicas e Tecnologias Menos Letais -	45*	15	60
16	Fundamentos Históricos da PM	25	5	30
17	Direito Penal Militar	35	10	45
18	Estrutura Organizacional da PM	25	5	30
19	Geografia Regional	25	5	30
20	Gestão de Orçamento e Finanças na PM	35	10	45
21	Intervenção Policial Militar em ocorrências de violência doméstica (IPMOVID)	25	5	30
22	Introdução às Ciências Policiais	35	10	45
23	Legislação Extravagante	35	10	45
24	Policamento Ostensivo I (Radiopatrulhamento)	10	35	45
25	Policamento Ostensivo I (Técnicas de Trânsito I)	40	15	55

Fonte: PM02 (2021).

Nesse contexto, cabe destacar, que os objetivos orientam todo o processo de formação, ratificando a importância de que sejam estabelecidos com a maior precisão possível, ao considerar as várias interligações que possuem com os conteúdos, com o perfil discente, com a construção do perfil do egresso, influenciando a escolha das teorias e metodologias de ensino-aprendizagem, dos recursos e serviços de apoio e dos instrumentos de avaliação dos resultados. A próxima subcategoria, apresentará o que as IES PM esperam que o egresso seja capaz de fazer após a conclusão do curso, como continuidade do caminho iniciado com a definição dos objetivos.

## 7.2 O que se espera que o egresso seja capaz de fazer após a conclusão da formação?

A pergunta introduzida no título desta subcategoria, não pode ser respondida de forma objetiva, pois muitos fatores estão envolvidos na construção do perfil acadêmico e, principalmente, profissional do egresso. Algumas respostas gerais foram apresentadas pelas IES PM, para estabelecer uma definição e orientar o caminho de formação, demonstrando a amplitude das ações requeridas nesse contexto e a complexidade que permeia o exercício da profissão.

Considerando a Relevância Social do Curso, a PM01 espera que o egresso “[...] seja capaz de entender e analisar as instabilidades socioculturais, e de construir mecanismos de estabilização da ordem pública, com um trabalho voltado à prevenção da violência social e à pacificação das relações sociais” (PM01.RSC.p.11.60), bem como “compreender o exercício das atividades que lhes são inerentes no âmbito da segurança pública, focando nas ciências policiais, na prática da cidadania, da participação profissional, social e política no Estado Democrático de Direito” (PM01.PPE.p.12-13.71).

Considerando “as características regionais e diferentes interesses identificados com o campo de atuação profissional”, a PM02 considera que o egresso “deve ser capaz de praticar ações fundamentais no domínio de conhecimentos, adequando-se à realidade da segurança pública no mundo contemporâneo e na busca de soluções criativas para atendimento às necessidades locais e as competências explicitadas na matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública” (PM02.PPE.p.34.60). Além disso, pretende desenvolver

[...] visão sistêmica e dinâmica do macro ambiente socioeconômico além de flexibilidade para crescer junto com as transformações presentes na sociedade. [...], suficiente capacidade intelectual para saber determinar seu próprio caminho de crescimento profissional frente às crescentes transformações da sociedade”. [...] ser consciente de que a graduação não é um fim em si mesmo, mas antes constitui porta de acesso ao universo da carreira policial militar e do seu desenvolvimento pessoal (PM02.PPE.p.33.59).

Dentro das Diretrizes Pedagógicas da Formação Inicial do Oficial, a PM03, espera que o egresso reúna conhecimentos “necessários ao exercício dos cargos e encargos inerente aos postos da carreira do oficial” e à construção e organização do conhecimento, habilitando-se “a pensar de forma criativa e crítica”; reunindo, ainda, competências para “a aplicação do conhecimento teórico em prática responsável, refletida e consciente”, com atitudes que demonstrem “a capacidade de conviver em diferentes ambientes: familiar profissional e social” (PM01. DPFIO.p.33.70 a PM03.DPFIO. p.33.73).

Por fim, a PM04 almeja que o egresso seja capaz de exercer “a função de comandamento, gerenciamento de recursos humanos, bem como assessoria técnica pertinente às atividades jurídicas e administrativas de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária” (PM04.OGC. p.01.2).

Em âmbito específico, as IES PM esperam que cada atributo agregado ao perfil do egresso, durante a formação que prepararam, possa conceder conhecimentos, habilidade e competências que permitam a adoção de atitudes adequadas na vida pessoal (cidadão) e no exercício do cargo e funções (profissional) no trabalho.

A dificuldade de estabelecer uma definição clara entre habilidades e competências, pode aparecer quando as definições se confundem em âmbito acadêmico-profissional. Na língua inglesa, por exemplo, o termo *skills* é empregado para designar as habilidades ou capacidades (pessoais e profissionais) que alguém possui e que lhe possibilita (de forma inata ou adquirida) desenvolver, com eficiência, atividades e resolver problemas. Na aprendizagem organizacional, por exemplo, é classificada pela denominação *hard skills*, quando o conhecimento é técnico e foi adquirido na escola e de *soft skills*, como o conhecimento inato ou aperfeiçoado pelo indivíduo, tais como valores, ideais e emoções (resiliência, proatividade, flexibilidade etc.). Ambas são vistas como importantes à capacidade de inovação requeridas dos funcionários e, portanto, tem seu desenvolvimento potencializado nas formações que objetivam a eficiência laboral (SOPA et al. 2020).

A expressão *Skills* também é empregada na literatura, para denominar a junção entre habilidades e saberes, “como esquemas que orientam as operações mentais e as operações concretas. Tais habilidades, que podem também ser denominadas de *Skills* ou saberes processuais elementares, diferenciam-se das competências pelo fato de tornarem automáticas várias operações indispensáveis” (PERRENOUD, 2013, p.48). O que fica claro é que não há consenso em relação aos conceitos que distinguem habilidade de competências, recomendando-se que a IES empregue o conceito que melhor atenda e esclareça suas necessidades formativas. Nesse contexto, opta-se por citar, neste momento, o conceito que melhor se adapta ao presente estudo:

No que me diz respeito, proponho que falemos de competência quando se tratar do domínio global de uma situação, e de habilidade no caso do domínio de uma operação específica que sozinha não seria suficiente para enfrentar um conjunto de parâmetros a serem geridos. Assim as competências estão relacionadas a um conjunto de situações, e as habilidades a operações ou a esquemas que podem funcionar como recurso a serviço de múltiplas competências. Seja qual for a teoria adotada, é necessário aceitar a ideia de que uma competência pode também funcionar como um recurso a serviço de uma competência mais global. A partir do momento em que as ações humanas são consideradas como

“bonecas Russas”, encaixadas umas nas outras, é evidente que, em alguns casos, um mesmo saber processual funcionará como uma competência completa e, em outros casos, como um recurso mobilizado por uma competência mais complexa (PERRENOUD, 2013, p.49).

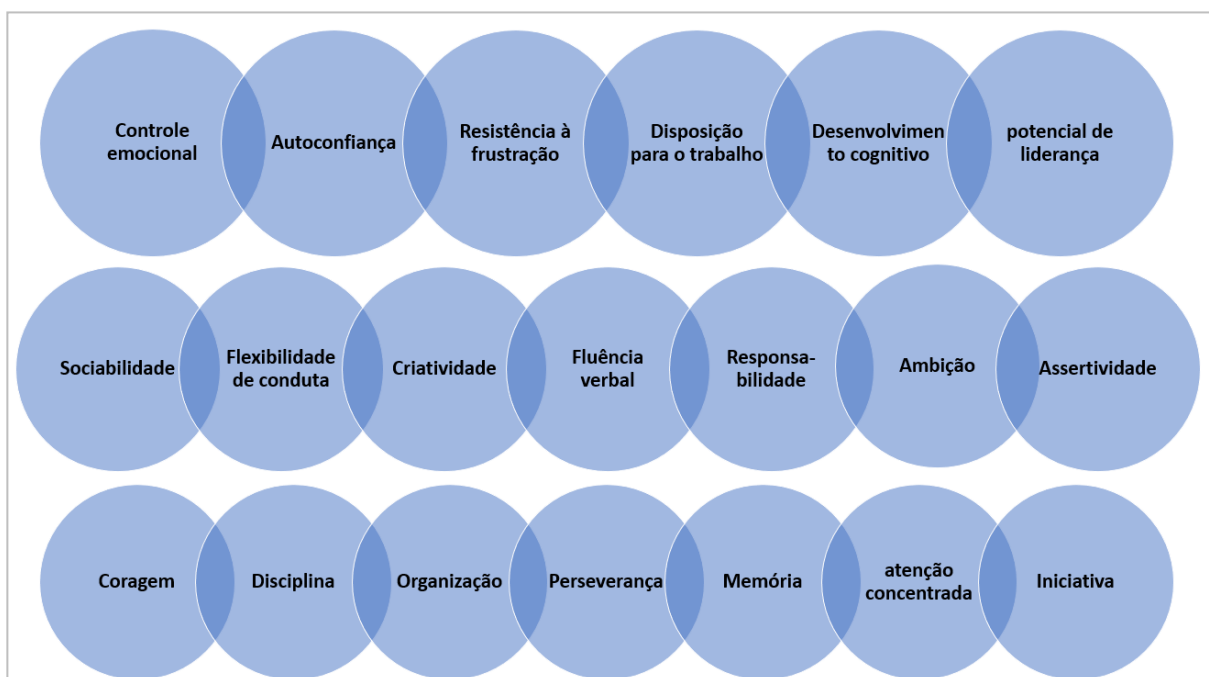
As expressões habilidades, competências e atitudes são empregadas com frequência em normas e documentos que norteiam a educação superior, influenciando a forma de definição e a classificação dos atributos que compõem o perfil de egresso. Nesse contexto, torna-se profícuo estabelecer no projeto a concepção que a IES PM possui sobre o emprego dessas terminologias, pois são muitas as percepções e conceitos criados por teóricos em torno, principalmente, do termo “competências”, gerando dúvidas ou equívocos na organização do currículo e, em consequência, no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, por não conseguir esclarecer se ele está sendo orientado à educação “por” competências ou “para” o desenvolvimento de competências. Algumas IES PM se manifestaram favoráveis à segunda orientação educacional e a discussão desse tema, foi apresentado na categoria “6.3 Pressupostos Teórico-Metodológicos”.

Portanto, neste momento, importa mais saber o que as IES PM nomearam como sendo essenciais à composição do perfil do egresso e que circunstâncias contribuíram para essa definição. A primeira contribuição, dentro do processo de formação, foi fornecida pelos objetivos, mas estes, por sua vez, foram influenciados por fatores que estão fora do processo, que fazem parte da fase de planejamento e que dialogam continuamente com a formação. O contexto (social, profissional, educacional) obrigou a inserção de requisitos no processo de seleção, para ingresso na Polícia Militar. Esses requisitos acabaram por caracterizar o perfil de ingresso, mas também foram responsáveis por delinear o perfil discente, garantindo-lhe condições básicas (atributos) para participar do curso de formação. Desta forma, os objetivos estão interligados ao perfil discente e preocupam-se em promover seu desenvolvimento, mediante a construção de um novo perfil.

Nesse sentido, alguns atributos do perfil de ingresso, que acompanham o discente, estão presentes no rol de atributos estabelecidos para o egresso, pois vários deles permanecerão sendo aperfeiçoados, após a conclusão do curso, ao longo da vida pessoal e profissional. As habilidades potencializam a realização dos objetivos educacionais, pois vinculam-se aos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor.



**Imagem 26 – Atributos do perfil discente que são aperfeiçoados no perfil do egresso (PM01e PM03)**



Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

Entre os vários atributos que compõem o perfil do egresso, os que se vinculam à profissão representam a maioria deles. As influências para sua composição são na maioria oriundas do Perfil Profissiográfico e da Matriz Curricular Nacional da Senasp (BRASIL, 2012; BRASIL, 2014a), por isso a classificação empregada por algumas das instituições segue a designação de competências: cognitivas, atitudinais e operativas. A PM02, apresenta um conjunto das habilidades e competências que julgou essenciais, enquanto a PM01, também usou como fundamentação algumas das atribuições definidas para o Oficial de Polícia, pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), como por exemplo: tomar decisões rápidas e coerentes; manter-se atualizado; suportar situações de estresse; agir com humildade; comprometer-se com a legalidade; exercer tolerância, entre outros.

**Imagem 27 – Número de competências e habilidades do Perfil do Egresso (PM01, PM02 e PM03)**



Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

A PM03, registrou que também empregou como fundamento, a experiência institucional e a descrição de atribuições do tenente e do capitão, delimitadas pela CBO. A PM04, não apresentou informações específicas do perfil do egresso. A imagem 28, apresenta um extrato das competências apresentadas pela PM03, para fins exemplificativos.

[...] construção de um perfil para o egresso do Curso [...] deve levar em consideração não apenas a qualificação que se exige para o desempenho dos cargos previstos para os postos de Tenente e de Capitão – e que reflete apenas a dimensão dos conhecimentos, isto é, do “saber” –, mas também questões afetas à aplicação desse conhecimento na prática policial, bem como à personalidade e ao caráter do egresso (PM03.EP.p.34.53).

Em relação ao emprego dessa classificação por competências, a PM01 registra que “o processo de ensino e de aprendizagem é contínuo, dinâmico e complexo, contudo, na intenção de facilitar a elaboração de projetos e planejamentos pedagógicos [...], apresentam-se definições com divisões meramente didáticas, na perspectiva de ampliar a capacidade de atuação do policial-militar” (PM01.PE.p.18.35). O que a IES PM procura esclarecer é que, embora tenha empregado a mesma forma de divisão de atribuições do egresso em competências, as concepções da instituição “tomam como referência a teoria de aprendizagem baseada no desenvolvimento de competências” (PM01.PE.p.18.36).

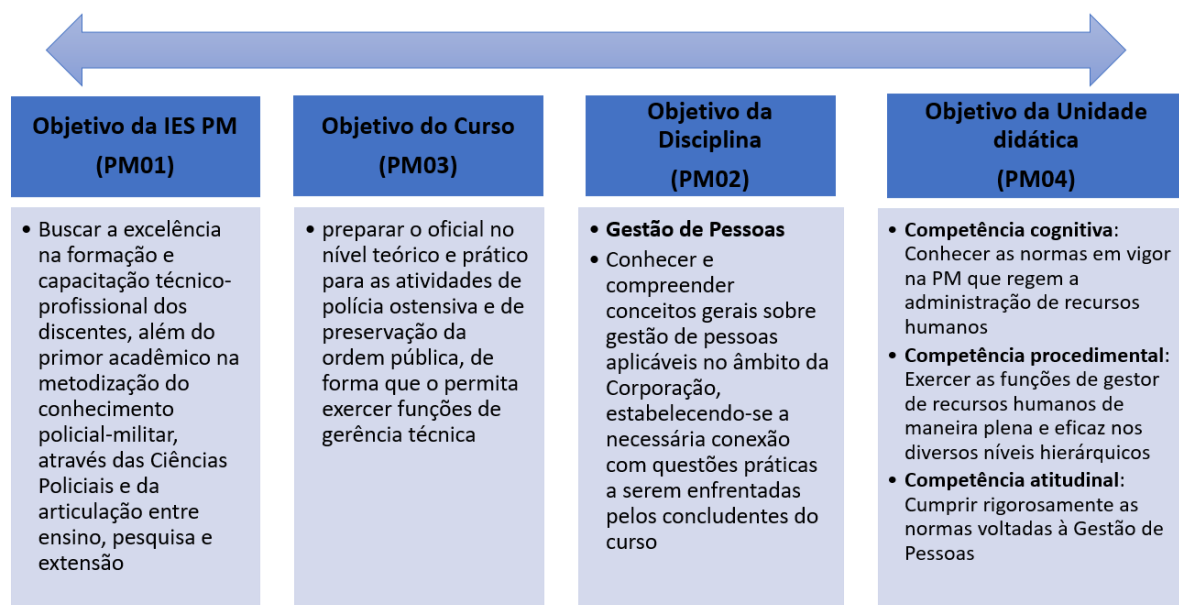
**Imagem 28 – Extrato das competências definidas para o Perfil do Egresso (PM03)**

<b>Competências Cognitivas (saber)</b>	
01	Analisar dados estatísticos que possibilitem compreender os cenários da realidade brasileira em relação à criminalidade, à violência e à necessidade da prevenção.
02	Descrever o Sistema de Segurança Pública.
03	Compreender a necessidade de uma gestão integrada e comunitária do Sistema de Segurança Pública.
04	Descrever o papel da instituição a que pertence dentro do Sistema de Segurança Pública.
05	Estabelecer um panorama geral sobre o Sistema Jurídico vigente no país, essencialmente no que é pertinente aos ramos do Direito aplicável à atuação do profissional de Segurança Pública.
<b>Competências Operativas (saber fazer)</b>	
01	Supervisionar a execução das tarefas dos subordinados.
02	Gerenciar pessoas subordinadas nos seguintes aspectos: qualidade de vida, saúde, finanças, direitos, etc.
03	Coordenar emprego de recursos humanos.
04	Ministrar palestras.
05	Ministrar instruções e treinamentos.
06	Transportar conhecimentos para aplicação em novas situações.
07	Proteger pessoas.
<b>Competências Atitudinais (saber ser/atuar)</b>	
01	Ter controle emocional.
02	Manter-se atualizado.
03	Manter comportamento ético profissional.
04	Cumprir normas e regulamentos internos.
05	Zelar pela manutenção dos valores e princípios definidos pela corporação.
06	Agir com civilidade e respeito.

Fonte: PM03 (2021).

A definição de objetivos da instituição, de objetivos do curso, de objetivos das disciplinas e de objetivos das unidades didáticas das disciplinas, pode promover uma visão coerente das intenções de formação vinculadas ao perfil do egresso. A imagem abaixo, apresenta uma representação dessa construção, a partir dos dados das IES PM.

**Imagem 29 – Exemplo de composição dos objetivos a partir de dados das IES PM investigadas**



Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

Os objetivos das instituições estão alinhados às orientações nacionais à formação acadêmica do graduando (BRASIL, 2019) e à profissional do agente de segurança pública (BRASIL, 2014). Esses objetivos caracterizam o perfil do egresso e serão responsáveis pelo aperfeiçoamento e construção de habilidades e competências, em três âmbitos de formação: pessoais, sociais e interpessoais, para estarem aptos à assunção do cargo e exercício das funções no ambiente em que atuará após a conclusão do curso. Na sequência, apresentam-se as fundamentações teóricas e metodológicas definidas pelas IES PM, para promover a formação acadêmico e profissional do discente.

## **8. PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DEFINIDOS PELAS IES PM**

Apresenta-se a categoria final que representa o núcleo da dimensão de organização didático-pedagógica do curso, pois destaca os atores centrais, as teorias e as metodologias que desenvolvem o processo de ensino-aprendizagem. A estrutura, traz as subcategorias representadas por três questionamentos interrelacionados: 8.1 Quais são os principais atores do processo de ensino-aprendizagem? 8.2 Quais teorias da aprendizagem fundamentam o processo de ensino? 8.3 Quais metodologias de ensino operacionalizam o processo de aprendizagem?

### **8.1 Quais são os principais atores do processo de ensino-aprendizagem?**

As “relações de aprendizagem desenvolvidas no âmbito da instituição” policial-militar envolvem direta ou indiretamente “todos os atores do processo educativo” (PM01.AVA.p.27.01-02). Entretanto, é à manutenção de uma relação docente-discente de qualidade que se direcionam todos recursos e serviços disponibilizados pelas instituições. No centro do processo de formação, a maior parte do tempo de sua realização se dá pelo contato entre docentes e discentes, em torno do desenvolvimento da aprendizagem. “A sala de aula, e os espaços destinados às instruções práticas, não são espaços únicos de ensino-aprendizagem, e, por isso, a atuação do professor não se limita a transmissão de informações, para e além disso, a ação docente está centrada na construção coletiva do conhecimento” (PM01.AVA.p.27.03-04).

“A IES é consciente de que o professor é um dos principais contribuintes no sucesso de seus discentes e sabe de seu papel na formação e na qualificação do seu principal agente” (PM02.CD.p.93.01), pois o “papel do docente hoje é muito mais do que ser mediador, é também o de oportunizar o saber e a sua produção” (PM02.CD.p.94.05).

Por este motivo [a IES] procura contribuir para o aprimoramento da qualificação acadêmica de seus docentes, na medida em que lhes fornece um plano de capacitação que contempla ações internas de aperfeiçoamento, mas também viabiliza a participação em eventos de natureza científica ou em programas de pós-graduação stricto sensu. A participação de docentes em programas de pós-graduação stricto sensu fora do [Estado] ou até no exterior é estimulada, tendo sido institucionalizado procedimento específico no Regulamento Geral de Educação para viabilizar tal pretensão (PM02.CD.p.93.03-04).

Com as características exigidas no processo de seleção para ingresso ao Curso de Formação de Oficiais, o perfil discente favorece o desenvolvimento profícuo dessa relação e

dos objetivos educacionais planejados à construção do perfil do egresso. Além de possuir uma dimensão elevada de autocontrole, disciplina, autoconfiança, disposição para o trabalho, sociabilidade, criatividade, liderança, organização, etc., pois o discente, em regra, é um adulto jovem que possui, ainda, experiências juvenis e habilidades tecnológicas. “Acredita-se, portanto, que a vivência profissional deste docente o auxiliará a mediar o conhecimento, considerando os meios de comunicação de massa que oportunizam, de forma veloz, o acesso dos discentes à informação” (PM02.CD.p.94.06). O quadro abaixo, apresenta informações acerca da composição do corpo docente nas IES PM investigadas.

**Quadro 58 – Informações sobre a composição do corpo docente dos cursos**

PM	Quantidade por ciclo/ano de formação	Núcleo Estruturante	Regime de Trabalho
PM01	1º ciclo - 01 doutor; 06 mestres e 15 especialistas 2º ciclo - 07 mestres e 13 especialistas 3º ciclo - 01 doutor; 06 mestres e 14 especialistas	Com mais de 10 anos de experiência cada 05 mestres	Integral (1) Parcial (os demais)
PM02	Não apresenta. Somente o quantitativo 03 doutores, 06 mestres e 08 especialistas	01 doutor e 04 mestres (04 civis)	Integral e Parcial
PM03	Não possui um quadro técnico de professores definidos, para atuar exclusivamente na docência. Os professores civis não possuem vínculo empregatício, passam por processo de credenciamento para prestação de serviço por tempo determinado	Não apresenta	Integral (vinculado a IES PM) Parcial (os demais)
PM04	Não apresenta informações	Não apresenta	Não apresenta.

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

As PM01 e PM02, explicitam nos projetos a preocupação de atender às prerrogativas qualitativas e quantitativas definidas pelos órgãos normativos nacionais, registrando que priorizam a manutenção de docentes com titulação de mestrado e de doutorado, e a titulação mínima de especialização, para os demais professores dos cursos. Vislumbrando atender aos instrumentos de avaliação externa do curso as IES PM, também criaram o Núcleo Docente Estruturante (NDE):

Segundo regulado pela Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010, do CONAES o NDE é caracterizado por ser responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso - PPC, sua implementação e desenvolvimento, composto por professores: a) com titulação em nível de pós-graduação stricto sensu; b) contratados em regime de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso; e, c) com experiência docente. (PM01. CD.p.44.01).

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PM02.CD.p.87.02).

A PM03, “não possui um quadro técnico de professores definido, contratado ou concursado, para atuar exclusivamente na docência”. Os docentes, militares e civis, “são

submetidos a processo seletivo para atuarem nos cursos” e à avaliação que exige, “dentre outros, os seguintes quesitos: titulação acadêmica e experiência como docente na educação superior” (PM03.CD.p.156.01-03). Enquanto esses atuam em regime de trabalho parcial, há Oficiais que são lotados na IES PM e, em regime de trabalho integral, atuam na “docência, na Divisão Pedagógica (DP), na Divisão Acadêmica e realizam acompanhamento do curso e dos discentes, buscando o cumprimento pedagógico do projeto do bacharelado, de acordo com o que prescreve a Resolução” do Conselho Estadual de Educação (PM03.CD.p.156.04).

Além da “experiência docente no magistério superior, a IES [PM02] também considera o tempo de experiência profissional nas demais organizações ligadas à área de aderência” (PM02.CD.p.94.07), a exemplo, cita-se a PM01, cujo professor titular da disciplina de Ciência Policial é policial-militar com a titulação de doutor. A PM02 ressalta que “a maior vinculação do docente ao curso, abre possibilidades para que [o docente] venha a compor projetos de pesquisa, monitoria, engajamento na extensão ou outras atividades acadêmicas relevantes para os respectivos cursos superiores” (PM02.CD.p.94.08).

O corpo docente do Curso realiza publicações em seminários, colóquios, eventos acadêmicos e científicos participando com artigos, resenhas, ensaios em revistas de instituições locais, regionais, nacionais e internacionais, bem como participando de corpo editorial e grupos de pesquisa. Além disso, atua em produções artístico-tecnológicas do campo comunicacional, contribuindo para o incremento do saber à prática profissional (PM02.CD.p.94.09).

O rol de atribuições dos docentes, são descritas nos demais documentos institucionais (Regimento Interno da IES, Manual do Professor ou no Edital de seleção de professores), aparecendo no projeto, apenas as principais relativas ao desenvolvimento do processo de avaliação.

Em relação ao corpo discente, a PM 02 apresenta no projeto a previsão de constituição da “Representação Discente”, que é composta por representantes de turma, escolhidos “entre os discentes dos respectivos anos letivos”, cuja nominata é “repassada à coordenação de curso para registro, sendo feito um rodízio de forma que todos os discentes passem pela função”. Um representante do Corpo discente participa do Colegiado do Curso e são “realizadas no mínimo, duas reuniões por semestre entre os representantes e coordenação de curso, para analisar melhorias sugeridas e projetos realizado no âmbito do curso”. O Colegiado do Curso é composto também por “três representantes do Corpo Docente[...] e o Coordenador do Curso, que preside o órgão. Esse órgão discute e delibera para a comunidade acadêmica demandas relacionadas aos processos acadêmicos e administrativos do Curso Superior. A IES PM

também prevê a composição do “Batalhão Escolar que possibilita que os cadetes exerçam funções de administração” (PM02.CD.p.73.11).

O rol de direitos e deveres do discente, são elencados no Manual do Aluno, documento que é entregue ao corpo discente no início do curso e que apresenta informações sobre a instituição, rotinas do curso e regras gerais do ambiente acadêmico e profissional constituído no curso. O quadro abaixo, apresenta de forma exemplificativa alguns direitos e deveres dos discentes, contido no manual do aluno da PM03, que correspondem a todos, independentemente do gênero.

**Quadro 59 – Exemplo de direitos e deveres estabelecidos pela PM03 aos discentes**

<b>CAPÍTULO II – DOS DIREITOS DOS DISCENTES</b>
I - solicitar ao instrutor/professor esclarecimentos que julgar necessários à boa compreensão de assuntos que lhe estejam sendo ministrados;
II - receber assistência educacional compatível com os objetivos dos respectivos cursos;
IV - recorrer às autoridades escolares, quando se julgar prejudicado em seus direitos, observando a cadeia de comando;
VI - organizar agremiações de caráter educativo, cultural, cívico, artístico, recreativo ou desportivo, em conformidade com as normas da APM
XI - inscrever-se para exames de seleção em qualquer concurso, desde que seja informado devidamente à Escola e atendidos os requisitos pertinentes
XIV - associar-se às entidades de classe, em consonância com as normas previstas pela PM
XVI - ter garantida a ampla defesa, quando do cometimento de transgressões escolares e/ou disciplinares
XXI - receber o Plano de Ensino e Aprendizagem por Competências (PEAC) das disciplinas pelos respectivos professores
<b>TÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES DO CORPO DISCENTE</b>
I - dedicar-se inteiramente ao serviço policial militar, em todas as atividades desenvolvidas na APM
V - tratar a todos com respeito, equidade, imparcialidade, atenção e acatar as ordens recebidas com elevado interesse
VI - conhecer as normas institucionais, bem como este Manual
VIII - primar pela honra, ética, pundonor militar e correção de atitudes;
X - manter, em todas as circunstâncias, conduta e apresentação pessoal irrepreensível, mesmo na ausência de superiores;
XIX - praticar e desenvolver a disciplina consciente;
XXI - cultivar amizades em um ambiente de respeito, estima, confiança e lealdade;
XXXVIII - realizar as pesquisas determinadas pelos professores, Coordenadores de Curso e Comando da APM/ES, visando ao aperfeiçoamento profissional
XL - primar pela postura e compostura durante as confraternizações de turmas ou festas de formatura

Fonte: Manual do Aluno (PM03, 2020).

Como parte da caracterização do corpo discente, ressalta-se, ainda, que o ambiente acadêmico permite não só a sociabilização entre acadêmicos do mesmo curso, mas também a troca de experiências entre diferentes gerações e hierarquias, com discentes que se encontram participando de outros cursos no mesmo espaço. À manutenção dessa relação, são estabelecidas as mesmas regras de respeito que as normas institucionais pautam na hierarquia e disciplina, para os profissionais formados, contendo algumas poucas adequações, em razão da condição diferenciada estabelecida no processo de ensino-aprendizagem, de cada curso. A



exemplo, quanto aos tipos de curso (Formação, Aperfeiçoamento e Habilitação), corpo discentes (Alunos-Soldados, Alunos-Oficiais e Oficiais-Alunos) e nível de formação (graduação e pós-graduação) cita-se as determinações do Manual do Aluno (PM03, 2020), observando que alguns nomes podem mudar em relação a outras Polícias Militares, mas a lógica de tratamento é semelhante.

Art. 16 - A precedência hierárquica entre os discentes da [PM03] deverá ser observada na seguinte ordem:

- I - alunos do Curso Superior de Polícia (CSP);
- II - alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);
- III - alunos do Estágio de Adaptação de Oficiais de Saúde (EAO);
- IV - alunos do Curso de Formação de Oficiais do 3º ano (CFO/3);
- V - alunos do Curso de Formação de Oficiais do 2º ano (CFO/2);
- VI - alunos do Curso de Formação de Oficiais do 1º ano (CFO/1);
- VII - alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);
- VIII - alunos do Curso de Habilitação de Sargentos (CHS);
- IX - alunos do Curso de Formação de Soldados (CFSd).

Nesse contexto, em âmbito profissional, os projetos e os editais de ingresso dos cursos, esclarecem que a denominação dada ao discente no Curso de Formação de Oficiais (CFO) é de Aluno-Oficial (cadete) e após a conclusão do curso será promovido a Aspirante-a-Oficial. Depois do Estágio Probatório, a denominação que recebe será a do cargo respectivo de 2º Tenente, mas as IES PM, promovem uma preparação que pretende abarcar as necessidades essenciais de formação até sua promoção ao cargo de Capitão. A PM01, por exemplo, em âmbito acadêmico, prevê que o “curso está dividido em 3 (três) ciclos, 1º CFO, 2º CFO e 3º CFO que compõem o Curso Superior de Graduação Bacharelado em Ciências Policiais e, em 1 (um) ciclo, o 4º CFO que compõe o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ciências Policiais” (PM01.CDI.p.27.01-02). A especialização, permite o aprofundamento dos conhecimentos em ciências policiais, em momento específico, tendo em vista a redução do tempo de duração do curso, em relação a anos anteriores em que não possuía a constituição atual.

Em relação ao regime de participação do acadêmico no curso, existem três possibilidades (internato, semi-internato e externato) que são adotadas em momentos específicos estabelecidos pelas IES PM, conforme as necessidades de formação.

- a) internato: regime acadêmico em que o Cadete pernoita no quartel de segunda à sexta-feira, apresentando-se às 7h de segunda-feira e sendo dispensado às 18h de sábado, ou logo após o término do expediente, de serviço, atividades de ensino ou de frequência obrigatória, sem que haja prejuízo do serviço interno ou externo;
- b) semi-internato: regime acadêmico em que o Cadete permanece no quartel durante o expediente acadêmico, inclusive durante o intervalo para o almoço, sendo liberado

após o término do expediente, de serviço, atividades de ensino ou de frequência obrigatória, sem que haja prejuízo do serviço interno ou externo; e,  
 c) externato: regime acadêmico em que o Cadete permanece no quartel durante o horário de expediente acadêmico, sendo liberado no horário de almoço e após o término do expediente, de serviço, atividades de ensino ou de frequência obrigatória, sem que haja prejuízo do serviço interno ou externo (PM01.CDI.p.28.03-04).

O regime de internato, que antigamente era adotado na maioria dos cursos policiais-militares, reduzindo o contato dos discentes com o convívio social, passou a ser condicionado, na atualidade a momentos específicos em que “caberá a previsão de atividades relacionadas à formação, das quais se destacam o estudo noturno e a revista de pernoite, cuja realização será objeto de registro e controle” (PM04.CDI.p.65.01). O discente, mantém contato social contínuo com familiares e com a comunidade onde se realiza o curso, cabendo ressaltar que isso se deve ao fato de que, na atualidade, ocorreram muitas mudanças externas que conduziram ajustamentos nas instituições, principalmente, porque, o perfil discente que ingressa nos cursos das Polícias Militares tornou-se diferenciado.

De acordo com o levantamento nas fichas de matrículas dos alunos ingressos no Curso de Formação de Oficiais PMMA foi diagnosticado que **grande parte** dos alunos **derivam de camadas baixa e média da sociedade**, estudaram **o ensino médio em escolas públicas** e, houve tempo que **muitos vieram de outros Estados**, onde **já integravam os quadros da Polícia Militar**. Ressalta-se que, os ingressantes, em grande maioria **já tem algum tipo de qualificação superior**, estudantes de cursos de graduação em outras IES, outros já graduados, ou ainda, esses ingressantes eram militares, na função de praças que vem no curso uma **possibilidade de ascensão profissional**. Observou-se que, muitos alunos declaram que a opção pelo curso de Formação de Oficiais deriva da possibilidade de ingressar no serviço público – **estabilidade financeira** – alguns são parentes de militares e desejam integrar na Corporação, com **status de Oficial Militar**. E vários concordaram que esta é uma opção de vida individual e, portanto, ingressaria na carreira militar de qualquer modo (MARANHÃO, 2017, p.27. Grifo nosso).

Ao contrário de um acadêmico de uma IES Civil, cuja principal preocupação é financeira, devido ao seu desejo de permanência, o discente das IES PM, preocupa-se com outras circunstâncias que compõem a heterogeneidade desse perfil e que precisam ser harmonizadas, a fim de que todos possam receber as mesmas condições de tratamento: diversidade de gênero e classe social, residência em diferentes cidades e Estados, cultura diversificada, condição de origem militares e civil, qualificação superior ou apenas o ensino médio, a motivação para ingresso buscando a ascensão na carreira, a estabilidade financeira ou o status de oficial.

## 8.2 Quais teorias da aprendizagem fundamentam o processo de ensino?

A compreensão sobre a forma como as pessoas aprendem, permite definir a estrutura e as condições mais adequadas à efetivação da aprendizagem, bem como as metodologias de ensino que serão empregadas. Portanto, o desenvolvimento, o comportamento humano e os mecanismos de aprendizagem, são temas que sempre interessaram a todas às áreas de conhecimento. Historicamente, vários fundamentos teóricos se destacaram e (alguns) ainda influenciam o processo de ensino-aprendizagem contemporâneo, oriundos de estudos produzidos por estudiosos das áreas da filosofia, da educação, da psicologia e da sociologia (NOGUEIRA; LEAL, 2013; GONÇALVES; FURTADO; MOURA, 2019), como por exemplo: Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), Georg W. F. Hegel (1770-1831), Maurice Merleau-Ponty (1908-1961), Jean-Paul Sartre (1905-1980), Martin Heidegger (1889-1976), Michel Foucault (1926-1984), Louis Althusser (1918-1990), Ludwig Wittgenstein (1889-1951) e Paulo Freire (1921-1997); Jean Piaget (1896-1980), Lev Semenovitch Vigotski (1896-1934), Henri Paul H. Wallon (1879-1962), Carl Ramson Rogers (1902-1987) e David Ausubel (1918-2008); Alexander Kapp (1799-1869), Malcolm Shepherd Knowles (1913-1997), Pierre Bourdieu (1930-2002), Antônio Gasmsci (1891-1937), Foresttan Fernandes (1920-1995), Karl Mannheim (1893-1947), Basil Bernstein (1924-2000), James Samuel Coleman (1926-1995); Jean-Claude Passeron, Michel Apple e Henry Giroux, dentre outros.

As correntes filosóficas, a partir do século XX, foram aprimoradas ao longo dos anos e, devido as influências que promoveram, acabaram por tornar mais difícil o trabalho de identificação dos estudiosos nas áreas de conhecimento, por não estarem, por vezes, plenamente identificados dentro das correntes em que são inseridos por outros pesquisadores. Em relação às correntes filosóficas do século XXI, a dificuldade na definição e classificação é maior, devido a sua diversidade e recente emergência (NOGUEIRA; LEAL, 2013).

As interpretações atuais, dos pensamentos produzidos pelos teóricos da aprendizagem em séculos anteriores, são variadas e, em cada análise, agregam um ponto de vista novo (secundário) ou reforça o antigo (original), conforme o contexto e o objeto em que recai a aplicação da teoria. É nesse contexto, que se torna desafiador construir a definição teórico-metodológica de fundamentação à formação contemporânea, principalmente no ensino superior, que atua com o público adulto, já que a maioria dos estudos são realizados com foco na educação básica, na criança ou no adolescente (NOGUEIRA; LEAL, 2013).

As concepções teóricas, manifestadas pelas IES PM nos projetos, foram identificadas como estando vinculadas às teorias da aprendizagem apresentadas no quadro abaixo:

**Quadro 60 – Teorias da aprendizagem que influenciam metodologias do ensino superior policial-militar**

<b>Concepção manifestadas</b>	<b>Autores de Referência</b>	<b>IES PM</b>	<b>Teoria Vinculada</b>
Aprendizagem através da Experiência e do Pensamento Reflexivo	Não apresentou	Todos	Experiencial (Dewey)
Aprendizagem através da Construção Pessoal (mental)	Não apresentou	Todos	Construtivista (Piaget)
Aprendizagem através da Interação Social (sociocultural)	Não apresentou	Todos	Sócio-interacionista (Vigotsky)
Aprendizagem Significativa	Não apresentou	Todos	Cognitivista (Ausubel)
Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) ou na Solução de Problemas	Não apresentou	PM02	ABP ou PBL (Barrows) *Dewey e Vigotsky
Aprendizagem Baseada em Projetos (ABPj)	Não apresentou	PM02	ABProj (Kilpatrick) *Dewey
Aprendizagem de Adultos (Andragogia)	Não apresentou	PM03	Andragogia (Knowles)
Aprendizagem Baseada em Competências (ABC) ou no Desenvolvimento de Competências	Perrenoud et al. (2001)	PM01	Diversas
Aprendizagem Baseada em Competências (ABC) ou no Desenvolvimento de Competências	Não apresentou	Todos	Diversas

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

A maioria das concepções assumidas pelas IES PM, não receberam autores de referência, mas empregaram expressões que são comumente empregadas na literatura e em documentos pedagógicos de cursos superiores, para representar as teorias a que foram vinculadas. O quadro abaixo, por exemplo, apresenta um resumo dos autores que fundamentam as teorias da aprendizagem e que foram consideradas como influenciadoras de metodologias de ensino, na educação superior.

**Quadro 61 – Concepções de teorias da aprendizagem que influenciam metodologias do ensino superior contemporâneo**

<b>Autores</b>	<b>Concepções Teóricas</b>
Dewey (1953)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• “para afirmar uma crença em uma sólida base de argumentos é necessário um esforço consciente e voluntário” (p.8);</li> </ul>
Dewey (1959)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• a escola deveria ser organizada de acordo e em sintonia com a sociedade; a escola é a “sociedade em miniatura”; o único caminho direto para o aperfeiçoamento duradouro dos métodos de ensinar e aprender consiste em centralizá-los nas condições que estimulam, promovem e põem em prova a reflexão e o pensamento” (p.167);</li> </ul>
Pensamento reflexivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• “pensar é o método de se aprender inteligentemente, de aprender aquilo que se utiliza e recompensa o espírito” (p.167)</li> </ul>

<p>Dewey (1978) Pensamento reflexivo</p> <p>Dewey (2002) Aprendizagem Experiencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>não se pode dissociar a vida e a educação, o aluno “aprende fazendo”, por meio da experiência. A escola deve preparar o aluno para a vida; a escola deve proporcionar situações de aprendizagem que fazem sentido para o aluno, proporcionando experiências próximas às suas condições de vida; deve partir da vivência de experiências e não da transmissão de temas absorptos;</li> <li>os desafios educacionais devem ser problemas coerentes com o modo como as pessoas, naturalmente, aprendem; “a educação torna-se, desse modo, uma contínua reconstrução de experiência” (p.7); “o que é aprendido, sendo aprendido fora do lugar real que tem na vida, perde com isso o seu sentido e o seu valor” (p.27);</li> </ul>
<p>Piaget (2000) Aprendizagem Construtivista</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ênfata o papel ativo do sujeito na construção da sua aprendizagem; o conhecimento não existe pronto ou pré-pronto nos estímulos; portanto acredita que o conhecimento é algo que as pessoas constroem em suas mentes ao longo da vida;</li> <li>é algo que só passa a existir a partir do momento em que o sujeito interage com os estímulos e passa a dar o seu próprio significado a estes estímulos; um estímulo não é absorvido nem processado ele é interpretado pelo sujeito; exige do professor mais conhecimentos sobre Psicologia e Pedagogia, para que as atividades escolhidas promovam estímulos adequados;</li> </ul>
<p>Vygotsky (1978) Aprendizagem Sociointeracionista (Interação social)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>os processos mentais mais significantes do indivíduo originam-se em artifícios sociais; o indivíduo não se desenvolve isoladamente, nem em um contexto isoladamente, mas na interação desses artefatos; as formas de um indivíduo estruturar seu pensamento são provenientes de hábitos sociais do ambiente e cultura em que ele está enquadrado; o local onde ele vive e sua história determina o seu desenvolvimento intelectual;</li> <li>a aprendizagem acontece dentro da zona de desenvolvimento proximal [entre o cognitivo real do indivíduo e desenvolvimento potencial];</li> <li>o professor deve partir do conhecimento real da criança para as novas aprendizagens que propulsionarão outras aprendizagens; o professor deverá tomar como ponto de partida o que o aluno já sabe para depois, iniciar suas ações;</li> </ul>
<p>Rogers (1973) Aprendizagem experiencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a aprendizagem, é aquela que envolve o sentir e o pensar, que faz sentido ao aluno; a educação deve ser responsabilidade do estudante por isso ela deve ser centrada nele, procurando liberar sua capacidade de gerir sua própria aprendizagem e fazer escolhas;</li> <li>a escola deve dar suporte para que os alunos se tornem pessoas independentes, responsáveis, autodeterminadas que tenham discernimento e que saibam buscar o seu próprio crescimento (p.36);</li> </ul>
<p>Rogers (1977) Aprendizagem centrada no aluno</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>todos os seres humanos têm tendência natural para o crescimento em ambientes saudáveis; os professores precisam oferecer as melhores condições possíveis para que busquem sua própria realização. Ambiente e tratamento adequado, torna significativa a aprendizagem; as condições (triáde) básicas para a eficiência da relação interpessoal (professor-aluno): aceitação/condição positiva incondicional, compreensão empática e congruência ou autenticidade;</li> </ul>
<p>Ausubel (1980) Aprendizagem Significativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>“a essência do processo de aprendizagem significativa é que as ideias simbolicamente expressas sejam relacionadas de maneira substantiva (não-litera) e não arbitrária ao que o aprendiz já sabe, ou seja, algum aspecto de sua estrutura cognitiva especificamente relevante para a aprendizagem dessas ideias” (p.41); uma vez aprendido determinado conteúdo o indivíduo vai conseguir explicá-lo com suas próprias palavras. O que for aprendido permanecerá ao longo da vida se fizer sentido;</li> <li>existe uma relação lógica e explícita entre a nova ideia e alguma outra já existente na estrutura cognitiva do indivíduo - não de forma mecânica; na aprendizagem mecânica, a nova informação não interage com a estrutura cognitiva já existente. Por exemplo, ao realizar uma prova, um aluno decora o conteúdo e, no decorrer do tempo, esquece tudo</li> </ul>

Fonte: A autora, a partir de Uzun (2021).

Nesse contexto, embora Dewey, Piaget e Vygotsky, tenham realizado suas investigações sobre o comportamento de crianças, as teorias tornaram-se universais ao serem consideradas positivamente como aplicáveis à compreensão da aprendizagem adulta, com fundamentos que acompanham o comportamento humano em todas as fases de formação. Por meio do pensamento reflexivo (compreensão), da produção de experiência (situações vivenciadas), da construção mental (significado próprio atribuído) e da interação social

(percepções pessoais nas interações sociais), respeitando a realidade de cada etapa da vida e dos contextos de inserção, a aprendizagem se efetiva com a produção do conhecimento. As ideias dos autores, foram identificadas nos pressupostos teóricos explicitados pelas IES PM, conforme exemplos citados no quadro abaixo.

**Quadro 62 – Concepções da aprendizagem (1) policial-militar nos cursos de graduação em ciências policiais**

<b>Concepções expressas no Projeto Pedagógico dos Cursos</b>
O Programa de Formação Continuada e Prática Docente organiza, sistematiza e formaliza todas as ações realizadas pelas Faculdades com base no entendimento de as novas práticas da docência e os novos processos de ensinagem, que agora tem <b>como foco no aluno e nas suas atuais necessidades</b> (PM02.AVA.p.81.06).
A metodologia de ensino e de avaliação é baseada ainda nos seguintes parâmetros: [...] metodologia problematizadora, partindo dos conhecimentos do discente; trabalhos em grupo contextualizando o lócus de trabalho do egresso; pesquisa temática; produções individuais e em grupo sobre conhecimentos específicos; foco e contextualização na realidade (PM02.AVA.p.52-03).
[...] é essencial possibilitar aos policiais em formação situações em que apliquem os conhecimentos acadêmicos, do ponto de vista didático-metodológico, o que será oportunizado, em contextos reais, através dos estágios operacionais e administrativos ou em instruções baseadas em simulações, desenvolvendo competências profissionais e pessoais (PM01.TM.p.27.03).
As estratégias mencionadas sempre deverão apresentar articulação entre os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, e ainda, relação entre aspectos de ordem teórica e às questões sociais/vivenciais presentes em nossa realidade social (PM01.TM.p.28.05).

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

Complementando as demais concepções apresentadas, Rogers e Ausubel, desenvolvem estudos no contexto adulto e infantil, abordando o tema “aprendizagem significativa” de forma distinta. “A teoria de Rogers e de Ausubel têm o mesmo nome apenas em português”, mas são diferentes, pois Rogers se preocupa “com os aspectos afetivos e relacionais” entre docente-discente e com as condições adequadas de ambiente, essenciais para aproximar o educando de suas experiências e permitir que produza ou modifique seu autoconceito, de forma significativa, já que exerce papel central na aprendizagem; enquanto, Ausubel, por sua vez, apresenta uma teoria que foi “criada especificamente para analisar questões de aprendizagem de conteúdos escolares” e refere-se a forma de assimilação e como ocorre no campo cognitivo. Nessa perspectiva, para ser significativa a aprendizagem envolve uma predisposição autônoma do educando, pela descoberta e interesse em aprender, com carga substancial de significados que lhe permita expressar seu entendimento, a partir de saberes prévios que irão ancorar (dar base/sentidos) os novos aprendizados. Tais propostas, enfatizam a valorização da autonomia e da interdisciplinaridade no ensino superior (UZUN, 2021, NETO, 2006, p. 124), ratificada nas manifestações das IES PM, citadas no quadro abaixo:

**Quadro 63 – Concepções da aprendizagem (2) policial-militar nos cursos de graduação em ciências policiais**

<b>Concepções expressas no Projeto Pedagógico dos Cursos</b>
Ao elaborar o currículo e as estratégias didáticas, [...] será mantido o foco no processo de aprendizagem, favorecendo a <b>construção de redes</b> do conhecimento que promovam a <b>integração</b> , a <b>cooperação</b> e a articulação entre diferentes instituições; bem como, as diversas modalidades de ensino, os diferentes tipos de aprendizagem e recursos; tendo como objetivo principal o desenvolvimento de competências cognitivas, operativas e afetivas, estimulando a <b>autonomia</b> intelectual, e consequente <b>reflexão</b> antes, durante e após as ações (PM01.TA.p.27.01, grifo nosso)
A perspectiva de uma titulação adequada visa também constituir um corpo docente que seja capaz de articular os conteúdos curriculares com o perfil desejado do egresso, com a formatação de um plano de ensino inovador, que dote o discente de uma <b>consciência crítica e investigativa</b> (PM02.CD.p.93.05, grifo nosso).
Os pressupostos mais importantes para operacionalizar a transposição didática são a <b>interdisciplinaridade</b> , a multidisciplinaridade e a contextualização, que na verdade são três facetas inseparáveis de um mesmo processo complexo: transformar o conhecimento em conhecimento escolar/acadêmico a ser ensinado e aprendido, além de possibilitar o enfoque integrador tornando a <b>aprendizagem mais significativa</b> (PM02.TA.p.54-55, grifo nosso).
Os princípios metodológicos deste projeto estão alinhados com a proposta educativa da Matriz Curricular Nacional e seu delineamento pedagógico está apoiado na <b>interdisciplinaridade</b> e na <b>transversalidade</b> entre os conjuntos de componentes curriculares do Curso. A transversalidade refere-se aos temas sociais que permeiam os conteúdos das diferentes disciplinas, exigindo uma abordagem ampla e diversificada, não se esgotando num único campo de conhecimento (PM03.TA.p.133.02, grifo nosso).

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

Em relação às teorias da aprendizagem de adultos, da baseada em problemas e da baseada em competências, faz-se necessário construir alguns esclarecimentos em torno dos temas e da forma como são empregados, antes de apresentar a concepção das IES PM, a fim de qualificar seu desenvolvimento na educação superior. No desenvolvimento profissional, o emprego das teorias, por meio de uma educação tradicional ou de interpretações equivocadas, pode conduzir à minimização dos campos de desenvolvimento pessoal do educando, para maximizar os de capacitação técnica e aumento de desempenho eficiente para o mundo do trabalho.

Etimologicamente, a palavra pedagogia tem origem grega: *paidos* (criança) e *agogé* (condução), o que influenciou, historicamente, a sua definição como o tipo de ensino voltado apenas para crianças, com alteração de currículo e a formação de professores (pedagogos), que lecionam no ensino fundamental. Em contraposição, ao emprego das teorias do público infantil em ambientes de aprendizagem adulta, por exemplo, em programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e na educação profissional, a Andragogia, de origem grega: *andragos* (adulto), surgiu para identificar as ações empregadas na formação de adultos, pois não havia antigamente uma teoria que sustentasse as práticas pedagógicas com esse público, mas, na atualidade, é mais frequentemente empregada, principalmente na aprendizagem profissional (KNOWLES, 1980; NOFFS, RODRIGUES, 2011).

Alguns estudiosos consideram desnecessária a criação de uma distinção, quando o conceito de pedagogia é empregado com maior amplitude, para abarcar todas as aprendizagens, ao ser entendido como “o conjunto de doutrinas, princípios e métodos de educação tanto da criança quanto do adulto”, mas, na prática, ainda persistem os equívocos na abordagem da mesma teoria, para diferentes públicos sem a devida adequação (GIL, 2005, p.16). Em se tratando de fases que se complementam, existem argumentos de que a diferença na aprendizagem deve ser estabelecida a partir das características do educando e dos diferentes contextos/ambientes educacionais em que se realize, e não pela idade (HANSON, 1996).

Andragogia é “a arte e a ciência destinada a auxiliar os adultos a aprender e a compreender o processo de aprendizagem de adultos” (KNOWLES, 1980, p. 43). Em comparação com a pedagogia tradicional ficam mais claras as diferenças, entretanto, em relação aos conceitos mais atuais da pedagogia, percebe-se relações de semelhança entre os princípios empregados por ambos, pois a subjetividade é inerente ao processo de aprender. “A aprendizagem deriva, por conseguinte, da construção activa do sujeito acerca do mundo e constitui-se como motor de transformação e de desenvolvimento dos indivíduos. Perspectiva que” largamente associam hoje “à visão construtivista do desenvolvimento”, fundado em Piaget e Vygotsky (NOGUEIRA, 2007, p. 06).

**Quadro 64 – O Processo de (ensino e) aprendizagem na perspectiva da pedagogia e da andragogia**

Processo de (ensino) aprendizagem	Perspectivas	
	Pedagogia Aprendizagem tradicional	Andragogia Aprendizagem contemporânea
Elaboração do plano de aprendizagem	- Pelo professor;	- Pelo auxiliador de aprendizagem e pelo aprendente;
	Professor é o centro das ações, decide o que ensinar, como ensinar, e avalia a aprendizagem	A aprendizagem adquire uma característica mais centrada no aluno, na independência e na autogestão da aprendizagem
Diagnóstico de necessidades	- Pelo professor;	- Pelo auxiliador de aprendizagem e pelo aprendente;
	O aluno deve aprender o que a sociedade espera que saibam (seguindo um currículo padronizado)	Pessoas aprendem o que realmente precisam saber (aprendizagem para a aplicação prática na vida diária)
Estabelecimento de objetivos	- Pelo professor;	- Através de negociação mútua;
Tipologias de planos de aprendizagem	- Planos de conteúdos organizados de acordo com uma sequência lógica;	- Diversos planos de aprendizagem (e.g. contratos de aprendizagem, projetos de aprendizagem) sequenciados pela prontidão dos aprendentes;
	O ensino é didático, padronizado e a experiência do aluno tem pouco valor	A experiência é rica fonte de aprendizagem, por meio da discussão e da solução de problemas em grupo
Técnicas de (ensino) aprendizagem	- Técnicas transmissivas;	- Técnicas ativas e experienciais;
	Aprendizagem por assunto ou matéria	Aprendizagem baseada em problemas, exigindo



	e motivadas por pressão externa (pais/professores/empregadores) notas e certificados	ampla gama de conhecimentos para se chegar à solução
Avaliação	- Pelo professor; - Referência a normas; - Através de pontuação, notas.	- Pelo aprendente; - Referência a critérios; - Através da validação dos companheiros, facilitador de aprendizagem e peritos na área.

Fonte: Nogueira (2007, p. 04), Noffs e Rodrigues (2011, p. 287).

A educação tradicional propõe que o educando se ajuste ao currículo planejado, enquanto na educação de adultos, o currículo é construído em torno das necessidades e interesses do educando, o que influencia significativamente a escolha das metodologias de ensino adequadas a esse contexto, pois a “abordagem para a educação de adultos ocorrerá por meio de situações, e não de disciplinas. Nosso sistema acadêmico se desenvolveu em ordem inversa: as disciplinas e os professores são o ponto de partida; os alunos vêm em segundo lugar” (NOFFS; RODRIGUES, 2011, p. 285). Ao romper com essa perspectiva tradicional, as novas teorias dão ênfase ao papel central do educando, sem desconsiderar a importância do papel docente na mediação dos saberes articulados no processo de ensino-aprendizagem.

A Andragogia dialoga com as demais teorias estudadas. “Se a educação das crianças e jovens procura produzir adultos capazes de aprender para toda a vida, é necessário modificar o sistema educativo vigente num sentido mais condizente com a autoaprendizagem, a autoavaliação e a responsabilidade pelas decisões tomadas” (NOGUEIRA, 2007, p. 16), para que essas características acompanhem o educando, desde a educação básica até a educação superior. Nesse sentido, a formação da autorregulação, como uma das habilidades do educando, que relaciona “quatro dimensões básicas da aprendizagem [...]: a cognitiva/metacognitiva, a motivacional, a emocional/afetiva e a social”, permitirá que ele expresse “comportamentos, crenças pessoais, emoções, orientações motivacionais e formas de relacionamento interpessoal que favorecem um aprendizado de maior qualidade, ou seja, com maior domínio do conteúdo e rendimento acadêmico” (GANDA; BORUCHOVITCH, 2018, p.72).

Nesse contexto, torna-se oportuno apresentar uma breve abordagem sobre as Teorias de Aprendizagem Baseadas em Problemas e em Projetos, citadas pela PM02, pois elas fundamentam metodologias de ensino (que serão apresentadas na subcategoria 6.3.3) e são adequadas e frequentemente desenvolvidas na formação de adultos. A Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL, do inglês *Problem-Based Learning*), foi empregada pela primeira vez, em 1969, na Universidade de McMaster, no Canadá, quando Howard Barrows (1988) e outros professores da faculdade de medicina passaram a desenvolver o currículo articulando

conhecimentos teóricos com atividades práticas com “o intuito de promover o desenvolvimento das capacidades dos alunos para contextualizar os conhecimentos teóricos adquiridos na faculdade, pondo-os em prática no cotidiano, de forma competente e humana” (SOUZA; DOURADO, 2015, p.186). Embora as teorias sobre o emprego da ABP sejam variadas, devido a seu emprego ocorrer em várias áreas de conhecimento, existe consenso entre os teóricos quanto a algumas de suas características básicas: a ABP “promove a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades, de competências e atitudes em todo processo de aprendizagem, além de favorecer a aplicação de seus princípios em outros contextos da vida do aluno” [...], pois “apresenta-se como um modelo didático que promove uma aprendizagem integrada e contextualizada”. O Modelo de ABP bastante disseminado da literatura é o da Universidade de Maastricht, que organiza a resolução de problemas (SOUZA; DOURADO, 2015, p.185).

A Aprendizagem Baseada em Projetos (ABProj), foi encaminhada a partir de uma proposta pedagógica de William Kilpatrick (2011), aluno de Dewey. O movimento da Escola Nova, em 1930, trouxe para o Brasil as discussões em torno dessa proposta (FRANKS; KELLER-FRANCO, 2020). As concepções de Dewey sobre a aprendizagem, influenciaram também a ABP, que é precursora da ABProj, por vezes, os estudos empregam a mesma sigla para ambas ou apresentam seus pressupostos teóricos unindo-as sob a denominação de Aprendizagem Baseada em Problemas e Projetos (ABPP). “A aprendizagem baseada em Projetos geralmente tem por objetivo final a entrega de um produto que pode ser um relatório das atividades realizadas, um protótipo da solução concebida ou um plano de ação a ser implementado na comunidade local” (FILATRO; CAVALCANTI, 2018, p.39). Mais detalhes, foram apresentados na subcategoria 6.3.3, deste relatório, pois são mais empregadas como metodologias de operacionalização da aprendizagem.

**Quadro 65 – Concepções da aprendizagem (3) policial-militar nos cursos de graduação em ciências policiais**

<b>Concepções expressas no Projeto Pedagógico dos Cursos</b>
As atividades de <b>ensino, pesquisa e extensão</b> estão pautadas na <b>busca pela formação integral do cidadão</b> ; universalidade de campos de conhecimento; flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas, sem deixar de levar em consideração as especificidades de formação do oficial da Polícia Militar [...]; busca nesta formação encontrar o <b>equilíbrio nas dimensões acadêmicas, inserção na comunidade e aproximação com o mundo do trabalho</b> (PM02. OB. p.17.05, grifo nosso).

A práxis pedagógica [...]de **Ciências Policiais se baseia no binômio teoria/prática** que **favoreça** aos discentes a **elaboração de um pensamento capaz de atender as exigências da sociedade brasileira**; no aprofundamento dos conhecimentos do curso escolhido pelo aluno sem perder de vista o conjunto de informações centrais que permitem a integração de conhecimentos filosóficos, sociais e biopsicológicos **no tratamento multidisciplinar** dos problemas apresentados; e no incentivo a atitudes relacionadas com a busca criadora **da solução de problemas**, acentuando a importância da **flexibilidade de estruturas mentais** que assegurem a **receptividade às mudanças** e à **modificação da conduta técnico-pessoal-social** do profissional (PM02.OB.p.18.06-08, grifo nosso)

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

Ao longo da vida, as pessoas passam por diferentes processos de educação e acumulam experiências em âmbito pessoal, interpessoal e social, envolvendo mudanças (favoráveis ou não) que ocorrem no percurso formativo, independentemente da vontade de cada pessoa, exigindo o desenvolvimento de habilidades e competências, que promovam uma atitude positiva voltada à realização de progressos nessa jornada. As preocupações com esses temas, promoveram o surgimento de diversas abordagens teóricas, que passaram a classificar os atributos requeridos e os não desejáveis, de perfis construídos para atender as necessidades de determinados campos de atuação (TORRES, 2008; VARELA, 2013).

O termo competências passou a abarcar o conjunto desses atributos, tornando-se importante e mundialmente aceito em todas as áreas do conhecimento. Entretanto, apresentar uma definição geral às competências, não é suficiente, pois “as verdadeiras implicações se encontram na identificação dos modos mais apropriados de ensino, das atividades de aprendizagem que promovam conhecimentos, habilidades, atitudes e as formas de avaliar essas competências, em consonância com os objetivos de formação” (TORRES, 2008, p.93).

A abordagem “por competências”, é oriunda do mundo do trabalho e tem gerado diferentes discursos e um paradoxo acadêmico, que ora reconhece sua importância pela contribuição que dá ao grau de aquisição e mobilização do conhecimento discente, ora alerta sobre o perigo que gera pelos reducionismos e objetividades que provoca à formação. Não há consenso sobre seu conceito, registrando-se a existência de desvios nos sistemas de educação quando os currículos, pretendem substituir os objetivos e conteúdos por competências ao invés de usar as competências para orientar o processo, resultados e consequências da avaliação, envolvendo o programa e o acadêmico no desenvolvimento de aspectos amplos, não só profissionais (TORRES, 2018, VARELA, 2013).

Sem a manifestação expressa dessa distinção ou organização clara do currículo em torno de uma das propostas de formação consistente, docentes e discentes terão compreensões equivocadas dos objetivos da IES, empregando estratégias de ensino descontextualizadas e obtendo respostas inadequadas na aprendizagem.

O currículo oficial deve ser visto como um documento de orientação e um guia que indica prioridades genéricas e não como uma lista interminável de conteúdos mínimos, classificados por matéria. O currículo deve ser resultado do debate público sobre os objetivos, intenções, competências ou qualidades humanas que devem ser desenvolvidas pelo dispositivo escolar (GÓMEZ, 2015, p. 104).

Nesse contexto, a PM01 procura deixar claro no projeto, as intenções formativas e com sentido foi realizado o emprego das competências no currículo, elaborado para o curso de oficiais da IES PM, caracterizando a Aprendizagem Baseada em Competência e não “por” competências, além de reconhecer a dimensão global da formação que almejam realizar:

**Diante dos objetivos de formação, numa dimensão global**, o processo de formação visa estimular a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância (BRASIL, 2009, p. 14). **Tem-se claro que o processo de ensino e aprendizagem é contínuo, dinâmico e complexo**, contudo, na intenção de facilitar a elaboração de projetos e **planejamentos pedagógicos que tomam** como referência a **teoria de aprendizagem baseada no desenvolvimento de competências**, apresentam-se **definições com divisões meramente didáticas**, na perspectiva de ampliar a capacidade de atuação do policial militar. Portanto, tendo como objetivo desenvolver competências cognitivas [...], operativas (técnica) [... e] atitudinais (PM01.TM.p.18-19.00-00) grifo nosso).

Quando os objetivos e os conteúdos operacionalizam o currículo e coexistem com a definição da competência, enquanto “capacidade de mobilização interna e externa de conhecimentos”, no processo de interação entre “saber-fazer cognitivo” e “saber-fazer empírico”, ou seja, teoria e prática, ela localiza-se na continuidade dos objetivos e está relacionada aos conteúdos, tornando-se uma experiência cognitiva fundamental e significativa para o discente (PACHECO, 2011, p. 116-118).

Há uma grande tradição de planejamentos, práticas e realizações de experiências educacionais que utiliza o conceito competência para denominar os objetivos dos programas educacionais, entender e desenvolver o currículo, dirigir o ensino, organizar a aprendizagem das atividades dos alunos e focar a avaliação dos mesmos. Representa uma forma de identificar aprendizagens substantivas funcionais, úteis e eficazes (SACRISTÁN et al., 2011, p.13).

A “competência implica a capacidade de ajustar os saberes a cada situação – por isso eles têm de estar consolidados, integrados e [serem] portadores de mobilidade” (ROLDÃO, 2008, p. 24). Por meio das competências, é possível perceber a relação dos objetivos educacionais, com as estratégias e metodologias propostas pela IES. A imagem abaixo, foi extraída do Manual do Professor (PM03, 2021), para exemplificar a forma de distribuição didática da disciplina estabelecida pela instituição ao desenvolvimento do programa de Aprendizagem Baseada em Competências (ABC), ressaltando que o modelo apresentado pela instituição aos docentes no Manual, possui dados mais completos do que os apresentados no

Plano de Ensino do Projeto Pedagógico do Curso, pois originalmente compreende: 1) Identificação do curso e da disciplina (curso, modalidade, disciplina, carga horária e área de conhecimento ou eixo temático); 2) Contextualização da disciplina e correlação com o Mapa de Competências do Curso<sup>136</sup>; 3) Ementa da disciplina; 4) Objetivos da disciplina de acordo com os Conhecimentos, as Habilidades e as Atitudes (CHA); 5) Distribuição didática da disciplina; 6) Detalhamento da disciplina aula a aula; 7) Instrumentos de avaliação da aprendizagem; 8) Bibliografia; e 9) Local, data e Identificação do(s) Docente(s).

**Imagem 30 – Extrato do Programa de Ensino e Aprendizagem em Competências**

2. Contextualização da disciplina e correlação com o Mapa de Competências do Curso:						
Relatar a importância da disciplina para o curso ( <b>por que ela faz parte do currículo?</b> ), apontar quais as competências pode e deve desenvolver e como ela pode contribuir para o fortalecimento dos temas destacados ( <b>ver no PPP</b> ) – transversalidade.						
4. Objetivos da disciplina de acordo com os Conhecimentos, as Habilidades e as Atitudes (CHA):						
Criar condições para que o aluno possa:						
- Ampliar <u>conhecimentos</u> para:						
- Desenvolver e exercitar <u>habilidades</u> para:						
- Fortalecer <u>atitudes</u> para:						
5. Distribuição didática da disciplina: (distribuir o conteúdo de acordo com o CHA)						
CONTEÚDOS		ESTRATÉGIAS DE ENSINO	RECURSOS DIDÁTICOS	DESEMPENHO ESPERADO DO ALUNO	AVALIAÇÃO	CH
Conhecimentos						
Habilidades						
Atitudes						

Fonte: Manual do Professor (PM03, 2021).

<sup>136</sup> No qual o Docente deve “Relatar a importância da disciplina para o curso (**por que ela faz parte do currículo?**), apontar quais as competências podem e devem desenvolver e como elas podem contribuir para o fortalecimento dos temas destacados (**ver no PPC**) – transversalidade” (Manual do Professor, PM03, 2021, grifo nosso).

O currículo organizado, com fundamento na Aprendizagem Baseada em Competências, é amplo, inclui habilidades, competências, atitudes, valores, princípios etc., em uma busca pelo desenvolvimento integral do discente. No plano internacional, o tema passou a ser abordado com maior ênfase em eventos realizados a partir de 1990, em torno dos desafios e soluções à educação no século XXI. O Relatório Delors, publicado em 1996, destacou não ser suficiente acumular no início da vida uma grande quantidade de conhecimentos, pois as pessoas precisam ser preparadas para terem condições de “aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar, aprofundar e enriquecer estes primeiros conhecimentos, e de se adaptar a um mundo em mudança” (DELORS, 1998, p. 89).

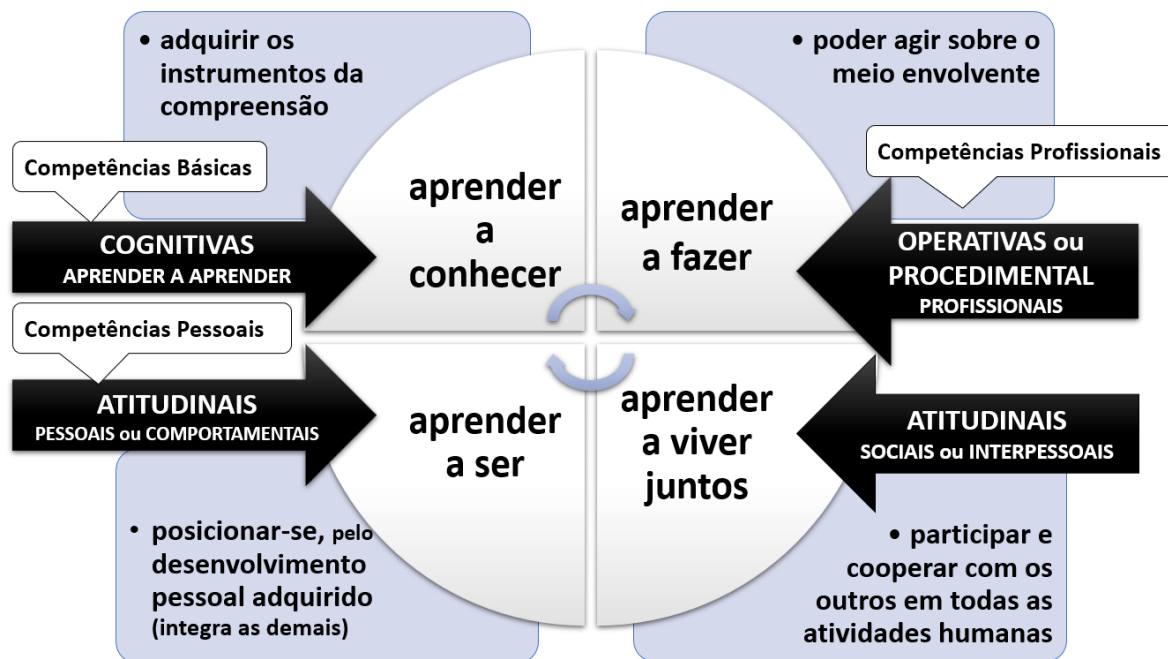
As competências, que precisam ser desenvolvidas para que isso ocorra são chamadas no documento de princípios ou pilares do conhecimento. “Para poder dar resposta ao conjunto das suas missões, a educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda a vida, serão de algum modo para cada indivíduo, os pilares do conhecimento:” aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos (conviver) e aprender a ser (DELORS, 1998, p. 89).

O relatório apontou que, em regra, no ensino formal desenvolve-se com maior ênfase o conhecimento (competência) de “aprender a conhecer”, em detrimento do “aprender a fazer”, embora ambos sejam indissociáveis e conjuntamente muito importantes. Os conhecimentos, de “aprender a viver juntos” (conviver) e “aprender a ser”, dependem de algumas circunstâncias para serem desenvolvidos, são consequência das demais e conjuntamente os quatro conduzem a “uma experiência global a levar a cabo ao longo de toda a vida, no plano cognitivo como no prático, para o indivíduo enquanto pessoa e membro da sociedade” (DELORS, 1998, p. 90).

As orientações foram objeto de fundamentação à criação de políticas públicas e adequação do ensino em muitos países e no Brasil não foi diferente. As competências são colocadas como núcleo de organização curricular pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e são enfatizadas nos parâmetros curriculares da educação básica, nos princípios norteadores da educação superior e da educação dos profissionais da área de segurança pública. A imagem abaixo, apresenta a síntese dos nomes empregados para designar as competências: 1) nas orientações do CNE/MEC (art. 5º, §1º do Parecer CNE/CES nº 334/2019) às Diretrizes Nacionais dos cursos de graduação (competências básicas, pessoais e profissionais); 2) no Relatório Delors, da Unesco, nos saberes de (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser, aprender a conviver); e 3) nas Diretrizes Nacionais

Curriculares (2014), para ações formativas dos Profissionais da Área da Segurança Pública (competências cognitivas, operativas e atitudinais), a fim de auxiliar na compreensão da interpelação que possuem as teorias que as fundamentam.

**Imagem 31 – Os quatro pilares do conhecimento à educação ao longo da vida no século XXI**



Fonte: A autora, a partir de Delors (1998), Parecer CNE/CES nº 334/2019 e Diretrizes da Senasp (2014b).

O alinhamento das concepções teóricas das IES PM, com as orientações nacionais e internacionais, no contexto em abordagem, é possível ser percebida, porque as instituições já possuem alguns anos de experiência, como instituições credenciadas no sistema de educação nacional, e que passam pelas avaliações externas quanto a qualidade do ensino superior ofertado. Entretanto, para além de uma mera reprodução das diretrizes de orientações nacionais, a maioria das IES PM contextualiza os preceitos assumidos às particularidades profissionais e regionais, empregando com mais frequência as denominações de competências “Cognitivas, Atitudinais e Operativas”, criadas pela Senasp (2014), com base no Relatório Delors. Como exemplo de contextualização, a PM02, além das competências da Senasp (2014), constrói sua interpretação e faz referência a Jacques Delors, em nota que rodapé, ao apresentar que:

O eixo norteador de formação contempla os conteúdos indispensáveis às ações formativas e que devem estar alinhados ao conjunto de competências cognitivas, operativas e atitudinais. O eixo de formação da PM é norteador pelos Quatro Pilares de Educação<sup>1</sup>:

**Aprender a conhecer** indica o interesse, a abertura para o conhecimento dos aspectos relativos à Segurança Pública.

**Aprender a fazer** mostra a coragem para pôr em execução os procedimentos aprendidos.

**Aprender a conviver** traz o desafio da convivência que apresenta o respeito a todos e o exercício de combate ao crime, da proteção a vida, da integridade física, da liberdade e da dignidade humana como caminho do entendimento, da crença na justiça, na ordem e no cumprimento da lei.

**Aprender a ser** explicita o papel de agente da Segurança Pública e a realização desse sujeito mediante a superação de todos os seus medos e conflitos (PM02.TM.p.55-56.01-04).

Novas interpretações foram promovidas em continuidade ao Relatório Delors, bem como debates pela comunidade Internacional, em torno de vários temas que afligiam a humanidade, dentre eles: o meio ambiente (Eco, 1992), direitos humanos (Conferência de Viena, 1993) e educação (Fórum Mundial de Dakar, 2000). Desses eventos e outros, realizados em nível mundial, surgiu a necessidade de definirem metas comuns que resultaram na aprovação dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)”, que perduraram de 2000 a 2015. Em 2015, muitos frutos foram colhidos com os novos eventos mundiais. Na Assembleia Geral da ONU, em Nova York, o documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, contemplou 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 ODS), para serem alcançados até 2030.

**Imagem 32 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030**



Fonte: Brasil (2019).

Vislumbrando a implementação do ODS4, que se preocupa com a educação, a UNESCO realizou o Fórum Mundial de Educação, em Incheon/Coréia do Sul, que produziu a “Declaração de Incheon para a Educação 2030”, considerado um Marco de Ação que “aponta



como traduzir na prática e nos âmbitos nacional, regional e global o compromisso firmado” (UNESCO, 2001, 2015; MOROSINI, MENTGES, 2020, p.637). A publicação, em 2003, do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (2018) e da Agenda 2030, no Brasil, potencializou o desenvolvimento dos temas “Direitos Humanos” e “Desenvolvimento Sustentável”, nos currículos dos cursos ofertados no sistema de educação nacional.

Antes de pensarem em se credenciar no sistema de educação nacional, o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (ONU, 1979), a Constituição Federal de 1988 e a legislação nacional que trata desses temas, já influenciava em sua inserção na educação profissional dos policiais militares, que atuam não só na proteção e garantia dos direitos dos cidadãos, mas também na proteção da flora e da fauna, nas modalidades de Policiamento Ostensivo e Ambiental. Além da definição de disciplinas no currículo, as IES PM abordam esses campos de saber como temas transversais, inserindo-os na política de formação institucional. Destaca-se nesse contexto, parte das considerações da PM01, que foram fundamentadas em excertos da Lei Federal nº 9.795/1999 (Educação Ambiental) e dos apontamentos de Sorrentino (1998) sobre a identidade das organizações em torno do tema “Meio Ambiente e Desenvolvimento”:

Atualmente, o curso tem uma abordagem transversal, valendo-se de atividades presenciais teóricas e práticas a fim de desenvolver, no corpo docente e discentes, a capacidade de preservação do meio ambiente. A Educação Ambiental é focada em três vieses: naturalista, jurídico e socioambiental. A profundidade do estudo em cada viés é decorrente da característica, finalidade e nível de cada curso da [PM01]. A condução da Educação Ambiental no ensino militar também viabiliza a formação de recursos humanos especializados nesse estilo de gestão, com a finalidade de elaborar estudos e decorrentes relatórios de impactos ambientais, referentes aos empreendimentos a as atividades a serem realizados pela Força, sem, no entanto, deixar de cumprir destinação constitucional e atribuições subsidiárias do Exército Brasileiro. Ao conscientizar para a importância em racionalizar o uso dos recursos ambientais disponíveis, empregando meios e medidas que preservem a qualidade ambiental, a Instituição insere-se no contexto do desenvolvimento sustentável do Brasil (PM01.PI.p.33-34.01-03).

No mesmo sentido, a PM 01 ressalta, no campo dos direitos humanos, a importância do respeito às “RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS”, a diversidade e desigualdades, que compõem o contexto social de desenvolvimento das atividades policiais-militares.

Ao compreender a diversidade cultural que caracteriza a sociedade brasileira e o contexto social do Estado [...], o Curso de Formação de Oficiais, buscará trabalhar as desigualdades e discriminações, cometidas principalmente contra negros e indígenas, no intuito de possibilitar a compreensão do ponto de vista histórico da construção desses estigmas, a fim de não legitimar práticas de natureza “violenta” (ALMENDRA; BAIERL, 2007). Os aspectos dispostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e abordagem de questões referentes à história e cultura afro-brasileira, estarão contempladas em dimensão

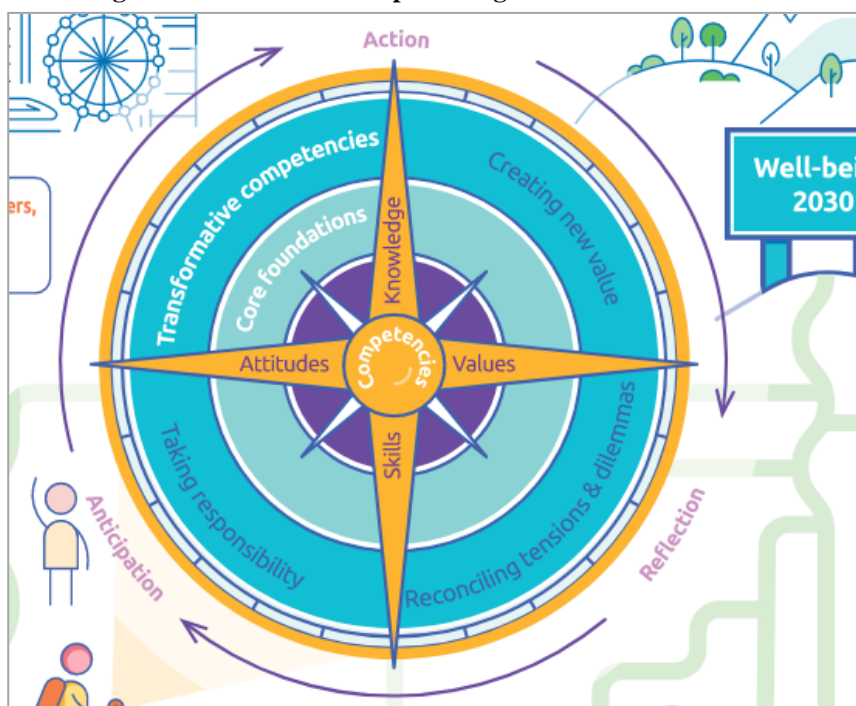
transversal na organização curricular do Curso. Além disso, também se buscará trabalhar temas que envolvam grupos vulneráveis. De modo pontual, esses conteúdos serão abordados nas disciplinas de Direitos Humanos, Técnicas de Polícia Ostensiva e Ética e Cidadania (PM01.PI.p.34-35.05-06).

Na sequência, outros temas passaram a integrar o âmbito de preocupações da UNESCO e da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE/OECD): - a cidadania global discente e – o perfil de competências docente à promoção da saúde e bem-estar discente (ODS3), respectivamente. A “Educação para a Cidadania Global: preparando alunos para os desafios do século XXI”, é um instrumento aprimorado de um extenso processo de pesquisas e consultas realizadas por especialistas em educação, para lidar com os desafios e oportunidades trazidas pela globalização, que afetam todos os níveis de educação. A aplicabilidade do instrumento, na educação básica brasileira, é considerada um grande desafio inspirando estudos no aprimoramento dos conceitos, mas poucos são desenvolvidos sobre experiências práticas (SANTIAGO, ANTUNES, AKKARI, 2020).

As problematizações realizadas no ensino superior, têm sido mais frequentes e consistentes no âmbito internacional, procurando descrever o perfil do graduado global ideal, potencializando a mobilidade para “aprender a ser”, pois é “um conceito fluido, sustentado pelo cosmopolitismo moral e transformador e pelos valores liberais. Ser e se tornar um cidadão global é mais do que uma eficiência técnica; envolve um processo de pensar de maneira diferente” (LILLEY et al., 2017, p. 18). Os valores e concepções universais de cidadania, proposta pelos instrumentos têm sido conduzidos por estudos em torno da “pós-graduação global ideal”, com vários estudos produzidos também no Brasil em torno de vários temas afetos à internacionalização da educação, cuja complexidade e relações demonstram a importância de sua democratização, por meio de uma expansão gradual (LILLEY, 2017; MOROSINI; DALLA, 2021).

A OCDE, também realizou sua contribuição ao “promover políticas que favorecem a prosperidade, a igualdade, as oportunidades e o bem-estar para todas as pessoas”, com o Desenvolvimento Sustentável para o bem-estar (ODS3), apresentando dentre os onze fatores de bem-estar a “Segurança” e a “Educação”. Na busca do bem-estar, a OCDE cria um projeto abordando as habilidades e o futuro da educação 2030, demonstrada pela metáfora da bússola da aprendizagem, que aborda a identificação de perfis e competências aos professores para auxiliar na aprendizagem com bem-estar (MOROSINI; MENTGES, 2020, p. 641-642).

**Imagem 33 – A Bússola de Aprendizagem da OCDE 2030**



Fonte: OCDE (2021).

A cidadania global discente e o perfil docente alinhado à proposta de qualificação internacional não é algo inalcançável para as IES PM. As propostas internacionais podem justificar e potencializar a formação superior pretendida pelas instituições, permutando os conhecimentos acadêmicos e profissionais com IES de outros países em torno desses temas e, principalmente, das ciências policiais, em construção, no plano interno, e em processo de solidificação desse saber no plano internacional. Os temas internacionalização e intercâmbio acadêmico, estão presentes no incentivo dado à qualificação docente, citado pela PM02 na subcategoria 6.3.1, deste relatório, e nas atividades de intercâmbio discente (estudos e jogos) previstas pela IES PM, no projeto do curso.

Intercâmbios (Viagens de Estudo e Jogos Acadêmicos Nacionais): [A PM02] realiza intercâmbios com outras entidades de ensino superior no país. Esses intercâmbios são principalmente os de competições esportivas (jogos acadêmicos), realizado todos os anos por todas as academias de polícia do país. Também são realizados intercâmbios de estudo técnico-profissionais (viagem de estudos), onde há a visita a outras unidades de ensino. [...] Ressalte-se que os intercâmbios não são realizados unicamente no período de formação acadêmica, pois diversos cursos de especialização no decorrer da carreira também são realizados por intercâmbio nacional e internacional.

As demais IES PM, apresentam na maioria das disciplinas a exigência de que as abordagens dos conteúdos contemplem conhecimentos nacionais e internacionais. Este ato por si só não representa a prática de internacionalização do currículo, mas demonstra que existem, na previsão dos conteúdos, oportunidades de agregar uma visão mais ampla aos educandos e

professores com o incentivo da prática de cidadania global e formação docente internacional, que pode ser mediada pelas IES PM, nas modalidades presencial ou a distância, em nível de graduação e pós-graduação, com projetos de cooperação internacional. As disciplinas de Ética Profissional, Direitos Humanos, Políticas de Segurança, Sistemas e Estratégias de Segurança Pública, Doutrina Policial e Modalidades de Policiamento Ostensivo, são exemplos comuns entre as IES PM, que preveem o uso de fontes internacionais, embora outras disciplinas vinculadas aos campos de estudos do direito, da sociologia, da psicologia, da educação policial, dentre outros, igualmente possibilitem o aprofundamento dos conteúdos em nível internacional.

No plano do ensino superior, no qual foi criado em 1997, pela UNESCO, o “Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e Caribe (UNESCO/IESALC)”, responsável pela coordenação das Conferências Regionais de Educação Superior (CRES), que produzem propostas para promover a integração entre os países (dentre os quais, o Brasil é signatário). A CRES de 2018, elaborou um Plano de Ação para o período de 2018-2028 e “concebeu a Educação Superior como bem jurídico e social, um direito humano e universal” e identificou os principais desafios à transformação do cenário educacional alinhada com a agenda 2030 (MOROSINI; MENTGES, 2020, p. 645).

Na atualidade, com a pandemia da COVID-19 não foi difícil perceber, no senso comum, que o que ocorre no mundo afeta cada país/região, hoje sentida na saúde, mas muitas vezes ocorrida na economia. A educação e a segurança foram impactadas e as IES realizam sua contribuição com estudos e pesquisas que descrevem e analisam o cenário, na produção de instrumentos de proteção e de orientação, bem como a reprodução de vacinas, desempenhando uma função importante para evitar riscos à segurança e fortalecer a resiliência em tempos de crise. “Frente a tal impacto os países, instituições e pessoal acadêmico por sua vez, estão desenvolvendo novas habilidades e competências para uma situação a qual não estavam preparados, a maioria delas com base em plataformas digitais, cujo acesso à internet é definidor”; tornando evidentes também as desigualdades que já existiam e as que foram aceleradas no processo, bem como o desenvolvimento da capacidade de “aprender a ser” conjugando a capacidade de se transformar (MOROSINI, 2021; UNESCO, 2020).

No plano interno, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), lançou no Brasil o documento “Acompanhando a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (PNUD,

2015). Com indicadores globais e nacionais para cada ODS, as parcerias com órgãos estatais têm conduzido ações pautadas em um caminho definido sob três vias: “produtividade”, “inclusão” e “resiliência”, com vista à uma governança eficaz. Na segurança pública, a justificativa para o apoio promovido em políticas públicas, cursos, observatórios de violência e projetos de integração social e política em segurança cidadã, foi pautada na “extrema importância e relevância para o país, seus cidadãos e cidadãs, e também para a América Latina, que conta com países entre os dez primeiros com as maiores taxas de homicídio” (PNUD, 2016, p. 07).

Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência decenal (2014-2024), apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias que, potencializados pela proposta mundial, fortalecem as ações de colaboração para melhorar a qualidade do acesso, da permanência, da oferta e dos resultados na educação (ODS4). Na área da segurança foi diferente, no mesmo ano, o Plano e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, relaciona as ações do Sistema Único de Segurança Pública no Brasil (SUSP) em favor do atingimento do ODS16, que tem por objetivo “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, considerando o SUSP como um “compromisso para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e como prioridade política” (BRASIL, 2018b, p.16). Nesta perspectiva, o Atlas da Violência em 2018, reconheceu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como uma “oportunidade para fortalecer a agenda de prevenção à violência”,

[...] por trazer, entre os dezessete objetivos, um diretamente relacionado à violência e à pacificação social: o objetivo 16, [...] são mais diretamente relacionáveis à violência por mencionarem formas de violência, mortalidade por violência, violência contra a criança, Estado de direito, armas ilegais, crime organizado, liberdades fundamentais, prevenção da violência e do crime e discriminação (BRASIL, 2018a, p.82).

Nesse contexto, o que importa considerar é que a educação e a segurança além de serem direitos fundamentais são direitos sociais dos cidadãos brasileiros (artigos 5º e 6º, da Constituição Federal de 1988), amplamente defendidos no plano global e pessoal, para que sejam efetivados com qualidade para todos ao longo da vida. Portanto, os policiais-militares, também estão inseridos nesse contexto e que as atividades profissionais que exercem não se restringem somente ao controle da violência e da criminalidade, resultando no entendimento de que os objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis nº 04, 03 e 16, da Agenda 2030, são

passíveis de aplicação, não só no âmbito do ensino superior civil, mas também no ensino superior policial-militar.

A proteção e garantia de direitos sociais, traduz-se em importante função social designada pela Constituição Pátria às instituições de educação e de segurança pública, em especial, àquelas que se interessam diretamente pelo desenvolvimento de habilidades e competências dos educandos, em razão destes virem a ser o meio de efetivação dessa função, por estarem cotidianamente em contato com a população, como o caso das IES Policiais-Militares. Por isso, não só as habilidades e competências passam a ter importância como produção da formação policial-militar, mas principalmente as atitudes tomadas por eles, na busca de cumprimento eficaz da função social confiada.

Portanto, a capacidade de ação do indivíduo precisa mobilizar um arcabouço de conhecimentos cognitivos, socioemocionais, sociais, culturais e interculturais, que complexificam a formação e dão aos educandos e aos educadores desafios à aquisição do perfil idealizado pela sociedade, governantes e instituições. A partir dos objetivos, das habilidades e competências e das teorias de aprendizagem apontadas nesta análise, passa-se a à identificação das metodologias de ensino que foram escolhidas pelas IE PM, para operacionalizar recursos à aprendizagem.

### 8.3 Quais metodologias de ensino operacionalizam o processo de aprendizagem?

A partir do conhecimento das principais teorias que fundamentam a aprendizagem policial-militar nos cursos investigados, tem-se no quadro abaixo as principais metodologias de ensino nomeadas pelas IES PM, como essenciais, pela articulação da teoria e prática e operacionalização da aprendizagem, com vistas ao cumprimento dos objetivos de formação.

**Quadro 66 – Metodologias do ensino previstas para o curso de graduação em ciências policiais**

Metodologias	Autores de Referência	IES PM	Método/Técnica ou Atividade
Metodologias Ativas	Não apresentaram	Todos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprendizagem Baseada em Estudo de casos</li> <li>• Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP)</li> <li>• Aprendizagem Baseada em Projetos (ABProj)</li> </ul>
		PM01 e PM02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprendizagem Baseada em Pesquisa</li> </ul>
		PM02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprendizagem Baseada em Problemas e em Projetos (ABPP)</li> </ul>
	Schmid (1998)	PM01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mediado pelas TICs - Estande de Tiro Virtual</li> </ul>
Metodologias de Ensino Policial-Militar	Giraldi (1999, 2002, 2013)	Todos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Método Giraldi - Tiro Policial Defensivo</li> <li>• Doutrina Policial-Militar de orientação às práticas profissionais exercidas durante os Estágios Supervisionados e Atividades de</li> </ul>

			Extensão
Metodologia de Ensino Militar	Não apresentou	Todos	• Instrução militar
Atividades Complementares		Todos	• Realização de seminários, palestras, oficinas, estudos dirigidos, feiras e encontros com academias congêneres de outros estados para troca de experiências e condutas na área do ensino militar

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

As estratégias de ensino das instituições, estão apoiadas em Metodologias Ativas, na Metodologia Policial-Militar, Metodologias Militares, em Atividades Complementares e em Atividades Extensionistas, assim classificadas em parte pelas IES PM e pelas interpretações advindas da categorização aplicada na ATD.

O emprego de Metodologias Ativas, não é recente e, atualmente, é amplamente incentivado no sistema de educação nacional e está presente nas orientações promovidas pelas diretrizes aos cursos de graduação e de formação profissional. Em contraposição à aprendizagem passiva, a aprendizagem ativa insere o educando no centro do processo, com incentivo a participar e se envolver com a própria aprendizagem, retomando os ensinamentos teóricos do campo da educação, ao defender que a experiência significativa promove a aquisição, compreensão e construção mais duradoura de conhecimentos (FILATRO; CAVALCANTI, 2018).

A aprendizagem ativa ocorre quando o aluno interage com o assunto em estudo – ouvindo, falando, perguntando, discutindo, fazendo e ensinando – sendo estimulado a construir o conhecimento ao invés de recebê-lo de forma passiva do professor. Em um ambiente de aprendizagem ativa, o professor atua como orientador, supervisor, facilitador do processo de aprendizagem, e não apenas como fonte única de informação e conhecimento (BARBOSA; DE MOURA, 2013, p. 55).

Nesse sentido, existem vários tipos de Metodologias Ativas, destacando-se no quadro abaixo as que podem esclarecer o tema.

**Quadro 67 – Exemplos de Metodologias Ativas**

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
Sala de aula invertida:	nesse método de ensino, a lógica de organização de uma sala de aula é invertida. Primeiro os alunos devem estudar os conteúdos em casa; em seguida, reúnem-se em sala de aula juntamente com o professor para a resolução de dúvidas e para a prática do que foi estudado, por meio de exercícios e estudos de caso.
Instrução entre os pares:	nesse método, o estudante é envolvido em atividades que permitem a aplicação dos conceitos fundamentais. Assim, após entender os conceitos estudados, o aluno deve explicá-los para os seus colegas. A ordem de aplicação do método é a seguinte: inicialmente o aluno recebe os materiais que serão trabalhados na aula para que se familiarize com o conteúdo e com as questões a serem resolvidas; em seguida, devem discutir com os seus colegas os conceitos aprendidos e as possíveis soluções para as questões propostas.
Aprendizagem baseada em	nesse método o aluno é estimulado a buscar conhecimentos a partir de uma situação-problema. A dinâmica acontece da seguinte forma: primeiro ele recebe uma questão; em

problemas:	seguida, deve analisar o problema e, a partir dele, definir os seus objetivos de aprendizagem; posteriormente, o aluno deverá buscar as informações necessárias para abordar aquele problema. Ao final dessa dinâmica, os estudantes se reúnem para discutir as soluções dadas e compartilhar o que aprenderam.
Aprendizagem baseada em projeto	nesse método, os alunos aprendem a partir da experiência, uma vez que propõem soluções para problemas da vida real que podem envolver um interesse pessoal, um grupo de pessoas ou organização, ou uma necessidade. A partir da definição do problema, estabelecem-se os objetivos, os quais devem ser bem definidos. Os projetos devem ser finitos e podem ser do tipo: intervenção, desenvolvimento, pesquisa, ensino e aprendizagem
Aprendizagem baseada em equipe:	esse método pode ser aplicado em grupos pequenos ou grandes e tem como proposta gerar motivação nos alunos quanto à preparação prévia para a realização das atividades em aula. O método de aprendizagem baseada em equipe acontece da seguinte forma: inicialmente os alunos são organizados em grupos e recebem uma tarefa, que podem ser questões a serem respondidas de acordo com o conteúdo a ser trabalhado em aula; em seguida, os alunos realizam as leituras prévias e desempenham outras atividades definidas pelo professor, como assistir a uma palestra online ou realizar uma entrevista, por exemplo; posteriormente, os grupos se reúnem em sala de aula para discutir as respostas às questões e definir qual a melhor solução, apresentando-a à turma da forma como foi definida pelo professor. Durante a etapa em que os grupos estão reunidos em sala de aula, o professor deve apresentar, ainda, situações que permitam aos alunos a aplicação dos conceitos estudados, estimulando a análise, a síntese, a inferência e a interpretação dos fatos. Nesse método, os alunos são avaliados não apenas pelo desempenho individual, mas também pelos resultados alcançados em grupo.
Estudo de caso:	esse método tem como proposta articular a teoria à prática e permitir que os alunos dialoguem com o caso a ser trabalhado, analisando o problema e tomando decisões. O professor pode utilizar casos fictícios, reais ou adaptados à realidade. Esse método pode ser desenvolvido da seguinte forma: inicialmente o aluno lê o caso e prepara uma análise com as sugestões de mudanças ou de ações; posteriormente discute o caso e escuta as sugestões de cada aluno em seu grupo. O professor deve mediar as discussões e elaborar questões de orientação do estudo do caso.

Fonte: Silva (2021, p. 50).

Nesse contexto, a PM01 assevera que “o processo de formação envolverá estratégias didático-metodológicas diversas, tais como: aulas expositivas, métodos interativos, simulações, seminários, estudos de caso, saídas e viagens de estudos, entre outras”. O discente, precisa ser motivado a agir e refletir durante o processo de aprendizagem e as estratégias mencionadas sempre deverão apresentar articulação entre os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, e ainda, relação entre aspectos de ordem teórica e às questões sociais/vivenciais presentes em nossa realidade social (PM01.TM.p.27.06).

Portanto, as metodologias ativas contribuem à “incorporação da pesquisa como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão; orientação das atividades curriculares para a solução de problemas científicos e do contexto local; consideração da graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada (PM01.TM.p.26-27.05). “Nesse viés, a pesquisa tem espaço de prestígio e, portanto, deve ser sempre estimulada nesse meio acadêmico” (PM01.TM.p.28.07).

Diante do exposto, os métodos de ensino definidos pelas IES PM nos projetos pedagógicos, foram considerados como sendo de aprendizagem ativa, principalmente os que



não empregaram tal definição, mas alicerçaram o ensino na participação discente, para desenvolvimento da proatividade, da capacidade de tomar decisões e de investigação necessários para alcançar os objetivos educacionais e do perfil de aluno que se pretende construir. Ressalta-se, ainda, que as aprendizagens baseadas em problemas, projetos e estudo de casos, foram as mais citadas nos documentos, representando as abordagens teórico/práticas conduzidas na maioria das disciplinas, sendo consideradas importantes à mediação e conexão dos saberes do contexto de atuação com os objetivos de formação, bem como, para qualificar as formas de avaliação da aprendizagem.

“Os métodos aplicados na instrução devem ser essencialmente objetivos e desenvolvidos de forma que privilegie a interpretação, a produção de texto, a solução de problemas, enfatizados de maneira eminentemente prática, gradual e sucessiva, no âmbito das disciplinas” (PM02.TM.p. 57.07).

A formação deve ser conduzida para desenvolver conhecimentos e atitudes, além de aperfeiçoar o profissional de segurança pública, em reforço às seguintes qualidades: I. Entusiasmo pela profissão; II. Dedicção profissional; III. Aptidão física para o desempenho das atividades; IV. Moralidade funcional; V. Espírito de corpo; VI. Disciplina consciente; VII. Eficiência técnica; VIII. Iniciativa; IX. Autoconfiança; X. Coragem; XI. Energia, XII. Profissionalização (PM02.TM.p. 57.08).

A PM01, ressalta que as “experiências com metodologias ativas não buscam tão somente monitorar o resultado das avaliações, mas também os resultados nas relações interpessoais entre os discentes, coletando seus relatos e percepções a respeito da vivência que lhe é oportunizada” (PM02.TM.p.57-58.09-10).

A Metodologia de Ensino Policial-Militar, representa a subcategoria criada para abarcar todas as “Práticas Profissionais”, apresentadas nos projetos, no desenvolvimento de disciplinas, atividades complementares e/ou atividades extensionistas, que empregam metodologias específicas do ensino policial-militar, ou seja, aquelas que não correspondem puramente às metodologias do ensino militar e nem do ensino civil, mas às disciplinas e rotinas de formação do perfil profissiográfico policial-militar. Considerando que, no presente estudo não é possível aprofundar as abordagens, apresenta-se como exemplos, os casos constantes no quadro abaixo:

**Quadro 68 – Exemplos de Metodologias de Ensino Policial-Militar desenvolvido nas IES PM investigadas**

<b>Campo do Projeto</b>	<b>Identificação</b>	<b>Descrição</b>
Disciplina Tiro Policial Defensivo  *as IES PM empregam	Método Giralddi (Registrado)	Criado pelo Coronel PM Nilson Giralddi, da Polícia Militar de São Paulo, e é adotado pelas Polícias Militares do país. A Metodologia de Ensino de Tiro Defensivo na Preservação da Vida (TDPV) – Método Giralddi, constitui-se em doutrina policial-militar que tem a finalidade de promover uma

diferentes nomes nas disciplinas, mas o fundamento no método é unânime		preparação técnica, tática e psicológica para emprego da arma de fogo, dentro dos limites legais, com o objetivo de preservar vidas (do policial e de terceiros). Não concebe apenas o emprego da arma de fogo, mas todas as condicionantes pessoais e sociais que envolvem uma ocorrência policial de risco à vida (GIRALDI, 2013; SANTOS, 2017).
Estágio Supervisionado e Atividades de Extensão  *aplicação dos conhecimentos teóricos e aprendizagem do padrão de atividade policial-militar	Prática Profissional	<b>Atividades de Extensão</b> Exercício e disseminação da filosofia de Polícia Comunitária, com ações junto a comunidade <b>Estágio Supervisionado</b> - Exercício prático-operacional e de comando, nas modalidades diferenciadas de policiamento: Ostensivo, Em Eventos, Fiscalizações de Trânsito, Operações Especiais, etc. - Exercício prático-administrativo de funções: Chefia, Comando e Gestão de pessoas, recursos.

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

Nesse contexto, a “Educação da Polícia Militar [...] caracteriza-se como um processo formativo, de essência específica e profissionalizante, [...] que permite adquirir competências alicerçadas na lei e com foco na preservação da vida e na garantia da paz social” (PM02, TM. P.55-56.11).

Vislumbrando a adequação das metodologias, a PM01 registra que investiu em “inovações voltadas aos avanços tecnológicos que emergem na área da segurança pública”, criando espaços “como o Estande de Tiro Virtual, onde o aluno tem total interação ao ambiente real através do meio virtual. [É] uma das ações que consolidam essa metodologia e adéquam os procedimentos de atuação docente às exigências dos avanços tecnológicos presentes” (PM01.TM.p.34.07).

O emprego das metodologias ativas e das tecnologias de informação e comunicação, que lhes dão suporte, interrelacionam-se com a Metodologia de Ensino Policial-Militar à medida em que proporcionam uma experiência significativa para os atores centrais do processo (docentes e discentes), pela interação e integração que realizam conjuntamente.

As tecnologias da informação e da comunicação, associadas diretamente à produção do conhecimento e sua integração a todos os componentes do processo educativo, remetem a uma reflexão pedagógica inovadora, a qual tem como principal objetivo proporcionar o enlace entre teoria e prática, no atendimento às necessidades básicas de formação tanto do profissional docente quanto na formação específica, dos profissionais que ao concluírem o Curso de Formação de Oficiais, tornam-se atores da segurança pública em potencial, realizando assim o ciclo do processo educativo na Instituição (PM01.TM.p.34.13-14).

As Metodologias de Ensino Militar, são oriundas da Doutrina Militar do Exército Brasileiro, pelos motivos já apresentados no referencial teórico deste estudo: herança histórica e função auxiliar que mantém as Polícias Militares, em condição de serem convocadas para auxiliar o Exército Brasileiro. Dessa doutrina, as IES PM em estudo, não apresentam

aprofundamentos no projeto sobre o nível de interferência dessas metodologias no curso, priorizando as atividades e doutrina policial-militar.

As referências à doutrina nacional aparecem com mais frequência na bibliografia reunida às disciplinas de Ordem Unida, Cerimonial e Protocolo Militar, Direito Penal e Processo Penal Militar e Polícia Judiciária Militar. Após o aprendizado, são as demais disciplinas (civis e policiais-militares) e práticas policiais-militares que dominam o currículo prescrito. A cultura e identidade militar, só irão ser percebidas nas rotinas de disciplinamento e organização das Corporações que se mantêm no dia a dia e, portanto, continuam dando manutenção a aprendizagem militar adquirida<sup>137</sup> nas disciplinas, fundindo o perfil policial ao militar, que dá forma ao perfil policial-militar percebido pela sociedade.

Por fim, as Atividades Complementares, são práticas acadêmicas obrigatórias e de cumprimento indispensável para a obtenção do grau correspondente, que no âmbito dos cursos estudados, têm o objetivo de “incentivar o estudante a melhorar, aumentar e desenvolver os conhecimentos e habilidades, adquiridos ao longo do curso”, além de “possibilitar diversas experiências necessárias ao crescimento pessoal, profissional, cultural e social do acadêmico (PM01.TM.p.25.08 e PM02.TM.p.60.16-17). Igualmente, “destinam-se a ampliar e enriquecer as atividades de ensino e possibilitar aos discentes vivenciar experiências não oportunizadas na sala de aula, aplicar conhecimentos técnico-profissionais, desenvolver o comprometimento com os princípios éticos da corporação, além de estarem focadas nas questões da responsabilidade social da instituição” (PM03.TM.p.46.01-02). Ainda, cuidam da “complementação do processo de ensino-aprendizagem visando o desenvolvimento e a avaliação das competências profissionais desejadas, a integração acadêmica, cultural e comunitária e a gestão de ensino, desenvolvidas durante e após o expediente escolar” (PM04, TM.p.48.01-02).

Foi possível evidenciar que as IES PM, possuem estratégias de ensino bem definidas, com emprego de metodologias do ensino que atendem os parâmetros nacionais da educação superior e da profissão policial-militar, cujos métodos e técnicas conduzem práticas que demonstram potencial de desenvolvimento do processo de formação, pela reflexão e experimentação, os quais serão submetidos aos processos de avaliação instituído pelas IES PM, a fim de verificar o nível de apropriação e/ou construção dos conhecimentos.

---

<sup>137</sup> ou reforçada, pois com o ingresso de maioria masculina, conserva a aprendizagem naqueles que participaram do serviço militar obrigatório.

## 9. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO NAS IES PM

Apresenta-se neste capítulo, a categoria final que aborda a avaliação do processo de formação planejado (capítulo 7) e fundamentado (capítulo 8) pelas IES PM, compondo de forma articulada: os recursos, os serviços de apoio e as atividades avaliativas que contribuem para o desenvolvimento da formação. A estrutura, traz dois questionamentos que representam as subcategorias: 9.1 Quais recursos e serviços são disponibilizados pelas IES PM, para o desenvolvimento da formação? 9.2 Quais atividades representam formas de avaliação interna sobre o ensino, a aprendizagem e a instituição?

### 9.1 Quais recursos e serviços são disponibilizados pelas IES PM, para o desenvolvimento da formação?

O desenvolvimento do curso, exige das IES um planejamento adequado e o emprego eficiente de diversos recursos e serviços. Atuando sob os princípios aplicáveis à Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - art. 37/CF88), as IES PM estão submetidas a constantes desafios, alguns deles igualmente experienciados por outras instituições de ensino públicas e outros que não são experienciados pelas instituições de ensino privado.

Entre os cursos investigados, a PM01 trouxe em seu projeto, o planejamento financeiro do curso que, embora tenha sido o último item que foi demonstrado no documento, é o primeiro a ser analisado pela gestão governamental que irá autorizar a publicação do edital de abertura do concurso público, para admissão de efetivo à Polícia Militar, pois apresenta os itens e valores que representam o gasto médio por aluno.

**Quadro 69 – Exemplo de projeção do custo médio de gastos financeiros por Aluno no Curso**

Discriminação das principais despesas	Custo médio por aluno
Alimentação	R\$ 4.388,54
Fardamento	R\$ 3.456,92
Munição	R\$ 1.987,55
kit policial	R\$ 6.704,42
Indenização de ensino (docentes)	R\$ 6.200,00
Orientação individual TCC	R\$ 904,00
Banca por TCC	R\$ 542,40
Total por Aluno	R\$ 24.183,83
Vencimentos ao discente (Edital - pelo cargo Aluno-Oficial)	R\$ 4.764,24
<b>Total por Aluno</b>	<b>R\$ 28.948,07</b>
<b>Custo médio por mês</b>	<b>R\$ 2.412,34</b>
<b>Total para 50 Alunos (curso)</b>	<b>R\$ 1.447.403,50</b>

Fonte: A autora, a partir da análise do Edital do concurso e do PPC da PM03 (2021).

O quadro foi complementado com o valor do vencimento pago ao educando, previsto no Edital de ingresso. Também foi incluída uma projeção do cálculo sobre o menor número de vagas disponibilizadas no edital de um dos cursos investigados. A apresentação da previsão orçamentária da IES PM é apenas exemplificativa, os valores teriam de ser atualizados, os prazos de despesa detalhados e a menção dos gastos ganharia outras proporções, se fossem considerados amplamente os recursos e serviços envolvidos, mas servem para demonstrar parte da complexidade que envolve a gestão dos recursos e serviços empregados para desenvolvimento do curso.

O fato de as instituições serem responsáveis pela realização de outros cursos, conduz os gestores também à necessidade de realização de convênios com outras IES e participação de “de projetos de captação de recursos junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública [...] sendo contemplado eventualmente com investimentos em equipamentos de melhoria para área do ensino e capacitação de policiais militares e com recursos financeiros para realização de Cursos e Eventos de Ensino” (PM01.REC.p.52.01).

Em relação aos cursos investigados, a previsão de despesas pode variar de uma instituição para outra a depender das atividades e serviços que são disponibilizados para o desenvolvimento da formação. O quadro abaixo, apresenta os que foram encontrados nos projetos e que foram classificados na ATD, em duas subcategorias: 1) Recursos - humanos, financeiros e materiais; e 2) Serviços – de apoio pedagógico, religioso, assistencialistas e interacionistas.

**Quadro 70 – Recursos e serviços disponibilizados para o desenvolvimento da formação do Oficial PM**

RECURSOS		
Humanos (capital humano)	Materiais	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• corpo técnico-administrativo</li> <li>• corpo técnico-pedagógico</li> <li>• corpo docente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• biblioteca</li> <li>• salas de aula climatizadas</li> <li>• salas para atendimento de apoio pedagógico</li> <li>• salas para os docentes e de reuniões</li> <li>• a academia de musculação e sala de treino para artes marciais</li> <li>• complexo desportivo e ginásio de esportes</li> <li>• laboratório de informática e ambiente virtual de aprendizagem</li> <li>• auditório</li> <li>• refeitório (ou caixa beneficente)</li> <li>• banheiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• laboratório didático para simulação de abordagens</li> <li>• laboratório didático/estande para treinamento de tiro</li> <li>• laboratório didático para simulação de operações de choque e operações especiais</li> <li>• laboratório básico externo/contato social: estágio operacional no policiamento ordinário, no policiamento comunitário e de prevenção orientado a violência doméstica</li> <li>• capelania (só a PM02)</li> <li>• museu (só a PM03)</li> <li>• espaços e dispositivos de acessibilidade</li> </ul>
Financeiros		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• vencimentos</li> <li>• alimentação</li> <li>• alojamento (estadia)</li> <li>• deslocamentos durante atividades pedagógicas (estágios, treinamentos, participação eventos etc.)</li> </ul>		

<b>SERVIÇOS</b>		
<b>Apoio pedagógico e Religioso</b>	<b>Assistencialistas</b>	<b>Interacionistas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação pedagógica</li> <li>• Supervisão pedagógica</li> <li>• Orientação educacional</li> <li>• Capelania (um padre e um pastor)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• consultório odontológico</li> <li>• atendimento médico</li> <li>• atendimento psicológico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intercâmbios esportivos</li> <li>• Intercâmbios de estudos</li> <li>• Atividades culturais</li> </ul>

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

O corpo técnico-administrativo da PM03 é “composto por policiais militares, oficiais e praças e totaliza atualmente 80 (oitenta) policiais militares” e “também possui, atualmente, 02 (dois) pedagogos civis que trabalham na Divisão Técnico-Pedagógica dando suporte e apoio ao trabalho dos professores e no atendimento aos alunos”. Esses pedagogos foram disponibilizados pela Secretaria Estadual de Educação, por meio de Termo de Cooperação Técnica, firmado entre Secretaria de Educação e a Polícia Militar, com mediação da Secretaria de Segurança Pública do Estado (PM03.REC.p.155.01-02).

Mesmo que, as “características e singularidades das atividades policiais militares” não permitam integrar aos “processos de formação profissional, pessoas portadoras de necessidades especiais”, a PM01 e PM02 apresentaram nos projetos políticas de “Promoção à Acessibilidade” para “Portadores de Necessidades Especiais”, a fim de oportunizar “aos demais públicos a acessibilidade atitudinal, arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, na Web e programáticas, promovendo em condições igualitárias o respeito e a dignidade humana” (PM01.REC.p.49.02). Além de adequações na estrutura da instituição, também foram implementadas melhorias na tecnologia, para acesso virtual e implemento à formação docente em libras.

O [...] optou pela implementação do recurso de tecnologia assistiva Rybená à plataforma Moodle, cuja funcionalidade é realizar a tradução de textos presentes no [sistema] virtual para Libras e também a conversão de textos para voz, proporcionando às pessoas com necessidades especiais a possibilidade de melhor entendimento de textos disponibilizados (PM02.REC.p.77.00).

Dentro da perspectiva de formação integral do cidadão e que as pessoas com deficiências merecerem receber equidade de no processo de mediação do conhecimento e seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional, a faculdade promove a formação de professores em Libras, gratuitamente e a cada semestre, para os docentes da Instituição, com vistas a qualificar e capacitar os docentes para atenderem os discentes com deficiência auditiva (PM02.AVA.p.82.11).

No apoio ao discente, a orientação educacional “busca identificar problemas de ordem psicoafetiva para providenciar encaminhamentos a outros órgãos da PM, como a Diretoria de Saúde e Promoção Social, que possui uma equipe constituída por médicos, assistentes sociais e psicólogos”; enquanto a “Supervisão Pedagógica busca acompanhar e mediar junto ao corpo docente às atividades de aprendizagem dos policiais em formação” (PM01.SV.p.40.01). O

apoio religioso, ocorre na “Capelania onde se realizam cultos e missas em horários diversos para favorecer a prática da fé aos discentes que a exercem” (PM02.SV.p.68.01).

De forma geral, pode se perceber que existem vários recursos e serviços essenciais disponível à realização do processo de formação. Na próxima subcategoria, são apresentadas as atividades avaliativas nomeadas para mensurar o desempenho discente, docente e da qualidade de condições ofertadas pela IES PM.

## **9.2 Quais atividades representam formas de avaliação interna sobre o ensino, a aprendizagem e a instituição?**

A avaliação na PM01, é concebida de forma ampla como um processo permanente de reflexão, reorganização e qualificação do ensino, da aprendizagem e da instituição. Fundamentada em Romanowski e Wachowicz (2006), a IES PM ressalta que: “Avaliar nessa perspectiva envolve analisar se os objetivos de ensino e de aprendizagem propostos foram alcançados, ou seja, se as habilidades e competências pessoais e profissionais foram desenvolvidas pelos policiais em formação” (PM01.AVA.p.28.05).

Em consonância aos pressupostos teórico-metodológicos apresentados, o objetivo do processo de avaliação de ensino-aprendizagem será o de fornecer informações que possibilitem a reorganização permanente dos processos de ensino e de aprendizagem, nesse sentido, a avaliação é processual e formativa não se reduz à aferição de notas e critérios de aprovação e reprovação, mas, sim, constitui a base para um monitoramento permanente da qualidade e da eficácia das ações de educação (ROMANOWSKI; WACHOWICZ, 2006) (PM01.AVA.p.28.05).

“A autoavaliação, por parte do aluno e docente, também compreende uma etapa importante na sistemática da avaliação do desempenho acadêmico e objetiva a reorientação contínua do processo de ensino” (PM02.AVA.p.78.02). Em mesmo sentido a PM03, registra que a avaliação permite que a instituição, docentes e discentes acompanhem o processo de ensino-aprendizagem para, por meio de seus resultados, possam identificar as potencialidades, dificuldades e realizar as adequações necessárias, pois a avaliação tem [...] “o objetivo de propiciar”:

- I – o diagnóstico para identificação das potencialidades e dificuldades docentes e discentes e da instituição, para a formulação dos planos de ensino em seus diversos níveis;
- II – dados para o acompanhamento formativo do processo ensino-aprendizagem;
- III – informações para análise do processo de ensino-aprendizagem, da adequação do planejamento e das condições institucionais (PM03.AVA.p.149.02-04).

Enquanto sistema, a avaliação interrelaciona os objetivos educacionais, teorias, práticas de ensino, atividades complementares, serviços e recursos institucionais, para que sua aplicação possa fornecer evidências “da ação educativa na consecução dos objetivos de aprendizagem e ensino propostos. Isso por que hoje ao final dos cursos de formação se constroem processos de classificação que possuem relação com as notas obtidas durante o curso, associadas aos aspectos de conduta disciplinar dos policiais militares” (PM01.AVA.p.28.08).

“O sistema de ensino da Polícia Militar [...] é classificatório e influencia na continuidade da vida funcional do policial militar, pois as notas obtidas nos cursos são usadas na pontuação para a ascensão na carreira” (PM03.AVA.p.149.01), “ou seja, passa a ser mais antigo o discente com a maior média obtida no curso, isso ainda lhe possibilitará precedência na escolha da Organização Policial Militar (OPM) em que desempenhará suas atividades profissionais depois de formado, e no decorrer da carreira” (PM01.AVA.p.30.10). Nesse contexto, as notas obtidas nas disciplinas, passam a ser objeto de preocupação constante para o discente, exigindo que as avaliações tenham objetivo amplo, critério claro e criem possibilidades de reflexão e recuperação do educando.

A metodologia de ensino e de avaliação é baseada ainda nos seguintes parâmetros: material didático de apoio [...]; recuperação de aprendizagens paralelas; processos avaliativos que buscam integrar, negociar interesses comuns entre discentes e docentes; integração entre as disciplinas; metodologia problematizadora, partindo dos conhecimentos do discente; trabalhos em grupo contextualizando o lócus de trabalho do egresso; pesquisa temática; produções individuais e em grupo sobre conhecimentos específicos; foco e contextualização na realidade (PM02.AVA.p.52.03).

Entre os regramentos estabelecidos pelas IES PM, para o processo de avaliação, destaca-se como exemplo, o da PM01 que reúne em um único espaço do projeto as orientações, destacadas em negrito, estabelecidas pelas demais. Portanto, os instrumentos devem ser diversificados, mas as regras para sua aplicação e a forma com que é realizada a avaliação, precisa ter clareza, fundamentação justa e ética profissional.

- a) o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem poderá ser realizado por meio de **diversos instrumentos avaliativos** - artigo, ensaio, resenha, paper, relatório, análise crítica, fichamento, seminário, prova escrita ou prática, entre outros. Os **critérios** a serem **avaliados precisam estar claros aos docentes e discentes** antes da realização das avaliações e registrados no Plano de Ensino de Disciplina;
- b) a realização da **avaliação deve estar prevista dentro da carga horária** da disciplina, de acordo com o instrumento definido **no Plano de Ensino** da Disciplina;
- c) dentre as avaliações realizadas no mínimo uma deverá ser individual;
- d) fica **vedada**, em função da **classificação final**, a atribuição de **nota de participação**;



e) as **notas** das avaliações deverão ser **entregues** em, no máximo, 03 (três) dias úteis após realização do **feedback**, que é **obrigatório** (PM01.AVA.p.30.13-16)

Nesse contexto, fundamentada em Perrenoud et al (2001), a IES PM pretende poder contar com o apoio profissional do docente para proporcionar ao educando condições e situações diversificadas que exercitem a reflexão e a análise, sobre a atitude e os valores praticados pelo grupo, pelos professores e por si mesmo, a fim de que a avaliação da aprendizagem oportunize

[...]situações de avaliação em que o discente possa tomar consciência de seus esquemas de percepção, pensamento, avaliação, decisão e ação e reconsiderar suas próprias ideias numa visão de aprendizagem como processo de reconstrução permanente, favorecendo esquemas de percepção que permitam opções inteligentes para o enfrentamento de incidentes críticos, a partir da elaboração de cenários que o auxiliem a formar um novo conjunto de hábitos (PM01.AVA.p.28.11).

Os instrumentos de medição da aprendizagem, podem caracterizar-se basicamente em “Prova Escrita, Prova Oral, Prova Prática, Trabalho Escolar” (PM03.AVA.p.149.07), nas modalidades presencial ou a distância, e além destes, em “Atividade Avaliativa, Exame de Recapitulação e Registros de Conceito Atitudinal” (PM02.AVA.p.83.17), aplicados na verificação dos conhecimentos e em diferentes momentos de desenvolvimento do processo: nas disciplinas (em primeira e segunda épocas), durante atividades complementares, na produção do TCC ou para recuperação de notas e conceitos; cujas denominações, forma e fins, estão resumidamente descritos no Quadro abaixo:

**Quadro 71 – Tipos de verificações aplicadas pelas IES PM na Avaliação da Aprendizagem**

ATIVIDADES QUE REPRESENTAM FORMAS DE AVALIAÇÃO DISCENTE	PM			
	01	02	03	04
<b>Verificações aplicadas na Avaliação da Aprendizagem</b>				
<b>Com emissão de nota (disciplinas e TCC)</b>				
<b>Verificação de Aprendizagem (VA)</b> - visa avaliar a aprendizagem do discente em relação aos conteúdos abordados, obedecendo os critérios estabelecidos pela instituição	X			
<b>Verificações Correntes (VC)</b> - Avaliação obrigatória da disciplina. Forma: teórico-prática, prática ou teórica. Finalidade: mensurar resultado do processo.			X	X
<b>Verificações Correntes (VC)</b> - Visa avaliar o aprendizado do discente em face do conteúdo ministrado. O conteúdo programático cobrado numa VC não poderá ser cobrado em VC subsequente.		X		
<b>Verificações Especiais (VE)</b> - Avaliação complementar da disciplina. Forma: teórico-prática, prática ou teórica. Finalidade: aferir desempenho individual ou coletivo discente.				X
<b>Verificações Especiais (VE)</b> - aplicação de atividades avaliativas, principalmente em ambiente virtual, podendo ser individual ou em grupo, devendo levar em conta as seguintes especificidades: previsão no plano de ensino, corresponder em regra ao máximo de 40% do total da nota e ser avaliada pelo docente da disciplina		X		
<b>Verificações Imediatas (VI)</b> - Avaliações opcionais aplicadas por disciplina. A critério do docente, durante a aula a qualquer tempo sem agendamento e sobre o conteúdo.			X	X
<b>Verificação de Recuperação (VR)</b> - Será obrigatoriamente aplicada ao discente que tiver obtido nota final referente ao conteúdo da disciplina inferior a 6,000 (seis). Abrange todo o conteúdo da disciplina Finalidade: aferir se o discente conseguiu recuperar o conhecimento relativo ao conteúdo programático de modo a propiciar a sua eventual aprovação.		X		

<b>Verificações de 2ª Época (VSE)</b> - o discente não tenha auferido média satisfatória para aprovação no conjunto de avaliações em 1ª Época (VC/VC, VC/VE e VF), em qualquer uma das disciplinas. Abrange todo o conteúdo ministrado e desconsidera o conjunto de notas obtidas em primeira época. Finalidade: recuperação e substituição da média geral da disciplina obtida em 1ª época.				X
<b>Verificação de Segunda Época (VSE)</b> – discente que não atingiu a média de aprovação na VSC. Não poderá ser matriculado no próximo ciclo sem ter cumprido este requisito com aprovação, sob pena de reprovação na disciplina	X			
<b>Verificações Substitutivas (VS)</b> - aplicado quando, justificadamente, não realizou (VC, VE, VSE). Abrange o mesmo conteúdo e a mesma metodologia aplicada na avaliação que está substituindo. Finalidade: substituir avaliação que o discente não pode realizar.				X
<b>Verificação de Segunda Chamada (VSC)</b> - facultada àquele que, por restrição médica, luto ou requisição legal, não pode fazer alguma avaliação	X	X		
<b>Trabalho Técnico-Científico (TTC)</b> - é a exposição escrita, na qual se descrevem fatos verificados mediante pesquisa ou se relata a execução de serviços ou de experiências, sendo, geralmente, acompanhado de documentos demonstrativos, tais como: tabelas, gráficos, estatísticas e outros, e obedecerá aos seguintes critérios. Pode compor ou substituir a verificação e sua nota (VC, VE ou VS), na VS somente se a metodologia for idêntica. Finalidade: substituir ou compor avaliação, com trabalho técnico-científico.				X
<b>Verificações Finais (VF)</b> - Aplicados por disciplina. Abrange todo o conteúdo curricular ministrado, quando não tenha aferido grau suficiente na média da soma entre VC e VE.			X	X
<b>Verificação Recapitulativa (VRecap)</b> - Visa aferir se o discente conseguiu, ao longo do curso, assimilar e manter ativo o conhecimento adquirido e necessário para o exercício da atividade policial militar, devendo demonstrar ainda a sua capacidade de fazer as inter-relações entre os conteúdos ministrados. Abrange todo o conteúdo.		X		
<b>Verificação de Conceito Atitudinal (VCA)</b> - observação e registro diários das condutas dos discentes. Avalia os aspectos atitudinais relacionados aos valores, princípios éticos e organizacionais, e demais fundamentos da vida castrense policial militar, considerados essenciais para a formação integral e para o exercício do cargo policial militar.		X		
<b>Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)</b> – Trabalho científico apresentado perante Banca Examinadora ao final do curso.	X	X	X	X
<b>Com atribuição de conceito</b>				
<b>Atividades Complementares</b> – práticas acadêmicas que têm por objetivo enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando as atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.	X	X	X	X
<b>Estágio Supervisionado</b> - Busca conciliar a teoria e a prática na formação do policial militar, sendo realizados operacional e administrativamente. Avaliado durante a prática.	X	X	X	X

Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

Algumas avaliações apresentam nomes diferentes, para fins semelhantes, momento de aplicação, carga horária e tempo de duração específicas, divergentes entre as instituições. Em razão das limitações deste estudo, apresenta-se abaixo somente as características que se destacam:

- a carga-horária da disciplina define a quantidade de avaliações, por exemplo, três VAs acima de 20 horas aulas (PM01), duas VCs acima de 30 horas aulas (PM02) ou duas VCs acima de 45 horas-aulas (PM04);
- antecipadamente são publicadas as datas/horário e disciplinas que passarão por aplicação das avaliações, entretanto em alguns casos a avaliação de uma disciplina ocorre em todas as turmas ao mesmo tempo (PM04);

- os recursos das avaliações em regra são submetidos em duas instâncias: a primeira ao docente (verbal ou escrito) e, a segunda, à administração de ensino (sempre escrita). Após manifestação fundamentada do docente responsável, caberá à Administração (Coordenação do curso ou à Direção da IES PM) emitir a decisão final.
- A Verificação de Conceito Atitudinal (VCA) “ocorrerá por meio da observação e registro diários das condutas dos discentes, no âmbito dos cursos iniciais da carreira, garantindo-se o direito de acesso pelo discente ao resultado obtido, ao final de cada período avaliativo, com efeito de ‘vista de prova’” (PM02.AVA.p.81.18).

Os recursos das avaliações, passam por um processo de análise que em média ocorre em quatro dias (dois dias para o discente apresentar e dois dias para o docente responder). Entretanto, podem ocorrer circunstâncias, em que a decisão não possa ser tomada com agilidade, por exigir uma análise mais acurada. A esse respeito, cita-se como exemplo, a previsão estabelecida pela PM03, que demonstra a preocupação institucional de manter a lisura do processo, mesmo estabelecendo prazo maior de resposta.

No pedido escrito de revisão, o aluno deverá apresentar as razões fundamentadas, apontando a parte da prova onde aparecem as dúvidas e as circunstâncias que a motivaram. O professor irá se manifestar, fundamentando seu posicionamento quanto ao argumentado. O recurso, com o parecer do professor, será encaminhado ao Comandante da Unidade de Ensino, para decisão no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo ser convocados professores para suporte técnico-acadêmico, e até mesmo a instauração de Conselho Setorial de Ensino, se necessário for, para fundamentar a decisão (PM03.AVA.p.149.08-09).

Os docentes são avaliados em seu cotidiano por todos os profissionais envolvidos com o processo de formação dos futuros Oficiais, e também pelo cumprimento das atividades que lhes são atribuídas” (PM01.AVA.p.29.13). Os discentes são ouvidos na avaliação docente e esse “é o momento em que a participação discente melhor se evidencia no processo avaliativo” (PM01.AVA.p.29.13), pois “tais informações, para além da ação de planejar, é possível ampliar as discussões com os (as) docentes do curso, discentes (as) representantes e órgãos colegiados, sobre as atualizações necessárias no Projeto Pedagógico do Curso” (PM02.AVA.p.52.03).

Nesse contexto, a instituição também está sob constante avaliação indireta, quando docentes e discentes são avaliados. A avaliação interna direta, aparece em relação aos serviços e recursos que disponibiliza e das concepções que apresenta para o desenvolvimento da formação. Assim, de forma sistemática a avaliação institucional é realizada em períodos

determinados, como por exemplo, a “avaliação do projeto [que] é realizada anualmente e são considerados os seguintes procedimentos”:

- Observação sistemática, planejada e registrada por parte da Coordenação do curso e dos (as) docentes quanto ao desenvolvimento global do alunado nas diversas disciplinas;
- Acompanhamento dos resultados obtidos pelos (as) discentes (as) na testagem dos conhecimentos em exames internos e/ou externos;
- Análise dos instrumentos de testagem;
- Pesquisa de satisfação dos (as) discentes (as) com o curso;
- Avaliação de desempenho dos (as) docentes por parte dos (as) discentes e da coordenação; e
- Entrevistas com os chefes de turma (PM02.AVA.p.72.00).

“A avaliação da qualidade de ensino será realizada de forma cíclica, de maneira que o conjunto de avaliações realizadas seja suficiente para se obter uma visão abrangente e determinante da qualidade de ensino de forma global” (PM04.AVA.p.63.01).

Os discentes serão submetidos à resposta voluntária, de questionários que avaliem o processo de ensino aprendizagem de forma global, por meio da atribuição de notas parciais a cada quesito, atribuindo uma nota a cada docente, diante de quesitos particulares que compõem as competências desejadas pela [PM04]. No conjunto cíclico a que se propõe o sistema de avaliação da qualidade de ensino, os discentes serão chamados a avaliar as particularidades da [PM04]. A visão global do sistema na [PM04] se encerrará com a média aritmética simples das notas globais, reduzidas a milésimos, dos valores atribuídos pelos discentes ao Órgão de Apoio ao Ensino Superior (OAES) e aos docentes, da média geral do curso decorrente do processo de avaliação do conhecimento e do valor médio atribuído pelos docentes ao OAES. As pesquisas realizadas seguirão os moldes estabelecidos na DGE e por procedimento determinado pela Administração Escolar (PM04.AVA.P.63.02-05).

O processo de autoavaliação institucional é referência de planejamento para os (as) gestores (as) da instituição, e ao mesmo tempo o relatório de autoavaliação produzido [...] é um documento orientador para o acompanhamento e a avaliação dos projetos institucionais, sejam os projetos pedagógicos, sejam os projetos administrativos (PM02.AVA.p.74.19).

A avaliação externa da IES PM, para autorização do curso, também é fonte de aprimoramento das atividades avaliativas internas. A partir da análise dos resultados as instituições socializam as informações da avaliação externa, estabelecendo relações e discussões, em torno das ações internas adotadas por todos os atores envolvidos, a fim de compreender os êxitos e falhas ocorridos no processo avaliativo. Essas atividades, também representam formas de avaliação nos planos institucional, docente e discente.

Deste modo após avaliações externas para fins de autorização [...]; a Coordenação de Curso, inicia a análise dos resultados e amplia a discussão com os membros do Colegiado, NDE e grupo de discentes representantes de turma, bem como com os demais professores. Após ampla discussão e compreensão dos êxitos e falhas no referido processo avaliativo, definem-se as atualizações necessárias que poderão estar relacionadas à estrutura curricular, ementário, referências bibliográficas,

proposta pedagógica e/ou metodologia de ensinagem. O processo de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso é, portanto, sistêmico, planejado, intencional e eficiente (PM02.AVA.p.75.21).

Assim, o processo de autoavaliação institucional “subsidiava a tomada de decisões e a melhoria da organização curricular, do funcionamento, da estrutura física e material, do quadro de pessoal, do sistema normativo e do processo de mudança organizacional na busca da excelência dos serviços que produz, sejam acadêmicos ou administrativos”. (PM02.AVA.p.74.20). Desta forma, embora nesta análise tenham sido apresentados apenas alguns exemplos é possível perceber que cada IES PM, inseriu nos Projetos Pedagógicos dos Cursos o que foi considerado essencial à sua submissão junto aos Conselhos Federal e Estadual de Educação, pois as abordagens mais detalhadas, sobre cada um dos componentes existentes nos projetos, estão em documentos específicos produzidos pelas instituições, os quais conjuntamente correspondem, mais amplamente, ao currículo do curso, tornando-se o PPC um instrumento de sua operacionalização, mas que permite, para fins deste estudo demonstrar as principais tendências formativas planejadas na área das ciências policiais, para os cursos de graduação das IES PM, credenciadas no sistema de educação nacional.

## 10. O CURRÍCULO PRESCRITO PELAS IES PM

Apresenta-se a categoria final que sintetiza os argumentos em torno da tese construída ao longo da investigação e que permitem delinear o currículo prescrito para o curso. A partir desse currículo e das relações construídas pela ATD, a categoria também apresenta um perfil para o egresso, na busca de incentivar reflexões e estudos em torno do tema. A estrutura das subcategorias, traz dois questionamentos que representam essas intenções: 6.5.1 Qual concepção de currículo foi construída pelas IES PM? 6.5.2 Quem é o Oficial Graduado em Ciências Policiais?

### 10.1 Qual concepção de currículo foi construída pelas IES PM?

Em meio ao processo de redemocratização política do país e de nova condição socioeconômica de globalização, o planejamento pedagógico assumiu maior proporção na assunção de compromissos de construção coletiva e da definição de responsabilizações às esferas sociais. Elaborar o plano, as competências, as diretrizes e as políticas de educação, são algumas das várias ações compartilhadas em nosso país, ente órgãos e instituições das três esferas de poder: federal, estadual (e distrital) e municipal. A operacionalização do processo de ensino-aprendizagem de forma geral está sob a responsabilidade de todos (art. 205, da CF/88), mas em particular (formal), recai essencialmente sobre as instituições de ensino e professores (Artigos 12 e 13, da LDBEN/1996):

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica; [...]

IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

Art.13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

Muitas questões que permeiam a relação entre Estado, Polícia Militar e Sociedade, influenciam o contexto profissional e educacional das Corporações policiais-militares, estabelecendo critérios e exames de qualificação para ingresso de cidadãos nas instituições. O planejamento das Instituições de Educação Superior Policial-Militar e dos educadores que nelas atuam, almeja atender as necessidades de formação impactadas por demandas externas ligadas à função social requerida aos órgãos públicos, na área de segurança pública e no campo da proteção social.

Uma ponte é construída, a partir do currículo prescrito, para que o acadêmico caminhe até a conclusão do curso. Em regra, os cursos superiores não garantem a entrada posterior no mercado de trabalho, mas os casos em estudo, caracterizam-se como uma situação peculiar, pois essa entrada é imediata e a permanência (no nível de ensino superior e no emprego) passa a ser construída, avaliada e testada, durante o percurso. Nesse contexto, a formação é realizada em dois planos: acadêmico e profissional, buscando agregar competências e habilidades em ambos os aspectos, incluindo conhecimentos técnicos específicos vinculados ao campo de atuação.

O processo de formação é uma construção complexa, pois antes que as relações interpessoais tenham iniciado, vários compromissos pedagógicos foram planejados para a jornada que forma, mas também transforma (pelo conhecimento e valores permutados), em dada medida, educandos e educadores, principalmente, em relação ao que serão capazes de fazer, aperfeiçoar ou construir durante o percurso. Portanto, as IES PM buscaram definir: 1) os objetivos de formação; 2) as habilidades e competências requeridas à formação, 3) a grade dos conteúdos/disciplinas que estão ligados aos objetivos; 4) as habilidades e competências do perfil de ingresso e do egresso; 5) as teorias que fundamentam aprendizagem; 6) as metodologias de ensino para a aprendizagem; 7) o corpo docente que operacionalizará o processo na relação docente-discente; 8) os recursos e serviços de apoio ao discente e à realização do processo; 9) as formas de avaliação da formação (aprendizagem, dos docentes e da instituição).

A avaliação dos pressupostos teórico-metodológicos organizados nos currículos, foi realizada, a partir da análise e interpretação dos dados, sobre os elementos que compõem a fase de formação. Considerando que, existem outros elementos que compõem amplamente o currículo, promovendo, indiretamente, o contato das pessoas com a política de educação proposta pelas instituições, antes e depois do curso; optou-se por descrever e analisar neste relatório somente aqueles que apresentaram importância essencial à caracterização do fenômeno e cumprimento das intenções de investigação.

O referencial teórico deste estudo, já abordou a função do currículo na educação superior e sua importância para as Instituições de Ensino. Nos casos investigados, tanto a função quanto a importância do currículo no espaço acadêmico, ganham especial destaque, ao considerar os objetos da formação profissional proposta pelas IES PM, a repercussão e os impactos que produzem as ações adotadas pelos egressos dos cursos. Nos casos investigados, essa repercussão e impacto também ocorrem em âmbito interno, atingindo a cultura e a identidade institucional, pois os cursos cuidam da formação de gestores públicos e futuros

Administradores das Corporações (Comandantes). Nesse contexto, o “currículo é operacionalizado por meio da integração de ações de ensino, pesquisa e extensão, que proporcionam a aprendizagem teórico-conceitual aliada ao estudo das melhores práticas policiais, por meio de diversas estruturas de apoio e ações devidamente planejadas e desenvolvidas ao longo dos anos letivos” (PM02.TM.p.58.03).

Na pretensão de realizar uma formação superior que , o Oficial, Bacharel em Ciências Policiais, será formado por meio de uma Matriz Curricular que foi organizada, contendo os seguintes elementos essenciais: 1) disciplinas/conteúdos adequados aos objetivos e ao perfil do egresso; 2) tempo de realização do curso e total de horas-aulas compatíveis com o nível de formação; 3) com regime de trabalho docente e discente compatíveis com o processo; 4) com teorias e metodologias compatíveis com o tipo de educação proposta e o nível de formação pretendida; 5) com avaliações efetivas sobre a aprendizagem, docência e qualidade do curso; 6) com atividades complementares, estágio profissional e trabalho de conclusão de curso, que solidifique a aprendizagem tornando-a significativa para todos os envolvidos no processo.

**Quadro 72 – Síntese da Matriz Curricular dos cursos de Formação de Oficiais em Ciências Policiais**

<b>Ciências Policiais</b>
Abordagem Policial, Armamento, Equipamento e Tiro Policial Defensivo, Comunicação Operacional, Conduta Profissional, Condutor de Veículo de Emergência, Defesa Pessoal Policial, Direito Administrativo Disciplinar, Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial, Fundamentos Históricos da PM, Legislação Institucional, Doutrina de Polícia Ostensiva, Doutrina de Policiamento Ostensivo, Documentação Operacional (Escrituração Profissional), Ética Profissional, Maneabilidade (cartas topográficas, GPS, urbano e rural), Policiamento de Trânsito, Policiamento Montado, Policiamento Ostensivo Geral, Policiamento Ambiental, Prevenção à Violência Doméstica, Procedimento Operacional Padrão , Sistema de Segurança Pública no Brasil, Termo Circunstanciado de Ocorrência, Uso da Força e Técnicas e Tecnologias Menos Letais, Valores e Ética Policiais Militares, Análise Criminal, Direção Policial Preventiva de Viaturas, Mediação e Resolução de Conflitos, Polícia Comunitária, Polícia de Choque, Operações Policiais Especiais, Políticas de Segurança Pública, Preservação e Valorização da Prova, Análise Estatística Criminal, Atividades de Inteligência Policial, Ciência Policial, Comando de OPM, Estado Maior, Chefia e Liderança, Força Tática, Gestão de Ações de Formação Policial e Didática, Táticas de Sobrevivência Urbana, Trabalho de Comando, Ocorrências com Reféns e Pessoas com Propósitos Suicidas, Sistemas de Comando de Operações e Emergências, Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos;
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>
Direito: Administrativo, Ambiental, Civil, Constitucional, da Infância e Juventude, de Trânsito, Penal, Processo Penal, Humanos e Legislação Especial, Criminologia; Gestão: pública contemporânea, organizacional, informação, finanças públicas, logística, de materiais, de pessoas, de projetos, documental, de contratos e convênios, orçamentária, por resultados, de Operações Policiais, Administração: Pública, De Pessoal, Financeira, Orçamentária, Chefia e Liderança Tecnologias de Informação e Comunicação, Marketing Institucional, Aquisições Corporativas, Comunicação Organizacional e Social, Cultura e Poder nas Organizações, Ações Afirmativas, Normas de Conduta Social, Relações Governamentais,
<b>Ciências Humanas</b>



Abordagem Sociopsicológica do Crime e da Violência, Acompanhamento Psicopedagógico, Administração de Conflitos, Ciência Política, Ética e Cidadania, Filosofia, Geografia Regional, Introdução ao Conhecimento Científico, Metodologia da Pesquisa Científica, Psicologia Geral, Sociologia, Didática, Métodos e Técnicas de Ensino, Questões socioeconômicas e Segurança Pública, Doutrina de Defesa Civil, Orientação de TCC;
<b>Ciências Militares</b>
Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar, Cerimonial e Protocolo Militar, Comando e Exercício de Ordem Unida, Polícia Judiciária Militar,
<b>Outras Áreas</b>
Ciências Exatas: Lógica e Estatística; Ciências da Saúde: Medicina Legal, Educação Física; Linguística, Letras e Artes: Língua Estrangeira, Libras, Comunicação e Expressão, Redação Oficial
<b>Atividades Complementares</b>
Cursos: Atendimento Pré-Hospitalar, Incêndios, Pronto Socorrismo, Bombeiro Militar; Ciclo de Palestras: Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador, Tópicos Especiais em Direitos Humanos, Articulação com outros Órgãos do Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal;
<b>Teorias da Aprendizagem</b>
Experiencial, Construtivista, Significativa e Andragógica, Baseada em Problemas, em Projetos e em Pesquisa e no Desenvolvimento de Competências
<b>Metodologias de Ensino</b>
Metodologias de Ensino Ativas, Metodologia de Ensino Policial-Militar e Metodologias de Ensino Militar,
<b>Atividades Complementares</b>
Seminários, ciclo de palestras, oficinas, estudos dirigidos, feiras e encontros entre academias e viagens de estudo (PM01 – 90 h/a; PM 02 – 150 h/a; PM03 -134 h/a; PM04 – 120 h/a)
<b>Atividade de Extensão</b>
Atividades que ampliam o espaço escolar para extramuros e permitem a realização da construção de conhecimentos de formas inovadoras e integradas à realidade social (com a comunidade). (PM01 - PM 02 – 350 h/a; PM03 - 20; PM04 – não consta)
<b>Estágio Supervisionado</b>
Os estágios têm por objetivo aproximar o cadete da realidade prática dos serviços que serão executados na função de Oficial da Polícia Militar, tanto na área operacional, quanto administrativa. (PM01 – 380 h/a; PM 02 – 360 h/a; PM03 – 240 h/a; PM04 – 324 h/a)
<b>Trabalho de Conclusão do Curso</b>
Trabalho escrito de caráter acadêmico e científico, resultado de investigação e fruto de reflexão crítica, com temas afetos à área de formação. Regras específicas e bancas de avaliação.
<b>Avaliação</b>
Aprendizagem: de 1ª ou 2ª Épocas, de recuperação e substituição de grau, exames finais e avaliações de comportamento. Avaliação docente e institucional.
<b>Recursos e Serviços</b>
*Recursos Humanos, Financeiros e Materiais *Serviços de Apoio pedagógico e religioso; Assistencialista e Interacionista
<b>Tempo de Duração</b>
02 anos (04 ciclos – 2.820 c/h); 03 anos (3.691 c/h); 03 anos (4.185 c/h); 04 anos (9.310 c/h).
<b>Regime de Trabalho</b>
Docentes (Integral ou Parcial) e os Discentes (internato, semi-internato ou externato, em período Integral)

Fonte: A autora, a partir dos PPCs (2021).

O currículo prescrito (formal), planejado para ser desenvolvido pelas IES PM, apresenta, em linhas gerais, uma sequência (caminho) sustentável, composto de elementos essenciais, que se interrelacionam com equidade, dentro da lógica de interpretação aferida com a ATD, para dar efetividade à formação pretendida pelas instituições. Tem-se, nesta investigação, a partir da avaliação dos pressupostos teórico-metodológicos e demais elementos a eles vinculados, a percepção clara, na qual os currículos não podem ser classificados como tradicionais, entretanto, os dados não são suficientes para promover a classificação adequadamente nas teorias (críticas, pós-críticas etc.) contemporâneas do currículo (SILVA, 2021; AUSTUSSER, 1983; SACRISTÁN, 1999), pois exigem a avaliação dos demais documentos que o compõem.

Um currículo prescrito ou formal, bem estruturado, representa um conjunto de recursos qualificados, que por si só mostram o caminho, mas não garantem os resultados almejados, sem que todos os atores envolvidos no processo de formação, sintam-se comprometidos com a sua realização. Já foi abordado no referencial teórico, que o currículo real e o currículo oculto, determinam o sucesso ou o fracasso da proposta de formação superior. Esses níveis de desenvolvimento do currículo, foram considerados no projeto pedagógico do curso planejado pela PM03, que promove esclarecimentos sobre o tema, respaldados em Sacristán (2000), Alves (2004) e Saviani (2000), convocando professores e corpo técnico à observância do planejamento promovido no currículo formal, mesmo reconhecendo que

[...] não se pode ter total controle de todas as vivências e experiências que estes alunos viverão durante o processo educativo, que com certeza, farão parte de sua formação, cujas consequências são algumas vezes desejadas e outras, incontroladas. Algumas são positivas em relação a determinados objetivos educativos, outras são completamente contrárias (PM03.TM.p.41.03).

Concebendo, ainda, que “o currículo real é o diálogo entre professores, instituição e alunos” (PM03.TM.p.41.04), a PM03 assevera que “os comportamentos e as atitudes de todos os integrantes da escola precisam ser polidos, coerentes e condizentes com a proposta pedagógica do curso e os professores surgem como atores de destaque”, já que “são a primeira instância da tradução pedagógica entre aquilo que está escrito e o que realmente é colocado em prática” (PM03.TM.p.41.05). A PM03, deixa bem claro sua posição, ao refutar as visões equivocadas de docentes que “apenas transferem para a prática aquilo que já vem predeterminado por instâncias superiores” (PM03.TM.p.41.06).

As considerações sobre o currículo oculto, aparecem implícitas nos argumentos registrados no projeto da PM03, e são constituídos de igual importância, pois ratificam as

considerações feitas por Veiga e Souza (2018, p. 63-64) de que os impedimentos “à efetivação prática da concepção pedagógica estabelecida teoricamente”, nos cursos de formação policial-militar, giram em torno do currículo oculto quando ele age como “contra currículo”. Os autores (2018) também consideraram a cultura militar e o duplo papel atribuído às polícias (segurança pública e segurança nacional), como fatores que dificultam a realização dos processos de formação dentro da política institucional planejada.

Nos casos estudados, as IES PM apresentam uma estrutura harmônica entre a definição dos objetivos, das concepções pedagógicas e das áreas de saber, advindas das experiências acadêmico-profissionais adquiridas durante a permanência dos cursos credenciados no sistema de educação nacional. Entretanto, as percepções construídas neste momento, não são suficientes, para determinar o nível de influência que o currículo real e o currículo oculto podem ter sobre os cursos, pois essas dimensões só podem ser observadas e analisadas com os cursos em andamento.

Nesse sentido, os casos investigados neste estudo, podem evidenciar desafios ao ensino superior policial-militar de outras forças do país, ao mesmo tempo em que, possuem seus próprios desafios, principalmente na efetivação da formação proposta nos projetos, ao observar se no currículo real ou oculto não aparecem circunstâncias que precisam ser gerenciadas, para manter a qualidade do ensino ofertado. Circunstâncias essas que, são levantadas por pesquisadores como sendo desafiadoras à formação policial-militar de oficiais na atualidade e que podem ser acessados nos estudos reunidos pela RSL, citando, por exemplo, a constatação realizada pela Universidade Federal do Maranhão, que realiza a formação de oficiais mediante convênio, asseverando que os “desafios para o exercício profissional do policial militar, independente da patente são fatos objetivos, visto que o medo, avanço da violência urbana, novas sociabilidades marcam a sociedade em crise. Porém é essa mesma sociedade que produz seus males e demanda de segurança, tão necessária a todos os cidadãos” (MARANHÃO, 2017, p.24).

Nesse contexto, a elaboração da proposta pedagógica, apresentada pelas IES PM em estudo, caracteriza-se como uma construção não linear perpassada e interligada por concepções de formação contemporânea presentes em teorias que tratam tanto do campo acadêmico (graduação), quanto do campo profissional (segurança pública). Contudo, a abordagem recente do tema “ciências policiais”, no cenário da educação nacional, atribuiu uma qualificação diferenciada às propostas, direcionando o olhar sobre as concepções e as práticas que foram planejadas, pelas instituições e professores, à caracterização da formação no campo das ciências policiais.

Diante desse cenário, percebeu-se que a proposta de formação das IES PM, além de alinhar-se às diretrizes nacionais e preceitos gerais estabelecidos à formação superior de bacharéis e de profissionais da área de segurança pública, apresentam uma formação acadêmico-profissional própria do contexto social e institucional, na qual estão inseridas e, em que desejam se inserir, para serem reconhecidas e apoiadas no cumprimento de seu mister no campo de produção de conhecimentos em ciências policiais.

Nos projetos analisados, as ciências policiais estão presentes no delineamento geral da proposta de formação para todos os cursos e nas características e elementos empregados à construção de cada um deles ao conceber-se que os objetivos das ciências policiais são a “Polícia como instituição e a actividade policial como um processo” (JASCHKE; NEIDHARDT, 2004, p. 116 apud GOMES, 2010, p.116). Os “mecanismos através dos quais é elaborado o corpo de conhecimento policial”, adotados pelos órgãos de segurança pública, estão interrelacionados e são comuns em uma abordagem geral, caracterizando a pluralidade do termo ciências policiais e, em consequência, confirmam a identidade do curso creditado aos oficiais em início de carreira, cujo conjunto de conhecimentos é amplo e precisará ser aprofundado ao longo da carreira, com cursos técnicos ou por meio de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especializações).

## **10.2 Quem é o Oficial Graduado em Ciências Policiais?**

A proteção e garantia de direitos sociais, traduz-se em importante função social designada pela Constituição Pátria às instituições de educação e de segurança pública, em especial, às IES Policiais-Militares, que se interessam diretamente pelo desenvolvimento educacional dos profissionais que são o meio de efetivação dessa função, pois estão cotidianamente em contato com a população.

Dentro do que se espera de um oficial, no início da carreira policial-militar, tem-se a percepção de que “o oficial de polícia tem de ser quase enciclopédico” (SILVA, 2010, 76), pelos vários conhecimentos e comportamentos que são elencados na matriz curricular do curso, à composição do perfil profissiográfico e por aqueles que não foram detalhados no currículo prescrito, para não ampliar sua composição, mas que serão desenvolvidos no currículo real.

As abordagens promovidas nesta pesquisa, permitem considerar que o oficial graduado em ciências policiais, não pode ser equiparado ao oficial formado pelas instituições que não possuem um sistema normativo de ensino solidamente instituído e nem ao graduado

dos cursos de formação das instituições que só possuem a equivalência superior do curso reconhecida, pois tais condições indicam que os pressupostos teórico-metodológico podem ser diversos, embora, também possa ocorrer de uma dessas instituições, ter desenvolvido nos projetos dos cursos abordagens que seguem as diretrizes nacionais e que não foram exploradas por pesquisadores em razão do foco dos estudos nessa área, serem realizados mais sobre o perfil militar das instituições.

Nesse contexto, o que se pretende considerar é que, diante dos dados contidos nesta pesquisa, em especial as atribuições do cargo e as competências exigíveis ao exercício das funções, o oficial graduado em ciências policiais pode apresentar características muito semelhantes à dos oficiais formados pelas demais IES PM que foram apontadas na RSL, como sendo vinculadas ao sistema de educação nacional, por credenciamento próprio ou mediado. Em relação a essa constatação, as limitações impostas a esta pesquisa, não permitiram estabelecer relações entre os elementos principais dos projetos, para identificar em qual medida o oficial formado no campo das ciências policiais se diferencia dos demais, que apresentaram tendências em três campos distintos: ciências militares, defesa social e segurança pública, este último, representando, também, a grande área de conhecimentos que abarca saberes inter e transdisciplinar de outras áreas, refletindo-as nas matrizes de formação das Polícias Militares do Brasil.

O momento atual, pode parecer prematuro para apresentar uma resposta à questão levantada nesta subcategoria, contudo tem-se a intenção de apresentar neste momento um ensaio, com a finalidade de encaminhar reflexões e incentivar novos estudos por pesquisadores mais experientes.

“O Curso deve preparar profissionais capazes de desenvolver soluções em um universo complexo e dinâmico de ação num contexto próprio de atuação da polícia ostensiva, em todos os seus programas de policiamento e em todos os seus níveis de ensino”, bem como “desenvolver habilidades e inspirar atitudes que estejam em consonância com a preservação dos Direitos Humanos e respeito à diversidade” (PM02.OG.p.31.01), a fim de que o Aluno-Oficial em formação possa “conhecer de forma conceitual e operativa o conhecimento que embasa as ciências policiais e assim desenvolver novas habilidades, passando a agir como fomentador de novas práticas metodológicas, que possam contribuir para a melhoria dos processos de gestão e de solução das demandas da segurança pública” (PM01.TM.p. 20.15). A imagem abaixo, procura reunir os principais campos e atributos estabelecidos nos projetos que representam tais intenções.

Imagem 34 – Campos e atributos que representam a formação do Oficial em ciências policiais



Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

A organização da imagem, conduziu à interpretação de que, o Oficial formado em ciências policiais, além de ser um profissional apto a atender e gerir as demandas que se apresentam em torno da segurança pública, é convidado a assumir uma postura maior diante do meio que o cerca. Dialogando com o exercício de uma cidadania global, esse meio não está circunscrito apenas à cidade ou Estado de lotação do Oficial, mas também ao cenário globalizado que se encontra em constante mutação no país ou no exterior. Esse entendimento, vai “ao encontro do objetivo de preparar um profissional que seja capaz de entender e analisar as instabilidades socioculturais, e de construir mecanismos de estabilização da ordem pública, com um trabalho voltado à prevenção da violência social e à pacificação das relações sociais” (PM01.PI.p.10-11), sem descuidar das necessidades próprias à saúde e da família (BRASIL, 2012; BRASIL, 2014a).

Imagem 35 – Os atributos que correspondem à atitude requerida do Oficial Bacharel em ciências policiais



Fonte: A autora, a partir da ATD (2021).

Por isso, não só as habilidades e competências passam a ter importância como produção da formação policial-militar, mas principalmente as atitudes tomadas por eles, na busca do cumprimento eficaz da função social confiada. Nesse ponto, da atitude, pode ser que seja evidenciado um perfil novo que teóricos do campo chamam de “cientista policial” como “aquele que deriva das escolas de formação de policiais, que possui conhecimentos típicos do conglomerado de conceitos e enunciados próprios, da ciência policial de segurança e de ordem pública [que] é dá ordem do conhecimento e não da ordem Estatal” (SILVA, 2009, p.08), pois não está a “serviço dos Governos, [...] existe para servir o Estado/Comunidade, os cidadãos” (SILVA, 2010, p.76).

Nesse sentido, “o cientista policial interpreta os eventos. Esta interpretação acrescenta conhecimento ao corpo de conhecimento da ciência policial” (GOMES, 2010, p. 118).

Portanto, a graduação (da mesma forma que o posto inicial da carreira de oficial) é o primeiro degrau de construção desse perfil, que será aprimorado nas especializações, mestrado e doutorado (da mesma forma nos cursos profissionais de habilitação à promoção de cargo superior), que permitirão a experiência no fazer científico e da atividade policial-militar em seus vários níveis de competência, a partir da articulação da teoria e da prática constante, durante o exercício da profissão.

Cabe salientar, ainda, que outros cursos precisarão ser realizados em nível de pós-graduação *lato sensu*, especializando o oficial para não se desatualizar nas áreas que dialogam com a área da segurança pública, enquanto nos programas *stricto sensu* promovidos pelas IES PM, aprimora-o para os cargos e responsabilidades superiores, em cooperação ou não com IES Cíveis, afim de que os estudos científicos solidifiquem o campo das ciências policiais e da ciência policial-militar, a partir da postura adotada pelos profissionais, de acordo com suas experiências e profundidade de conhecimentos, reunindo, criando e compondo a comunidade acadêmica de cientistas policiais na rede de trocas e cooperações nacional e internacionalmente, com produções de dados e informações de acesso público à sociedade. Diante desse contexto, permanece para os profissionais e pesquisadores (cíveis ou policiais-militares) o desafio que, ainda, se mantém também no cenário internacional, de trabalhar pela consolidação das ciências policiais como campo de saber, promovendo “a organização do conjunto desses conhecimentos, em formato sistêmico e a delimitação dos contornos da nova - e ao mesmo tempo antiga – Ciência” (GOMES, 2010, p. 76).



## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerar as informações prestadas na introdução deste trabalho e o que foi desenvolvido durante a investigação, é possível considerar que o delineamento da pesquisa foi essencial para viabilizar a operacionalização e a apresentação de resultados à investigação proposta. A pesquisa de estudo de casos múltiplos, com abordagem qualitativa, explicitado no capítulo cinco deste relatório (Percurso Metodológico), foi potencializada com a Revisão Sistemática de Literatura (RSL), na coleta de dados, e com o método de Análise Textual Discursiva (ATD), na análise dos dados selecionados.

A Fundamentação Teórica, composta de três capítulos, aprofundou as considerações introdutórias, abordando a trajetória de desafios vivenciados pelas forças policiais-militares desde a sua criação, bem como os fatores que, na atualidade, tornam complexa a atividade e a formação policial-militar (e o ensino superior) no Brasil. Conjuntamente, os capítulos permitiram, ainda, compreender o problema, definir o tipo de estudo de caso, planejar, preparar e executar a técnica de coleta e promover a seleção dos dados que seria analisados por método específico.

No capítulo intitulado “A trajetória e os desafios do Ensino Superior Policial-Militar”, destacou-se, no plano internacional, o conceito de Polícia e sua ligação originária com a criação das cidades, com os interesses da administração, da justiça, da política e, posteriormente, dos cidadãos. Nesse contexto, a ciência policial foi evidenciada no registro inicialmente realizado por Von Justin, em 1755, como uma ciência pouco conhecida e que os erros cometidos no trato com a matéria advinham da confusão que faziam da Polícia com a Política (AFONSO, 2018). As experiências de formação da Polícia e dos policiais foram vivenciadas de forma particular em cada país, mas o compartilhamento de casos que se tornaram objeto de estudos, criaram referências que foram utilizadas no aprimoramento das atividades operacionais, administrativas e educacionais em outras Nações, o que acabou por construir algumas semelhanças entre as organizações, respeitando as adequações necessárias, impostas pela política, cultura e sociedade de cada época (MONET, 2002; KEELING e MOORE, 1988; BITTNER, 2003; GOLDSTEIN, 2003; POIARES, 2014; ELIAS, 2018). Nesse sentido, tanto o conceito de Polícia quanto o de Ciências Policiais se tornaram complexos e não podem ser considerados unívocos. A diversidade de sistemas, instituições e funções afetas às Polícias justifica a expressão “ciências policiais”, no plural, para o campo de saber que se dedica ao estudo e produção de conhecimentos compartilhados por essas instituições (AFONSO, 2018; ELIAS, 2018).

Com a colonização do Brasil por Portugal, hábitos militares (modelo francês) e policiais (quadrilheiros) foram formados no percurso de mudanças ocorridas nos períodos Colonial, Imperial e Republicano, em meio a diversidade étnica construída ao longo da história do país. A organização das forças policiais-militares brasileiras (1775-1989) e transformações ocorridas desde a sua criação embrionária (herdada de Portugal), com a participação em eventos sociais, na constituição de Corpos de Polícia até a designação de Polícias Militares, a subordinação dessas forças esteve atrelada a vários atores sociais, destacando-se a subordinação ao Exército Brasileiro e, posteriormente, aos Governos dos Entes federativos (BARROSO, 2019; CANDIDO, 2016; COTTA, 2010).

As funções e formações promovidas pelas forças militares no período de 1699-1808, eram precárias. As mudanças ocorridas de 1809-1988, moldaram suas características, institucionalizando as forças, tornando-as organizações com práticas específicas e outras mais comuns, compartilhadas pelas Polícias Militares na atualidade (BARROSO, 2019; PIRASSUNUNGA, 1958). Em 1988, a estabilidade e ampliação das funções começaram a se tornar realidade, incentivando o aprimoramento das organizações e a qualificação do ensino policial-militar voltado mais às atividades policiais afetas à área da segurança pública (CANDIDO, 2016), do que das Ciências Militares, reconhecida pelo MEC como área de estudo em 2001. Desde então, até o momento de realização deste estudo, foram considerados como marcos principais de definição do problema e da questão de pesquisa desta investigação: 1) A Matriz Curricular Nacional da Senasp/MJSP (2014a) – que destaca como inovação a criação do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), da Polícia Militar do Distrito Federal, instituição policial-militar credenciada no sistema de educação nacional, para oferta de curso de graduação em ciências policiais aos oficiais em início de carreira; e 2) O Parecer CNE/CES nº 945/2019, homologado em 2020 – que incluiu as “Ciências Policiais como área de conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil”, motivando a ampliação da busca por outras instituições policiais-militares que pudessem estar credenciadas no sistema de educação nacional, devido ao percurso de tempo decorrido de 2014 a 2020.

O capítulo intitulado “A função do currículo na educação superior brasileira”, permitiu apresentar a estrutura complexa do ensino superior nacional e, dentro dele, fazer buscas por outras Instituições de Educação Superior Policial-Militar credenciadas. Foi possível localizar quatro instituições (PMMG, PMES, PMSC e PMGO) e evidenciar lacunas nas informações encontradas, principalmente sobre a posição ocupada por essas instituições no sistema de educação nacional, já que os dados encontrados em Portarias e Pareceres não estavam sistematizados e haviam sido emitidos atendendo casos pontuais. Nesse contexto, a

apresentação do currículo como instrumento de mediação da relação entre Instituições de Educação Superior e a Sociedade, foi de suma importância para delimitar a investigação no contexto do ensino superior, das IES PM credenciadas e dos currículos em ciências policiais ofertados para oficiais em início de carreira, na intenção geral de analisar os pressupostos teóricos e metodológicos de projetos pedagógicos dos cursos de graduação em ciências policiais, a fim de responder a questão de pesquisa: quais concepções e práticas são explicitadas nos currículos dos cursos de formação de oficiais em ciências policiais?

A preparação da técnica de coleta (como pré-teste) foi realizada primeiramente somente nos bancos de teses e dissertações da CAPES e IBICT, com a produção do Estado do Conhecimento (MOROSINI, 2015), que resultou na informação de que a produção de trabalhos sobre o Ensino Superior Policial-Militar aumentou no período de 2001-2020, o período foi ampliado para encontrar estudos produzidos após o reconhecimento das Ciências Militares. Contudo, percebeu-se que as pesquisas encontradas foram produzidas de diferentes formas; na maioria, voltados a observar mais o contexto militar e menos o contexto da formação acadêmica, com poucos dados sobre o credenciamento das instituições. “Curso de Formação de Oficiais (CFO)”, foi a nomenclatura mais comumente empregada nos trabalhos para identificar os cursos e não o nome do curso de graduação, que só apareceu no corpo do estudo, ratificando a pertinência do tema como objeto de investigação. Igualmente, constatou-se a inexistência de teses e dissertações produzidas sobre o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais, da Polícia Militar do Distrito Federal e sobre o tema Ciências Policiais, o que garantiu o ineditismo desta pesquisa nesse contexto.

Diante dos achados no pré-teste, decidiu-se ampliar a pesquisa por meio da Revisão Sistemática de Literatura (RSL), com busca de bibliografia, documentos, legislação, atos normativos e dados estatísticos: na CAPES, IBICT, SciELO, Google Acadêmico, Revistas (12) de IES PM, na SENASP/MJSP, no INEP/MEC, no CNE/MEC, no COTER/MD, na ECEME/IMM/MD, obtendo por resultado: - 170 trabalhos (teses, dissertações, monografias e artigos), sendo 84 sobre Ensino Superior PM, 57 sobre Ciências Militares e 29 sobre Ciências Policiais; e - 30 documentos (02 – Portarias, 01 Resolução e 27 Pareceres) sobre credenciamento de IES militares no sistema de educação nacional. A inclusão do tema ciências militares, permitiu encontrar o trabalho de Lopes (2011) sobre o Curso de Bacharelado em Ciências Militares, ofertado pela Polícia Militar de Minas Gerais, que não foi encontrado pelo emprego dos demais termos.

O processo de execução e a síntese dos resultados foram apresentados no terceiro capítulo da Fundamentação Teórica, intitulado “O ensino superior policial-militar e as

ciências policiais – uma Revisão Sistemática da Literatura, a partir das produções científicas nacionais (2001-2020)”. Com vistas a identificar quais tendências, sobre a formação de oficiais, estavam expressas nos cursos superiores das IES PM credenciadas no sistema de educação nacional, a RSL permitiu cumprir dois objetivos específicos, além de reunir várias informações a respeito dos temas investigados, que fundamentaram este estudo e podem auxiliar no desenvolvimento de novas investigações por outros pesquisadores.

Quatro IES PM, foram selecionadas a partir dos dados da RSL e tiveram os Projetos Pedagógicos dos Cursos analisados pelo método de Análise Textual Discursiva (ATD). Pela análise, discussão e interpretação construída sobre os dados, foi necessário apresentar os resultados em cinco capítulos distintos, mas interligados entre si, quais sejam: Quem é o oficial graduado em ciências policiais? Perfil de Ingresso, Perfil do Egresso, Pressupostos Teórico-Methodológicos definidos pelas IES PM, Avaliação do Processo de Formação nas IES PM e Currículo Prescrito pelas IES PM. Com a ATD foi possível cumprir três objetivos específicos, chegar ao objetivo geral e apresentar uma resposta à questão de pesquisa.

Nesse contexto, sugere-se um novo olhar sobre a forma de comunicação dos resultados para este estudo, onde propõem-se imaginar que os objetivos específicos estejam dispostos no topo de uma pirâmide invertida. onde encontram-se abaixo, como consequência das ações adotadas, o cumprimento do objetivo geral e a questão de pesquisa respondida, conforme pode ser visto no Apêndice A e, na sequência, dos demais Apêndices e resultados comunicados, resumidamente, a seguir.

**1º Objetivo Específico** - As IES PM, os cursos superiores e as tendências formativas foram mapeadas na RSL, apresentando um cenário novo, por meio de uma classificação criada para qualificar as Instituições de Formação Policial-Militar, das 27 Polícias Militares, diante do sistema de educação nacional, resultando em: 10 IES PM com credenciamento próprio (entre as quais foram selecionadas as quatro submetidas à ATD), 03 IES PM com credenciamento mediado por convênio com uma IES Civil, 05 IES PM com cursos considerados equivalentes a graduação (por atenderem os parâmetros legais, mesmo as instituições não estando credenciadas) e 09 Polícias Militares que possuem escolas de formação policial-militar, mas não foi encontrado legislação específica ou parecer do conselho estadual de educação sobre o sistema de ensino superior e aprovação do curso, e os parâmetros dos cursos não seguem os estabelecidos nacionalmente para cursos de graduação; o que não implica afirmar que não tenham cursos com condições ideais de formação, pois podem possuir dados e informações atualizadas que não foram publicizadas na época. Portanto, a maioria (18) das Polícias Militares do país possuem sistema de ensino superior

legalmente regulado (art. 83 da LDBEN/96), para oferta de cursos de graduação dentro dos parâmetros estabelecidos nacionalmente, cujas tendências formativas são na maioria em segurança pública e em menor número, em ciências policiais, em ciências militares, em defesa social e em cidadania. Ressaltando, que entre estas instituições, 06 também oferecem curso de graduação (Tecnólogo) e 01 de Especialização (Pós-graduação lato sensu) no Curso de Formação de Soldados. O mapeamento pode ser visto no Apêndice B, enquanto o Apêndice C apresenta a relação geral de 46 cursos (07/tecnólogo, 12 bacharelado, 25 especializações, 01 mestrado profissional e 01 doutorado profissional), ofertados pelas 10 IES PM que possuem credenciamento próprio.

**2º Objetivo Específico** – A produção científica sobre ensino superior policial-militar e ciências policiais, foram apresentadas na RSL. Os trabalhos sobre ensino superior PM, foram empregados na composição das pesquisas por IES PM, identificando os trabalhos e os objetos investigados, enquanto os trabalhos relacionados ao tema ciências policiais, que é emergente, foram descritos e organizados de forma a demonstrar o resumo das pesquisas e a trajetória de produções (2008 a 2020) ocorridas no plano nacional, bem como as características, conceitos e natureza dos estudos, promovendo uma classificação entre os que foram considerados referência sobre o tema (18), os que empregaram o tema apenas como fundamentação de seus estudos (06) e aqueles que apenas divulgaram o tema citando os trabalhos já produzidos a respeito (03). O Apêndice D, apresenta a classificação dos trabalhos encontrados sobre ciências policiais, principais apontamentos sobre o tema e os desafios propostos às IES PM do Brasil.

**3º Objetivo Específico** – As principais convergências, divergências e lacunas sobre os objetivos de formação foram distinguidas entre os currículos dos cursos selecionados para análise. Por meio da ATD, essas considerações foram apresentadas no capítulo dedicado ao Perfil do Egresso, com imagens ilustrativas e interpretações. Resumidamente, foi considerado que: 1) as instituições usaram diferentes expressões, para designar os objetivos da instituição, do curso e das disciplinas; 2) a PM01 e a PM02 são as que investiram mais na definição dos objetivos do curso, promovendo maior detalhamento quanto as especificidades que buscam atingir com a formação; 3) as PM03 e PM04 apresentaram uma definição reduzida, só de objetivos educacionais gerais, estabelecendo competências; 4) pelos objetivos foi possível constatar que as IES PM seguem orientações das diretrizes nacionais, em âmbito acadêmico (indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão etc.) e em âmbito profissional (formar policiais éticos, especializados nas funções de gestão, comando e chefia etc.); 5) a PM02 apresenta maior rol de objetivos; 6) somente a PM01 apresenta as ciências policiais como

objetivos gerais da instituição, por isso a identificação numérica das instituições foi definida pelo grau de abordagem que realizaram sobre o tema no projeto e não pela antiguidade de criação da Polícia Militar; 7) os objetivos foram relacionados às disciplinas, atributos pessoais e competências profissionais, que caracterizam o perfil do egresso. Foram encontrados, entre as referências da disciplina de ciências policiais, somente três autores: Egídio (2010), Pereira (2015) e Leal (2016), que também foram citados na RSL.

**4º Objetivo Específico** – A formação superior manifestada pelas IES PM foi relacionada com a matriz curricular proposta para os cursos. Por meio da ATD foram relacionados os atributos do perfil discente com o perfil do egresso, definidas e distribuídas as áreas de conhecimento de acordo com as disciplinas previstas para os cursos, em um total de 339 disciplinas: 110 no 1º Ano, 111 no 2º Ano, 115 no 3º Ano e 03 no 4º Ano, de acordo com a proposta dos quatro cursos reunidos. As disciplinas correspondentes às ciências policiais abarcam o maior número e estão presentes em todos os anos dos cursos. Na sequência, o destaque é para as Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. As demais áreas de classificação identificadas foram: Ciências Militares, Ciências da Saúde, Linguística, Letras, Exatas e Atividades Complementares. A análise também recaiu sobre as competências cognitivas (12), atitudinais (42) e operativas (66) previstas nos cursos, bem como as competências e habilidades básicas (10) consideradas por uma das IES PM. Nesse sentido, “O que se espera que o egresso seja capaz de fazer após a conclusão da formação?” Foi uma questão apresentada à essa análise e respondida no estudo a partir das informações contidas nos projetos, cita-se como extrato exemplificativo: a PM01 considerou a relevância social do curso, para o egresso entender e analisar as instabilidades socioculturais e construir mecanismo de estabilização da ordem pública; a PM02 – destacou as características regionais e diferentes interesses identificados com o campo de atuação profissional, para o egresso praticar ações como domínio dos conhecimentos, a PM 03 – ressaltou as diretrizes pedagógicas da formação inicial do oficial, para o egresso reunir conhecimentos e pensar de forma criativa e crítica; e a PM04 - destacou o âmbito específico da profissão, para o egresso exercer as funções de comandamento, gerenciamento de recursos humanos e outras funções administrativas, jurídicas e operacionais. Com uma matriz única reunindo os dados principais de todos os projetos, foi possível verificar que a proposta de formação está relacionada com as definições estabelecidas pelas IES PM para os cursos, em especial nos campos destinados: às áreas de conhecimento e suas respectivas disciplinas e atividades complementares; às teorias da aprendizagem; às metodologias de ensino e suas atividades complementares; às atividades de extensão universitária; aos estágios supervisionados; à produção do TCC; à avaliação da

aprendizagem, do corpo docente e da instituição; aos recursos e serviços disponíveis; ao tempo de duração dos cursos e respectiva carga horária; ao regime de trabalho docente e discente.

**5º Objetivo Específico** – As principais influências teóricas que perpassaram os currículos foram compreendidas a partir das concepções e práticas explicitadas para o processo de ensino aprendizagem. Por meio da ATD, foi possível identificar os pressupostos teóricos e metodológicos, expressados nos projetos, compondo as teorias que fundamentam a aprendizagem, as metodologias de ensino que operacionalizam a formação policial-militar almejada pelas IES PM e os instrumentos de avaliação do processo de formação da aprendizagem, do corpo docente e dos cursos.

A conclusão do último objetivo específico tornou-se essencial, pois em conjunto com os demais, possibilitou atingir o **cumprimento do objetivo geral** na análise dos pressupostos teórico-metodológicos que foi desenvolvido com maior profundidade em capítulo específico sobre a temática. Apresenta-se, a título de ilustração, no Apêndice E - as fontes teóricas e metodológicas que perpassam os currículos e, complementarmente, no Apêndice F - as informações sobre a avaliação da aprendizagem definida pelas IES PM nos cursos.

Nesse contexto, o último capítulo construído pela ATD, denominado de “10. Currículo Prescrito pelas IES PM”, apresenta **uma resposta à questão de pesquisa, que constitui a tese desta investigação:** que as concepções e práticas explicitados no currículo prescrito são caracterizadas como: 1) não linear (não é tradicional) ; 2) perpassadas por teorias contemporâneas da educação, por doutrinas da segurança pública e da profissão policial-militar; 3) operacionalizada por metodologias ativas e metodologias de ensino policial-militar; 4) planejada para garantir a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade e a articulação entre teoria e prática, a formação integral do cidadão e do oficial graduado em ciências policiais; e 6) instrumentalizar para o exercício da função social requerida às instituições policiais-militares na contemporaneidade. Importa destacar, que a tese construída propõe, objetivamente, que as teorias e práticas elegidas à organização dos currículos não apresentam convergência com as que fundamentam currículos tradicionais, desenvolvidos com predominância dos pressupostos militares sobre as demais áreas de conhecimento, baseados somente na reprodução técnica. O que, pela complexidade da profissão e sua interface com a sociedade, é inviável crer que seja mantido por muito tempo em instituições policiais-militares, que ainda possam estar desenvolvendo formações nesse sentido.

Ainda, por meio da ATD, foi possível construir, ao final do último capítulo da análise (10. Currículo Prescrito pelas IES PM), um ensaio tímido, que buscou responder à pergunta geral apresentada no primeiro capítulo da análise (6. Quem é o oficial graduado em ciências policiais?). A resposta a essa pergunta, representa a maturação do conjunto de resultados obtidos com a ATD, apresentados nos cinco capítulos de análise do relatório de tese. Resumidamente, neste momento, pode-se considerar, a título de reflexão, que no exercício da profissão policial-militar, o oficial formado - é aquele que reúne os atributos que foram elegidos para o cargo e funções profissionais, estando apto a gerir demandas no âmbito da segurança pública; enquanto o bacharel em ciências policiais - adota uma postura mais ampla como cientista policial, analisa as instabilidades socioculturais e constrói mecanismos de estabilidade à ordem pública, respaldado no saber científico e no respeito a dignidade da pessoa, direito e garantias sociais. Ambos são a mesma pessoa nos cursos investigados, pois trata-se de um cidadão que escolheu uma profissão que tem uma função social importante e, portanto, precisa aprender a lidar com as complexidades que a permeiam e demandam, trabalhando por fortalecer os laços de confiança e apoio mútuo entre a Polícia e a Sociedade. Nesse contexto, a formação inicial não basta por si só, torna-se necessário promover o aperfeiçoamento contínuo do egresso, nos vários campos que dialogam com a profissão, para que ao chegar nos mais altos postos da carreira, a tomada de decisões reflita a profundidade de conhecimentos e valores construídos (e fortalecidos) na trajetória, pessoal e profissional, percorrida ao longo da vida.

O esforço da RSL para compreender o contexto e selecionar com eficácia os dados, e da ATD na análise e interpretação desses dados, foram essenciais à pesquisa, pois permitiram apresentar uma produção que não havia sido pensada no início desta investigação, conduzindo à ampliação dos conhecimentos sobre o tema, além de direcionar o olhar para novos estudos. A exemplo, tem-se que a tese construída nesta investigação, sobre o currículo prescrito, pode ser empregada como hipótese que, em uma nova investigação, avalie os pressupostos teóricos e metodológicos desenvolvidos no currículo real, de um curso em andamento ou de um novo curso, regido sob o projeto pedagógico analisado, em uma das IES PM que participaram desta pesquisa.

Após ter apresentado os resultados obtidos, alguns pontos da investigação serão retomados, a fim de encaminhar-se ao encerramento das considerações finais. Estudos sobre a formação superior policial e sobre as ciências policiais, não são amplamente disseminados e fáceis de encontrar em sites de pesquisa ou portais públicos de acesso à informação no plano internacional, embora a Polícia e as atividades que desempenha em vários âmbitos sociais e



culturas diversas, seja objeto de debates e tomada de decisões governamentais semelhantes em vários países. Reconhece-se mundialmente, que a Polícia é uma instituição muito antiga, que passou por transformações, perpassada por eventos sociais e econômicos, mantendo algumas práticas e funções, que denotam uma cultura e identidade própria, mesmo após formar e manter por décadas sob o mesmo espaço, diferentes gerações de profissionais.

No plano nacional, o cenário é semelhante. Contudo, as mudanças promovidas pelas instituições mapeadas na revisão da literatura, no âmbito do ensino superior, parecem ter assumido um novo perfil acadêmico pouco conhecido, com elevação do número de instituições credenciadas e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* autorizados pelo sistema de educação nacional. O número de produções científicas publicadas no Brasil, sobre o ensino superior e em ciências policiais, não é extenso se comparado com o período de 10 anos estabelecido à revisão de literatura, mas apresenta, principalmente nas ciências policiais, conteúdo significativo que pode promover novos debates, investigações e experiências para solidificação de métodos, ensaiar conceitos, estabelecer identidade investigativa à ciência policial-militar e à praticada pelos demais órgãos policiais brasileiros, na área da segurança pública.

A dimensão do território brasileiro, o número elevado de instituições policiais-militares e a complexidade das funções, não obstaculizou a edição de diretrizes, o planejamento de projetos e de produções de estudos diversos que, em dada medida, contribuíram para que quatro Instituições de Educação Superior Policial-Militar idealizassem para seus cursos um perfil de formação voltado ao campo das ciências policiais, antes mesmo de o tema ser comentado em documentos da Senasp e de ocorrer seu reconhecimento pelo MEC.

O acesso à informação e o emprego ético dos dados, fornecidos pelas Polícias Militares do Distrito Federal, São Paulo, Espírito Santo e Santa Catarina, foram preponderantes para o desenvolvimento das análises. A avaliação mais aprofundada dos pressupostos teórico-metodológicos dos quatro cursos poderia ser suficiente, para atender ao objetivo geral e responder à questão de pesquisa proposta para esta investigação. Entretanto, à medida em que o processo da ATD se desenvolveu, permitiu perceber outros planos e elementos da formação proposta ao oficial em início de carreira, que se tornaram igualmente importantes às descobertas, o que conduziu à construção dos capítulos dedicados à comunicação das análises e discussões em torno dos achados.

A presente investigação foi produzida para demonstrar parte da complexidade que permeia o campo de estudo e sua pertinência para incentivar novas pesquisas na área da

educação e na da segurança pública, envolvendo e desenvolvendo as ciências policiais como campo de saber que constrói conhecimento científico validado. São muitos os dados e informações que interrelacionam os contextos e os fenômenos investigados e que não puderam ser abordados neste estudo. Mas, por outro lado, foi possível evidenciar circunstâncias pouco debatidas, pesquisadas e divulgadas publicamente. Os caminhos percorridos trouxeram a compreensão de que falar sobre a Polícia na contemporaneidade:

- é compreender que o mesmo cidadão sujeito de direitos e deveres, é também um policial-militar em igualdade de condições, com um aporte de responsabilidade pelo poder que recebe mediante a profissão;
- é perceber a complexidade de funções delegadas e reconhecer o status profissional requerido para atendê-las;
- é, ao invés de apontar somente críticas, sugerir soluções e demandar ações, à superação de lacunas que dificultam acesso à informação e a compreensão do ser e do fazer policial-militar pela sociedade, governantes e pelas próprias instituições;
- é compreender que o processo de reorganização da formação policial-militar, com incentivo às novas gerações de agentes que atuem sob o paradigma de segurança cidadã, não diz respeito somente às instituições, pois trata-se de um projeto coletivo de interesse da sociedade como um todo;
- É dar visibilidade e promover apoio às inovações promovidas pelas instituições, a fim de que influenciem as mesmas práticas em contextos que passam por desafios e, que por isso, merecem ser auxiliados à busca de soluções viáveis, que não firam a autonomia ou a identidade necessária ao exercício da função social constitucionalmente delegada.

As limitações que foram impostas pela pandemia da Covid-19, geraram incertezas quanto a conclusão desta investigação e, ao mesmo tempo, reflexões quanto a importância de novos estudos dedicarem-se a observar os sentimentos dos ingressantes, dos cadetes ou dos egressos sobre o período pandêmico e considerar o nível de impacto que ele teve em suas vidas e na de outras pessoas com as quais esses jovens se relacionam e que reflexos produziu em relação ao exercício da nova profissão. Portanto, intensificar a produção de trabalhos em rede com (e entre) as IES PM credenciadas, a criação de programas *stricto sensu* e grupos de pesquisa, permitirá descobrir que alguns paradigmas já foram vencidos e quais desafios se

mostram mais urgentes na atualidade, a fim de que possam ser superadas conjuntamente, em prol dos avanços que podem ocorrer a médio prazo apenas pela consciência e prática dessas intenções.

Nesse sentido, espera-se que as reflexões propostas sobre ensino superior policial-militar e ciências policiais, possam contribuir de forma mais ampla, à realização de novos estudos por pesquisadores iniciantes e experientes, por instituições civis e policiais-militares, grupos de pesquisa com integrantes da comunidade acadêmica nacional e internacional (civil, policial e militar), o aprofundamento dos campos de saber e do reconhecimento das especificidades e experiências permutadas em prol da superação de desafios também no ensino superior brasileiro.

## REFERÊNCIAS

- ACRE. Secretaria de Estado da Gestão Administrativa. **Edital nº 037 SGA/PMAC/OFICIAL, de 04 de janeiro de 2017**. Concurso Público para Provimento de Vagas para o Cargo de Aluno Oficial Militar Estadual Combatente do Quadro Efetivo da Polícia Militar do Estado do Acre. Disponível em: [Edital nº 037 - PMAC - Convocação para Matrícula no Curso de Formação - 04-01-17.pdf \(funcab.org\)](#) Acesso em: 25 fev. 2021.
- AFONSO, João José Rodrigues. Polícia: etimologia e evolução do conceito. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 9, n. 1, p. 213-260, 2018.
- ALTET, Marguerite. **As competências do professor profissional: Entre conhecimentos, esquemas de ação e adaptação, saber analisar**. In: PAQUAY, Léopold; PERRENOUD, Philippe (Org.). Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências? 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001, p. 23-35.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- ALVES, N.; GARCIA, R. L. **A construção do conhecimento e o currículo dos cursos de formação de professores na vivência de um processo**. In: ALVES, N. (Org.). Formação de professores: Pensar e Fazer. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- ALVES, N., MACEDO, E.; OLIVEIRA, I. B.; MANHÃES, L. C. **Criar currículo no cotidiano**. São Paulo: Cortez, 2002.
- ALVES, E. **A face oculta do ensino policial militar e a formação do jovem policial**. 2004. 192f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2004.
- ALVES, Paulo Henrique de Souza. **Clima organizacional na Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias: a percepção dos alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão**. 2017. 76 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública/CFO). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2017.
- ALVAREZ, Jairo Enrique Suárez. Avanços da Ciência Policial na América Latina in **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Vol. 1, N.º 1, janeiro/junho 2010, p. 21-80.
- ALMEIDA, Welder Oliveira de. Pensamento Complexo e Transdisciplinaridade aplicados à Ciência Policial. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 1, n. 2, p. 127-158, 2012.
- ALMEIDA, Enio Antônio de. **Uma história da formação dos oficiais da Força Pública paulista: Academia do Barro Branco (1953-2008)** 20/02/2015 280 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, Campinas Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Unicamp, 2015.
- ALMENDRA, Carlos Alberto da Cunha; BAIERL, Luzia Fátima. A violência: realidade cotidiana. **Sociedade e cultura**, v. 10, n. 2, p. 267-279, 2007.

ANDERSON, L. W. et. al. **A taxonomy for learning, teaching and assessing: a revision of Bloom's Taxonomy of Educational Objectives**. Nova York: Addison Wesley Longman, 2001. 336 p.

APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

APPLE Michael W; BEANE, James. **Lições das escolas democráticas**. In: \_\_\_\_\_(Org.). *Escolas democráticas*. São Paulo: Cortez, 1997.

ATTITUDE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: [Atitude - Dicio, Dicionário Online de Português](#) Acesso em: 27 dez. 2021.

AUSUBEL, D. P.; NOVAK, J. D.; HANESIAN, H. **Psicologia educacional**. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.

BARBOSA, Eduardo Fernandes; DE MOURA, Dácio Guimarães. Metodologias ativas de aprendizagem na educação profissional e tecnológica. **Boletim Técnico do Senac**, v. 39, n. 2, p. 48-67, 2013.

BARROSO, Gustavo. **História militar do Brasil**. Edições do Senado Federal – Vol. 192. Brasília, 2019.

BENDASSOLI, P. F.; SOBOLL, L. A. P. (Org.). **Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade**. São Paulo: Atlas, 2011.

BLOOM, B. S. et al. **Taxonomy of educational objectives**. New York: David Mckay, 1956. 262 p. (v. 1)

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação Qualitativa em Educação - uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto, 1994.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **A profissão de Sociólogo: preliminares epistemológicas**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira – Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: CN, 1988. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](#). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 1.821, de 12 de março de 1953**. Dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores. Disponível em: [L1821 \(planalto.gov.br\)](#) Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 2.165, de 05 de janeiro de 1954**. Dispõe sobre o ensino superior no Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Brasília: CN, 1954. Disponível em: [L2165 \(planalto.gov.br\)](#). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 3.104, de 01 de março de 1957**. Acrescenta dois itens ao art. 2º da Lei nº 1.821, de 12 de março de 1953, que dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores. Brasília: Casa Civil, 1957. Disponível em: [L3104 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: [L5692 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992**. Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1992. Disponível em: [L8405 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: CN, 1996. Disponível em: [L9394 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 9.786, de 08 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Brasília: CN, 1999. Disponível em: [L9786 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [L9795 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) Acesso em: 29 nov. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: [L11788 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) Acesso em: 29 nov. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília: CN, 2009. Disponível em: [L12101 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: CN, 2013. Disponível em: [L12527 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 12.881, de 12 de novembro de 2013**. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação

Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Brasília: CN, 2013. Disponível em: [L12881 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/L12881). Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: CN, 2014. Disponível em: [L13005 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/L13005). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Brasília: CN, 2018. Disponível em: [L13675 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/L13675). Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967**. Reorganiza as Polícias e os Cargos de Bombeiros Militares dos Estagiados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: [Del0317 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/Del0317). Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto-Lei nº 60.596-A, de 15 de abril de 1967**. Defini a organização da Inspeção Geral das Polícias Militares e dá outras providências. Disponível em: [D60596-A \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/D60596-A). Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969**. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: [Del0667 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/Del0667). Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto-Lei nº 88.777, de 30 de setembro de 1983**. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Disponível em: [D88777 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/D88777). Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Federal nº 27.695, de 16 de janeiro de 1950**. Transforma em Curso fundamental e Curso Profissional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica os atuais Curso de Preparação e Curso de Formação de Engenheiros de Aeronáutica, e dá outras providências. Brasília: CN, 1950. Disponível em: [D27695 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/D27695). Acesso em: 22 mar. 2021.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Federal nº 3.182, de 23 de setembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Brasília: CN, 1999. Disponível em: [D3182 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/D3182). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília: CN, 2004. Disponível em: [D5154 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/D5154). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Federal nº 5.874, de 15 de agosto de 2006**. Aprova o Regulamento da Escola Superior de Guerra - ESG e dá outras providências. Brasília: CN, 2006. Disponível em: [Decreto nº 5874 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Federal nº 9.005, de 14 de março de 2017**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasília: CN, 2017. Disponível em: [D9005 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Federal nº 9.171, de 17 de outubro de 2017**. Altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro. Brasília: CN, 2017. Disponível em: [D9171 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Federal nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília: CN, 2017. Disponível em: [D9235 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Federal nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasília: CN, 2019. Disponível em: [D9665 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Federal nº 10.195, de 31 de dezembro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília: CN, 2019. Disponível em: [D10195 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL M. D. D. **Portaria Normativa Interministerial nº 830/MD/MEC, de 23 de maio de 2008**. Brasília: MD/MEC, 2008a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/port830\\_08.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/port830_08.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. M. D. D. **Portaria nº 734, de 19 de agosto de 2010**. Conceitua Ciências Militares, estabelece a sua finalidade e delimita o escopo de seu estudo. Brasília: MD/Boletim do Exército nº 34, de 27 de agosto de 2010, 2010. Disponível em: [Portaria nº 734/2010](http://planalto.gov.br) . Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. M. D. E. **Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 13 de novembro de 2008**. Brasília: MEC/MD, 2008b. Disponível em: [Portaria Normativa Interministerial nº 18/2008](http://planalto.gov.br) . Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, M. D. E. **Portaria nº 389, de 23 de março de 2017**. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação strictu sensu. Brasília: MEC/DOU nº 58,



de24 de março de 2017, 2017. Disponível em: [http://www.capes.gov.br/tutorial-sucupira/documentos/Portaria389-2017\\_doutoradoprofissional.pdf](http://www.capes.gov.br/tutorial-sucupira/documentos/Portaria389-2017_doutoradoprofissional.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL, M. D. E. **Portaria nº 33, de 12 de fevereiro de 2019**. Dispõe sobre Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) de pós-graduação strictu sensu. Brasília: MEC/DOU nº 32, de 12 de fevereiro de 2019, 2019. Disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/15022019\\_Portaria\\_n\\_33.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/15022019_Portaria_n_33.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, M. D. E. D. J. **Portaria nº 1.821, de 13 de outubro de 2006**. Brasília: MJ, 2006. Disponível em: [https://legado.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/senasp-1/portaria\\_1821\\_senasp.pdf](https://legado.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/senasp-1/portaria_1821_senasp.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. **Portaria nº 059-EME, de fevereiro de 2017**. Aprova a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR). **Boletim do Exército nº 08/2017**, [S. l.: s. n.], 2017. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br> Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 372, de 17 de agosto de 2016**. Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 1 a Edição, 2016, e dá outras providências. Brasília-DF, 18 de março de 2016. **Separata Ao Be Nº 48/2016**, [S. l.: s. n.], 2016. Disponível em: <http://www.coter.eb.mil.br> Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2017**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação strictu sensu. Disponível em: [portal.mec.gov](http://portal.mec.gov). Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Disponível em: [rces001\\_18 \(mec.gov.br\)](http://www.mec.gov.br) Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201 – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: [rces007\\_18 \(mec.gov.br\)](http://www.mec.gov.br) Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: [rcp001\\_21 \(mec.gov.br\)](http://www.mec.gov.br) Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL, M. D. E. **Parecer nº CNE/CES 1.295, de 06 de novembro de 2001**. Estabelece normas relativas à admissão de equivalência de estudos e inclusão das Ciências Militares no rol das ciências estudadas no país. Brasília: MEC/CNE/CES, 2001. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2001/pces1295\\_01.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2001/pces1295_01.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, M. D. E. **Parecer CNE/CES nº 272, de 04 de setembro de 2002**. Brasília: MEC/CNE/CES, 2002. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2002/pces272\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2002/pces272_02.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, M. D. E. **Parecer nº CNE/CES 220, 01 de outubro de 2003**. Brasília: MEC/CNE/CES, 2003a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces220\\_03.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces220_03.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, M. D. E. **Portaria nº CNE/CES 310, de 03 de dezembro de 2003**. Brasília: MEC/CNE/CES, 2003b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces310\\_03.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces310_03.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, M. D. E. **Parecer nº CNE/CES 163, de 17 de junho de 2004**. Estabelece normas relativas à admissão de equivalência de estudos e inclusão das Ciências Militares no rol das ciências estudadas no país. Brasília: MEC/CNE, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2001/pces1295\\_01.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2001/pces1295_01.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, M. D. E. **Parecer CNE/CES nº 184, de 09 de maio de 2012**. Brasília: MEC/CNE/CES, 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11328-pces184-12&category\\_slug=agosto-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11328-pces184-12&category_slug=agosto-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL, M. D. E. **Parecer nº CNE/CES 147, de 04 de abril de 2017**. Brasília: MEC/CNE/CES, 2017. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=65331-pces147-17-pdf&category\\_slug=maio-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=65331-pces147-17-pdf&category_slug=maio-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, M. D. E. **Portaria nº 389, de 23 de março de 2017**. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação strictu sensu. Brasília: MEC/DOU nº 58, de 24 de março de 2017, 2017. Disponível em: [http://www.capes.gov.br/tutorial-sucupira/documentos/Portaria389-2017\\_doutoradoprofissional.pdf](http://www.capes.gov.br/tutorial-sucupira/documentos/Portaria389-2017_doutoradoprofissional.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, M. D. E. **Parecer nº CNE/CES 945, de 09 de outubro de 2019**. Brasília: MEC/CNE/CES, 2019. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=132881-pces945-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=132881-pces945-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. **Parecer nº AGU/TH/02/2001 (Anexo ao Parecer nº GM-25)**. As Forças Armadas, sua atuação, emergencial, temporária, na preservação da ordem pública. Aspectos relevantes e norteadores de tal atuação. [S. l.: s. n.], 2001. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754715>

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG 2011-2020**. Brasília: MEC/CAPES, 2010. Disponível em: [Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG 2011-2020](#). Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: MDH/Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2018. Disponível em: [DIAGRMAOPNEDH.pdf \(www.gov.br\)](#) Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL, M. D. E. **Censo da Educação Superior 2018**. Brasília: MEC/INEP, 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, I. M. D. E. **Jubileu de Ouro da Pós-Graduação 1969-2019**. Rio de Janeiro: MD/EB/IME, 2019. Disponível em: [http://www.ime.eb.mil.br/images/arquivos/pos-graduacao/livreto\\_pos\\_50\\_anos.pdf](http://www.ime.eb.mil.br/images/arquivos/pos-graduacao/livreto_pos_50_anos.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**. Brasília: MTE, 2002. Disponível em: [CBO 0201 - Oficiais superiores da polícia militar - Classificação Brasileira de Ocupações \(ocupacoes.com.br\)](http://ocupacoes.com.br/CBO_0201_-_Oficiais_superiores_da_policia_militar_-_Classificacao_Brasileira_de_Ocupacoes) Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL, S. N. D. S. P. **Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública: estudo profissiográfico e mapeamento de competências**. Brasília: MJ/SENASP, 2012. Disponível em: <https://www.magma.mp.br/arquivos/CAOPCEAP/Profissiografia.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL, S. N. D. S. P. **Pesquisa perfil das instituições de segurança pública ano-base 2018**. Brasília: MJSP/SENASP, 2020. Disponível em: [relatorio\\_pesquisa\\_perfil\\_anobase\\_2018-pm.pdf \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/relatorio_pesquisa_perfil_anobase_2018-pm.pdf) Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Ministério da Justiça. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília: MJ/SENASP, 2014a. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras\\_publicacoes/pagina-1/2matriz-curricular-nacional\\_versao-final\\_2014.pdf](https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-1/2matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf) Acesso em: 20 fev. 2021

BRASIL. Ministério da Justiça. **Cursos de Pós-Graduação em Segurança Pública e a construção da Renasp como política pública: considerações sobre seus efeitos a partir de diferentes olhares**. Coleção Peed. Brasília: [s. n.], 2014b. v. 4E-book.

BRASIL. **Plano de Participação do Exército Brasileiro em Apoio às Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares**. Regular as ações necessárias ao apoio a atuação das Polícias Militares (PM) na Segurança Pública por meio de disponibilização de capacidades por parte do Exército Brasileiro (EB). Brasília: [s. n.], 2018. p. 10. Disponível em: [http://www.coter.eb.mil.br/images/sistema/menu\\_igpm/plano\\_apoio\\_eb/2.Plano-Ap-EB-s-PM-e-CBM\\_Assinado.pdf](http://www.coter.eb.mil.br/images/sistema/menu_igpm/plano_apoio_eb/2.Plano-Ap-EB-s-PM-e-CBM_Assinado.pdf)

BRASIL, Comando de Operações Terrestres (IGPM). **Calendário de obrigações das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares com a IGPM para o ano de 2019**. [S. l.: s. n.], 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 131, de 28 de junho de 2017**. Brasília, DF: CAPES, 2017. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2017. Disponível em: [30062017-portaria-131-2017-pdf \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/30062017-portaria-131-2017-pdf) Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL, M.D.E. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília: MEC/SERES-SETEC, 2016. Disponível em: [index.php \(mec.gov.br\)](http://index.php(mec.gov.br)) Acesso em: 15 fev. 2021

BRASIL. Ministério da Educação. **Mestrado Profissional: o que é?** Brasília, DF: Plataforma Sucupira/CAPES, 2021a. Disponível em: [Sobre as áreas de avaliação — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#) Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conheça a Avaliação: sobre as áreas de avaliação.** Brasília, DF: Plataforma Sucupira/CAPES, 2021b. Disponível em: [Sobre as áreas de avaliação — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#) Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa de Cidades e Estados Brasileiros. IBGE, 2021c. Disponível em: [IBGE | Cidades@](#) Acesso em: 20 jan. 2021.

BRAND, Aniele Fischer; TOLFO, Suzana da Rosa. **O processo de formação do policial-militar.** IX ANDPED SUL – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 2012. Disponível em: [715 \(ucs.br\)](#) Acesso em 12 fev. 2021.

BRITO, Fausto. O deslocamento da população brasileira para as metrópoles. **Estudos avançados**, v. 20, n. 57, p. 221-236, 2006.

BORGES, Geraldo Coimbra. **Histórico e evolução do ensino na Brigada Militar.** Porto Alegre: Editora Presença, 1990.

BOBBIT, J. F. **The curriculum: The Houghton Mifflin Professional Library for Teachers and Students of Education: Theory and Principles of Education.** Boston, Massachusetts: Houghton Mifflin, 1918

CAMARANO, Ana Amélia; BELTRÃO, Kaizô Iwakami. **Distribuição espacial da população brasileira: mudanças na segunda metade deste século.** Rio de Janeiro: Ipea, 2000.

CÁRDENAS, Fábio Arturo Londoño. **Memórias, I Congreso Internacional de Ciencia de Policía: Bogotá, D.C., 28, 29 y 30 de octubre de 2009.** Bogotá, D.C.: Escuela de Estudios Superiores de Policía – Policía Nacional de Colombia, 2010 - 260 p. ISBN 978-958-99460-0-8. Disponível em: [Memorias Congreso de Policia | PDF | Paradigma | Science \(scribd.com\)](#) Acesso em: 02 fev. 2021.

CÁRDENAS, Fábio Arturo Londoño. **Memórias, II Congreso Internacional de Ciencia de Policía: Homenaje al Policiólogo Dr Roberto Pineda Castillo en el Primer Centenario de su nacimiento 1811 - 8 DE ABRIL – 1911.** Bogotá, D.C., 05, 06 y 07 de octubre de 2011. Bogotá, D.C.: Escuela de Estudios Superiores de Policía – Policía Nacional de Colombia, 2011 - 250 p. ISBN 978-958-99460-4-6. Disponível em: [doctrina38602.pdf \(pensamientopenal.com.ar\)](#) Acesso em: 02 fev. 2021.

CÁRDENAS, Fábio Arturo Londoño. **Esbozo de una teoría general de la ciencia de policía.** Bogotá: Grupo Editorial Ibáñez, 2017 - 216 p. ISBN 978-958-749-689-5. Disponível em: [Bibliohemerográfica - Vista completa del registro \(scjn.gob.mx\)](#) Acesso em: 02 fev. 2021.

CARNEIRO, Adailto Fernandes. **GESTÃO DO CONHECIMENTO: UM ESTUDO NO ÂMBITO DO ISCP'** 14/06/2017 92 f. Mestrado Profissional em Governança, Tecnologia e

Inovação Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, Brasília  
Biblioteca Depositária: Universidade Católica de Brasília, 2017.

CARMO, JANICE DO. **Entre amarras e possíveis: atividade de trabalho e modos de viver dos policiais militares em análise**' 28/04/2015 108 f. Mestrado em PSICOLOGIA INSTITUCIONAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Vitória Biblioteca Depositária: Central da Ufes, 2015.

C. PEREIRA, Benoni. **DA INSTRUÇÃO MILITAR AO ENSINO POLICIAL: profissionalidade docente requerida para atuar como formador na Academia Integrada de Defesa Social.**' 18/02/2013 140 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, Recife Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UFPE, 2013.

C. PEREIRA, Benoni. **SABERES MOBILIZADOS POR FORMADORES DA ACIDES NA CORRELAÇÃO DE FORÇAS ENTRE O HABITUS DA TRADIÇÃO DA INSTRUÇÃO MILITAR E A CONFIGURAÇÃO DA DOCÊNCIA NO ENSINO POLICIAL**' 27/04/2018 230 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, Recife Biblioteca Depositária: Biblioteca Central, 2018.

CERQUEIRA, Homero de Giorge. **Os paradoxos do currículo da Academia de Polícia Militar do Barro Branco: a cidadania como fundamento das Forças de Segurança Pública**' 01/04/2011 246 f. Doutorado em EDUCAÇÃO (CURRÍCULO) Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, SÃO PAULO Biblioteca Depositária: Biblioteca da PUC/SP, 2011.

CERQUEIRA, Homero de Giorge. **A Disciplina Militar em sala de Aula: A Relação Pedagógica em uma Instituição Formadora de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo**' 01/08/2006 230 f. Mestrado em EDUCAÇÃO (CURRÍCULO) Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, SÃO PAULO Biblioteca Depositária: PUC-SP, 2006.

Cerqueira, Daniel Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al. — São Paulo: FBSP, 2021.

CERVI UZUN, M. L. As principais contribuições das Teorias da Aprendizagem para à aplicação das Metodologias Ativas. **Revista Thema**, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 153-163, 2021. DOI: 10.15536/thema.19.2021.153-163.1466. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/1466>. Acesso em: 19 out. 2021.

COMPETÊNCIA. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: [Competência - Dicio, Dicionário Online de Português](#) Acesso em: 27 dez. 2021.

CHARLIER, Évelyne. Formar professores profissionais para uma formação contínua articulada à prática. In: PAQUAY, Léopold; PERRENOUD, Philippe, et al (Org.). **Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências?** 2. ed. Porto Alegre, 2001, Artmed, p. 85-102.

CINTRA, Jorge Pimentel. As capitânicas hereditárias no mapa de Luís Teixeira. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material [online]. 2015, v. 23, n. 2, pp. 11-42. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02672015v23n0201> Acesso em: 20 jul. 2021.

CLEMENTE, Pedro José Lopes. Cidadania, polícia e segurança. **Lisboa: ISCPSI**, v. 113, p. 26, 2015.

COSTA, Davisson Henrique Araújo da. **O Que é Ser Policial Militar? Percepções de integrantes da Polícia Militar da Paraíba Sobre o "Militarismo" na Instituição'** 27/07/2016 178 f. Mestrado em DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA), João Pessoa Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UFPB, 2016.

COSTA, Karla Patrícia Barbosa. **Processos Sociais e Educativos na formação do soldado: um olhar sobre a Polícia Militar de Sergipe'** 01/10/2005 165 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, São Cristóvão Biblioteca Depositária: BICEN/UFS, 2005.

COTTA, FRANCIS ALBERT. Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931). **O Alferes**, v. 16, n. 53, 2001. Disponível em: [Polícia Militar \(1912-1931\)](#) Acesso em: 15 fev. 2021

COTTA, Francis Albert. PELA LEI E PELA GREI: a célula mater da Polícia Militar de Minas Gerais. **O Alferes**, v. 24, n. 65, 2010. Disponível em: [Pela lei e pela grei](#) Acesso em: 15 fev. 2021

COTTA, Francis Albert. Ensino e Pesquisa na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais: da Formação do Combatente ao Pesquisador em Segurança Pública. In: **Coletânea de Pesquisas em Segurança Pública**. FRANÇA, Fábio Gomes de (Organizador), João Pessoa: Ideai, 2020, p.13-27.

COUTINHO, R. Q.; MARINO, J. G. **FORGRAD -1997 a 2003 - Resgatando espaços e construindo ideias**. Recife. Editora Universitária UFPE, 2003, p. 173.

CUNHA, R. S. P. D.; MIGON, E. X. F. G. Ensino de pós-graduação no Brasil: as Ciências Militares. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, Niterói, v. 4, n. 1, p. 127-153, jan./jun 2017. ISSN 2358-3932. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/issue/viewIssue/2976/409>. Acesso em: 20 fev. 2021

DAGNINO, Evelina. **Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania**. In: Os anos 90: política e sociedade no Brasil, São Paulo: Brasiliense, 1994, 103-115.

DA NÓBREGA JÚNIOR, José Maria Pereira. O que se escreve no Brasil sobre Segurança Pública? Uma revisão da literatura recente. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 12, n. 2, p. 14-47, 2018.

DALL'AGNOL, Augusto César; DORNELLES JR., Arthur Coelho. Classificação de guerras: a problemática das (in)definições. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, [s. l.], v. 4, n. 1, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.26792/rbed.v4n1.2017.65352>. Acesso em: 12 fev.

2021.

DIAS, Gilberto. **A gestão da produção de segurança pública e a formação do oficial policial militar: o caso da Polícia Militar de Santa Catarina**. 2002 244f. Doutorado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Centro Tecnológico: Universidade Federal de Santa Catarina, Repositório Institucional da UFSC, 2002.

DIAS, Gabriel Bulhões Nóbrega. O CONTROLE EXTERNO DA POLÍCIA MILITAR. **Revista Do Instituto Brasileiro De Segurança Pública (RIBSP)-ISSN 2595-2153**, v. 1, n. 2, p. 94-111, 2018.

DIAS, Carlos Educardo Sampaio Burgos; TOTI, Michelle Cristine da Silva; SAMPAIO, Helena; POLYDORO, Soely Aparecida Jorge. **Os serviços de apoio pedagógico aos discentes no ensino superior brasileiro**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. 518p.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policciamento comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte-americana**. São Paulo: IBCCRIM, 2000. 125 p

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Relatório de Gestão 2020**. Brasília: PMDF, 2020.

DELORS, Jacques. Educação um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Tradução de José Carlos Eufrazio. São Paulo: Cortez, 19998. Disponível em: Educação: um tesouro a descobrir Acesso em: 28 dez. 2021.

DEWEY, John. **The Child and the Curriculum**. Chicago: University of Chicago Press, 1906.

DEWEY, J. Como Pensamos. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

DEWEY, J. Democracia e Educação. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

DEWEY, J. A escola e a sociedade; a criança e o currículo. Lisboa: Relógio d'Água, 2002.

DEWEY, J. Mi credo pedagógico. In: MATEO, F. Respecto de Natorp, Dewey, Durkheim: Teoría de la educación y sociedad. Introducción y selección de textos. 1. reimpressão. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1978. p.55-65.

ELIAS, Luís. Ciências Policiais e Segurança Interna: desafios e prospectiva. Lisboa: ISCPPI, 2018.

ENSINO MILITAR. **Ministério da Educação**, 2020. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12965-ensino-militar>. Acesso em: 20 fev. 2021

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 3962-R, de 06 de abril de 2016**. Transforma o Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo em Instituição de Ensino Superior e o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, sem elevação da despesa fixada. Disponível em: DOEES 8/04/2016 - Pg. 10 -

Normal | Diário Oficial do Estado do Espírito Santo | Diários Jusbrasil Acesso em: 20 de fev. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução CEE-ES N° 4.624, de 10 de novembro de 2016**. Espírito Santo: Conselho Estadual de Educação, 2016. Disponível em: [res4624 - Polícia Militar do ES - Aprovação para a oferta do Curso de Pós-Graduação em Gestão Policial e Segurança Pública - Deferido \(cee.es.gov.br\)](#) Acesso em: 20 fev. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução CEE-ES N° 4.633, de 10 de novembro de 2016**. Espírito Santo: Conselho Estadual de Educação, 2016. Disponível em: [res4633 - Polícia Militar do ES - Credenciamento do ISP-PMES, aprovação do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, do PDI, do PAI e do Regimento - Deferido \(cee.es.gov.br\)](#) Acesso em: 20 fev. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução CEE-ES N° 4.923, de 11 de setembro de 2017**. Espírito Santo: Conselho Estadual de Educação, 2017. Disponível em: [res4923 - Polícia Militar do ES - Mudança de denominação da instituição - Deferido \(cee.es.gov.br\)](#) Acesso em: 20 fev. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução CEE-ES N° 5.327, de 10 de dezembro de 2019**. Espírito Santo: Conselho Estadual de Educação, 2019. Disponível em: [res5327 - Academia de Polícia Militar - APM-ES - Aprov. do Curso de Curso Sup. de Tec. em Segurança Pública - Formação de Soldados - Deferido \(cee.es.gov.br\)](#) Acesso em: 20 fev. 2021.

Espírito Santo. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Polícia Militar do Espírito Santo. Plano Diretor 2020-2022: Polícia Militar do Espírito Santo/Espírito Santo. 1. ed. - Vitória: PMES, 2020. Disponível em: [Microsoft Word - PDEIP Final-convertido.docx \(pm.es.gov.br\)](#) Acesso em: 20 fev. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Polícia Militar. **Sistema de Educação: Revista Preleção**. Espírito Santo: PMES, 2021. Disponível em: [PMES - Revista Preleção](#) Acesso em: 21 fev. 2021.

FALCÃO, Jorge Tarcísio da Rocha; RÉGNIER, Jean-Claude. **Sobre os métodos quantitativos na pesquisa em ciências humanas: riscos e benefícios para o pesquisador**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília: MEC/INEP, v.81, n. 198, p. 229-243, mai./ago. 2000.

Fazenda, I. C. A. **Integração e Interdisciplinaridade no Ensino Brasileiro: efetivação ou ideologia?** São Paulo, SP: Loyola, 2002.

FERLA, Guilherme Baggio; ANDRADE, Rafaela Bellei. A transição do feudalismo para o capitalismo. Synergismus scyentifca, UTFPR, Pato Branco, 02 (1,2,3,4), 2007. Disponível em: [Transicao\\_Feudalismo\\_para\\_o\\_Capitalismo](#) Acesso em: 20 fev. 2021.

FERRAZ. Ana Paula do Carmo Marcheti; BELHOT, Renato Vairo. Taxonomia de Bloom: revisão teórica e apresentação das adequações do instrumento para definição de objetivos instrucionais. **Gestão & Produção** [online]. v. 17, n. 2, pp. 421-431, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-530X2010000200015> Acesso em: 20 nov. 2021.



FERRO, Pedro Luiz. **Polícia Militar do Espírito Santo: uma abordagem histórica, social e psicológica, sobre a formação e a violência**. 2018. 130 f. Tese (Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

FERREIRA, James Jácio; SOBRINHO, Waldenir Soares Paraense. **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR. Homens do Mato-**  
**Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, v. 17, n. 1, 2017.

FENTANES, Enrique. **Compendio de Ciencia de la Policia**. Buenos Aires: Editorial Policial, 1972.

FILATRO, Andrea; CAVALCANTI, Carolina Costa. **Metodologias inov-ativas na educação presencial, a distância e corporativa**. Saraiva Educação SA, 2018.

FILHO, Edson Benedito Rondon. **Fenomenologia da educação jurídica na formação policial militar.** 01/12/2008 200 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CUIABÁ Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UFMT e Biblioteca Setorial do IE/UFMT, 2008.

FILHO, Ironcide Gomes. Responsabilidade social da educação superior: o bacharelado em ciências policiais de segurança e ordem pública da APMBB em questão. **Educação, Ciência e Cultura**, v. 17, n. 1, p. 89-104, 2012.

FYFE, James; GREENE, Jack R.; WALSH, William F.; WILSON, O.W; MCLAREN, Roy Clinton. *Administración de la Policía*. Quinta edición, México, D.F. McGraw-Hill, 1997.

FRAGO, A. V.; ESCOLANO, A. **Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa**. 2. ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FRANÇA, Fábio Gomes de. **Disciplinamento e humanização: A formação policial militar e os novos paradigmas educacionais de controle e vigilância**. 2012 163f. Mestrado em Sociologia Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes: Universidade Federal da Paraíba, Repositório Institucional da UFPB, 2012.

FRANCO, Diogo Botelho. **CIÊNCIA POLICIAL E A SÍNDROME DA RAINHA VERMELHA. Revista Do Instituto Brasileiro De Segurança Pública (RIBSP)-ISSN 2595-2153**, v. 3, n. 7, p. 118-140, 2020.

FRANKS, Fúlvia Fabiola; KELLER-FRANCO, Elize. Aprendizagem baseada em projetos. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, v. 6, n. 17, 2020.

FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antônio. **Por uma pedagogia da pergunta**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e ousadia – o cotidiano do professor**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992

FREIRE, Moema Dutra. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 3, n. 2, 2009.

FREITAS, L. C. de. **A questão da interdisciplinaridade: notas para a reformulação dos cursos de pedagogia.** Educação e Sociedade, São Paulo, n.33, ano X, p.106-129, ago.1989.

GALIZA, Gabriela et al. A polícia na Constituição Federal de 1988: apontamentos sobre a manutenção de um órgão militarizado de policiamento e a sua incompatibilidade com a ordem democrática vigente no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 10, n. 1, 2016.

GALVÃO, M. C. B.; PLUYE, P.; RICARTE, I. L. M. Métodos de pesquisa mistos e revisões de literatura mistas: conceitos, construção e critérios de avaliação. **INCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 4-24, 4 out. 2017. ISSN 2178-2075. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/121879/133611>. Acesso em: 20 fev. 2021

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão Sistemática da Literatura: conceituação, produção e publicação. **LOGEION: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 6 n. 1, p.57-73, set.2019/fev. 2020. Disponível em: [Revisão Sistemática da Literatura](#). Acesso em: 20 fev. 2021.

GANDA, Danielle Ribeiro; BORUCHOVITCH, Evely. A autorregulação da aprendizagem: principais conceitos e modelos teóricos. **Psicologia da Educação**, n. 46, 2018.

GATTI, Bernardete A. **Estudos quantitativos em educação.** Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 30, n.1, p. 11-30, jan/abr. 2004.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIRALDI, Nilson. Manual do “Tiro Defensivo da Preservação da Vida – Método Giraldi”. São Paulo: Polícia Militar/PMESP, 2013. Publicado em anexo ao Boletim Geral da PMESP, nº 099, de 27 mai. 2013. Disponível em: [M-19-PM Manual de Tiro-Método Giraldi](#) Acesso em: 20 dez. 2021.

GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais.** Trad. Daniel Bueno. Porto Alegre: Artmed, 1997.

GESSER, V. **A Evolução histórica do currículo: dos primórdios à atualidade.** Contrapontos, ano 2, n. 4, p. 69 –81, Jan/Abr, 2002.

GOODSON, Ivor. **As políticas de currículo e de escolarização.** Petrópolis, Editora vozes, 2008.

GOODSON, Ivor. Currículo, narrativa e o futuro social. Revista Brasileira de Educação, vol.12, n.35, p. 241-252, 2007.

GOES, Claudemar Pimenta. **A SUJEIÇÃO DO INDIVÍDUO NA EDUCAÇÃO POLICIAL MILITAR'** 28/10/2016 259 f. Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador Biblioteca Depositária: National Curriculum Matrix; teaching and learning; skills; police training., 2016.

GONÇALVES, Danyelle Nilin; FURTADO, Elizabeth; MOURA, Epitácio Macário. Pedagogia: Sociologia da Educação. Fortaleza – Ceará: EdUECE, 2019.

GOUVÊA, F. C. F. **O primeiro decênio: a institucionalização da Pós-Graduação no Brasil.** Rio de Janeiro: MEC/CAPEL, 2001. Disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/Livreto\\_10anos-Capes.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/Livreto_10anos-Capes.pdf). Acesso em: 20 fev. 2021

GOMES, Paulo Valente. A Actividade Policial como Ciência. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 1, n. 2, p. 105-125, 2010.

GÓMEZ, A. I. Perez. Educação na Era Digital: a escola educativa. Tradução Marisa Guedes. Porto Alegre, Penso, 2015.

GOLDSTEIN, Herman. Polícing a Free Society. University of Wisconsin, Madison, 1990.

HABILIDADE. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: [Habilidade - Dicio, Dicionário Online de Português](#) Acesso em: 27 dez. 2021.

HAMADA, HELIO HIROSHI. **UM OLHAR ALÉM DOS QUADROS: O QUE FAZEM OS PROFESSORES NO ENSINO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA'** 16/02/2016 272 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFMG, 2016.

HOUAISS, Antônio. Pequeno **Dicionário Houaiss** da Língua Portuguesa. São Paulo: Moderna, 2015.

JASCHKE, Hans-Gerd. La ciencia policial – **Enfoque europeo. European Police College. CEPOL**, Série n. 2. Bramshill 2008. Disponível em: [\[Título\] \(europa.eu\)](#). Acesso em: 20 fev. 2021

JUNIOR, Jose Roberto Rosas. **As Demandas Sociais e A Educação Continuada do Comandante de Polícia Militar do Estado de São Paulo'** 18/04/2016 180 f. Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos Instituição de Ensino: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, São Paulo Biblioteca Depositária: Biblioteca Nelson Alves Vianna (FATEC SP), 2016.

KARPINSKI, Marcelo Trevisan. **FORMAÇÃO DO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ'** 12/09/2013 127 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Curitiba Biblioteca Depositária: Biblioteca de Humanas, Educação e Artes – UFPR, 2013.

KELLING, Georg L.; MOORE, Mark H. The evolving strategy of policing. Perspectives on policing. Washington, DC: National Institute of Justice, 1988. Disponível em: [the\\_evolving\\_strategy\\_of\\_policing\\_1188.pdf \(harvard.edu\)](#) Acesso em: 10 out. 2021.

KROK, Jan Tadeusz. **O vínculo constitucional entre o Exército e as Polícias Militares: reflexos na estrutura organizacional, formação e prática profissional (1934-1988).** 2008.

**118 f.** 2008. Dissertação (Mestrado em História social das relações políticas), Universidade Federal do Espírito Santo.

KLEINE, Alexandre Alberto. A ciência policial militar no brasil. **Anais do I SUCEG-Seminário de Universidade Corporativa e Escolas de Governo**, v. 1, n. 1, p. 648-659, 2017.

KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira (trad). 3a edição, São Paulo, Perspectiva, 2003.

LAZZARINI, Álvaro. A Ordem Constitucional de 1998 e a Ordem Pública. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, Ano 29, nº. 115, p. 275-294, jul./set. 1992. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496847> Acesso em: 02 fev. 2021.

LAZZARINI, Álvaro. Ciências Policiais de Segurança e da Ordem Pública: significado, conteúdo e contornos. **Revista A Força Policial**, São Paulo; n. 58, p. 13-28, jun. 2008.

LEAL, Gabriel Rodrigues. **Currículo cultura: uma autoetnografia na Academia de Política Militar Costa Verde.** 01/05/2011 100 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CUIABÁ Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UFMT e Biblioteca Setorial do IE/UFMT, 2011.

LEAL, GABRIEL RODRIGUES. **Fundamentos filosóficos, políticos e educativos da polícia: da sensação de segurança à instituição policial** 20/08/2015 363 f. Doutorado em EDUCAÇÃO (CURRÍCULO) Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: PUC/SP

LEAL, Gabriel Rodrigues. **Fundamentos das Ciências Policiais: da barbárie a segurança pública**, Curitiba: CRV, 2020

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.

LILLEY, Kathleen; BARKER, Michelle; HARRIS, Neil. The global citizen conceptualized: Accommodating ambiguity. *Journal of Studies in International Education*, v. 21, 2017, p. 6-21.

LOPES, Paola Bonanato. **Curso de Bacharelado em ciências militares: reconstrução do percurso socio-histórico e análise da concepção pedagógica e perspectivas.** 01/08/2011 202 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, BELO HORIZONTE Biblioteca Depositária: Faculdade de Educação, 2011.

LUIZ, Ronilson de Souza. **O currículo de formação de soldados da Polícia Militar frente as demandas democráticas.** 2003. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

LUIZ, Ronilson de Souza. **Ensino policial militar.** 2008. 141 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

LUCHETTI, Maria Salute Rossi. **O Ensino no Exército Brasileiro: histórico, quadro atual e reforma.** Dissertação de Mestrado em Educação da Universidade Metodista de Piracicaba Faculdade de Ciências Humanas: Piracicaba, 2006.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências.** Heloísa Lück. – Curitiba: Editora Positivo, 2009.

LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994.

MACEDO, Maria Emiliane Kamile Correia et al. Multiculturalismo e colonialidade na formação brasileira. **Brazilian Journal of Animal and Environmental Research**, v. 4, n. 4, p. 5249-5262, 2021.

MACEDO, E.; MOREIRA, A. F. B. em defesa de uma orientação cultural na formação de professores. In: MACEDO, E.; MOREIRA, A. F. B. (Org.). Ênfases e omissões no currículo. São Paulo: Papyrus, 2001, p. 117-146.

MACHADO, Fernanda Leonel. **Tessitura da individuação: como o aluno a oficial da academia de polícia militar costa verde se torna o que é** 22/03/2016 112 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, Cuiabá Biblioteca Depositária: Biblioteca Setorial do Instituto de Educação e Biblioteca Central / IE / UFMT, 2016.

MAGALHÃES, Janice do Carmo Demuner. **Entre amarras e possíveis: atividade de trabalho e modos de viver dos policiais militares capixabas em análise.** 112f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Institucional) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

MARANHÃO. Universidade Estadual do Maranhão. Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais Polícia Militar (CFOPM/UEMA) – Bacharelado em Segurança Pública. São Luiz: Centro de Ciências Sociais/UEMA, 2017.

MARINHO, Mirelle Silva. O Poder de Polícia na Repressão de Crimes e o Uso Progressivo da Força. UniEvangélica, Anápolis, 2018.

MARIANO, Cândido José. A Força Pública do Amazonas em Canudos. Relatório do Tenente-Coronel Cândido José Mariano, Apresentação de Roberto Mendonça. 4. Ed. Recife: Massangana, 1998

MARRECA, Orvácio Deolindo da Cunha. A Milícia Paraense e a Sua Heróica Atuação na Guerra de Canudos. Belém: Guajarina, 1937.

MARTINS, Isabela Miranda; FARIAS, Josivania Silva; JUNIOR, Lucio Alves Ângelo. Segurança cidadã: Formas de envolvimento e propensão do cidadão à coprodução de segurança pública no distrito federal. **Contextus–Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 17, n. 2, p. 160-189, 2019.

MARTINS, Isabel Cristina dos Santos; LIMA, Valderez Marina do Rosário. ATD em movimento. In: LIMA, Valderez Marina do Rosário; RAMOS, Maurivan Güntzel; PAULA, Marlúbia Corrêa de (Organizadores). **Métodos de análises em pesquisa qualitativa:**

**releituras atuais**, p. 185-202. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. Disponível em: Método de Análise Acesso em: 20 fev. 2021

MARTINS, Claudio Duani. **Educação em Direitos Humanos: sua Inteligibilidade na Formação Policial**. 2010. 93 f. Monografia (Especialização em Segurança Pública). Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e à Escola de Governo Professor João Pinheiro de Carvalho da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2010.

MATA, Lucio Batista. **O PAPEL DE UMA UNIVERSIDADE CORPORATIVA NO SISTEMA DE ENSINO POLICIAL DO BRASIL: UM ESTUDO DE CASO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA** 01/04/2012 108 f. Mestrado em ADMINISTRAÇÃO Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RJ, RIO DE JANEIRO Biblioteca Depositária: Mario Henrique Simonsem – RJ, 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. Malheiros Editores, 35ª Edição. 2009

MELO, DOSAUTOMISTA HONORATO DE. **“FORMAR COMANDANTES. PROTEGER A SOCIEDADE”**. Concepções de formação do curso de oficiais da Academia Policial Militar Tiradentes de Palmas em relação à formação humana.' 18/12/2014 154 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, Palmas Biblioteca Depositária: Biblioteca da Universidade Federal do Tocantins (BDTD/UFT), 2014.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbetes currículo escolar. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <https://www.educabrasil.com.br/curriculo-escolar/> Acesso em 06 nov. 2021.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu. (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997

MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. **Sociologia e Teoria Crítica do Currículo: uma introdução**. In: MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs). Currículo Cultura e Sociedade. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2000. p. 7 – 38.

METELO, Adriana de Souza. Ciências de Polícia: Subciência ou Subserviência? Uma Abordagem Epistemológica. **Revista Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, v. 9, n. 1, 2015.

MIGUEL, Marco Antonio Alves. Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública: Conceituação e Relevâncias. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança (LEVS)**, n.4, da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista, Marília/SP, 2009. Disponível em: Revista LEVS (unesp.br) Acesso em: 20 fev. 2021

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 4, n. 1, p. 7-23, 1999.

MINAS GERAIS. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 6.260, de 13 de dezembro de 1973.** Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Disponível em: [06082015171727668.pdf \(policiamilitar.mg.gov.br\)](https://www.policiamilitar.mg.gov.br/06082015171727668.pdf) Acesso em: 15 fev. 2021.

MINAS GERAIS. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 20.010, de 05 de janeiro de 2012.** Dispõe sobre o sistema de ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em: [Lei Ordinária 20010 2012 de Minas Gerais MG \(leisestaduais.com.br\)](https://leisestaduais.com.br/Lei-Ordinaria-20010-2012-de-Minas-Gerais-MG) Acesso em: 15 fev. 2021.

MINAS GERAIS. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 6.624, de 18 de julho de 1975.** Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em: [Lei Ordinária 20010 2012 de Minas Gerais MG \(leisestaduais.com.br\)](https://leisestaduais.com.br/Lei-Ordinaria-20010-2012-de-Minas-Gerais-MG) Acesso em: 15 fev. 2021.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Edital DRH/CRS nº 06/2021, de 10 de junho de 2021.** Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2022 (CFSd-QPPM/2022). Disponível em: [10062021225402563.pdf \(policiamilitar.mg.gov.br\)](https://www.policiamilitar.mg.gov.br/10062021225402563.pdf) Acesso em: 15 jun. 2021.

MINUSCOLI, Alcenir Luis; ALMEIDA, Luis Henrique Fogaça de. Afinal o que é segurança pública. **Revista Jus Navigandi**, 2016 [Online]. Disponível em: [Afinal o que é segurança pública? - Jus.com.br | Jus Navigandi](https://www.jus.com.br/artigos/afinal-o-que-e-seguranca-publica/) Acesso em: 22 fev. 2021.

MIRANDA, Marcio Rys Meirelles de. **A formação profissional dos Oficiais da primeira Turma do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão (2002/2005) no Estado do Amazonas: Estudo de caso'** 01/07/2008 107 f. Mestrado em ADMINISTRAÇÃO Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RJ, RIO DE JANEIRO Biblioteca Depositária: Biblioteca Mario Henrique Simonsen, 2008.

MIGUEL, Marco Antonio Alves. Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública: conceituação e relevâncias. **Revista LEVS**, n. 4, 2009.

MIRANDA, Bartira Macedo; CARDOSO, Franciele Silva. O Conceito de Defesa Social e Segurança Pública na Ordem Democrática Brasileira. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v. 43, 2019.

MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. Sociologia e Teoria Crítica do Currículo: uma introdução. In: MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs). **Currículo Cultura e Sociedade**. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2000. p. 7 – 38.

MOROSINI, Marília Costa. **Estado do conhecimento e questões do campo científico**. Santa Maria: Revista Educação, v. 40, n.1, p. 101-116, jan./abr. 2015.

MOROSINI, M. C. Qualidade da educação superior e contextos emergentes. **Revista Avaliação**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 385-405, 2014.

MOROSINI, Marília Costa; MENTGES, Manuir José. Organismos internacionais e educação superior: proposições da agenda E2030. **ETD-Educação Temática Digital**, v. 22, n. 3, p.

632-650, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/> . Acesso em: 31 jan. 2021.

MOROSINI, Marília Costa; NASCIMENTO, Lorena Machado do. Internacionalização da Educação Superior no Brasil: a produção recente em teses e dissertações. **Educação em Revista**, v. 33, 2017.

MOROSINI, M. C.; CORTE, M. G. D. Internacionalização da Educação Superior. In: Marília Costa Morosini. (Org.). **Enciclopédia Brasileira de Educação Superior – EBES** (Volume 1). 1ed.Porto Alegre – RS: EdIPUCRS, 2021, v. 1, p. 45-158.

MOROSINI, Marília Costa. Internacionalização da educação superior no Brasil e desafios no contexto do sul global. **Revista Educación Superior y Sociedad**, 2021.

MOLINA, José Garcia, Ciencia Y Doctrina Policial. In Ciencia Policial. **Revista Técnica del Cuerpo Nacional de Policía**. Nº 142, Amayo/Junio 2017, pp.7-35.

MONTEIRO JUNIOR, Gerson de Jesus. **O Uso da Força Policial em Relação aos Direitos Humanos**. 2020.

NASCIMENTO, DANIELE ALCANTARA. **CONCEPÇÕES DE PROFESSORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA ACERCA DO ALUNO POLICIAL MILITAR**' 01/11/2012 129 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASÍLIA Biblioteca Depositária: BCE UnB, 2012.

NASSARO, Adilson Luís Franco. **Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública**. Blogspot.com "Segurança Pública", de 02/11/2009. Disponível em: [Seguranca Pública: CIÊNCIAS POLICIAIS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA \(ciencias-policiais.blogspot.com\)](http://SegurancaPublica:CIENCIASPOLICIAISDESEGURANCAEORDEMPUBLICA(ciencias-policiais.blogspot.com)) Acesso em: 22 fev. 2021.

NETO, José Augusto da Silva Pontes. Teoria da aprendizagem significativa de David Ausubel: perguntas e respostas. **Série-Estudos-Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, n. 21, jan./jun. 2006. Disponível em: [Teoria da aprendizagem significativa](http://Teoria da aprendizagem significativa) Acesso em: 25 mar.2021.

NÓBREGA, Raquel. **Educação policial militar: antagonismo entre violência e direitos humanos na formação dos soldados brasileiros**. Anais III CONEDU... Campina Grande: Realize Editora, 2016. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/20871> . Acesso em: 11 jan 2021.

NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. Teorias da Aprendizagem: um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. Curitiba: Intersaberes, 2013.

NOGUEIRA, Sônia Mairos. A andragogia: que contributos para a prática educativa? Revista Linhas, Florianópolis, v. 5, n. 2, 2007. Disponível em: A andragogia: que contributos para a prática educativa?. Acesso em: 28 dez. 2021.



NOGALA, János Fehérváry & Detlef. Police Education and Police Science In Europe — An Introduction to the Conference Collection Volume. In: Police Science and Police Practice in Europe. European Police College (CEPOL), Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2016.

NOFFS, Neide de Aquino; RODRIGUES, Carla Maria Rezende. Andragogia na Psicopedagogia: a atuação com adultos. **Rev. Psicopedagogia**; 28(87):283-292, 2011. Disponível em: Revista da Associação Brasileira de Psicopedagogia Acesso em: 28 dez. 2021.

NUNES, Everardo Duarte. Sobre a história da saúde pública: ideias e autores. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 5, p. 251-264, 2000.

NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary Nascimento. Psicologia da aprendizagem. Fortaleza: EdUECE, 2015.

OKOLI, Chitu. **Guia para realizar uma revisão sistemática da literatura**. Tradução de David Wesley Amado Duarte; Revisão técnica e introdução de Eduardo João Mattar. Revista digital EAD em Foco, 2019.

OLIVA, P. **Developing the Curriculum. 4th edition**, New York: Longman, 1996.

OLIVEIRA, José Pereira de. **A manutenção da ordem pública como paradigma das ciências policiais**. In: VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Ciências Policiais e Política Criminal. Justiça e Segurança: um discurso de liberdade democrática. Ciências Policiais: ensaios. Lisboa: ISCPSI, 2015.

OLIVEIRA, George Alberto Garcia de Oliveira. **O processo de criação do Programa de Pós-graduação em Ciências Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército**. Curitiba: Editora Appris, 2019, 175 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Resolução 34/169 de 17 de dezembro de 1979. Trata do código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei.

PACHECO, José Augusto. **Discursos e lugares das competências em contextos de educação e formação**. Porto: Porto Editora, (2011).

PACHECO, José A.; FLORES, Maria A. **Formação e avaliação de professores**. Portugal: Porto Editora, 1999.

PARÁ, Universidade Federal do. **Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública - PPGSP-UFGA**. [S. l.], 2021. Disponível em: <http://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/apresentacao>. Acesso em: 20 fev. 2021.

PAIM, Jairnilson et al. Saúde no Brasil 1: O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. **Veja**, v. 6736, n. 11, p. 60054-8, 2012.

PAULA, Marlúbia Corrêa de (Organizadores). Métodos de análises em pesquisa qualitativa: releituras atuais, p. 185-202. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019.

PAULETTI, FABIANA. **A PESQUISA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO NO ENSINO DE CIÊNCIAS: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS EM CONTEXTOS BRASILEIROS'** 20/03/2018 133 f. Doutorado em EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre Biblioteca Depositária: PUCRS

PEREIRA, Benôni Cavalcanti. **Da Instrução Militar ao Ensino Policial: profissionalidade docente requerida para atuar como formador na Academia Integrada de Defesa Social.** 2013. - Universidade Federal de Pernambuco, [s. l.], 2013.

PEREIRA, Eliomar da Silva. **A construção do problema policial: As ciências policiais em função do Estado constitucional de direito.** In: VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Ciências Policiais e Política Criminal. Justiça e Segurança: um discurso de liberdade democrática. Ciências Policiais: ensaios. Lisboa: ISCPSI, 2015b.

PERRENOUD, Philippe et al. (Org.). **Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências?** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PERRENOUD, Philippe. **Desenvolver COMPETÊNCIAS ou Ensinar SABERES? A escola que prepara para a vida.** Tradução de Laura Solange Pereira. Porto Alegre: Penso, 2013.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia científica para a segurança pública e defesa social.** Curitiba: Juruá, 2014.

PEREIRA, Eliomar da Silva. **Introdução às Ciências Policiais: A polícia entre Ciência e Política.** São Paulo: Almedina, 2015a.

PEREIRA, Elio Gomes. **O Ensino na Academia da Polícia Militar em Goiás: 1970-2012.** 29/08/2013 244 f. Mestrado em HISTÓRIA Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, Goiânia Biblioteca Depositária: Biblioteca da PUC Goiás, 2013.

PERRENOUD, Philippe. *Construindo Competências.* Entrevista com Philippe Perrenoud, Universidade de Genebra. Paola Gentile e Roberta Bencini. In: *Nova Escola* (Brasil). Setembro de 2000, pp. 19-31. Disponível em: <http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud> Acesso em: 28 dez. 2021.

PIAGET, J. *Psicologia e pedagogia.* 9. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2003.

PINHEIRO, Danielle de Sales. **Formação do oficial na academia de Polícia Militar do Ceará.** 2012. 57f. – TCC (Monografia) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Centro de Treinamento e Desenvolvimento, Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, Fortaleza (CE), 2012.

PIRASSINUNGA, Adailton Sampaio. **O Ensino Militar no Brasil.** Rio de Janeiro: Bibliex, 1958.

PIRES, L. M.; CAVALCANTI, L. de S. Flexibilização como Princípio Curricular da Formação de Professores de Geografia. **Revista Brasileira de Educação em Geografia,** [S.

*l.*, v. 8, n. 15, p. 63–86, 2018. Disponível em: <https://www.revistaedugeo.com.br> Acesso em: 06 nov. 2021.

PNUD [Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento]. **Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**: subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: PNUD, 2015. 250 p.

PNUD [Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento]. *Convivência e segurança cidadã: reflexões por uma nova abordagem de segurança pública*. Brasília: PNUD, Conviva, 2016. 152p.

PORTO, Julián Pérez; MERINO, Maria. *Habilidad. Definicion.de* [Online], 2012. Disponível em: [Definición de habilidad - Qué es, Significado y Concepto \(definicion.de\)](#) Acesso em: 27 dez. 2021.

PORTO, Julián Pérez; MERINO, Maria. *Competência. Definicion.de* [Online], 2012. Disponível em: [Definição de Habilidades - O que é, Significado e Conceito \(definicion.de\)](#) Acesso em: 27 dez. 2021.

HANSON, Ann. The Search for a separate theory of adult learning: does anyone really need andragogy? In: EDWARDS, Richard; HANSON, Ann; RAGGATT, Peter (Ed.). **Boundaries of adult learning**. Routledge, 1996.

PADILLA, Miguel Antonio Gomes. Reflexiones. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 1, n. 2, p. 87-103, 2012.

POIARES, Nuno. **Mudar a Polícia ou mudar os polícias? O papel da PSP na sociedade portuguesa**. Bnomics, 2013.

PORTUGAL. Polícia de Segurança Pública (PSP). *História*. Portugal, Lisboa: PSP, 2021. Disponível em: [Polícia de Segurança Pública \(psp.pt\)](#) Acesso em: 21 out. 2021.

RAMALHO, B.L.; NUÑEZ, I.B.; GAUTHIER, C. **Formar o Professor – Profissionalizar o Ensino: perspectivas e desafios**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

RANGHETTI, D. S.; GESSER, V. **Um design de currículo para a formação inicial de professores (as): um projeto em construção**. *Contrapontos*, v. 4, n. 2, pp. 305-324, Itajaí, maio/ago. 2004.

RAMOS, Altina; M. FARIA, Paulo; FARIA, Ádila *Revisão Sistemática de Literatura: contributo para a inovação na investigação em Ciências da Educação*. **Revista Diálogo Educacional**. Curitiba, vol. 14, núm. 41, jan-abr, 2014, pp. 17-36.

RIGAL, Luis. **A escola crítico-democrática: uma matéria pendente no limiar do século XXI**. In: IBERNON, F. (Org.). *A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato*. Trad. Ernani Rosa. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

RIBAS, Thomaz. *Diferença entre metas e objetivo e como utilizar cada uma*.

THOMAZRIBAS [online], 2021. Disponível em: [Diferença entre meta e objetivo e como utilizar cada uma \(thomazribas.com\)](#) Acesso em: 21 nov. 2021.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro, a Formação e o Sentido do Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

RICCIO, Vicente. Diploma para quê? A educação superior e os praças da Polícia Militar de Minas Gerais1. **Educação e Pesquisa**, v. 43, p. 1111-1126, 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Controladoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE). Manual de orientação do gestor público. 5ª ed. Porto Alegre: SEFAZ/CAGE, 2022. Disponível em: <https://cage.fazenda.rs.gov.br/conteudo> Acesso em: 05 jan. 2022.

RIO GRANDE DO SUL, A. L. **Constituição do Estadual do Rio Grande do Sul de 1989**. Porto Alegre: AL, 1989. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=AixRs5bbgtw%3d&tabid=3683&mid=5359>. Acesso em: 20 fev. 2021.

RIO GRANDE DO SUL, A. L. **Lei nº 12.349, de 26 de outubro de 2005**. Institui o ensino na Brigada Militar. Porto Alegre: AL/RS, 2005. Disponível em: [http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTTO&Hid\\_TodasNormas=49062&hTexto=&Hid\\_IDNorma=49062](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTTO&Hid_TodasNormas=49062&hTexto=&Hid_IDNorma=49062). Acesso em: 20 fev. 2021 06 outubro 2019.

RIO GRANDE DO SUL, B. M. **Portaria nº 672/EMBM/2017**. Fixa os parâmetros gerais para a regulamentação do sistema de ensino na Corporação, respeitando os parâmetros nacionais da educação superior. Porto Alegre: EMBM/PM3, 2017.

REISER, Robert A. A history of instructional design and technology: Part II: A history of instructional design. **ETR&D**, Vol. 49, No. 2, 2001, pp. 57–67. Disponível em: [ISSN 1042–1629](https://doi.org/10.1080/10421629.2001.10555555) Acesso em: 30 dez. 2021.

ROCHÉ, Sebastian. Police Science: Science of the Police or Science for the Police- Conceptual Clarification and Taxonomy for Comparing Police Systems. **Special Issue 2 Eur. Police Sci. & Res. Bull.**, p. 47, 2017.

RODRIGUES, Rafael de Abreu. **Direitos Humanos: análise da concepção da doutrina no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Maranhão entre graduandos de 2017**. 2017. 66 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública/CFO). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2017.

RODRIGUES, Carlos Roberto Guimarães. **Educação policial e segurança cidadã: análise da inserção da matriz curricular nacional na Brigada Militar/RS e na forma de policiamento em democracia**. 2020 190f. Mestrado Profissional em Segurança Cidadã Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados (ILEA): Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Repositório Institucional da UFRGS, 2020.

ROGERS, C. Liberdade para aprender. 2. ed. Belo Horizonte: Interlivros, 1973.

ROGERS, C. Tornar-se Pessoa, 4. ed. São Paulo: Moraes Editora, 1977.

ROLDÃO, Maria Céu. Gestão curricular e avaliação de competências (5ª edição). Lisboa: Editorial Presença, 2008.

ROSA, Hamilton Pacheco da. **Políticas e estratégias de comando da polícia militar de Santa Catarina e a gestão acadêmica do curso de formação dos oficiais'** 01/02/2004 242 f. Mestrado em ADMINISTRAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, FLORIANÓPOLIS Biblioteca Depositária: Biblioteca central da UFSC, 2004.

ROSINI, Alessandro Marco. **As novas tecnologias da informação e a Educação à Distância.** São Paulo: Thomson, 2007.

ROUCO, Francisco del Barrio. *Police Science, Perspectives: Towards a European Approach.* Frankfurt: Verlag Fuer Polizeieissenschaft.

RUDNICKI, Dani. O ingresso de bacharéis em Direito na Polícia Militar gaúcha. **Revista Sociologias**, [s. l.], v. 10, n. 20, p. 108–137, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1517-45222008000200006>

SÁ, Leonardo Damasceno de. **Os filhos do Estado: uma análise do processo de formação de oficiais na Academia de Polícia Militar do Ceará'** 01/09/2000 250 f. Mestrado em SOCIOLOGIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, FORTALEZA Biblioteca Depositária: UFC.

SÁ, Antônio Fernando de Araújo. *Filigranas da memória: história e memória nas comemorações dos centenários de Canudos (1993-1997).* 2006.

SACRISTAN, J. Gimeno. **Poderes instáveis em educação.** Tradução de Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SACRITÁN, J. Gimeno. **O Currículo: uma Reflexão sobre a Prática.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAMPAIO, Helena. *Evolução do ensino superior brasileiro.* São Paulo, NUPES, **Documento de Trabalho**, v. 8, p. 91, 1991.

SANDER, Benno. *Consenso e conflito na administração da educação.* **Revista Brasileira de Administração da Educação**, v. 1, n. 1, p. 12-34, 1983.

SANDES, Wilquerson Felizardo. **O USO LEGAL DA FORÇA NA FORMAÇÃO DE JOVENS TENENTES: Um Desafio para Atuação Democrática da Polícia Militar de Mato Grosso.'** 01/07/2007 100 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CUIABÁ Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UFMT e Biblioteca Setorial do IE/UFMT, 2007.

SANTA CATARINA. *Polícia Militar. História.* PMSC, 2021. Disponível em: [Portal da Polícia Militar de Santa Catarina - HISTÓRIA \(pm.sc.gov.br\)](https://portal.policiamilitar.sc.gov.br/historia) Acesso em: 20 fev. 2021.

SANTIAGO, Mylene Cristina; ANTUNES, Katiúscia Cristina Vargas; AKKARI, Abdeljalil. *Educação para a Cidadania Global: desafios para a BNCC e formação docente.* **Revista Espaço do Currículo**, v. 13, n. Especial, p. 687-699, 11 dez. 2020.

SANTOS, Lucíola L. C.P. Pesquisa e ensino. In: LISITA, V. M. S. S.; PEIXOTO, A. J. (Org.). **Formação de professores: políticas, concepções e perspectivas**. Goiânia: Alternativa, 2001, p. 19-34.

SANTOS, Misael de Sousa. **Os Usos da Força Física por Policiais Militares: descrevendo práticas, entendendo sentidos.**' 31/03/2015 175 f. Mestrado em CIÊNCIAS SOCIAIS Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador Biblioteca Depositária: Isaias Alves - FFCH/UFBA.

SANTOS, Vera Lucia Bezerra. **FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMA: UMA VISÃO PARALÁTICA ACERCA DA SEGURANÇA PÚBLICA**' 01/07/2012 223 f. Doutorado em ADMINISTRAÇÃO Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RJ, RIO DE JANEIRO Biblioteca Depositária: Mario Henrique Simonsem – RJ, 2012.

SANTOS JR, Aldo Antônio; SANTOS, Aldo Antônio Hostins; SILVA, Adriano Ferreira Alves. A ciência policial no Brasil. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.8, n.1, 1 quadrimestre de 2013. Disponível em: [www.univali.br/direitopolitica](http://www.univali.br/direitopolitica) Acesso em: 20 fev. 2021 20 fev. 2021 12 out. 2020.

SANTOS, TATIANA FRUSCALSO DOS. **A escola de educação básica e a formação inicial em pedagogia: um estudo de caso**' 20/01/2015 86 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre Biblioteca Depositária: Central da PUCRS, 2015.

SANTOS, Célio Jacinto. **Aspectos sobre as ciências policiais: os saberes policiais investigativos científicos.** In: VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Ciências Policiais e Política Criminal. Justiça e Segurança: um discurso de liberdade democrática. Ciências Policiais: ensaios. Lisboa: ISCPSI, 2015.

SANTOS, Daniel Limeira dos. **CULTURA, APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS: a formação de policiais militares para o exercício da profissão em uma sociedade democrática**' 30/09/2014 145 f. Mestrado Profissional em Gestão em Organizações Aprendentes Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA, João Pessoa Biblioteca Depositária: BIBLIOTECA CENTRAL/UFPB, 2014.

SANTOS, Fernando Francisco Turbino dos. A FORMAÇÃO PERMANENTE EM TIRO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO: UM RECORTE PARA O 1º COMANDO REGIONAL. **Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, v. 16, n. 3, 2017.

SANTOS, André Luiz et al. EXPECTATIVAS E PERSPECTIVAS DOS ACADÊMICOS EM FORMAÇÃO DO 30º CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, v. 18, n. 1, 2018.

SANTOS JR, Aldo Antônio; SANTOS, Aldo Antônio Hostins; SILVA, Adriano Ferreira Alves. A ciência policial no Brasil. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-

Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.8, n.1, 1 quadrimestre de 2013. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica) Acesso em: 20 fev. 2021

SANTOS, Amanda Freitas dos. **A (TRANS)FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE**' 27/02/2014 127 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, São Cristóvão Biblioteca Depositária: Bicen, 2014.

SAVIANI, Dermeval. Desafios da Construção de um sistema nacional articulado de educação. **Revista Trabalho, Educação e Saúde (TES)**, vol. 6, n. 2, out. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462008000200002> Acesso em: 20 fev. 2021

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa. **Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008**. Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Disponível em: [Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008](#) Acesso em: 20 fev. 2021

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa. **Decreto nº 54.911, de 14 de outubro de 2009**. Regulamenta a Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: [Decreto n. 54.911, de 14.10.2009](#) Acesso em: 20 fev. 2021

SÃO PAULO. Gabinete do Governador. **A-nº 118/2006 – Mensagem do Governador do Estado, de 03 de agosto de 2006**/Projeto de Lei Complementar nº 57/Anexo Exposição de Motivos n. 040/06-ATP. Disponível em: [São Paulo A-nº 118/2006](#) Acesso em: 20 fev. 2021

SÃO PAULO. Polícia Miliar. Relatório Anual 2020. São Paulo: Ouvidoria da PMESP, 2020. Disponível em: [RelatANUAL2020.pdf \(ssp.sp.gov.br\)](#) Acesso em: 20 fev. 2021.

SCHMITZ, Egídio. F. **O homem e sua educação: fundamentos de filosofia da educação**. Porto Alegre: Sagra, 1984.

SILVA, Sairo Rogério da Rocha E. **OS SABERES EM POTENCIAL DA ATIVIDADE POLICIAL OSTENSIVA: SISTEMATIZANDO MODELOS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA POTIGUAR**. 01/12/2007 238 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, NATAL Biblioteca Depositária: BIBLIOTECA ZILA MAMEDE, BIBLIOTECA DIGITAL DE TESE, 2007.

SILVA, Emerson Bernardes da. **A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO E NA ATUAÇÃO POLICIAL MILITAR**' 01/09/2008 122 f. Mestrado em ECOLOGIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, Goiânia Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UCG, 2008.

SILVA, Germano Marques. Actividade Policial como Ciência. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 1, n. 2, p. 72-78, 2010.

SILVA, Maxtton Rafael Horing et al. O Processo formativo do soldado da PMMT. **Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, v. 17, n. 2, 2017.

SILVA, Benedito Lauro da. **ANÁLISE DAS PRÁTICAS CURRICULARES SOBRE A TEMÁTICA INDÍGENA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE MATO**

**GROSSO'** 28/03/2018 131 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, Cuiabá Biblioteca Depositária: Biblioteca Setorial do Instituto de Educação e Biblioteca Central / IE / UFMT, 2018.

SILVA, Célio Egídio da. **As Ciências Policiais de Segurança e de Ordem Pública- Conceito e Métodos**. Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar de São Paulo (CAES/PMESP), 2009.

SILVA. Lais Rafaela Martins Serra. **Metodologias ativas na educação superior: como docentes e discentes percebem a implementação das metodologias sala de aula invertida e aprendizagem baseada em problemas**. 13/05/2021. Dissertação de Mestrado, Educação (Área de Especialidade em Educação e Tecnologias Digitais), Universidade de Lisboa, Instituto de Educação, 2021.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021

SILVEIRA, Roberto Martins da. **Diretrizes para Implantação da Gestão do Conhecimento no Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - CEPM'** 29/10/2013 169 f. Doutorado em ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Florianópolis Biblioteca Depositária: <http://portalbu.ufsc.br/>, 2013.

SOUSA, Roger Sherman Ferreira de. **Formação policial militar: a aplicação da matriz curricular nacional na formação dos Oficiais da Polícia Militar do Ceará**. 2010. 69f.- TCC (Monografia) -Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Especialização em Policiamento Comunitário, Fortaleza (CE), 2010.

SOUZA, Samir Cristino de; DOURADO, Luis. Aprendizagem baseada em problemas (ABP): um método de aprendizagem inovador para o ensino educativo. **Holos**, v. 5, p. 182-200, 2015.

SOUZA, Baltazar Donizete de. **O Ensino Policial e a Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás'** 01/09/2003 147 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, Goiânia Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UCG, 2003.

SORRENTINO, Marcos. DE Tbilisi a Tessaloniki - A Educação Ambiental No Brasil. In: CASCINO, Fábio; OLIVEIRA, José F. de; JACOBI, Pedro (ogs.). Educação, Meio Ambiente e Cidadania - Reflexões e experiências. São Paulo: Governo do Estado, Secretaria de Meio Ambiente, 1998, p.20-24.

TANZI, Héctor José. O Tratado de Tordesilhas e sua projeção. **Revista de História**, v. 54, n. 108, p. 533-541, 1976.

TEMBE, Duarte. **A construção das ciências policiais na ACIPOL e a sua importância para uma polícia democrática em Moçambique**. In: VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Ciências Policiais e Política Criminal. Justiça e Segurança: um discurso de liberdade democrática. Ciências Policiais: ensaios. Lisboa: ISCPSI, 2015.



TELAROLLI JUNIOR, Rodolpho. Imigração e epidemias no estado de São Paulo. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 3, n. 2, p. 265-283, 1996.

TORRES, F. La evaluación y el enfoque de competencias: tensiones, limitaciones y oportunidades para la innovación docente en la universidad. *Revista Escuela de Administración de Negocios*, Bogotá, n. 63, p. 91-105, 2008.

UNESCO [ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA]. Fórum Mundial sobre a Educação. Marco de ações de Dakar. Dakar, 2000. Paris: UNESCO, 2001.

UNESCO [ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA]. Fórum Mundial sobre a Educação. Declaração de Incheon. Paris: UNESCO, 2015.

UNESCO [ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA]. Instituto Internacional para La Educación Superior en América Latina y el Caribe (IESALC). (2020). COVID-19 y educación superior: de los efectos inmediatos al día después. Análisis de impactos, respuestas políticas y recomendaciones. IESALC, 2020. Disponível em: [COVID-19 ES 130520 \(unesco.org\)](https://unesco.org/COVID-19-ES-130520) Acesso em: 21 jan. 2021.

UZUN, Maria Luisa Cervi. As principais contribuições das Teorias da Aprendizagem para à aplicação das Metodologias Ativas. **Revista Thema**, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 153-163, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/1466>. Acesso em: 14 nov. 2021.

VALE, Jesiane Calderaro Costa. **Da Academia de Polícia Militar ao IESP: A formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (1988 a 2014)**. 2018 368f. Doutorado em História Instituto de Filosofia e Ciências Humanas: Universidade Federal do Pará, Belém/Pará, Repositório Institucional da UFPR, 2018.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. A Cientificidade da Actuação Policial como Garante dos Direitos Humanos. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 1, n. 1. p. 13-20, jan./jun. Brasília: ANP, 2010a.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. Ciência Policial: contributos reflexivos epistémicos. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 1, n. 2. p. 79-86, jul./dez. Brasília: ANP, 2010b.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. A epistemologia como fundamento da qualidade e excelência da actuação policial: a encruzilhada da pós-modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 2, n. 1. p. 95-101, jan./jun. Brasília: ANP, 2011a.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. A Ciência Policial na sociedade Tardo-Moderna como Fundamento do Estado de Direito Democrático. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 2, n. 2. p. 47-63, jul./dez. Brasília: ANP, 2011b.

VALENTE, José Armando. Aprendizagem Ativa no Ensino Superior: a proposta da sala de aula invertida. **Notícias, Brusque**, 2013.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **Ciências Policiais: ensaios**. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **Ciências Policiais e Política Criminal. Justiça e Segurança: um discurso de liberdade democrática**. Ciências Policiais: ensaios. Lisboa: ISCPSI, 2015.

VARELA, Bartolomeu Lopes. O currículo e o desenvolvimento curricular: concepções, práxis e tendências. Praia, Cabo Verde: Unicv, 2013.

VEIGA, Celia Cristina Pereira da Silva; SOUZA, José dos Santos. A produção científica sobre formação dos policiais militares no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 12, n. 1, p. 50-70, 2018.

VECCHIO JUNIOR, Jacintho. Del. **Ciências Policiais, Autonomia Científica e Legitimidade Acadêmica**. Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar de São Paulo (CAES/PMESP), 2009.

VIEIRA, Cleiton dos Santos. **Análise do Perfil Profissiográfico do Egresso do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar no Maranhão**. 2018. 81f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública/CFO). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2018.

VIGOTSKI, L. S. *Mind and society: the development of higher mental processes*. London: Englewood, 1978.

YIN, Robert K. *Pesquisa Qualitativa do início ao fim*. Tradução: Daniel Bueno; revisão técnica: Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2016.

YIN, Robert K. *Estudo de Caso: planejamento e métodos*. Tradução: Cristian Matheus Herrera. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZABALA, Antony. **Enfoque globalizador e pensamento complexo: uma proposta para o currículo escolar**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.

ZIMMERMAN, Barry J. e SCHUNK, Dale H. **Self-regulated Learning and Academic Achievement: Theoretical Perspectives**. Second Edition, New Jersey: LEA, 2001.

## APÊNDICE A - Comunicação dos resultados - Pirâmide invertida

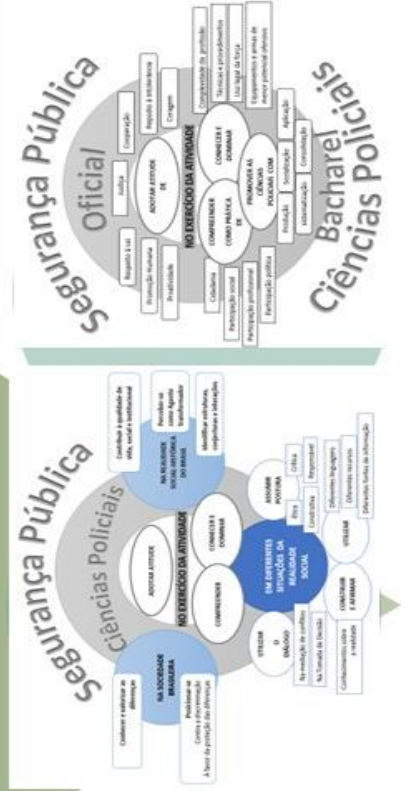
### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 - As IES PM, os cursos superiores e as tendências formativas foram mapeadas (RSL)
- 2 - A produção científica sobre ensino superior policial-militar e ciências policiais foram apresentados (RSL)
- 3 - As principais convergências, divergências e lacunas sobre os objetivos de formação foram distinguidas entre os currículos dos cursos selecionados para análise (ATD)
- 4 - A formação superior manifestada pela IES PM foi relacionada com a matriz curricular proposta para os cursos (ATD)
- 5 - As principais influências teóricas que perpassam os currículos foram compreendidas a partir das concepções e práticas explicitadas para o processo de ensino-aprendizagem (ATD)



**Objetivo Geral**  
Possibilitou avaliar os pressupostos teóricos e metodológicos que organizam os currículos e concluir que:

Quais concepções e prática são explicitadas nos currículos dos cursos de formação de oficiais em ciências policiais?  
ciências policiais?



## APÊNDICE B – Mapeamento das IES PM em relação ao Sistema de Educação Nacional

<b>CP – CREDENCIAMENTO PRÓPRIO</b>				
PM/Estado	Cargo	Escolaridade para Inclusão	IES	Curso
01	2º Tenente	Direito	APM	Bacharelado em Ciências Militares – Área Defesa Social
02	Soldado	Nível superior	APM	Tecnologia em Atividades de Polícia Ostensiva
03	2º Tenente	Nível superior	IESP/APM	Bacharelado em Ciências Policiais
04	2º Tenente	Direito	ACIDES/APM	Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania
05	2º Tenente	Direito	APM	Curso de Formação de Oficiais
06	Soldado	Ensino Médio	ESSd	Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública
07	2º Tenente	Ensino Médio	APM	Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública
08	2º Tenente	Direito	FAPOM/APM	Tecnologia em Segurança Pública
09	2º Tenente	Nível superior	APM	Bacharelado em Ciências Policiais
10	2º Tenente	Direito	APM	Bacharelado em Segurança Pública
11	2º Tenente	Nível superior	APM	Bacharelado em Segurança Pública
12	2º Tenente	Ensino Médio	APM	Tecnologia em Segurança Pública
13	2º Tenente	Ensino Médio	APM	Bacharelado em Segurança Pública e Cidadania

<b>CM – CREDENCIAMENTO MEDIADO</b>				
PM/Estado	Cargo	Escolaridade para Inclusão	IES	Curso
01	2º Tenente	Direito	APM + UESPI	Bacharelado em Segurança Pública
02	2º Tenente	Ensino Médio	APM + UEMA	Bacharelado em Segurança Pública
03	2º Tenente	Direito	APM + UEA	Bacharelado em Segurança Pública e do Oidário

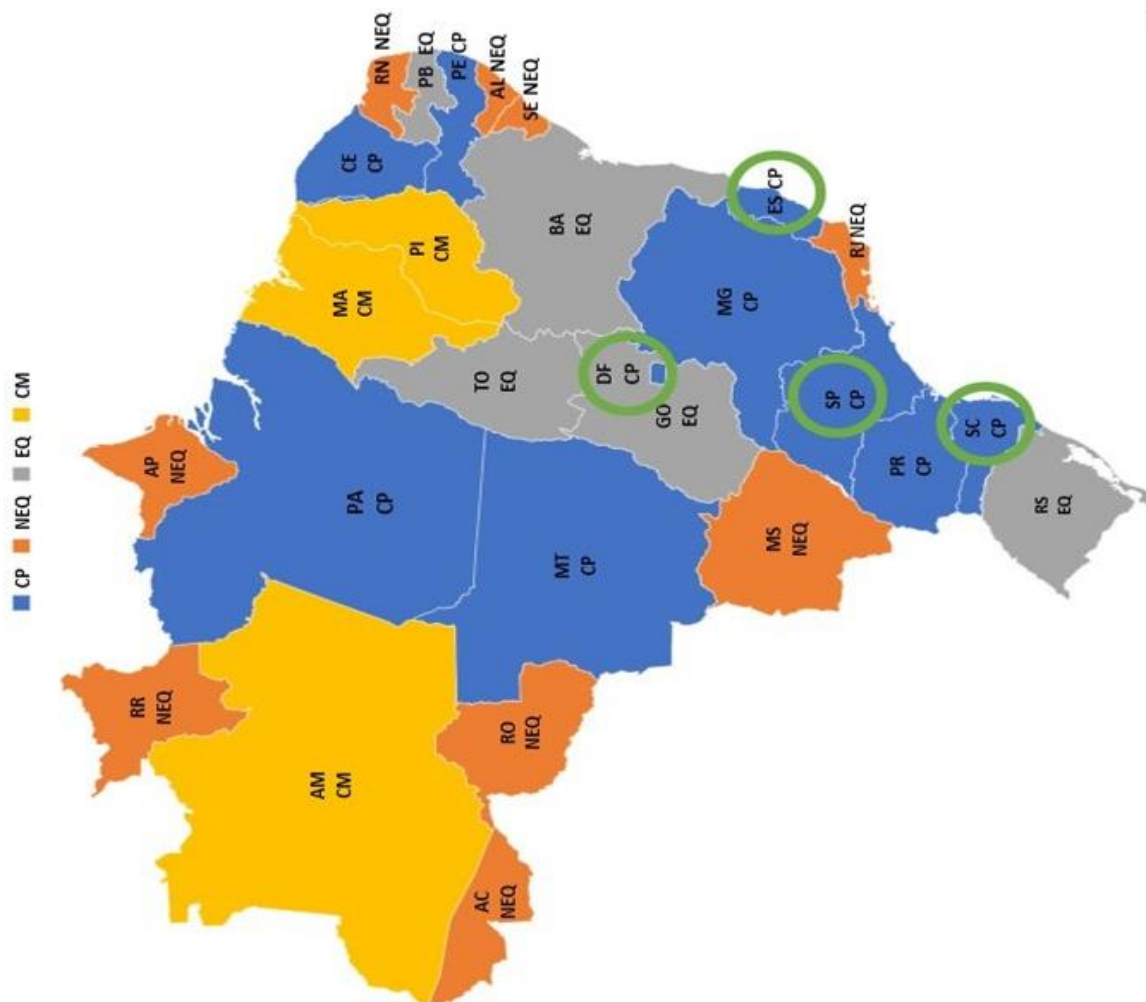
  

<b>EQ – EQUIVALENTE (Art. 83 LDBEN/96, lei própria e parâmetros dos cursos)</b>				
PM/Estado	Cargo	Escolaridade para Inclusão	IES	Curso
01	1º Tenente	Ensino Médio	APM	Bacharelado em Segurança Pública
02	2º Tenente	Nível Superior	APM	Bacharelado em Segurança Pública
03	Soldado	Ensino Médio	Centro de Educação	Tecnólogo em Segurança Pública
04	Capitão	Direito	APM	Bacharelado em Ciências Militares
05	Soldado	Ensino Médio	APM (Pólos de Ensino EsFES)	Tecnólogo em Aplicação de Polícia Militar
06	2º Tenente	Direito	APM	Curso de Formação de Oficiais
07	Soldado	Nível superior	APM	Especialização em Polícia e Segurança Pública
08	2º Tenente	Nível superior	APM	Bacharel em Segurança Pública

**NEQ – NÃO EQUIVALENTE** (Art. 83 LDBEN/96, lei própria e parâmetros dos cursos)

**09 – PMRJ, PMAL, PMRN, PMSE, PMMS, PMAC, PMAP, PMRO e PMRR**

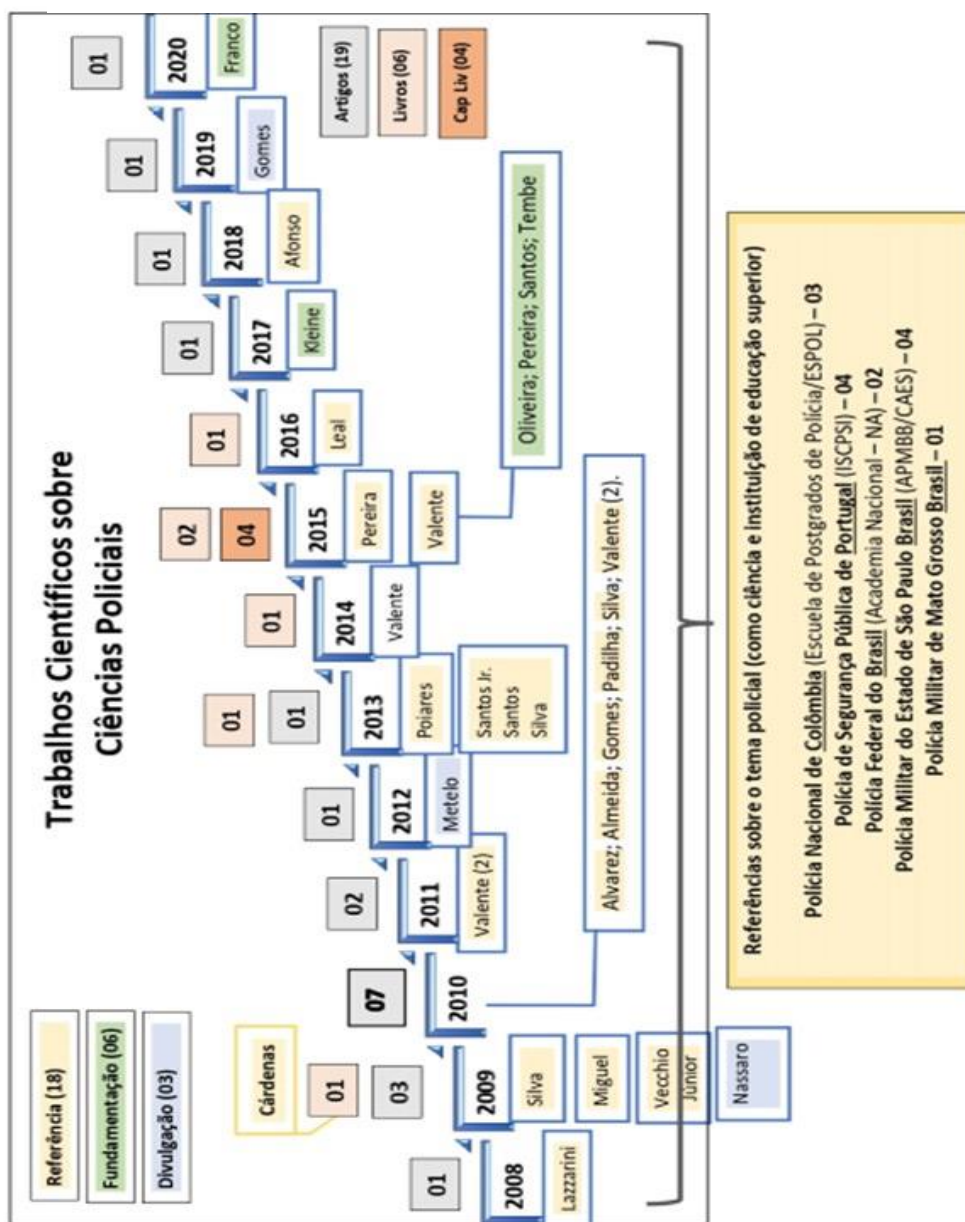
Mapeamento das IES PM em relação ao sistema de educação nacional



## APÊNDICE C – Cursos Superiores de 10 IES PM credenciados no Sistema de Educação Nacional

PM/UF	Cursos	Duração	Modal.	C/H
PMMG (10)	Tecnólogo em Atividade de Polícia Ostensiva	11 meses	Presencial	1.922
	Tecnólogo em Segurança Pública (1551877)	3 semestres		1.602
	Bacharelado em Ciências Militares (CFO)	3 anos		3.691
	Especialização em Segurança Pública - CESP	11 meses		375
	Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública - CEGESP	10 meses		375
	Especialização em Direito Penal e Processual Penal	15 meses		360
	Especialização em Gestão e Direito Ambiental	17 meses		360
	Especialização em Gestão Estratégica em Saúde	17 meses		360
	Especialização em Gestão Estratégica e Planejamento	13 meses		360
	Especialização em Inteligência de Segurança Pública	17 meses		360
PMDF (08)	Tecnólogo em Segurança Pública (1141916)	3 semestres	Presencial	1.780
	Bacharelado em Ciências Policiais (1147965)	3 anos		3.220
	Especialização em Ciências Policiais (CAO)	06 meses		506
	Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (CAE)	06 meses		506
	Especialização em Polícia Ambiental (site do ISCP)	18 meses		480
	Especialização em Gestão Ambiental (site e-MEC)			400
	Especialização em Docência do Ensino Superior	11 meses		400
	Especialização em Inteligência de Segurança Pública	12 meses		402
GOV/PA IESP (08)	Especialização em Polícia Judiciária Militar	11 meses	EAD	800
	Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania	3 anos		4.429
	Bacharelado em Segurança Contra Incêndio e Emergência	3 anos		4.600
	Tecnologia em Segurança Pública	2 a 3 anos		1.720
	Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social	-		440
	Especialização em Segurança Pública	Fev. - Nov.		420
PMPA	Especialização em Gestão de Unidade de Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil	Mar. - Dez.	Semipresencial	420
	Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública	-		420
	Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública Orientada por Resultados	-		390
GOV/PE ACIDES (01)	Curso de Formação de Oficiais (CFO)	3 anos	Presencial	1.886
PMPE				
PMESP (05)	Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública	12 meses	Presencial	1.957
	Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública	03 anos		5500
	Especialização em Gestão em Segurança Pública	04 semestres		462
	Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública	-		576
	Doutorado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública	-		576
PMES (03)	Tecnologia em Segurança Pública (CFSD)	1 ano	Presencial	1.650
	Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública (CFO)	3 anos		3.691
	ISP	Especialização em Gestão Policial Militar e Segurança Pública (CAO)		-
PMSC (07)		Tecnólogo em Segurança Pública	02 semestre	1.680
	Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública (CFO)	04 semestres	2.820	
	Especialização em Gestão de Projetos Públicos	3 meses	360	
	Especialização em Altos Estudos de Política e Estratégia na Polícia Milita de Santa Catarina	12 meses	360	
	Especialização em Gestão da Ordem Pública	12 meses	360	
	Especialização Gestão de Segurança Pública	06 meses	420	
	Especialização em Processos Gerenciais de Segurança Pública	10 meses	360	
PMPR (01)	Bacharelado em Segurança Pública e Cidadania	03 anos	Presencial	3.750
PMMA (01)	Bacharelado em Segurança Pública (2.100 – APMGD/Manhã e 1.800 – UEMA/Tarde)	04 anos		4.860
PMAM (02)	Bacharelado Ciências Militares e Segurança Pública	02 anos		3.270
	Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão	03 anos	5.040	
<b>46</b>	<b>(07) Tecnólogos (12) Bacharelados (25) Especializações (01) Mestrado Prof. (01) Doutorado Prof. São (19) Graduações (27) Pós-Graduação</b>			

## APÊNDICE D – Classificação da bibliográfica produzida no Brasil sobre Ciências Policiais



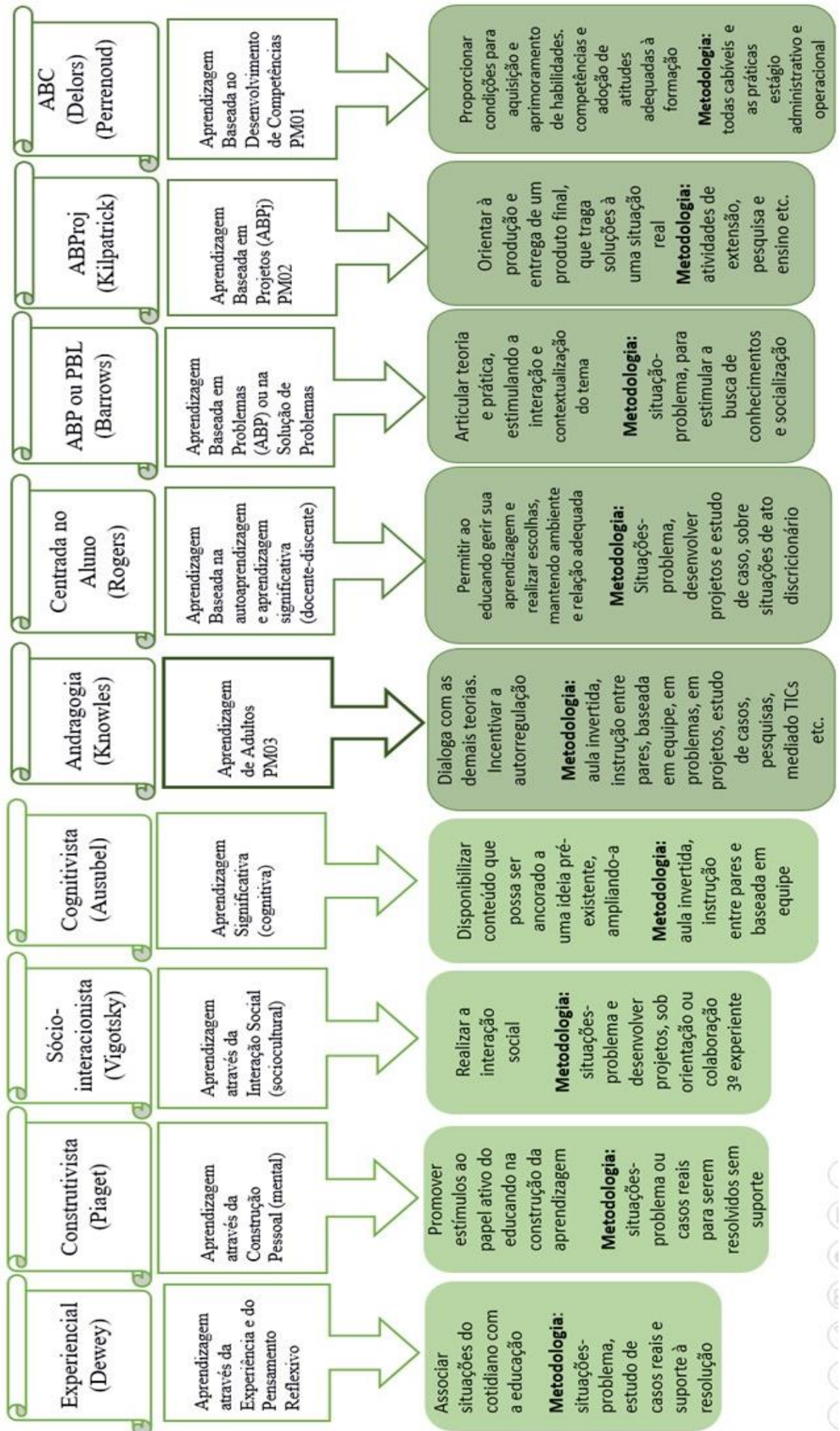
### **Dentro da cronologia crescente de publicação (2008 a 2020):**

- 1) o tema apareceu pela primeira vez em 2008;
- 2) maior número de produções foi em 2010;
- 3) escassez de produções científicas no Brasil;
- 4) maioria das produções foram produzidas vinculadas a evento ou de autoria autônoma, sem frequência permanente;
- 5) não foram encontradas pesquisas oriundas das IES PM com formação nesse no campo;
- 6) somente os trabalhos produzidos em 2008 e 2009, abordam questões elementares do tema, delimitado à ciência policial-militar de “segurança e ordem pública”;
- 7) cinco pesquisadores aprofundaram as análises em ciências policiais: Vecchio Junior (2009), Cárdenas (2010), Valente (2010a, 2010b, 2011a, 2011b), Alvarez (2010) e Pereira (2015a) /Brasil, Portugal e Colômbia;
- 8) vinte e dois trabalhos foram publicados no Brasil e sete em Portugal (referenciados no Brasil);
- 9) mesmo após o reconhecimento das ciências policiais (após 2020), o número de trabalhos não aumentou.
- 10) identificação de novos termos: Cientista Policial, Fato Policial e Ciência Policial (no singular).

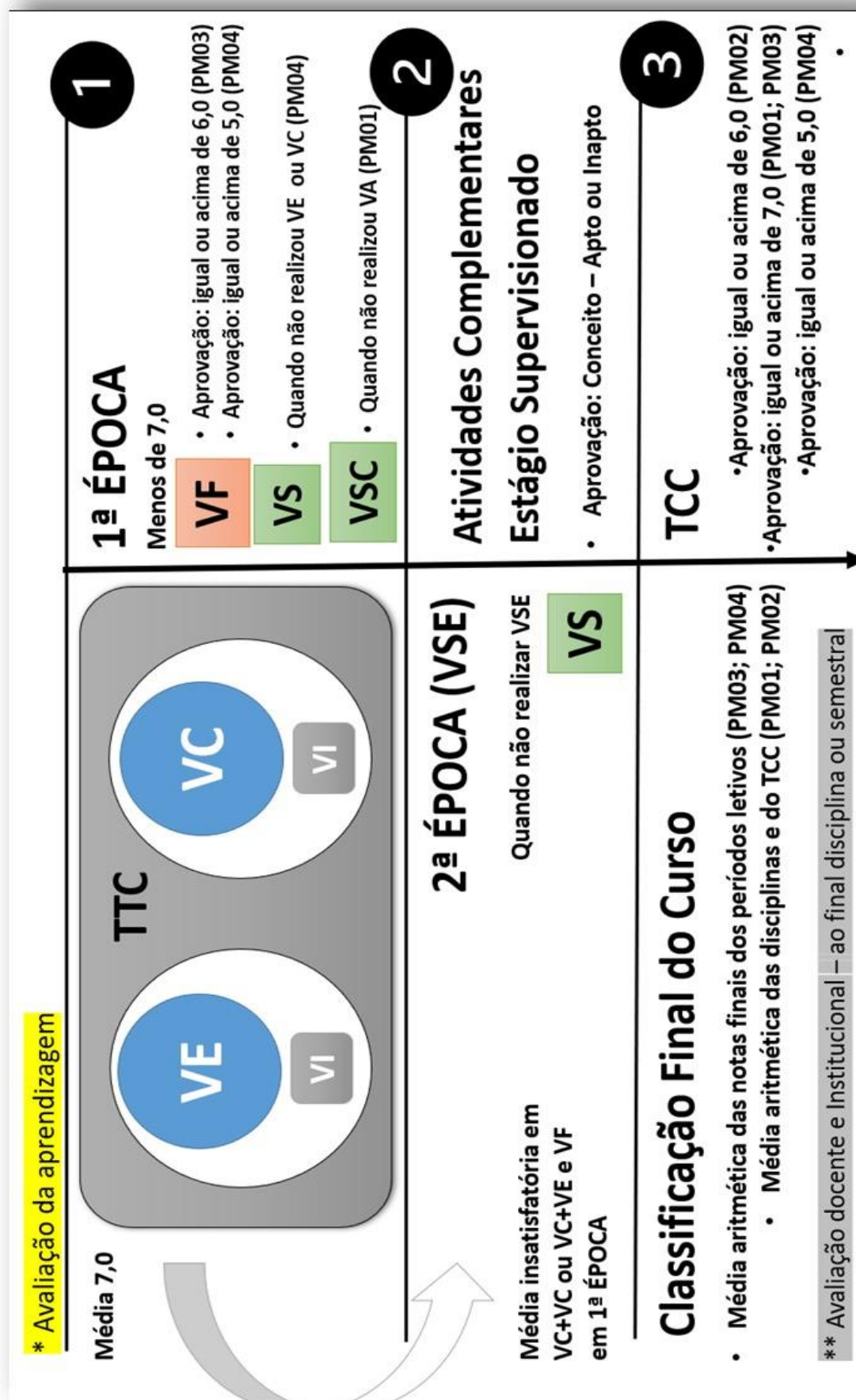
**DESAFIOS:** às IES PM Brasil - atualização dos cursos e aos pesquisadores realizar novas produções em torno do conceito, método, objeto, fomentando a autonomia, reconhecimento, construção e consolidação das ciências policiais (e mais especificamente da ciência PM).

## APÊNDICE E - Fontes teóricas e metodológicas que perpassam os currículos dos cursos

### PRESSUPOSTOS TÓRICOS E METODOLÓGICOS



## APÊNDICE F - Os instrumentos de avaliação da aprendizagem, definidos pelas IES PM







Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar  
Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564  
E-mail: [prograd@pucrs.br](mailto:prograd@pucrs.br)  
Site: [www.pucrs.br](http://www.pucrs.br)